



Relatório de Atividades 2013





Luis Manuel dos Santos Newton Parreira
Tenente-General
Comandante-Geral da GNR

Volvido mais um ano, impõe-se uma cuidada reflexão sobre a intensa atividade da Guarda Nacional Republicana. O presente relatório constitui uma oportunidade única para analisar profundamente todas as ações desenvolvidas no âmbito das atribuições que constituem a sua missão, permitindo agora efetuar uma retrospectiva, essencial para a projeção e planeamento da atividade futura.

Nesta conformidade, este relatório espelha o balanço de toda a atividade desenvolvida em 2013, através de um exercício de auto-avaliação que incide, essencialmente, na análise à concretização dos objetivos previamente fixados no QUAR 2013 e nos demais objetivos estabelecidos no Plano de Atividades de 2013, constituindo uma análise crítica, com demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, tendo os mesmos sido alvo de um permanente e rigoroso acompanhamento ao longo do ano.

Um exercício desta natureza, numa Instituição como a Guarda, caracterizada por ter uma dimensão nacional particular, dispersão territorial única e um vasto leque de áreas de atuação/intervenção, bem plasmada neste documento estratégico, constitui uma tarefa prolixa, só possível de realizar com o empenho e dedicação de todos os militares e civis que a integram.

Ao longo do seu percurso, a Guarda tem acompanhado o evoluir dos tempos e da sociedade que serve e com quem interage, procurando prevenir e responder cabalmente, dando resposta qualificada aos desafios que se lhe deparam, através do investimento permanente na valorização científica, técnica e humana dos seus quadros, como forma de dar resposta adequada às necessidades e aos anseios das populações.

Nesta senda, o principal desafio no ano de 2013 foi o de procurar fazer cada vez mais e melhor com menos recursos, contribuindo desta forma para que Portugal possa ultrapassar rapidamente este ciclo económico menos favorável. Com uma redução considerável de todos os recursos disponíveis; humanos, financeiros e materiais, houve necessidade de apelar ao esforço acrescido de todos os cerca de 22.000 militares e civis que diariamente dão o melhor de si para alcançar este desiderato.

Os elevados índices de desempenho e competência alcançados, demonstram por si só, no atual contexto económico-social, uma prova inequívoca da permanente dinâmica institucional, materializado em respostas adequadas a cada um dos novos problemas e a cada um dos novos desafios, bem como do profissionalismo e determinação dos militares e civis que a compõem, colocando a Guarda na vanguarda do que melhor se faz em Portugal.

Foi minha intenção, com o presente documento reportar fielmente, com a transparência e o rigor que devem caracterizar qualquer Organismo que utiliza recursos públicos, à população em geral, bem como aos demais Órgãos do Estado, o que foi o ano de 2013 para a Guarda, procurando qualificar e mensurar toda a atividade de uma forma acessível salientando todos os resultados alcançados.

Como se poderá concluir, pela análise dos resultados alcançados, não poderei deixar de manifestar um enorme orgulho em todos os militares e civis que tive a distinta honra e o privilégio de Comandar ao longo dos últimos 3 anos, permitindo à Guarda afirmar-se, cada vez mais, como uma Força Próxima, Humana e de Confiança.

Bem hajam





T

TEMA DE CAPA

A Intervenção Tático-Policial



A INTERVENÇÃO TÁTICO-POLICIAL

O Grupo de Intervenção de Operações Especiais, comumente abreviado de GIOE, é uma das forças militares portuguesas de Operações Especiais, parte integrante da Guarda Nacional Republicana, que constitui a unidade de resposta, para a gestão e atuação em situações complexas e de elevada perigosidade e que requerem o compromisso de homens especialmente treinados e equipados, com técnicas, táticas e meios especiais de intervenção, para realizar ações de contraterrorismo e resgate de reféns em Portugal ou onde o Governo

35 anos, o nascimento...

O nascimento operacional do GIOE foi em 20 de Novembro de 1978. A decisão de criar uma unidade de resposta especializada a situações de elevada complexidade e risco, dentro da Guarda Nacional Republicana, foi tomada em 24 de Outubro desse ano. Foi o resultado de um processo de reflexão que se seguiu aos acontecimentos ocorridos em 19 de Setembro de 1977, no Estabelecimento Prisional de Custóias, onde cerca de 10 presos amotinaram-se e dominaram, pela ameaça das armas, cerca de duas dezenas de funcionários, entre os quais o Diretor da prisão, tendo tentado posteriormente a fuga, utilizando os reféns como escudos. As forças da Guarda enviadas para o local não tiveram de intervir, mas caso houvesse necessidade, não estavam preparadas para aquele cenário de violência e perigo.

Com base nos acontecimentos de Custóias, o General Comandante Geral da GNR – General Passos de Esmeriz – deu ordens ao Comandante do Batalhão n.º 1 – Tenente Coronel Dias Pinto – para instruir um grupo de militares para intervir em casos específicos de atividades criminosas de alta violência, tais como raptos, tomada de reféns, ações terroristas ou outras situações semelhantes em que se torne necessário o recurso a pessoal especializado e treinado de modo a assegurar o cumprimento da missão.

Antecedentes

É neste enquadramento geral que é criado o Grupo Especial de Intervenção (GEI), aquartelado no Comando do Batalhão n.º 1, em Santa Bárbara, constituído em 20 de Novembro de 1978, com a transferência de 20 militares, das 4 companhias constituintes do Batalhão n.º 1. O GEI tinha como previsão um quadro orgânico de 43 militares, selecionados por oferecimento, com preferência a militares da Guarda oriundos de tropas especiais das Forças Armadas, que demonstrassem capacidades físicas, intelectuais e psicotécnicas.

O período inicial de instrução intensiva subdividia-se em 3 fases: preparação básica, preparação avançada e preparação especializada. O seu principal objetivo era formar os seus operacionais e torna-los fisicamente desembaraçados e psicologicamente preparados, com alta agressividade controlada, com elevada capacidade de decisão, tecnicamente muito aperfeiçoados na utilização de armas e outros equipamentos e aptos para desenvolverem ações de combate com características especiais.

As matérias ministradas eram essencialmente: técnica individual de combate, técnica de combate em equipa, preparação física e desportos, natação militar, salvamento, mergulho, artes marciais, boxe, ginástica de aplicação militar, tiro, engenhos explosivos, conhecimento e técnicas de atuação da elevada violência, topografia, transmissões, apoio sanitário e primeiros socorros, ordem unida e educação cívica e militar.

A condução da instrução e organização do GEI esteve a cargo do seu primeiro comandante – Tenente João Nunes de Figueiredo (atualmente Coronel na reforma).

Em 1983, o GEI iniciou a formação no Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOE), do Exército Português. As razões prendiam-se com as necessidades de formação, alicerçadas na forma de atuar no valor anímico, na inteligência, no espírito de sacrifício, na energia e tenacidade, numa vontade forte e constante, na rusticidade e resistência física e na sobriedade e discrição, que só o CIOE em Portugal, conseguiria transmitir, pautando-se por elevados padrões de conduta, de camaradagem, de coesão, de espírito de corpo e de sentido de entreajuda.



Estas qualidades seriam a razão da força e da diferença dos militares de Operações Especiais da Guarda, após intensas instruções.

Com esta qualificação em Operações Especiais, e após a formação com aproveitamento de 3 Cabos e 29 Soldados, o GEI passou em 21 de Abril de 1983 a designar-se Pelotão de Operações Especiais (POE), na dependência da 4.ª Companhia (Companhia Operacional) do Batalhão n.º 1/GNR.

Com a reorganização da Guarda em 1993, o POE passa a depender do Batalhão Operacional, que substitui a Companhia Operacional, subordinado ao então criado Regimento de Infantaria.

Em 30 de Abril de 2003, o Pelotão de Operações Especiais sob um escalão operacional e passa a designar-se Companhia de Operações Especiais (COE), que pouco alterou no efetivo, passando o seu comando a ser de oficial de patente Capitão.



O Grupo de Intervenção de Operações Especiais

Com a entrada em vigor da Lei 63/2007, 06NOV, a Guarda reorganizou-se, sendo extinto o Regimento de Infantaria e criada a Unidade de Intervenção, especialmente vocacionada, entre outras missões, para a resolução e gestão de incidentes críticos, intervenção tática em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco, através do também criado Grupo de Intervenção de Operações Especiais (Portaria 1450/2008, 16DEC), que aumenta a sua dimensão para um escalão de nível Grupo.

Estrutura

O GIOE situa-se no quartel de Santa Bárbara, Lisboa e é composto por diversos órgãos altamente especializado, que agregam 5 áreas de competência fundamentais: intervenção tática, proteção e segurança, investigação criminal, negociação e formação.

O GIOE compõe-se por:

Companhias de Operações Especiais (02) dedicadas à intervenção tática, proteção e segurança;

Seção de Investigação Criminal dedicada à atividade de negociação e investigação criminal;

Seção de Comando dedicada ao apoio geral, à gestão de incidentes críticos, avaliação e doutrina;





Missões

O G10E é uma emblemática subunidade operacional da Unidade de Intervenção, que atua em qualquer ponto do Território Nacional, à ordem do Exmo. TGCG e que tem à sua responsabilidade o combate à criminalidade violenta, assim como a atuação em situações complexas que extravasem as capacidades operacionais, técnicas ou táticas das restantes unidades da Guarda, tais como:

Resposta tática a incidentes tático-policiais;

Operações de contraterrorismo;

Segurança estática com snipers;

Segurança e proteção de pessoas;

Apoio ao cumprimento de mandados de detenção;

Escortas de elevado risco;

Apoio à Unidade de Controlo Costeiro em operações marítimas;

Participação em missões internacionais;

Investigações de criminalidade especialmente violento e grupal;

Comando, controlo e coordenação das atividades de negociação em incidentes tático-policiais.



Meios

O G10E dispõe de armamento e equipamento moderno para o cabal cumprimento das suas missões, existente nas várias estruturas, que vão desde veículos especiais, equipamentos de inteligência (deteção e observação), armamento e explosivos, sniper, montanhismo, etc.



Especialidades

Operações Especiais, com formação base que varia entre 8 meses para Oficiais/Sargentos e 5 meses para Guardas, constituída pelo Curso de Operações Especiais, Curso de Contraterrorismo, Curso de Segurança Pessoal a Altas Entidades. Acresce ainda formação complementar, como o Curso Sniper, Curso de Montanha, Curso de Aberturas Táticas, Curso de Gestão de Incidentes Tático-Policiais, etc.

Investigação Criminal, com formação base constituída pelo Curso de Investigação Criminal, complementada por formação específica como o Curso de Análise de Informação Criminal, Curso de Negociação, Curso de Seguimento e Vigilância, etc.

Missões Internacionais

Fruto das competências especializadas deste órgão, o GIOE vem participando em diversas missões internacionais na componente de operações especiais e de informações.

De entre os cenários diversos em que a Guarda já participou, destacam-se os seguintes: Timor-Leste, Iraque e Afeganistão.

Recrutamento e Seleção

O recrutamento de militares para o GIOE, na especialidade de operações especiais, é feito a nível nacional por concurso, sendo selecionados para a frequência dos cursos apenas os mais aptos.

O concurso consta em regulamento próprio aprovado pelo Comando da Doutrina e Formação (CDF).

Rede Europeia de Contraterrorismo - ATLAS

Em reação aos ataques terroristas de 11 de setembro 2001, nos Estados Unidos da América, as medidas de segurança dos países da União Europeia mudaram, criando a rede ATLAS para combater o terrorismo no seio da Europa.

Desde 24 de Abril de 2009 que o GIOE é membro deste fórum de unidades especiais da União Europeia, que realiza regularmente reuniões, treino e formação, com o objetivo da intensificação da cooperação e apoio mútuo destas unidades especiais da Europa, para lidar com operações policiais de grande escala, relevando-se a tomada de reféns.

A rede ATLAS conta com a presença de 37 unidades especiais, dos 27 países membros.

Com a finalidade de desenvolver a troca de conhecimentos técnico-táticos, a rede ATLAS encontra-se organizada em grupos de trabalho e fóruns, sendo o GIOE membro ativo do fórum de negociação e observador do grupo naval.



O Grupo de Intervenção Cinotécnico é uma subunidade de escalão batalhão, da Unidade de Intervenção que executa missões operacionais atribuídas ou em reforço a outras Unidades (em Portugal e no estrangeiro) no âmbito das suas vertentes para o uso da força, deteção de odores químicos, deteção de odor humano e deteção de odores orgânicos (não humanos).
Procede à remonta de cães e à inspeção-técnica dos binómios cinotécnicos, bem como à uniformização de procedimentos ao nível da valência Cinotécnica.

Estão envolvidos 57 anos desde que a Guarda criou a primeira força cinotécnica em Portugal. Tanto na área Cinotécnica, como noutras áreas, a instituição tem sido pioneira em disponibilizar ao país, recursos inovadores e que respondam aos desafios que diariamente se colocam a quem serve uma sociedade cada vez mais exigente e complexa.

A Cinotecnia da Guarda apesar de ter sido a primeira a ser criada no nosso país e, portanto, pioneira em todas as vertentes desenvolvidas, nunca se acomodou nessa posição. Fiel às suas tradições, memórias e à herança técnica própria duma vertente, cuja evolução é sustentada pelo conhecimento empírico e pela capacidade de o transmitir às gerações seguintes, conseguiu sempre inovar e importar o que mais relevante e importante se produzia noutros países.



Estrutura

Do ponto de vista estrutural, a Guarda iniciou a Cinotecnia em Portugal com a formação duma Seção Cinotécnica constituída por 4 binómios, em 31 de Dezembro de 1956. Deu um passo importante em 1993, quando integrou os binómios de deteção de drogas da ex-Guarda Fiscal e constituiu uma subunidade de escalão Companhia, que funcionava como escola e como reserva operacional, com a responsabilidade de coordenar tecnicamente as dezenas de seções cinotécnicas espalhadas por todo o território nacional. Esta estrutura apresentava algumas limitações na medida em que era insuficiente, do ponto de vista dos recursos, para suportar e manter um efetivo cinotécnico que rondava os 300 binómios.



A resposta à generalidade dos problemas da referida estrutura ocorreu em 2007, com a publicação e posterior regulamentação da Lei Orgânica da Guarda¹, que permitiu criar uma estrutura Cinotécnica robusta para responder às mais recentes necessidades internas e externas.

A Cinotecnia da Guarda está articulada numa subunidade de escalão batalhão, pertencente à Unidade de Intervenção e em Seções Cinotécnicas existentes em todas as Unidades Territoriais mantendo uma forte implantação no país. No total a Guarda disponibiliza meios cinotécnicos em 36 localidades, incluindo nos Arquipélagos dos Açores e da Madeira, o que constituiu uma capacidade de resposta impar às necessidades das populações e garante a proximidade necessária.



O Grupo de Intervenção Cinotécnico da Unidade de Intervenção (GIC/UI) está articulado em:

- Uma Companhia de Intervenção Cinotécnica, especialmente vocacionada para o treino e emprego operacional de binómios de Segurança e Intervenção (SI) e binómios de Intervenção Tática (IT), normalmente empregues como meio dissuasor e/ou coercivo e para a deteção e neutralização de suspeitos particularmente hostis. São estes os únicos binómios da Guarda especialmente preparados para integrarem dispositivos para o cumprimento de missões de Manutenção e Restabelecimento da Ordem Pública (MROP) e para a participação em missões de resolução de Incidentes Tático-Policiais (ITP);
- Uma Companhia de Deteção Cinotécnica, especialmente vocacionada para o treino e emprego operacional de binómios para a deteção de odores diversos (DOD – odores químicos e orgânicos) e para a deteção de odor humano (DOH - missões de socorro e proteção civil). Esta Companhia tem a particularidade de ter constituído trinómios, em que os militares afetos às missões de DOD têm 2 cães distribuídos, um para as missões de deteção de drogas, armas e papel-moeda; outro para as missões de deteção de explosivos. É o único órgão do país onde existem, em exclusividade de funções, binómios para o cumprimento de missões de deteção de cadáveres (com vários meses, anos), de deteção de vestígios biológicos, deteção de espécies protegidas (ao abrigo da CITES2), deteção de policarbonato (CD/DVD), entre outras.
- Um Centro de Formação Cinotécnico, responsável por planear e coordenar a execução de todas as ações de formação cinotécnicas da Guarda, bem como planear e garantir o cumprimento das avaliações aos binómios da Guarda e a Certificação e Formação de Cíveis, quando legalmente determinado e conforme superiormente regulado pelo Comando da Guarda. É ainda responsável por promover a produção de manuais e ferramentas de apoio técnicos e de propostas de regulamentação para a harmonização de procedimento cinotécnicos ao nível da Guarda.

As Unidades da Guarda dispõem da quase totalidade das vertentes cinotécnicas (Uso da Força, Deteção de Odores Químicos e de Deteção de Odor Humano) nas seções cinotécnicas orgânicas dos seus Destacamentos de Intervenção. Tendo em conta a especificidade das missões, do treino, do enquadramento e recursos necessários, as vertentes cinotécnicas de uso da força para missões de restabelecimento e manutenção de ordem pública, bem como para a intervenção tática apenas estão disponíveis no GIC/UI e efetuam regularmente treinos para enquadramento, adaptação e formação tática com outras subunidades de intervenção (GIOP/UI e GIOE/UI). Apenas com este modelo de treino é possível que estes recursos cinotécnicos se constituam como uma ferramenta técnica e taticamente válida para que sejam empregues em apoio às missões de maior complexidade e para a neutralização de ADV especialmente violento e/ou organizado.

¹ Lei n.º 63/2007 de 5 de Novembro, que aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana.

² Convention on International trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora (Comércio e detenção de espécies da fauna e da flora selvagem ameaçadas de extinção).



ÍNDICE

I - NOTA INTRODUTÓRIA	19
II - ANÁLISE	23
A. Breve Análise Conjuntural	24
1. Origem e História	24
2. Breve Caracterização do Ambiente Interno e Externo	25
3. Tipificação dos Serviços Prestados e Fatores Distintivos	36
4. Principais Utilizadores / Destinatários (<i>Stakeholders</i>)	38
5. Impacto dos fatores conjunturais na atividade da Guarda	41
6. Metodologia	41
B. Enquadramento Estratégico-Orientações Gerais Específicas Prosseguidas Organismo	45
1. Missão restabelecida	45
2. Visão	45
3. Valores	45
4. Deontologia Militar	46
5. Símbolos	47
6. Objetivos e estratégias para 2013	47
7. Objetivos estratégicos	50
8. Objetivos operacionais	51
III - AUTOAVALIAÇÃO	55
A. Análise de Resultados Alcançados e os Desvios Verificados de Acordo com o QUAR	56
1. Quadro de Avaliação e Responsabilização	56
2. Apreciação dos serviços prestados	64
3. Avaliação do sistema de controlo interno	65
4. Comparação com o desempenho de serviços idênticos	79
B. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no plano, e resultados alcançados	80
1. Atividade operacional	80
2. Protocolos e grupos de trabalho	107
3. Cooperação e parcerias estratégicas	114
4. Projetos cofinanciados por programas comunitários	116
5. Gestão Interna e de apoio operacional	129
6. Formação dos recursos humanos	130
7. Beneficiação de infraestruturas e equipamento	133
8. Sistemas e tecnologias de informação	137
9. Análise da execução das fichas projeto/atividade corrente e não correntes para os objetivos operacionais	140
C. Afetação Real e Prevista dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.	141
1. Recursos Humanos	141
2. Recursos Materiais	143
3. Recursos Financeiros	149
D. Desenvolvimento de Medidas para um Reforço Positivo do Desempenho	154
IV - BALANÇO SOCIAL	157
V - AVALIAÇÃO FINAL	175
A. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados	176
B. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação	177
C. Conclusões prospetivas	178
VI - ANEXOS	181
A. Avaliação do Sistema de Controlo Interno	183
B. Procedimentos Aquisitivos Realizados	185
C. Publicidade Institucional	203
D. Análise da execução PA 2013	208
E. Balanço Social	331



ÍNDICE DE FIGURAS

- Figura 1 – Quadros alusivos à história da Guarda
- Figura 2 – Dupla dependência ministerial
- Figura 3 – Posição da Guarda no Sistema Nacional de Forças
- Figura 4 – Estrutura orgânica da GNR
- Figura 5 – Estrutura orgânica da GNR (detalhada)
- Figura 6 – Stakeholders
- Figura 7 – Análise dos Stakeholders
- Figura 8 – Organização dos Projetos/Atividades/Ações
- Figura 9 – Estrutura dos Projetos/Atividades/Ações
- Figura 10 – Estratégia de Segurança Interna da União Europeia
- Figura 11 – Programa do XIX Governo Constitucional
- Figura 12 – Grandes Opções do Plano 2012-2015
- Figura 13 – Orientações Estratégicas 2013 (in RASI 2012)
- Figura 14 – Grelha de Validação do QUAR GNR 2013
- Figura 15 – Dimensão Eficácia – OOp 1 e 2 do QUAR GNR 2013
- Figura 16 – Dimensão Eficiência - OOp 3 e 5 QUAR GNR 2013
- Figura 17 – Dimensão Qualidade - OOp 6 e 8 do QUAR GNR 2013
- Figura 18 – Avaliação Final QUAR GNR 2013
- Figura 19 – Listagem das Fontes de verificação QUAR GNR 2013
- Figura 20 – Sistema de Controlo da AP3 (Fonte: Manual POCP)
- Figura 21 – Controlos internos efetivos
- Figura 22 – Regulamentos, Circulares e Ofícios-Circulares produzidos
- Figura 23 – Ações desenvolvidas no âmbito do Programa Escola Segura
- Figura 24 – Ações desenvolvidas no âmbito do Programa Escola Segura (detalhe)
- Figura 25 – Ações desenvolvidas no âmbito da Segurança Rodoviária
- Figura 26 – Ações desenvolvidas no âmbito da Segurança Rodoviária (detalhe de operações)
- Figura 27 – Ações desenvolvidas no âmbito da Investigação Criminal
- Figura 28 – Ações desenvolvidas no âmbito de Polícia Administrativa
- Figura 29 – Ações desenvolvidas no âmbito da Segurança e Ordem Pública
- Figura 30 – Ações desenvolvidas no âmbito de Segurança Rodoviária
- Figura 31 – Ações desenvolvidas no âmbito Fiscal, Aduaneiro e Controlo de Fronteiras
- Figura 32 – Ações desenvolvidas no âmbito da Proteção da Natureza e do Ambiente
- Figura 33 – Ações desenvolvidas no âmbito da Proteção da Natureza e do Ambiente (crimes)
- Figura 34 – Análise comparativa ações desenvolvidas no âmbito da Proteção da Natureza e do Ambiente
- Figura 35 – Evolução da Criminalidade Geral nos últimos 10 anos
- Figura 36 – Criminalidade Geral por Distritos – 2013
- Figura 37 – Análise comparativa de crimes cometidos e atuação policial



- Figura 38 – Análise comparativa da criminalidade violenta e grave e atuação policial
- Figura 39 – Crimes mais relevantes dentro da criminalidade violenta e grave e Distritos com maior número de ocorrências
- Figura 40 – Análise comparativa das consequências da atividade operacional
- Figura 41 – Participação da Guarda em Reuniões, Seminários, Grupos de Trabalho internacionais
- Figura 42 – Participação da Guarda em Operações Conjuntas no âmbito FRONTEX
- Figura 43 – Formação dos RH
- Figura 44 – Avaliação da execução do Plano de Obras para 2013
- Figura 45 – Obras executadas em 2013
- Figura 46 – Obras executadas em 2013
- Figura 47 – Equipamentos adquiridos em 2013
- Figura 48 – Viaturas adquiridas em 2013
- Figura 49 – Categorias profissionais militares da GNR
- Figura 50 – Recursos Humanos em 2009 - 2013
- Figura 51 – Evolução dos Recursos Humanos entre 2000 - 2013
- Figura 52 – Procedimentos aquisitivos desenvolvidos pela DRL em 2013 por tipologia
- Figura 53 – Valor dos procedimentos de Aquisição/Alienação formalizados em 2013
- Figura 54 – idade das viaturas da GNR
- Figura 55 – Frota automóvel da GNR – principais indicadores
- Figura 56 – Manutenção do parque automóvel
- Figura 57 – Frota meios marítimos da GNR
- Figura 58 – Manutenção dos meios marítimos
- Figura 59 – Origens da reposição do efetivo animal 2013
- Figura 60 – Evolução do efetivo animal 2008-2013
- Figura 61 – Distribuição do efetivo animal a 31DEC2013
- Figura 62 – Distribuição do efetivo animal por Comando Territorial a 31DEC2013
- Figura 63 – Consumos de ração e palha com o Efetivo Animal 2013
- Figura 64 – Alterações ao Plafond inicial – Orçamento proposto vs orçamento aprovado
- Figura 65 – Cálculo da Reserva
- Figura 66 – Orçamento Contígido
- Figura 67 – Alterações ao orçamento aprovado
- Figura 68 – Execução orçamental 2013
- Figura 69 – Execução de Pagamentos da Receita transitada em saldos da gerência anterior
- Figura 70 – Comparação da receita com o período homólogo
- Figura 71 – Matriz SWOT
- Figura 72 – Recursos Humanos em 2009 - 2013
- Figura 73 – Evolução dos Recursos Humanos entre 2000 - 2013



GLOSSÁRIO

AD	Avaliação de Desempenho
ANOG	Associação Nacional de Oficiais da Guarda
ANSGNR	Associação Nacional de Sargentos da Guarda
AP	Administração Pública
APG	Associação Sócio-profissional da Guarda
ARS	Administrações Regionais de Saúde
ASOR	Associação Sindical dos Oficiais dos Registos e Notariado
ASPIG	Associação Sócio-profissional Independente da Guarda
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAAIC	Curso de Atualização e Aperfeiçoamento em Investigação Criminal
CAF	<i>Common Assessment Framework</i>
CARI	Comando de Administração dos Recursos Internos
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CEC	Curso Específico de Cavalaria
CEDD	Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina
CF	Classificação Funcional
CFG	Curso de Formação de Guardas
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CIAVE	Curso de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
CIMIN	Comité Interministerial de Alto Nível da EUROGENDFOR
CLS	Contratos Locais de Segurança
CO	Comando Operacional
CPA	Código de Procedimento Administrativo
CPC	Curso de Promoção a Capitão
CPCB	Curso de Promoção a Cabo
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPOS	Curso de Promoção a Oficial Superior
CPSA	Curso de Promoção a Sargento Ajudante
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSG	Conselho Superior da Guarda
CTAFMI	Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais
CTER	Comando Territorial
D.R.	Diário da República
DAC	Destacamento de Ação Conjunta
DAF	Destacamento de Ação Fiscal
DCC	Destacamento de Controlo Costeiro
DCQI	Divisão de Controlo da Qualidade e Inovação
DCRP	Divisão de Comunicação e Relações Públicas
DCSI	Direção de Comunicações e Sistemas de Informação



DD	Direção de Doutrina
DF	Direção de Formação
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGAI	Direção-Geral da Administração Interna
DGE	Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos
DGO	Direção Geral do Orçamento
DGO/MF	Direção-Geral do Orçamento/Ministério das Finanças
DGV	Direção Geral de Veterinária
DHCG	Divisão de História e Cultura da Guarda
DI	Direção de Informações
DIE	Direção de Infraestruturas
DIC	Direção de Investigação Criminal
DJD	Direção de Justiça e Disciplina
DO	Direção de Operações
DPERI	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
DRF	Direção de Recursos Financeiros
DRH	Direção de Recursos Humanos
DRL	Direção de Recursos Logísticos
DSAD	Direção de Saúde e Assistência na Doença
DSEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
DT	Destacamento Trânsito
DTER	Destacamento Territorial
EG	Escola da Guarda
EII	Equipas de Investigação e inquérito
EMA	Empresa de Meios Aéreos
EP	Esquadrão Presidencial
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
EUROGENDFOR	Força de <i>Gendarmerie</i> Europeia
FCAAT	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de Trânsito
FF	Fonte de Financiamento
FFAA	Forças Armadas
FR	Formação em Fiscalização Rodoviária
FRTAAT	Formação sobre resposta tática a Incidentes com armas de fogo em Estab. de Ensino
FTP	Formação Técnica e Policial
GGCG	Gabinete do General Comandante-Geral
GHE	Grupo de Honras de Estado
GIC	Grupo de Intervenção Cinotécnica
GIOP	Grupo de Intervenção de Ordem Pública
GIPS	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPO	Gestão por Objetivos
GS	Grupo de Segurança
IAVE	Investigação e Apoio a Vítimas Específicas



IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
IG	Inspeção-Geral da Guarda
IGAI	Inspeção-Geral da Administração Interna
IGF	Inspeção Geral das Finanças
INA	Instituto Nacional de Administração, IP.
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
IPU	<i>Integrated Police Unit</i>
JSS	Junta Superior de Saúde
LAOS	Sistema de Controlo de Costa
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
LPIEFS	Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança
MAI	Ministério da Administração Interna
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MSU	<i>Multinational Specialized Unit</i>
NAT	Núcleos de Apoio Técnico
NCS	Núcleo Comércio Seguro
NEP	Norma de Execução Permanente
NES	Núcleo Escola Segura
NIC	Núcleo de Investigação Criminal
NICAV	Núcleo de Investigação de Crimes em Acidentes de Viação
NIS	Núcleo Idosos em Segurança
NMUME	Núcleo Mulher Menor
NPE	Núcleo de Programas Especiais
NRBQ	Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico
NTP	Núcleo Técnico-Pericial
ONU	Organização das Nações Unidas
OOTW	<i>Other Operations Than War</i>
OSCD	Órgãos Superiores de Comando e Direção
OSCE	<i>Organization for Security and Cooperation in Europe</i>
OTAN	Organização Tratado Atlântico Norte
PJ	Polícia Judiciária
POFC	Programa Operacional Fatores de Competitividade
PTER	Posto Territorial
QREN	Programa Operacional Fatores de Competitividade
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAFE	Reforma Administrativa e Financeira do Estado
RAMMGNR	Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SAMMGNR	Sistema de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana



SCI	Sistema de Controlo Interno
SCOT	Sistema de Contraordenações de Trânsito
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SFETC	Secção de Formação Específica e Treino de Cavalaria
SFT	Secção de Formação e Treino
SGBD	Sistema Gestor de Base de Dados
SGG	Secretaria-Geral da Guarda
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho da Administração Pública
SIADMGNR	Sistema de Avaliação de desempenho dos Militares da GNR
SIC	Sistema de Informação Contabilística
SIGLOG	Sistema Integrado de Gestão Logística
SIGPESS	Sistema Integrado de Gestão de Pessoal
SIIOF	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia
SIISPA	Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados
SINAVIF	Sistema Nacional de Vigilância Florestal
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SIS	Serviço de Informação e Segurança
SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa
SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SOIRP	Secção de Operações, Informações e Relações Públicas
SQE	Sistema de Queixa Eletrónica
SRF	Secção de Recursos Financeiros
SRH	Secção de Recursos Humanos
SRL	Secção de Recursos Logísticos
SSI	Sistema de Segurança Interna
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TAS	Taxa de Álcool no Sangue
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TSP	<i>Tourist Support Patrol</i>
UAF	Unidade de Ação Fiscal
UAS	Unidade de Apoio de Serviços
UCC	Unidade de Controlo Costeiro
UI	Unidade de Intervenção
UNT	Unidade Nacional de Trânsito
UAF	Unidade de Ação Fiscal
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado
UTIS	Unidade de Tecnologias de Informação e Segurança
ZUS	Zonas Urbanas Sensíveis







I

NOTA INTRODUTÓRIA



I. Nota Introdutória

O atual quadro de reformas assume a rutura com uma Administração Pública (AP) essencialmente burocrática, dando lugar a uma nova visão, orientada para a «Gestão da Administração Pública» alicerçada na performance dos resultados, na sua economia, eficiência, eficácia e, sobretudo, em padrões de qualidade e excelência, conceitos que até então apenas se utilizavam nas instituições privadas ou em instituições do Setor Empresarial do Estado (SEE).

Neste contexto de uma Nova Gestão Pública, despertou a preocupação de dotar as organizações públicas de conceitos, instrumentos, práticas e lógicas de gestão com créditos firmados no mundo empresarial, que culminou com a adoção na AP de uma cultura baseada na Gestão por Objetivos e cujo instrumento estratégico de medição da performance assenta no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública (SIADAP), considerado o pilar fundamental da Reforma da Administração e da Gestão Pública portuguesa.

O Plano e o Relatório de Atividades constituem, em tal contexto, dois pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.

Se através do Plano de Atividades se define a estratégia, se hierarquizam as opções, se programam as ações e se afetam e mobilizam os recursos disponíveis, para que se possam cumprir a missão e as múltiplas atribuições de uma forma eficiente, o Relatório de Atividades relata todo um percurso efetuado na gestão dos recursos, em função da missão e atribuições, com identificação dos desvios relativamente a todas as atividades programadas no início do ciclo de gestão anual, mediante uma avaliação circunstanciada da eficiência, eficácia e economicidade das medidas adotadas e dos resultados atingidos, permitindo estruturar um conjunto de informação de gestão relevante para o futuro próximo da organização.

O presente Relatório de Atividades, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 22 de setembro, e do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, assente na nova estrutura definida pelo Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços, enquadra e realça as atividades da Guarda Nacional Republicana (GNR) no que concerne à gestão económico-financeira desenvolvida no ano 2013, com o objetivo de avaliar os resultados das ações definidas no Plano de Atividades, encerrando ainda uma vinculada preocupação no que diz respeito à performance e aos resultados de Autoavaliação.

A elaboração do Relatório de Atividades, numa instituição com uma dimensão ímpar, uma implantação a nível nacional e uma multiplicidade de atribuições e valências, especialmente quando a sua atividade é exercida num quadro de contenção e rigor orçamental, é uma tarefa complexa, difícil e simultaneamente estimulante. Salieta-se que a Guarda apenas em 2009 produziu o seu primeiro Plano de Atividades, em obediência ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 22 de setembro, documento de importância singular e que constitui o primeiro instrumento de planeamento e gestão das atividades que sustentam as múltiplas atribuições desenvolvidas e cuja análise de execução aqui se realizará.

A apresentação dos resultados da gestão do ano económico de 2013 surge numa conjuntura de profunda crise económica que o País e o Mundo atravessam, estando inevitavelmente associadas às contingências decorrentes dos compromissos inscritos no Memorando de Entendimento que formalizou a ajuda externa a Portugal pelas três Instituições internacionais (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional). Tais circunstâncias afetaram significativamente as atividades desenvolvidas pela GNR e que constavam do respetivo Plano de Atividades e do Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2013, e que obrigaram a redirecionar quer os recursos quer os esforços, no sentido do reforço da atuação policial, privilegiando a concretização de ações e atividades que não carecessem de elevados investimentos, designadamente fazendo rentabilizar ao extremo os meios disponíveis e transformando-os em produto operacional.

Importa também perceber que em momento anterior às circunstâncias que ditaram o pedido de ajuda externa, a Guarda havia operado a maior transformação da sua história recente, com especial incidência na modernização do seu modelo de gestão e funcionamento, na alteração das suas áreas geográficas de atuação e da sua estrutura orgânica, na racionalização dos seus recursos, na programação dos seus investimentos, na otimização da sua atuação e na desmaterialização dos seus processos burocráticos, faltando ainda consolidar alguns aspetos, nomeadamente em áreas que carecem de impulso financeiro para a sua concretização.

Com a apresentação deste Relatório, é encerrado o ciclo de planeamento e gestão das atividades desenvolvidas pela Guarda no ano transato, o qual permite identificar os desfasamentos entre o que foi programado e o que foi efetivamente realizado, bem como analisar e avaliar os desvios verificados, permitindo que, no futuro, se otimizem as ações a desenvolver, visando a prossecução da estratégia delineada por esta Força de Segurança.

O presente Relatório e a autoavaliação que o integra, embora seguindo, no essencial, o esquema definido pela Tutela, não podem deixar de refletir a dimensão da GNR, o vasto leque das suas atribuições, a multiplicidade de ações desenvolvidas e o importante papel da Instituição, através dos militares e civis que nela servem, para o reforço da segurança, da liberdade e da justiça, tanto em Portugal como além-fronteiras.

Evidenciam-se assim, os resultados alcançados e os desvios verificados, explicitam-se os recursos humanos, financeiros e materiais que a GNR teve ao seu dispor para o cumprimento da missão e apresenta-se, de forma clara e simples, a informação relevante sobre as atividades e os projetos desenvolvidos, nos termos do Plano aprovado, sem perder de vista os constrangimentos referidos e tendo como pano de fundo a consciência dos efeitos decorrentes da crise financeira e económica, bem como das profundas transformações



a que a Guarda foi sujeita, por força da implementação e consolidação da sua nova Lei Orgânica, que operou a maior alteração à estrutura e ao modelo de funcionamento da Instituição, ao longo dos seus 100 anos de existência com a atual denominação.







II

ANÁLISE

- A. Breve análise Conjuntural
- B Enquadramento Estratégico



A. Breve análise conjuntural

1. Origem e História

1.1. Guarda Real de Polícia

A Guarda Real da Polícia de Lisboa, criada, em 1801, pelo Príncipe Regente D. João, sob proposta do Intendente da Polícia da Corte e do Reino, D. Diogo Inácio de Pina Manique, toma por modelo a *Gendarmerie* francesa (1791). Idênticas organizações militares surgem posteriormente na Europa: a *Marechaussee* na Holanda (1814), os *Carabinieri* em Itália (1814), a *Gendarmerie Nationale* na Bélgica (1830) e, mais tarde, a *Guardia Civil* em Espanha (1844).

Em 1802 a Guarda é vinculada ao Exército, como tropa de linha. A sua composição inicial (642 homens e 227 cavalos) revela-se a breve trecho insuficiente para o cabal cumprimento da Missão, na área geográfica a que está adstrita. Apesar de alguns pequenos aumentos de efetivos em anos seguintes, socorre-se frequentemente da ajuda de patrulhas dos Regimentos de Cavalaria e de Infantaria, aquartelados na Capital. Superando aquela dificuldade estrutural, o Marechal General Beresford procede, em 1810, à reorganização definitiva da Guarda Real da Polícia, articulando-a em 10 Companhias de Infantaria e 4 de Cavalaria, num total de 1.326 homens e 269 solípedes, ficando instalada no Convento do Carmo a 7.ª Companhia de Infantaria.

A exemplo da Guarda Real da Polícia de Lisboa, são criadas a Guarda Real da Polícia do Porto e a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro.

1.2. Guarda Municipal

Em fins de maio de 1834, na sequência da guerra civil, D. Pedro, assumindo a regência em nome de sua filha D. Maria II, dissolve as Guardas Reais da Polícia de Lisboa e Porto. Porém, cerca de um mês depois, cria a Guarda Municipal de Lisboa, com idênticas características. No ano seguinte surge a Guarda Municipal do Porto. Ambas as Guardas, sofrendo, como as anteriores, de falta de meios humanos, tentam colmatá-la com uma rigorosa seleção de pessoal, em todos os escalões de comando.

Em 1868, as duas Guardas são colocadas sob um comando único - o Comando-Geral das Guardas Municipais - sediado no Quartel do Carmo, em Lisboa, sendo-lhes introduzidas alterações de organização, de molde a compatibilizá-las com a organização do Exército, em matéria de disciplina e promoções. No que à Segurança Pública respeita, continuam subordinadas ao Ministério do Reino.

1.3. Guarda Republicana

Com o advento da República, as Guardas Municipais são extintas por Decreto do Governo Provisório, que, a título transitório - enquanto não se organiza a Guarda Nacional Republicana, como "um Corpo de Segurança Pública para todo o país"-, determina a criação, em Lisboa e no Porto, de Guardas Republicanas, sem qualquer alteração fundamental relativamente às suas antecessoras. Tratou-se de uma mera alteração de nome, de molde a fazer ressaltar o cariz do regime emergente.

O pessoal das antigas Guardas transitou maioritariamente para as novas Guardas. O Comando-Geral permaneceu no Carmo, em Lisboa, e a sua subordinação continuou como do antecedente.



Figura 2 – Quadros alusivos à história da Guarda



1.4. Guarda Nacional Republicana

A GNR foi criada a 3 de maio de 1911, «para velar pela segurança pública, manutenção da ordem e proteção das propriedades públicas e particulares de todo o país», conforme se dispunha no artigo 1º do Decreto com força de Lei, publicado no Diário do Governo do dia seguinte.

Nos termos do disposto no artigo 1º da sua atual Lei Orgânica (LOGNR) - Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro -, a GNR é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa. Tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.

A circunstância de a GNR ser integrada por militares organizados num corpo especial de tropas, permite compreender que ela colabore na execução da política de defesa nacional e, bem assim, coopere com as Forças Armadas (FFAA), no âmbito das missões que lhe forem cometidas (Cfr. alínea i), do n.º 2. do artigo 3.º da LOGNR).

Na verdade, e como se sabe, esta situação não é inédita, sendo idêntica à que se passa, por exemplo, com a *Guardia Civil*, em Espanha, a *Gendarmerie Nationale*, em França, a *Marechaussee*, na Holanda, ou os *Carabinieri*, em Itália.

Dada a sua natureza militar, a GNR encontra-se sujeita a uma dupla dependência:

- Do membro do Governo responsável pela área da administração interna;
- Do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento, na medida que as suas forças são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das FFAA, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das FFAA e do regime do estado de sítio e do estado de emergência (Cfr. artigo 2.º da LOGNR).

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, sendo a única força de segurança com natureza e organização militares, pelo que se considera mais correto designá-la por Força Militar de Segurança.



Figura 2 – Dupla dependência ministerial

2. Breve Caracterização do Ambiente Interno e Externo

2.1. Ambiente Interno

2.1.1. Definição

A Guarda Nacional Republicana é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.



2.1.2. Enquadramento Legal

Nos termos da sua Lei Orgânica⁴, a GNR é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo “do membro do Governo responsável pela área da administração interna”. As suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das FFAA, através do seu comandante-geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das FFAA e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, do seu Regulamento Geral do Serviço e do Estatuto e do Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da Guarda, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das FFAA, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a Guarda manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, sendo a única força de segurança com natureza e organização militar. A Guarda constitui-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as FFAA e as Forças e Serviços de Segurança.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, quer externo.

Em situação de normalidade, a Guarda executa, fundamentalmente, as típicas missões policiais, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FFAA, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento e armamento e à formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as FFAA, caracterizando-se como uma **Força de Segurança de Natureza Militar**.

De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a importância, a polivalência e as mais-valias da Guarda tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de segurança e defesa.



Figura 3 – Posição da Guarda no Sistema Nacional de Forças

Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula, que ocupa todo o território nacional, pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das FFAA. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «*crisis response operations*» (anteriormente designadas por OOTW - “*Other Operations Than War*” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição à de manutenção, em complemento das FFAA, com principal relevância para as fases pós-conflito, e ainda, as tarefas de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.

⁴ Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro



2.1.3. Missão Legal

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei.

2.1.4. Atribuições

Constituem atribuições da Guarda⁵:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às FFAA, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da Guarda:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;

⁵ Artigo 3.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FFAA, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

2.1.5. Missões Parcelares

Das atribuições da Guarda, decorrem as seguintes missões parcelares:

Missões Policiais

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas, com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais-aduaneiras e a vigilância das fronteiras.

Polícia Criminal

Como Órgão de Polícia Criminal, a Guarda desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes, e a sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções.

Polícia Administrativa

Neste âmbito, a Guarda desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É pois muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da Guarda Nacional Republicana, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.

No âmbito da Polícia Administrativa, destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a Guarda dispõe de unidades ou forças especializadas:



- Segurança e Ordem Pública;⁵
- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária;⁷
- Polícia Fiscal e Aduaneira;⁸
- Proteção da Natureza e do Ambiente.⁹

Missões de Proteção e Socorro

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da Guarda e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

Nestas circunstâncias, a Guarda, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;
- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;
- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;
- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;
- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Mais recentemente, com a criação do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS), a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

5 Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade públicas e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da Guarda, muitas vezes, pelas simples patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção. Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a Guarda executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer, abarca problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos limitados efetivos do Posto local da Guarda Nacional Republicana, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da Guarda utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amlinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

7 As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respetivas zonas de ação e por uma unidade especializada da Guarda - Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

8 Sem embargo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a Unidade de Ação Fiscal UAF). À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciais.

9 A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais.

Procurando dar resposta a mais este desafio, a Guarda criou o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), instituindo no seio das suas Unidades Territoriais, equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.



Missões Honoríficas e de Representação de Estado (Honras Militares)

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades nacionais, a Altas Entidades estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalo e da Banda da Guarda.

Missões Militares

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a Guarda, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, ao controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das FFAA, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das FFAA e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-Geral.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da Guarda, podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se que o facto do conhecimento que o efetivo da Guarda tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.

As missões militares que podem ser confiadas à Guarda são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contra-infiltração; ações no âmbito do controlo de danos; controlo das populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.

Missões Internacionais

Decorrente das relações internacionais, multilaterais ou bilaterais estabelecidas pela Instituição, diretamente ou através da tutela, podemos, genericamente, dividir o espectro do envolvimento da Guarda, no plano internacional, em missões de gestão civil de crises, de paz e humanitárias e em missões de cooperação técnica e operacional.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz, que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as FFAA, às missões puramente de polícia.

Neste âmbito, a participação da GNR iniciou-se em 1995, no embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte na UNAVEM II, tendo empenhado meios sucessivamente na UNAVEM III e na MONUA, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, cerca de 65 observadores (Oficiais e Sargentos).

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a Guarda projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da UNTAET.

Em 2003, a Guarda volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subagrupamento ALFA integrou-se na *Multinational Specialized Unit (MSU)* da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série).

Ao abrigo da Resolução n.º 1745, de 22 de fevereiro de 2007, do Conselho de Segurança da ONU, a GNR, no âmbito da UNMIT, reforçou o Subagrupamento Bravo, que se encontrava presente em Timor desde a Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, com as missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti-insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.

No final de 2007, a Guarda deu início à sua participação na missão militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA). Tratou-se de uma missão no âmbito da EUROGENDFOR, contribuindo a Guarda com um Pelotão de ordem pública, uma Equipa de investigação criminal e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (*Integrated Police Unit*), composta, no seu conjunto, por duas Companhia de ordem pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e



um Quartel-General. Adicionalmente, a Guarda assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de ordem pública e o comando da Unidade de investigação criminal.

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a primeira participação da Guarda numa missão da NATO, neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da Guarda para Wardak, onde vêm colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional.

Paralelamente, a Instituição vem marcando presença em múltiplas outras missões, quer sob a égide da União Europeia quer sob a da Organização das Nações Unidas, através de participações individuais, em locais tão distantes como o Haiti, a Geórgia ou Timor-Leste.

No quadro da cooperação técnico-policial com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a GNR vem assegurando a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste.

Neste âmbito, importa destacar em 2013, o alargamento da cooperação ao Brasil e o reforço da cooperação com Timor-Leste, através da realizada de um Acordo Bilateral entre o Governo Português e o Governo Timorense.

A Guarda vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial Europeia, envolvendo a participação em Grupos de Trabalho e outros fóruns, a presença permanente em algumas Instituições Europeias, como a Europol, e a participação ativa em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações coordenadas pela FRONTEX.

Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da Guarda na Associação FIEP e na EUROGENDFOR, de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações.

ASSOCIAÇÃO FIEP

A Associação FIEP (acrónimo francês de França, Itália, Espanha e Portugal, que são considerados os quatro membros fundadores, apesar de Portugal ter entrado posteriormente) é uma associação de Forças de Segurança de natureza militar da Europa e Mediterrâneo.

Fundada em 1994 pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela *Arma dei Carabinieri* e pela *Guardia Civil*, a Associação foi crescendo rapidamente, acolhendo, sucessivamente, a Guarda Nacional Republicana (1996), a *Jandarma Turca* (1998), a *Royal Marechaussee* da Holanda e a *Royal Gendarmerie* de Marrocos (ambas em 1999) e a *Gendarmerie* Romena (2002). A *Gendarmeria Nacional* Argentina e os *Carabineros* do Chile juntaram-se à Associação FIEP, na qualidade de "Membros Associados", em outubro de 2005. Em 2010, a *Gendarmerie Jordana* (*Darak Forces*) juntou-se à FIEP e a última adesão ocorreu em 2012, durante a presidência portuguesa, através da Força de Segurança Interna do Qatar (*Lakhwiya*). Alguns pedidos de associação não foram considerados, como os dos Corpos de Tropas dos Ministérios do Interior da Ucrânia e do Azerbaijão e do Serviço de Segurança Pública da Lituânia e da Força de *Carabinieri* da Moldávia.

O objetivo principal da Associação é promover a cooperação entre as Forças de Segurança de natureza militar que a integram, especialmente no tocante ao intercâmbio de informações e experiências nos seguintes domínios, para cada um dos quais existe uma Comissão de Trabalho que reúne anualmente:

- Recursos Humanos;
- Organização do Serviço;
- Novas Tecnologias e Logística;
- Assuntos Europeus.

EUROGENDFOR (Força de *Gendarmerie* Europeia)

A Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR) é uma iniciativa de cinco países da União Europeia (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, visando contribuir para o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e de Defesa e para dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice.

Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida (800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de



Substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi assinada em 17 de setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007.

As Forças da EUROGENDFOR, constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional, todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.

A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da União Europeia, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da OSCE, da OTAN ou de outras organizações internacionais.

A EUROGENDFOR participou na Missão Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, e na MINUSTAH (Missão das Nações Unidas no Haiti), garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo.

De salientar ainda, a participação desta força na missão de formação da OTAN no Afeganistão (*NATO Training Mission – Afghanistan*), constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs.

Após a admissão da Roménia, integram a EUROGENDFOR, para além da Guarda Nacional Republicana de Portugal, a *Guardia Civil* de Espanha, a *Gendarmerie Nationale* de França, a *Arma dei Carabinieri* de Itália, a *Koninklijke Marechaussee* da Holanda, a *Jandarmeria Română* da Roménia e a *Gendarmerie Militar Polaca*, da Polónia, cuja entrada se concretizou em 2013, após um ano enquanto Parceiro. A Turquia tem o Estatuto de Observador e participa nas iniciativas e atividades da Força através da *Jandarma Turca*. A Lituânia são Parceiros da EUROGENDFOR, através do Serviço de Segurança Pública Lituano, respetivamente.

O Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) é o órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da Força de *Gendarmerie Europeia* (EUROGENDFOR), estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;
- Nomear o Comandante da EUROGENDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;
- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste;
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretivas gerais;
- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;
- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;
- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.

Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelos Ministérios da Administração Interna (através do representado pelo Comandante-Geral da GNR) e dos Negócios Estrangeiros.

O Quartel-General Permanente da EUROGENDFOR está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 36 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças, sendo Comandado pelo Comandante da EUROGENDFOR.

Âmbito Territorial¹⁰:

As atribuições da Guarda são prosseguidas em todo o território nacional e no mar territorial.

¹⁰ Artigo 5.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



No caso de atribuições cometidas simultaneamente à Polícia de Segurança Pública, a área de responsabilidade da Guarda é definida por Portaria do Ministro da Tutela.

Fora da área de responsabilidade definida nos termos do número anterior, a intervenção da Guarda depende:

- Do pedido de outra força de segurança;
- De ordem especial;
- De imposição legal.

A atribuição relativa à prevenção e investigação das infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como à fiscalização e controlo da circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira, pode ser prosseguida na zona contígua.

A Guarda pode, ainda, prosseguir a sua missão fora do território nacional, desde que legalmente mandatada para esse efeito.

Durante o ano de 2008, verificou-se um reajustamento relevante da área de responsabilidade da Guarda, decorrente de transferências de áreas entre as duas Forças de Segurança. Fruto deste processo, a área sob responsabilidade da Guarda é atualmente de cerca de 94% do território nacional (86.597,4 Km²), na qual residem cerca de 54% da população (5.756.027).

2.1.6. Estrutura Orgânica

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da Guarda, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial. Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Ação Fiscal e Unidade de Controlo Costeiro), a Unidade de Representação (Unidade de Segurança e Honras de Estado), a Unidade de Intervenção e Reserva (Unidade de Intervenção) e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda). Assim, a Guarda passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.



Figura 4 – Estrutura orgânica da GNR



Figura 5 – Estrutura orgânica da GNR (detalhada)



2.1.7. Enquadramento Nacional Dependências

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a Guarda depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da Guarda são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das FFAA, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das FFAA e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

Ligações Funcionais para a Execução das Atribuições da Guarda

Para o cumprimento da sua missão, a Guarda mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciais, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:

- **No Âmbito Policial (Policia Administrativa, Geral e Especializada):**

Ministérios da Justiça e das Finanças, Direções-Gerais das Contribuições e Impostos, dos Espetáculos e das Artes; das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e das Florestas, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e outras Forças e Serviços de Segurança e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas, Governos Cívicos e Autarquias Locais.

- **No Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro:**

Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, Cruz Vermelha Portuguesa, Instituto Nacional de Emergência Médica e o Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

- **No Âmbito das Atribuições Honoríficas:**

Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado.

- **No Âmbito Militar:**

Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior-General das FFAA, Estados Maiores dos Ramos e, em especial, o Estado-Maior do Exército.

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso também a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da Guarda, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.

2.2. Ambiente Externo

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à Guarda Nacional Republicana.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas de Nova Iorque, de Madrid e de Londres, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa.

Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

O conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas "não-tradicionais", como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.



Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a, cada vez mais, intervir no exterior. Portugal, e consequentemente a Guarda não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos recursos humanos e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização de tudo o que tem a ver com o crime, a polícia e a justiça, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, servem de designio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.

Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o Ministério da Administração Interna, a Guarda Nacional Republicana e as demais Forças e Serviços de Segurança, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.

3. Tipificação dos Serviços Prestados e Fatores Distintivos

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Deve evitar-se a preocupação de fazer por fazer e de cair em rotinas burocráticas, sem qualquer valor útil para a sociedade.



Neste sentido, a Guarda Nacional Republicana tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.

3.1. Tipificação dos Serviços Prestados

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FFAA, as missões militares que lhe forem cometidas.

3.2. Fatores Distintivos

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- **Choque:** Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos.
- **Massa:** Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado.
- **Mobilidade:** Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional.
- **Flexibilidade e Modularização:** Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando.
- **Prontidão, Disponibilidade e Disciplina:** Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar.

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada:** Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico).



- **Cavalaria:** Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública.
- **Cinotécnia:** Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos.
- **Trânsito e Segurança Rodoviária:** Pela existência de uma Unidade Nacional de Trânsito, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito.
- **Controlo de Fronteiras Externas:** Especialmente através da Unidade de Controlo Costeiro, concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas.
- **Informação Criminal:** Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo.
- **Operações Especiais:** Através da resolução de incidentes tático-policiais, intervenção em ações de contra terrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco.
- **Proteção da Natureza:** Combate às agressões ambientais e da natureza, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, uma vez que o seu dispositivo se encontra implementado a nível nacional.
- **Seguranças e Honras de Estado:** Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.

4. Principais Utilizadores / Destinatários / Interessados (*Stakeholders*)

A identificação dos principais clientes assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da Guarda. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela Guarda na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização Guarda como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela Guarda, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da Guarda.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *Stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Cíveis que integram o mapa de efetivos de pessoal da Guarda e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a Guarda e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.



Figura 6 – Stakeholders

Stakeholders		Características	O que esperam de nós	O que esperamos deles	Grau de Poder	Grau de Influência	Grau de Interesse
Internos	GCG/GNR	<ul style="list-style-type: none"> • Cultura Militar • Comandante-geral da GNR 	<ul style="list-style-type: none"> • Cooperação sólida e de confiança • Gestão eficaz e eficiente 	<ul style="list-style-type: none"> • Orientações específicas • Persuasão e influência • Interlocutor 	Elevado	Elevado	Elevado
	Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis/GNR	<ul style="list-style-type: none"> • Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o Mapa de Pessoal da Guarda 	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento profissional • Progressão na carreira • Bom ambiente de trabalho • Orientações claras e precisas 	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento da missão • Competência e empenho • Espírito de missão • Espírito de sacrifício • Solidariedade e entreaajuda • Disciplina e coesão militar 	Médio	Elevado	Elevado
	Associações Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> • Associação Nacional de Oficiais da Guarda (ANOG) • Associação Nacional de Sargentos da Guarda (ANSNGR) • Associação Sócio-profissional da Guarda (APG) • Associação Sócio-profissional Independente da Guarda (ASPIG) • Associação Nacional de Guardas (ANAG) 	<ul style="list-style-type: none"> • Diálogo • Sensibilidade para com os assuntos apresentados • Defesa dos interesses dos associados • Melhores condições de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> • Espírito crítico construtivo • Lealdade e clareza • Defesa dos interesses dos associados com objetivos atingíveis 	Médio	Médio	Elevado



Stakeholders		Características	O que esperam de nós	O que esperamos deles	Grau de Poder	Grau de Influência	Grau de Interesse
Externos	Cidadãos	<ul style="list-style-type: none"> População residente ou em trânsito nas áreas à responsabilidade da Guarda 	<ul style="list-style-type: none"> Garante da Segurança e do bem-estar Proteção Resposta pronta às solicitações Visibilidade e proximidade 	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento do trabalho desenvolvido Colaboração 	Médio	Médio	Elevado
	Fornecedores de Bens e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> Fornecedores Prestadores de serviços 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento dos contratos Transparência de procedimentos 	<ul style="list-style-type: none"> Prestação de serviços de qualidade Cumprimento das obrigações Flexibilidade 	Reduzido	Reduzido	Médio
	Entidades Públicas	<ul style="list-style-type: none"> Organismos Governamentais Tribunais Governadores Cívicos Autarquias FFAA Outras entidades 	<ul style="list-style-type: none"> Competência Colaboração Confiança Cooperação estratégica 	<ul style="list-style-type: none"> Competência Colaboração Confiança Cooperação estratégica 	Médio	Elevado	Elevado
	Entidades Privadas	<ul style="list-style-type: none"> ONG Associações Clubes Outras 	<ul style="list-style-type: none"> Proficiência Colaboração Segurança e Proteção Resposta pronta às solicitações 	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração Confiança Cumprimento dos compromissos 	Reduzido	Médio	Médio
Externos	Tutela – MAI	<ul style="list-style-type: none"> Decisor político Disponibiliza serviços partilhados Avaliador Inspeção Define orçamento Define Carta de Missão do Comandante-Geral Aprova QUAR/Objetivos Aprova o Mapa de Pessoal 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da missão e das diretivas e instruções Gestão criteriosa e racional dos recursos Prestação de um serviço de qualidade Cooperação estratégica Competência Disciplina Prontidão Lealdade 	<ul style="list-style-type: none"> Definição de objetivos claros e exequíveis Disponibilização dos recursos necessários Defesa dos interesses institucionais e do pessoal Cooperação estratégica Apoio Reconhecimento 	Elevado	Elevado	Elevado
	Outras Forças e Serviços de Segurança Nacionais	<ul style="list-style-type: none"> Policia de Segurança Pública Policia Judiciária Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo Serviços de Informações Outros 	<ul style="list-style-type: none"> Cooperação Confiança Partilha de Informação 	<ul style="list-style-type: none"> Cooperação Confiança Partilha de Informação 	Reduzido	Médio	Elevado



Stakeholders		Características	O que esperam de nós	O que esperamos deles	Grau de Poder	Grau de Influência	Grau de Interesse
Outras Forças e Serviços de Segurança Estrangeiros	<ul style="list-style-type: none"> Guardia Civil (Espanha) Gendarmerie Nationale (França) Arma dei Carabinieri (Itália) Royal Marechaussee (Holanda) Gendarmerie Romenia Jandarma Turca Outros 	<ul style="list-style-type: none"> Cooperação Confiança Parcerias Formação 	<ul style="list-style-type: none"> Cooperação Confiança Parcerias Formação 	Reduzido	Médio	Elevado	
	Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> Televisão Rádio Jornais Revistas Outros 	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração Transparência Transmissão oportuna de informações 	<ul style="list-style-type: none"> Confiança Respeito Reconhecimento 	Médio	Elevado	Elevado

Figura 7 – Análise dos Stakeholders

5. Impacto dos fatores conjunturais na atividade da Guarda

Durante o ano económico de 2013, a atividade desenvolvida pela Guarda no cumprimento da sua missão legal, foi condicionada por fatores conjunturais de diversa ordem, os quais sucintamente se identificam neste ponto.

A apresentação dos resultados da gestão do ano económico de 2013 surge pois numa conjuntura de profunda crise económica que o País e o Mundo atravessam, estando indelévelmente associadas às contingências decorrentes dos compromissos inscritos no Memorando de Entendimento que formalizou a ajuda externa a Portugal pelas três Instituições internacionais (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional). Em sua consequência as atividades desenvolvidas pela GNR e que constavam do respetivo Plano de Atividades e do Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2013 foram significativamente afetadas, tendo obrigado o Comando da Guarda a redirecionar quer os recursos quer os esforços, no sentido do reforço da atuação policial, privilegiando a concretização de ações e atividades que não carecessem de elevados investimentos, designadamente fazendo rentabilizar ao extremo os meios disponíveis e transformando-os em produto operacional.

Ao nível dos impactos importa ainda referir que para além dos fatores socioeconómicos que naturalmente explicam a evolução e os fenómenos da criminalidade, a atividade da Guarda foi sobremaneira influenciada por um conjunto de restrições impostas à contratação pública de bens e serviços, com a imposição de obtenção de pareceres prévios, nem sempre condizentes ou adequados com as necessidades operacionais que implicam, na maioria das vezes, respostas determinadas e céleres.

De igual modo, as funções de apoio logístico e financeiro tem registado as implicações da obrigatoriedade de aplicação do Código de Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, cujos moldes são substancialmente diferentes do anterior regime jurídico, embora, em comparação com os anos anteriores, se possa afirmar que a sua aplicação tem possibilitado garantir a celeridade necessária e pretendida para o abastecimento do canal logístico da Guarda, tendo-se verificado no entanto, alguns constrangimentos no que tange à aquisição de bens de investimento, nomeadamente de viaturas.

6. Metodologia

Este relatório possibilita uma visão integrada da atividade da Guarda desenvolvida em 2013, permitindo realizar uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados. A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da Guarda, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XIX Governo Constitucional;
- Grandes Opções do Plano (2012-2015)
- Grandes Opções do Plano (2013)
- Proposta de Orçamento de Estado para 2013;
- Orçamento de Estado para 2013;



- Relatório Anual de Segurança Interna – RASI 2012 - Orientações Estratégicas;
- Relatório Anual de Segurança Interna – RASI 2013 - Orientações Estratégicas;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Objetivos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2013.

A existência de um QUAR aprovado para o ano económico de 2013, permite a adoção de uma metodologia na elaboração do presente relatório de atividades, em moldes semelhantes à estrutura do plano de atividades para 2013, procedendo-se à divisão de Projetos/Atividades em concorrentes e não concorrentes para os objetivos operacionais, alinhados com os objetivos de nível estratégico, cuja vigência se estende a médio prazo (entre 3 a 5 anos).

O presente Relatório de Atividades foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações programadas e desenvolvidas, no sentido do cabal cumprimento da missão e atribuições da Guarda.

Ambicionando melhorar a interpretação, leitura e manuseamento do presente documento, foi opção elencar os projetos, atividades e ações desenvolvidos respeitantes aos Projetos/Atividades não concorrentes para os objetivos operacionais, por Unidades Orgânicas, estruturadas em quatro tipos, com um nível de detalhe equivalente a Direção de Serviços, Divisão (Comando da Guarda e OSCD), Unidade e Comando Territorial, respetivamente, conforme seguidamente se descreve:



Figura 8 – Organização dos Projetos/Atividades/Ações

Quanto à análise da execução das fichas de Projeto/Atividade concorrentes para os Objetivos Operacionais, optou-se pelo seu tratamento no âmbito do Capítulo II - Autoavaliação.

A análise relativa à execução das fichas de Projeto/Atividade concorrentes e não concorrentes para os Objetivos Operacionais, será desenvolvida numa estrutura semelhante à apresentada no Plano de Atividades de 2013, proporcionando uma interpretação clara dos resultados atingidos e dos desvios ocorridos. No entanto, considerando a sua extensão e complexidade, optou-se por remeter toda essa análise para o Anexo V.4. do presente relatório, integrando no corpo do RA 2013 uma descrição sumária e sustentada, através de quadros comparativos, organizada nos moldes seguintes:

1. Atividade Operacional;
2. Protocolos e Grupos de Trabalhos;
3. Cooperação e Parcerias Estratégicas;
4. Projetos Cofinanciados pelos Programas Comunitários
5. Gestão Interna e de Apoio Operacional;
6. Formação dos Recursos Humanos;
7. Beneficiação de Infraestruturas e Equipamento;
8. Sistemas e Tecnologias de Informação;
9. Análise da execução das fichas Projeto/ Atividade concorrentes e não concorrentes para os Objetivos Operacionais.



A estrutura da informação dos projetos, atividades e ações desenvolvidas por cada Unidade Orgânica encontra-se à semelhança da estrutura apresentada no Plano de Atividades agrupada em cinco Programas, designadamente, 1. Atividade Operacional, 2. Atividade Ensino e Formação, 3. Gestão Interna, 4. Beneficiação de Infraestruturas e Equipamento e, por último, 5. Sistemas e Tecnologias de Informação, conforme se indica no quadro seguinte:

1. ATIVIDADE OPERACIONAL
1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade
1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal
1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional
1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local
1.5. Operações/Ações - Âmbito Internacional
1.6. Projetos/Atividades/Ações no âmbito da missão da Unidade Orgânica
2. ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO
2.1. Cursos de Formação Inicial
2.2. Cursos de Promoção
2.3. Cursos de Especialização ou Qualificação
2.4. Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização
3. GESTÃO INTERNA
3.1. Atividade Administrativa
3.2. Formação dos recursos humanos
3.3. Realização de Eventos, Conferências e Workshops
3.4. Outras Atividades
4. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO
4.1. Projetos de obras de beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas
4.2. Grandes obras de beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas
4.3. Pequenas obras de beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas
4.4. Equipamento
4.5. Arrendamento
5. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
5.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica
5.2. Aquisição de Software
5.3. Aquisição de Hardware

Figura 9 – Estrutura dos Projetos/Atividades/Ações

Importa clarificar que o Plano de Atividades de 2013 cuja execução aqui se analisa, possui uma associação coerente com o Orçamento aprovado, tanto na componente orçamental de despesa, como na componente de receita. Porém, em virtude da dimensão da GNR, aliada à inexistência de um Sistema de Gestão Integrado, não é possível discriminar com exatidão a afetação de recursos a algumas das atividades de apoio e suporte à atividade operacional.

A metodologia de trabalho apresentou o faseamento seguinte:





- Formulação dos enunciados para solicitação, à estrutura da Guarda, dos contributos relativos à execução das atividades nas respetivas áreas de atuação/responsabilidade e preenchimento das Fichas de Projeto/Atividade elencadas no Plano de Atividades da GNR para 2013, com indicação da sua execução ou não execução;
- Difusão do pedido à estrutura da Guarda (e.g. Fichas de Projeto/Atividade executados e não executados, com indicação dos desvios) e receção da informação;
- Análise da informação constante das fichas de atividades desenvolvidas em 2013, designadamente em termos de correção e preenchimento e avaliação da existência de sobreposições, incoerências e inconsistências;
- Contactos informais com os responsáveis dos Comandos, Unidades e outros Órgãos da estrutura da Guarda, através de reuniões de trabalho, de forma a serem ultrapassadas algumas deficiências, duplicações e inconsistências detetadas;
- Compilação e análise da informação e elaboração do Relatório;
- Submissão do 1.º *draft* do Relatório de Atividades aos Comandos Funcionais responsáveis pela prestação da informação;
- Correções e ajustamentos ao 1.º *draft*;
- Apresentação do 2.º *draft* do Relatório de Atividades ao General Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos finais;
- Elaboração da versão final e remessa a Sua Excelência o MAI.



B - Enquadramento Estratégico - Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo

1. Missão Restabelecida

Defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo a legalidade e os mais elevados padrões de segurança e de tranquilidade públicas, nas respetivas áreas e nas matérias da sua responsabilidade.

2. Visão

Atingir os mais elevados padrões de segurança e de tranquilidade públicas na sociedade portuguesa, afirmando-se como uma instituição de referência no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança.

3. Valores

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da Guarda são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Disciplina

É o conjunto de regras e de princípios que tem por fim assegurar o cumprimento do dever, quer a ordem resulte de uma vontade coletiva, quer provenha de uma vontade individual.

Valor

Consiste em encarar, fria e serenamente, as situações mais difíceis, em sofrer com resignação as agruras da vida, os revezes da fortuna e os golpes de adversidade, procurando resistir-lhes e diligenciando vencê-los. É evidente que de nada serve o valor pessoal de cada indivíduo, se não for posto ao serviço da mais rigorosa disciplina.

Honra e dever

Estes valores andam sempre associados, visto que não pode proceder com honra quem não cumpre o seu dever. Proceder com honra e cumprir o dever são duas ideias fundamentais na vida de qualquer militar. É o apelo à prática constante do bem, que se traduz no incitamento interior a uma vida plena de dignidade. É uma vontade insatisfeita de poder corresponder, sempre, às nossas melhores possibilidades, à convicção do nosso triunfo e à realização das nossas justas aspirações (motivação não financeira).

Camaradagem e espírito de corpo

Camaradagem é o termo militar da solidariedade. Consiste na estreita união que deve ligar todos os indivíduos e que, obrigando-os a suportar as consequências, boas ou más, dos atos dos outros, lhes impõe a necessidade de se auxiliarem mutuamente, visto que cada um reflete a felicidade ou desgraça do outro. Fruto da verdadeira solidariedade, o espírito de corpo consiste em cada um querer à sua Unidade mais do que a qualquer outra, em se orgulhar de lhe pertencer e em se esforçar para que ela seja apreciada pela sua apresentação, disciplina e operacionalidade (funcionamento em equipa).

Lealdade

Consiste na submissão absoluta às leis da Nação, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas mesmas leis e na obediência às ordens, em perfeito espírito de disciplina.

Na Guarda Nacional Republicana, Instituição de natureza militar que preserva as suas tradições e os seus valores, existem dois "Códigos" que, estando afixados, desde os anos 80, em todos os quartéis, constituem, a par do Código Deontológico do Serviço Policial (Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002, de 7 de fevereiro de 2002), o seu referencial de valores e orientam os procedimentos no seio da Instituição: o Código de Honra do Militar da Guarda e o Código de Conduta do Militar da Guarda.





4. Deontologia militar

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não porém ao nível das prescrições legais, mas sim das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

Código de Honra do Militar da Guarda

- O militar da Guarda observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsabilmente, os seus deveres militares e estatutários.
- O militar da Guarda, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma ímpoluta integridade de carácter, reconhecida a honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar.
- O militar da Guarda como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções.
- O militar da Guarda só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os outros meios para o conseguir.
- O militar da Guarda cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige.
- O militar da Guarda respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- O militar da Guarda não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inhumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excecionais para os justificar.
- O militar da Guarda vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha.
- O militar da Guarda não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento.
- O militar da Guarda diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais.
- O militar da Guarda é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa.
- O militar da Guarda mantém sigilo quanto aos factos e matérias de carácter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam.
- O militar da Guarda respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente.
- O militar da Guarda tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado.
- O militar da Guarda tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

Código de Conduta do Militar da Guarda

É dever de todo o militar da Guarda:

- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei.



- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais.
- Respeitar e proteger a dignidade humana.
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções.
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delinquente opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios.
- Não divulgar informações de caráter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem.
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante.
- Não praticar o abuso da autoridade.
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.

5. Símbolos¹¹

A Guarda e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional.

A Guarda tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Álvares Pereira – Mérito da Guarda Nacional Republicana).

As Unidades da Guarda têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da Guarda é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da Guarda têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

6. Objetivos e estratégias para 2013

Orientações gerais

Para a prossecução do modelo prefigurado na missão e na visão, elegeram-se como principais vetores estratégicos, que corporizam as estratégias a assumir pela Guarda, os seguintes:

- Valorizar as atividades de proteção e segurança das pessoas e bens, tendo como objetivo dar uma resposta adequada e oportuna aos problemas e anseios dos cidadãos em matéria de segurança;
- Garantir a capacidade de resposta qualificada e permanente aos problemas de segurança, a todo o tempo e em todos os locais de atendimento e de interface com os cidadãos e as comunidades;
- Melhorar as competências ao longo de toda a estrutura, promovendo uma cultura de responsabilidade e uma participação mais efetiva de todos os militares, motivando-os e envolvendo-os nos diversos níveis dos processos de decisão, na avaliação dos resultados globais e individuais e na identificação e aplicação das boas práticas, internas e externas. Em paralelo, fomentar o trabalho de equipa, a polivalência e a disponibilidade e promover a autoformação.

¹¹ Artigo 7º e 8º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constituiu o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de Plano de Atividades para o ano 2013.

Os objetivos plurianuais e anuais da Guarda, estratégicos e operacionais, coerentes com os desígnios do programa do XIX Governo Constitucional e das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna, constam do Quadro de Avaliação e Responsabilização da GNR para 2013, tendo a sua prossecução sido alvo de monitorização periódica. De cada monitorização resultou a difusão de instruções e diretivas à estrutura de comando e ao dispositivo da Guarda, visando a reorientação do esforço e a tomada de medidas corretivas, face aos desvios identificados.

Nesta definição de objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, apresentados adiante.

Importa contudo salientar que, numa instituição com a dimensão e as atribuições da Guarda, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são, muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.

Estratégia de Segurança Interna da União Europeia

UE 2010

Princípios:

Reforço da justiça, liberdade e segurança e respeito dos direitos fundamentais; a proteção internacional, o Estado de direito e a privacidade;

Proteção de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, dando especial destaque às vítimas da criminalidade, nomeadamente o tráfico de seres humanos ou a violência baseada no sexo, bem como ainda as vítimas do terrorismo;

Reforço da transparência e a obrigação de prestar contas nas políticas de segurança

Integração, a inclusão social e a luta contra a discriminação;

Solidariedade entre os Estados -Membros face aos desafios que não podem ser enfrentados pelos Estados -Membros isoladamente ou onde uma ação concertada se traduz em benefícios para a UE no seu conjunto;

Confiança mútua chave do sucesso da cooperação.

Diretrizes estratégicas de ação:

- I. Uma abordagem ampla e integral da segurança interna
- II. Garantir a supervisão democrática e judicial real das atividades em matéria de segurança
- III. Prevenção e antecipação: uma abordagem proactiva e baseada na informação
- IV. Elaboração de um modelo global de intercâmbio de informações
- V. Cooperação operacional
- VI. Cooperação judiciária em matéria penal
- VII. Gestão integrada das fronteiras
- VIII. Uma aposta na inovação e na formação
- IX. Dimensão externa da segurança interna/cooperação com países terceiros
- X. Flexibilidade para se adaptar aos futuros desafios

Figura 10 – Estratégia de Segurança Interna da União Europeia

Programa do Governo XIX Governo Constitucional

Coordenação, cooperação, partilha de informações e articulação dos atores do sistema de segurança interna;

Promoção de medidas que propiciem uma maior articulação entre as forças e serviços de segurança, confirmando a opção pela existência de um sistema de segurança dual, assente numa vertente civil e numa vertente militar;

Clarificação de responsabilidades de cada área específica de intervenção – informações, segurança pública, investigação criminal, estrangeiros e fronteiras e proteção civil;

Racionalização dos meios existentes dispersos pelos vários intervenientes do atual sistema de segurança;

Consagração de soluções que garantam um acréscimo de rigor e de eficácia no planeamento e na execução de operações;



Valorização do papel das informações;

Reforço, renovação e reafecção dos efetivos em setores prioritários, concentrando os efetivos nas valências operacionais e no policiamento de proximidade;

Valorização do papel e do estatuto das forças de segurança, incentivando a eficiência, a formação e a mobilidade interna;

Incremento da presença e a visibilidade das forças de segurança, em ordem a aumentar a perceção de segurança das populações;

Alteração da Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança, revendo as suas provisões e modo de financiamento e elaborar um plano, a médio/longo prazo, de reconstrução dos equipamentos mais carenciados;

Garantir uma efetiva participação nacional nos organismos de gestão de fluxos fronteiriços;

Definição de mecanismos permanentes de colaboração e articulação entre os ministérios responsáveis pelas áreas da segurança interna, da justiça e da defesa;

Reforçar o sistema de proteção civil articulando e intensificando o aproveitamento das sinergias decorrentes de uma atuação conjunta entre a área da segurança interna e a área da defesa nacional;

Concretização da reforma do sistema de saúde das forças policiais, garantindo um apoio de qualidade aos seus utentes e um aproveitamento completo da capacidade instalada;

Dar prioridade ao combate à sinistralidade rodoviária, procedendo a uma rigorosa avaliação do sistema atualmente existente e reforçando, a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco;

Figura 11 – Programa do XIX Governo Constitucional

Grandes Opções do Plano (GOP) 2012-2015

3.ª Opção — Cidadania, solidariedade, justiça e segurança

Administração Interna

Redução da complexidade operacional e o reforço dos laços de proximidade entre as forças de segurança e a sociedade civil

- Implementação de medidas legislativas, administrativas e operacionais de combate à criminalidade;
- Reforço e racionalização do efetivo policial;
- Melhoria das condições de trabalho com um inerente aumento da qualidade do serviço prestado;
- Valorização do papel e estatuto das forças de segurança junto da sociedade civil;
- Reforço do sistema da proteção civil e do combate à sinistralidade;

Política de imigração e controlo de fronteiras

- Reforço das parcerias internacionais na área da gestão dos fluxos fronteiriços;
- Luta contra a imigração clandestina e o tráfico de seres humanos;
- Reforço das relações com os Estados membros da União Europeia, especialmente em decisões que resultem do ajustamento do Tratado de Schengen.

Igualdade de género, violência doméstica e integração de populações imigrantes e das comunidades ciganas

4.ª Opção — Política externa e de defesa nacional

Evoluir nas relações bilaterais e multilaterais

Política de defesa nacional

Figura 12 – Grandes Opções do Plano 2012-2015

RASI

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS | 2013

Promoção da articulação, coordenação e cooperação entre as Forças e Serviços de Segurança, nomeadamente com a consolidação da Plataforma para o Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC).

Combater os crimes de prioridade elevada através de uma estratégia de curto prazo para o combate à criminalidade violenta e grave.

Reforço da presença e da visibilidade das Forças de Segurança, através de programas direcionados à proteção dos cidadãos mais vulneráveis e de grupos de risco, especialmente em zonas e comunidades urbanas mais sensíveis.

Intensificação do controlo de fontes de risco, através do reforço da atividade fiscalizadora das condutas mais perigosas por parte das FSS com especial destaque para as armas e explosivos.

Aprofundar a distinção de valências entre as Forças de Segurança, eliminando a redundância de funções.

Reabilitação das infraestruturas das FSS, bem como dotá-las de equipamentos adequados ao cumprimento da sua missão.

Fortalecimento e renovação dos dispositivos das Forças de Segurança, através da entrada de novos militares e polícias, bem como da qualificação dos seus elementos através da formação inicial e contínua.



Combate à criminalidade violenta e grave, bem como o combate a determinados fenómenos criminais, como o furto de materiais não preciosos, incivildades e vandalismo.

Manter e aprofundar os mecanismos de cooperação entre os diferentes atores presentes no quadro da Segurança Interna.

Fortalecer e rentabilizar os sistemas de informação e de segurança, promovendo a integração operativa dos mesmos, através da crescente informatização dos postos da GNR e das esquadras da PSP, da ligação integral à RNSI.

Consolidar a gestão integrada das fronteiras e intensificar a fiscalização e o combate à imigração ilegal, bem como aos fenómenos criminais que lhe estão associados.

Reforçar a cooperação internacional no âmbito da UE, com o particular destaque para a cooperação bilateral com Espanha, e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Apostar na prevenção e na fiscalização de comportamentos de riscos, através de campanhas de que visem a adoção de comportamentos cívicos, do reforço da fiscalização da condução sob efeito do álcool e de substâncias psicotrópicas e dar especial atenção à sinistralidade em meio urbano.

Figura 13 – Orientações Estratégicas 2013 (in RASI 2012)

Orientações específicas

Num quadro pós profunda reestruturação organizacional, de racionalização de estruturas e de contenção de despesas, procurou-se fazer mais e melhor sem aumentar as afetações de recursos, especialmente humanos, pelo que o grande desafio foi assegurar a normalidade do processo de mudança, garantindo a manutenção dos níveis qualitativos e quantitativos do produto operacional.

Neste contexto, a melhoria do nível qualitativo da cadeia de valor da Instituição, exigiu a assunção permanente de novos modelos e processos de gestão, bem como uma redefinição permanente de prioridades e objetivos, bem identificados, mensuráveis e inteiramente assumidos por todos quantos tinham responsabilidades na sua concretização.

A monitorização da evolução da sociedade e dos problemas emergentes, em matéria de segurança, obrigou à contínua redefinição de objetivos e metas, com o consequente ajustamento de estratégias e de procedimentos.

Paralelamente, foi estimulado o permanente envolvimento dos diferentes escalões de comando e da generalidade dos servidores da Instituição, que constituem o seu mais valioso recurso, na procura de soluções para os novos problemas identificados.

Para o ano económico de 2013, no âmbito dos trabalhos preparatórios do Orçamento de Estado para 2013, foi fixado pelo Ministério da Administração Interna (MAI) um *plafond* de Receitas Gerais (RG) num montante de € 837 940.870, pertencendo € 837.544.906 à Fonte de Financiamento (FF) 111 – RG não afetas a projetos cofinanciados, e € 395.964 à FF 157 – RG afetas a projetos cofinanciados, constituindo esta importância a contrapartida nacional dos projetos.

A sujeição a um limite orçamental determinado pelo citado *Plafond*, obrigou à redefinição e ajustes de algumas atividades, com a supressão de alguns projetos que passam a figurar como projetos de intenções a desenvolver mediante o necessário desbloqueio de meios financeiros.

Nesse sentido, a proposta de orçamento de funcionamento da Guarda para 2013, que suportou o presente Plano de Atividades, totaliza € 892.483.129, distribuído por várias Fontes de Financiamento (FF), sendo € 891.324.930 respeitantes ao Esforço Financeiro Nacional do Orçamento de Estado e € 1.158.199 relativos ao Financiamento da União Europeia.

Nos termos do n.º 8 da Circular Série A n.º 1371, da DGO, ao montante global de € 892.483.129, foram subtraídos € 18.181.560, correspondentes aos 2,5% da provisão que foi constituída e inscrita na rubrica CE 06.02.03.R0.00 – Outras despesas correntes (Reserva), fixando-se, dessa forma, o valor global do orçamento líquido para a GNR em € 874.301.569.

Foi ainda orçamentado na FF 111 o valor previsto no “Acordo bilateral de Cooperação em Matéria de Segurança Interna”, entre Portugal e a República Democrática de Timor-Leste, nomeadamente Despesas com o Pessoal.

No que respeita às Receitas Consignadas (RC) o valor orçamentado totaliza € 54.542.259, sendo € 46.273.360 da FF 123 – Receitas Próprias (RP) do ano com possibilidade de transição, € 7.110.700 da FF 129 – Transferências de RP entre organismos e € 1.158.199 orçamentado na FF 280, valor com origem em Projetos Comunitários cofinanciados pelo Fundo Europeu para as Fronteiras Externas, sendo a contrapartida nacional constituída pelo montante € 395.964 proveniente da FF 157.

7. Objetivos Estratégicos

No que diz respeito aos objetivos para o ano económico de 2013, importa salientar estes foram definidos em sede do Quadro de Avaliação e Responsabilização, tendo por referência a Visão e os Vetores Estratégicos citados, coerentes com os designios do programa do XIX Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas presentes no Relatório Anual de Segurança Interna.



Prevaleceu, na sua definição, alguma ambição, na certeza de que esta poderia funcionar como motor e catalisador do esforço, contribuindo para uma mais rápida adaptação da Instituição às novas exigências e aos novos desafios, numa linha de continuidade com aqueles que haviam sido definidos no ciclo anterior.

Para a prossecução da missão, considerou-se determinante estabelecer as orientações estratégicas que deram corpo à definição dos objetivos. Deste modo, aquando da sua definição, foram estabelecidas quatro grandes linhas estruturantes de orientação:

- **Allinhar objetivos e acrescentar valor - *align & add value*:**
Garantir que o que se faz e como se faz, é relevante para os utentes e tem impactos, evidenciáveis, nas respetivas variáveis da atividade da Guarda.
- **Maximizar a eficiência - *low cost/high value*:**
Reduzir custos e maximizar o contributo para o valor criado.
- **Construir a reputação - *build a reputation*:**
Tornar-se uma referência, com reconhecimento externo.
- **Construir o futuro - *build a future*:**
Expandir o mercado relevante, estruturando a oferta de serviços e tomando-se excelente na execução.

Esta abordagem de derivação, permitiu redefinir os sete grandes Objetivos Estratégicos, tomando por referência as linhas mestras das políticas públicas apresentadas, considerando o histórico de objetivos definidos nos Quadros de Avaliação e Responsabilização anteriores (2008-2011), que à semelhança do ciclo anterior, irão nortear a estratégia organizacional da Guarda nos próximos anos, uma vez que a sua vigência se estende a um horizonte temporal de médio prazo (entre 3 a 5 anos):

- OE1.** Otimizar a capacidade do dispositivo policial, reforçando os meios operacionais e a presença e visibilidade em zonas de maior risco, visando assegurar a adequação ao serviço prestado às necessidades e expectativas das populações;
- OE2.** Reforçar o policiamento de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos;
- OE3.** Intensificar o controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas antissociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos;
- OE4.** Garantir uma visão centralizada da missão de segurança rodoviária e de vigilância da rede viária fundamental, valorizando a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco.
- OE5.** Potenciar as áreas da investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, na vigilância, patrulhamento e interceção de toda a costa e mar territorial do País;
- OE6.** Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando atos e simplificando procedimentos, visando requalificar o serviço operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança;
- OE7.** Firmar o empenhamento da Guarda na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de resposta a crises, bem como em missões de cooperação policial no âmbito da União Europeia.

8. Objetivos Operacionais

Os objetivos de curto prazo, cujos resultados de execução e performance são avaliados ao nível do presente Relatório de Atividades, têm um horizonte temporal limitado a um ano económico, embora com significativas repercussões na concretização dos objetivos de médio/longo prazo.

Para o ano de 2013 foram definidos os seguintes objetivos Operacionais, os quais concretizam as orientações estratégicas acima definidas, de acordo com as dimensões de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade:

Dimensão Eficácia



**OOp1.****Aumentar o efetivo global afeto à componente operacional**

- Ind. 1. (Nº de militares afetos, em média, à componente operacional no ano n / Nº de militares afetos, em média, à componente operacional no ano n-1)

OOp2.**Aumentar as estruturas de investigação de crimes em acidentes de viação e as estruturas de apoio às vítimas particularmente vulneráveis, intensificando a interação com os grupos de risco**

- Ind. 1. Nº de núcleos e de equipas com elementos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (IAVE)
- Ind. 2. Nº de militares a formar com o Curso de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (CIAVE)
- Ind. 3. Nº de Núcleos de Investigação de Crimes em Acidentes de Viação (NICAV)
- Ind. 4. Nº de ações de sensibilização junto dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis como as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus tratos

OOp3.**Aumentar as estruturas de Investigação Criminal no dispositivo territorial**

- Ind. 1. Nº de Subsecções de Criminalística com valências de Núcleos Técnico-Periciais (NTP) e Núcleos de Apoio Técnico (NAT)
- Ind. 2. Nº de Núcleos de Análise de Informação Criminal (NAIC)
- Ind. 3. Nº de Secções e Áreas Laboratoriais

OOp4.**Reforçar a participação da Guarda no âmbito da Cooperação Policial Europeia**

- Ind. 1. (Nº de ações asseguradas / Nº de ações solicitadas pela Agência FRONTEX) * 100
- Ind. 2. Nº de Ações operacionais de controlo transfronteiriço de âmbito ambiental com a Guarda Civil
- Ind. 3. Nº de Controlos Móveis efetuados em conjunto com a Guarda Civil

Dimensão Eficiência**OOp5.****Intensificar as ações da Guarda no âmbito da segurança rodoviária, do controlo da posse ilegal de armas e da proteção da natureza e do ambiente**

- Ind. 1. Nº de condutores controlados no âmbito do controlo da velocidade
- Ind. 2. Nº de condutores controlados no âmbito do controlo do álcool
- Ind. 3. Nº de ações de prevenção direcionadas para a deteção e apreensão de armas
- Ind. 4. Nº de operações no âmbito do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA)
- Ind. 5. Nº de ações de sensibilização efetuadas no âmbito do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA)

OOp6.**Otimizar as estratégias de intervenção e prevenção policiais nas zonas de risco Sócio-Criminal**

- Ind. 1. Nº total de patrulhas efetuadas nas diversas valências operacionais da Guarda
- Ind. 2. Nº de cartas de risco e planos de contingência elaborados para bairros críticos
- Ind. 3. Nº de patrulhas efetuadas a bairros críticos



OOp7. Intensificar o nível de operabilidade do Sistema Integrado de Informações de Polícia (SIOP) nos Comandos Territoriais onde exista conectividade ao sistema

Ind. 1. (Nº de postos a operar com o SIOP no ano n / Nº de postos conectados ao SIOP no ano n)

Dimensão Qualidade

OOp8. Qualificar a resposta em matéria de segurança da Comunidade Escolar

Ind. 1. Nº de dispositivos de formação elaborados para Núcleos Escola Segura

Ind. 2. Nº de ações de sensibilização no âmbito da Comunidade Escolar

OOp9. Qualificar a ação policial dos militares nas áreas críticas de intervenção

Ind. 1. Nº Militares Formados CTer /N.º Militares Cter * 100

OOp10. Promover a formação dos colaboradores

Ind. 1. % de colaboradores abrangidos por ações de formação no período 2011-2013 (valor acumulado)

OOp11. Assegurar a disponibilidade e qualificar os Sistemas Tecnológicos da Guarda, visando melhorar a interação com o cidadão e os militares da Guarda

Ind. 1. Nº total de horas de disponibilidade dos sistemas tecnológicos em exploração / Nº total horas ano

Ind. 2. Nº total de horas de disponibilidade dos centros de comunicações / Nº total horas ano

Ind. 3. Nº de Unidades da Guarda com mais de 50% de utilizadores dos sistemas tecnológicos formados

Ind. 4. Nº total de equipamentos terminais migrados para as redes de utilização coletiva /N.º total de equipamentos terminais

OOp12. Promover a simplificação e racionalização de procedimentos, privilegiando a interoperabilidade das tecnologias de informação e comunicação

Ind. 1. Nº de conteúdos disponibilizados eletronicamente

Ind. 2. Nº de interações via plataforma web

OOp13. Promover a acessibilidade pública ao acervo bibliográfico e ao espólio museológico e fotográfico da GNR na página eletrónica

Ind. 1. Nº de conteúdos disponibilizados eletronicamente

Ind. 2. Nº de interações via plataforma web

OOp14. Identificar Boas Práticas no âmbito das missões da Guarda e promoção da sua difusão pelo dispositivo

Ind. 1. Nº de Boas Práticas identificadas

Ind. 2. Nº de Boas Práticas difundidas

Ind. 3. Nº de participações em prémios de Boas Práticas a nível nacional e internacional





AUTOAVALIAÇÃO

- A. Análise de resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR
- B. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no plano, e resultados alcançados
- C. Afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros
- D. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho



A. Análise de resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR

1. Quadro de Avaliação e Responsabilização

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação de desempenho (AD) de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente, do qual constam: a missão do serviço, os seus objetivos estratégicos plurianuais, os objetivos fixados anualmente (objetivos operacionais), os indicadores de desempenho, o grau de realização dos objetivos, a identificação dos desvios e respetivas causas e, finalmente, a avaliação final do desempenho do serviço.

Os objetivos fixados aos serviços, no respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização, devem relacionar-se com os objetivos fixados aos dirigentes superiores, nas respetivas cartas de missão, contratos de gestão e aos trabalhadores, alinhando desta forma a ação de serviços, dirigentes e trabalhadores na prossecução das políticas públicas¹².

O Quadro de Avaliação e Responsabilização da Guarda para 2013 (QUAR 2013) foi aprovado por despacho de 7 de janeiro de 2013 de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna, reportando o seu início a 1 de janeiro de 2013, após ter sido analisado e obtido parecer favorável da Direção-Geral da Administração Interna (DGAI), cuja validação foi realizada segundo os parâmetros indicados no quadro seguinte:

<i>Os objetivos estratégicos estão alinhados com as políticas públicas</i>	<i>Existe adequação entre os objetivos operacionais e os objetivos estratégicos a prosseguir</i>	<i>Há equilíbrio nas ponderações dos parâmetros, qualidade, eficácia e eficiência, face à missão do organismo</i>	<i>Os indicadores de desempenho estão adequados aos objetivos que se pretendem medir (qualidade, eficácia e eficiência)</i>	<i>O grau de ambição e credibilidade das metas, face ao histórico do serviço é positivo</i>	<i>As fontes de verificação dos indicadores estão descritas</i>
--	--	---	---	---	---

Figura 14 – Grelha de Validação do QUAR GNR 2013

No decurso do ano 2013, com fundamento na necessidade de avaliação permanente do nível do cumprimento dos objetivos definidos, foram realizadas monitorizações trimestrais, com vista à identificação das principais dificuldades, constrangimentos e eventuais desvios, habilitando o Comandante-Geral a emitir diretivas e a acionar medidas corretivas conducentes à sua integral concretização.

O presente Capítulo encerra, pois, a derradeira etapa do ciclo de gestão, na medida em que permite avaliar o grau de realização dos objetivos definidos no QUAR, identificar os desvios ocorridos na sua prossecução e estabelecer um conjunto de ações que conduzam a um reforço positivo do desempenho.

Nesse sentido, apresentados os Objetivos Operacionais definidos no QUAR 2013 no Capítulo anterior, cumpre neste ponto efetuar uma análise individualizada da sua execução, atentos os fatores conjunturais que condicionaram o desempenho da Guarda.

Dimensão Eficácia

OOp 1 – Aumentar as estruturas de apoio às vítimas particularmente vulneráveis e a capacidade de resposta da Investigação Criminal

1º Indicador – N.º de Núcleos e de Equipas com elementos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (IAVE):

Em 31 de Dezembro de 2012, ao longo do dispositivo da Guarda, existiam 294 Núcleos e Equipas com valência IAVE (ou seja, com, pelo menos, um militar com Curso IAVE). No ano de 2013 a concretização do objetivo estabelecido, no que diz respeito ao indicador nº 1, estava dependente da criação de pelo menos de 17 novas equipas, das quais dependia a formação a ser ministrada a 17 investigadores com curso IAVE.

Sabendo-se de antemão que o cumprimento deste objetivo operacional estava dependente de Formação dos investigadores com o curso IAVE (CIAVE), foi o mesmo inserido no Plano Anual de Formação 2013 (PAF 2013), contemplando a realização do 7º CIAVE, previsto decorrer na EG, no período de 13 a 17Mai13.

Não obstante, por razões de contenção orçamental e estando em análise um estudo de reestruturação da componente de Investigação Criminal na Guarda, não se tornou oportuno nem viável a realização do curso de formação IAVE aos militares propostos.

Em conformidade, não foi possível à Guarda cumprir o objetivo de ascender a 292 Núcleos e Equipas com valência IAVE, prevendo-se no entanto que em 2014 se venha a conseguir concretizar este objetivo.

¹² Vide Deliberação do Conselho de Ministros n.º 772/2007, de 27 de dezembro



2º Indicador – N.º de Subsecções de Criminalística dos CTer criadas:

A prossecução deste indicador implicava a readaptação funcional das infraestruturas existentes para o efeito, o apetrechamento de equipamentos específicos e a respetiva formação dos recursos humanos a afetar a estas estruturas. No decurso do ano de 2013, foi possível implementar 5 Subsecções de Criminalística nos Comandos Territoriais, o que possibilitou alcançar a meta proposta, e garantir a implementação de duas novas estruturas de Criminalística com valências de Núcleos Técnico-Periciais (NTP) e/ou Núcleos de Apoio Técnico (NAT).

Para o efeito, foi necessário proceder à reorganização de procedimentos e processos de funcionamento de acordo com o Manual da Qualidade da IC-Criminalística, bem como a reafecção dos equipamentos técnico-periciais e materiais de Criminalística, colmatando as carências com uma rigorosa seleção dos equipamentos específicos a adquirir.

Em paralelo, a celebração do contrato de manutenção das Estações AFIS (Automated Fingerprint Identification System), permitiu operacionalizar o funcionamento de quatro Subsecções de Criminalística, entretanto implementadas (CTer Aveiro, CTer Braga, CTer Castelo Branco e CTer Évora).

A meta estabelecida para 2013 fixada na criação de duas Subsecções de Criminalística ao nível dos CTer encontra-se atingida, apresentando uma taxa de execução de 100%.

3º Indicador – N.º de Ações de sensibilização junto das pessoas especialmente vulneráveis no âmbito dos Programas Especiais de Policiamento

A GNR tem vindo a destacar-se pelo trabalho desenvolvido no âmbito dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP), os quais são orientados para o policiamento de proximidade e segurança comunitária, dedicando em exclusivo meios e efetivos na operacionalização destes Programas.

O policiamento de proximidade, entendido no seu sentido mais amplo como um modelo de policiamento que implica a aproximação às populações e o seu envolvimento na resolução dos seus próprios problemas, continuou, à semelhança de anos anteriores, a ser uma das apostas estratégicas da Guarda em matéria de prevenção e combate à criminalidade.

Este indicador, inserindo-se num dos grandes objetivos da Guarda em se constituir como uma Força humana, mais próxima e de confiança, teve uma premência acrescida, tendo-se conseguido superar a meta estabelecida de 2000 ações, em 560.

Não obstante, ser um novo indicador no QUAR da Guarda, dado o sucesso obtido em 2013 será certamente um indicador a manter nos próximos anos, pretendendo-se melhorar a meta alcançada, se possível.

Graduação do OOp 1 – Em resultado da conjugação dos três indicadores, o Objetivo Operacional 1 do QUAR 2013, apresenta uma taxa de realização de **108,87%**, o que permite graduá-lo como **OBJETIVO SUPERADO**.

OOp 2 – Reforçar a participação da Guarda no âmbito da cooperação policial europeia:

4º Indicador – (Nº de ações asseguradas / Nº de ações solicitadas pela Agência FRONTEX) * 100:

A participação da GNR, em 2013, nas ações levadas a cabo sob a égide da Agência Europeia FRONTEX, foi superior à meta proposta, atingindo-se uma taxa de realização de 97,07%, o que representa uma superação de 7,07 % face ao limite superior da meta estabelecida para o ano em análise.

Importa, contudo, ter presente que em 2013 o espectro de crise financeira e as medidas de restrição orçamental adotadas pelo Governo de Portugal, poderão, à semelhança do que aconteceu em 2012, inibir a participação da Guarda na totalidade das ações solicitadas pela Agência Frontex, estando a sua execução condicionada pela sua sensibilidade a questões conjunturais de ordem financeira.

5º Indicador – N.º Ações operacionais conjuntas de controlo transfronteiriço com a Guardia Civil de Espanha

A meta estabelecida para 2013 foi fixada em 80 ações operacionais conjuntas de controlo transfronteiriço com a Guardia Civil de Espanha.

No final de 2013, foram assim desenvolvidas 130 ações operacionais, o que representa uma superação da meta em cerca de 62,5%, face à meta

Graduação do OOp 2 – em resultado da conjugação dos dois indicadores, o Objetivo Operacional 2 apresenta uma taxa de realização de **118,79%**, o que permite graduá-lo como **OBJETIVO SUPERADO**.



Avaliação parâmetro Eficácia – em resultado da conjugação dos dois objetivos que compõem o parâmetro de avaliação Eficácia, a Guarda apresenta uma taxa de realização de 114,82%.

Objetivos Operacionais	Meta 2013	Resultado Final	Concretização Classificação			Execução
			Superou	Atingiu	Não Atingiu	
EFICÁCIA	30%					114,82%
Objetivo Operacional 1	Ponderação de 40%					108,87%
Aumentar as estruturas de apoio às vítimas particularmente vulneráveis e a capacidade de resposta da Investigação Criminal	Ind 1	N.º de Núcleos e de Equipas com elementos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (IAVE)	292	275		94,18%
	Peso	40%				
	Ind 2	N.º de Subsecções de Criminalística dos CTER criadas	5	5		100,00%
Peso	20%					
Ind 3	N.º de Ações de sensibilização junto das pessoas especialmente vulneráveis no âmbito dos Programas Especiais de Policiamento	2000	2560		128,00%	
Peso	40%					
Objetivo Operacional 2	Ponderação de 60%					118,79%
Reforçar a participação da Guarda no âmbito da cooperação policial europeia	Ind 4	(N.º de ações asseguradas/ N.º de ações solicitadas pela Agência FRONTEX) * 100	90%	97,07%		107,86%
	Peso	80%				
Ind 5	N.º Ações operacionais conjuntas de controlo transfronteiriço com a Guardia Civil de Espanha	80	130		162,50%	
Peso	20%					

Figura 15 – Dimensão Eficácia – OOp 1 e 2 do QUAR GNR 2013

Dimensão Eficiência

OOp 3 – Promover as ações da Guarda no âmbito da Segurança Rodoviária, do controlo da posse ilegal de armas e da proteção da natureza e do ambiente:

6º Indicador – N.º de condutores controlados no âmbito do controlo da velocidade:

A meta estabelecida para 2013 foi de 9.015.000 condutores controlados. No final de 2013, foram controlados 10.959808 condutores no âmbito do controlo da velocidade, o que representa uma superação da meta em 21,56%.

7º Indicador – N.º de condutores controlados no âmbito do controlo do álcool:

A meta estabelecida para 2013 foi de 635.000 condutores controlados no âmbito do controlo do álcool. No final de 2013, foram controlados 1.138.765 condutores no âmbito do controlo do álcool, o que representa uma execução de 179,33% face à meta estabelecida. O acréscimo de controlos realizados justifica-se pela crescente preocupação em controlar comportamentos de risco associados à ingestão de álcool e condução sobre o seu efeito, naquela que é uma das principais causas de acidentes nas estradas nacionais.

8º Indicador – N.º de ações de prevenção direcionadas para a deteção e apreensão de armas:

A Guarda propôs-se fazer, no ano em análise, 1.200 ações de prevenção neste domínio concreto. No final de 2013, haviam sido desenvolvidas 3.284 ações de prevenção, o que representa um acréscimo da execução de 73,67% face à meta estabelecida. O acréscimo de ações justifica-se pela crescente preocupação em controlar o fenómeno da posse de armas ilegais, o qual está associado ao aumento de criminalidade violenta e grave, correspondendo também a indicações nesse sentido por parte da Tutela.

9º Indicador – N.º de operações efetuadas no âmbito do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA):

A meta para 2013 foi fixada em 2.100 Operações SEPNA, tendo sido realizadas 2.278, o que representa uma execução de 108,48% face à meta estabelecida.

10º Indicador – N.º de ações de sensibilização efetuadas no âmbito do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA):



No que diz respeito a este indicador, a Guarda fixou o objetivo anual de realizar 620 ações. No entanto, fruto de um incremento destas ações antes da época estival, tendo em vista a prevenção e defesa da floresta contra os incêndios florestais, foi possível finalizar o ano de 2013 com 1362 ações, o que perfaz uma execução de 219.68%, face à meta estabelecida.

Graduação do OOp 3 – em resultado da conjugação dos cinco indicadores, o Objetivo Operacional 3 do QUAR 2013, apresenta uma taxa de realização de 180.35 %, o que permite graduá-lo como **OBJETIVO SUPERADO**.

Objetivo 4 – Otimizar as estratégias de intervenção e prevenção policiais nas zonas de risco sócio-criminal:

11º Indicador – N.º total de patrulhas efetuadas nas diversas valências operacionais da Guarda:

A meta para 2013 foi de 1.000.00 patrulhas. No final de 2013, haviam sido desenvolvidas 1.074.577, o que corresponde a um acréscimo de 7,46% face à meta estabelecida.

12º Indicador – N.º de ações de patrulhamento e sensibilização junto de cidadãos e grupos de pessoas particularmente vulneráveis:

A meta para 2013 foi fixada em 8.000 ações de sensibilização e patrulhamento efetuadas em Escolas e zonas mais isoladas, nomeadamente resididas por idosos.

Sendo este um novo indicador a ser analisado, deveria o mesmo ter sido alvo de um acompanhamento mais profícuo, carecendo de uma revisão ao longo do ano que não foi possível efetuar em tempo oportuno.

A meta foi definida considerando apenas as ações de sensibilização, tendo sido realizadas 2.894 ações junto da população mais idosa para a prevenção de burlas, furtos e roubos e 8.211 ações de sensibilização sobre várias temáticas, tais como prevenção rodoviária, segurança na rua, prevenção do consumo de estupefacientes, educação ambiental, prevenção da delinquência, maus tratos, *bullying* e *ciberbullying*, junto a população mais jovem nas Escolas.

No entanto, o indicador, não se limitou ao n.º de ações de sensibilização, englobando também o n.º de patrulhamentos efetuados neste âmbito, o que originou uma execução muito superior face ao inicialmente previsto para este indicador.

Assim, foram efetuadas 73.210 ações de sensibilização e patrulhamento, correspondendo a uma execução de 915,13 %.

Este indicador terá obrigatoriamente de ser revisto em futuros QUAR, em virtude de contribuir para um dos objetivos estratégicos da Guarda, nomeadamente no que ao policiamento de proximidade diz respeito.

Graduação do OOp 4 – em resultado da conjugação dos dois indicadores, o Objetivo Operacional 4 do QUAR 2012, apresenta uma taxa de realização de 511,29 %, o que permite graduá-lo como **OBJETIVO SUPERADO**.

Objetivo 5 – Otimizar a gestão da função compras:

13º Indicador – (Despesa dos procedimentos aquisitivos centralizados/ despesa global) * 100:

A meta de partida, relativa ao QUAR 2012, que havia sido prevista na ordem dos 55%, foi na realidade de 38%, tendo por base os dados residentes no Relatório de Atividades da GNR do ano 2012. Este facto contribuiu para a deficiente aferição da meta traçada para o Objetivo Operacional 5, no âmbito do QUAR 2013, que se situou em 80%.

Assim, os resultados obtidos no âmbito do QUAR 2013, desagregados por subagrupamento económico foram os seguintes:

02.01.00 – «Aquisição de bens» – 54,4%;

02.02.00 – «Aquisição de serviços» – 26,9%;

07.01.00 – «Investimento» – 69,4%.

O resultado global obtido, de 43,8%, não permitiu atingir a meta previamente fixada, essencialmente por via dos seguintes motivos:

- Ao nível do subagrupamento económico «02.01.00 – Aquisição de Bens», a meta teria sido atingida caso tivesse sido realizado um procedimento centralizado de aquisição de mobiliário de escritório, que esteve inicialmente previsto no Plano Anual de Investimento para 2013, na ordem de 1 (um) milhão de euros;
- Ao nível do subagrupamento económico «02.02.00 – Aquisição de Serviços», existem duas razões principais para não se ter conseguido atingir a meta fixada: em primeiro lugar o deslizamento do procedimento centralizado relativo à cópia e impressão, realizado pela DRL ao abrigo do respetivo Acordo Quadro, que apenas teve início em 01JAN2014; e, em segundo lugar, aos procedimentos centralizados que deveriam ter sido realizados pela Unidade Ministerial de Compras do



MAI em 2013, ao abrigo dos respetivos Acordos Quadro, relativos às comunicações fixas e móveis, bem como a viagens e alojamento, que estão neste momento em desenvolvimento;

- Ao nível do subagrupamento económico «07.01.00 – Investimento», verificou-se a impossibilidade de executar financeiramente os procedimentos desenvolvidos para a aquisição de veículos, o que teve como consequência a transferência de dotação para as diversas Unidades, diminuindo desta forma a execução à responsabilidade da Direção de Logística deste Comando Funcional, pese embora, neste caso, a meta ter sido superada.

Graduação do OOp 5 – considerando que o Objetivo Operacional 5 do QUAR 2013, apenas previa um indicador, estes apresentam uma taxa de realização de 68,67 %, o que prevê uma graduá-lo como **OBJETIVO NÃO ATINGIDO**.

Avaliação parâmetro Eficiência – em resultado da conjugação dos três objetivos que compõem o parâmetro de avaliação Eficiência, a Guarda apresenta uma taxa de realização de **246,13%**.

Objetivos Operacionais	Meta 2013	Concretização Classificação			Execução	
		Resultado Final	Superou	Atingiu		Não Atingiu
EFICIÊNCIA	40%				246,13%	
Objetivo Operacional 3	Ponderação de 40%				180,35%	
Promover as acções da Guarda no âmbito da Segurança Rodoviária, do controlo da posse ilegal de armas e da protecção da natureza e do ambiente	Ind 6	N.º de condutores controlados no âmbito do controlo da velocidade	9.015.000	10.958.809	●	121,56%
	Peso	25%				
	Ind 7	N.º de condutores controlados no âmbito do controlo do álcool	635.000	1.138.765	●	179,33%
	Peso	15%				
	Ind 8	N.º de acções de prevenção direcionadas para a deteção e apreensão de armas	1.200	3.284	●	273,67%
	Peso	25%				
	Ind 9	N.º de operações efectuadas no âmbito do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA)	2.100	2.278	●	108,48%
	Peso	20%				
	Ind 10	N.º de acções de sensibilização efetuadas no âmbito do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA)	620	1362	●	219,68%
	Peso	15%				
Objetivo Operacional 4	Ponderação de 30%				511,29%	
Optimizar as estratégias de intervenção e prevenção policiais nas zonas de risco sócio-criminal	Ind 11	N.º total de patrulhas efectuadas nas diversas valências operacionais da Guarda	1.000.000	1.074.577	●	107,46%
	Peso	50%				
	Ind 12	N.º de acções de patrulhamento e sensibilização junto de cidadãos e grupos de pessoas particularmente vulneráveis	8.000	73.210	●	915,13%
	Peso	50%				
Objetivo Operacional 5	Ponderação de 30%				68,67%	
Optimizar a gestão da função compras	Ind 13	(Despesa dos procedimentos aquisitivos centralizados/ despesa global) * 100	60%	41%	○	68,67%
	Peso	100%				

Figura 16 – Dimensão Eficiência - OOp 3 e 5 QUAR GNR 2013

Dimensão Qualidade

Objetivo 6 – Promover a formação dos colaboradores e qualificar a acção policial dos militares nas áreas críticas de intervenção:

14º Indicador – % de colaboradores abrangidos por acções de formação no período 2011-2013 (valor acumulado):



Decorrente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2010, publicada na 1.ª série Diário da República em 17 de novembro de 2010, a Guarda foi obrigada a integrar no seu QUAR um objetivo e respetivo indicador, que visasse a formação de 100% dos colaboradores entre 2011 e 2013. Para o efeito, atendendo às especificidades inerentes à própria organização e funcionamento da Guarda Nacional Republicana associado às restrições orçamentais impostas, foi negociado com a DGAI a criação de um indicador que igualmente fosse ao encontro do regime preconizado na referida disposição legal.

Nesse sentido, foi opção eleger como universo prioritário os militares em funções nos comandos territoriais (cerca de 2/3 do efetivo global), bem como aqueles que desempenham funções nas restantes Unidades operacionais (Unidades de Especializadas, Honoríficas, de Intervenção e de Reserva).

Até 31 de dezembro de 2013 receberam formação 21.824 militares, o que representa uma percentagem de 97,35% face ao efetivo militar global.

15º Indicador – Número de dispositivos de formação elaborados:

A Guarda, no QUAR de 2013, assumiu o compromisso de elaborar 3 Dispositivos de Formação, a cargo do Comando de Doutrina e Formação (CDF).

No ano em análise foram concebidos 7 dispositivos de formação no âmbito do Programa da Guarda “Comunicar em Segurança” e do *Bullying e Cyberbullying*, significando uma execução de 200% face à meta fixada para o objetivo. Os dispositivos de formação concretizados são apresentados em seguida:

Programa “Comunicar em Segurança”

- Manual de Apoio ao Formador / Programa Comunicar em Segurança;
- Guia de Sessões Pedagógicas para o 1.º e 2.º anos do 1.º Ciclo (ensino básico);
- Guia de Sessões Pedagógicas para o 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo (ensino básico);
- Guia de sessões pedagógicas para o 2.º ciclo do ensino básico (5.º e 6.º anos);

Programa “Bullying e Cyberbullying”

- Referencial de Formação Bullying e Cyberbullying;
- Caderno Pedagógico I Bullying e Cyberbullying (Manual de apoio);

Graduação do OOp 6 – em resultado da conjugação dos dois indicadores (14 e 15), o Objetivo Operacional 5 do QUAR 2013, pode considerar-se como **“OBJETIVO SUPERADO”**.

Objetivo 7 – Assegurar a disponibilidade e qualificar os Sistemas Tecnológicos da Guarda:

16º Indicador¹² – (N.º total de horas de disponibilidade dos sistemas tecnológicos em exploração / N.º total horas ano)

No âmbito deste Indicador, a meta foi definida execução de 96,5.

No final de 2013, havia sido atingida uma disponibilidade dos sistemas tecnológicos em exploração, cuja medida assenta na relação número de horas/ano, de 99,45%, o que corresponde a uma execução de 103,06% face à meta estabelecida.

Importa referir que para a execução deste indicador em 2013, eram esperados eventuais períodos de indisponibilidade em consequência das atualizações que foram realizadas no decurso do ano, com as migrações a efetuar para a rede RNSI e ainda a extensão da rede SIOP, fatores que poderiam vir a condicionar o regular funcionamento dos sistemas tecnológicos que apoiam toda a estrutura operacional da Guarda, no entanto estes constrangimentos foram previamente acautelados e ultrapassados tendo permitido uma execução próxima dos 100%.

17º Indicador – (N.º total de horas de disponibilidade dos centros de comunicações / N.º total horas ano):

No âmbito deste Indicador, a meta foi definida com uma percentagem de 96%.

No final de 2013, foi possível atingir uma disponibilidade dos centros de comunicações, cuja medida assenta na relação número de horas/ano, de 98%, o que corresponde a uma execução de 102,41% face à meta estabelecida.

¹² Fonte: CO/DCSI



Graduação do OOp 7 – em resultado da conjugação dos dois indicadores (16 e 17) o Objetivo Operacional 7 do QUAR 2013, apresenta uma taxa de realização de 102,73%, o que permite graduá-lo como **OBJETIVO SUPERADO**.

Objetivo 8 – Identificar Boas Práticas no âmbito das missões da Guarda e promoção da sua difusão pelo dispositivo:

Objetivo 8 – Identificar Boas Práticas no âmbito das missões da Guarda e promoção da sua difusão pelo dispositivo:

18º Indicador – N.º de Boas Práticas identificadas e difundidas:

No âmbito deste Indicador, a meta definida foi de duas Boas Práticas identificadas e difundidas.

Assim identificou-se que o Projeto "Os Guardinhas Cantores" localizado na zona de ação do Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo, nos concelhos de Vendas Novas e Montemor-o-Novo, assim como projeto-piloto "Gerações de Mãos Dadas" implementado também na Zona de ação do Comando Territorial de Évora seriam interessante difundir pelo dispositivo.

Desta forma atingiu-se o objetivo estipulado.

19º Indicador – N.º de candidaturas a prémios de Boas Práticas a nível nacional e internacional

Para este Indicador foi definido que seriam elaboradas 3 candidaturas a prémios de Boas Práticas, a nível Nacional e Internacional.

Contribuíram para este indicador as candidaturas ao Prémio Manuel da Mota com o Projeto "Os Guardinhas Cantores", ao Prémio Nogueira Pinto com o Projeto "Censos Sénior", ao prémio "European Crime Prevention Award (ECPA)" com o Projeto "IAVE" e aos Prémios MAPFRE com o Projeto "Gerações de mãos dadas – Guarda Nacional Republicana".

Graduação do OOp 8 – em resultado da conjugação dos dois indicadores (18 e 19) o Objetivo Operacional 8 do QUAR 2013, apresenta uma taxa de realização de 116,67%, o que permite graduá-lo como **OBJETIVO SUPERADO**.

Objetivos Operacionais	Meta 2013	Concretização Classificação			Execução	
		Resultado Final	Superou	Atingiu		Não Atingiu
QUALIDADE	30%				128,99%	
Objetivo Operacional 6	Ponderação de 20%				206,14%	
Promover a formação dos colaboradores e qualificar a acção policial dos militares nas áreas críticas de intervenção	Ind 14	% de colaboradores abrangidos por ações de formação no período 2011-2013 (valor acumulado)	100%	97%		97,35%
	Peso	20%				
	Ind 15	N.º de dispositivos de formação elaborados	3	7		233,33%
	Peso	80%				
Objetivo Operacional 7	Ponderação de 40%				102,73%	
Assegurar a disponibilidade e qualificar os Sistemas Tecnológicos da Guarda	Ind 16	(N.º total de horas de disponibilidade dos sistemas tecnológicos em exploração / N.º total horas ano)	96,50%	99,45%		103,06%
	Peso	50%				
	Ind 17	(N.º total de horas de disponibilidade dos centros de comunicações / N.º total horas ano)	96%	98%		102,41%
	Peso	50%				
Objetivo Operacional 8	Ponderação de 40%				116,67%	
Identificar Boas Práticas no âmbito das missões da Guarda e promoção da sua difusão pelo dispositivo	Ind 18	N.º de Boas Práticas identificadas e difundidas	2	2		100,00%
	Peso	50%				
	Ind 19	N.º de candidaturas a prémios de Boas Práticas a nível nacional e internacional	3	4		133,33%
	Peso	50%				

Figura 17 – Dimensão Qualidade - OOp 6 e 8 do QUAR GNR 2013

Avaliação parâmetro Qualidade – em resultado da conjugação dos três objetivos que compõem o parâmetro de avaliação Qualidade, a Guarda apresenta uma taxa de realização de 128,99%.



Avaliação Final do QUAR

Dos 8 objetivos operacionais constantes do QUAR/GNR 2013, verifica-se que, apesar dos fatores condicionantes referidos, todos eles apresentam taxas de realização elevadas, o que manifesta o esforço de todas as estruturas da Guarda, para a prossecução das metas estabelecidas junto da Tutela para o ano económico que agora encerra.

Há apenas a salientar a não possibilidade de cumprimento do objetivo de otimizar a função compras, porquanto não depender apenas dos esforços da Guarda. Com a tentativa de procurar promover economias de escala, a UMC e a ESPAP têm assumido cada vez mais uma maior preponderância nesta área, tendo a Guarda vindo a perder autonomia para desenvolver os seus próprios procedimentos aquisitivos, em determinados tipos de bens e serviços.

Não obstante os esforços e a cooperação que tem sido efetuada pela Guarda, com as Entidades que gerem os processos de forma centralizada, têm-se verificado que em média os procedimentos aquisitivos tendem a ser menos céleres, condicionando a função compras na Guarda, situação que acaba por ser compreensível, uma vez que os procedimentos aquisitivos, envolvem um maior número de recursos, com a necessidade de uma maior coordenação, fruto do envolvimento de vários Organismos.

Em seguida são apresentados os resultados da avaliação por parâmetros, bem como as ponderações definidas em sede de elaboração do QUAR 2013.

Parâmetro	Ponderação	Taxa de realização	Gradação do Parâmetro	Avaliação Final
Eficácia	30%	114,82, %	Superou	171,59%
Eficiência	40%	246,13%	Superou	
Qualidade	30%	128,99%	Superou	

Figura 3 – Avaliação Final QUAR GNR 2013

A análise ao quadro permite verificar a concretização dos objetivos operacionais das dimensões Eficácia, Eficiência e Qualidade, com uma graduação global de Objetivo Superado.

A avaliação final do organismo é, necessariamente, muito positiva, uma vez que apesar dos diversos constrangimentos que foram surgindo, apresenta uma taxa de execução global se situar em 171,59%.

Considerando este desempenho e tendo a Guarda vindo a atingir, de uma forma sustentada, elevados níveis de performance, tanto nas áreas da missão contempladas nos objetivos do QUAR como em todas as demais, num ano particularmente difícil, sujeito a severas restrições orçamentais, justifica-se plenamente a Classificação de BOM em sede de avaliação final da performance do desempenho organizacional.

Fontes de verificação do QUAR

Os objetivos constantes do QUAR da Guarda para o ano 2013 foram alvo de monitorização trimestral e sustentam-se nos documentos descritos no quadro abaixo que identifica as fontes de verificação dos indicadores QUAR. Por razões óbvias, necessariamente por questões de dimensão e de legibilidade, não foram incorporados no presente Relatório de Atividades os documentos comprovativos da execução dos indicadores (compostos por mapas estatísticos, listagens extraídas de sistemas de informação, relatórios e/ou documentos finais), assinalando-se contudo o órgão responsável e a fonte de verificação associada.

Listagem das Fontes de verificação		
OOp 1	Ind 1	CO/DIC - Dispositivo de Investigação Criminal
	Ind 2	CO/DIC - Dispositivo de Investigação Criminal
	Ind 3	CO/DO - Mapa estatístico da atividade das Secções de Programas Especiais
OOp 2	Ind 4	CO/DO - Mapa das ações realizadas no âmbito da FRONTEX
	Ind 5	CO/DSEPNA - Mapa das ações realizadas no âmbito Transfronteiriço
OOp 3	Ind 6	CO/DO - Mapa estatístico de fiscalização rodoviária
	Ind 7	CO/DO - Mapa estatístico de fiscalização rodoviária
	Ind 8	CO/DO - Mapa de registo de ações de prevenção no âmbito da deteção e apreensão de armas
	Ind 9	CO/DSEPNA - Mapa estatístico da atividade do SEPNA
	Ind 10	CO/DSEPNA - Mapa estatístico da atividade do SEPNA



OOp 4	Ind 11	CO/DO – SITREP
	Ind 12	CO/DO - Mapa de registo do patrulhamento efetuado a bairros criticos
OOp 5	Ind 13	CARI/DRL- Balancete de execução orçamental – Gerfip
OOp 6	Ind 14	CDF/DD- Relatório Anual de formação
	Ind 15	CDF/DF - Relatório Anual de formação
OOp 7	Ind 16	CO/DCSI - Relatório SI
	Ind 17	CO/DCSI - Relatório TMS
OOp 8	Ind 18	DPERI - Relatório de desenvolvimento organizacional - boas práticas
	Ind 19	DPERI - Relatório de desenvolvimento organizacional - boas práticas

Figura 19 – Listagem das Fontes de verificação QUAR GNR 2013

2. Apreciação dos serviços prestados

O artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, define os moldes em que deve ser realizada a autoavaliação do Serviço, e cujo detalhe procura aferir com rigor, não só os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR previamente estabelecido, mas também a medida em que esses resultados conferiram uma perceção e impacto de quantidade e qualidade dos serviços prestados junto dos seus *stakeholders*:

Por esse propósito, a legislação e as estruturas com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação, conferem uma importância acrescida à manifestação de satisfação dos utilizadores, colaboradores e dirigentes, sugerindo que, em sede de autoavaliação, cada organismo promova a apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, bem como a audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores, indicando-se para o efeito a metodologia utilizada, período de realização do inquérito/questionário, dimensão da amostra, taxa de respostas e nível de satisfação apurado.

Contudo, considerando a especificidade da GNR e da função policial, resultante da missão e atribuições, não é evidentemente possível proceder à audição dos utentes/utilizadores nos moldes sugeridos, isto porque a própria realidade dos demais serviços e organismos do Estado é bastante diferente das especificidades de uma organização militar que promove a segurança das pessoas e bens.

Repare-se, a propósito, que a legislação dá particular importância nesta apreciação aos serviços prestadores de serviços a utilizadores externos, numa lógica de fornecedor/prestador de serviços ou bens (que neste caso cumpre ao próprio Estado desenvolver), e, por outro lado, ao cliente/utente/beneficiário, numa relação por norma não conflituante.

No caso específico da GNR, ou qualquer outra força de segurança, a relação entre o prestador e o prevaricador é potencialmente conflituante, pelo que a apreciação deste será tendencialmente negativa em relação ao prestador e ao serviço prestado, de que beneficia, por regra a generalidade da população. Quanto às populações, sabido que as suas opiniões são altamente influenciadas por fatores subjetivos, designadamente pelo sentimento ou sensação de segurança, e sendo certo que tal não tem correspondência direta com o melhor ou pior serviço prestado pelas forças de segurança, não se vislumbra credível a sua auscultação sem o adequado estudo que permita dirimir os efeitos perversos associados.

De igual forma, a audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores sugerida, não é passível de aplicação imediata, quer pela própria dimensão da população alvo de amostra (cerca de 23.000 militares e civis em funções), exigindo meios tecnológicos auxiliares para a sua concretização, quer pela necessidade da manutenção da coesão e da disciplina, uma vez que a natureza militar obriga ao exercício da ação de comando, por vezes conflituante com os interesses pessoais dos indivíduos, em prof dos superiores interesses coletivos da Organização e do País.

Acresce referir que para ambos os casos (audição de *stakeholders* internos e externos), a dimensão da amostra é tal que seria incomportável a realização dessa audição com recurso a meios internos, havendo, por esse motivo, necessidade de se recorrer ao mercado especializado para garantir o cumprimento desse pequeno quesito, com os elevados custos que certamente lhe estão associados e que por, força das apertadas restrições orçamentais ao nível da despesa do Estado, a Guarda não possui nem lhe é possível desviar mais recursos financeiros para atividades que são marginais ao seu *core business*.

Importa ainda referir que a própria Tutela tem consciência das dificuldades subjacentes a este exercício de avaliação, o que determinou a dispensa de tal exercício nos Relatórios de Atividades anteriores. Destaque-se aliás o papel determinante da DGAI em organizar diversas iniciativas junto dos parceiros onde necessariamente se incluem as Forças e Serviços de Segurança, no sentido de identificar o conjunto de benefícios, mas também de dificuldades, que a avaliação dos *stakeholders* comporta.

Entre essas iniciativas merecem particular evidência as diversas conferências, seminários, e *workshops* realizados subordinados às complexas temáticas inerentes à «medição do desempenho policial» e «qualidade e certificação dos serviços prestados pelas Forças e Serviços de Segurança», de onde se extraíram conclusões valiosas para promover à perceção e impacto de quantidade e qualidade dos serviços prestados junto dos *stakeholders*.



Em tal contexto, e apesar das ações que foram sendo desenvolvidas, compreendendo a importância da apreciação interna e externa dos serviços prestados por qualquer Organização, mas querendo fazê-lo num quadro de rigor e com uma base científica, o Comando da Guarda decidiu, no âmbito do presente Relatório de Atividades não proceder ao exercício de avaliação, por parte dos *stakeholders*, dos serviços prestados pela Instituição.

3. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

Toda a atividade de Administração exige, para a concretização da sua eficácia, um bom sistema de gestão e controlo, sendo ambos os sistemas, o de gestão e o de controlo, indissociáveis. O controlo financeiro da Administração Pública (AP) designa toda a forma de controlo das Finanças Públicas (património, rendimentos, receitas, despesas, orçamento, contabilidade e tesouraria) que tenha por objetivo e critério verificar se a atividade financeira obedece aos princípios e normas de legalidade e regularidade que a regem e verificar se realiza os seus objetivos e resultados esperados, segundo critérios de racionalidade económica e de boa gestão (economia, eficácia, eficiência e equidade).

A publicação do Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de junho, veio dar corpo ao sistema nacional de controlo interno (SCI), um sistema progressista e moderno, onde o Controlo Interno ou Administrativo, consiste na verificação, acompanhamento, avaliação e informação sobre a legalidade, regularidade e boa gestão relativamente a atividades, programas, projetos ou operações de entidades de direito público ou privado, com interesse no âmbito da gestão ou tutela governamental, em matéria de finanças públicas e outros interesses financeiros público, nos termos da Lei¹⁴.

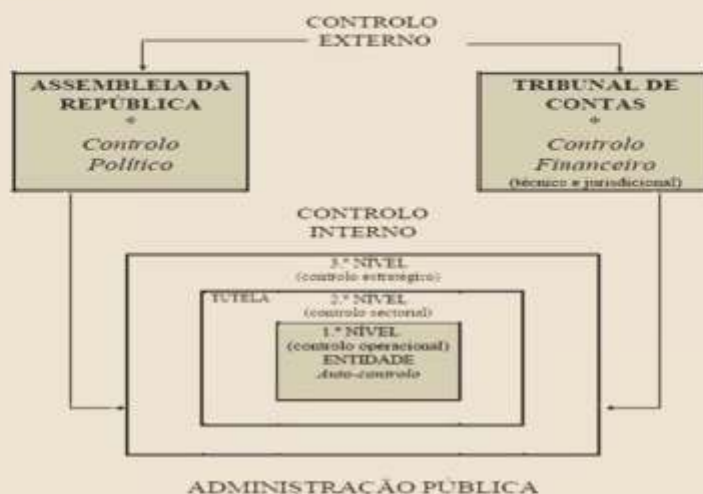


Figura 20 – Sistema de Controlo da AP15 (Fonte: Manual POCP)

O SCI encontra-se colocado na dependência do Governo e em articulação com o Ministério das Finanças, compreendendo o domínio orçamental, económico, financeiro e patrimonial, e visa assegurar o exercício coerente e articulado do controlo no âmbito da AP. Está organizado em três níveis, para que cada nível controle o anterior, constituindo-se assim uma rede, que se pretende fiável e exaustiva, de controlo interno.

O 1º nível do controlo interno é exercido por órgãos especializados, dotados de independência técnica, mas inseridos na estrutura interna da organização, que no caso da Guarda é assegurado pela Inspeção-Geral da Guarda (IG), funcionando na dependência direta do Comandante-Geral, sendo o órgão responsável pelo desenvolvimento de ações inspetivas e de auditoria ao nível superior da Guarda, competindo-lhe apoiar o Comandante-Geral no exercício das suas funções de controlo e avaliação da atividade operacional, da formação, da administração dos meios humanos, materiais e financeiros e do cumprimento das disposições legais aplicáveis e dos regulamentos e instruções internos, bem como no estudo e implementação de normas de qualidade.

Também a Direção de Recursos Financeiros através da Divisão de Controlo e de Auditoria Interna (DCAI) competem determinadas atribuições de auditoria e controlo interno no âmbito da administração financeira da Guarda, embora sob a cúpula do Comando de Administração de Recursos Internos (CARI) que por sua vez assegura o comando e direção da atividade da Guarda nos domínios da administração dos recursos humanos, materiais e financeiros.

À DCAI cumpre, entre outras atribuições, promover a uniformidade da administração financeira da Guarda, garantindo a coordenação e o apoio adequado aos órgãos e serviços dependentes tecnicamente da Direção de Recursos Financeiros, bem como exercer a autoridade técnica e a realização de auditorias no âmbito da administração financeira, propondo, sempre que se justifique, a realização de inspeções ou auditorias com recurso a entidades internas ou externas, colaborar ainda com a Inspeção da Guarda na auditoria dos procedimentos e da gestão financeira e orçamental dos demais serviços e das unidades da Guarda.

14 Cfr. Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 166/98 de 25 de junho.

15 A articulação dos sistemas de controlo interno e externo constitui um importante meio para assegurar a eficiência do sistema global de controlo e a transparência de processos.



A Lei Orgânica da GNR, estabeleceu ainda um conjunto de órgãos, que apesar de nem todos eles integrarem o SCI, se mostram competentes para exercerem um controlo interno efetivo da atividade prosseguida pela Guarda no quadro da sua Missão e atribuições legais, bem como das atividades cometidas aos militares e civis que nela prestam serviço. Falamos concretamente dos órgãos de conselho - Conselho Superior da Guarda (CSG), o Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina (CEDD) e a Junta Superior de Saúde (JSS), e ainda não menos importante, da Direção de Justiça e Disciplina (DJD), a quem, entre outras atribuições, compete apoiar o Comandante-Geral na administração da justiça e da disciplina da Guarda, sendo por esse motivo, órgãos com uma importância singular na condução e manutenção da disciplina e coesão militar.

Sem prejuízo de no presente ponto se apresentarem as principais atividades desenvolvidas pelos órgãos internos de inspeção e auditoria, será realizado um breve percurso visando a aferição do contexto de Ambiente de Controlo, Estrutura organizacional, Atividades e procedimentos de controlo administrativo e relativamente à Fiabilidade dos sistemas de informação. Por motivo de dimensão o formulário que caracteriza o anexo 2 da Orientação Técnica do CCAS, de 12 de janeiro de 2009, é tratado no Anexo V.1. - Avaliação do Sistema de Controlo Interno.

Ambiente de Controlo

Valorização de valores éticos e de conduta

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da Guarda são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência. Decorrente do que anteriormente foi exposto relativamente aos valores prosseguidos pela GNR, importa salientar que estes brotam do seu objeto e têm como pressuposto fundamental a condição militar e a afinidade com a cultura militar, assumindo uma forte cultura organizacional, uma história, tradições, símbolos, condutas e virtudes próprios que diferenciam a Guarda, dos demais Organismos da AP e dos seus congéneres nacionais e internacionais.

Consciente desta realidade diferenciadora, a Guarda aposta na valorização destas condutas éticas à atividade diária dos seus colaboradores, alinhando-os com a sua divisa «Pela Lei, Pela Grei», reforçando a sua cultura organizacional, em busca da excelência na sua atuação na defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo a legalidade e os mais elevados padrões de segurança e de tranquilidade públicas, nas respetivas áreas e nas matérias da sua responsabilidade, permitindo a concretização do mais alto compromisso assumido na Visão.

A condição militar é significado de uma entrega total, uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Controlos financeiros efetivos

Em 2013, para além do controlo prévio e sucessivo exercido pelo Tribunal de Contas, nos processos de contratação e na Contas de Gerência, a Guarda não foi submetida à realização de qualquer auditoria por entidade externa.

Internamente foram desenvolvidas auditorias multidisciplinares e controlos financeiros por órgãos internos da Guarda, designadamente, pelas Direções de Recursos Humanos, Logísticos e Financeiros e pela DRF/DCAI, as quais seguidamente se identificam:

Entidade	Ações desenvolvidas
DRF/DCAI	Secretaria-Geral da Guarda
DRF/DCAI	Centro Clínico
DRF/DCAI	Comando Territorial de Aveiro
DRF/DCAI	Comando Territorial de Braga
DRF/DCAI	Comando Territorial de Évora
DRF/DCAI	Comando Territorial de Portalegre
DRF/DCAI	Comando Territorial do Porto
DRF/DCAI	Comando Territorial de Santarém
DRF/DCAI	Comando Territorial de Viana do Castelo



DRF/DCAI	Comando Territorial de Vila Real
DRF/DCAI	Comando Territorial dos Açores
DRF/DCAI	Unidade de Ação Fiscal
DRF/DCAI	Unidade Nacional de Trânsito
DRF/DRL/DRH	Comando Territorial de Beja
DRF/DRL/DRH	Comando Territorial de Castelo Branco
DRF/DRL/DRH	Comando Territorial da Guarda
DRF/DRL/DRH	Comando Territorial da Madeira
DRF/DRL/DRH	Escola da Guarda

Figura 4 – Controlos internos efetivos

Incentivo ao desenvolvimento de boas práticas

A formação profissional constitui um instrumento de diferenciação organizacional e, por conseguinte, um distintivo de sustentabilidade no contexto da atuação das organizações públicas.

Ciente da importância da formação e ao abrigo da legislação em vigor sobre a formação profissional na Administração Pública, a GNR elabora o seu Plano Anual de Formação, o qual visa promover a aprendizagem, fomentar o conhecimento, potenciar capacidades e competências, e, incentivar a inovação.

O Plano Anual de Formação da GNR é um documento interno de gestão que garante o alinhamento das necessárias competências para o cumprimento da sua missão, as orientações políticas do respetivo Ministério da tutela e as necessidades internas de desenvolvimento do seu efetivo (militares e civis).

A conjugação destes pressupostos permite à GNR a concretização dos seus objetivos estratégico-operacionais com um fim último: a prestação de um serviço público que se pretende cada vez mais de elevada Qualidade.

Independentemente do atual contexto de restrições orçamentais transversais a toda a Administração pública, a GNR tem vindo a desenvolver parcerias com entidades certificadas para o desenvolvimento conjunto de programas e projetos de intervenção pedagógica-formativa que valorizem e demarquem positivamente a instituição no âmbito da sua atuação.

Atenta à importância da formação, enquanto vetor estratégico de sustentabilidade e desenvolvimento, a GNR procura através da formação gerar valor acrescentado à sua Missão e preparar o seu efetivo para os desafios constantes e comuns nesta era de mudança contínua.

Nesta dinâmica, reconhecendo que a identificação de boas práticas permite alavancar o desempenho organizacional, a Guarda promoveu em 2013 um conjunto de ações direcionadas para a estrutura operacional que visaram essencialmente o incentivo de criação de potenciais conteúdos e práticas que pudessem vir a ser distinguidos e difundidos. Em resultado, após a sua identificação e análise, a Guarda apresentou diversas candidaturas a prémios nacionais e internacionais, dos quais merecem particular destaque os seguintes:

Boas Práticas | Candidaturas a prémios nacionais e internacionais



Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade (*European Crime Prevention Award - ECPA*)

European Crime Prevention Network (EUCPN)

Projeto "IAVE"

Na sequência da candidatura apresentada pela Guarda Nacional Republicana ao Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade (*European Crime Prevention Award - ECPA*), o Projeto «IAVE – Specific Victim Investigation and Support» foi identificado enquanto "boa prática" e, nesse sentido, eleito como projeto adicional (extraconcurso).



Boas Práticas | Candidaturas a prémios nacionais e internacionais

Desta forma, de acordo com os regulamentos do Prémio, os elementos submetidos a candidatura figurarão na publicação que está programada sobre o ECPA 2013.

O prémio visou reconhecer publicamente todos os que assumem o papel de «Servidores do Estado», trabalhando com tenacidade em prol do cidadão e constitui uma aposta no desenvolvimento, na Administração Pública, das áreas da cooperação entre diferentes Serviços e Instituições, numa lógica de integração e partilha, da maximização do potencial humano e da medição do desempenho, consideradas estratégicas para a melhoria dos serviços prestados às populações.

Prémio Melhor Ação Solidária, da Fundação MAPFRE, no âmbito dos Prémios Sociais de 2013

«Projeto Gerações de Mãos Dadas»

O Projeto visou a participação na sociedade através de ações de sensibilização levadas a cabo pelas crianças do 1º ciclo aos Idosos a viver em montes isolados, fornecendo, ao mesmo tempo às crianças, competências que irão contribuir para a construção de um cidadão mais consciente e sensível para a problemática do isolamento e solidão dos idosos.

Por outro lado, no sentido de promover uma vida mais independente, procurou-se sensibilizar os idosos para questões relacionadas com a saúde e com a criminalidade que mais se faz sentir na população idosa.

Estes prémios visam reconhecer pessoas ou instituições que se destacaram na realização de trabalhos em benefício da sociedade nas áreas científica, cultural e social e encontram-se divididos em quatro categorias, sendo que o Prémio para a Melhor Ação Solidária tem como objetivo premiar uma pessoa ou entidade que realize uma ação social eficaz e de destaque, em prol de pessoas ou grupos sociais desfavorecidos, ajudando-os a superar limitações físicas, económicas ou sociais.

**Prémio Manuel António da Mota**

«Projeto Gardinhas Cantores»

O projeto visou a aquisição e validação de conhecimentos através de métodos inovadores de qualificação e ensino, além da colaboração com as escolas e com as famílias.

O projeto permitiu também a promoção da aprendizagem ao longo da vida e da aquisição de novas competências, em especial dirigidas às crianças.

A Fundação Manuel António da Mota constitui o veículo privilegiado da política de responsabilidade social do Grupo Mota-Engil, enquanto expressão organizada e sistematizada de uma gestão ética e socialmente comprometida, em nome de uma cidadania empresarial ativa e participativa.

O Prémio Manuel António da Mota tem por objetivo distinguir instituições e personalidades que se destaquem nos vários domínios de atividade da Fundação.

Nas suas edições anteriores o Prémio Manuel António da Mota distinguiu instituições que se destacaram nos domínios da luta contra a pobreza e exclusão social (2010), na promoção do voluntariado (2011) e na promoção do envelhecimento ativo e solidariedade entre gerações (2012), naqueles que foram os Anos Europeus dedicados a estes temas.

A União Europeia consagrou o ano de 2013 como "Ano Europeu dos Cidadãos", na passagem do 20º aniversário do Tratado de Maastricht que introduziu o conceito de cidadania europeia.





Boas Práticas | Candidaturas a prémios nacionais e internacionais

Em 2013 foi o Ano Europeu dos Cidadãos que teve como objetivos impulsionar o debate e dar a conhecer e realçar os benefícios do exercício dos direitos inerentes à cidadania europeia.

A 4ª edição do "Prémio Manuel António da Mota" premiou instituições que se destaquem na promoção da cidadania europeia e da concretização dos objetivos nacionais inscritos na estratégia Europa 2020.

Prémio Maria José Nogueira Pinto**«Operação Censos Sénior»**

A Guarda promoveu em 2011 a criação da Operação Censos Sénior, identificando-a como eventual Boa Prática, operação que tem por objetivo atualizar o registo de idosos que vivem sós e/ou em locais isolados com vista a prevenir eventuais perigos.

O sucesso da Operação Censos Sénior tem sido sobejamente reconhecido, nomeadamente pelos órgãos de comunicação social, o que estimulou a apresentação de uma candidatura já em 2012 à primeira edição Prémio Damião de Góis de Empreendedorismo Social.

O objetivo da «Operação Censos Sénior» consistia em manter atualizado o registo de todos os locais habitados por idosos, em particular os locais isolados, mediante a identificação dos idosos, idade, contacto dos idosos e de familiares mais próximos, para situações de emergência.

Assim, em 2013, numa Operação da mesma natureza que decorreu de 15 de janeiro a 28 de fevereiro de 2013, os militares da Guarda sinalizaram 28.197 idosos a viver sozinhos e/ou em situações de isolamento.

Simultaneamente, este projeto encerra mais dois importantes objetivos. Um deles passa por promover ações de sensibilização, junto desta faixa etária mais desprotegida da sociedade, alertando-a para a necessidade de adotar comportamentos preventivos relativamente aos crimes de que mais frequentemente são alvo, nomeadamente Burlas, Furtos e Roubos. Outro dos objetivos é sinalizar os idosos que se encontram em situações potencialmente mais graves, ao nível sanitário, de higiene e de bem-estar e encaminhar esses casos para as Instituições Locais de Apoio Social, de forma a promover melhores condições de vida a essas pessoas.

O prémio destina-se a reconhecer o trabalho desenvolvido por pessoas, individuais ou coletivas, que se tenham destacado no âmbito de ações de responsabilidade socialmente ativa, em território nacional.

**Comunicação e alinhamento entre a alta direção e dirigentes das unidades orgânicas**

A GNR possui uma estrutura organizacional definida pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e pelo Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro.

A anterior Lei Orgânica da GNR definia exaustivamente toda a organização do Comando-Geral, no qual se incluíam o estado-maior geral ou coordenador e o estado-maior especial ou técnico, com as respetivas repartições e chefias de serviços, num total de 20. As principais mudanças operadas pela nova lei refletem o objetivo de promover a racionalização do modelo de organização e da utilização dos recursos da Instituição.

Assim, no que concerne ao comando, foi criada uma estrutura que compreende, para além do Comando da Guarda e dos respetivos Órgãos de Inspeção, conselho e apoio, três Órgãos Superiores de Comando e Direção, que asseguram o comando funcional,



respetivamente, das áreas de operações (Comando Operacional), dos recursos humanos, materiais e financeiros (Comando da Administração dos Recursos Internos) e da doutrina e formação (Comando de Doutrina e Formação). Esta nova organização da estrutura de comando da Guarda concretiza-se a dois níveis: a lei define, além dos órgãos de inspeção, conselho e apoio do Comando da Guarda, quais as áreas abrangidas pelos órgãos superiores de comando e direção e o respetivo nível de enquadramento, habilitando o Governo a definir o número, as competências e a estrutura interna dos serviços destes órgãos, bem como o posto correspondente à respetiva chefia.

A estrutura orgânica concretizada com a reestruturação da GNR, permitiu concentrar os cargos de direção superior e de direção intermédia nas diversas unidades orgânicas do Comando da Guarda e dos Órgãos Superiores de Comando e Direção, bem como disseminar pelo dispositivo territorial (unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva e estabelecimento de ensino), cargos de direção intermédia sob a autoridade técnica do Comando da Guarda.

Esta estrutura permite, dentro do Comando da Guarda e dos Órgãos Superiores de Comando e Direção, um alinhamento estreito entre os dirigentes superiores e os dirigentes intermédios responsáveis pelas unidades orgânicas, embora a própria dimensão desses órgãos possa criar algumas dificuldades na concretização das suas atribuições parcelares.

Também ao nível do exercício da autoridade técnica exercida pelos OSCD, nomeadamente o CO, por este se encontrar fisicamente distanciado das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva e estabelecimento de ensino, poderá significar a existência de constrangimentos pontuais.

Apesar dos constrangimentos, uma vez que a estrutura orgânica tem um caráter vincadamente funcional, permite-se potenciar a comunicação e o alinhamento entre a alta direção e os dirigentes das unidades orgânicas, realizando-se com frequência reuniões intercalares, nomeadamente quando estão em causa projetos de singular importância para a GNR.

Controlos externos

Ao nível do Controlo Externo, não se verificaram quaisquer ações por parte da Assembleia da República (controlo político) ou do Tribunal de Contas (controlo financeiro – técnico e jurisdicional). No que concerne ao Tribunal de Contas, importa apenas referir que teve intervenção em termos do controlo prévio nos processos de contratação pública e em termos de controlo sucessivo na apreciação das contas de gerência.

A Guarda, mensalmente, remete para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), como entidade coordenadora do programa orçamental (ECPO) P007 – Segurança Interna, no qual se integra a GNR, os documentos que enformam a prestação de contas de âmbito orçamental e financeiro.

De referir que às ECPO, entre outras competências¹⁶, colaboram com a Direção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças (MF) no acompanhamento e controlo orçamental dos programas e na concretização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental, bem como na implementação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso¹⁷.

Em conformidade, a SGMAI recolhe e centraliza a informação orçamental do universo dos organismos do MAI, no qual se inclui a Guarda, assumindo a função de interlocutor técnico setorial com o MF no que respeita à execução orçamental e financeira.

No que diz respeito à constituição do órgão responsável pelo controlo da legalidade, como já foi referido anteriormente, a Lei Orgânica da GNR definiu que o controlo interno é exercido por órgãos especializados, dotados de independência técnica, mas inseridos na estrutura interna da organização.

O órgão que detém essa alta competência é a Inspeção-Geral da Guarda (IG), funcionando na dependência direta do Comandante-Geral, sendo o órgão responsável pelo desenvolvimento de ações inspetivas e de auditoria ao nível superior da Guarda, competindo-lhe apoiar o Comandante-Geral no exercício das suas funções de controlo e avaliação da atividade operacional, da formação, da administração dos meios humanos, materiais e financeiros e do cumprimento das disposições legais aplicáveis e dos regulamentos e instruções internos, bem como no estudo e implementação de normas de qualidade.

Estrutura organizacional

Obediência ao diploma orgânico

A estrutura geral da Guarda, definida pela Lei n.º 63/2007, de 6 novembro e pelo Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, que aprova a orgânica da GNR, compreende a estrutura de comando, as unidades e o estabelecimento de ensino.

¹⁶ Vide Artigo 19º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março.
¹⁷ Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.



Passados que são cerca de sete anos sobre a reestruturação operada na estrutura geral da Guarda, com a entrada em vigor dos diplomas supra referidos, e identificados os constrangimentos, bem como os pontos fortes, é na perspetiva da Guarda, o momento oportuno para se proceder às alterações dessa estrutura, numa lógica de melhoria contínua.

Para o efeito o Comando da Guarda submeteu à apreciação superior do membro do governo responsável pela área da administração interna uma proposta de alteração à estrutura geral da Guarda.

Definição de responsabilidades e delegação de competências

O exercício das diferentes funções do Estado de Direito vê-se assegurado através das diversas pessoas coletivas de direito público constituídas e devidamente organizados por órgãos e serviços. A estas cumpre essencialmente prosseguir fins de interesse público superiormente consagrados na Constituição da República Portuguesa (CRP) e dos quais decorrem diversas atribuições orientadas para o seu alcance.

Com vista ao regular funcionamento das instituições democráticas, confere a lei aos atores do direito público diversas competências decorrentes das próprias atribuições das pessoas coletivas, revestindo estas competências a forma de poderes jurídicos. Se aos particulares é permitido praticar atos que não sejam proibidos expressamente na lei, já a Administração Pública (AP) terá que possuir habilitação legal para a prática dos seus atos administrativos ainda que sejam apenas de gestão corrente, pelo que somente a lei pode fixar as suas competências, reforçando dessa forma o seu cariz irrenunciável e inalienável, conforme preceitua o Artigo 29.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

Note-se, aliás, que esta é a razão pela qual o órgão administrativo se deve certificar que é competente para decidir (artigo 33.º do CPA).

Deste quadro de inter-relacionamento entre pessoas coletivas de direito público e as atribuições que lhes estão conferidas, emerge a problemática das delegações e subdelegações de competências à qual a GNR, enquanto organismo da AP, se encontra sujeita.

As Competências, enquanto poderes jurídicos conferidos aos órgãos de uma pessoa coletiva para o cabal cumprimento das atribuições concedidas na lei, são caracterizadas como próprias ou originárias (quando atribuídas por Lei) e competências delegadas (quando derivam da manifestação de vontade indispensável de outro órgão administrativo). Em ambos os casos, a sua fixação ocorre em função da matéria, da hierarquia, do valor, do território e do tempo, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 30.º do CPA.

São diversas as disposições legais que estabelecem as competências próprias dos diversos serviços e organismos do Estado, delas se destacando aquelas que se aplicam de forma generalizada e transversal por se afigurarem Leis-Quadro (Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, ou o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que aprova o Código dos Contratos Públicos) e ainda as disposições cuja aplicação se cifra apenas no próprio serviço e organismo como é o caso das respetivas Leis Orgânicas ou Estatutos (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro, que aprova a Lei Orgânica da GNR ou o Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 92/2009, de 27 de Novembro, que aprova o Estatuto dos Militares da GNR).

O Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado define nos artigos 6.º a 10.º um conjunto de competências e princípios a observar pelos respetivos titulares dos cargos dirigentes, nas diversas vertentes de âmbito operacional, de recursos humanos, de gestão orçamental e realização de despesas e, por fim, no âmbito da gestão de instalações e equipamentos.

De igual forma, o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (que se mantém em vigor por força do disposto na alínea f), do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro) habilita os titulares dos cargos dirigentes equiparados a diretores-gerais (cargos de direção de 1.º grau), bem como os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa e financeira com competência financeira para autorizar despesa com locação e aquisição de bens ou serviços. Essa competência financeira traduz-se no limite de € 100.000,00 para o Comandante-Geral da GNR. Note-se que este limite passará a € 150.000,00 caso as despesas se encontrem discriminadas no respetivo Plano de Atividades.

Também a Lei Orgânica da GNR confere, nos termos da lei, determinadas competências próprias ao Comandante-Geral, alicerçadas nas atribuições da Guarda. Saliente-se, a esse propósito, que o n.º 3, do artigo 23.º, da LOGNR, além de conferir determinadas competências próprias específicas ao Comandante-Geral da GNR, reforça as competências próprias inerentes ao exercício dos cargos de direção superior de 1.º grau.

Do ponto de vista do direito administrativo a delegação de poderes (ou competência) é o ato pelo qual o órgão de uma pessoa coletiva envolvido no exercício de uma atividade administrativa pública, normalmente competente em determinada matéria e devidamente habilitada por lei, possibilita que outros órgãos ou agentes pratiquem atos administrativos sobre a mesma matéria (n.º 1 Artigo 35.º do CPA), podendo inclusivamente falar-se em desconcentração administrativa de poderes.



Atente-se para o facto da competência própria ou originária poder ser delegada e subdelegada, salvo nos casos em que a delegação ou subdelegação esteja expressamente proibida por lei. A habilitação legal para a atribuição de competências delegadas encontra-se prevista no n.º 2 do Artigo 35.º do CPA, reforçada ainda pela respetivas disposições legais, atrás enumeradas, que conferem aos titulares dos cargos de direção de 1.º grau a possibilidade de, querendo, delegarem ou subdelegarem algumas das suas competências próprias ou delegadas, respetivamente, no seu imediato inferior hierárquico, adjunto ou substituto, sempre respeitando as regras, requisitos e procedimentos de habilitação inerentes à delegação de competências, à semelhança do que sucede na GNR, nomeadamente com a delegação de competências originárias do TGCG e subdelegadas do 2.º CG, e por sua vez, destes nos seus inferiores hierárquicos sempre que se manifeste necessário.

A subdelegação é uma delegação de segundo grau, em que o delegado funciona também como delegante, estando submetida ao mesmo regime jurídico. O CPA confere aos delegados o poder de subdelegar, desde que a Lei não interdiça essa subdelegação e subdelegações subsequentes e o delegante a autorize (n.º 1 do artigo 36.º do CPA).

Sendo esta uma prática corrente e convenientemente sedimentada na GNR, com a reestruturação entretanto realizada, à medida que os cargos de direção e chefia foram sendo providos nas respetivas unidades orgânicas nucleares e unidades orgânicas flexíveis, paulatinamente foram sendo atualizadas as delegações e subdelegações de competências em função das necessidades operacionais e de apoio administrativo.

Acresce referir que ao exercício das competências se encontra sujeita a respetiva responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, aplicando-se a prerrogativa do direito de regresso definido nos termos da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro alterada pela Lei n.º 31/2008, de 17 de julho, as quais estabelecem o Regime da Responsabilidade Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas.

Em 2013, à semelhança dos anos anteriores, foram, no momento do provimento de funções, realizadas diversas delegações e subdelegações de competências, em todo o caso, sempre salvaguardando o superior interesse da Instituição e do País. As delegações de competências acima referidas foram devidamente publicitadas no Diário da República e reportam-se sobretudo aos Comandantes dos Comandos Funcionais e Comandantes das Unidades e dos Comandos Territoriais em exercício de funções.

Sistema de avaliação dos colaboradores (militares e civis)

A Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro; 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, institui o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) aplicando-se ao desempenho dos serviços públicos, dos respetivos dirigentes e demais trabalhadores.

O sistema assenta numa conceção de gestão dos serviços públicos centrada em objetivos. Neste sentido, na avaliação dos serviços, dos dirigentes e demais trabalhadores assumem um papel central os resultados obtidos em relação aos objetivos previamente fixados. Os resultados devem ser medidos mediante indicadores previamente fixados que permitam, entre outros, a transparência e imparcialidade e a prevenção da discricionariedade.

O SIADAP tem uma vocação de aplicação universal à administração pública, prevendo no entanto mecanismos de flexibilidade e adaptação muito amplos de modo a enquadrar as especificidades das várias administrações, dos serviços públicos, das carreiras e das áreas funcionais do seu pessoal e das exigências de gestão.

Desde 01 de janeiro de 2013, que a avaliação dos trabalhadores (SIADAP 3) tem carácter bienal e respeita ao desempenho dos dois anos civis anteriores, iniciando-se o processo com a contratualização dos parâmetros de avaliação (Resultados e Competências), durante o mês de fevereiro do ano civil em que se inicia o ciclo avaliativo, sendo a avaliação efetuada durante os meses de janeiro e fevereiro do ano seguinte àquele em que se completa o ciclo avaliativo.

Na prossecução das suas atribuições a GNR integra colaboradores militares, integrados em corpos especiais, e como tal sujeitos a um regime disciplinar e de avaliação próprios, e colaboradores civis, sujeitos e avaliados desde 2004 segundo o SIADAP - entre 2004 e 2007 através da Lei n.º 10/2004, de 22 de março, e desde 2008 segundo a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

O sistema específico de avaliação dos militares da GNR, aprovado pela Portaria n.º 279/2000 (2.ª série), designa-se Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana (RAMMGNR) e define o sistema de avaliação do mérito dos militares da Guarda Nacional Republicana (SAMMGNR) e os princípios que regem a sua aplicação.

Preceitua a citada disposição legal que nas carreiras de regime especial e corpos especiais que disponham de um sistema de avaliação de desempenho específico que ainda não tenha sido adaptado, esta se efetue de acordo com o respetivo sistema específico, até à sua adaptação nos termos do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 66-E/2007, de 28 de dezembro. Para o efeito, a situação descrita agrega ainda colaboradores civis de carreiras especiais e como tal sujeitos a regimes de avaliação próprios, nomeadamente pessoal da carreira médica, docentes e técnicos de diagnóstico e terapêutico.

Neste sentido, o sistema de avaliação específico da GNR enquanto corpo especial, mantém-se em vigor até à sua revisão para adaptação à filosofia estabelecida no SIADAP, a qual deveria ocorrer até 31 de dezembro de 2008, sob pena de caducidade, tendo aliás a sua avaliação ocorrido mediante aquele sistema de avaliação específico. Contudo, as especificidades da organização militar



impuseram que se fizesse uma profunda reflexão e estudo para a criação de um sistema de avaliação específico que não condicione a atuação da GNR nem fomenta focos de instabilidade que afetem a coesão e a disciplina militar. Nesse sentido, após realizado esse estudo, o projeto de sistema de avaliação específico foi alvo de uma análise objetiva e crítica à luz do quadro jurídico definido Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Desenvolvido esse mecanismo foi remetido à Tutela o projeto de Sistema de Avaliação de Desempenho dos Militares da GNR (SIADMGNR), prevendo-se que em breve a GNR possa aplicar ao universo de militares da Guarda o novo modelo de avaliação e de gestão do desempenho.

Com a publicação da Portaria n.º 359/2013, de 31 de dezembro, foram aprovados novos modelos de fichas de autoavaliação e avaliação do desempenho para dirigentes intermédios e trabalhadores, bem como avaliação com base nas competências. Foram também aprovados os modelos de fichas de monitorização do desempenho e de reformulação de objetivos.

Assim, iniciou-se o ciclo avaliativo 2013 / 2014 onde serão sujeitos a avaliação os civis, distribuídos pelas respetivas carreiras, constantes na seguinte tabela:

CIVIS

Carreira	Efetivos
T. Superior	17
A. Técnico	86
C. Técnico	4
Informático	6
A. Operacional	396
C. Florestal	382
Total	891

Relativamente ao processo avaliativo dos militares, o mesmo decorreu dentro da normalidade. Foram sujeitos a avaliação anual, 744 Oficiais e 2.393 Sargentos, distribuídos pelos postos a seguir indicados:

OFICIAIS

Posto	Efetivos	Avaliados	N/Avaliados
Coronel	59	31	28
Ten. Coronel	158	113	45
Major	59	44	15
Capitão	267	237	30
Tenente	119	106	13
Alferes	82	75	7
Total	744	606	138

SARGENTOS

Posto	Efetivos	Avaliados	N/Avaliados
Sarg. Mor	72	57	15
Sarg. Chefe	411	337	74
Sarg. Ajudante	708	621	87
1Sargento	696	598	98
2Sargento	506	433	73
Total	2393	2046	347

Quanto aos oficiais e sargentos não avaliados, foram justificados os motivos da não avaliação pelas respetivas Unidades, nos termos do RAMMGNR.

Nos termos do RAMMGNR os guardas não estão sujeitos a avaliação individual.

Política de Formação

O desenvolvimento e a atualização dos conhecimentos e das capacidades e competências do efetivo da Guarda são condição primordial para a respetiva satisfação e realização profissional, sendo por isso fundamentais para a sustentação de uma organização inteligente, adaptativa e socialmente responsável.

A política de formação prosseguida pela GNR tem em linha de conta as necessidades de médio e longo prazo do seu efetivo e atua sobre áreas técnicas carenciadas, em evolução ou áreas emergentes.

Essas necessidades de formação são identificadas no tempo e posteriormente são definidos planos e itinerários pedagógicos que visam dar resposta às carências apontadas pelas diferentes Unidades, Órgãos e Serviços e que visam a melhoria contínua dos serviços prestados pela GNR nas respetivas áreas e da sua responsabilidade.

Pensar a formação na Guarda enquanto instrumento de gestão do seu capital humano implica conjugar um portfólio de pilares estruturais que garantam a sua otimização (eficácia e eficiência) designadamente:





- **Desenvolvimento individual** o qual é alcançado através da participação e empenho de todos os interessados na aquisição e desenvolvimento de capacidades e competências individuais, tirando o melhor partido das oportunidades e meios disponíveis;
- **Responsabilização** da Guarda através da garantia desta no que respeita ao acesso à formação para aquisição e atualização do conhecimento e reforço de capacidades e competências;
- **Alinhamento** entre as necessidades de formação do efetivo com a Missão da Guarda, o qual apenas é alcançável através da definição precisa de itinerários e planos de formação sustentados em perfis funcionais devidamente caracterizados.
- **Gestão de conhecimento** - Maximização do capital intelectual na organização através da promoção de comportamentos de partilha;
- **Interação contínua** com a sociedade, através do incentivo ao estabelecimento de relações de cooperação com as comunidades em que a Guarda se insere, visando a partilha de recursos e o acesso à informação e conhecimento.
- **Diversificação** das áreas pedagógicas de qualificação individual proporcionando as adequadas condições de valorização aos militares e civis afetos a todas as áreas de atividade da Guarda, com especial incidência na vertente operacional;
- **Monitorização e auditorias** da formação assentes em critérios de evidência definidos para uma correta identificação de eventuais desvios aos processos pedagógicos e introdução de medidas corretivas necessárias à melhoria contínua do sistema de formação da GNR.



Atividades e procedimentos de controlo administrativo

Regulamentação do diploma orgânico

O ano 2009 constituiu para a Guarda o momento de viragem, tendo-se assistido à implementação da nova estrutura orgânica e novo modelo de funcionamento, em consequência da profunda reestruturação imposta pela publicação da sua Lei Orgânica, em 2007. Nessa dinâmica, durante o ano de 2008 foram emergindo diversas disposições a regulamentar a citada lei, em obediência ao previsto no seu artigo 53.º.

No âmbito da regulamentação do diploma que aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana, ou com ele relacionada, e tendo em vista a correta adequação da estrutura orgânica flexível do Comando da Guarda às necessidades de funcionamento e de otimização de recursos, à luz dos objetivos de modernização e qualificação, de acordo com o artigo 18.º do Decreto-Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, foi alterada a estrutura orgânica flexível do Comando da Guarda e dos Órgãos Superiores de Comando e Direção através do Despacho n.º 9634/2011 de 19 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 148, de 3 de agosto, o que implicou a alteração dos despachos do General Comandante-Geral que estabeleceram a composição e articulação, efetivo e atribuições do Comando da Administração dos Recursos Internos (Despacho n.º 70/11-OG de 17 de agosto), do Comando Operacional (Despacho n.º 71/11-OG de 18 de agosto), do Comando da Doutrina e Formação (Despacho n.º 72/11-OG de 18 de agosto) e do Comando da Guarda (Despacho n.º 73/11-OG de 18 de agosto).

Atenta a necessidade de adequar a orgânica do Comando Territorial de Faro à realidade operacional e características próprias do meio em que se insere, e de acordo com o artigo 11.º da Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, procedeu-se ainda à alteração do escalão do Posto Territorial de Albufeira para o escalão de Subdestacamento, (Despacho n.º 9633/2011 de 18 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 148, de 3 de agosto).

Face à dimensão e complexidade da Guarda e às suas múltiplas atribuições, o processo de regulamentação previsto na Lei Orgânica da Guarda ainda não está concluído o que acontecerá certamente em breve.

Manual de Controlo Interno

A existência de um Manual de Controlo Interno, tem por objetivo estabelecer um conjunto de regras definidoras de processos, métodos, procedimentos de controlo e planos de organização a estarem presentes nas atividades desenvolvidas pela GNR, que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira viável e fidedigna.

A função controlo aqui patente, traduz um conjunto de ações destinadas a confrontar uma ação principal (controlada) com os seus objetivos ou metas e com os princípios e regras a que se deve conformar, caracterizado por englobar as seguintes fases:

- Verificação crítica de conformidade ou desconformidade a um certo referencial;
- Avaliação das respetivas causas e consequências; e
- Eventual revisão ou ajustamento dos programas ou dos objetivos da ação programada.

Para que o controlo acrescente valor às organizações, o mesmo deve fornecer, tempestivamente, elementos fiáveis sobre o que está e o que virá a acontecer, pelo que o controlo do e no tempo são essenciais para assegurar o sentido de oportunidade. O controlo deve ainda basear-se em padrões objetivos, precisos e adequadamente configurados, para além de se preocupar mais com os desvios e as exceções do que com as atividades normais.

Entre as várias formas e tipos de controlo destaca-se o controlo interno, que consiste na verificação, no acompanhamento e na informação sobre a legalidade, regularidade e boa gestão relativamente a atividades, programas, projetos ou operações de entidades de direito público, assente nos princípios e objetivos do Sistema Nacional de Controlo Interno (SCI), já abordado no ponto 3. Avaliação do Sistema de Controlo Interno que integra o presente Capítulo em análise.

É neste contexto que surge a necessidade dos serviços possuírem um manual de controlo interno, que lhes permita assegurar, em primeira instância, a boa gestão dos domínios orçamental (controlo da execução orçamental das receitas e despesas), económico (controlo da execução das atividades e dos programas), financeiro (controlo dos pagamentos e dos recebimentos) e patrimonial (controlo do património). Mas este manual visa, ainda, consagrar no plano interno o princípio da "accountability", ou seja, o fornecimento de explicação e justificação pela execução ou cumprimento eficiente de uma responsabilidade atribuída, para além da assunção de consequências dos resultados da execução ou cumprimento.

Com a implementação da ferramenta padronizada GeRFiP, foi necessário reconfigurar todos os processos e procedimentos da área financeira e logística, sendo necessário elaborar um Manual que contemple todas as alterações de processos. Este projeto traduz-se



numa verdadeira reengenharia de processos, pelo que, só depois dos novos procedimentos se encontrarem devidamente estabilizados, consolidados e apreendidos será viável elaborar o respetivo manual de controlo interno.

A sua implementação está, no entanto, condicionada pela definição da estratégia a prosseguir quanto à integração e interação entre as áreas operacionais (atividade operacional por excelência) e as áreas de apoio administrativo-financeiro (em particular as áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos) e, necessariamente, a integração e interação entre estas e a componente estratégica a qual obviamente encerrará uma filosofia de gestão previsional alicerçada em objetivos estratégicos e operacionais na sequência do SIADAP I, bem como a opção por metodologias consagradas a nível nacional e internacional, designadamente o *Balanced Scorecard* (BSC) e a *Common Assessment Framework* (CAF).

Nesse sentido, enquanto não for devidamente estabilizado o modelo de apoio administrativo logístico que se pretende implementar na Guarda, que garanta o indispensável alinhamento entre as áreas operacional, de recursos internos (recursos humanos, financeiros e materiais) e estratégica, não será possível desenhar e definir todos os processos de suporte e desenvolver um manual que permita executar e monitorizar o controlo interno.

Importa, contudo, referir que, no âmbito da autoridade técnica conferida aos OSCD, têm sido difundidas diversas Circulares, Notas Circulares e, ainda, Normas de Execução Permanente (NEP) e Regulamentos que regulam e enquadram a execução de tarefas e procedimentos em toda a latitude de atribuições cometidas à Guarda. A exemplo dessa prática, podemos enumerar as que foram produzidas no âmbito das atividades de suporte à atividade operacional, nomeadamente, nas componentes de gestão de recursos humanos, financeiros e logísticos, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Entidade	Tipo	Ações desenvolvidas
DRF	Circular	N.º 01/DRF/13 – Tabela de Taxas a Cobrar pelos Atos de Secretaria
DRF	Circular	N.º 02/DRF/13 – Unidade de Tesouraria do Estado
DRF	Circular	N.º 03/DRF/13 – Despesas com Representação dos Serviços
DRF	Circular	N.º 04/DRF/13 – Processamento de Penhoras e Retenções
DRF	Circular	N.º 05/DRF/15 – Perdidos e Achados
DRF	Circular	Anexo - Tabela de Taxas a cobrar pelo Bloqueamento, Remoção e Depósito de Veículos
DRF	Circular	Anexo - Tabela de Taxas a cobrar pelo licenciamento de fogo-de-artifício
DRF	Regulamento	Regulamento do Fundo de Maneio
DRL	Circular	N.º 1/DRL/2013 – Alimentação animal
DRL	Circular	N.º 3/DRL/2013 – Controlo da execução financeira e material dos contratos centralizados

Figura 22 – Regulamentos, Circulares e Ofícios-Circulares produzidos

Fiabilidade dos sistemas de informação

Integração de aplicações informáticas e existência de mecanismos que garantam a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas:

76

A integração das aplicações informáticas constitui um objetivo fundamental da GNR, na medida em que a sua concretização através de um acesso imediato proporciona fiabilidade, qualidade de informação e uma racionalização dos recursos afetos às diversas atividades.

A realidade dos Sistemas de Informação da Guarda é caracterizada pela existência de várias aplicações, umas desenvolvidas internamente, outras com recurso ao *outsourcing*, destinadas a setores de atividades específicos das diferentes unidades orgânicas, que por vezes exploram mais de uma aplicação em ambiente fechado e com plataformas diversificadas, sem interação entre si, criando redundâncias, erros e pouca fiabilidade, o que acarreta problemas de gestão e manutenção.

Desta forma, um desígnio tecnológico da GNR é proporcionar e facilitar a integração entre aplicações, utilizando sempre que possível conceitos de integração através de *web services* ou de partilha de instâncias de bases de dados.

Acresce referir que por força das frequentes alterações legislativas, sobretudo ao nível da atividade financeira e a da gestão de recursos humanos, existe a necessidade de promover simultaneamente alterações de conteúdo e a parametrização das respetivas aplicações, as quais implicam normalmente o desenvolvimento imediato de novas funcionalidades. Também neste domínio existe uma



preocupação vincada de garantir a fiabilidade dos outputs, mediante uma monitorização contínua por parte dos responsáveis por cada área funcional, promovendo as ações corretivas necessárias em tempo oportuno.

Utilização da informação produzida nos processos de decisão

A informação constitui um dos bens mais preciosos de uma organização pelo que a sua fiabilidade e segurança é fundamental para a tomada de decisão, motivo pela qual, paulatinamente se tem vindo a privilegiar a utilização das novas tecnologias no apoio gradual à atividade operacional e no apoio aos processos de tomada de decisão.

A informação constitui um dos bens mais preciosos de uma organização, pelo que a sua fiabilidade e segurança são fundamentais para a tomada de decisão, motivo pelo qual se tem vindo a privilegiar a utilização das novas tecnologias no apoio gradual à atividade operacional e no apoio aos processos de tomada de decisão.

Das plataformas de apoio à decisão e estratégica destacam-se o SIIOP (Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais), o SIGRI (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos), o SIG-SIRESP (Sistema de Informação Geográfico SIRESP), o SGO (Sistema de Gestão Operacional), o SGR (Sistema de Gestão Rodoviária), o SGS (Sistema de informação e Gestão SEPNA), o GNR *Mobile* e o STM (Sistema de Transmissão de Mensagens).

O SIIOP é o sistema que garante o suporte da gestão da informação operacional policial da GNR e permite a interoperabilidade da informação criminal com a PIIC (Plataforma da Interoperabilidade da Investigação Criminal).

O SIG-SIRESP foi desenvolvido com o objetivo de permitir o conceito COP (*Common Operational Picture*) nas salas de situação dos Comandos da GNR, procurando apoiar o processo da tomada de decisão através da informação da localização dos meios operacionais, possibilitando a intervenção e a coordenação policial mais oportuna e mais ajustada às necessidades de segurança do cidadão.

Os sistemas SGO, SGR, SGS e STM foram desenvolvidos recorrendo exclusivamente a recursos internos da Guarda; estes sistemas permitem ao nível policial a gestão centralizada dos incidentes classificados por criminalidade violenta, ocorrências de sinistralidade grave, estradas interrompidas, entre outras ocorrências, possibilitando efetuar o controlo, a partir de Salas de Situação, das Operações da Guarda que estão a ocorrer ao longo do seu dispositivo.

O SGO permite a recolha dos dados de forma desmaterializada, em «tempo real», bem como a partilha de informação policial mais eficaz entre os diversos escalões de Comando, de forma a potenciar uma visão mais integrada da Informação, possibilitando uma intervenção e coordenação policial mais célere e mais ajustada às necessidades de segurança do cidadão.

O SGR permite acompanhar a situação rodoviária em ambiente quase real, quer no âmbito da sinistralidade e da fiscalização de trânsito, quer no âmbito da traficabilidade das estradas e das principais vias, de forma a poder apoiar a segurança da circulação do cidadão.

Congregando a informação do SGO, SGR e SGS, a GNR também desenvolveu, recorrendo unicamente a recursos internos, o GNR *Mobile*, que permite ver num dispositivo móvel toda a situação reportada pelos vários sistemas criando um verdadeiro conceito de comando e controlo móvel e permitindo aos decisores reduzir substancialmente o tempo entre o conhecimento dos factos e a tomada de decisão.

O STM é também uma aplicação totalmente desenvolvida com os recursos internos da Guarda que permite a desmaterialização das mensagens NATO, preconizadas na publicação ACP 127 (Allied Communications Publications), garantindo a segurança da conceção, registo, transmissão e receção das mensagens, permitindo o tratamento da correspondência com grau de classificação de segurança com o nível reservado. Este sistema permite um incremento da eficiência do funcionamento operacional, reduzindo o tempo de transmissão e receção de informação em todo o dispositivo da Guarda através da Rede Interna da GNR. Possibilitando para além de uma economia em termos financeiros, a organização e disponibilização atempada de informações relevantes a todos os intervenientes.

No âmbito das atividades de suporte à atividade operacional, nomeadamente nas áreas financeira e patrimonial, onde a fiabilidade e segurança da informação no processo de tomada de decisão encerra uma preocupação crescente, desempenham um papel preponderante o GeRFIP (plataforma de gestão de recursos financeiros em modo partilhado) e o SGR/GNR (Sistema de Gestão da Receita).

A solução GeRFIP foi desenhada com o objetivo de normalizar os processos e apoiar as atividades de gestão financeira, orçamental e patrimonial dos órgãos e serviços da Administração Pública num contexto integrado. Esta solução, desenhada numa lógica modular, por blocos funcionais, faz parte do Programa de Gestão de Recursos da Administração Pública (GeRAII), que engloba outros projetos e soluções, tais como o de Gestão de Recursos Humanos em modo Partilhado (GeRHuP) e o de Gestão da Avaliação do Desempenho da Administração Pública (GeADAP).

O SGR/GNR garante a contabilização e prestação de informação da receita arrecadada e está descentralizado ao nível do mais baixo escalão do dispositivo territorial (Posto Territorial).



Ainda no âmbito das atividades de suporte à atividade operacional, com vista à otimização do processo de decisão, a GNR continua a desenvolver uma plataforma integrada de informação, designada de Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), que permite, através da substancial melhoria da informação e dos processos, uma utilização eficiente e oportuna no processo de tomada de decisão, com especial enfoque na gestão dos recursos humanos e no processamento e orçamentação dos vencimentos.

Requisitos de segurança de acessos aos SI, dos computadores de rede e na troca de informação

A segurança informática constitui um ponto crítico das TIC, sendo aliás uma área de maior preocupação na atuação da DCSI, no sentido de evitar acidentes que afetem o normal funcionamento dos sistemas de informação, assente em três pilares essenciais:

- A confidencialidade;
- A integridade;
- A disponibilidade da informação.

Consciente de que um acidente não é completamente evitável, é necessário garantir, em qualquer circunstância, a continuidade das atividades, minimizando os prejuízos, prevenindo e reduzindo o impacto dos acidentes de segurança em duas áreas distintas:

- Segurança física;
- Segurança lógica.

Na segurança física procura-se proteger todo o *hardware* e equipamentos periféricos contra situações de:

- Incêndios;
- Sabotagem;
- Roubos;
- Inundações;
- Acentuadas alterações térmicas;
- Interrupção de energia;
- Falhas em equipamentos;
- Catástrofes naturais.

Na segurança lógica foram privilegiados os aspetos mais importantes, embora seja indubitável que a maioria dos danos que podem ocorrer incidem sobre os dados. A segurança lógica diz respeito a:

- Segurança na utilização do *software*;
- Proteção de dados;
- Proteção de processos e programas;
- Acesso autorizado dos utilizadores;
- Acesso autorizado dos utilizadores.

Embora seja muito importante considerar a segurança física das TIC, a falta de segurança lógica é a que mais probabilidade tem de ocorrer, podendo afetar os dados e consequentemente a informação crítica da GNR.

Devido a este facto, a Guarda tem procurado em conjunto com o COSI da DGIE/MAI atuar preventivamente, privilegiando os aspetos conducentes à implementação de barreiras que controlem o acesso aos dados.



Em 2013, houve um esforço de continuidade na migração dos computadores da GNR para a Rede RNSI, onde o acesso autorizado é realizado através de um controlador de domínio em que todos os utilizadores se validam para poderem aceder aos recursos locais e de rede tendo em conta o seu perfil de utilizador.

4. Comparação com o desempenho de serviços idênticos

Neste ponto interessa essencialmente promover uma comparação entre serviços que executem serviços e tarefas semelhantes, quer a nível interno quer a nível externo. A nível interno, importa ter presente que, estando a Guarda inserida no Sistema de Segurança Interna nacional juntamente com outras forças e serviços de segurança, existem diversas atividades que se cruzam e se complementam. Contudo o espaço que a Guarda ocupa no Sistema de Segurança Interna e no sistema de forças nacional, por razões inerentes à sua natureza e especificidade, forçosamente se distingue das demais forças e serviços, que não sendo congêneres, partilham atribuições no domínio da segurança das populações. Pelos motivos expostos não parece possível tecer comparações concretas e fidedignas que permitam posicionar o seu desempenho relativamente às demais, até porque se tratam de realidades substancialmente diferentes não só no que respeita a funções executadas, mas também no que respeita às áreas de atuação, cobertura territorial e populacional.

Além dos factos aduzidos anteriormente, e ainda que fosse possível realizar tal comparação, não seria exequível integrá-la no presente Relatório de Atividades, porquanto os resultados do desempenho dos organismos eventualmente comparáveis, são apresentados também nos seus relatórios de atividades os quais apenas em 15 de abril serão tornados públicos.

A nível externo, apesar de também a realidade ser substancialmente distinta, condicionada por fatores geográficos, cobertura territorial e populacional e fatores culturais, a existência de congêneres europeias de cariz gendármico, impõe que se estabeleçam comparações a nível da sua organização e funcionamento.

Contudo, apesar dos esforços desenvolvidos no sentido de, nesta etapa, se proceder à comparação com forças congêneres (interessando estabelecê-la com a *Guardia Civil*, a qual constitui, à semelhança da GNR, uma força de natureza militar e de cariz gendármico), a inexistência, à data, do *Balanço da Evolução da Criminalidade do Reino de Espanha* referente a 2013 (*Balanço da Evolucion de la Criminalidad 2011 – Ministerio del Interior*), impossibilita tal exercício.

Reportando também esta análise à comparação entre unidades homogêneas da Guarda Nacional Republicana, apesar de ter sido criado em 2011 um sistema caracterizado por um conjunto de indicadores de gestão ligados à atividade operacional, as assimetrias regionais associadas a questões de diversa ordem que caracterizam e diferenciam cada área de responsabilidade onde atuam os 20 Comandos Territoriais da GNR, não permitem por si só, desenvolver uma análise do desempenho operacional por comparação entre Unidades, sem que os fatores subjetivos se sobreponham à evidência (sempre questionável) dos resultados estatísticos.





B. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no plano, e resultados alcançados

1. Atividade Operacional

Balanço da Execução das Orientações Estratégicas para 2013

Relativamente a este ponto será realizada uma análise global das ações desenvolvidas pela Guarda Nacional Republicana e que contribuíram para a Execução das Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna, relativamente às medidas de âmbito estratégico nele inscritas, sem prejuízo daquelas, que pela sua natureza específica, foram tratadas nos pontos respetivos do presente relatório (áreas recursos humanos, materiais e tecnológicos abordados nos pontos 5 – Formação de Recursos Humanos, 6 - Beneficiação de Infraestruturas e Equipamento e, por fim, 7 - Sistemas e Tecnologias de Informação, ambos situados neste capítulo).

Reforço e requalificação do efetivo policial das Forças de Segurança, compensando o número de abates ao efetivo militar

No que respeita ao reforço do efetivo policial, salienta-se que no decurso do ano de 2013 ingressaram na Guarda, na categoria de Oficiais, 44 Subalternos provenientes do Curso de Formação de Oficiais, os quais concluíram o Mestrado em Ciências Militares ministrado na Academia Militar e na categoria de Guardas, 273 militares provenientes do Curso de Formação de Guardas.

Na sequência do ingresso dos militares acima referidos, estes foram colocados segundo critérios determinados por fatores de ponderação indexados à criminalidade participada, área de cada Comando, população e efetivo existente, ao longo do dispositivo da Guarda, tendo sido privilegiadas as Unidades Territoriais, como forma de reforçar o policiamento de proximidade junto das populações.

Para o ano de 2014, está previsto o ingresso nos quadros da Guarda de 40 Subalternos e de 400 Guardas, o que permite minimizar o impacto das saídas para a situação de reserva verificadas, particularmente, durante o ano de 2013, uma vez que se prevê que em 2014, o número de saídas para a reserva diminua substancialmente.

Para o ano em curso de 2014, prevê-se o ingresso de 400 Guardas, atualmente a frequentar o curso de formação inicial, e, 32 Oficiais que se encontram também a frequentar os respetivos cursos de formação inicial. O Comando da Guarda persegue a política de rejuvenescimento e reforço do efetivo policial, mas apostando também na qualificação e requalificação de recursos humanos.

Incremento da presença e da visibilidade das Forças de Segurança numa base permanente, mediante afetação de RH ao desempenho de valências operacionais e de policiamento de proximidade, em zonas identificadas como de maior risco e sujeitas a flutuações sazonais e promoção de uma abordagem preventiva com vista à implementação ativa de um papel de mediação social nas «zonas urbanas sensíveis»

A Guarda promoveu esforços conducentes à consolidação da sua estrutura territorial, nomeadamente nos Distritos com maior incidência e gravidade criminal, reforçando o seu empenhamento nos domínios da intervenção, segurança e ordem pública, em coordenação estreita entre os Comandos Territoriais locais, a Unidade de Intervenção (UI) e a Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), mediante a projeção de unidades móveis de escalão variável, ajustado em função da complexidade e perigosidade das ações a empreender. Entre as especialidades envolvidas nessas ações destacam-se as operações especiais, a ordem pública, a cinotécnica e a cavalaria, as quais permitem, de uma forma eficaz, garantir o reforço do policiamento em zonas turísticas e urbanas, em locais de concentração pontual de multidões e em áreas e bairros críticos, designadamente em determinados períodos do dia ou nos picos de afluência sazonal.

No cumprimento deste desiderato, a Guarda irá continuar a desenvolver ações nos designados bairros críticos/zonas urbanas sensíveis, mediante a conceção de planos de intervenção e de contingência, a par do desenvolvimento do relacionamento com as comunidades, que permitam não só colher informações para minimizar ou obstar ao cometimento de atos atentatórios contra a ordem e tranquilidade, como reprimir a criminalidade, nomeadamente a violenta e grave.

A Guarda encetou ainda, inúmeras ações preventivas, em todo o território nacional, visando prevenir, através duma atuação dissuasora, as ações delituosas ou criminosas, contribuindo, de tal forma, para a segurança das populações.

Privilegiar a partilha de informações operacionais entre as Forças e Serviços de Segurança via Plataforma de Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC)

Está em curso um plano de desenvolvimento do SICOP tendo em vista potenciar a partilha de informação criminal em sede da PIIC, disponibilizando uma maior quantidade e uma melhoria dos dados e informação de natureza criminal e policial, potenciando, desta forma, a capacidade de cooperação entre as entidades integrantes da PIIC.



De igual forma, considerando a pertinência e relevância da informação disponibilizada pelas bases de dados principais e complementares da PIIC, procedeu-se a uma atualização e melhoria do parque informático existente, potenciando desta forma a sua utilização, e impulsionou-se a produção interna de relatórios de análise de informação criminal, robustecendo assim a própria atividade de investigação criminal e os seus consequentes resultados operacionais, com resultados visíveis no combate a diversos fenómenos criminais, como seja o caso do furto de metais não preciosos, assim como o intercâmbio de informação de carácter transnacional.

Reorganização dos dispositivos territoriais das Forças de Segurança e melhor operacionalização dos programas de policiamento de proximidade, reforçando a visibilidade e aumento da eficácia policial eliminando redundâncias e duplicações.

A Guarda promoveu esforços conducentes à consolidação da sua estrutura territorial, nomeadamente nos Distritos com maior incidência e gravidade criminal, reforçando o seu empenhamento nos domínios da intervenção, segurança e ordem pública, em coordenação estreita entre os Comandos Territoriais locais, a Unidade de Intervenção (UI) e a Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), mediante a projeção de unidades móveis de escalão variável, ajustado em função da complexidade e perigosidade das ações a empreender. Entre as especialidades envolvidas nessas ações destacam-se as operações especiais, a ordem pública, a cinotécnia e a cavalaria, as quais permitem, de uma forma eficaz, garantir o reforço do policiamento em zonas turísticas e urbanas, em locais de concentração pontual de multidões e em áreas e bairros críticos, designadamente em determinados períodos do dia ou nos picos de afluência sazonal.

No cumprimento deste desiderato, a Guarda irá continuar a desenvolver ações nos designados bairros críticos/zonas urbanas sensíveis, mediante a conceção de planos de intervenção e de contingência, a par do desenvolvimento do relacionamento com as comunidades, que permitam não só colher informações para minimizar ou obstar ao cometimento de atos atentatórios contra a ordem e tranquilidade, como reprimir a criminalidade, nomeadamente a violenta e grave.

A Guarda encetou, ainda, inúmeras ações preventivas, em todo o território nacional, visando prevenir, através duma atuação dissuasora, as ações delituosas ou criminosas, contribuindo, de tal forma, para a segurança das populações.

Durante o ano de 2013, o CARI/DRH conjuntamente com o CO/DCSI e seguindo determinação do Exmo. Comandante Geral, iniciaram um estudo tendente à reorganização dos Centros de Comunicações (CCOM) existentes no dispositivo da Guarda, uma vez que se torna possível a sua substancial diminuição em termos de número.

Em face deste facto, concluiu-se ser possível passar dos atuais 127CCOM para um total de 30.

Tendo em consideração esta diminuição, fica claro que importa reafectar o efetivo de militares da Categoria de Guardas do quadro de Exploração que é em regra quem garante estes órgãos, para um efetivo mais reduzido em função das novas necessidades.

Prevê-se que com esta reorganização seja possível afetar ao dispositivo territorial cerca de 180 destes militares.

O despacho que determina a forma como se irá operar esta reafecção foi aprovado pelo Exmo. Comandante Geral ainda em 2013, decorrendo neste momento o processo de distribuição do efetivo que irá permanecer nos CCOM e do restante efetivo que será reclassificado nos termos do EMGNR, para passar a exercer outras funções no dispositivo territorial.

Acresce referir que foram efetuados alguns ajustamentos ao dispositivo territorial da Guarda, fruto da diminuição dos recursos humanos entretanto verificada, tendo por objetivo a garantia da continuidade do serviço às populações, no âmbito das competências do Comando da Guarda.

Estas alterações não implicaram o encerramento de Postos da Guarda, apenas a alteração do regime de funcionamento de alguns deles, tendo sido constituídos 5 agrupamentos de Postos em 2013 e tendo passado 5 Postos Territoriais a funcionar em regime de atendimento reduzido.

Aposta na Inovação Tecnológica ao Serviço da Segurança

Neste domínio, no que concerne ao Sistema de Queixa Eletrónica não se registaram alterações à arquitetura ou modo de funcionamento do balcão virtual de queixas tal como foi inicialmente concebido. Tendo em vista a melhoria do controlo e supervisão das queixas eletrónicas da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana foi atribuída ao Centro de Comando e Controlo Operacional do Comando Operacional da Guarda a supervisão da *pool* da GNR, assegurando uma melhor ligação com o dispositivo territorial.

A execução do projeto SIVICC que deveria decorrer ao longo de 22 meses a partir de 26 de outubro de 2009 e com o termo previsto para 25 de agosto de 2011, entrou em Agosto de 2013 em produção para as fases I, II, III, e a fase IV em Dezembro de 2013. Ficaram ainda pendentes a conclusão de alguns aspetos, incluindo integrações com entidades externas e aprovação do Plano de Manutenção a vigorar durante 24 meses após o termo de aceitação.

A expansão da RNSI aos Postos da GNR manteve-se abaixo dos níveis desejáveis, continuando uma parte dos Quartéis a não ter acesso a este serviço, o que inviabiliza a implementação dos sistemas de informação da Guarda em todo o Dispositivo. Foi lançada e



aprovada a candidatura ao SAMA no início de 2013 com duração de 2 anos para ultrapassar este desiderato, sendo executadas a aquisição de terminais multifunções e adjudicado a execução de 206 infraestruturas de rede em 2014.

Ainda no âmbito da inovação tecnológica ao serviço da Segurança, importa realçar que após definição de um Plano Global de Numeração Fechada e correspondente Plano de Endereçamento integrado com a RNSI e a disponibilização de rede multisserviços nos acessos de comunicações aos quartéis da GNR, foi possível interligar um conjunto de unidades concorrendo para a redução significativa dos custos com comunicações internas.

Neste domínio e em termos prospetivos, importa desenvolver esforços no sentido de:

- Continuar a expandir o sistema de georreferenciação de meios operacionais da GNR (*Common Operational Picture*), com base nos rádios SIRESP, a todo o dispositivo da GNR;
- No âmbito do Protocolo Campo Seguro, continuar a melhorar a resposta operacional das Forças de Segurança no combate aos furtos de metais não preciosos através do Projeto de uniformização da receção automática de alarmes de Entidades externas à Guarda (Protocolo CAP) e de atribuição de missões às patrulhas;
- Adotar mecanismos de identificação, autenticação e assinatura eletrónica dos militares da GNR, para a desmaterialização de documentos internos e externos (e.g., Informações Internas, ofícios, pareceres, contratos, emails, autorizações de despesa, relatórios, etc.);
- Completar a infraestruturização dos mais de 206 sítios a ligar à RNSI, constituindo um fator essencial à implementação do SIOP em toda a Guarda (cabe à DGfE, em estreita coordenação com a Guarda, a realização desta ação, mediante verbas atribuídas no âmbito do QREN/SAMA- "projeto Componente Física de rede para o SIOP/GNR") ao abrigo de nova candidatura lançada em janeiro de 2013.

Continuar a integrar as comunicações VOiP com recurso à rede de dados, adotando um plano de numeração único, de forma a reduzir os custos com comunicações

Aprofundamento dos Programas de Policiamento de Proximidade, de Prevenção Situacional e de Segurança Comunitária

Neste domínio, a Guarda tem vindo a cimentar uma atuação de sucesso junto das populações, no âmbito dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP), cuja orientação tem primado pelo policiamento de proximidade e segurança comunitária.

Visando este desidrato, a GNR tem desenvolvido medidas tendentes à melhoria progressiva do serviço prestado pelos militares que integram as diversas Secções de Programas Especiais (SPE) implementadas em todo o dispositivo territorial. Essas medidas passaram, essencialmente, pela qualificação do efetivo afeto aos programas de policiamento de proximidade e pelo desenvolvimento de múltiplas iniciativas locais integradas no âmbito dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento.

Nesta área, a Guarda direcionou o seu esforço para o sucesso dos Programas Especiais implementados e em desenvolvimento em todo o Território Nacional, como é o caso dos Programas Escola Segura, Apoio 65 – Idosos em Segurança, Comércio Seguro e Campo Seguro. No âmbito de cada um dos programas mencionados, os militares das SPE da Guarda desenvolveram iniciativas que visaram essencialmente estabelecer uma relação de proximidade e de confiança, de modo a transmitir às populações um forte sentimento de segurança. Para além da presença física em locais considerados mais críticos para as pessoas mais vulneráveis, a prevenção privilegiou também as ações de sensibilização junto das pessoas, orientando-as e persuadindo-as a adotar medidas de proteção e reação a eventuais situações em que sejam vítimas de crime, de forma a sentirem-se efetivamente mais seguras.

Fruto da sua ímpar dispersão territorial, do seu conhecimento das pessoas e dos lugares e do reconhecimento da sua ação ao nível do apoio às populações, especialmente às mais carenciadas ou vítimas de qualquer espécie de discriminação, a Guarda continuou a desenvolver os Programas Especiais enquadráveis neste conceito de policiamento de proximidade, direcionado para a resolução dos problemas, tendo sido chamada a integrar inúmeras parcerias de âmbito local, nomeadamente nas áreas da violência doméstica, do apoio a crianças e jovens em risco, do apoio e proteção a idosos e do combate à discriminação, à pobreza e à exclusão social.

Numa vertente de maior apoio social, a Guarda tem colaborado com diversas entidades de apoio social locais no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social, envolvendo-se em várias parcerias, de iniciativa de entidades locais e em sinal de reconhecimento claro da qualidade da ação dos militares da Guarda nesta área.

Para além dos Programas Especiais de iniciativa da Tutela, a Guarda continuou a desenvolver alguns projetos anteriores, como sejam a Operação Azeitona Segura e o Projeto Azeitona Segura (vencedor do Prémio Boas Práticas no Setor Público 2010 e representante nacional na Conferência de Boas Práticas no *European Crime Prevention Award - EPCA 2012 no Chipre*) e criou o Projeto Interlocutor Local de Segurança, por considerar que estes cidadãos, por inerência dos cargos que desempenham a nível local, podem ter um papel fundamental na mensagem que a Guarda pretende passar às pessoas, tornando as comunidades mais participativas na sua própria segurança.



Para além dos Programas de Policiamento Comunitário, os militares da Guarda continuam empenhados no êxito dos Contratos Locais de Segurança e mantêm a sua disponibilidade para intervir ativamente nos Conselhos Locais de Segurança, nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, sempre com o objetivo de proporcionar mais e melhor segurança aos cidadãos e, dessa forma, permitir-lhes o exercício dos seus direitos, liberdades e garantias.

Reorganização dos dispositivos territoriais das Forças de Segurança, reforçando o policiamento público de proximidade e de visibilidade.

No âmbito do reforço do patrulhamento e do aumento da visibilidade da presença da Guarda junto das populações e visando assegurar o desenvolvimento de uma política de polícia de proximidade e assim proporcionar um maior sentimento de segurança, foram implementadas em 2013 um conjunto de medidas, designadamente a constituição de Agrupamentos de Postos Territoriais que incluíram a alteração do regime de funcionamento de algumas destas estruturas. O Agrupamentos de Postos é conceptualmente um conjunto de dois ou três Postos Territoriais limítrofes, pertencentes ao mesmo Destacamento Territorial, que garantem de forma ininterrupta e integrada o patrulhamento das respetivas ZA, sempre que um Posto Territorial não consiga assegurar autonomamente o patrulhamento ininterrupto às ocorrências.

A este nível acresce referir que, a Guarda tem avaliado, numa base permanente, as situações no dispositivo que careçam de alterações semelhantes às preconizadas anteriormente, visando garantir a adequação do dispositivo e efetivo operacional às necessidades das populações que serve.

Consolidação do Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e privilegiar a partilha de informações operacionais entre as FSS via Plataforma de Intercambio de Informação Criminal (PIIC).

A participação da Guarda no âmbito do SIIC constitui um fator determinante e estratégico na esfera da cooperação entre as Forças e Serviços de Segurança, enquanto elemento basilar na prossecução da atividade de investigação criminal.

Dando continuidade ao respetivo processo de implementação nos OPC, sob a égide do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SSI), a entrada em produção da Plataforma para o Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC), foram constituídos dois grupos, denominados Grupo de Acompanhamento (GA-PIIC) e Equipa de Apoio Técnico (EAT-PIIC), tendo em vista o desenvolvimento estratégico e evolutivo da Plataforma e a resolução e desenvolvimento de soluções informáticas que potenciem o seu funcionamento, respetivamente, tendo-se realizado diversas reuniões de trabalho para o efeito.

Tendo em vista maximizar as potencialidades que a PIIC encerra, aguarda-se a sua entrada em produção plena e a consequente disseminação ao dispositivo da Guarda, seguindo critérios de necessidade funcional de conhecer, escorados numa base formativa especializada de análise de informação criminal.

Face à multiplicidade de bases de dados com informação relevante para o desenvolvimento da atividade policial e criminal, disponível a qualquer hora e a partir de qualquer local, em sede da estrutura do Centro de Comando e Controlo Operacional da Guarda está a ser implementado um *helpdesk* que, mais do que uma estrutura de resposta a necessidades específicas, poderá ser potenciada mediante a criação de sinergias com outras estruturas complementares ou conexas, constituindo-se como um eixo estratégico de desenvolvimento institucional, assente nos seguintes pressupostos:

- A possibilidade de congregar nesta mesma estrutura o acesso a diversas bases de dados, atuais ou futuras, potenciando as capacidades quantitativas e qualitativas de resposta e o seu consequente apoio à atividade operacional, quer em termos de prevenção quer em termos de investigação;
- A concentração de recursos e a diversidade de locais de consulta e pesquisa de dados permitirá uma maior e melhor capacidade de resposta aos inúmeros pedidos de informação que diariamente são dirigidos à Guarda, por parte de entidades nacionais e internacionais.

O funcionamento permanente e ininterrupto desta estrutura permitirá uma acrescida capacidade de resposta às necessidades mais prementes e evitará uma proliferação desnecessária de atribuição de perfis de acesso, melhorando consequentemente o controlo e supervisão das matérias sensíveis.

Promoção da Segurança Rodoviária

Em matéria de segurança rodoviária, o ano 2013 regista a tendência da última década, mantendo-se a diminuição do número de vítimas mortais e feridos em consequência de sinistros rodoviários.

Importa pois salientar que em 2013 foram encerrados os trabalhos dos Grupos criados em 2012 para a avaliação e aperfeiçoamento da ENSR – Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (2008-2015). Os 12 Grupos de Trabalho coordenados, essencialmente, pelas Autoridades Administrativas - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) - contaram com a participação de Oficiais da Guarda ligados à valência de Trânsito.



Finalizados os trabalhos aguarda-se a elaboração do relatório final, tendo em vista avaliar o alcance das medidas propostas a executar, e como projetar o seu impacto.

Apesar do esforço dedicado ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de uma estratégia de fiscalização e de segurança rodoviária, importa salientar que a diminuição do efetivo policial, transversal a outras atividades desenvolvidas pela GNR, mas sentida particularmente na área do trânsito, encerra em si uma preocupação latente, que pode, a breve trecho, implicar consequências negativas na prossecução da estratégia delineada. A par desta preocupação, também a carência de meios sobretudo tecnológicos ou a sua obsolescência, poderão agravar tais consequências.

Apesar dos constrangimentos, a Guarda mantém como prioritária a aposta na redução da sinistralidade rodoviária, atuando proactivamente no foco, limitando os seus efeitos.

Quanto aos sistemas informáticos afetos a esta vertente, o Sistema de Gestão Rodoviária (SGR) entrará em pleno funcionamento no decurso de 2014, tendo em final de 2013 decorrido o acerto final de pormenores e parametrizações às especificações técnicas desta ferramenta, bem como os testes piloto da aplicação. A par deste sistema, é fundamental relançar a utilização do Sistema "Policia Automático" e continuar o esforço de alargamento do SCOT- Sistema de Contra Ordenações de Trânsito a todo o dispositivo de Trânsito, garantindo uma cobertura total do País ao nível de Posto Territorial, processos que estão em curso.

Ainda neste capítulo, prossegue um estudo que incide sobre os Protocolos firmados entre a Guarda e as Concessionárias das Autoestradas, visando a sua adequação à nova realidade rodoviária.

Reforço do Controlo de Fronteiras e Combate à Imigração Ilegal

No âmbito das medidas contempladas no II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2011-2013), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2010, de 29 de Novembro de 2010, em concreto na "Área - Proteger e Assistir" e "Medida n.º 33 - Criar equipas multidisciplinares que prestem assistência especializada aos vários tipos de vítimas de tráfico", foram dinamizadas Redes Regionais de Apoio e Proteção a Vítimas de TSH, no intuito de promover uma abordagem concertada e proporcionar respostas de proximidade. Para tal, as entidades que iniciaram os projetos "SOS TSH Norte", "SOS TSH Centro" e "SOS TSH Alentejo", solicitaram à GNR identificação de um *focal point* ou mediador ao nível distrital, integrando as restantes entidades públicas e ONG com intervenção direta ou indireta sobre o fenómeno.

Ainda no concernente ao TSH, foi elaborada uma brochura e um folheto sobre a "Mendicidade forçada - A face invisível do tráfico de seres humanos para exploração laboral" com a coordenação do Observatório de tráfico de seres humanos, MAI, e em colaboração com Assembleia da República, Cáritas, Centro de acolhimento e proteção a vítimas de tráfico de seres humanos, Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Instituto de Apoio à Criança, Instituto de Segurança Social, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Promoção de medidas que propiciem uma maior articulação e coordenação, no terreno entre as Forças e Serviços de Segurança

Decorrente das competências atribuídas no n.º1 do artigo 8.º da Lei n.º 21/2000, de 10 de agosto – Lei de Organização da Investigação Criminal (LOIC) e através de protocolo de 16 de janeiro de 2001, outorgado entre os dirigentes máximos da GNR, da PSP e da PJ, foi criado o Sistema de Coordenação Operacional, (SICOP) que vem funcionando desde essa data.

O SICOP assegura a articulação entre os órgãos de polícia criminal (OPC) de competência genérica, a GNR, PSP e PJ e, na medida do necessário, com os OPC de competência específica, visando alcançar uma melhor coordenação e uma maior eficiência e eficácia, nos seus diversos níveis hierárquicos e unidades territoriais, sendo operacionalizada pelos seguintes modos:

- Velar pelo cumprimento da repartição de competência entre órgãos de polícia criminal, de modo a evitar conflitos;
- Garantir a partilha de meios e serviços de apoio, de acordo com as necessidades de cada órgão de polícia criminal.

Esta estrutura tem sido assegurada, a nível nacional, pela Unidade de Coordenação Operacional (UCO), constituída pelo respetivo Comandante-Geral e Diretores Nacionais, pelo Secretariado Permanente, constituído por dois representantes dos OPC que integram a UCO, nomeados pelos respetivos dirigentes máximos, tendo em conta as funções desempenhadas e a categoria hierárquica na estrutura organizacional do respetivo OPC, recaíndo, preferencialmente, nos que possuem competências de informação e investigação criminal e nos diferentes níveis hierárquicos ou unidades territoriais, pelas autoridades ou agentes de polícia criminal que estes designem (chefias de topo, a nível Distrital), constituindo os Pontos de Contacto Operacionais para efeitos de coordenação local da atividade operacional.

Este sistema de coordenação operacional abarca toda a criminalidade, com exceção dos crimes previstos no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro. O Sistema possui um enquadramento normativo próprio, constituído pelo Protocolo que o regula, bem como por quatro Diretivas e o respetivo Regulamento. Deste fórum têm resultado as seguintes iniciativas, fundamentais para uma maior articulação e coordenação entre as FSS no terreno:

- Criação de um Grupo de Trabalho para a elaboração de um Manual de Cena de Crime;



- Implementação do sistema AFIS (*Automated Fingerprint Identification System*) na GNR e PSP;
- Protocolo relativo à localização celular (operacionalizando o artigo nº 252-A do CPP).

Atualização do procedimento relativo ao reporte de Incidentes Operacionais.

Alargamento do Programa «Campo Seguro», especialmente destinado a combater e prevenir o furto de metais e equipamentos agrícolas nas zonas rurais

Para fazer face ao fenómeno do furto de metais não preciosos, O MAI assinou com a EDP – Distribuição, a EDP - Renováveis, a REFER, a EPAL e a PT um protocolo denominado "Campo Seguro", em 16NOV11. As empresas atrás referidas, entretanto constituíram-se numa associação denominada "Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos" (PSAT). Ainda no âmbito do protocolo, o MAI faz-se representar pelo Exmo. Adjunto do Comandante Operacional, Major General Rui Moura.

No âmbito deste programa a GNR realizou as seguintes atividades:

- Entre os dias 08 e 14 de Abril de 2013, a GNR levou a efeito a Operação "Campo Seguro", realizando de ações de sensibilização aos agricultores e população em geral em todo o seu dispositivo territorial, através de contactos pessoais, a fim de informar os potenciais interessados sobre as medidas de prevenção do furto de metais não preciosos e reprimindo toda e qualquer atividade ilícita, de forma a criar maior sentimento de segurança junto da população afetada por este tipo de ilícitos. Nesta Operação a Guarda empenhou 1.771 militares, foram realizadas 5.167 ações onde estiveram presentes 7.555 agricultores. Foi ainda elaborado um folheto com conselhos no âmbito da prevenção do furto de metais não preciosos para distribuição aos agricultores;

- No âmbito da Operação "Campo Seguro" foram ainda realizadas diversas ações em parceria com as várias Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Manutenção e melhor operacionalização dos programas de policiamento de proximidade

A operacionalização dos programas de policiamento comunitário tem sido garantida através do reforço de meios humanos e materiais das Secções de Programas Especiais (SPE) da formação do efetivo das SPE em áreas muito específicas (violência doméstica e o *bullying*), mediante o diagnóstico do foco dos problemas e da definir uma atuação preventiva ainda mais proactiva e, por fim, pela capacidade de conceção de referenciais de formação nas diversas áreas, o que permite uniformizar a mensagem que se pretende transmitir aos públicos-alvo.

Promover abordagem preventiva com vista à implementação ativa de um papel de mediação social nas «zonas urbanas sensíveis»

A GNR desenvolveu em 2012, o projeto «Interlocutor Local de Segurança», tendo o mesmo tido continuidade em 2013, destinado a envolver pessoas pertencentes a instituições com responsabilidades locais e que possuam competências e um relacionamento privilegiado com a sociedade no âmbito da Segurança, garantindo, assim, não só nas zonas urbanas sensíveis, mas também nas demais comunidades locais a nível nacional, o seu envolvimento, fomentando a interação entre a Guarda Nacional Republicana e a Comunidade, criando e fortalecendo os laços, e dessa forma, exponenciando a qualidade da ação policial dos militares da Guarda Nacional Republicana.

Esta medida visa, dessa forma, promover as iniciativas relacionadas com o policiamento comunitário, numa prática quotidiana de atitudes conducentes a uma cidadania ativa.

Na prossecução dos objetivos consagrados neste Projeto da iniciativa da Guarda, em 2013 foi garantido um conjunto de ações, cujos resultados serão apresentados no capítulo dedicado aos Programas especiais de prevenção e policiamento.

Programas especiais de prevenção e policiamento

Considerando a importância e a influência que as ações de prevenção da criminalidade têm no sentimento de segurança das pessoas, a Guarda tem desenvolvido um conjunto de iniciativas integradas no âmbito do Policiamento de Proximidade e Segurança Comunitária, que visam essencialmente intervir ao nível das causas do fenómeno criminoso e, dessa forma, contribuir para a redução das práticas de índole criminoso e criar e reforçar o sentimento de segurança das populações, evitando a ocorrência de factos atentatórios contra a sua vida e integridade física, a paz pública e a ordem democrática, mediante a utilização de meios dissuasores adequados a inibir ou intimidar potenciais delinquentes, bem como, através de ações de sensibilização, proporcionar à comunidade em geral e aos grupos especialmente vulneráveis em particular, um conjunto de informações que lhes permitam adotar as medidas de proteção mais adequadas a cada situação em concreto.

Para atingir tal desiderato, foram definidas e desenvolvidas estratégias de organização e de atuação, de forma a potenciar o policiamento de proximidade e segurança comunitária que permitam uma maior aproximação e interação entre os militares da Guarda e os cidadãos. Nesta medida foram criados os Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP) que estão direcionados para



os grupos de pessoas mais vulneráveis, ou para os fenómenos que, fruto da evolução das técnicas das práticas delinquentes, mereçam uma maior atenção pelos operacionais da Guarda.

Para a implementação e desenvolvimento dos PEPP, a Guarda dispõe de meios humanos e materiais que, com caráter de exclusividade, se dedicam de forma muito zelosa ao cumprimento das suas atribuições, contando com a preciosa colaboração do restante efetivo da Guarda, nomeadamente, o efetivo territorial, o efetivo da Unidade de Intervenção (UI), o efetivo da Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE) e o efetivo da Escola da Guarda (EG).

A operacionalização dos PEPP depende de um Órgão Técnico, a Repartição de Programas Especiais (RPE), da Direção de Operações do Comando Operacional e das 81 Secções de Programas Especiais (SPE), orgânicas dos Destacamentos Territoriais, as quais são constituídas pelos Núcleos Escola Segura (NES), Idosos em Segurança (NIS) e Comércio Seguro (NCS). Esta estrutura organizacional comporta, em primeira linha, um efetivo de 311 militares que dispõem, para cumprir as suas atribuições, de 178 viaturas ligeiras e 38 motos.

A Guarda dispõe de uma malha territorial que abrange todo o território nacional, razão pela qual se constitui como uma Força de Segurança com um conhecimento privilegiado da realidade nacional, o que no âmbito dos Programas Especiais lhe confere condições ímpares para a sua operacionalização, nomeadamente, junto dos setores mais vulneráveis da sociedade, como sejam as crianças, as mulheres e os idosos. Numa estratégia de proximidade com as pessoas e com as instituições locais, a Guarda desenvolveu inúmeras ações de prevenção da criminalidade, através da sua presença física junto dos locais e das pessoas mais críticas e da realização de ações de sensibilização nas escolas, nas autarquias, nos centros de dia, os comerciantes e residência-a residência, de modo a informar e persuadir as pessoas, em particular aquelas que apresentam maior risco de se tornarem vítimas dos criminosos, a adotar medidas para a sua própria proteção, designadamente para precaver burlas, roubos e furtos.

No combate à solidão, à pobreza e exclusão social, a Guarda desenvolveu as Operações Censos Sénior e Idosos em Segurança que muito tem contribuído para o conhecimento da realidade social desta faixa etária da população portuguesa. Para além do levantamento das situações em que os idosos vivem isolados, merecem destaque as cerca de quatro centenas de situações que foram encaminhadas para as Instituições de Apoio Social locais e que permitiram oferecer melhores condições de vida a esses idosos.

A Guarda, de forma isolada ou em parceria, continuou o seu esforço e empenho no desenvolvimento dos PEPP, fomentando o conceito de policiamento de proximidade e segurança comunitária, intervindo de forma assertiva em situações de violência doméstica, de apoio a crianças e jovens em risco e de apoio e proteção a idosos. Para a sua consolidação, a Guarda celebrou diversos protocolos e/ou parcerias, nomeadamente os seguintes:

- Protocolo de Cooperação entre GNR e a APEGAC (Associação Portuguesa Empresas de Gestão e Administração de Condomínio), no âmbito da Prevenção dos crimes de Furto e Roubo em residência;
- Protocolo entre a GNR e a Associação Safe Communities Algarve, que visa a estreita colaboração entre as duas entidades no sentido de, através de várias ações de sensibilização, promover a sensibilidade para a segurança e reduzir os níveis de criminalidade;
- Protocolo - Grupo de Planeamento de Intervenção Sem-Abriço/Lagos que visa, através da implementação de um conjunto de ações, criar condições para que sejam despistadas e acompanhadas as situações de risco

Em seguida será afluída a intervenção da Guarda nos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento integrados no âmbito Policiamento de Proximidade e Segurança Comunitária, quer digam respeito aos programas cuja gênese está na Tutela, como daqueles que têm a sua origem na iniciativa da Guarda («Projeto Investigação e Apoio a Vítimas Específicas – IAVE», «Programa de apoio ao Turismo – Tourist Support Patrol», «Verão Seguro – Chave direta», «Operação Azeitona Segura», «Residência Segura», «Operação de combate ao nemátodo da madeira do pinheiro», «Operação Floresta Segura») e o Projeto Interlocutor Local de Segurança.

Programa Escola Segura

O Programa «Escola Segura» constitui um programa de âmbito nacional vocacionado para a segurança de toda a comunidade escolar.

A GNR, atenta ao fenómeno da violência no meio escolar, desenvolveu e reforçou as suas ações através dos NES junto de toda a comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação e auxiliares de ação educativa), de forma a sensibilizá-la e a envolvê-la nas questões da segurança no meio escolar.

Com este objetivo foram realizadas diversas atividades, nomeadamente ações de policiamento e de sensibilização junto das escolas, complementadas com a distribuição de panfletos alusivos a matérias como a prevenção rodoviária, o *bullying*, os maus tratos e os abusos sexuais, segurança rodoviária, os direitos das crianças, etc. Estas ações tiveram como público-alvo toda a comunidade escolar.

No âmbito deste programa, em 2013 foram realizadas 8.211 ações de sensibilização sobre várias temáticas, tais como prevenção rodoviária, segurança na rua, prevenção do consumo de estupefacientes, educação ambiental, prevenção da delinquência, maus



tratos, *bullying* e *ciberbullying*. Foram ainda realizadas 491 demonstrações de meios e 407 escolas visitaram os vários quartéis da GNR.

Ainda no âmbito do Programa Escola Segura foram realizadas as seguintes Operações:

- Operação " regresso às aulas em Segurança" decorreu de 12 a 18 de setembro, tendo sido empenhados 2.205 militares, abrangendo 1.896 escolas, onde foram realizadas ações de sensibilização sobre transporte de crianças em veículos automóveis, para 87.737 alunos.

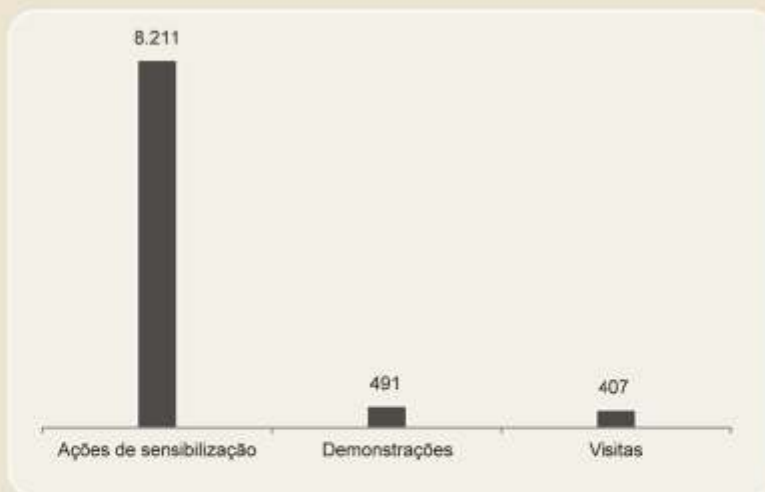


Figura 23 – Ações desenvolvidas no âmbito do Programa Escola Segura

As ações desenvolvidas neste âmbito repartiram-se geograficamente do seguinte modo:

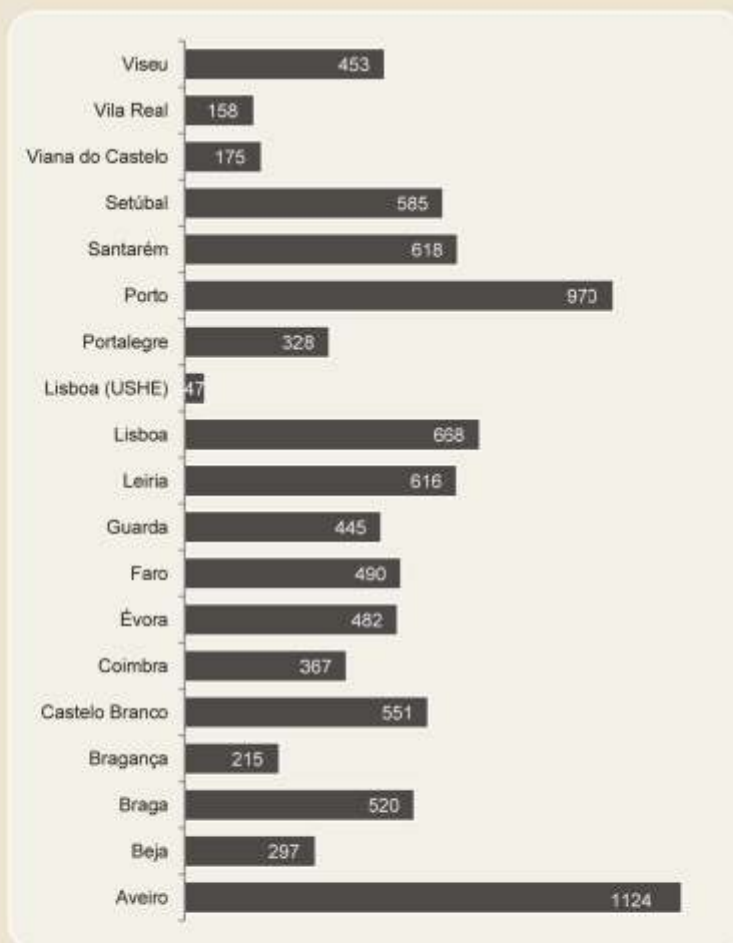


Figura 24 – Ações desenvolvidas no âmbito do Programa Escola Segura (detalhe)



Programa Igreja Segura

Este Programa, da iniciativa e coordenação do Museu de Polícia Judiciária, sediado na Escola de Polícia Judiciária, em que a GNR é um dos parceiros, tem como objetivo principal desenvolver estratégias de prevenção criminal, de forma a erradicar ou diminuir as práticas de furto de arte sacra em igrejas.

De acordo com os protocolos estabelecidos com o Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, a Guarda tem assegurado, dentro da sua esfera de competência, um conjunto de ações relevantes no domínio da proteção do património secular da igreja, e património azulejar, contribuindo para o esclarecimento dos párocos, e demais entidades, das medidas de segurança, ativas e passivas, de proteção dos edifícios e bens que devem ser aplicadas para evitar a delapidação, sobretudo por furto, mas também por vandalismo e incúria dos bens.

Neste âmbito, a GNR continuou a exercer um esforço considerável no esclarecimento dos agentes da Igreja (Párocos e Assistentes), para que adotem as necessárias medidas de segurança preventivas, de modo a evitar este tipo de prática criminal e/ou a minorar os efeitos provocados pelos furtos deste importante património das igrejas que, na sua essência, pertence a toda a comunidade. Em conformidade com o mencionado e em seu complemento, a GNR produziu um folheto para distribuição intitulado "Prevenção do Furto de Metais Não Preciosos nas Igrejas e em Locais Públicos" que alerta para a necessidade de adotar determinados comportamentos preventivos para a proteção do património das Igrejas na sua generalidade.

Programa SOS Azulejo

Este Programa, também ele coordenado pelo Museu da Polícia Judiciária, sediado na Escola de Polícia Judiciária, em que por protocolo, a GNR participa ativamente como parceiro, tem como objetivo principal a proteção do património azulejar português. Neste âmbito, a GNR procedeu à fiscalização em feiras e outros locais, de modo a prevenir a comercialização ilícita deste tipo de património, reforçou as ações de vigilância junto de locais sinalizados como importantes em termos de património azulejar e participou no Seminário realizado no âmbito deste Programa.

Programa Apoio 65 – Idoso em Segurança

Atendendo à importância social e o progressivo aumento da população idosa que, na Zona de Ação da GNR, vive de forma isolada e/ou em locais isolados, sendo considerada um alvo fácil para a prática de atividades criminosas, é mantido em permanência o Programa "Apoio 65 – Idosos em Segurança", o qual contribui para o reforço da segurança e a manutenção do sentimento de confiança na GNR. Os objetivos deste programa são alcançados com base no conhecimento da realidade das pessoas idosas e num apoio personalizado, garantindo-lhes segurança e sensibilizando-as para a adoção de comportamentos que evitem ou reduzam eventuais práticas criminosas de que possam ser alvo.

Na prossecução destes objetivos, a GNR realiza através dos Núcleos Idosos em Segurança (NIS) e com o apoio dos militares dos Postos Territoriais, diversas ações no âmbito da sua missão de policiamento de proximidade que vão desde o levantamento de situações em que os idosos vivem isolados e/ou em locais isolados, até à realização de ações de sensibilização e informação, visitas, sinalização de casos problemáticos e respetivo encaminhamento para as Instituições de Apoio Social locais e na participação em equipas multidisciplinares de intervenção e acompanhamento.

Estas ações foram realizadas ao longo do ano, mediante contactos pessoais, palestras e distribuição de folhetos, a fim de comunicar os procedimentos de segurança a observar em situações suscetíveis de burla, furto ou roubo, quer na forma tentada, quer na forma consumada. Em suma, a Guarda realizou 1.626 ações de sensibilização sobre as diversas temáticas junto dos idosos, para um universo de 41.476 idosos.

- No âmbito do "Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança" foram realizadas as seguintes operações:

- Operação "Censos Sénior 2013", decorreu entre os dias 15 de janeiro e 28 de fevereiro, tendo sido registados 28.197 idosos a residir sozinhos e/ou isolados;

- Operação "Idosos em Segurança", decorreu de 26 de Setembro a 31 de outubro, tendo sido realizadas 2.894 ações de sensibilização para a prevenção de burlas, furtos e roubos.

Programa Comércio Seguro

Este programa especial de policiamento de proximidade e segurança comunitária tem como principal objetivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos que possuam, como característica dominante, o atendimento ao público. Esta atividade assenta em três pressupostos: a criação de condições efetivas de segurança e proteção aos comerciantes; a rápida intervenção da GNR em situações de roubo, furto ou ameaça grave; o desenvolvimento dum sistema de comunicação e gestão de informação que permita, ainda, o acompanhamento e a prevenção deste tipo de criminalidade.



Neste âmbito, a GNR, através dos Núcleos Comércio Seguro (NCS), com o apoio do efetivo dos Postos Territoriais, realizou diversas ações de sensibilização a comerciantes, com o objetivo de contribuir para uma maior segurança na atividade comercial. Em complemento deste objetivo, a GNR elaborou um folheto para distribuição aos visados pelo Programa, com o título "Prevenir é Proteger". A GNR continuou a colaborar com a APED, no âmbito do protocolo assinado entre essa Entidade e o MAI, disponibilizando formadores para ministrar ações de sensibilização aos associados da APED.

Para além destas iniciativas, a Guarda Nacional Republicana, realizou durante o período de 18 a 30 de Março, uma operação nacional com duas fases com o objetivo de reforçar as medidas de segurança junto a estabelecimentos comerciais e dissuadir a adoção de comportamentos ilícitos.

A primeira fase desenvolveu-se entre 18 e 22 de Março de 2013 e consistiu na realização de 5.692 ações de sensibilização/informação, as quais abrangeram 8.985 comerciantes. Estas ações tiveram como finalidade a sensibilização do público-alvo para a necessidade de adoção de medidas de proteção preventivas e a divulgação de conselhos práticos contra a ocorrência de incidentes criminais.

Na segunda fase, que decorreu no período de 23 a 30 de Março, a Guarda reforçou o patrulhamento nas zonas comerciais onde houve maior afluência de pessoas, privilegiando a visibilidade, por forma a garantir um maior sentimento de segurança e tranquilidade aos comerciantes, lojistas e clientes.

Esta iniciativa serviu também para dar a conhecer a nova nota de 5 euros e as alterações das suas marcas de segurança, bem como informar a data de entrada em circulação (2 de maio de 2013).

À semelhança da operação efetuada em Março de 13, a Guarda efetuou uma segunda operação de nível nacional no período de 14 a 24 DE C13, empenhando 2.625 militares que, para além do reforço do patrulhamento visitaram 10.990 estabelecimentos tendo sensibilizado 12.834 comerciantes.

Programa Farmácia Segura

A Guarda continuou a colaborar ativamente com a Associação Nacional de Farmácias, promovendo um importante apoio às farmácias e farmacêuticos que aderiram ao programa, ministrando ações no âmbito das boas práticas de segurança a desenvolver por estas entidades.

Programa transporte seguro de Tabaco

A Guarda continuou a colaborar com a Associação Nacional dos Grossistas de Tabaco, em estreita coordenação com o Gabinete Coordenador de Segurança do Sistema de Segurança Interna, promovendo ações de formação e sensibilização aos seus associados.

Programa Abastecimento Seguro

Durante o ano de 2013 o efetivo territorial da Guarda prestou o apoio necessário aos responsáveis pelos postos de abastecimento de combustível, intervindo em várias ocorrências sinalizadas para a central de alarmes da PSP.

Programa Táxi Seguro

O Táxi Seguro é um sistema inovador de prevenção e que confere maior segurança à atividade dos taxistas, permitindo acionar um alarme diretamente na Central de Comando da PSP.

A Guarda colaborou em 2013 ativamente com o MAI na prossecução deste programa. Durante o ano de 2013 o efetivo territorial da Guarda, prestou o apoio necessário aos taxistas, intervindo em várias ocorrências sinalizadas para a central de alarmes da PSP.

Projeto «Investigação e Apoio a Vitimas Especificas» (IAVE)

Na sequência da publicação da Lei nº 21/2000, de 10 de Agosto – Lei de Organização da Investigação Criminal (LOIC) -, a qual determinou um significativo aumento de competências e de responsabilidades à Guarda, foi elaborado um Plano Estratégico para a Investigação Criminal e Análise de Informação Criminal, estabelecendo a formação de especialistas, a aquisição de meios técnicos e a adaptação da Estrutura Orgânica como eixos a serem seguidos para o desenvolvimento sustentado da atividade de IC na GNR.

Visando o adequado cumprimento das competências identificadas e atribuídas, em 21 de janeiro de 2003 é publicado o Despacho que trouxe visibilidade formal à estrutura orgânica de IC da Guarda, em geral; e ao Projeto NMUME (Núcleo Mulher e Menor) em particular, contemplando a criação de um destes órgãos em cada uma das 23 Secções de IC dos Grupos Territoriais (GTer), com competências para "levar a efeito a investigação dos crimes cometidos contra vítimas especialmente vulneráveis e promover as ações de apoio que,



para cada caso, forem consideradas necessárias e passíveis de serem efectuadas", podendo realizar "outras que, direta ou indiretamente relacionados com a investigação criminal operativa, lhe venham a ser atribuídas", passando a tratar dos casos mais críticos ou complexos relacionados com a problemática das mulheres e das crianças enquanto vítimas, as quais não eram anteriormente sujeitas a um tratamento específico e diferenciado.

A criação dos NMUME materializou a assunção, por parte da GNR, das suas responsabilidades no adequado tratamento destes casos e a intenção de se inserir nas ações previstas no então II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (PNCVD - 2003 a 2006), continuadas pelos Planos subsequentes.

O projeto contemplava três fases de implementação. A fase I que decorreu entre Outubro de 2004 e Maio de 2005, tornou possível criar 23 órgãos NMUME, com implantação e zona de ação distrital, sendo que em 5 dos distritos, derivado ao maior índice de criminalidade e concentração populacional, e por já existirem dois GTER, cada um criou um NMUME. Subjacente a este processo esteve a componente formativa de habilitação especializada, a qual contou com a colaboração de diversos Organismos, Instituições e Associações ligadas a esta problemática, nomeadamente, a Guardia Civil, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), a União Mulheres Alternativa Resposta (UMAR), o Instituto de Apoio à Criança (IAC), a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), o Refúgio Aboim Ascensão, a Universidade do Minho, o Centro de Estudos Judiciários (CEJ), a Polícia Judiciária (PJ), o Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS), o Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), o Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), o Instituto de Apoio à Criança (IAC) e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ), o que muito contribuiu para fornecer diferentes perspetivas e visões deste fenómeno, enriquecendo a formação e o desenvolvimento e a consolidação do projeto.

A fase II, desenvolvida entre 2005 e 2008, visou habilitar e integrar no projeto pelo menos um militar das Equipas de Investigação e Inquérito (EII), dos Postos Territoriais – célula base da orgânica da GNR -, para qualificar o trabalho dos militares neste âmbito, e prestar um melhor serviço aos cidadãos.

Com a fase III, iniciada em 2009 e prevista findar em 2011, o projeto passou a incluir objetivos funcionais direcionados para outros grupos específicos de vítimas, designadamente, os idosos, os deficientes, as populações LGBT e as minorias étnicas. Em consequência, o projeto passou a ter a designação de "Projeto IAVE" (Projeto de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas), pelo que as equipas que lidam em exclusivo com estas problemáticas passaram a apelar-se de "NIAVE" (Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas), contando ainda com militares com a mesma formação especializada ao nível das EII, assegurando uma maior proximidade da primeira linha de intervenção às vítimas e às situações em concreto.

A singularidade deste projeto, concebido (e implementado) pela Guarda, resulta do facto ser detentora de características únicas no País, pois não existe nenhuma outra instituição que possua uma implementação territorial semelhante (cerca de 474 Postos Territoriais, 85 Destacamentos Territoriais e 20 Comandos Territoriais – 2 dos quais nas Regiões Autónomas), cobrindo 97% da área territorial.

Ao nível da intervenção dos NIAVE podemos considerar três níveis:

Policial - efetuar o estudo do fenómeno e das suas causas, proceder à sinalização, identificação e acompanhamento das situações e promover o atendimento especializado e personalizado às vítimas (e aos agressores, quando aplicável), bem como as ações de proteção adequadas e possíveis;

Processual penal - proceder à elaboração dos processos de inquérito, coadjuvando as autoridades judiciárias nas investigações, e propor as medidas adequadas à proteção das vítimas;

Psicossocial - efetuar o encaminhamento das vítimas (e, em certos casos, dos agressores) para os organismos da rede de apoio à vítima mais indicados para cada situação em concreto e o acompanhamento integrado das situações, e participar proactivamente no estudo e nos processos preventivos do fenómeno.

Esta complementaridade tem contribuído significativamente para a visibilidade do projeto, integrando parcerias e protocolos que, um pouco por todo o dispositivo, e além do normal dever de cooperação, têm aproximado a Guarda e as demais instituições votadas à causa da vítima e à erradicação do flagelo, com particular destaque para o envolvimento de Organizações não Governamentais (ONG), serviços da área da saúde, da justiça, da segurança social, e das autarquias locais, cientes desta ser a melhor prática a implementar, no sentido de potenciar as capacidades de articulação, no âmbito da prevenção e da assistência. Assim, a Guarda qualifica este seu projeto, não abdicando do papel de Força de Segurança.

Também a nível internacional o projeto tem merecido as melhores referências. Efetivamente, de entre vários projetos nacionais ligados à temática Prevenção da Violência Doméstica, o "IAVE Project – Specific Victim Investigation and Support", foi selecionado como projeto adicional extra concurso, no âmbito do prémio europeu de prevenção da criminalidade.

Fruto da evolução registada, este projeto, em 2013, passou a contar com 275 Núcleos e Equipas (23 NIAVE e 252 EII PTER) em Portugal continental, com um efetivo de 354 investigadores (294 masculinos e 60 femininos).



A finalidade desta estratégia é a criação de uma rede de recursos em que a Guarda se constitui como nó comum a todas as conexões entre as entidades envolvidas, em prol de um projeto sustentado de segurança, legitimando uma atuação em prol da satisfação das expectativas dos cidadãos em geral, e das vítimas em particular.

Com ficou retratado, o investimento quantitativo e qualitativo que a GNR está a efetuar com este projeto, tem como objetivo levar mais militares, mais instituições e mais cidadãos a "Pensar IAVE", por considerarmos que tal mudança de mentalidade irá contribuir para melhorar as condições de exercício dos direitos fundamentais e a qualidade de vida dos cidadãos que constituem, por norma, o elemento subjetivo mais débil do fenómeno – as vítimas.

Esta preocupação permanente decorre da própria missão primária das Forças de Segurança em geral e da GNR, uma vez que tem o dever de ser uma instituição de apoio à vítima.

Programa de apoio ao Turismo – *Tourist Support Patrol (TSP)*

Este Programa de iniciativa da GNR, garante a segurança de pessoas e bens, com especial incidência nos locais de maior concentração de pessoas e visibilidade (eventos e zonas turísticas), proporcionando o necessário sentimento de segurança e proximidade, numa plena demonstração de uma Guarda moderna, colaborante e pró-ativa.

Este programa, exige um grande empenhamento durante o período estival, dada a especial necessidade de garantir segurança às pessoas que se encontram no gozo de férias.

Apoia as Unidades Territoriais, ao nível de um patrulhamento de visibilidade e qualidade garantidas, atuando isoladamente ou em reforço, numa área muito específica e sob controlo operacional.

A força de apoio ao turismo atua em todo Território Nacional nos mais variados locais e eventos, em apoio às unidades territoriais, garantindo uma muito maior visibilidade e mobilidade, fazendo uso de diversos meios, como sejam os meios auto, os meios ciclo e os meios moto.

No que respeita ao meio de patrulhamento, pode atuar em praticamente todos os locais, conferindo-lhe uma versatilidade assinalável.

Verão Seguro – Chave Direta

Este programa visa a proteção da propriedade privada e tem vindo a ser executado desde 2007, mediante um maior esforço em ações de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos que, nos seus períodos de férias, solicitam à GNR este tipo de serviço. Ao longo dos anos, este Programa tem registado um aumento considerável do número de cidadãos que o solicitam.

Em 2013, durante o período de 1 de julho a 15 de setembro, a GNR promoveu vigilância especial a 2.034 residências, não registando qualquer tipo de ocorrência. Comparativamente ao período homólogo do ano anterior, o valor mencionado significa uma diminuição, em termos absolutos, de 253 residências que foram enquadradas no Programa.

Operação Azeitona Segura

A Operação Azeitona Segura é um projeto de policiamento de proximidade e segurança comunitária despoletado pelo Destacamento Territorial da GNR de Moura. Este programa foi adaptado à atividade de olivicultura, com o objetivo inicial de prevenir a criminalidade associada ao furto de azeitona, através de ações dinâmicas de policiamento e articulação com várias entidades tais como o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, o Instituto de Segurança Social, a Direcção-Geral de Finanças, a Autoridade para as Condições do Trabalho, a Polícia de Segurança Pública, a Cooperativa Agrícola de Moura e Barrancos e olivicultores não associados. A operação possibilitou reduzir drasticamente o crime de furto de azeitona e permitiu a criação de um registo central com informação relevante para este setor de atividade, com a particularidade de esta ser partilhada pelas entidades que participam no projeto.

Considerando os resultados obtidos, o Projeto Operação Azeitona Segura tem sido alargado a todo o território continental, através da operação "Campo Seguro" que decorreu entre 8 e 14 de Abril, e que procurou desenvolver um conjunto de ações no âmbito da prevenção e repressão ao furto de metais não preciosos principalmente junto de agricultores e população dos meios rurais.

Esta operação envolveu 1.771 militares, tendo sido realizadas 5.167 ações de informação e sensibilização junto das comunidades rurais. Foi estabelecido contacto e transmitidos conselhos sobre medidas de prevenção e proteção contra furtos de metais não preciosos a 7.555 agricultores.

Residência Segura

Este programa de iniciativa da GNR surgiu em janeiro de 2010, como resposta a um aumento do sentimento de insegurança na comunidade estrangeira a residir na zona de Loulé - Algarve, após vários assaltos, com recurso à violência, a residências localizadas em zona de difícil acesso, no final de 2009.



O projeto «Residência Segura» foi considerado como um exemplo de boas práticas, em junho de 2010, pelo que foi divulgado pelo dispositivo territorial. Em dezembro foi selecionado pelo MAI/DGAI para representar Portugal no Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade, tendo como tema – «Por uma casa segura, numa comunidade mais segura, através da prevenção, do policiamento e da reinserção».

O Programa Residência Segura direciona meios humanos e materiais em regime de exclusividade, das Secções de Programas Especiais dos vários Destacamento Territoriais, com o objetivo de prevenir os assaltos a residências, em particular as habitadas por idosos e em locais isolados. Os procedimentos adotados passam pelo contacto com os idosos registados no âmbito da Operação "Censos Sénior" que residem sozinhos e/ou em situação de isolamento e pela georreferenciação de todas as suas residências, atribuindo-lhes um número de polícia, para melhor e mais rápida localização.

Para potenciar a ação foi elaborado um folheto de aconselhamento à adoção de boas práticas de prevenção da criminalidade. Nos contactos com a população, também é disponibilizando o contacto telefónico direto dos militares responsáveis pelo Programa.

O Programa Residência Segura encontra-se atualmente em desenvolvimento por todo o dispositivo, tendo aderido ao programa, até ao momento 14.632 residências.

Operação ao Nemátodo da Madeira do Pinheiro

Em 2013, no âmbito da Proteção da Natureza e do Ambiente, a GNR desenvolveu ainda um conjunto de atividades visando um aumento da capacidade operacional e a qualificação dos recursos humanos envolvidos, e que seguidamente se descrevem:

Ações de supervisão técnica e de formação em todos os Comandos Territoriais, com especial enfoque para as boas práticas de fiscalização de resíduos (associado ao furto de metais não preciosos), nemátodo do pinheiro e gestão dos recursos hídricos.

Operações de fiscalização ao Meixão, à caça, aos resíduos, à CITES e a animais potencialmente perigosos, e nemátodo do pinheiro.

Face às acrescidas exigências de fiscalização decorrentes dos compromissos assumidos pelo Governo de Portugal, objeto de monitorização pela Comissão Europeia – Direção Geral da Saúde e dos Consumidores (DG-SANCO) para avaliar a aplicação da Decisão 2006/133/CE da Comissão, através de auditorias anuais, e tendo como fundamento as medidas extraordinárias de proteção fitossanitária decorrentes da nova legislação que entrou em vigor no ano de 2011, a GNR/SEPNA procedeu a um esforço de fiscalização e controlo da circulação, efetuando 4.165 operações de controlo, fiscalizou 27.273 viaturas transportando madeira e/ou paletes de madeira, tendo sido reportadas 308 infrações.

Operação Floresta Segura 2013

Os incêndios florestais constituem-se como um flagelo da floresta em Portugal. Para o combater, têm vindo a ser desencadeadas medidas políticas estratégicas, as quais se materializam através da sua criminalização no Código Penal, bem como, pela publicação de legislação específica de âmbito contraordenacional.

O Governo, para a prossecução dos grandes objetivos estratégicos do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), promulgado em 2006, estabeleceu metas cuja concretização passa pelo empenho de todas as entidades com responsabilidades no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, visando globalmente e num horizonte temporal de 2012 a 2018 a redução da área ardida para valores equiparáveis à média dos países da bacia mediterrânica.

Para a prossecução dos objetivos referidos, durante o ano de 2013 foram acionados meios humanos e materiais visando a proteção da floresta e prevenção de incêndios, com base na Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 2/DECIF de 2013, da ANPC, onde se estabeleceu o conceito estratégico do Dispositivo Nacional de Combate a Incêndios para durante o ano 2013, procurando assegurar-se a mobilização, prontidão, empenhamento e gestão dos meios e recursos, tendo em vista garantir um elevado nível de eficácia no combate aos incêndios florestais em todo o território nacional.

No âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, integrada operacionalmente no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra incêndios, foram registados 8.456 autos crime de incêndio, 47 detidos, tendo sido elaborados 2.986 autos de contra ordenação e realizadas 45.246 ações de patrulhamento e vigilância da floresta.

Foram registadas 23.801 ocorrências de incêndios florestais, de que resultou uma área ardida de 159.758 hectares, sendo que dessas ocorrências, 864 implicaram uma área superior a 10ha, tendo sido investigados 18.240 (77 % das ocorrências).

Operação Campo Seguro

Para fazer face ao fenómeno do furto de metais não preciosos, O MAI assinou com a EDP – Distribuição; a EDP - Renováveis, a REFER, a EPAL e a PT um protocolo denominado "Campo Seguro", em 16NOV11. As empresas atrás referidas, entretanto constituíram-se numa associação denominada "Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos" (PSAT). Ainda no âmbito do protocolo, o MAI faz-se representar pelo Exmo. Adjunto do Comandante Operacional, Major General Rui Moura.



No âmbito deste programa a GNR realizou as seguintes atividades:

- Entre os dias 08 e 14 de Abril de 2013, a GNR levou a efeito a Operação 'Campo Seguro', realizando de ações de sensibilização aos agricultores e população em geral em todo o seu dispositivo territorial, através de contactos pessoais, a fim de informar os potenciais interessados sobre as medidas de prevenção do furto de metais não preciosos e reprimindo toda e qualquer atividade ilícita, de forma a criar maior sentimento de segurança junto da população afetada por este tipo de ilícitos. Nesta Operação a Guarda empenhou 1.771 militares, foram realizadas 5.167 ações onde estiveram presentes 7.555 agricultores. Foi ainda elaborado um folheto com conselhos no âmbito da prevenção do furto de metais não preciosos para distribuição aos agricultores;
- No âmbito da Operação "Campo Seguro" foram ainda realizadas ações, em parceria com as várias Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Ações de prevenção criminal

Operações especiais de prevenção (lei das armas)

No âmbito das ações de fiscalização direcionadas para o controlo de armamento, foram desencadeadas 2.088 operações, nas quais se empenharam um total de 6.442 militares.

Ações e operações no âmbito do controlo de fronteiras e da fiscalização da permanência de cidadãos estrangeiros

Nas fronteiras marítimas e terrestres onde exerce a sua missão, a Guarda controlou 16.278 pessoas, nas cerca de 2.251 ações levadas a cabo, tendo empenhado 5.348 militares.

Ações no âmbito da segurança rodoviária

Durante o ano de 2013, a GNR planeou e executou 17 Operações de trânsito de âmbito nacional e 19.375 ações no âmbito da fiscalização rodoviária e empenhou neste âmbito 106.768 militares.

Operações realizadas em 2013	
N.º condutores fiscalizados	1.659.381
N.º autos levantados	537.534
Infrações por excesso de velocidade	179.807
Infrações por condução sob influência do álcool	30.239
Infrações a cintos de segurança e sistemas de retenção	24.477
Infrações por falta de habilitação legal para conduzir	5.722

Figura 25 – Ações desenvolvidas no âmbito da Segurança Rodoviária

Foram elaborados 18.928 autos por crime na condução, destacando-se 11.875 por acusarem uma TAS $\geq 1,2\text{gr/l}$ e 1.894 por outros motivos; por outro lado, 553 condutores não tinham habilitação suficiente para o exercício da condução enquanto 5.169 não tinham qualquer habilitação.

Durante o ano de 2013 a GNR planeou e executou 12 operações especiais, no âmbito do trânsito e segurança rodoviária. No âmbito da TISPOL e ECR a Guarda participou em 5 operações que tiveram lugar simultaneamente em 27 dos 28 países de União Europeia. Foram obtidos os seguintes resultados:

Operações	Efetivos	Viaturas fiscalizadas	Infrações	Autuações		Crimes		
				Excesso de velocidade	Excesso de álcool	Excesso de álcool	Condução sem habilitação legal	Outros motivos
Operação Carnaval	7.219	30.422	6.641	2.161	774	307	84	3
Operação Páscoa	4.926	19.945	4.743	1.990	297	113	35	18



Operação Moto	8.662	25.741	2.069	737	140	57	52	9
Operação Mercúrio	2.446	7.241	5.603	7.140	30	8	6	5
Operação Hermes	19.415	61.654	22.511	9.396	1.476	511	212	66
Operação Baco	13.054	68.739	7.870	607	3.512	1110	81	70
Operação Anjo da Guarda	5.918	29.839	5.843	1.334	102	24	34	12
Operação Todos os Santos	4.424	21.140	5.397	2.015	302	124	43	19
Operação Natal Ano Novo 2012/13	10.592	49.402	10.126	4.278	892	329	69	29
Operação Boas-vindas	220	3.631	53	1	2	0	1	0
Operação Mercadorias Perigosas	2.632	6.282	2.480	841	25	10	1	45
Operação Pesados	2.150	8.426	1.526	186	24	6	22	0
Operação "Truck and Bus"	8.381	25.025	4.918	511	83	21	19	6
Operação "Seatbelt"	12.084	51.106	9.239	2.516	201	71	61	40
Operação "Speed"	3.629	10.119	7.572	10.421	82	6	8	5
Operação "Technical Check"	2.798	10.975	2.869	798	44	16	13	9
Operação "Alcohol and Drugs"	11.028	48.515	6.168	1.816	1.006	317	55	29

Figura 26 – Ações desenvolvidas no âmbito da Segurança Rodoviária (detalhe de operações)

Exercícios e Simulacros

Durante o ano 2013, foram realizados 24 exercícios com outras entidades, designadamente estabelecimentos de ensino e Agentes da Proteção Civil, empenhando 336 militares.

Realizaram-se ainda 16 intervenções em buscas subaquáticas em águas interiores e que envolveram 113 militares.

Investigação Criminal

No âmbito da investigação criminal desenvolvida pela GNR, registaram-se as seguintes ações comparadas com igual período de 2010 a 2013:

Ações desenvolvidas	2010	2011	2012	2013	Var %
Inquéritos					
Nº de inquéritos pendentes início do ano	16.432	19.166	72.603	19.177	-74%
Nº de inquéritos entrados no ano	124.603	174.559	141.600	150.538	6%
Número de inquéritos pendentes final do ano	5.857	72.603	19.177	28.818	50%
Processos concluídos com proposta de acusação/arquivamento	135.178	121.122	142.140	142.018	0%
Buscas					
Nº de ações realizadas	4.160	1.528	3.150	4.749	51%
Domiciliárias	2.295	1.139	2.345	3.135	34%
Não domiciliárias	1.865	389	805	1.614	100%
Apreensões					
Armas	1.280	1.551	1.897	2.185	15%
Munições	22.851	6.359	34.947	15.631	-55%
Explosivos	2.178	1.156	149	1.136	662%
Veículos	1.837	1.695	1.421	4.889	244%
Detenções					
Número	15.823	5.281	27.964	26.999	-3%
Detenções flagrante delito	7.803	5.863	21.324	20.115	-6%
Detenções fora flagrante delito com mandato judicial	4.335	1.968	6.266	5.866	-6%



Detenções fora flagrante delito iniciativa da Guarda	3685	268	374	1019	172%
Criminalística (Policia Técnica)					
Inspecções Técnicas Judiciárias	14 091	12 204	9 830	8 499	-14%
Resenhas	1541	1386	1252	1208	-4%
Identificados	849	952	731	793	8%
Zaragatoas Bucais	236	230	205	218	6%
Outros apoios técnicos	1446	1344	1444	1117	-23%

Figura 5 – Ações desenvolvidas no âmbito da Investigação Criminal

Diligências judiciais

As diligências judiciais, uma parte importante desta atividade de investigação criminal e do cumprimento da missão de polícia da Guarda, motivaram a realização de 238.377 ações.

Atividade de policia administrativa

No ano de 2013, para o cumprimento da sua missão, a GNR efetuou 1.070.766 rondas e patrulhas, as quais implicaram um empenhamento de meios humanos na ordem dos 2.124.223 militares.

Neste mesmo empenhamento, e no que respeita ao tempo despendido na utilização dos meios aéreos – helicópteros - durante 2013, a Guarda efetuou patrulhamentos aéreos que perfizeram 160.654 horas de voo.

Ações desenvolvidas	2010	2011	2012	2013	Var %
No âmbito do ambiente					
Nº de ações	164.466	83.306	76.528	81.484	6,48%
Tipo de ações – fiscalizações	156.073	-	146.585	163.820	11,76%
Efetivo empenhado	220.033	202.279	198.620	192.430	-3,12%
No âmbito fiscal e aduaneiro					
Inquéritos no âmbito fiscal					
Nº de autos	12.374	13.363	12.153	12.650	4,09%
Contraordenações não aduaneiras					
Nº inquéritos pendentes no início do ano	220	258	190	185	-2,63%
Contraordenações aduaneiras					
Nº inquéritos pendentes no início do ano	689	608	410	356	-13,17%
Tipo de ações					
Aguardo	32.454	19.109	12.375	7.552	-38,97%
Vigilância	31.493	27.535	26.414	22.918	-13,24%
Fiscalização	32.740	31.491	25.252	25.345	0,37%
Acompanhamento de mercadorias	1.092	651	308	167	-45,78%
Sentinelas	42.438	38.087	30.427	18.047	-40,69%
Buscas e varejos	195	214	214	236	10,28%
Intervenção de equipas cinotécnicas	2.227	2.100	1.576	1.128	-28,43%
Operações	1.703	2.159	1.886	2.924	55,04%
Efetivo empenhado					
Aguardo	34.340	20.447	13.778	7.079	-48,62%
Vigilância	49.885	44.087	35.615	32.006	-10,13%
Fiscalização	38.826	37.789	36.694	36.335	-0,98%



Acompanhamento de mercadorias	997	586	295	186	-36,95%
Sentinelas	42.600	38.201	30.684	18.047	-41,18%
Buscas e varejos	562	642	584	609	4,28%
Intervenção de equipas cinotécnicas	2.122	1.848	1.708	1.132	-33,72%
Operações	10.451	11.228	8.617	12.108	40,51%
Viaturas	7.390	7.196	6.555	7.036	7,34%
Embarcações	5	9	6	4	-33,33%
Mercadoria (valor)	35.050.042	35.000.000	6.300.453	28.700.000	355,52%
No âmbito da atividade venatória					
N.º Contraordenações à caça	926	957	677	591	-12,70%
N.º Crimes à caça	210	239	176	188	6,82%
N.º Contraordenações à pesca	532	532	475	1606	238,11%
N.º Crimes à pesca	84	84	106	185	75%

Figura 6 – Ações desenvolvidas no âmbito de Polícia Administrativa

Segurança e Ordem Pública

Neste domínio, durante o ano de 2013, para o cumprimento da sua missão, a GNR desenvolveu um conjunto de atividades que se reproduzem no quadro seguinte:

Ações desenvolvidas	2010	2011	2012	2013	Var. %
Ações desenvolvidas no âmbito de visitas e segurança de Altas Entidades					
Nº total de ações	356	600	508	898	76,77%
Efetivo empenhado	6980	7.307	8288	8.100	-2,27%
Horas de empenhamento	2792	2.994	2300	2.679	16,48%
Ações desenvolvidas no âmbito da realização de eventos desportivos					
Em recinto					
Nº de ações	34.378	42.620	38.315	35.622	-7,03%
Efetivo empenhado	98.028	111.586	104.476	96.179	-7,94%
Horas de empenhamento	137.512	170.480	195.466	180.340	-7,74%
Ações desenvolvidas no âmbito da realização de eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança, designadamente eventos oficiais, culturais e religiosos					
Nº de ações	11.102	11.829	10.480	10.290	-1,81%
Efetivo empenhado	29.190	29.606	27.447	26.899	-2,00%
Horas de empenhamento	52.179	59.145	20.918		-100,00%
Ações de reposição da ordem em ZUS					
Nº de ações	165	147	265	206	-22,26%
Efetivo empenhado	2440	520	855	713	-16,61%
Incidentes tático-policiais					
Incidentes tático-policiais	1	3	4	4	0,00%
Nº de ações	0	-	4	4	0,00%
'Barricado'	0	-	3	3	0,00%



'Sequestro'	0	-	1	1	0,00%
-------------	---	---	---	---	-------

Figura 7 – Ações desenvolvidas no âmbito da Segurança e Ordem Pública

Em resumo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Ações desenvolvidas no âmbito de visitas e segurança de Altas Entidades**
 Durante o ano de 2013 a Guarda realizou 898 ações no âmbito de visitas e segurança de Altas Entidades, as quais resultaram num empenhamento de 8.100 militares.
- Ações desenvolvidas no âmbito da realização de eventos desportivos**
 Em recintos
 Para a manutenção da segurança e ordem pública nos eventos desportivos, mormente os realizados nos recintos desportivos, a Guarda desenvolveu 35.622 ações e que implicaram o empenhamento de 96.179 militares.
 Na via pública
 Sem dados disponíveis.
- Ações desenvolvidas no âmbito da realização de eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança, designadamente, eventos oficiais, culturais e religiosos**
 Das festas, romarias, eventos religiosos e outros em que a Guarda foi chamada a intervir, mercê quer da sua ação de policiamento geral, quer da específica de necessidade de manutenção da ordem e tranquilidade pública num recinto, em particular, interveio em 10.290 ações e empenhou 26.899 militares.
- Ações no âmbito do exercício do direito de reunião e manifestação.**
 No intuito de se assegurar o exercício do direito de reunião e manifestação, a Guarda interveio em 22 situações, nas quais empenhou 147 militares. Na prevenção da alteração da ordem pública a Guarda interveio em 1.107 situações, nas quais empenhou 6.460 militares.
- Ações de reposição da ordem em Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS)**
 Durante o ano de 2013 a Guarda empenhou 713 militares nas 206 ações que desenvolveu nas ZUS situadas dentro da sua área de responsabilidade.
- Incidentes tático-policiais**

No decurso do ano 2013 foram registados 4 incidentes, nas áreas dos Comandos Territoriais de Beja, Leiria, Porto e Setúbal, nos quais foram empenhados meios desses Comandos, apoiados por Equipas de Negociadores da Direção de Investigação Criminal e por Forças da Unidade de Intervenção. Os incidentes reportaram-se a três indivíduos barricados e a uma tentativa de suicídio. Destes ITP resultaram três mortos (um dos quais militar da Guarda) e sete feridos.

Ações no âmbito da Segurança Rodoviária

As ações no âmbito da atividade de policia administrativa, no que concerne à segurança rodoviária são indissociáveis das ações do âmbito da prevenção criminal, registando assim os valores já referidos anteriormente, ou seja, durante o ano de 2013, a GNR planeou e executou 17 Operações de trânsito de âmbito nacional e 19.375 ações no âmbito da fiscalização rodoviária e empenhou neste âmbito 106.768 militares.

Como resultado desta atividade foram fiscalizados 1.659.381 condutores e detetadas um total de 537.534 infrações. Entre o conjunto global das infrações detetadas, destacam-se as motivadas por excesso de velocidade (179.807), as referentes a condução sob o efeito de álcool (30.239) e as resultantes da falta de habilitação legal para conduzir (5.722).

Os resultados globais obtidos foram os seguintes:

Ações desenvolvidas	2010	2011	2012	2013	Var. %
N.º de condutores fiscalizados	1.790.544	1.661.991	1.808.516	1.659.381	-0,16%
N.º de autos levantados	516.642 1	559.156 1	566.772 1	537.534 1	-3,87%
Infrações por excesso de velocidade	145.266	181.574	189.130	179.807	-0,97%
Infrações por condução sob influência do álcool	29.513 2	31.466 2	32.790 2	30.239 2	-3,90%
Infrações por falta de habilitação legal para condução	9.275 3	8.774 3	7.163 3	5.722 3	34,78%
Outras infrações	794.456	357.577	333.773	321.766	10,01%

Figura 8 – Ações desenvolvidas no âmbito de Segurança Rodoviária



Legenda (quadro anterior):

2010	1	492.804 de âmbito contraordenacional e 23.838 de âmbito criminal
	2	16.711 apresentaram uma TAS >0,50 g/l e <1,20 g/l (âmbito contraordenacional) e 12.802 apresentaram TAS >1,20 (âmbito criminal)
	3	703 contraordenações (habilitação insuficiente) e 8.572 crimes (não habilitados)
2011	1	536.137 de âmbito contraordenacional e 23.019 de âmbito criminal
	2	18.545 apresentaram uma TAS >0,50 g/l e <1,20 g/l (âmbito contraordenacional) e 12.921 apresentaram TAS >1,20 (âmbito criminal)
	3	730 contraordenações (habilitação insuficiente) e 8.044 crimes (não habilitados)
2012	1	546.055 de âmbito contraordenacional e 20.717 de âmbito criminal
	2	20.406 apresentaram uma TAS >0,50 g/l e <1,20 g/l (âmbito contraordenacional) e 12.382 apresentaram TAS >1,20 (âmbito criminal)
	3	581 contraordenações (habilitação insuficiente) e 6.582 crimes (não habilitados)
2013	1	518.606 de âmbito contraordenacional e 18.928 de âmbito criminal
	2	18.364 apresentaram uma TAS >0,50 g/l e <1,20 g/l (âmbito contraordenacional) e 11.875 apresentaram TAS >1,20 (âmbito criminal)
	3	533 contraordenações (habilitação insuficiente) e 5.169 crimes (não habilitados)

Ações no Âmbito Fiscal, Aduaneiro e Controlo de Fronteiras

No âmbito fiscal e aduaneiro foram realizadas 78.920 ações específicas (operações, sentinelas, aguardos, vigilância, etc.), com o empenhamento de 97.502 militares, conforme se poderá ver discriminadamente no quadro abaixo.

Como resultado destas ações, foram efetuadas um total de 252.515 fiscalizações e detidas 34 pessoas por crimes nesta área, tendo sido detetados 18 crimes aduaneiros e 216 não aduaneiros. Em resultado foram elaborados 12.850 inquéritos por contraordenação não aduaneira e 2.493 inquéritos aduaneiros, tendo sido apreendidas 7.036 viaturas e 4 embarcações, ascendendo o valor total da mercadoria apreendida, a cerca de 28,7 milhões de euros.

A Guarda, nas fronteiras marítimas e terrestres onde exerce a sua missão, controlou 13.390 pessoas, em cerca de 593 ações específicas desenvolvidas, tendo empenhado 1.957 militares.



Figura 9 – Ações desenvolvidas no âmbito Fiscal, Aduaneiro e Controlo de Fronteiras



Proteção da Natureza e do Ambiente

Dada a enorme abrangência de atividade da Guarda neste campo, a sua atuação é exercida a dois níveis, com meios adstritos especificamente à natureza e ambiente e outros meios afetos ao cumprimento da missão geral. Assim, o efetivo adstrito à especialidade SEPNA realizou 163.820 fiscalizações, num total de 74.512 patrulhamentos, de que resultou o levantamento 16.996 autos de contraordenação 1.745 crimes, cuja distribuição temática consta na figura abaixo, e das quais resultaram 253 detenções:

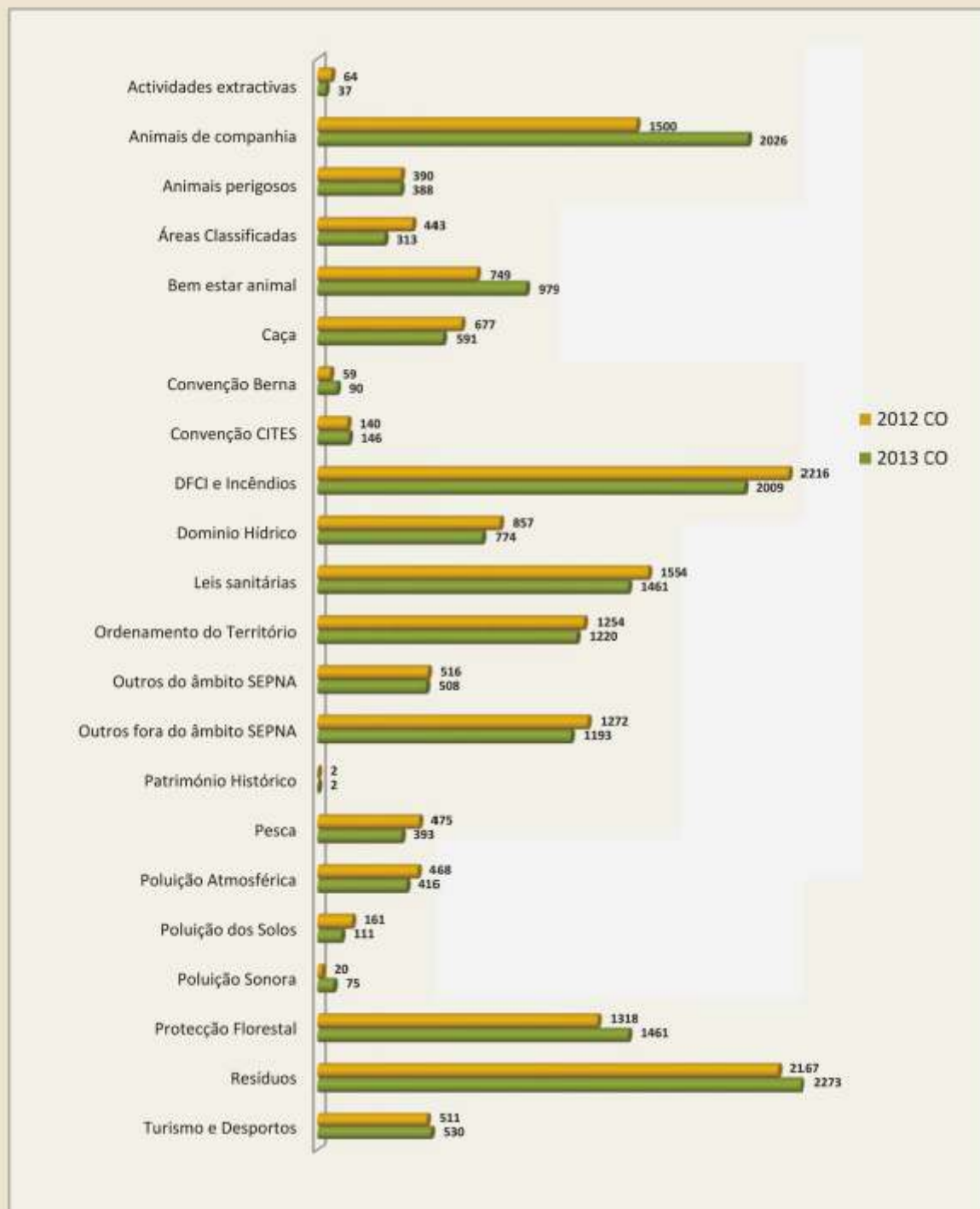


Figura 32 – Ações desenvolvidas no âmbito da Proteção da Natureza e do Ambiente

A evolução da atividade SEPNA não registou alterações significativas nos dois últimos anos, no entanto importa destacar duas áreas que merecem algum realce, nomeadamente a área dos animais de companhia que regista um aumento significativo de casos de maus tratos e abandonos, e pela positiva a área de DFCI e incêndios onde se verifica um decréscimo considerável, não obstante as condições climatéricas e atmosféricas favoráveis a este tipo de incidentes que se verificaram durante o ano transato.



Embora no último biénio não tenham existido alterações nos procedimentos operacionais nestas duas áreas. Os resultados atrás referidos poderão estar eventualmente relacionadas com a crise económica na primeira área e com algum efeito das ações de sensibilização que têm vindo a ser efetuadas na área da DFCI e Incêndios.

No Gráfico seguinte poder-se-á analisar a atividade do SEPNA no que diz respeito à criminalidade ambiental.

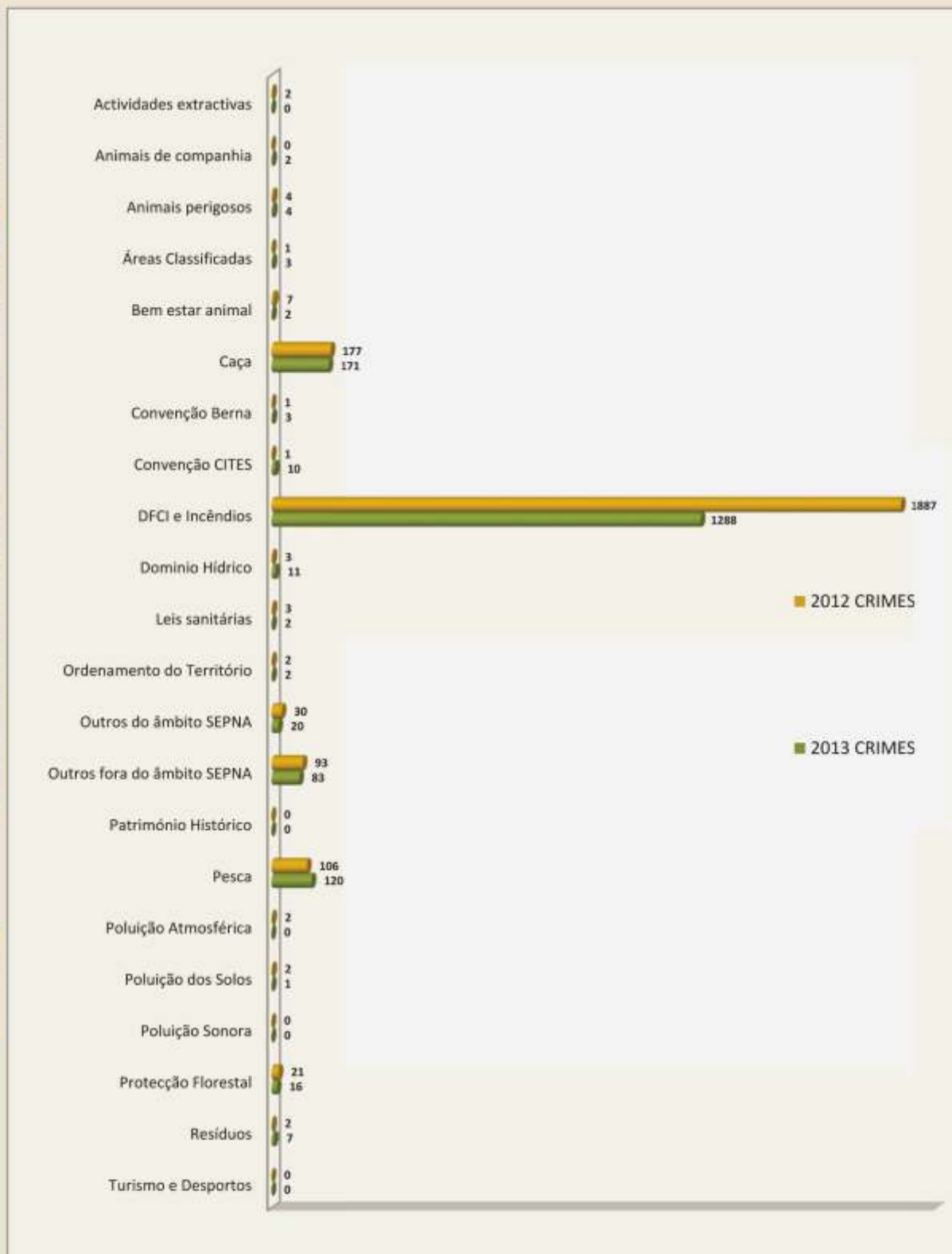


Figura 10 – Ações desenvolvidas no âmbito da Protecção da Natureza e do Ambiente (crimes)



Nesta área dos crimes, merece realce a diminuição dos crimes de incêndio registados pelo dispositivo SEPNA, tendo contribuído para esta diminuição dois fatores, o primeiro uma diminuição do número de incêndios e a segunda a grande concentração das ocorrências que em 2013 se verificaram na sua maioria nos meses de julho e agosto, não havendo capacidade de o dispositivo SEPNA registar todas as ocorrências.

Nesta temática há ainda a destacar a ação da linha SOS Ambiente e Território e no número de ações de sensibilização, através de uma aposta em atuar nas escolas, em pequenos grupos de pastores e condutores de veículos de mercadorias.

No que se refere à Linha SOS Ambiente e Território, a aposta na divulgação deste serviço quer no programa "minuto verde" quer em todas as intervenções realizadas junto dos vários operadores que interagem com as áreas do ambiente e da proteção da natureza, quer com os órgãos de comunicação social.

Fora da área de intervenção específica do SEPNA foi ainda registada a atividade abaixo descrita, nos últimos 4 anos:

Ações desenvolvidas	2010	2011	2012	2013	Var. %
Autos elaborados por infrações criminais no âmbito da proteção da natureza e do Ambiente	1.353	1.559	2.345	4.791	104,31%
Autos elaborados por infrações contraordenacionais no âmbito no âmbito da proteção da natureza e do Ambiente	17.554	18.196	16.813	16.376	-2,60%
Linha SOS Ambiente e Território (Denúncias recebidas)	4.561	4.846	4.667	5.931	27,08%
Linha SOS Ambiente e Território (Infrações e autos elaborados com base nas denúncias)	1.074	1.077	1.558	1.621	4,04%
Linha SOS Ambiente e Território (respostas prestadas por escrito)	1.517	4.746	1.660	1.600	-3,61%
Ações de sensibilização	695	751	673	856	27,19%
Ações de sensibilização (pessoas presentes)	82.436	165.634	105.494	49.237	-53,33%
Patrulhas efetuadas	84.596	82.772	82.061	81.484	-0,70%
Detenções efetuadas	259	221	306	294	-3,92%

Figura 11 – Análise comparativa ações desenvolvidas no âmbito da Proteção da Natureza e do Ambiente

Criminalidade

Em 2013 foram participados à Guarda Nacional Republicana 172.93718 crimes, o que corresponde a uma descida de 7,1% (menos 13271 crimes) em relação ao ano de 2012. Este valor situa-se abaixo do valor da mediana dos últimos 10 anos, invertendo a tendência de subida dos últimos três anos.

18 Fonte – Direção-Geral da Polícia de Justiça (DGPJ)

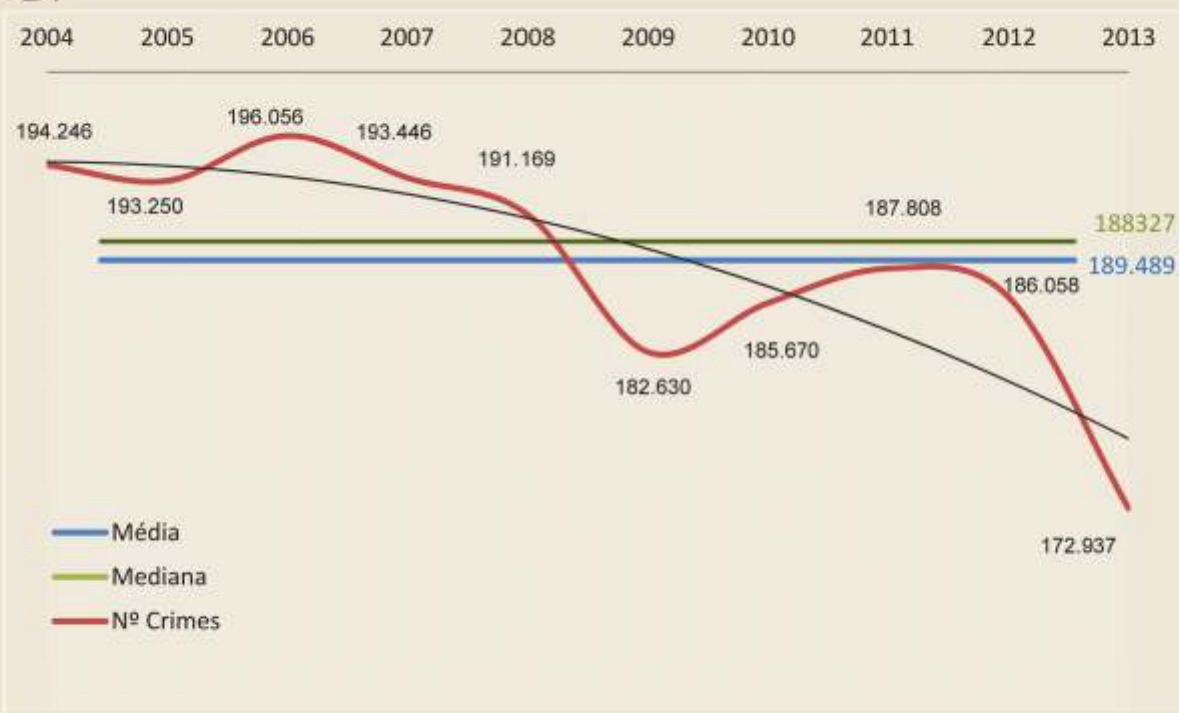


Figura 12 – Evolução da Criminalidade Geral nos últimos 10 anos

Os distritos que apresentaram maior número de crimes participados foram os distritos do Porto (24.956), Setúbal (18.296), Aveiro (16.811), Faro (16.295), Braga (15.700) e Lisboa (14.051).

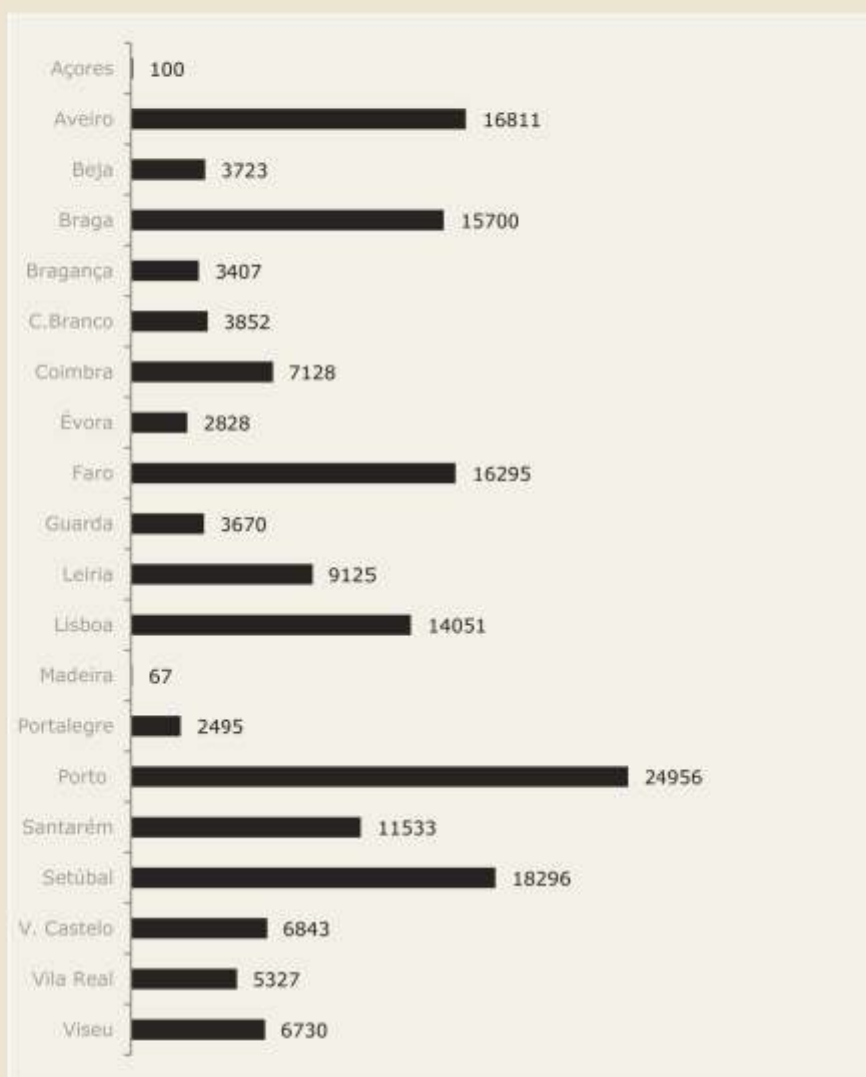


Figura 13 – Criminalidade Geral por Distritos – 2013

Do total de crimes registados, analisando as grandes tipologias criminais, verificamos uma maior incidência na criminalidade Contra o Património (91.895, que representam uma descida de 9,64% em relação a 2012) e Contra as Pessoas (39.335, com uma descida de 3,15 %), tendo sido registados ainda 25.567 Crimes Contra a Vida em Sociedade (representando uma descida de 2,29%), 13.084 Crimes previstos em Legislação Avulsa, 3.055 Crimes Contra o Estado e 1 Crime Contra a Identidade Cultural e Integridade Pessoal.

Relativamente ao número de detenções realizadas, constata-se um total de 22.545 detenções, constituindo um decréscimo de 8,27% relativamente a 2012, sendo na sua maioria constituídos por Crimes Contra a Vida em Sociedade (11.920) e Crimes previstos em Legislação Avulsa (6.226).

Crimes	Crimes Cometidos					Detenções Realizadas			
	2010	2011	2012	2013	Var	2010	2011	2012	2013
Contra as pessoas	44.415	41.592	40.616	39.335	-3,15%	507	364	389	408
Contra o património	98.287	103.558	101.698	91.895	-9,64%	1.573	1.933	1.880	1.718
Contra a paz e a humanidade	5	0	1	1	0,00%	0	0	0	0
Contra a vida em sociedade	23.247	23.882	26.165	25.567	-2,29%	12.106	12.659	12.409	11.920
Contra o estado	3.058	3.098	2.903	3.055	5,24%	2.160	2.197	2.166	2.273
Legislação avulsa	16.900	15.769	14.821	13.084	11,72%	9.438	8.591	7.736	6.226
Total	185.912	187.899	186.204	172.937	-7,12%	25.784	25.744	24.580	22.545

Figura 14 – Análise comparativa de crimes cometidos e atuação policial



Criminalidade violenta e grave

Este agrupamento de crimes, que engloba várias tipologias criminais, constitui-se como um dos principais indicadores no âmbito do tratamento e análise da criminalidade, sendo, pelas suas características, resultados e efeitos produzidos, um dos principais potenciadores do sentimento de insegurança das populações.

Crimes	Ocorrências registadas					Atividade policial (detenções)				
	2010	2011	2012	2013	Var %	2010	2011	2012	2013	Var %
Crimes contra Pessoas										
Homicídio voluntário consumado	32	21	20	30	50%	11	1	3	14	367%
Ofensa à integridade física voluntária grave	155	153	161	139	-14%	19	25	27	14	-48%
Rapto, sequestro e tomada de reféns	79	59	72	83	15%	4	4	4	7	75%
Violação	68	67	60	54	-10%	2	3	0	0	-
Total	334	300	313	306	-2%	36	33	34	35	3%
Crimes contra o Património										
Roubo por esticção	1137	1.320	1.519	1.100	-28%	32	41	52	33	-37%
Roubo na via pública (exceto por esticção)	964	1.040	910	889	-2%	34	40	42	30	-29%
Roubo a residência	145	246	369	270	-27%	2	6	19	13	-32%
Roubo de viatura	57	69	69	49	-29%	3	2	5	0	-100%
Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito	9	7	12	6	-50%	4	2	1	2	100%
Roubo a tesouraria ou estação de correio	4	4	0	4	-	0	0	0	2	-
Roubo a farmácias	40	23	12	6	-50%	5	2	3	0	-100%
Roubo a ourivesarias	28	24	43	21	-51%	3	1	2	3	50%
Roubo a posto de abastecimento de combustível	102	70	72	72	0%	4	5	6	9	50%
Roubo a outros edifícios comerciais ou industriais	155	164	171	124	-27%	11	15	17	9	-47%
Roubo em estabelecimento de ensino	3	1	7	3	-57%	0	0	0	0	-
Roubo em transportes públicos	30	30	32	19	-41%	0	1	2	3	50%
Roubo a transportes de valores	1	3	1	0	-100%	0	0	0	0	-
Outros roubos	372	345	155	175	13%	17	10	7	7	0%
Extorsão	67	46	56	60	7%	6	6	12	7	-42%
Total	3.114	3.392	3.428	2.807	-100%	121	131	168	118	-30%
Crimes contra a Sociedade										
Pirataria aérea/outros crimes contra a segurança da aviação civil	0	0	0	0	-	0	0	0	0	-
Motim, instigação e apologia pública do crime	3	3	2	0	-	0	0	0	0	-
Associação criminosa	0	0	1	2	-	0	0	0	0	-
Total	3	3	3	2	-33%	0	0	0	0	-
Crimes contra o Estado										
Resistência e coação sobre funcionário	766	806	833	891	7%	707	760	809	854	6%
Organizações terroristas e terrorismo nacional	0	0	0	0	-	0	0	0	0	-
Outras organizações terroristas e terrorismo internacional	0	0	0	0	-	0	0	0	0	-
Total	766	806	833	891	7%	707	760	809	854	6%
TOTAL GERAL	4.217	4.501	4.577	3.997	-13%	864	924	1.011	1.007	0%

Figura 15 – Análise comparativa da criminalidade violenta e grave e atuação policial



Em 2013, foram registados pela Guarda Nacional Republicana 3.997 crimes, verificando-se uma descida de 13% em relação ao ano transato. Os Distritos que registaram o maior número de crimes foram os distritos de Setúbal (759), Faro (598), Lisboa (488), Porto (473), Santarém (300) e Braga (291).

Saliente-se que houve uma descida em quase todas as tipologias de crimes, verificando-se nos Crimes Contra o Património, um decréscimo de 630 crimes, que representam uma descida de 18,40 %, nos Crimes Contra o Estado foi registado um aumento de 7% (+58), e nos Crimes Contra as Pessoas um decréscimo de 2,2% (+7 crimes), face ao período homólogo de 2012. Nestas grandes tipologias, os Crimes contra o Património representam 70% do total da Criminalidade Violenta e Grave. Face a este facto esta tipologia será alvo de uma análise mais pormenorizada nas páginas seguintes.

Os Crimes contra as Pessoas representam 7,6% do total deste tipo de criminalidade, salientando-se os crimes de Homicídio Voluntário Consumado e Associação criminosa, que verificaram acréscimos de 50% e 100% respetivamente. Por outro lado e por razões contrárias, refere-se os crimes de Motim e instigação e apologia do crime, Roubo a transporte de valores e Roubo a Ourivesarias, que registaram uma diminuição de 100%, 100 e 51% respetivamente.

No crime de Resistência e Coação sobre Funcionário, enquadrado nos Crimes Contra o Estado (22,2% da Criminalidade Violenta e Grave), verificou-se um aumento de 7%.

Neste mesmo âmbito foram detidos 1.007 indivíduos, não havendo alteração significativa em relação a 2012 (1014 detidos). Da totalidade destas detenções o Crime de Resistência e coação sobre funcionário com 854 (+45) foi o grande responsável por este valor. Salienta-se ainda o aumento das detenções nos crimes de Homicídio voluntário consumado (+11), Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito (+11) e Roubo a Ourivesaria Extorsão (+1).

Passando à análise pormenorizada dos Crimes contra o Património (responsáveis por 70 % do total da Criminalidade Violenta e Grave), registaram-se os seguintes padrões:

- **Roubo** (art.º 210 Código Penal): *Quem, com ilegítima intenção de apropriação para si ou para outra pessoa, subtrair, ou constringer a que lhe seja entregue, coisa móvel alheia, por meio de violência contra uma pessoa, de ameaça com perigo iminente para a vida ou para a integridade física, ou pondo -a na impossibilidade de resistir.*
- **Roubo por esticção:** *implica subtração violenta de um objeto na posse direta da vítima, preso ao corpo da vítima ou na sua posse física (por exemplo uma carteira, um saco, um colar, um telemóvel na mão). Geralmente traduz-se numa ação rápida através de um puxão (esticção), seguido de fuga.*

Em 2013 verificaram-se 1100 ocorrências deste tipo de roubo, registando uma descida de 28% (-419 crimes), invertendo a tendência verificada desde 2010. A diminuição do número de casos refletiu-se também na diminuição das detenções, na ordem dos 37% (-19 detidos).

Os Distritos que registaram o maior número de ocorrências foram os distritos do Setúbal (205), Faro (192), Porto (170), e Lisboa (126).

- **Roubo na Via Pública (exceto esticção):** *Implica sempre a subtração de coisas por meio de violência ou de ameaça, com ou sem o emprego de arma. Considera como via pública todos os espaços abertos ao público.*

Em 2013, este tipo de roubo registou 889 crimes, apresentando uma descida de 2% (-21 crimes), situando-se atualmente no valor mais baixo dos últimos 3 anos. O número de detenções desceu 29% (-12 detidos) refletindo a descida do número de casos para este crime.

Os Distritos que registaram o maior número de ocorrências foram os distritos de Setúbal (253), de Faro (155), do Porto (120) e de Lisboa (113).

- **Roubo a residência:** *Implica sempre a subtração de bens do interior de uma residência e/ou anexos por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.*

Em 2013 verificaram-se 270 roubos em residência, registando uma descida de 27% (-99 crimes), invertendo seguindo a tendência protagonizada em 2012. A diminuição do número de casos refletiu também uma diminuição de detenções, na ordem dos 32% (-6 detidos).

Os Distritos que registaram o maior número de ocorrências foram os distritos de Setúbal (35), Faro (33), Lisboa (30), e de Santarém (28).

- **Roubo de viatura:** *Implica sempre a subtração de um veículo motorizado por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.*

Em 2013 registaram-se 49 roubos de viatura, registando uma descida de 29% (-20), invertendo a tendência verificada desde 2010. Não se registaram detenções neste tipo de roubo.



Os Distritos que registaram o maior número de ocorrências foram: Setúbal (12), Lisboa (11), Faro (6) e Porto (5).

- **Roubo a farmácias:** *Implica a subtração de bens de uma farmácia, incluindo medicamentos, por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.*

Em 2013 verificaram-se 6 roubos em farmácias, registando uma descida de 50% (-6 crimes), seguindo a tendência de descida verificada desde 2010.

Os Distritos que registaram o maior número de ocorrências foram os distritos de Lisboa (3), de Setúbal (2), e do Porto (1).

- **Roubo a ourivesarias:** *Implica a subtração do património de uma ourivesaria por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.*

Em 2013, este tipo de roubo registou 21 crimes, apresentando uma descida de 51% (-22 crimes), situando-se atualmente no valor mais baixo dos últimos 3 anos.

Os Distritos que registaram o maior número de ocorrências foram os distritos de Setúbal (8), de Lisboa e Porto (com 4 casos cada) e da Guarda (2).

- **Roubo a posto de abastecimento de combustível (PAC):** *Implica a subtração de bens de um posto de abastecimento de combustível, incluindo o próprio combustível, por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.*

Em 2013, o roubo a PAC registou 72 crimes, valor igual ao período homólogo. Este tipo de crime desde 2010 apresenta tendências inconstantes ora de subida ora de descida.

Os Distritos que registaram o maior número de ocorrências foram os distritos de Lisboa (24), de Setúbal (9), e de Santarém e Porto (com 8 casos cada).

- **Roubo a outros edifícios comerciais ou industriais:** *Implica a subtração de coisas de outros espaços comerciais ou industriais, que não os considerados em notação própria, por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.*

Em 2013 verificaram-se 124 ocorrências deste tipo de roubo, registando uma descida de 27% (-47 crimes), invertendo a tendência que se vinha verificando desde 2010

A diminuição do número de casos refletiu-se também na diminuição de detenções, na ordem dos -47% (-8 detidos).

Os Distritos que registaram o maior número de ocorrências foram os distritos de Setúbal (30), de Faro (22), de Lisboa (19) e do Porto (14).

Crimes	Distritos com maior número de ocorrências								Peso relativo face ao total de crimes	
	Aveiro	Braga	Faro	Lameira	Lisboa	Porto	Santarém	Setúbal	Total	%
Crimes contra o Património										
Roubo por esticção	79	73	192	61	126	170	86	205	1.100	90,18%
Roubo na via pública (exceto por esticção)	41	56	155	28	113	120	47	253	889	91,45%
Roubo a residência	15	18	33	23	30	24	28	35	270	76,30%
Roubo de viatura	2	1	6	4	11	5	4	12	49	91,84%
Roubo a farmácias	4	5	3	3	8	11	4	4	6	700,00%
Roubo a ourivesarias	0	1	1	1	4	4	0	8	21	90,48%
Roubo a posto de abastecimento de combustível	5	5	7	1	24	8	8	9	72	93,06%
Roubo a outros edifícios comerciais ou industriais	8	11	22	3	19	14	9	30	124	93,55%

Figura 15 – Crimes mais relevantes dentro da criminalidade violenta e grave e Distritos com maior número de ocorrências

Consequências da atividade operacional

Durante o ano de 2013, como resultado do cumprimento da sua missão foram cometidos 1323 crimes contra a Guarda e registaram-se 224 ocorrências em que militares da Guarda sofreram ferimentos de várias naturezas, com as seguintes consequências:



Militares feridos e mortos em serviço	Militares (1)					Civis (2)			
	2009	2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
Nº de mortos	1	2	0	0	1	5	0	1	0
Nº feridos sujeitos a internamento	1	8	1	3	1	20	2	0	0
Nº feridos não sujeitos a internamento	165	195	163	157	154	128	50	32	27
Nº feridos não sujeitos a tratamento médico	181	201	104	105	68	N/A	N/A	30	26
	348	406	268	265	224	153	52	63	53

Figura 17 – Análise comparativa das consequências da atividade operacional

Do quadro acima, verifica-se que em 2013 os militares da GNR foram alvo de 224 agressões, sendo, contudo, relevante a diminuição registada face a 2012 (menos quarenta e uma agressões registadas).

2. Protocolos e grupos de trabalhos

Protocolos

A Guarda, no sentido de otimizar a sua resposta às mais diversas situações ou integrando-a com a de outras entidades, promoveu a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração e de cooperação, de entre os quais se destacam os seguintes:

- Protocolo de Cooperação entre GNR e a APEGAC (Associação Portuguesa Empresas de Gestão e Administração Condomínio), no âmbito da Prevenção dos crimes de Furto e Roubo em residências;
- Protocolo entre a GNR e a Associação Safe Communities Algarve, que visa a estreita colaboração entre as duas entidades, no sentido de, através de várias ações de sensibilização, promover o despertar para a adoção de comportamentos seguros e reduzir os níveis de criminalidade;
- Protocolo com o Grupo de Planeamento de Intervenção Sem-Abrigo/Lagos, que pretende, através da implementação de um conjunto de ações, criar condições para que sejam despistadas e acompanhadas as situações de risco;

Grupos de Trabalho

A Guarda participou em diversos Comitês, Reuniões, Seminários e Grupos de Trabalho de âmbito internacional e nacional, dos quais se destacam os que se descrevem nos pontos seguintes:

Âmbito Internacional

Iniciativa	Designação	Local
AQUAPOL	Reunião AQUAPOL	Roménia
AQUAPOL	Reunião do Grupo Marítimo	Holanda
AQUAPOL	Reunião do Conselho	Roménia
AQUAPOL	Reunião do Grupo de Trabalho	Bélgica
AQUAPOL	Reunião do Conselho	Holanda
ATLAS	Seminário ATLAS C2	Suécia
ATLAS	Exercício ATLAS - 3.º Treino	Espanha
ATLAS	Exercício Rede ATLAS 2013	Espanha
ATLAS	Exercício Rede ATLAS Teste de Material	Espanha
ATLAS	Reunião "Commander Forum Meeting"	Holanda
ATLAS	Formação "Medical Training"	Holanda
ATLAS	Reunião "Nego Coordinator"	França



Iniciativa	Designação	Local
ATLAS	Reunião de Comandantes de Rede ATLAS	Chipre
ATLAS	Reunião "Atlas Negotiation"	Espanha
CARPOL	Ponto de Contacto Nacional de Criminalidade Automóvel	Lituânia
CEPOL	Entrevista Chefe da Unidade de Formação do CEPOL	Reino Unido
CEPOL	Curso "Counter Terrorism Strategic Course"	Reino Unido
CEPOL	Curso "Public Order And Crowd Management"	Polónia
CEPOL	Reunião "Framework Partner"	Reino Unido
CEPOL	Curso CEPOL 18/2013 - "Markets Related to Illegal Immigration"	Roménia
CEPOL	Curso CEPOL 33/2013 - "Social Networks Analysis Training"	Holanda
CEPOL	Conferência CEPOL 75/2013 - "Policing Civil Societies in Times (...)"	Alemanha
CEPOL	Curso 39/2013 - "Training for SIRENE Officers"	Alemanha
CEPOL	Curso CEPOL 48/2013 - "Joint Investigation Teams (...)"	França
CEPOL	Curso CEPOL 37/38 - "Public Order And Crowd Management - Módulo 2"	Rep Checa
CEPOL	Formação "Pan-european Football Policing Training Project"	Roménia
CEPOL	30ª Reunião "Governing Board"	Lituânia
CEPOL	Curso 63-13 - "Smart Policing in Smart Cities"	Bélgica
CEPOL	Formação "Academic Education for the Police"	Geórgia
CPLP	III Fórum dos ministros do interior /Administração interna da CPLP	Moçambique
CPLP	IX Reunião do Conselho de Chefes de Policia da CPLP	S.T Príncipe
Cooperação	Reunião Semestral âmbito Investigação Criminal	Espanha
Cooperação	Encontro Bilateral entre Portugal e Espanha - Oficial da Guardia Civil	Espanha
Cooperação	Colaboração da Guarda no Projeto Olímpico de Timor-Leste	Timor-Leste
Cooperação	Cerimónias Patrono do Corpo Nacional de Policia de Espanha	Espanha
Cooperação	Exposição "La Guardia Civil Frente al Terrorismo, Por La Libertad, por las victimas"	Espanha
Cooperação	Cooperação Bilateral com Timor-Leste - Assessoria 2013/14	Timor-Leste
Cooperação	Cooperação Bilateral com a Guardia Civil - Colocação Oficial Direção-Geral Guardia Civil	Espanha
Cooperação	Ligação CIVICC/SIVE - Pontevedra	Espanha
Cooperação	G-4 Reunião em Rabat - Prevenção e Luta contra o Terrorismo	Marrocos
Cooperação	G4 - Declaração Conjunta de Rabat - Tráfico Ilícito Estupefacientes	França
EGF	Reunião Grupo Trabalho EUROGENDFOR	Países Baixos
EGF	Reunião do Conselho Financeiro	Países Baixos
EGF	Reunião CIMIN - Transferência de Comando da EGF	Itália
EGF	Cerimónia Transferência de Comando da EGF	Itália
EGF	Reunião CIMIN - Transferência de Comando da EGF	Itália
EGF	Reunião CIMIN - Transferência de Comando da EGF	Itália
EGF	Reunião Conselho Financeiro	Itália
EGF	Reunião Grupo de Trabalho EUROGENDFOR	Países Baixos
EGF	Reunião Técnica para o Desenvolvimento do Catálogo de Capacidades Logísticas	Itália
EGF	Reunião do Grupo do Grupo de Trabalho da EGF	Países Baixos
EGF	Reunião CIMIN	Países Baixos



Iniciativa	Designação	Local
EOD	"EODN Activities" durante Presidência Irlandesa	Irlanda
EOD	Conferência EOD	Eslováquia
EUROMED	Reunião Preparatória "Euromed Police III" - Budapeste	Hungria
EUROMED	Seminário "Euromed Police III"	Hungria
EUROPOL	Reunião "EMPACT MOCG"	Países Baixos
EUROPOL	Conferência sobre furto de metais	Países Baixos
EUROPOL	Reunião "Empact MOCG"	Países Baixos
EUROPOL	Reunião Carpol – "National Contact Point Vehicle Crime"	Países Baixos
EUROPOL	Operação LITCAR 2013 - Haia	Países Baixos
FIEP	Cooperação com a Gendarmerie Jordana	Jordânia
FIEP	Visita Carabineros do Chile	Chile
FIEP	Reunião da Comissão "Assuntos Europeus"	Jordânia
FIEP	Reunião - Comissão Organização do Serviço	Marrocos
FIEP	Intercâmbio alunos FIEP	França
FIEP	Reunião Preparatória CMDTs e Diretores-Gerais	Espanha
FIEP	Reunião de Comandantes e Diretores-Gerais da Associação	Espanha
Formação e Exercícios	1.º Exercício EUPST 2011-13 Logronho	Espanha
Formação e Exercícios	Curso "7th BMSC Staff Course"	Kajikistão
Formação e Exercícios	Exercício 4.º Sessão EUPST	Espanha
Formação e Exercícios	Ação de formação SEPRONA	Espanha
Formação e Exercícios	Ação de formação SEPRONA	Espanha
Formação e Exercícios	Formação sobre Crime ambiental	Moçambique
Formação e Exercícios	Ação de Formação CCCPA's	Países Baixos
Formação e Exercícios	Jornadas Técnicas sobre Interceção e Localização telemóveis	Espanha
Formação e Exercícios	Curso de Estado Maior Conjunto - 26AGO12 a 28JUN13 - Continuação	Espanha
Formação e Exercícios	Estágio Curricular do Curso de Licenciatura em Radiologia da ESSM	Suíça
Formação e Exercícios	Curso "Mulheres na Segurança e Gestão de Fronteiras"	Tajiquistão
Formação e Exercícios	Curso de Ferração Ortopédica - Hampshire	Reino Unido
Formação e Exercícios	Exercício Conjunto com a Guardia Civil	Espanha
Formação e Exercícios	Operação "Noite Europeia sem Acidentes" - Badajoz	Espanha
Formação e Exercícios	Exercício MODEX - Antuérpia	Bélgica
Formação e Exercícios	Curso de Estado-Maior das Forças Armadas (CENFAS)	Espanha
Formação e Exercícios	Curso de Instructor de Intervención Operativa - Logronho	Espanha
FRONTEX	EUROSUR Analysis Layer Group Meeting - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	Processo de Seleção Perito Nacional Destacado - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	17th EUROSUR Meeting - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	Reunião Avaliação e Planeamento da Operação Poseidon - Piraeus	Grécia
FRONTEX	Patrulhas Aéreas Conjuntas – 1.º Missão - Málaga	Espanha
FRONTEX	4º EUROSUR Analysis Layer Group Meeting - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	18th EUROSUR Meeting - Varsóvia	Polónia



Iniciativa	Designação	Local
FRONTEX	CONOPS for Small Boats - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	EPN Meeting - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	Patrulhas Aéreas Conjuntas – 2.ª Missão - Cádiz	Espanha
FRONTEX	Reunião de Avaliação <i>Detection of Stolen Vehicles</i> - Madrid	Espanha
FRONTEX	Reunião de Peritos <i>Detection of Stolen Vehicles</i> - Madrid	Espanha
FRONTEX	EPN Think Tank Workshop - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	Invitation to <i>SatCen Training</i> - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	<i>European Day for Border Guards</i> - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	19th EUROSUR Meeting - Bucareste	Roménia
FRONTEX	JO EPN Minerva Planning Meeting - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	5 th EUROSUR Analysis Layer Group Meeting - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	6 th EUROSUR Analysis Layer Group Meeting - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	20th EUROSUR Meeting - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	EPN General Meeting - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	Reunião <i>Detection of Stolen Vehicles</i> - Roma	Itália
FRONTEX	Patrulhas Aéreas Conjuntas – 3.ª Missão - Málaga	Espanha
FRONTEX	ECGF – 5.º Plenário Anual - Chios	Grécia
FRONTEX	Partnership Academies and National Training Coordinators' Conference - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	Information Exchange Conference - Madrid	Espanha
FRONTEX	7 th EUROSUR Analysis Layer Group Meeting - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	Annual Bilateral Talks	
FRONTEX	EPN General Meeting - Varsóvia	Polónia
FRONTEX	EUROSUR Network Accreditation Meeting - Varsóvia	Polónia
Grupos de Trabalho	<i>Grupos de Trabalho Ambientais</i> - Nairobi	Quénia
INTERPOL	Conferência " <i>Interpol Global Conference on Vehicle Crime</i> " - Lyon	França
OLAF	Seminário " <i>Novas Ferramentas Comunicação Combater a Fraude</i> "	Itália
OLAF	Seminário em Roma	Itália
OLAF	Conferencia Anual Grupo de Trabalho – " <i>Task Group Cigarettes</i> "	Roménia
OSCE	Reunião Anual de Peritos de Polícia - Viena	Austria
Projetos e parcerias	Projeto EFI - 1.º Curso " <i>Basic Level Course Economic Financial Investigator</i> "	Itália
Projetos e parcerias	Reunião de Lançamento " <i>Cooperation Project 2013</i> "	Finlândia
Projetos e parcerias	Reunião " <i>KO - Meeting</i> " Projeto SAGRES	Espanha
Projetos e parcerias	Projeto EFI - 2.º Curso " <i>Basic Level Course Economic Financial Investigator</i> "	Itália
Projetos e parcerias	Programa Leonardo da Vinci - Parceria Polónia - 2.ª Mobilidade	Suécia
Projetos e parcerias	Projecto EFI 1.º Curso " <i>Basic Level Course Economic and Financial Investigator</i> "	Itália
Projetos e parcerias	Reunião " <i>Projeto Pol Primett</i> "	Espanha
Projetos e parcerias	Reunião Projecto CLOSEYE - " <i>Kick Off Meeting</i> "	Espanha
Projetos e parcerias	Projecto EFI - 2.ª Sessão " <i>Basic Level Course Economic and Financial Investigator</i> "	Itália
Projetos e parcerias	Programa Leonardo da Vinci Parceria Polónia 3.ª Reunião/4.ª Mobilidade	Reino Unido
Projetos e parcerias	Projeto de reestruturação do setor de Segurança da Tunísia	Bélgica



Iniciativa	Designação	Local
Projetos e parcerias	Exercício MODEX FALCK	Estónia
Projetos e parcerias	Reunião Projeto Coop ISPRA	Itália
Projetos e parcerias	Reunião FP7 - Projeto Closeye "Kick Off Meeting"	Itália
Projetos e parcerias	Projeto EFI 2.ª Sessão do 2.º "Basic Level Course Economic and Financial Investigator"	Itália
Projetos e parcerias	Conferência "Pol-PRIMETT Final Conference"	Reino Unido
Projetos e parcerias	Workshop "MASP - Organized Property Crime"	Bélgica
Projetos e parcerias	Fórum Guardas Costeiras Mediterrânicas	P. Maiorca
Projetos e parcerias	SOMEC Launch Event	Reino Unido
Projetos e parcerias	Projeto EFI 2.ª Sessão do 3.º "Basic Level Course Economic and Financial Investigator"	Itália
Projetos e parcerias	Reunião Projeto "Coop P WP5"	Finlândia
Projetos e parcerias	Reunião "Projeto CLOSEYE – INFODAY"	Espanha
Projetos e parcerias	Projeto EFI 3.ª Sessão do 1.º "Basic Level Course Economic and Financial Investigator"	Itália
Projetos e parcerias	Reunião "Seahorse Mediterranean Network"	Espanha
Projetos e parcerias	Workshop TAIEX - "Use of force in the police of Serbia"	Sérvia
Projetos e parcerias	Projeto PERSEUS - Exercício 3 "Alboran Sea & Strait of Gibraltar"	Espanha
Projetos e parcerias	Projeto PERSEUS - Exercício 3 "Alboran Sea & Strait of Gibraltar"	Espanha
Projetos e parcerias	Projeto PERSEUS - Exercício 3 "Alboran Sea & Strait of Gibraltar"	Espanha
Projetos e parcerias	Projeto PERSEUS - Exercício 3 "Alboran Sea & Strait of Gibraltar"	Espanha
Projetos e parcerias	Workshop Projeto NEREIDS 1.st User	Espanha
Projetos e parcerias	Projeto EFI 3.ª Sessão do 2.º Curso "Basic Level Course Economic and Financial Investigator"	Roma
Projetos e parcerias	Parceria com a Polónia - 4.ª Reunião 5 e 6 Mobilidades Nicósia	Chipre
Projetos e parcerias	Exercício 2. Ilhas Canárias e na Madeira - Madrid	Espanha
Projetos e parcerias	Workshop "Impact MOCG" - Haia	Países Baixos
Projetos e parcerias	Reunião Técnica em Madrid/Espanha	Espanha
Projetos e parcerias	3.ª Sessão do 3.º Curso "Basic Level Course Economic and Financial Investigator"	Itália
Projetos e parcerias	Demonstração Projeto Seabilla - Roma	Itália
Projetos e parcerias	Demonstração "Light Maritime Patrol Aircraft" - Sevilha	Espanha
Projetos e parcerias	SEAHORSE Reunião "Mediterranean Technical Meeting" - Madrid	Espanha
Projetos e parcerias	Reunião do "Working Package 5"	Roménia
Projetos e parcerias	Projeto Closeye	Itália
Projetos e parcerias	Conferência Final - Helsínquia	Finlândia
Projetos e parcerias	Reunião "Modex Falck Core Group Meeting"	Estónia
	RAILPOL	Reino Unido
	RAILPOL	Reino Unido
	RAILPOL	Roménia
	RAILPOL	Suíça
Seminários e workshops	Conferência Microsoft PSJ Advisory Council e U.s. Public Sector CIO	EUA
Seminários e workshops	Conferencia RAN-Pol - Rede Sensibilização para a Radicalização	Itália
Seminários e workshops	Seminário em Istambul - Violência contra mulheres	Turquia
Seminários e workshops	Fórum Quadripartido Port, Esp, Fra, Mar, Tráfico Estupefacientes	Espanha



Iniciativa	Designação	Local
Seminários e workshops	Conferência Anual UEFA/União Europeia 2013	Polónia
Seminários e workshops	Congresso Policial Local	Itália
Seminários e workshops	Reunião de Peritos de Segurança Rodoviária - Bruxelas	Bélgica
Seminários e workshops	Seminário sobre documentação de segurança - Ayamonte	Espanha
Seminários e workshops	Mobility and Modern Policing - Londres	Reino Unido
Seminários e workshops	3.º Congresso Internacional de Policiais Montadas - Santiago do Chile	Chile
Seminários e workshops	Prémio Entidade Programa Excelência Compras Administração Pública	Polónia
Seminários e workshops	ECGFF - 5º Plenário Anual - Chios	Grécia
TISPOL	Atividades do "Officer Exchange"	FriBélgica
TISPOL	Seminário	Bulgária
TISPOL	Seminário TISPOL	Rep. Checa
TISPOL	Reunião do Conselho - Grupo Operacional, Conferência e Seminário	Bélgica
TISPOL	Reunião do Conselho - Grupo Operacional, Conferência e Seminário	Bélgica
TISPOL	Reunião de Trabalho - Seminário e Conferência - Bruxelas	Bélgica
TISPOL	Reuniões de Trabalho - Conselho e do Grupo Operacional Manchester	Reino Unido
TISPOL	Reuniões de Trabalho - Conselho e do Grupo Operacional Manchester	Reino Unido
Visitas	Visita à Feira IWA Nuremberga	Alemanha
Visitas	Visita à Polícia Militar do Rio de Janeiro	Brasil
Visitas	Visita à Guarda de uma Delegação da Polícia Local de Badajoz	Espanha

Figura 18 – Participação da Guarda em Reuniões, Seminários, Grupos de Trabalho internacionais

Âmbito nacional

Ao nível do Comando da Guarda foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Reuniões e ações de formação na agência Europeia FRONTEX, no âmbito da ferramenta pedagógica e operacional de deteção de veículos furtados (ADESVET);
- Conferência Internacional "Cidades, espaços públicos e segurança"
- Workshop "Formação dos Oficiais da Guarda"
- Cursos realizados no âmbito do CEPOL; nomeadamente o "Monitoring, Mentoring and Advising - Gestão de Crises" e o "Senior Police Officer Course";
- Reuniões de trabalho e de coordenação no âmbito da candidatura ao POPH/QREN, relativamente a algumas ações de formação realizadas na Guarda;
- Elaboração do Manual de Policiamento da Violência Doméstica, em colaboração com a DGAJ;
- Participação da GNR no Grupo de Trabalho da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco o qual conta com os seguintes parceiros: a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), o Instituto de Segurança Social (ISS), a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia Judiciária (PJ), a Polícia Marítima (PM), a Polícia de Segurança Pública (PSP) e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).



- Participação representada por elementos do Centro de Psicologia e Intervenção Social, da DRH, em diversas reuniões relacionadas com o Plano Nacional de Prevenção do Suicídio 2013-2017, sob coordenação do MAI.
- Em parceria com a Universidade do Minho, DGAI, PSP e Procuradoria Distrital de Lisboa, no âmbito do Projeto Avaliação de risco para as forças de segurança, foi elaborado um instrumento de avaliação de risco, aplicável a todos os casos de violência doméstica, que permite um maior rigor na justificação e suporte das fontes e no apoio à decisão dos magistrados do MP, contribuindo igualmente para a diminuição da taxa de revitimização e do número de homicídios e de suicídios sinalizados pelas forças de segurança.
- Em parceria, com a DGAI, no âmbito do projeto manual de policiamento de violência doméstica, foi desenvolvido um manual a ser utilizado pelos profissionais das forças de segurança quer se encontrem na primeira linha ou na segunda linha de atuação policial.
- Elaboração da brochura e folheto sobre a "Mendicidade forçada - A face invisível do tráfico de seres humanos para exploração laboral" com a coordenação do Observatório de tráfico de seres humanos, MAI, e em colaboração com Assembleia da República, Cáritas, Centro de acolhimento e proteção a vítimas de tráfico de seres humanos, Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Instituto de Apoio à Criança, Instituto de Segurança Social, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
- Elaboração de um guia de bolso, sobre "avaliação e gestão de risco em rede", no âmbito do projeto E-mar, com a coordenação da AMCV e a colaboração da GNR e outras entidades públicas e privadas com competências na área da violência doméstica.
- Colaboração no estudo realizado pelo CIEG (Centro Interdisciplinar de Estudos de Género, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – UL) na Avaliação IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não-discriminação (2011-2013); II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina (2011-2013) e Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do conselho de Segurança das Nações Unidas nº 1325 (2009-2013), no que diz respeito à sua conceção, implementação, resultados, constrangimentos e potencialidades.
- Colaboração no projeto "SecJus, Skilling European Criminal Justice Professionals for positive outcomes for victims" em parceria com a APAV. O projeto SecJus procura fazer uma pesquisa sobre os currículos de formação dos órgãos de polícia criminal e magistrados, nas matérias relativas às vítimas de crime, designadamente na procura de uma melhoria e maior adequação dos mesmos, de acordo com a nova Diretiva europeia que estabelece normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade. Neste sentido, a Guarda fez parte de um grupo de discussão com profissionais, de forma a identificar discrepâncias, necessidades e boas práticas na sua formação, relativas ao contacto e apoio a vítimas de crime. Após a recolha desta informação, bem como do estado da arte da formação para profissionais destas áreas, foi proposto um workshop-piloto, que possa ser utilizado nos Estados-Membro da União Europeia.
- Colaboração no projeto Envelhecimento e Violência, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, e coordenado pelo Departamento de Epidemiologia do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, tendo como entidades parceiras: o CESNOVA da Faculdade Ciências Sociais e Humanas da UNL (CESNOVA/FCSH); o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP (INMLCF, IP); a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV); o Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP) e a Guarda Nacional Republicana (GNR). Através deste projeto pretendeu-se estimar o número de vítimas de violência na população com 60 e mais anos residente em Portugal, bem como reconstituir a lógica e as condições de ocorrência de tais situações no contexto da vida familiar. O projeto compreendeu dois estudos distintos: o estudo populacional sobre a violência e o estudo sobre vítimas de violência. Encontra-se disponível em: <http://repositorio.insa.pt/bitstream/10400.18/1955/3/Envelhecimento%20e%20Viol%3%aaancia%202011-2014%20.pdf>
- Publicação na revista criap forense, Nº1 de 2013, artigo "Gestão de risco de Violência doméstica; a intervenção da GNR" <http://www.criap.com/cartazes&postais/capa1.png>
- Referência do projeto IAVE, a nível internacional no 3.º Relatório de Atividades da Comissão Nacional dos Direitos Humanos e no Relatório do Conselho da Europa sobre a Convenção da proteção de crianças contra a exploração e abuso sexual de crianças, intitulado "General overview questionnaire on the implementation of the Lanzarote convention".



- Realização da 2ª Ação de formação dos Chefes dos NIAVE, com o objetivo de sensibilizar os formandos para novas temáticas confluente com o projeto "IAVE", nomeadamente, a mutilação genital feminina, a violência no namoro, a violência sobre vítimas específicas - idosos e população LGBT - e o tráfico de seres humanos, de par com o tema recorrente da intervenção policial junto das minorias étnicas - comunidades cigana. Nesta Ação de formação foi ainda possível contar com uma formadora do Centro de Estudos Judiciários, no sentido de analisar as implicações de diplomas legais recentes e dos direitos das vítimas na atuação dos NIAVE e promover a troca de experiências e boas-práticas.
- Foram realizadas 221 ações de formação em violência doméstica e igualdade de género em todos os comandos territoriais a nível nacional, com um total de 1910 horas de formação, e 5665 formados (330 femininos e 5335 masculinos).

3. Cooperação internacional e parcerias estratégicas

Gestão Civil de Crises

Operação Policial Conjunta CYCAR

A Guarda participou nesta Operação Conjunta, organizada pela Presidência Cipriota, que visou o combate ao crime automóvel transfronteiriço, juntamente com a DGAIEC, a PJ e a PSP, tendo a instituição assegurado a coordenação nacional da operação. O balanço foi extremamente positivo, tendo Portugal sido o país que registou o maior número de apreensões, num total de 66.

Ponto de contacto nacional para a criminalidade automóvel com repercussões transfronteiras

A Guarda, no âmbito desta sua missão orgânica, assegurou a ligação entre as Forças e Serviços de Segurança (FSS) nacionais e as suas congéneres Europeias, no capítulo da troca de informações e do apoio a ações operacionais, tendo participado nas reuniões de pontos de contacto Europeus.

Outros Fóruns

Durante o ano transato, a Guarda manteve a sua participação nas atividades da TISPOL ("European Traffic Police Network"), da EEODN ("European Explosive Ordnance Disposal Network") e da Rede ATLAS (operações especiais), bem como da Rede IMPEL/TFS ("European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law/Transfrontier Shipments of Waste"), financiada pela União Europeia e dedicada ao controlo transfronteiriço de resíduos.

Destaca-se, ainda, a participação da Guarda, através da sua Unidade de Controlo Costeiro (UCC), na AQUAPOL (Associação de Forças de Polícia com competências nos domínios marítimo e fluvial, que conta com um forte apoio por parte da União Europeia, sendo financiada pela Comissão Europeia), no âmbito da qual, após cerca de um ano e meio como Observador, adquiriu, em 2011, o estatuto de Membro de pleno direito.

Esta rede, que visa, genericamente, melhorar a cooperação entre as Forças Policiais Europeias, nos domínios referidos, numa base prática e diária, promove a realização de operações conjuntas de controlo e fiscalização, a partilha de boas práticas, a troca de informações, a harmonização de procedimentos e a participação em projetos da União Europeia.

A nível dos Comitês e Grupos de Trabalho da UE, tendo reduzido drasticamente a sua participação, por força das restrições de natureza orçamental, a Guarda continuou a dar os seus contributos à Tutela, no âmbito da elaboração das propostas e das respostas nacionais apresentadas nos referidos fóruns.

No quadro do Colégio Europeu de Polícia (CEPOL), a Guarda assegurou, a partir do início do 2.º semestre de 2011, o ponto de contacto nacional, a par da sua participação em cursos e programas de intercâmbio, da organização de cursos em Portugal e do apoio a cursos realizados no estrangeiro.

Cooperação ao nível da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Durante 2013, a Guarda deu cabal cumprimento às missões e ações que lhe foram confiadas, no quadro dos programas de cooperação técnico-policial com os países da CPLP, embora face aos constrangimentos financeiros que decorreram da fusão do Instituto Camões e do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) no Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, por um lado, e a acentuada contenção orçamental da situação atual do país, por outro, tais ações tenham sido substancialmente inferiores às praticadas em anos anteriores, materializando-se, apenas, na execução de 1 Ação de formação técnico-policial em São Tomé e Príncipe.

Saliente-se, contudo, neste domínio, as inúmeras visitas à Guarda, algumas das quais de alto nível, necessariamente direcionadas para a capacitação e troca de experiências entre as diversas forças de segurança dos países da Comunidade, destacando-se ainda a



preparação das Forças de Segurança Brasileiras para a segurança da Fase Final do Campeonato Mundial de Futebol 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016.

A este nível, destaca-se ainda, o fundamental papel da GNR na organização e capacitação da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), Força de segurança congénere da Guarda, no quadro do "Protocolo de Cooperação Técnico-Policial entre a Guarda Nacional Republicana e a Polícia Nacional de Timor-Leste", que prevê a cooperação "no domínio da capacitação e qualificação dos recursos humanos da PNTL".

Iniciativas Multilaterais

Para além da participação da Guarda na Iniciativa "5+5 Defesa", na vertente *Gendarmes*, destaca-se a participação da Instituição, como Membro e desde a sua fundação, na Associação FIEP (cujo objetivo principal consiste em promover a cooperação entre as Forças de Segurança de natureza militar que a integram, especialmente no tocante ao intercâmbio de informações e experiências nomeadamente nos domínios dos recursos humanos, organização do serviço, novas tecnologias e logística e assuntos europeus) e na Força de *Gendarmes* Europeia - EUROGENDFOR (Força multinacional vocacionada para a participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da NATO e de outras organizações internacionais).

A este propósito, importa valorizar o papel desenvolvido pela Guarda no ano em que assegurou a Presidência de ambas as organizações, recebendo elogios e manifestações de reconhecimento pela qualidade do trabalho levado a cabo e pela dinâmica imprimida em ambos os fóruns.

Participação Individual em Missões da UE

Durante o ano 2013, a Guarda integrou as Missões EULEX Kosovo (Kosovo) e a EUMM Georgia (Geórgia), através de um Oficial e um Sargento, respetivamente.

Cooperação policial ao nível da UE

Ao nível da UE, destacam-se as seguintes ações operacionais levadas a cabo em 2013 pela Guarda Nacional Republicana:

FRONTEX

No quadro da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX), a Guarda, para além da sua participação em diversas reuniões, seminários e workshops e da sua contribuição ativa para a criação de doutrina e de métodos e instrumentos de formação comuns ao nível da cinotécnica, participou nas seguintes Operações Conjuntas:

Operação (designação)	Local	Meios	Datas	
			Início	Fim
Poseidon Land – Dog Handler - Orestíada	Grécia	2 Militares 2 Cães	21MAI	21JUL
Poseidon Land – Dog Handler - Orestíada	Grécia	1 Viatura 4 Militares	20JUL	08SET
Poseidon Sea – Piraeus e Lesbos	Grécia	1 Lancha Rápida 10 Militares	31JUL	01OUT
Operação JO Minerva - Algeciras	Espanha	1 Viatura 2 Binómios	29JUL	17SET
Operação JO Minerva - Ceuta	Espanha	1 Viatura 4 Binómios	29JUL	17SET
Operação JO Jupiter Letónia/Lituânia	Letónia/Lituânia	1 Militar	18SET	17OUT

Figura 19 – Participação da Guarda em Operações Conjuntas no âmbito FRONTEX

De destacar o facto de, por decisão de Sua Excelência o MAI, a Guarda ter acolhido, desde 2012, o Centro de Coordenação Nacional (NCC) do Projeto EUROSUR, tendo o respetivo Protocolo sido assinado pelo Comandante-Geral, em Varsóvia, em 8 de maio de 2012.

Cooperação bilateral com o Reino de Espanha

A cooperação direta com as Forças de Segurança Espanholas, especialmente com a Guardia Civil, merece especial destaque, pelo volume das ações de cooperação e de troca de informações e pela sua importância no quadro da segurança das regiões fronteiriças e, num âmbito mais geral, do próprio espaço Ibérico.





No âmbito do "Memorando de Cooperação entre a Guarda Nacional Republicana e a *Guardia Civil* do Reino de Espanha", assinado em 31 de março de 2009, em Lisboa, realizaram-se, em 2013, reuniões de coordenação a nível nacional, regional e local, operações de controlos móveis e outras operações policiais conjuntas e um sem número de ações de troca de informações, formais e informais, a par de uma intensa cooperação no capítulo da formação, destacando-se, a este nível, o intercâmbio de oficiais entre a Guarda e a *Guardia Civil* com vista à frequência do Curso de Estado-Maior Conjunto ministrado por ambos os países.

Tendo em vista reforçar e assegurar a cooperação, a ligação e a troca de informações operacionais entre as duas Forças, a Guarda colocou em meados de novembro de 2013, 1 Oficial Superior junto da Direção-Geral da *Guardia Civil*, em Madrid e 1 Sargento, em Algeiras.

Cargos e Posições Internacionais

Em 2013, a Guarda assegurou os lugares de Oficial de Ligação do MAI em Timor-Leste, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Madrid, mantendo ainda um oficial na representação permanente de Portugal em Bruxelas (REPER).

4. Projetos cofinanciados por programas comunitários

Durante o ano 2013, a Guarda permanentemente empenhada em encontrar formas de financiamento alternativas para colocar em prática os seus projetos, efetuou, no quadro dos programas comunitários dos quais ser beneficiária, diversas candidaturas a Projetos, bem como ainda participou noutros na qualidade de entidade parceira.

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)



O QREN constitui o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013 e assume como grande desígnio estratégico a qualificação, a valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sociocultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas.

Programa Operacional para os Fatores de Competitividade (POFC)



Visa estimular a qualificação do tecido produtivo, por via da inovação, do desenvolvimento tecnológico e do estímulo do empreendedorismo, bem como da melhoria das diversas componentes da envolvente da atividade empresarial, com relevo para a redução dos custos públicos de contexto, incidindo sobre as seguintes áreas de intervenção:

- Incentivos às Empresas;
- Financiamento e Partilha de Risco na Inovação;
- Intervenções Integradas para a Redução dos Custos Públicos de Contexto;
- Ações Coletivas de Desenvolvimento Empresarial;
- Ciência e conhecimento;
- Modernização Administrativa
- Pólos e Clusters

Na área de intervenção do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa, que é dirigido às entidades da administração pública, visando criar condições para uma Administração Pública mais eficiente e eficaz, com vantagens para os cidadãos e para as empresas, reduzir os custos de contexto, oferecer um novo modelo de distribuição de serviços públicos, qualificando o atendimento aos cidadãos e às empresas e melhorando o acesso por parte destes a esses serviços. A GNR, enquanto entidade beneficiária, colaborou na candidatura promovida pela DGIE/MAI do Projeto n.º 32831 – Componente Física de Rede para o SIOP.

Este projeto destina-se ao fornecimento dos equipamentos físicos que compõem a rede em que assenta o funcionamento global do «Sistema Integrado de Informações e Operações Policiais» (SIOP/GNR), para um universo de 206 Postos Territoriais.

O projeto consiste na extensão de uma plataforma digital ao território nacional continental ainda não coberto (cerca de 85%), vertente de serviços de segurança pública (SIOP – Sistema Integrado de Informações e Operações Policiais), promovendo sinergias entre os cidadãos e os agentes da entidade operadora.



É neste contexto, da melhoria da segurança dos cidadãos permitindo agilizar os processos de interação através de interfaces digitais, bem como das garantias de integridade e da normalização da informação de segurança, permitindo assim, o tratamento automático e estatístico dos dados recolhidos em todo o país, que devem ser avaliados os benefícios.

Constituindo-se a GNR como uma instituição pública, os benefícios carecem de uma análise de impacto social, avaliando o potencial de ganhos para o cidadão decorrentes da digitalização da plataforma onde interage para efeitos de segurança interna, mercê das evoluções tecnológicas, designadamente da generalização do cartão do cidadão com assinatura digital integrada e dos processos de expansão da banda larga que vêm sendo promovidos pelo governo.

Para a GNR, como instituição operadora, os benefícios são evidentes, ao reduzir as despesas em pessoal aos níveis central e distrital, que se traduzem nomeadamente nos registos de dados recebidos diariamente em papel, pelos meios de comunicação clássicos (rede telefónica e fax), de forma a permitir o seu tratamento estatístico e respetiva análise, caracterizada por limitações humanas e suscetível a falhas de integridade, consumindo para além disso muito tempo e recursos consideráveis. Acresce referir que, a plataforma digital, não se reduz ao suporte exclusivo da aplicação SIIOP, mas, abrange todos os outros serviços que podem beneficiar da conectividade em rede de banda larga: Correio eletrónico, Telefonia IP, acesso à Internet, Intranet do MAI e da GNR, partilha de ficheiros e outras aplicações específicas.

Contudo, apesar de evidente, não é simples estimar os benefícios deste projeto, que não se traduzem em lucros financeiros diretos, mas em mais-valias para a sociedade em geral.

Finalmente, resta considerar o horizonte do projeto, a fim de elaborar a análise financeira, ou seja a sustentabilidade financeira e rentabilidade financeira do projeto e do capital investido. Para o efeito, atendendo à componente de infraestruturas de rede que tem um tempo de vida útil de 15 anos, e que corresponde às garantias de alguns fabricantes que pode ir até 25 anos, conjugando com os equipamentos terminais que têm um tempo de renovação de 6 a 8 anos com garantias de 2 anos, e aos equipamentos ativos que normalmente têm um tempo de substituição de cerca de 10 anos e garantias de 2 a 5 anos, atendendo ainda ao tempo de execução total das infraestruturas pode estender-se a 2016, considerou-se 15 anos como horizonte.

O Projeto mereceu Decisão favorável de Aprovação em 25FEV13, com o Investimento total elegível – € 4.349.855,48 sendo a comparticipação FEDER de € 2.700.000,00.



PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO

Visa a promoção das qualificações escolares e profissionais dos portugueses e a promoção do emprego e da inclusão social, bem como as condições para a valorização da igualdade de género e da cidadania plena.

Áreas de intervenção: Qualificação Inicial; Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida; Gestão e Aperfeiçoamento Profissional; Formação Avançada para a Competitividade; Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Ativa; Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social; Promoção da Igualdade de Género. Visa a promoção das qualificações escolares e profissionais dos portugueses e a promoção do emprego e da inclusão social, bem como as condições para a valorização da igualdade de género e da cidadania plena.

O Programa Operacional Potencial Humano (POPH) apoia o desenvolvimento das políticas públicas e agentes económicos através do financiamento de projetos enquadrados nas ações elegíveis das sua tipologias de intervenção; através de dez eixos prioritários.

O Eixo de intervenção Gestão e Aperfeiçoamento Profissional (Eixo 3.3) tem como objetivo geral o desenvolvimento de um conjunto de formações associadas a processos de modernização organizacional, reestruturações e reconversões produtivas que contemplem a promoção da capacidade de inovação, gestão e modernização das empresas e outras entidades - nomeadamente da administração pública - enquanto condição fundamental de modernização do tecido produtivo, da melhoria da qualidade do emprego e do aumento da competitividade.

Pretende-se, desta forma, reforçar a relevância do investimento a realizar no domínio da formação contínua, tendo presente, a necessidade de estimular o desenvolvimento de uma cultura de procura de formação por parte das empresas e dos trabalhadores.

O apoio ao desenvolvimento de formações estratégicas e especializadas para a gestão e inovação na Administração Pública, constitui igualmente uma das prioridades a considerar no âmbito das intervenções enquadradas neste Eixo.

Neste âmbito, a Guarda submeteu a Candidatura n.º 82580/2012 – Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Central, com o objetivo de financiar alguns cursos inscritos em sede dos Planos Anuais de Formação de 2012 e 2013, que contemplam unidades curriculares elegíveis no quadro do Programa Operacional em apreço, a qual mereceu despacho de aprovação de 85,70% em 8 de janeiro de 2013.

A candidatura pressupõe a elegibilidade de 31 cursos de formação já aprovados (num total de 77 ações), destinados à formação de 1.370 militares e civis.

Projeto

Projeto n.º 82580/2012 – Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Central



O Programa Leonardo da Vinci liga a política à prática, no campo do ensino e formação profissionais (EFP). Os projetos variam, desde aqueles que proporcionam aos indivíduos a oportunidade de melhorar as suas qualificações, conhecimentos e competências durante uma estadia no estrangeiro, até à cooperação europeia entre as entidades responsáveis por efp, a fim de enriquecer o caráter atrativo, a qualidade e o rendimento dos sistemas e práticas EFP. O Programa Leonardo da Vinci inclui os seguintes tipos de ações, geridas pela Agência Nacional:

- Projetos de Mobilidade
- Parcerias (Parcerias Leonardo da Vinci);
- Projetos Multilaterais (Projetos de Transferência de Inovação -PTI);

As Parcerias são projetos de cooperação prática entre instituições de pelo menos três países. A candidatura a Parceria é preparada conjuntamente por todas as instituições participantes no Projeto (uma das organizações Parceira será o "coordenador" e as outras serão "parceiras"), recebendo, cada uma delas, a sua subvenção (financiamento) da sua própria Agência Nacional. As atividades desenvolvidas (atividades de aprendizagem, trabalho de campo, investigação, reuniões de projetos, visitas de estudo, intercâmbios de aprendizagem, etc.), têm como objetivo principal facilitar a cooperação entre os países parceiros, criando-se a oportunidade para o encontro entre os especialistas e para a troca de experiências e de boas práticas.

Foi neste contexto que o General Police Headquarters in Warsaw (Poland), enquanto Organização coordenadora, contactou a Guarda com vista à associação ao Projeto "Standardized tools for assessing domestic violence risks and broadening competences of European Policemen", com o período previsto para a execução de 01 de agosto 2012 até 30 de setembro 2014 (24 meses), o qual prevê a realização 6 mobilidades (reuniões) com o objetivo de proporcionar o intercâmbio de conhecimentos e experiências na utilização de ferramentas para a avaliação do risco de violência doméstica.

Após aprovação por parte do Exmo. Comandante-Geral, a Guarda passou a integrar a Parceria, tendo apresentado a respetiva candidatura à Agência Nacional.

O Projeto iniciou-se a 1 de agosto de 2012 e terá o seu terminus a 31 de julho de 2014, devendo a Guarda nesse período realizar um número mínimo de 8 mobilidades.

Ação Parcerias Multilaterais de Aprendizagem do Programa Leonardo da Vinci – 2012

Candidatura	LEO04 – Leonardo da Vinci Learning Partnerships
Título do projeto	Standardized tools of domestic violence risk assessment - strengthening the professional capacity of European police officers
Número de candidatura	2012-1-PL1-LEO04-280997
Total do Projeto	€ 12.000,00

**Programa «Prevenir e combater a criminalidade»**

O programa específico «Prevenir e combater a criminalidade» (ISEC) foi criado pela Decisão 2007/125/JAI, para o período de 2007 a 2013, no âmbito do Programa Geral sobre Segurança e Proteção das Liberdades (publicação em JOCE, série L 58, de 24 de fevereiro de 2007).

Este programa contribui para um elevado nível de segurança dos cidadãos mediante a prevenção e o combate à criminalidade, organizada ou não, e a luta contra este fenómeno, nomeadamente o terrorismo, o tráfico de seres humanos, os crimes contra as crianças, o tráfico de droga, o tráfico de armas, a corrupção e a fraude. O programa contribui, entre outros, para alcançar os seguintes objetivos específicos:

- Incentivo, promoção e desenvolvimento dos métodos e dos instrumentos horizontais necessários para uma estratégia de prevenção e de luta contra a criminalidade e de garantia da segurança e da ordem pública, tais como o trabalho desenvolvido na Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade (EUCPN), parcerias entre os setores público e privado, as melhores práticas em matéria de prevenção da criminalidade, comparabilidade das estatísticas, criminologia aplicada e uma abordagem reforçada da questão dos jovens delinquentes;
- Promoção e desenvolvimento da coordenação, a cooperação e a compreensão mútua entre os serviços responsáveis pela aplicação da lei e as outras autoridades nacionais e organismos conexos da EU em relação às prioridades identificadas pelo Conselho e enunciadas designadamente no âmbito da avaliação da ameaça da criminalidade organizada da Europol.

No contexto deste programa, podem beneficiar de apoio financeiro:

- As ações que melhorem a cooperação e a coordenação operacionais (reforço das redes ou da confiança e da compreensão mútuas, intercâmbio e divulgação de informações, experiências e melhores práticas);
- As atividades de formação e de intercâmbio de pessoal e de peritos;
- As atividades de análise, de acompanhamento e de avaliação;
- desenvolvimento e a transferência de tecnologias e de metodologias;
- As atividades de sensibilização e de divulgação.

Projeto Economic and Financial Investigators (EFI) – Parceria com Guardia di Finanza

Em 07 de outubro de 2011, o *Comando Generale della Guardia di Finanza* convidou a Guarda a participar, na qualidade de Parceira, num Projeto de formação financiado pela Comissão Europeia, que tem como objetivo, implementar, durante o biênio de 2013 e 2014, um conjunto de ações formativas (6 Cursos Básicos EFI + 6 Cursos Avançados EFI), complementadas por 2 Workshops (1 inicial + 1 no final da formação), na área da investigação contra o crime económico e financeiro.

Este Projeto, com a designação de "EFI" (Economic and Financial Investigators) visa, em particular, dotar os elementos das Forças de Segurança, com responsabilidades no combate ao crime económico e financeiro, com conhecimentos mais apurados nesta área e, simultaneamente, tendo como premissa, a importância da cooperação internacional, dar oportunidade para a criação de um espaço de partilha de experiências e métodos de atuação das diferentes Polícias Europeias.

Assim, a execução do Projeto terá em conta o seguinte:

- Coordenação do Projeto Economic and Financial Investigators (EFI), por parte da Guardia de Finanza (Itália);
- São parceiros do Projeto os seguintes países: Portugal (GNR), Lituânia, Polónia, Hungria, Reino Unido, Malta e Roménia;

Em conformidade com os procedimentos fixados pela Comissão Europeia, foi transferido para a conta da Guarda, o montante de € 56.045,60, para fazer face às despesas decorrentes da sua participação no Projeto (viagens, alojamento e alimentação).

**Projeto Police-Private Partnership to Tackle Metal Theft (Pol-PRIMETT) – Parceria com Serious and Organised Crime Agency**

A atual parceria Pol-PRIMETT (Parceria Polícia-Privada para Combater o Furto de Metal) está a apresentar propostas para um acompanhamento do projeto à Comissão Europeia – Direção-Geral de Assuntos Internos no âmbito da Prevenção e do Combate contra a Criminalidade. O foco da Pol-PRIMETT II é desenvolver o bom trabalho e as relações estabelecidas no primeiro projeto e continuar a combater o problema transnacional do furto de metal.

Após uma análise ao esboço do projeto, a Guarda Nacional Republicana disponibilizou-se a prestar o seu apoio total à Pol-PRIMETT II. A Pol-PRIMETT II é uma iniciativa interessante com potencial para beneficiar todos os Estados-Membros em vários aspetos importantes, entre os quais se destacam:



- Melhorar a colaboração de parceria entre as organizações públicas/privadas nos Estados-Membros e numa base transnacional;
- Fomentar o conhecimento do envolvimento do crime organizado, a ligação a outros crimes aquisitivos e o impacto sobre as comunidades, as empresas e o Estado;
- Promover a compreensão e colaboração para impedir e reduzir a circulação de metais furtados através das fronteiras;
- Apoiar o setor privado para melhorar as estratégias de prevenção e de dissuasão da criminalidade, incluindo a integração/cooperação intersectorial entre as empresas que utilizam, fabricam, processam e transportam metais;
- Criar um Grupo de Usuários Especialistas (GUE) para melhorar os níveis de ligação internacional, partilhando técnicas de conhecimento, perícias, perceção, execução e prevenção;
- Estabelecer e alargar parcerias horizontais para a recolha e a transmissão de dados e a identificação/priorização dos tipos de informação a ser transmitida;
- Demonstrar uma melhor utilização dos recursos no seio das organizações parceiras de forma a evitar a duplicação de esforços e o trabalho isolado;
- Fornecer um legado de colaboração e de boas práticas para o futuro.

O projeto Pol-PRIMETT prossegue os seguintes objetivos e resultados:

- Estimular, promover e desenvolver métodos e instrumentos horizontais necessários para estrategicamente prevenir e combater a criminalidade e garantir a segurança e a ordem públicas;
- Promover e desenvolver boas práticas de proteção e de apoio às testemunhas.

Tema do programa

Prevenção da criminalidade e criminologia;
Proteção das vítimas.

Prioridade específica do programa

Prevenção da criminalidade através de abordagens horizontais.

Tipo de atividades:

Cooperação e coordenação operacionais;
Atividades analíticas, de monitorização e de avaliação;
Desenvolvimento e transferência de tecnologia e de metodologia;
Formação, intercâmbio de pessoal e de peritos;
Atividades de sensibilização e de divulgação;
Desenvolvimento e criação de uma rede.

Um ou dois representantes participarão em duas reuniões da Conferência Anual através do cronograma do projeto. Um ou dois representantes participarão em oito reuniões do Grupo de Usuários Especialistas (GUE) através do cronograma do projeto.

A Guarda Nacional Republicana organizará uma Reunião do Grupo de Gestão Internacional, uma Reunião de Usuários Especialistas e uma Conferência Anual em Lisboa.

Em particular, caberá à GNR conduzir o pacote de trabalho 6 - Parceria Polícia-Privada com os seguintes objetivos:

- Incentivar a colaboração público-privada – de forma a construir sobre a bem-sucedida parceria público-privada desenvolvida na Pol-PRIMETT, avaliar os níveis da colaboração público-privada no âmbito de cada Estado-Membro e, quando adequado, introduzir estratégias que facilitem e melhorem o trabalho conjunto;
- Avaliar os níveis de colaboração – de forma a desenvolver técnicas de avaliação para fornecer informações sobre os níveis de colaboração nos Estados-Membros participantes;
- Ilustrar o processo da criação de parcerias público-privadas – de forma a desenvolver estudos que ilustrem o processo da criação de parcerias público-privadas;
- Fornecer orientação sobre a criação de oportunidades de colaboração – de forma a fornecer parceiros e outras partes interessadas com orientação sobre a criação de oportunidades de colaboração;
- Estágios nacionais e transnacionais – de forma a facilitar estágios nacionais e transnacionais que providenciem as forças de segurança e outros organismos do setor público com a oportunidade de trabalhar em cenários do setor privado;
- Demonstrar trabalho colaborativo – de forma a organizar conferências e seminários público-privados transnacionais para demonstrar o trabalho colaborativo em todos os setores.

**Pol-PRIMETT II WPS: Combater o Furtos de Metal**

WP1 Gestão do Projeto conduzida pela SOCA com o apoio da PUAC

WP2	WP3	WP4	WP5	WP6
Compreender o envolvimento das OCGs levado a cabo pela SOCA com o apoio da BTP	Legislação e códigos de prática voluntários conduzidos pela Gendarmerie Nationale (GN)	Desenvolver e trocar boas práticas conduzidas pela BTP	Identificar lacunas no conhecimento e na perceção, efetuado pela Agente	Incentivar a co-laboração público-privada conduzida pela Guarda Nacional Republicana (GNR)

WP7 Comunicação, divulgação e avaliação conduzida pela PUAC

A Comissão Europeia notificou oficialmente a GNR, comunicando que o projeto Pol-PRIMETT II teria merecido aprovação, de acordo com o quadro abaixo:

Projetos	Componente nacional	Componente comunitária	Total (€)
Projeto Pol-PRIMETT II	10.693,24	96.239,20	106.932,44
Total	10.693,24	96.239,20	106.932,44



Fundo Europeu para as Fronteiras Externas (FFE)

No interesse da União Europeia em investir na proteção das fronteiras externas de toda a área de Schengen, é intenção fazer grandes investimentos nos países situados nas fronteiras externas da EU, devido à pressão migratória significativa nas suas fronteiras. Assim, o FFE, dá apoio financeiro para ajudar os Estados da União Europeia na resposta a tais situações.

Os fundos do FFE devem usados para modernizar e ampliar os sistemas nacionais de vigilância das fronteiras e criar centros de coordenação nacionais de controle nas fronteiras externas dos Estados-Membros que formam a leste e sul das fronteiras marítimas da EU, bem como a implementação de uma rede de comunicação segura para troca de dados (EUROSUR), facilitando a coordenação das atividades entre centros nacionais e a FRONTEX.

O EUROSUR (*European Border Surveillance System*) visa reforçar a troca de informações e a cooperação operacional entre as autoridades nacionais com missões de vigilância de fronteiras e a FRONTEX, para assegurar uma eficaz prevenção e repressão contra as atividades ilegais e criminosas nas fronteiras externas marítimas e terrestres da União Europeia.

O EUROSUR está a desenvolver-se em dois planos complementares: Em primeiro lugar, com o Projeto Piloto EUROSUR, liderado pela FRONTEX, inicialmente com a participação de doze Estados-Membros (EM), que se estenderam dezoito EM até ao final de 2012. Em segundo lugar, através da elaboração do Regulamento EUROSUR, documento atualmente em discussão ao nível do Grupo de Fronteiras, no Conselho cuja entrada em vigor para os EM com fronteiras externas marítimas meridionais (como é o caso de Portugal) e para os EM com fronteiras externas orientais se prevê para 01 de outubro de 2013.

O Nó do Projeto Piloto EUROSUR constitui-se como elavanca para os NCC (*National Coordination Centre*), previstos no Regulamento EUROSUR. Assim, o mais importante mecanismo do EUROSUR é o estabelecimento, em cada entidade encarregue da vigilância de fronteiras, de um NCC. Cada EM deverá constituir um NCC, onde serão apresentados, em mapas eletrónicos, a atividade operacional e os meios envolvidos, os eventos ocorridos no âmbito da criminalidade transfronteiriça e os níveis de risco da fronteira, entre outra informação.

Considerando os objetivos do EUROSUR, atendendo as competências e capacidades da Guarda Nacional Republicana no domínio da vigilância de fronteiras, em especial da fronteira marítima, tendo presente a importância do sistema SIVICC para a vigilância da fronteira marítima de Portugal que constitui, também fronteira externa da Europa, Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, determinou, por despacho de 22 de março de 2012, que fosse instalado na Guarda Nacional Republicana o nó EUROSUR, pelo que devem ser adotados todos os procedimentos, tecnológicos e outros, que garantam o exercício coordenado das suas competências legais.

Prevê-se que, num futuro próximo, quando a aplicação estiver concluída, que as entidades nacionais venham a colocar Oficiais de Ligação junto do Centro Nacional de Coordenação, em consequência do Despacho n.º 15823/2011 de 09 de novembro, de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna e das boas práticas, referenciadas pela Comissão, adotadas em alguns EM onde o arco de instituições com competências sobre esta matéria é igualmente alargado.

Ações Comunitárias

Para facilitar a implementação do EUROSUR, as ações comunitárias do Fundo para as Fronteiras Externas (FFE) devem apoiar os NCC no desenvolvimento das seguintes subcategorias:

- **Subcategoria 3.a: Intercâmbio do Quadro Situacional das Secções Vizinhas de Fronteiras Externas Entre os Centros De Coordenação Nacional dos Estados-Membros Vizinhos:**

São ações elegíveis nesta Subcategoria, a aquisição e a instalação de equipamento (*hardware, software, etc.*) e a prestação de serviços para o intercâmbio, entre os centros de coordenação nacional (NCC) para a vigilância de fronteiras dos Estados-Membros vizinhos, relativo à parte do quadro da situação nacional que abrange as secções vizinhas de fronteiras terrestres e marítimas externas. Esta troca de informação realizar-se-á em consonância com os requisitos do EUROSUR (troca de incidentes, posicionamento das patrulhas e seus códigos de comunicação, localização de radares, comunicações via rádio, relatórios de análise de riscos táticos, etc.);

Atendendo à relevância do assunto, designadamente no quadro das responsabilidades assumidas pela Guarda ao acolher o NCC do Projeto EUROSUR e do compromisso Ministerial de garantir a ligação SIV-SIVICC com recurso a financiamento comunitário ("no prazo de um ano", contado a partir de maio de 2012), foram realizadas várias reuniões, envolvendo os diversos órgãos da estrutura da Guarda (CO, CARI e UCC), bem como com a *Guardia Civil*. Neste sentido, a GNR associou-se a *Guardia Civil*, que liderou a candidatura (que devia ser apresentada por, no mínimo, dois Estados-Membros, que partilhem fronteiras terrestres e/ou marítimas externas comuns), que caso venha a ser aprovada, deverá ter em conta os seguintes pressupostos:





- 1ª Interligação NCC's (PO + SP) aos SIVE e ao SIVICC, que do lado espanhol terá exigências internas de interligação ao NCC. Do lado de PO esta integração não deve abranger vídeo de EOS, mas apenas a informação de tracks RADAR e dados associados (bases de dados);
- 2ª Acesso à informação acordada entre PO e SP incluindo vídeo dos EOS, que deve poder ser visualizado nos CCC's e nos PO's locais fronteiriços, quando autorizado pela GNR ou vivo-versa pela G.Civil. (Estas especificações podem exigir larguras de banda adicionais no backbone).

O objetivo do projeto é proporcionar o intercâmbio do Quadro Situacional das Secções Vizinhas de Fronteiras Externas entre os Centros de Coordenação Nacional (CCN) dos Estados-Membros Vizinhas, nomeadamente de Portugal e Espanha.

Os dois Estados-Membros Vizinhas, Espanha e Portugal, criarão uma interligação dos sistemas de vigilância ao longo da fronteira meridional que será partilhada por ambos os países: Algarve em Portugal e Huelva em Espanha. Esta troca de informação será efetuada em conformidade com os requisitos da EUROSUR e a diferentes níveis, complementando a troca de informações de alto-nível na rede EUROSUR, e por outro lado, ligando os Centros de Coordenação Local para proporcionar a troca de informação de baixo-nível que compõe o Quadro Tático Local entre as suas secções de fronteiras externas. O intercâmbio dos Quadros Tácticos será efetuado através de uma comunicação segura entre ambos os CCNs e deverá ser baseado nos Serviços Web ou em protocolos de comunicação padrão. O projeto deve permitir a troca de informação entre os sistemas nacionais de vigilância das fronteiras através de interfaces europeus padrão e por via dos respetivos Centros de Coordenação Nacional situados em Madrid e Lisboa.

Os principais propósitos no âmbito deste objetivo global são os seguintes:

- Implementação do *interface* ASTERIX dos sistemas de vigilância locais (SIVE) em Huelva e (SIVICC) no Algarve / em Lisboa.
- Aquisição e instalação de codificadores de vídeo para a troca de imagens de vídeo das câmaras de vigilância do SIVE espanhol e do SIVICC português através dos CCN.
- Aquisição e instalação de uma plataforma central para a troca de informação (NSP, relatório de análise de risco tático, AIS, localização das patrulhas, faixas de radar e vídeos / imagens) e implantação de novas camadas na EUROSUR (NÚCLEO Comum).

O total de custos apurados para a participação da Guarda no Projeto, será de 147.980,49 € que caso o Projeto obtenha decisão favorável de aprovação, a contrapartida comunitária poderá vir a ser até 90% dos custos elegíveis e o pré-financiamento de 75% da comparticipação aprovada.

- **Subcategoria 3.b: Estabelecer uma ligação entre os centros de coordenação nacionais dos Estados-Membros e a rede mediterrânica SEAHORSE**

São ações elegíveis nesta Subcategoria, a aquisição e a instalação de equipamento (hardware, software, etc.) e a prestação de serviços necessários para os centros de coordenação nacional (NCC) dos Estados-Membros participantes na rede mediterrânica SEAHORSE a fim de lhes permitir trocar informações de forma segura com os países do norte de África em consonância com os requisitos do EUROSUR.

Os Estados-Membros que integram a rede mediterrânica SEAHORSE são os seguintes: Chipre, França, Grécia, Itália, Malta, Portugal e Espanha.

A candidatura teve em conta as atividades em curso para o estabelecimento da rede mediterrânica SEAHORSE, que está atualmente a ser desenvolvida no âmbito do EUROSUR e financiada em paralelo no âmbito do programa temático de cooperação com os países terceiros (ICD).

Para garantir uma correta implementação e interoperabilidade das componentes financiadas do Fundo para as Fronteiras Externas e do Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento da rede mediterrânica SEAHORSE, só será selecionada uma candidatura.

Neste contexto, a Guardia Civil liderou uma candidatura, na qual a GNR participa como entidade parceira.

O total de custos apurados para a participação da Guarda no Projeto, será de € 304.950,00, que caso o Projeto obtenha decisão favorável de aprovação, a contrapartida comunitária poderá vir a ser até 90% dos custos elegíveis e o pré-financiamento de 75% da comparticipação aprovada.

- **Subcategoria 3.C: Capacidades suportadas por satélite a serem fornecidas aos centros de coordenação nacional através do serviço EUROSUR para uma aplicação comum dos instrumentos de vigilância**

São ações elegíveis nesta Subcategoria, a aquisição de capacidades suportadas por satélite (imagens, comunicações, posicionamento, deteção do sinal, etc.) a fim de apoiar a implementação da aplicação comum dos instrumentos de vigilância, conforme definido no âmbito do EUROSUR.

Esta ação pode, por exemplo, facilitar a deteção e o controlo de pequenas embarcações utilizadas na imigração ilegal e no tráfico de drogas, que deverá ser implementada em consonância com os requisitos do EUROSUR, em particular os fluxos de trabalho definidos no conceito de operações de 2011 para uma aplicação comum dos instrumentos de vigilância.

Neste contexto, a Guardia Civil liderou uma candidatura, na qual a GNR participa como entidade parceira.

O total de custos apurados para a participação da Guarda no Projeto, será de € 123.050,00, que caso o Projeto obtenha decisão favorável de aprovação, a contrapartida comunitária poderá vir a ser até 90% dos custos elegíveis e o pré-financiamento de 75% da comparticipação aprovada.

Ações Nacionais

São implementada por cada Estado da União Europeia através de Programas Nacionais Anuais sobre a base da programação plurianual.

- **Projeto «Morcego & Mobile»**

Este projeto visa, por um lado e numa perspetiva interna, criar condições que seja possível a melhoria de coordenação das ações nacionais e internacionais (quer da UCC/GNR, quer multiaências) de combate à



imigração ilegal e tráfico de seres humanos, bem como iniciar, desde já, a instalação de equipamentos complementares considerados imprescindíveis para o seu bom funcionamento, e, por outro lado e numa dinâmica europeia, contribuir para o reforço das capacidades de resposta da União em termos de vigilância das Fronteiras Externas, tendo em conta os seguintes objetivos operacionais:

- Permitir a integração dos vários sistemas de vigilância para apoio às operações de combate à imigração ilegal, quer nacionais, quer internacionais, através da aquisição de um Centro de Vigilância de Fronteiras, que integre a informação recebida no nó do EUROSUR e do SIVCC;
- Criar condições de apoio às equipas terrestres e primeiro apoio aos imigrantes legais detidos.

• **Projeto « Open Sea »**

Este projeto visa, por um lado e numa perspetiva interna, criar condições para uma mais rápida implementação do novo sistema de vigilância e controlo da costa, bem como iniciar, desde já, a aquisição de equipamentos complementares considerados imprescindíveis para o seu bom funcionamento, e, por outro lado e numa dinâmica europeia, contribuir para o reforço das capacidades de resposta da União em termos de vigilância das Fronteiras Externas, tendo em conta os seguintes objetivos operacionais:

- Incrementar a capacidade operacional das Lanchas de Vigilância e Interceção, dotando, as LVI com novos sistemas eletrónicos;
- Aumentar a segurança e facilitar a operabilidade das dos meios marítimos da Unidade.

A aquisição destes meios, permitirá à Guarda participar em projetos e operações internacionais conjuntas patrocinados e coordenados pela FRONTEX, nomeadamente na CRATE (*Centralised Records of Available Technical Equipment*), na FJST (*Frontex Joint Support Teams*) nas RABIT (*Rapid Border Intervention Teams*), e na EPN (*European Patrol Network*).

Numa perspetiva global, o Fundo Europeu para as Fronteiras Externas (FFE) tem a caracterização financeira apresentada no quadro seguinte:

Projetos	Componente nacional	Componente comunitária	Total (€)
2011/FFE/A4/02 - 4ª Fase Open Sea	78.577,01	235.741,04	314.308,05
2011/FFE/A4/01 - 4ª Fase Morocco & Mobile	31.453,77	94.361,32	125.815,09
Total Global	110.030,78	330.102,36	440.133,14

7º Programa - Quadro



O 7º Programa-Quadro para a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (FP7), é o principal instrumento da UE para financiar a investigação na Europa, para o período 2007 a 2013, com o objetivo de tornar ou manter a UE na posição de líder mundial nesses setores e dar resposta às necessidades de emprego Europeias. O FP7 é constituído por 4 blocos principais de atividades, que formam 4 programas específicos (Cooperação, Ideias, Pessoas, Capacidades), mais um quinto programa sobre a investigação na área da energia nuclear.

O programa específico Cooperação está dividido em 10 temas específicos, geridos de forma autónoma mas coerentes entre si, permitindo a existência de concursos pluritemáticos e o financiamento de atividades comuns (Saúde, Alimentação, Agricultura e Biotecnologias; Tecnologias da Informação e das Telecomunicações; Nanociências, Nanotecnologias, Materiais e novas Tecnologias de Produção; Energia, Ambiente, Transportes; Ciências Socioeconómicas e Ciências Humanas; Segurança; Espaço)

Área temática da Segurança

A área temática da Segurança tem como principal objetivo desenvolver mais tecnologias, de modo a proteger os nossos cidadãos de ameaças como o terrorismo, as catástrofes naturais e a criminalidade, respetando, ao mesmo tempo, a privacidade e salvaguardando direitos fundamentais. Nesta área a Guarda está envolvida nos seguintes Projetos:

Projeto PERSEUS - *Protection of European borders and Seas through the intelligent Use of Surveillance (PERSEUS)*



Projeto PERSEUS

Call Identifier - FP7-SEC-2010 -1

Activity 10.3 - Intelligent surveillance and enhancing border security



Area 10.3.1 - Demonstration Programme (DP)

Topic 10.3.1.1 - European-wide integrated maritime border control system – Phase II

Type of funding scheme Collaborative Project

Type of project targeted Demonstration Programme

Este projeto tem por objetivo desenvolver e testar um sistema europeu de vigilância marítima através da integração dos sistemas nacionais e europeus existentes, realizando atualizações e melhorias com inovações tecnológicas. O Projeto PERSEUS, através de 2 testes de grande dimensão, propõem-se demonstrar a viabilidade de um sistema europeu e vai definir o padrão e a base para o seu desenvolvimento final. Este novo sistema de vigilância marítima visa o aumento da eficácia dos sistemas atuais ao criar um ambiente de partilha de informação marítima que irá beneficiar tanto os Centros Nacionais de Coordenação, como a FRONTEX e a EMSA. Serão usadas todas as informações disponíveis nas agências europeias e nacional, as quais serão integradas e processadas para gerar uma informação com mais qualidade, mais filtrada, fiável, e acima de tudo, mais útil.

O projeto PERSEUS tem como principal objetivo desenvolver e testar um sistema europeu de vigilância marítima através da integração dos sistemas nacionais e europeus existentes, realizando atualizações e melhorias com inovações tecnológicas existentes;

O projeto, com a duração de 4 anos, encontra-se em fase de execução, estando prevista a sua finalização em dezembro de 2014, realizando-se até lá, 2 exercícios de grande dimensão, o primeiro a ter lugar em 2013 no Mediterrâneo Ocidental (a sul do Algarve) e o segundo a ter lugar em 2014 no Mediterrâneo oriental, na zona do Mar Egeu;

Para além da INDRA (Espanha - Industria), empresa que lidera o consórcio, são beneficiárias do projeto mais trinta entidades, delas se destacando as seguintes:

- Guardia Civil Española;
- INESC - Inovação - Instituto De Novas Tecnologias, INOV;
- Força Aérea de Portugal.

Portugal faz-se representar no Projeto através da Academia da Força Aérea e do INOV-INESC e em 2012, veio também a integrar o consórcio a Marinha Portuguesa.

A Guarda foi convidada a participar no Projeto PERSEUS, tendo em vista o seguinte empenhamento:

- Participação no primeiro exercício a realizar que terá lugar em 2013 no Mediterrâneo Ocidental (a sul do Algarve) nos termos proposto pela UCC;
- Participação com 2 observadores no segundo exercício a ter lugar em 2014 no Mediterrâneo Oriental, na zona do Mar Egeu;
- Participação na conferência final do Projeto;

O total de custos apurados para a participação da Guarda no Projeto, será de € 264.015,36, sendo a contrapartida comunitária de € 150.975,44. O valor de € 264.015,36 contempla esforço humano de todos os militares empenhados no Projeto, desde o planeamento até à conferência final.

Projeto CLOSEYE - Collaborative Evaluation of border Surveillance Technologies in Maritime Environment by Preoperational Validation of Innovative Solutions (CLOSEYE)



Projeto CLOSEYE

Call Identifier - FP7-SEC2012-1

Activity 10.3 - Intelligent surveillance and enhancing border security

Area 10.3.1- Sea borders

Topic SEC-2012.3.1-2 - Pre-Operational Validation (POV) at EU level of common applications of surveillance tools

Type of funding scheme: Collaborative Project and Coordination and Support Action

Para além da Guardia Civil (Espanha) que lidera o consórcio, são beneficiárias do projeto as seguintes entidades:

- Ministerio Del Interior – Guardia Civil
- Guarda Nacional Republicana - GNR
- Ingeniera De Sistemas para la Defensa de España SA - ISDEFE
- Agenzia Spaziale Italiana - ASI
- European Union Satellite Center - EUSC
- Marina Militare Italiana - Marina (Through ASI)



O Projeto CLOSEYE tem como objetivo proporcionar à UE um quadro técnico e operacional que permitirá aumentar e melhorar a capacidade de reação das autoridades, relativamente às fronteiras externas da UE. Esta iniciativa surge em resposta a um urgente desafio para o controle da pressão migratória do Norte Africano.

Este projeto articula-se através de três fases, que abrangem as atividades necessárias para identificar o problema e as alternativas; demonstrar que existem soluções inovadoras existentes que proporcionam os recursos adicionais necessários; avaliar os níveis de desempenho dessas soluções; e para avaliar os resultados da experimentação e promover a sua extensibilidade para soluções futuras.

O consórcio CLOSEYE reuniu as autoridades responsáveis pela vigilância da fronteira marítima do sul da UE, garantindo não só a perícia de um notável a nível técnico e operacional, mas também um posicionamento privilegiado em relação aos pontos marítimos de atividades fronteiriças nesta área, garantindo o acesso aos sistemas de vigilância existentes para apoiar a validação do processo.

O segundo pilar do projeto será a indústria de segurança, para o qual serão chamados a demonstrar a eficiência e eficácia das soluções específicas satisfazer as necessidades reais. A avaliação dos níveis de desempenho das soluções propostas pela indústria será realizada através de uma série de exercícios, tanto técnica e operacional, em pelo menos dois cenários diferentes.

Trata-se fundamentalmente de um projeto para a vigilância marítima com 2 vetores, um com balões de vigilância estacionários e um de UAV's (*Unmanned aerial vehicle* - Veículo aéreo não tripulado).

O total de custos apurados para Projeto e aprovados pela Comissão Europeia será de € 12 230 221, sendo a contrapartida comunitária de € 9 218 256. As negociações ainda decorrem, mas a previsão é que a Guarda venha a beneficiar de € 707,353,34 no âmbito do presente projeto.



Outros Projetos («End Users»): Projeto AIRBEAM

Neste âmbito, a Guarda, na qualidade de "End Users", veio ainda integrar outros Projetos, destacando-se entre eles o Projeto AIRBEAM (*AIRBorne Information for Emergency situation Awareness and Monitoring*).

O Projeto AIRBEAM propõe uma ferramenta de sensibilização da situação para a gestão de crises numa vasta área, beneficiando de um conjunto otimizado de plataformas aéreas (não tripuladas), incluindo satélites. O número de plataformas aéreas e espaciais disponíveis e respetivos sensores apresentam um novo conjunto de desafios para os utilizadores envolvidos na gestão eficaz de situações de emergência e medidas de aplicação da lei.

No âmbito da gestão de crises, o projeto destina-se a providenciar aos utilizadores públicos de cada Estado Membro os meios para especificar as suas próprias necessidades e para avaliar as soluções técnicas fornecidas pelas plataformas aéreas não tripuladas. Através de intensa colaboração entre os parceiros industriais, as partes interessadas e os utilizadores, o AIRBEAM definirá um conceito de utilização ambicioso mas realista.

As capacidades relativas à sensibilização da situação serão metodicamente avaliadas através da elaboração de cenários que serão devidamente selecionados e definidos pelos utilizadores do projeto num ambiente simulado. Diversas combinações de plataformas e de sensores serão comparadas utilizando indicadores chave de desempenho, entre os quais a relação custo-eficácia.

Estes exercícios de simulação no terreno serão completados por demonstrações ao vivo com múltiplas plataformas aéreas não tripuladas civis (UAV's), de forma a poder mostrar aos utilizadores o potencial e a maturidade da utilização coordenada de múltiplas plataformas.

Em 2010, na sequência da publicação, pela Comissão Europeia, do convite para apresentação de propostas de candidatura (*Call for proposals*) ao Sétimo Programa-Quadro para a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (FP7), a GNR, na qualidade de "End Users", veio a integrar um consórcio liderado pela EADS France (que em Portugal é representada pela INOV), que submeteu a aprovação a candidatura do Projeto AIRBEAM.

O Projeto teve início em 1 janeiro de 2012 e terá o seu término em 31 de dezembro de 2015. Durante o ano em curso, decorreram várias atividades do WP1, entre elas a realização de um Workshop onde a Guarda se fez representar, bem como algumas atividades do WP2, que se caracteriza pela criação de "Storyboards" de cenários de uso de plataformas UAV, aeróstatos, satélites e imagens remotas para a monitorização da informação que serve de apoio à decisão.

Neste contexto, será efetuada uma demonstração prática (exercício) que terá lugar na região de Beja, cujo cenário está a ser desenhado pela Guarda, enquanto utilizador final das ferramentas



utilizadas no Projeto.



Área temática do Espaço

Ainda sob os auspícios do 7.º Programa-Quadro, a Área temática do Espaço tem como principal objetivo desenvolver aplicações espaciais ao serviço da sociedade europeia (desenvolvimento de sistemas de observação por satélite e serviços a partir do GMES para gestão do ambiente, segurança, agricultura, silvicultura e meteorologia, proteção civil e gestão de riscos). Prossegue ainda o objetivo de exploração do espaço (provisão de apoio a iniciativas de colaboração entre a Agência Espacial Europeia ou agências espaciais nacionais, coordenar esforços para desenvolvimento de telescópios espaciais) e, por fim, prossegue a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para fortalecer a presença no espaço (apoio à investigação de necessidades de longo prazo, tais como o transporte espacial, a biomedicina, a vida e as ciências físicas no espaço).



Projeto Sagres - Services Activations for Growing Eurosur's Success (SAGRES)

Projeto Sagres

Topic SPA.2012.1.1-01 - "Testing and validating the high time-critical components of the CONOPS"

Type of funding scheme: Collaborative project Small or medium-scale focused research project

O Projeto SAGRES apoiará o teste pré-operacional e a projeção de componentes altamente críticos do Conceito de Operações (CONOPS) através da rede do Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR). O CONOPS refere-se a um documento elaborado pela Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas (FRONTEX), pela Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA), pelo Centro de Satélites da União Europeia (EUSC), pelo Centro Comum de Investigação (JRC), pela Agência Espacial Europeia (ESA) e pela Comunidade Europeia (EC) que resume um conjunto de serviços previstos pela comunidade do utilizador para abranger um conjunto de necessidades operacionais na área da vigilância das fronteiras. Os cenários de referência são a localização de navios em alto mar e a monitorização pontual dos portos e das costas de países terceiros.

Com o Projeto SAGRES, pretende-se obter os seguintes resultados:

- Monitorizar as saídas dos portos e das costas de países terceiros;
- Monitorizar viagens de alvos específicos de interesse com eventual comportamento anómalo > 40 NM costa da União Europeia;
- Monitorizar o tráfego nas zonas tampão > 40 NM costa da União Europeia;
- Avaliações ambientais a nível marítimo / terrestre para um planeamento adequado

O total de custos apurados para a participação da Guarda no Projeto, será de € 96.864,00, sendo a contrapartida comunitária de € 75.540,00. Na sequência do início da execução do Projeto em título, a GMV (entidade coordenadora do Projeto) já efetuou o Pré-financiamento a todos os parceiros, no caso da Guarda no valor de € 48.992,25.

Outros Projetos («End Users»): Projeto NEREIDS



Neste âmbito, a Guarda, na qualidade de "End Users", veio ainda integrar outros Projetos, destacando-se entre eles o Projeto NEREIDS (*New concepts in maritime surveillance for consolidating operational developments*).

O projeto NEREIDS inserido no sétimo programa quadro da Comissão Europeia e liderado pela GMV, tem como principal objetivo melhorar as capacidades de vigilância marítima através da deteção automática de navios com recurso a imagens de muito alta resolução óticas e de radar, e assim dar suporte com ferramentas avançadas de suporte à decisão.

O NEREIDS está a desenvolver um sistema integral de monitorização e vigilância de navios que integra um conjunto de ferramentas que estão a ser desenvolvidas para o processamento de imagens de satélite, fusão de dados, análise de rotas e deteção de navios. Este conjunto de ferramentas está a ser integrado no sistema NEREIDS, e envolvem a utilização de dados de diferentes fontes (e.g., imagens de satélite SAR e ótico, AIS, VTS, LRIT e VMS), o que resultará



num acréscimo de capacidade para os sistemas de segurança marítima.

As ferramentas desenvolvidas no NEREIDS destinam-se a utilizadores diretamente envolvidos na vertente de segurança marítima em vários setores: Forças militares, Forças policiais, Autoridades portuárias, Autoridades de fiscalização de atividades económicas e outras ligadas à segurança e às atividades económicas.

A nível tecnológico ir-se-á dar um passo em frente no que toca ao processamento de imagens de satélite SAR e fusão de informação auxiliar para a deteção e identificação de navios, com ênfase na deteção de pequenas embarcações.

Serão planeados testes operacionais com os utilizadores finais, em ambiente real para a demonstração das capacidades do sistema NEREIDS. Para atingir os objetivos do projeto, serão utilizadas tecnologias avançadas de processamento de imagens óticas e SAR, onde se incluem métodos automáticos de deteção/classificação e a utilização de métodos de fusão com informação auxiliar.

Os principais avanços a que o NEREIDS se propõe são os seguintes

- Melhorar os métodos de deteção de pequenas embarcações em condições de mar agitado, uma vez que atualmente os métodos não são eficientes.
- Melhorar o tempo de resposta entre a aquisição da informação pelos satélites e a chegada de informação processada aos decisores. O tempo de demora deve ser Near Real Time.
- Explorar as novas capacidades dos mais recentes sensores radar COSMO-SkyMed, TerraSAR-x, e Radarsat-2 (resolução e polarização).
- Criar sinergias entre os sensores óticos e radar, por forma a melhorar os resultados da deteção e reduzir o tempo de revisita.
- Integração de informação derivada dos satélites com outras fontes de informação.
- Utilização de dados de modelação marítima e forecasting.
- Utilização de dados de outros sensores, tais como AIS e Sat-AIS.
- Melhorar métodos de marcação de rotas, previsão de percurso e análise de navegação.

No sentido de atingir os objetivos operacionais do NEREIDS, várias entidades com potencial interesse em cada uma das zonas de intervenção são contactadas com o intuito de conhecerem as atividades e os desenvolvimentos do projeto, podendo assim participar nas atividades do NEREIDS de forma direta ou indireta. A participação direta pressupõe que o utilizador tem normalmente meios no terreno ou acesso a informação relevante (e.g., AIS, SIVVIC, Radar e VMS). A participação indireta pressupõe a análise e validação dos resultados do projeto com a indicação do grau de interesse para o utilizador. Todos os utilizadores podem assim avaliar o sistema e os seus resultados.

Durante a fase de campanha, serão utilizados os dados disponíveis (e.g., AIS, recolha de posições GPS para embarcações dos utilizadores que estejam presentes durante a aquisição das imagens SAR, fotos ou outras informações relevantes), de forma a testar operacionalmente a deteção e classificação das embarcações presentes nas imagens SAR, com base nas necessidades identificadas pelos próprios utilizadores. Se existir informação AIS, esta também será utilizada para a fusão entre os dados provenientes das deteções (e.g., posição, velocidade, tipo de navio, rota, entre outras) e as informações dadas pelo sistema AIS de forma a correlacionar os dados e detetar embarcações com padrões de comportamento anormais (i.e., embarcações com velocidades abaixo ou acima do normal, desvios bruscos na rota, rota inconsistente, a classificação do navio através das imagens SAR ser diferente da classificação obtida pelo AIS, entre outros).

Neste sentido, a Guarda foi contactada pela GMV, empresa que lidera o Projeto NEREIDS, para participar nas "campanhas" que estão a ser planeadas para Portugal para a monitorização de navios através de imagens SAR.

Este Projeto, conta com a colaboração de importantes utilizadores de diferentes países (Guardia Civil Espanhola, Marinha Francesa e Guarda Costeira Italiana);

Com tal participação, a GNR poderá ser um dos utilizadores de relevância neste projeto, uma vez que integra o Projeto SAGRES (*Services Activations for Growing Eurosur's Success*), que será continuação dos desenvolvimentos do projeto NEREIDS, pelo que aceitou participar nas campanhas previstas para Portugal.

5. Gestão Interna e de apoio operacional

A GNR dispôs de recursos financeiros provenientes do OE, tendo assegurado, na medida das limitações do *plafond* atribuído, todas as atividades inerentes ao funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiros de suporte a toda a atividade operacional. Adiante a afetação de recursos humanos, financeiros e materiais será convenientemente aforada.



6. Formação dos Recursos Humanos

Qualificação dos profissionais das Forças de Segurança

Em 2013, um elevado número de profissionais da Guarda frequentou diferentes cursos, estágios e ações de formação que garantiram o ingresso na Instituição, a promoção e a especialização, tendo sempre como finalidade principal o aperfeiçoamento das suas qualificações e a valorização técnico-profissional.

A estratégia formativa desenvolveu-se em quatro modalidades de formação interna com origem institucional, complementadas por formação institucional externa nas áreas temáticas e técnicas em que a colaboração externa se revela indispensável.

No âmbito da formação interna foram ministradas ações e cursos de formação bem como tirocinios, estágios, instrução complementar e treino consoante a categoria profissional posto, arma, serviço ou especialidade a que o militar pertence.

No que respeita à formação externa os militares e civis da Guarda foram objeto cursos de formação e de ações pedagógicas de interesse para a sua área de atuação, com duração variável e ministrados por entidades certificadas e reconhecidas para o efeito.

O processo de formação, estatutariamente consagrado na Guarda, está estruturado de forma coerente e assente nas seguintes modalidades:

- Formação Inicial;
- Promoção;
- Especialização ou Qualificação;
- Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização.

A autoformação, pese o facto de constituir uma opção individual de cada profissional enquanto quadro da organização e embora não seja objeto de análise no âmbito deste relatório, desempenha um papel de cada vez maior relevo na gestão de competências, contribuindo para a Auto motivação e para o prestígio institucional dos quadros.

A formação de cariz técnico-profissional, com elevada preponderância nos planos dos cursos é, de uma forma geral, transversal a todo o processo formativo com as respetivas especificidades, em função dos objetivos da formação e dos seus destinatários.

Nas diferentes modalidades verificaram-se 38.251 participações de profissionais da GNR em cursos, estágios ou outras ações de formação. O quadro seguinte possibilita uma visão integrada da atividade desenvolvida pela Guarda Nacional Republicana neste domínio, visando a atualização e aprofundamento de conhecimentos dos militares e civis que integram esta força de segurança, necessariamente com o propósito de prestar um melhor e mais qualificado serviço às populações.

CURSO	FORM. INTERNA				FORM. EXTERNA				TOTAL
	Oficiais	Sargentos	Guardas	Civis	Oficiais	Sargentos	Guardas	Civis	
Formação de Inicial	CFO ¹⁹	76			141				1055
	CFS ²⁰		551			14			
	CPG ²¹			273					
Cursos de Promoção	CPOS ²²				87				340
	GPC ²³	28							
	CPSA ²⁴		225						
	CPCb ²⁵								
Cursos de Especialização e Qualificação	CBE ²⁶	161	191	918			2		7158
	FCIR ²⁷	44	8	218					
	FCOM ²⁸	3			11	21	156		
	FC FISCAL ²⁹			22	82	177	448		

19 Curso de Formação de Oficiais

20 Curso de Formação de Sargentos

21 Curso de Formação de Guardas

22 Curso de Promoção a Oficial Superior

23 Curso de Promoção a Capitão

24 Curso de Promoção a Sargento-Ajudante

25 Curso de Promoção a Cabo

26 Formação Contínua de utilização bastão extensível e outros meios não letais

27 Formação Contínua de Intervenção Rápida

28 Formação Contínua em Comunicação e Relações Públicas

29 Formação Contínua de Policiamento Fiscal



FC IC ³⁰	1				40	259	531	15	
FC IP ³¹	38	60	88		3	2	2		
FC PLAN ³²	4				52	37	51		
FC SEG ³³	5	20	15		21	15	26		
FC T ³⁴		93	256		1	6	68		
FC TAF ³⁵	12	12							
FCTP ³⁶	45	128	962		92	236	460	3	
PE PC ³⁷	4	20	13		45	149	485		
FC SEPNA ³⁸					6	58	202	55	
FCAA FISCAL ³⁹	58	266	4902						
FCAA IC ⁴⁰	33	195	1101	7					
FCAA IP ⁴¹	20	110	967						
FCAA T ⁴²	110	482	2325	1					
FCAA TAF ⁴³	82	412	5903	162					29700
FCAA TP ⁴⁴	174	956	5956	20					
PE PC ⁴⁵	46	292	4615						
FCAA SEPNA ⁴⁶	16	54	375	60					
Total	960	4075	28909	250	582	974	2431	73	38253

Figura 203 – Formação dos RH.

Neste domínio, durante o ano de 2013, a Guarda realizou diversas ações de formação que contribuíram decisivamente para uma resposta policial mais eficiente e eficaz. Das várias ações realizadas destacam-se:

- No âmbito do treino com armas não letais, os cursos de utilização do bastão extensível em diferentes contextos, obteve 1270 participações na formação interna de especialização e qualificação. Corresponde apenas à fase de arranque em 2013 desta formação contínua de especialização e qualificação, esperando-se que a curto prazo atingir todo o efetivo.
- Na vertente técnica da especialidade de Investigação Criminal e policiamento Fiscal e Aduaneiro, contaram respetivamente com 845 e 707 participações na formação externa de especialização e qualificação.
- Na especialidade de Trânsito obtiveram-se 349 participações, valores que refletem os ingressos na referida especialidade (formação contínua de especialização e qualificação). De referir, que as ações complementares de formação contínua de aperfeiçoamento e atualização nesta especialidade contaram com 2918 participações, valores que refletem o esforço de formação realizado diretamente pelas Unidades no terreno.

No sentido de otimizar o desempenho dos militares afetos à área operacional deu-se continuidade à parceria com a Associação Sindical dos Oficiais dos Registos e Notariado (ASOR), entidade que através do seu Departamento de Formação, ministrou ao abrigo do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), formação qualificada nas seguintes áreas:

- Tráfico de Seres Humanos;
- Igualdade do Género;
- Comunicação no Atendimento;
- Ferramentas do Office; Aplicações Informáticas de Escritório; Escritório Eletrónico; e, Pesquisa de Informações na Web;
- Gestão de Stress e Gestão de Conflitos;

30 Formação Contínua de Investigação Criminal

31 Formação Contínua em Intervenção Policial

32 Formação Contínua de Planeamento e Gestão

33 Formação Contínua de Segurança e Informação

34 Formação Contínua de Policiamento Trânsito

35 Formação Contínua Treino com Armas de Fogo

36 Formação Contínua Técnica e Policial

37 Programas Especiais Policiamento Comunitário

38 Formação Contínua em Proteção Ambiental

39 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização Fiscal

40 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de Investigação Criminal

41 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Intervenção Policial

42 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de Trânsito

43 Formação Contínua de Aperfeiçoamento Treino com Armas de Fogo

44 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização Técnica e Policial

45 Formação Contínua de Aperfeiçoamento para Programas Especiais de Policiamento Comunitário

46 Formação Contínua de Aperfeiçoamento em Proteção Ambiental



- Técnicas de Socorrismo;
- Comunicar Fluentemente em Língua Inglesa;
- Processo Penal: Tramitação dos Processos às Comparências em Tribunal; Liderança e Gestão de Equipas.

As ações de formação em apreço decorreram de forma descentralizada no território nacional, designadamente na Guarda; Lisboa, Tomar, Castelo Branco, Aveiro, Coimbra, Viseu, Vila Real, Porto, Viana do Castelo e Funchal e contando com a participação de 803 militares habilitados com novos conhecimentos em matéria jurídica, de gestão, organizacional e psicossocial, indispensáveis para o exercício das suas funções.

No âmbito da parceria entre a GNR e a Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) foram ministrados cursos de formação profissional sem custos para a GNR, nas seguintes áreas: Planeamento, Avaliação e Desenvolvimento Organizacional; Contabilidade Pública para Financeiros; Contabilidade Pública para não Financeiros; Contratação Pública; Excel.

Ao abrigo da referida parceria ficaram habilitados com os referidos cursos, um total de 37 militares.

Considerando a referida parceria e atendendo ao Protocolo entre a SGMAI com o Instituto Superior de Ciências da Empresa e do Trabalho (ISCTE) foi possível habilitar e certificar 9 militares da Guarda com a Pós-Graduação em Avaliação e Desenvolvimento Organizacional na Administração Pública.

Ainda no âmbito da prevenção criminal, a Guarda através do Protocolo de Cooperação com a Agência Portuguesa do Ambiente, operacionalizou um conjunto de ações de formação de especialização e de qualificação dos militares afetos Serviço de Proteção e Natureza e Ambiente da Guarda (SEPNA/GNR). Foi dado particular relevo a conteúdos de intervenção em situação de crimes ou atentados contra a natureza e o ambiente.

No sentido de promover junto da comunidade escolar comportamentos de cidadania responsável e minimizar os riscos de atentados às crianças e jovens no âmbito de uma navegação segura através das novas tecnologias, foi concebido um portfólio atualizado de dispositivos de formação a ser divulgado pelos Núcleos de Escola Segura (NES), através de Ações de Sensibilização ao 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Pela importância do tema e do seu impacto na comunidade escolar esta formação tem vindo a ser objeto de monitorização para efeitos de melhoria e adaptação dos conteúdos ao quadro paradigmático de caráter sociológico e respetiva envolvente jurídica e operacional.

No âmbito da avaliação efetuada pela Guarda ao referido Programa no ano letivo anterior, verificou-se que uma das grandes preocupações manifestada pelos professores, pais e auxiliares de ação educativa respeitava ao aumento das agressões entre os alunos no espaço Escola.

Destinado minimizar as consequências destes comportamentos sociais emergentes na comunidade escolar, a Guarda alargou o âmbito do Programa Comunicar em Segurança ao ensino secundário através do desenvolvimento e promoção de um portfólio pedagógico sobre *Bullying* e *Cyberbullying*.

Número de militares que concluíram ações de formação internas e externas

Observando o quadro anterior, verificamos que a formação se estendeu de forma transversal a todas as categorias profissionais, nas modalidades de formação inicial, promoção, especialização e qualificação, e, formação contínua de aperfeiçoamento e atualização, tanto com origem interna como externa, obtendo um total de 38.253 participações entre militares e civis.

As ações de formação foram asseguradas pelas entidades formadoras da GNR com recurso às próprias instalações (Formação Interna) e; ainda, foram desenvolvidas um conjunto de ações de formação em ambiente externo (Formação Externa), com recurso a instituições de reconhecida competência.

Número de militares que concluíram cursos de formação de ingresso e cursos de formação contínua

Cursos de formação de ingresso

No ano de 2013, os diferentes Cursos de Formação de Oficiais ministrados na Academia Militar contaram com 220 formandos, tendo ingressado nos Quadros da Guarda 44 Oficiais habilitados com o grau de mestre.

Concomitantemente, decorreram o 34º, 35º e 36º CFS, integrados em diferentes anos letivos (551 formandos), tendo ingressado na Categoria de Sargentos 143 militares que terminaram o 34º Curso.

Na categoria de Guardas, frequentaram o curso de ingresso na GNR, 273 militares com aproveitamento no respetivo curso.

Cursos de formação contínua

As ações de formação contínua de aperfeiçoamento e atualização (FCAA), obtivera, 29.700 participações distribuídas pelas diferentes áreas temáticas de missão com especial ênfase nas especialidades de trânsito, fiscal e aduaneiro, investigação criminal e proteção ambiental, e, nos programas especiais de policiamento comunitário e de treino com armas de fogo.



A FCAA, representa a fase de aperfeiçoamento e atualização para o desenvolvimento das competências e especialidades. Corresponde à fase do treino essencial ao sucesso das forças no terreno cujo quantitativo de participações é necessariamente maior comparativamente às restantes modalidades de formação.

Discriminação por áreas técnico-policiais e outras

Da análise dos dados obtidos com a edição dos cursos de especialização e qualificação, e, com a formação contínua de aperfeiçoamento e atualização, ambos com elevada preponderância na componente técnica e policial, obtiveram-se 36.858 participações de profissionais na formação.

Esta parte do ciclo de formação, pretende garantir que existe formação até se atingir os objetivos de desenvolvimento e manutenção da competência e aptidão para cada especialidade ou valência que contribuem para o cumprimento da missão da GNR, em prol do serviço público e do país.

As medidas que decorrem do planeamento estratégico e do desenvolvimento da componente operacional foram acompanhadas pela respetiva componente formativa.

Na formação interna, através de formação no âmbito das especialidades e em áreas técnicas como é o caso do emprego de meios não letais, com particular incidência nos cursos de utilização do bastão extensível em diferentes contextos, conforme referido.

Ainda na formação interna, especial realce para o número de participações na formação de atualização e aperfeiçoamento no âmbito dos programas especiais de policiamento comunitário com 4953 participações em ações de formação.

Ainda no contexto da formação interna, com o objetivo de potenciar as ações de prevenção/fiscalização no âmbito rodoviário, a GNR formou, no âmbito do Curso de Trânsito para Guardas, 107 militares do dispositivo da Guarda.

Na formação externa, especial destaque para a formação de especialistas em Investigação Criminal (IC). A Guarda continua a investir na formação de especialistas nesta área temática, tendo obtido 845 participações, representado um acréscimo de 58% face a 2013.

A formação na valência fiscal e aduaneira, no âmbito dos programas especiais de policiamento comunitário e no âmbito da proteção ambiental, foram aquelas que ocuparam os lugares seguintes em número de participações na formação externa de especialização e qualificação.

7. Beneficiação de Infraestruturas e Equipamento

Infraestruturas

O património imobiliário afeto à GNR, embora muito vasto, evidencia níveis de degradação muito elevados, necessitando de intervenções céleres, de forma a assegurar um acréscimo qualitativo das condições em que é exercida a sua atividade, com reflexos substanciais na qualidade e eficácia da sua atuação junto das populações.

No que diz respeito à execução de beneficiações de infraestruturas constantes do Plano de Obras para 2013, que fazia parte integrante do respetivo Plano de Atividades, embora a implementação da atual Lei Orgânica da GNR, implicasse a adaptação, reabilitação e modernização das infraestruturas e equipamentos, registou-se em 2013 uma taxa de concretização muito abaixo das expectativas e das reais necessidades da GNR. Por outro houve necessidade de adaptar o Plano de execução de 2013 de forma a direcionar os recursos financeiros disponíveis para a execução de um conjunto de intervenções alvo de candidatura ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial da DGTF, que não haviam sido incluídas no Plano de Atividades para 2013. Em 2013, foram realizadas as obras previstas no Plano de Obras para 2013, constantes no quadro abaixo:

Unidade /Órgão	Plano de Instalações e Equipamentos 2013		Fonte		Realização	
	Designação da intervenção	Valor previsto S/IVA	OE	PIODIAC	S/N	Valor C/IVA
CARI	Remodelação de instalações para alojamento de Sargentos no Quartel do Comando da Administração dos Recursos Internos	100.000,00	X		N	0,00
CARI	Remodelação de Instalações para alojamento de Guardas no Quartel do Comando da Administração dos Recursos Internos.	150.000,00	X		N	0,00



Unidade /Órgão	Plano de Instalações e Equipamentos 2013		Fonte		Realização	
	Designação da intervenção	Valor previsto SIVA	CE	PIDDAC	S/N	Valor CIVA
CARI	Remodelação de instalações para o Ginásio no Quartel do Comando da Administração dos Recursos Internos	150.000,00	X		N	0,00
Escola da Guarda	Reparação/substituição de cobertura de alojamento de Sargentos no Centro de Formação de Portalegre	25.000,00	X		N	0,00
Escola da Guarda	Cobertura da Capela no Centro de Formação da Figueira da Foz	80.000,00	X		N	0,00
UCC	Substituição da cobertura do Posto OY Leirosa do Destacamento de Controlo Costeiro da Figueira da Foz	25.000,00	X		N	0,00
USHE	Remodelação de instalações sanitárias no ECS	40.000,00	X		N	0,00
UI	Impermeabilização das coberturas dos edifícios de comando, alojamento de Oficiais e Sargentos no Grafanil	40.000,00	X		N	0,00
CTer Bela	Reparação de coberturas no Posto Territorial de Castro Verde.	30.000,00	X		N	0,00
CTer Beja	Reparação da Cobertura do Edifício do Destacamento de Trânsito de Beja em Beringel.	40.000,00	X		N	0,00
CTer Braga	Reparações diversas no Posto Territorial das Taipas	120.000,00	X		N	0,00
CTer Braga	Reparações diversas no Posto Territorial de Vizela	15.000,00	X		N	0,00
CTer Bragança	Reparações diversas no Posto Territorial de Miranda do Douro	70.000,00	X		N	0,00
CTer Castelo Branco	Reparações diversas no Posto Territorial de Teixoso	120.000,00	X		N	0,00
CTer Castelo Branco	Reparações diversas no Posto Territorial de Oleiros	120.000,00	X		N	0,00
CTer Coimbra	Reparações diversas no Posto Territorial de Mira	120.000,00	X		S	48.922,51
CTer Faro	Reparações diversas no Destacamento de Trânsito de Faro em Albufeira	50.000,00	X		N	0,00
CTer Guarda	Reparações diversas no Posto Territorial de Figueira de Castelo Rodrigo	40.000,00	X		N	0,00
CTer Guarda	Reparações diversas no Posto Territorial de V.N Tázem.	40.000,00	X		N	0,00
CTer Leiria	Reparações diversas no Posto Territorial do Bombarral	60.000,00	X		N	0,00
CTer Lisboa	Remodelação de instalações no Subdestacamento Territorial de Alcabideche	60.000,00	X		N	0,00
CTer Portalegre	Reparações diversas no Posto Territorial de Monforte	70.000,00	X		N	0,00
CTer Portalegre	Reparações diversas no Posto Territorial de Marvão	70.000,00	X		N	0,00
CTer Porto	Reparações diversas no Posto Territorial de Lever	105.000,00	X		N	0,00
CTer Santarém	Reparações diversas no Posto Territorial de Benavente	60.000,00	X		N	0,00
CTer Viana do Castelo	Reparações diversas no Destacamento Territorial de Valença	110.000,00	X		N	0,00
CTer Vila Real	Reparações diversas no Posto Territorial de Peso da Régua	90.000,00	X		N	0,00
	TOTAL	2.000.000,00	-	-		48.922,51

Figura 44 – Avaliação da execução do Plano de Obras para 2013



Por determinação do Exmo. GCG foram contudo realizadas as intervenções abaixo discriminadas que embora não constassem do Plano de Obras para 2013, foram devidamente justificadas por motivos de impreterível necessidade, sendo que algumas delas foram alvo de candidatura ao Fundo de Reabilitação e Conservação patrimonial da DGTF/MF.

Unidade /Órgão	Plano de Instalações e Equipamentos 2013		Fonte		Realização	
	Designação da intervenção	Valor previsto S/IVA	OE	PIDDAC	S/N	Valor C/IVA
USHE	Substituição de Coberturas e Reparações de fachadas da USHE	140.000,00	X		S	116.848,78
CTer Leiria	Reparação de Cobertura e Fachadas no Posto Territorial de Peniche	60.000,00	X		S	73.492,50
UCCI	Reparação e Pintura de Fachadas do Edifício da UCC.	120.000,00	X		S	88.437,00
CTer Santarém	Substituição da Cobertura e Reparações Diversas no Destacamento Territorial de Abrantes	110.000,00	X		S	98.172,45
CARI	Reparação e Pintura de Fachadas do Edifício da CARI.	140.000,00	X		S	134.057,70
CTer Vila Real	Reparação de fachadas no edifício do Posto Territorial de Santa Marta de Penaguião.	140.000,00	X		S	96.479,97
CARI/CC	Reparação e Pintura de Fachadas do Edifício do Centro Clínico.	115.000,00	X		S	118.782,33
CTer Porto	Reparações Diversas no Edifício do Comando Territorial do Porto.	20.000,00	X		S	24.407,26
UNT	Remodelação de Instalações Eletromecânicas na Sala Técnica da Unidade nacional de Trânsito - Queluz.	10.500,00	X		S	12.739,04
Escola da Guarda	Reparação da rede de Drenagem de Águas Residuais na Escola da Guarda.	18.500,00	X		S	22.198,75
Escola da Guarda	Substituição da Cobertura do Edifício do Auditório co Centro de Formação da Figueira da Foz.	80.000,00	X		S	73.126,86
Escola da Guarda	Remodelação da Oficina Auto da Escola da Guarda	148.000,00	X		S	172.050,44
CTer Coimbra	Substituição da Cobertura e Reparações Diversas no Posto Territorial de Penacova.	140.000,00	X		S	170.880,26
CTer Aveiro	Substituição da Cobertura e Reparações Diversas no Posto Territorial de Lourosa.	140.000,00	X		S	149.365,12
UCC	Remodelação de Armazém de Apoio ao Cais de Atracagem em Vila Real de Santo António.	42.000,00	X		S	45.473,72
Escola da Guarda	Construção de Telheiro para Parqueamento de Viaturas na Escola da Guarda	145.000,00	X		S	177.108,00
CARI	Remodelação de Instalações para o Comando do Pessoal	146.000,00	X		S	149.198,66
UCC	Construção de Cais de Atracagem para Embarcações da GNR em Vila Real de Santo António	149.500,00	X		S	183.245,40
USHE	Remodelação de Caserna na USHE	120.000,00	X		S	129.150,00
Escola da Guarda	Construção de Oficina de Pintura e Bate-Chapa da UAG na Escola da Guarda	149.000,00	X		S	176.874,00
TOTAL		2.133.500,00	-	-		2.261.010,75

Figura 421 – Obras executadas em 2013

No âmbito da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos, foram desenvolvidos diversos investimentos, sob a égide da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do MAI (DGIE), que se traduzem no reforço e qualificação do parque de edifícios afetos à GNR, fundamentais para o apoio operacional, proporcionando uma atuação mais eficiente e qualificada.

Durante o ano 2013 foram intervencionadas, via DGIE, as seguintes instalações:



Intervenções em infraestruturas (DGIE)			
Grau de Execução	Novos Quartéis	Grandes Intervenções (Remodelações)	Média Intervenção
Recebidas	PTer Vila do Bispo PTer Celorico de Basto		PTer de Santa Marta de Penaguião
Em curso	DTer de Estremoz PTer Lordelo/Paredes DTer de Palmela PTer de Lourinhã PTer de Telheiro		
Iniciadas	DTer de Mangualde PTer de Reguengos de Monsaraz PTer de Armamar PTer de Semancelhe PTer de Barroselas PTer de Ferreira do Alentejo PTer de Arcos de Valdevez PTer de Penedono PTer de Pova do Lanhoso		
Previstas (2014)	Posto Territorial do Satão PTer de Tabuaço PTer de Vila Verde PTer do Alandroal PTer de Fafe PTer de Castelo de Vide PTer de Marco de Canavezes PTer de Serpa PTer Salvaterra de Magos PTer de Alcanena PTer da Ericeira		

Figura 46 – Obras executadas em 2013

Equipamento

Neste domínio, foi possível em 2013, finalizar os procedimentos aquisitivos que haviam sido iniciados em 2012, tendentes à aquisição de material de ordem pública, nomeadamente para repor os equipamentos disponibilizados pelo dispositivo para a missão da GNR em Timor, bem como materiais para equipar oito Pelotões de Intervenção dos Comandos Territoriais, designadamente, coletes e escudos balísticos, capacetes de ordem pública, bastões de borracha, caneleiras e luvas MOP e coldres.

Importa referir, que no âmbito do Plano Anual de Investimento para 2012/2013 foi adquirido o seguinte material e equipamento:

Material	Quantidade	Valor
Extensores para coldres	45	923 €
Quadricóptero de reconhecimento	1	38.450 €
Lanternas táticas	29	3.495 €
Sistema portátil de iluminação exterior	2	5.332 €
Caneleiras para MOP	160	14.168 €
Luvas para MOP	160	
Lanternas de longo alcance	110	9.790 €
Máscara balística	50	2.210 €
Lança telescópica	1	4.995 €
Binóculos de visão noturna	16	9.968 €
Porta carregadores duplo	120	941 €
Lanterna tática G2 Nitroso/ equivalente	60	2.680 €
Lanterna tática G2 LED/ equivalente	20	



Binóculo 10 x 32	75	10.868 €
Câmara de resolução térmica	2	33.042 €
Aparelho de pontaria com ponto vermelho	12	5.984 €
Canhão disruptor	11	32.225 €
Tripé para canhão disruptor	2	
Escudo de proteção circular rotativo	220	49.038 €
Escudo de proteção retangular	60	8.100 €
Capacete para MOP	160	45.584 €
Capacete tático balístico	22	4.158 €
Cinturão exterior	64	481 €
Coletes de Proteção Balística	280	147.170 €
Coletes salva-vidas	10	5.075 €

Figura 47 – Equipamentos adquiridos em 2013

Ainda no âmbito do Plano Anual de Investimento para 2012/2013 foram adquiridos os seguintes veículos em 2013:

TIPOLOGIA	Quantidade	OBS.	VALOR
VEÍCULOS PATRULHA 4P -CARATERIZADOS (TETO ABRIR)	18	VW PASSAT 2.TDI	491.375 €
VEÍCULOS PATRULHA 4P -CARATERIZADOS	36	TOYOTA AVENSIS 2.0D-4D	970.114 €
VEÍCULOS VIDEO (SEM TRACÇÃO)	7	CITROEN C5 3.0 V6 HDI	279.261 €
VEÍCULOS VIDEO (COM TRACÇÃO)	7	AUDI A4 3.0 V6 TDI	341.073 €
LIGEIRO PASSAGEIROS (DESCARATERIZ.)	18	TOYOTA AVENSIS 2.0D-4D	494.975 €

Figura 48 – Viaturas adquiridas em 2013

A Guarda tem, ainda, necessidade de adquirir 4.500 Pistolas-Metralhadoras de calibre 9mm, para equipar todo o dispositivo no apoio ao patrulhamento e operações stop. Para além destas armas, existe ainda a necessidade de adquirir 500 espingardas caçadeiras de calibre 12mm que sejam robustas, práticas, de fácil manejo, resistentes e fiáveis, considerando como fator de decisão a missão a que se destinam. Do ponto de vista técnico, a sua configuração pode variar em termos de repetição, de possuir ou não coronha rebatível, ou ainda ter capacidade para alojar sete ou mais cartuchos no depósito. Importa frisar que, atualmente, não existem no mercado sobressalentes disponíveis para reparar as armas deste tipo existentes, pelo que se torna urgente a sua aquisição.

Salienta-se também, que durante o ano 2013 procedeu-se à recolha de 6959 pistolas que se encontravam distribuídas pelo efetivo territorial e que foram substituídas pelas Pistolas Glock 19.

Como culminar de procedimento iniciado em 2012, procedeu-se à aquisição de 2.395.962 munições e explosivos, correspondendo ao valor total adjudicado de 719.411,00 €.

8. Sistemas e Tecnologias de Informação

Tecnologias aplicadas à atividade operacional

Durante o ano de 2013 a Guarda prosseguiu a sua aposta no desenvolvimento sistémico e estruturado das novas tecnologias da informação e das comunicações, com vista à qualificação do seu produto operacional.

A este nível, tem-se procurado seguir um padrão de interoperabilidade entre sistemas, de forma à informação poder fluir independentemente da plataforma tecnológica.

Numa lógica de continuidade, manteve-se o esforço no âmbito dos programas específicos de policiamento e prevenção, na sua vertente tecnológica, nomeadamente, queixa eletrónica, perdidos e achados, violência doméstica, contraordenações de trânsito, polícia automática, alargamento do Sistema AFIS, bem como, à manutenção do sítio da GNR e do recrutamento eletrónico.



Sistema de Queixa Eletrónica (SQE)

Este Sistema entrou em funcionamento em janeiro de 2008, visando facilitar a apresentação de queixas relativas a um conjunto de dezoito crimes, num suporte que garantisse uma maior proximidade da Administração Pública ao cidadão.

Durante o ano de 2013, apesar da existência de alguns problemas de ordem técnica, foram registadas 961 queixas no SQE. Na esfera de competência da GNR, foram tratadas 137 queixas, das quais 110 foram remetidas para o Ministério Público, 6 foram enviadas para os Postos Territoriais para conhecimento e/ou devido encaminhamento à entidade administrativa competente e 15 foram arquivadas sem qualquer procedimento por motivos diversos.

Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCoT)

A execução deste programa esteve a cargo da vertente de Trânsito da GNR e tem vindo a consolidar a sua posição como instrumento principal no apoio à atividade operacional, nas matérias atinentes à fiscalização rodoviária, constituindo-se como elemento catalisador no quadro de renovação de métodos e procedimentos operacionais. No final do ano de 2010 entrou em produção o módulo respeitante às contraordenações indiretas, permitindo uma maior celeridade processual no tratamento dessas infrações.

No decurso do ano de 2013 foram levantados através deste programa, de forma direta, 128.8899 autos, e, de forma indireta, 139.097 autos de contraordenação rodoviária.

Polícia Automático

O sistema automático de leitura de matrículas designado «Polícia Automático», preconiza um aumento de eficácia operacional na prevenção da criminalidade associada ao furto e roubo de veículos, falsificação de matrículas, mas também na verificação e combate às situações de ilegalidade relativas ao seguro de responsabilidade civil automóvel.

Apesar dos desígnios que este visava alcançar, têm surgido algumas incompatibilidades que impossibilitam a otimização do sistema. Essas incompatibilidades radicam no alojamento da base de dados que serve o sistema (em entidade externa à Guarda), sendo-lhe reconhecidas algumas deficiências, nomeadamente relacionadas com a qualidade, atualidade e disponibilidade dos dados nela inseridos.

Em todo o caso, esperando que as deficiências venham a ser rapidamente corrigidas, o sistema continuará a operar apoiando o dispositivo da Guarda na fiscalização rodoviária.

Em resumo, no ano de 2013 foram efetuadas 397.960 leituras de matrículas, tendo sido detetadas 3.879 viaturas sem seguro e 1.340 viaturas furtadas ou roubadas.

Tecnologias aplicadas às atividades de apoio

Reestruturação do site da GNR na Internet

Tendo por objetivo contribuir para a modernização da imagem da Instituição, bem com garantir a publicação de conteúdos de forma mais orientada às necessidades do cidadão, em 2013 foram efetuadas melhorias no Site Oficial da GNR.

Um objetivo inerente à existência do site da GNR e às reformas que lhe têm sido implementadas é a comunicação com o cidadão e a melhoria do e-Government enquanto veículo indispensável ao exercício da Cidadania Digital em Portugal.

Tendo por objetivo a continuidade da inovação durante 2013 foram realizados estudos e revistos processos de forma a otimizar o serviço disponibilizado ao cidadão.

Através de uma mudança de tecnologia, de melhores técnicas para implementar a segurança da informação, de uma revisão do interface gráfico e de novos serviços a disponibilizar, esta revisão contribuiu para em 2013 se ter lançado uma nova versão do sítio da GNR.

Paralelamente implementaram-se formas de interação com as redes sociais e disponibilizou-se uma maior quantidade de serviços online ao cidadão.

Esta plataforma Web possibilitou ainda publicar as peças dos procedimentos pré-contratuais realizados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Portal da Formação

O portal da formação continua a constituir uma mais-valia formativa disponibilizada a todos os intervenientes no processo formativo.



Este conjunto de funcionalidades interativas e colaborativas, disponibilizado na UTIS (RNSI), potenciam a melhoria da qualidade da formação e os próprios resultados da avaliação individual, nomeadamente através do acesso a repositórios multimédia, fóruns de discussão, agendas multiutilizadores e atividades de grupo.

A utilização do portal regista um maior impacto de utilização no que toca à formação que recorre ao regime e-learning e b-learning.

Para os gestores da formação, o portal funciona como uma ferramenta de apoio e monitorização do processo pedagógico que permite disponibilizar indicadores de acesso e utilização seletiva.

Foram adicionalmente incluídos no Portal da Formação conteúdos e ações formativas relacionadas com a formação ADESVET (Deteção de Veículos Furtados) potenciando a utilidade desta ferramenta no auxílio na fiscalização de veículos, nacionais e estrangeiros, através do acesso a conteúdos multimédia (Vídeos, imagens e documentos reais) contribuindo para a criação e desenvolvimento de procedimentos de fiscalização mais eficazes.

Sistema Integrado de Gestão de Formação

Correspondendo a uma aspiração antiga de melhorar e diversificar as ferramentas de gestão de recursos internos e de formação. Iniciou-se a construção de um módulo integrado de gestão da formação (SIGFORM), apoiado no sistema integrado de gestão de recursos internos.

O planeamento da formação anual tem-se revelado uma ferramenta crucial e um contributo essencial para o planeamento de gestão anual da Guarda. Identificar as necessidades de formação de forma participada, envolvendo todos os níveis hierárquicos na gestão, é uma metodologia eficiente, a qual visa a disponibilização da oferta formativa por via eletrónica aos utentes e clientes internos.

Espera-se desenvolver, com base na oferta formativa da Guarda um *workflow* de administração do processo formativo que disponibilize vantagens de integração numa dinâmica de exploração vertical

Sistema de Gestão de Receitas da GNR (SGR/GNR)

Resultante de um upgrade do RAPE/SIC (Sistema de Informação Contabilística), em 2010, com o objetivo de permitir um controlo eficaz e fiável de todos os fluxos financeiros da receita, o atual SGR/GNR garante o registo e cobrança da receita nos cerca de 600 locais onde é possível aos utentes efetuarem pagamentos pela venda de bens ou prestação de serviços, sendo igualmente garantido todo o fluxo documental até ao registo centralizado das receitas da GNR no GeRFIP e à entrega ao Estado no Sistema de Gestão das Receitas da Direção Geral do Orçamento.

Solução de Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado (GeRFIP)

A solução de Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado, criada com o objetivo de normalizar os processos e apoiar as atividades de gestão financeira, orçamental e patrimonial dos órgãos e serviços da Administração Pública num contexto integrado, foi desenhada numa lógica modular, por blocos funcionais, faz parte do Programa de Gestão de Recursos da Administração Pública (GeRALL), que engloba outros projetos e soluções, tais como o de Gestão de Recursos Humanos em modo Partilhado (GeRHuP) e o de Gestão da Avaliação do Desempenho da Administração Pública (GeADAP).

Esta solução permite integrar, numa mesma plataforma tecnológica, a contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, tendo por base o POCP, garantindo de forma sistémica a prestação de contas da GNR ao Tribunal de Contas.

Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (Vortalnext)

As Plataformas Eletrónicas de Contratação Pública (PECP) são peças fundamentais no objetivo de auxiliar a tramitação procedimental pré-contratual. Servem de suporte basilares às várias fases dos procedimentos, sob o comando direto das entidades adjudicantes, nos termos e dentro dos limites da legislação em vigor.

Em 04 de fevereiro de 2013, entrou em funcionamento na Guarda uma nova PECP; a *Vortalnext*, substituindo a *Vortal*, com melhorias significativas que permitiram conjunto de ações traduzidas em potencialidades para o utilizador e para a entidade adjudicante, designadamente: um ambiente de trabalho mais intuitivo, bem como um diretório de empresas (inscritas), onde é possível encontrar mais facilmente os potenciais operadores económicos que forneçam bens ou serviços em linha com as necessidades da Guarda, realidade outrora fora do nosso conhecimento e por vezes de difícil acesso.

Além da PECP *Vortalnext*, a Guarda utiliza ainda a plataforma *Gatewit*, que permite o desenvolvimento e a formalização de procedimentos aquisitivos ao abrigo dos Acordos Quadros (AQ). Neste contexto, no ano económico de 2013, foram desenvolvidos nesta plataforma 13 (treze) procedimentos aquisitivos relativos à formação e celebração de contratos públicos ao abrigo dos AQ.

Ainda, no contexto da utilização dos sistemas e tecnologias de informação e decorrente da obrigação legal de publicação dos relatórios de formação, e consequente execução, dos procedimentos aquisitivos desenvolvidos, procedeu-se à publicação no portal dedicado aos



contratos públicos de 141 relatórios de formação de contratos (66 Ajustes Diretos e 75 Concursos Públicos) e 137 relatórios de execução (64 Ajustes Diretos e 73 Concursos Públicos).

Sistema de Recolha e Validação de Informação

O «Sistema de Recolha e Validação de Informação» é uma ferramenta *online* de informação a prestar obrigatoriamente por entidades que realizem procedimentos aquisitivos ao abrigo de Acordos Quadro celebrados pela ESPAP, em três áreas distintas, designadamente, ao nível dos relatórios de faturação, de contratação e o respetivo reporte estatístico anual.

Assim, durante 2013, aquela ferramenta foi utilizada para reporte da informação associada aos procedimentos aquisitivos desenvolvidos pela Guarda, pelo que foram elaborados 8 relatórios de contratação. De referir ainda, no que respeita aos procedimentos desenvolvidos pela UMC-MAI e pela ESPAP, que a sua publicação é da responsabilidade daquelas entidades.

Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE)

A Guarda aderiu, em 2011, ao SGPVE (Sistema de Gestão de Parque de Veículos do Estado), nos termos do Decreto-lei n.º 170/2008, de 26 de agosto e da Portaria n.º 382/2009, de 12 de março. Esta aplicação é gerida pela ESPAP com o objetivo de integrar num sistema único toda a informação da frota do Estado e garantir as seguintes atividades na sua gestão: pedidos, carregamentos e abates de veículos, informação mensal sobre quilómetros, manutenções, IPO's, sinistros e consumos de combustível, controlo de cartões de combustível e controlo da frota de veículos apreendidos ou perdidos a favor do Estado e considerados «com interesse para o PVE».

9. Análise da execução das fichas Projeto/Atividade concorrentes e não concorrentes para os Objetivos Operacionais

A análise relativa à execução das fichas Projeto/Atividade e respetiva comparação face à sua previsão, será desenvolvida numa estrutura semelhante à apresentada no Plano de Atividades de 2013, proporcionando uma interpretação clara dos resultados atingidos e dos desvios ocorridos.

Considerando a sua extensão e complexidade, optou-se por remeter toda essa análise em Anexo ao presente relatório.

Importa clarificar que o Plano de Atividades de 2013 possui uma associação coerente com o Orçamento aprovado, tanto na componente orçamental de despesa como na componente de receita. Porém, em virtude da dimensão da própria GNR, aliada à inexistência de um Sistema de Gestão Integrado, não é possível discriminar com exatidão a afetação de recursos com algumas das atividades de apoio e suporte à atividade desenvolvida.

Importa contudo salientar que, da análise realizada à execução das atividades previstas nas fichas de atividades que integram o respetivo Plano, verificou-se um grau de execução bastante elevado, quando comparada a execução das atividades consagradas no Plano de Atividades de 2013, o que permite enaltecer o esforço conjunto desenvolvido pelas Unidades, Órgãos e Serviços nas etapas de planeamento, execução e controlo.



C. Afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros

1. Recursos Humanos

A Guarda está organizada hierarquicamente e os militares dos seus quadros permanentes dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009 de 14 de outubro, estando sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, conforme dispõem os artigos 19.º da LOGNR e 5.º do Decreto-Lei n.º 297/2009 de 14 de outubro.

Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das FFAA, nos termos da Lei de Defesa Nacional e das FFAA.

Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhes aplicável o estatuto dos funcionários e agentes da administração pública.

Além do pessoal militar a Guarda dispõe de pessoal civil em desempenho de funções, os quais se encontram sujeitos aos deveres e direitos previstos na lei geral para os demais funcionários e agentes da Administração Pública.

Os militares da Guarda agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias profissionais, subcategorias e postos:

Oficiais	Oficiais Gerais	Sargentos	Sargento-Mor
	Tenente-General		Sargento-Chefe
	Major-General		Sargento-Ajudante
	Oficiais Superiores		1.º Sargento
	Coronel		2.º Sargento
	Tenente-Coronel		Furiol
	Major	Guardas	Cabo-Mor
	Capitão		Cabo-Chefe
	Capitão		Cabo
	Oficiais Subalternos		Guarda Principal
Tenente	Guarda		
Alferes			

Figura 49 – Categorias profissionais militares da GNR

A situação de pessoal militar, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa Geral de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Despacho n.º 8372/2010, de 18 de maio.

A Guarda dispunha em 31 de dezembro de 2013, de 22.398 elementos entre o seu pessoal, sendo uma instituição marcadamente constituída por militares 21.562 (767 oficiais, 2.566 sargentos e 18.229 guardas) e 836 civis.



Figura 50 – Recursos Humanos em 2009 - 2013.

Analisando os dados supra referidos, verifica-se que em 2013, comparativamente com o ano de 2012, a Guarda sofreu uma redução considerável do seu efetivo, fruto de uma passagem à situação de reserva ou reforma de um número de militares, superior ao que foi possível compensar com novas entradas no Quadro.

Nunca a Guarda tinha verificado um valor de militares tão baixo. O último ano em que tal se verificou remonta ao ano em que se deu a extinção da Guarda Fiscal e o ingresso do seu efetivo na GNR, ou seja, no ano de 1993.

Com as mudanças operadas recentemente nos critérios de deferimento dos requerimentos de passagem à situação de reserva, espera-se que esta tendência de diminuição se inverta uma vez que se assistirá a uma diminuição substancial das saídas da situação de ativo motivadas por passagens à situação de reserva.

Em 2014 ingressarão nos quadros da Guarda, 32 Oficiais Subalternos e 400 Guardas, provenientes dos respetivos Cursos de Formação, o que também contribuirá para a inversão da diminuição do número de efetivos militares.

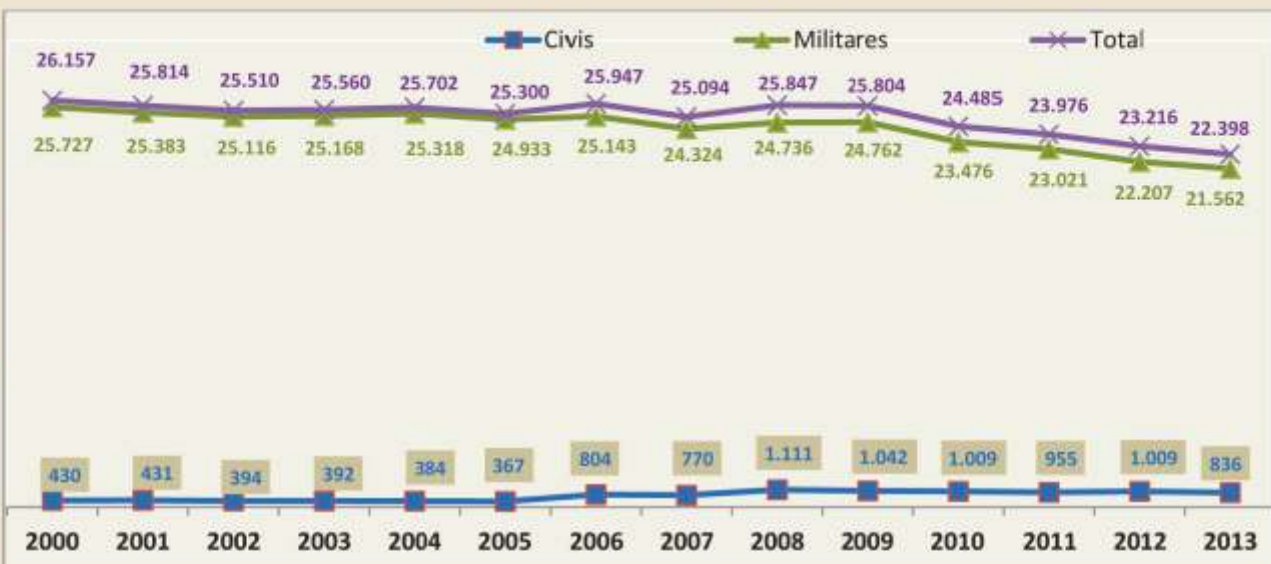


Figura 51 – Evolução dos Recursos Humanos entre 2000 - 2013

Como se pode constatar da análise ao quadro supra, em particular o efetivo militar, tem assistido a um decréscimo acentuado pelas razões acima indicadas.

Quanto à evolução registada no efetivo civil, destaca-se o ingresso na GNR ocorrido em 2006, do pessoal da carreira de Guarda Florestal, justificando a subida registada naquele ano. De igual modo, em 2008, por via da publicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, passou a ser contabilizado um efetivo (a larga maioria a exercer funções de limpeza de instalações no dispositivo da GNR)



que até aí não era tido em conta para efeitos estatísticos, face ao tipo de contrato que mantinham com a Instituição. Em 2012, a variação registada resulta essencialmente da incorporação de recursos humanos provenientes dos extintos Governos Cívicos.

2. Recursos Materiais

A logística está intimamente ligada à estratégia da Guarda e traduz-se na capacidade para fazer acontecer, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística.

Nessa conformidade, durante o ano 2013 procurou-se consolidar o novo conceito logístico, assente numa lógica de serviços partilhados, onde uma entidade gestora central promove as funções de planeamento, gestão e controlo dos recursos logísticos, em articulação com os órgãos de gestão local, com a Unidade Ministerial de Compras do MAI e com a ESPAP.

Ao nível estratégico, a logística procurou contribuir para um melhor alinhamento entre os principais instrumentos de gestão, nomeadamente, o Plano Anual de Atividades, o Orçamento, o Plano Anual de Investimento e o Plano Anual de Compras, pois só garantindo as fontes de financiamento indispensáveis ao desenvolvimento oportuno das aquisições de bens e serviços será possível suprir as principais necessidades identificadas pelo dispositivo da Guarda.

Em termos operacionais, foram introduzidos procedimentos que pretenderam agilizar o ciclo de reabastecimento, foram desenvolvidos procedimentos aquisitivos transversais ao dispositivo, para além de se procurar racionalizar a gestão da manutenção e dos transportes.

Foi também através de uma política de gestão criteriosa dos recursos materiais que a Guarda cumpriu, com êxito, a sua Missão.

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico permitiu dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na Guarda.

Não seria verdade, se não disséssemos que com mais certamente fariamos melhor. No entanto, com os recursos disponíveis, a Guarda Nacional Republicana procurou continuar a garantir uma melhor funcionalidade dos seus serviços e um ambiente de maior segurança.

Planeamento e Reabastecimento

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, o planeamento passou a dispor de uma lógica consolidada através da agregação de necessidades promovida pelo Plano Anual de Compras, em alinhamento com a proposta de Orçamento e o Plano de Atividades da Guarda.

Através da função logística/reabastecimento foi possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da Guarda.

No âmbito do reabastecimento foi dada prioridade, em 2013, à otimização e antecipação do planeamento das necessidades logísticas. Procurou-se, ainda, desenvolver e melhorar as especificações técnicas dos procedimentos aquisitivos, bem como reforçar os mecanismos de controlo da execução material dos contratos, em articulação com as Unidades.

Em 2013, foi ainda elaborado o Anuário Estatístico da Logística relativo ao ano 2012, organizado pelas funções logísticas e respetivos materiais e serviços que estão sob a sua responsabilidade, que almejou atingir os seguintes objetivos:

- Partilhar a informação – Na atual sociedade do conhecimento o valor da informação é diretamente proporcional à sua partilha, pelo que se mostra de grande relevância estratégica para a Guarda, a disponibilização da informação logística constante deste documento;
- Apoiar a decisão – As crescentes exigências que se colocam à boa gestão dos recursos pressupõem uma melhoria da qualidade das decisões públicas, pelo que o presente documento pretende disponibilizar a todos os níveis de Comando informação consistente e pertinente para a tomada de decisão;
- Prestar contas - O Anuário que aqui se apresenta soma à imperatividade legal a obrigação ética que as estruturas públicas têm de prestar contas (*accountability*) dos recursos públicos que consomem e da forma como os gerem, assegurando, desta forma, o princípio da transparência e da responsabilidade;



- Acrescentar valor - Na economia do conhecimento, a vantagem competitiva das organizações passou a residir na sua capacidade para inovar e aprender de forma contínua. Surgem, assim, as denominadas "organizações aprendentes" que colocam no centro dos seus valores a aprendizagem, que constitui a principal força motriz para assegurar o seu desenvolvimento sustentável.

Aquisições

No decurso do ano em análise, a GNR, por intermédio da Direção de Recursos Logísticos (DRL), manteve a estratégia adotada em 2012, assumindo-se como entidade coordenadora da estratégia de compras da Guarda, nomeadamente no que respeita à execução do Plano Anual de Compras, aprovado pelo Exmo. Tenente-General Comandante-Geral.

Naqueles termos, a Divisão de Aquisições agregou um conjunto de procedimentos para a aquisição de bens e serviços junto dos demais Órgãos da GNR, privilegiando a centralização dessas compras junto da UMC/MAI.

No quadro infra são reportados, de forma global, os procedimentos aquisitivos desenvolvidos pela GNR, bem como aqueles de que foi beneficiária, correndo a sua formalização por parte da UMC/MAI e ESPAP.

A Figura 2 reflete os procedimentos aquisitivos realizados no decurso do ano de 2013, por tipologia. Por sua vez, a Figura 3 traduz o seu valor, em €.⁴⁷

Procedimentos por tipologia	ADS	AD	CP	AQ	PNPA	CE	Total
PAC2012		1	8	3	1		13
PAC2013	32	56	30	13		6	137
PAC2014		7	19	2			28
PAI2012	1	4	7	8			20
PAI2013	4	19	4	6		1	34
FEFE2012			1	2			3
FEFE2013		1		2			3
MI		1				2	3
Alienação					1		1
TOTAL	37	89	69	36	2	9	242

Figura 52 – Procedimentos aquisitivos desenvolvidos pela DRL em 2013 por tipologia

Procedimentos por tipologia	ADS	AD	CP	AQ	PNPA	CE	Total
PAC2012		5.821,34	503.879,91	2.778.898,90	856.178,40		4.144.778,55
PAC2013	53.262,14	3.858.933,16	3.876.321,14	16.937.561,92		562.130,74	25.288.209,10
PAC2014		1.595.075,73	5.824.345,66	3.856.846,68			11.276.268,07
PAI2012	1.174,65	323.356,17	976.809,02	3.728.732,17			5.030.072,01
PAI2013	16.431,57	1.740.592,00	410.866,37	9.193.376,26		339.713,70	11.700.979,90
FEFE2012			223.920,32	10.193,85			234.114,17
FEFE2013				451.410,00			451.410,00
MI		43.243,73				330.554,01	373.797,74

⁴⁷ O quadro identificativo do conjunto de procedimentos aquisitivos desenvolvidos pela GNR durante o ano de 2013 é incluído em anexo por motivos de extensão.



Alienação					150,00		150,00
TOTAL	70.868,36	7.567.022,13	11.816.142,42	36.957.019,78	856.328,40	1.232.398,45	58.499.779,54

Figura 53 – Valor dos procedimentos de Aquisição/Alienação formalizados em 2013

Da análise aos quadros acima é possível verificar a diversificada distribuição dos procedimentos por tipologia de contratação, bem como, o valor aplicado em termos globais, representando a formalização de 242 procedimentos aquisitivos, no montante global de € 58.779.629,54.

Verifica-se nos quadros *supra* referências a procedimentos aquisitivos referentes ao ano de 2012, em virtude de serem procedimentos iniciados e não concluídos naquele ano económico, por razões alheias à Guarda, destacando-se para além dos prazos de entrega, o prazo necessário para a aprovação da Portaria de Extensão de Encargos, aproximadamente 8 meses, no que respeita ao processo de locação de equipamentos de cópia impressão, em regime de outsourcing, bem como num Procedimento por Negociação com Publicação de Anúncio (PNPA), realizado ao abrigo do Decreto-lei n.º 104/2011, de 06 de outubro, o qual apresentou três fases cruciais: candidatura, apresentação de propostas e negociação de propostas.

Constata-se também a inclusão de procedimentos aquisitivos referentes ao ano de 2014, uma vez que pela importância do seu objeto se tornou necessária a sua execução no início do ano.

De referir ainda, a evidente alteração de paradigma nas aquisições efetuadas pela GNR, uma vez que esta Força de Segurança tem como principal objetivo, na área da aquisição de bens e/ou serviços, diminuir as aquisições através do recurso ao procedimento por Ajuste Direto, potenciando o recurso aos procedimentos abertos a todos os interessados que reúnam as condições de participação exigidas, facto que garante, nomeadamente, os princípios da igualdade e da livre concorrência.

Instalações e Equipamentos

Em 2013, à semelhança do que sucedeu no ano anterior, consolidou-se a estrutura decorrente da nova Lei Orgânica da GNR, o que permitiu cimentar o novo conceito logístico alicerçado no Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE).

A Guarda desenvolveu ainda obras de pequena envergadura e trabalhos de manutenção, com recurso a meios próprios num património vasto e bastante antigo. Sem este valioso recurso, a degradação das infraestruturas seria muito maior e implicaria o dispêndio de maiores verbas em intervenções tardias. Para além das necessárias intervenções de manutenção, muito ainda há a fazer quanto a trabalhos de modernização, aspeto fundamental e melhoria da funcionalidade com o objetivo último de garantir um serviço público de qualidade e excelência.

Também através da função logística manutenção se desenvolveu um conjunto de atividades com o objetivo de conservar o material em condições de operacionalidade e assegurar tais condições ao material que as não possui, por modernização, aperfeiçoamento ou modificação.

Meios de Transporte

Através da função logística transportes foi desenvolvido um conjunto de atividades que englobam o deslocamento de pessoal, de animais e de material, bem como a sua direção e a gestão do equipamento e das instalações a ele associadas. O parque de veículos da Guarda tem uma dimensão, dispersão e complexidade ímpares na Administração Pública, cobrindo todas as especificidades impostas pela sua missão.

Nesse parque de meios de transporte encontram-se viaturas auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, viaturas especiais destinadas a valências específicas (a proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal e intervenção e socorro, entre outras), viaturas blindadas para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, viaturas de transportes gerais, viaturas de transporte de solípedes e canídeos e embarcações para controlo e patrulhamento do mar territorial e vigilância da orla marítima, entre muitas outras.

Transporte Rodoviário

A antiguidade do parque auto encerra em si uma verdadeira preocupação para a Guarda, com evidentes reflexos no desempenho operacional. Conforme se pode constatar no quadro abaixo, a grande maioria das viaturas tem mais de 10 anos de idade, o que, aliado ao grande desgaste diário dificulta de sobremaneira o serviço a desempenhar.

Idade das Viaturas	Viaturas por tipologia				Total	%
	Pesados (mercadorias)	Pesados (passageiros)	Ligeiros	Motos e motocicletas		
Até 5 anos	8	0	336	103	447	8,11%



De 5 a 10 anos	13	1	1.417	261	1.692	30,69%
Mais de 10 anos	69	65	2.641	600	3.375	61,20%
Total	90	66	4.394	964	5.514	100,00

Figura 224 – idade das viaturas da GNR

Durante o ano 2013, em média, cada veículo operacional da Guarda percorreu 15.297 km. Em termos médios, o conjunto de veículos que compõem a frota da Guarda, percorreu 231.097 quilómetros diários.

O quadro abaixo possibilita uma visão integrada dos consumos em litros e valor realizados pela frota automóvel da Guarda, bem como a distância por ela percorrida durante o ano 2013:

Frota automóvel	Quilómetros anuais percorridos	Litros anuais consumidos	Execução financeira (€)
5.514	84.350.350	7.493.399,69	9.969.088,66

Figura 55 – Frota automóvel da GNR – principais indicadores

No que diz respeito à manutenção do parque automóvel foram desenvolvidas as seguintes reparações/manutenções em veículos terrestres, com um custo médio de manutenção por veículo fixado em € 754:

Custos de Manutenção (valores em €)			
Material Transporte (pneus, baterias, lubrificantes)	Material Peças	Conservação de bens (oficinas)	Total
2.835.366,59	2.088.828,34	6.547.370,70	11.471.565,63

Figura 56 – Manutenção do parque automóvel

Meios marítimos

Para desenvolver a sua missão nesta área de responsabilidade, nomeadamente no controlo e vigilância costeira, proteção da natureza e ambiente e proteção e socorro, a Guarda dispõe dos seguintes meios marítimos:

Unidades	Tipologia dos meios			Média de idades
	Fibra	Semirrigidos	Total	
UCC	26	16	42	12
UI	-	4	4	12
CTer	3	23	26	7,5
TOTAL	29	43	72	10,5

Figura 57 – Frota meios marítimos da GNR

No que diz respeito à manutenção de meios marítimos foram desenvolvidas as seguintes reparações/manutenções em veículos terrestres, com um custo médio de manutenção por veículo fixado em € 3.212:

Programadas	N.º de reparações		Custos de Manutenção (valores em €)
	Pós-avaria		
69	66		253.126,05

Figura 58 – Manutenção dos meios marítimos

Efetivo Animal



Outra das especificidades que diferenciam a Guarda das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinótecas, as quais revestem cuidados especiais, nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.

Nesta senda, de modo a garantir a capacidade operacional destas valências foi conseguida a reposição de meios, através das seguintes vias:

	Compra		Doação	Criação Própria
	Quantidade	Valor Médio		
Cavalos	24	3.083 €	15	1
Cães	0	2.765 €	25	20

Figura 59 – Origens da reposição do efetivo animal 2013

No gráfico abaixo demonstra-se a evolução do efetivo animal nos últimos 6 anos, verificando-se um decréscimo do número de meios face ao ano de 2012.

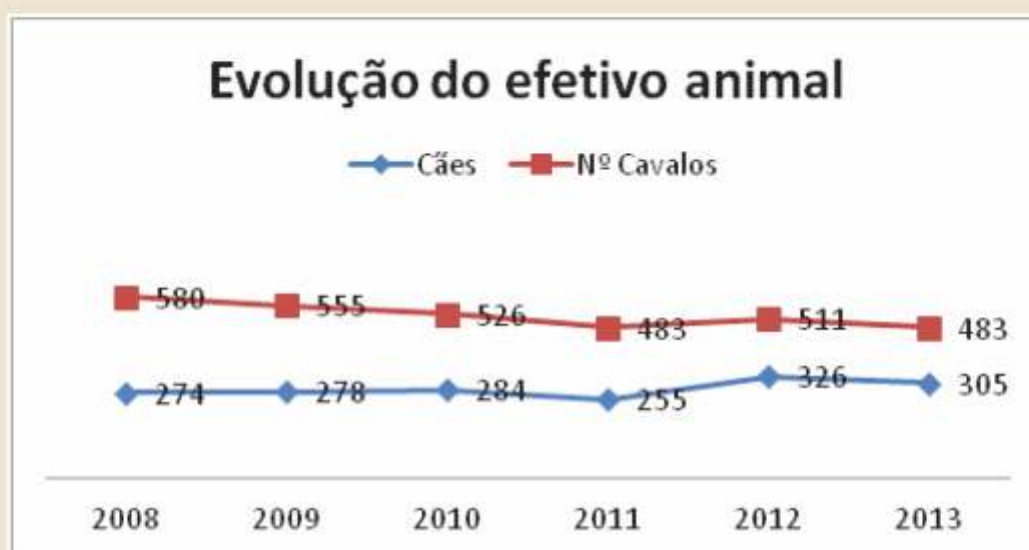


Figura 80 – Evolução do efetivo animal 2008-2013

No que diz respeito à distribuição do efetivo animal, conforme se constata no quadro abaixo, cerca de 60% do efetivo de cavalos está colocado na USHE e 50% de cães na UI (incluído os que após terem sido adquiridos se encontram em instrução/ensino).

Unidade	Cavalos	Cães
CTVCASTELO	0	6
CTBRAGA	0	8
CTVILAREAL	5	5
CTBRAGANCA	8	5
CTPORTO	46	12
CTAVEIRO	8	8
CTVISEU	6	9
CTGUARDA	6	9
CTCBRANCO	1	7
CTCOIMBRA	10	8
CTLEIRIA	7	4
CTSANTAREM	6	15
CTLISBOA	0	2
CTSETUBAL	0	7



CTPORTALEGRE	14	3
CTEVORA	27	9
CTBEJA	6	9
CTFARO	8	19
CTAÇORES	0	5
CTMADEIRA	0	5
UI	0	152
USHE	325	0
TOTAL GNR	483	305

Figura 61 – Distribuição do efetivo animal a 31DEC2013

No que concerne à disposição do efetivo pelo dispositivo territorial, demonstra-se no quadro infra, a sua distribuição pelos vários Comandos Territoriais:

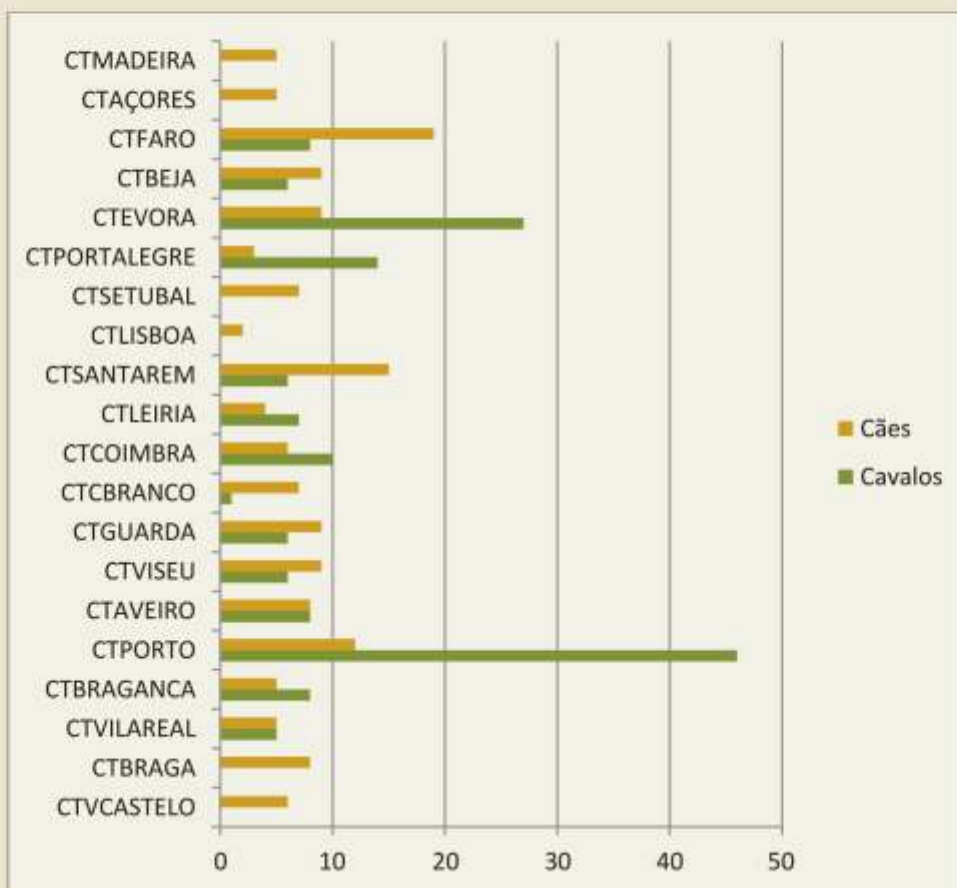


Figura 62 – Distribuição do efetivo animal por Comando Territorial a 31DEC2013

No que diz respeito à manutenção do efetivo animal, abaixo se indica os valores respeitantes ao consumo de ração e palha pelos solípedes e canídeos:

Tipo	Consumo (em Kg)	Valor (em €)
Ração (solípedes)	697.374	282.018,05



Palha (solípedes)	1.814.853	343.733,16
Ração (canídeos)	48.836	104.207,08
Total	2.562.063	729.950,28

Figura 63 – Consumos de ração e palha com o Efetivo Animal 2013.

Face aos valores apresentados, é possível obter os seguintes custos médios anuais de alimentação por animal:

- Cavalo de desporto – € 1.498,47;
- Cavalo de fileira – € 1.350,87;
- Cão tipo raça Pastor Alemão – € 498,09;
- Cão tipo raça Labrador – € 381,61.

3. Recursos Financeiros

Proposta do Orçamento e OE Aprovado

A Proposta de Orçamento da GNR para 2013 foi elaborada em obediência aos limites definidos pela Tutela e, em particular, às instruções divulgadas pela Direção-Geral de Orçamento (DGO), através da sua Circular n.º 1371, Série A, de 06 de julho de 2012.

A etapa de planeamento do Orçamento da GNR concretizou-se em duas fases:

- A primeira correspondeu à recolha das necessidades globais previstas para 2013, junto de todas as Unidades/Estabelecimentos/Órgãos, destacando-se a interação entre o órgão de planeamento estratégico (DPERI) e o órgão financeiro (DRF), e os órgãos responsáveis pela gestão de recursos humanos (DRH) e pelos recursos logísticos (DRL), determinada pelo peso relativo das despesas processadas por cada uma delas, no que respeita ao cálculo das despesas decorrentes do processamento de vencimentos e relativamente ao cálculo das necessidades logísticas.
- A segunda fase, e após determinação do *Plafond* pela Tutela, consistiu no ajuste do planeamento inicial realizado, respeitando as regras previstas na Circular supra referida e o valor tuteladamente definido para a GNR.

Após a GNR ter carregado o seu Orçamento no Sistema de Orçamento de Estado (SOE), foram realizadas diversas alterações ao *Plafond* inicial atribuído, levando à alteração da proposta apresentada pela GNR, conforme o quadro que se segue:

Agrupamento	Valor Proposto	Cortes do Ministério da Administração Interna				Corte Ministério Finanças	Reforço Subsidio de Natal e CGA 20%	Valor Aprovado
		Alistamento	Missões	Outros	Total			
Pessoal	784.272.066	10.685.000	4.345.000	6.700.000	21.730.000	3.267.209	73.288.963	832.563.820
Bens e Serviços	74.141.583	2.670.000	0	0	2.670.000	1.140.544	0	70.331.039
Transferências Correntes	360.000	0	0	0	0	0	0	360.000
Outras Despesas Correntes	19.753.922	0	0	0	0	23.330	1.140.544	20.871.136
Investimento	13.791.269	0	0	0	0	0	0	13.791.269
TOTAL	892.318.840	13.355.000	4.345.000	6.700.000	24.400.000	4.431.083	74.429.507	937.917.264

Figura 64 – Alterações ao Plafond inicial – Orçamento proposto vs orçamento aprovado

Do montante proposto, a GNR viu a sua proposta ser reduzida em 28.831.083 €, repartidos da seguinte forma:

1 – Corte pelo Ministério da Administração Interna (MAI) – 24.400.000 €, relativo ao corte do alistamento, missões internacionais e outros.

2 – Corte pelo Ministério das Finanças no montante de 4.431.083 €.



A aprovação da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2013 e a publicação do respetivo Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO), vieram infligir novas alterações substanciais à Proposta de Orçamento da Guarda para 2013 (POE/MAI/GNR/2013), devendo-se essencialmente à decisão do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 187/2013, de 5 de abril, publicado em Diário da República, 1ª Série, N.º 78 de 22 de abril de 2013, que determinou a revogação da suspensão do pagamento dos subsídios de férias, nos termos do artigo 29.º da LOE2013.

Em conformidade com o exposto anteriormente, bem como com o aumento da comparticipação para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) para 20 %, o orçamento foi reforçado num montante de 74.429.507 €.

Após estas alterações, o Orçamento da GNR foi aprovado por um montante de 937.917.264 €.

Orçamento da Despesa

Alterações iniciais em sede da Publicação da LOE para 2013

Após a aprovação do Orçamento, e conforme previsto na circular Circular n.º 1371, Série A, de 06 de julho de 2012, da preparação do Orçamento para 2013, todos os Organismos e Serviços da Administração Central tiveram de realizar uma provisão no valor de 2,5% do orçamento (funcionamento e investimento). Importa referir que o cálculo da reserva não incide sobre as despesas cobertas por financiamento comunitário, nem sobre as Dotações Específicas (Serviço de Assistência na Doença (SAD) e Pensões de Reserva (PR)).

O quadro a seguir espelha os montantes relativos à constituição da Reserva.

Caraterização da Dotação	F. F.	Montante Proposto	Montante Aprovado	Reserva de 2,5%	
Dotação Não Específica	111	673.482.350	718.170.906	17.954.273	
	123	34.417.923	34.417.923	860.448	
	129	6.946.411	6.946.411	173.660	
	157	395.964	395.964	9.899	
Dotação Não Específica Total		715.242.648	759.931.204	18.998.280	
Dotação Específica	Pensões de Reserva 111	129.562.556	130.472.424	0	
	Pensões de Reserva Total		129.562.556	130.472.424	0
	SAD	111	34.500.000	34.500.000	
		123	11.855.437	11.855.437	296.386
	SAD Total		46.355.437	46.355.437	296.386
Dotação Específica Total		175.917.993	176.827.861	296.386	
Total Geral		891.160.641	936.759.065	19.294.666,03	

Figura 65 – Cálculo da Reserva

À reserva acima referida e de acordo com o art.º 3.º da LOE 2013, ao orçamento da GNR foi ainda cativado no montante de 8.539.653 €, no agrupamento de Bens e Serviços. Em conformidade, o orçamento líquido de cativos/reserva ascendeu ao montante de 910.082.945 €, conforme o mapa que se segue:

Agrupamento	Dotação Inicial	Cativos	Reserva	Orçamento Corrigido Inicial
Pessoal	832.563.820			832.563.820
Bens e Serviços	70.331.039	8.539.653		61.791.386
Transferências Correntes	360.000			360.000



Outras Despesas	20.871.136		19.294.666	1.576.470
Investimento	13.791.269			13.791.269
Total Geral	937.917.264	8.539.653	19.294.666	910.082.945

Figura 66 – Orçamento Corrigido

Execução Orçamental em 2013 (Alterações Orçamentais)

No decorrer da execução do OE\GNR 2013 verificaram-se diversas alterações para a prossecução da Missão desta instituição, tal como se pode verificar na análise do quadro seguinte:

Agrupamento	Orçamento Corrigido Inicial	Credito especial	Anulação	Cativação Adicional	Subsidio de Férias	Dotação Corrigida Final
Pessoal	832.563.820	4.253.104	27.500.000	13.125.864	47.128.190	843.319.250
Bens e Serviços	61.791.386	2.766.128	1.110.878			63.446.636
Transferências Correntes	360.000					360.000
Outras Despesas	1.576.470					1.576.470
Investimento	13.791.269	8.663.321	1.389.122			21.065.468
Total Geral	910.082.945	15.682.553	30.000.000	13.125.864	47.128.190	929.767.824

Figura 67 – Alterações ao orçamento aprovado

Pela análise do quadro supra verificaram-se as seguintes alterações orçamentais:

- 1- Crédito Especial – Os saldos arrecadados em receitas próprias de 2012 transitaram para 2013, nas fonte de financiamento (FF)121 "Saldo de receitas próprias transitados" no montante de €22.304.307, na FF 280 "Financiamento da União Europeia – Outros" no montante de € 234.226 e na FF 290 "Financiamento Europeu por conta de Fundos Nacionais" no montante de €74.679, aumentando o orçamento da receita no valor de € 22.613.211. No entanto, apenas foram autorizados a integrar o orçamento da despesa 15.682.553 €, residindo um saldo não autorizado de 6.930.658 €.
- 2- O Orçamento da GNR sofreu ainda um Corte Adicional nos termos do Orçamento de Estado Retificativo (OER), no valor de € 30.000.000, este valor fazia parte de um montante global a reduzir dentro do Ministério da Administração Interna, tendo sido anunciado na reunião de 2 de maio de 2013, no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna (SEAMI).
- 3- O art.º 3º da LOE Retificativo previa também uma cativação de 2,5% das dotações iniciais do subagrupamento 0101 – "Remunerações Certas e Permanentes", pelo que o processo de cativação sofreu um incremento de € 13.125.864.
- 4- Reforço Orçamental para Subsídio de Férias - Inicialmente para 2013 não se encontrava previsto o pagamento do subsídio de férias, não tendo o mesmo sido orçamento e disponibilizado orçamentado, no entanto foi definido pelo Governo que iria ser liquidado no mês de novembro. Deparada com a necessidade de reforço Orçamental para pagamento do referido Subsídio, o Orçamento da Guarda foi reforçado no montante de €47.128.194 por despacho de Sua Exa. o Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Administração Interna, exarado na informação n.º 1261/2013 – Direção _SGMAI, de 17 de outubro.

No que concerne à execução orçamental, e pela análise do quadro seguinte, pode concluir-se que a dotação corrigida atribuída foi executada quase na sua totalidade.

Agrupamento	Dotação Corrigida	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
-------------	-------------------	------------	--------------	------------



		Total	%	Total	%	Total	%
Pessoal	846.087.867	845.816.072	100%	845.816.293	100%	845.816.245	100%
Bens e Serviços	65.759.805	63.277.481	96%	62.826.230	96%	62.604.451	95%
Transferências Correntes	5.023.170	5.016.450	100%	5.016.450	100%	5.016.450	100%
Outras Despesas Correntes	366.506	361.573	99%	361.573	99%	361.573	99%
Investimento	12.530.476	9.837.278	79%	9.829.668	78%	9.226.958	74%
Total Geral	929.767.824	924.308.854	99%	923.850.414	99%	923.025.676	99%

Figura 68 – Execução orçamental 2013

Dos agrupamentos analisados, quanto à sua execução de pagamentos, o Agrupamento de Investimento é o que apresenta uma taxa de execução mais reduzida, devido à não concretização de todos os procedimentos aquisitivos tendentes à aquisição de viaturas. Importa referir, que a maioria destes procedimentos decorrem fora da Guarda.

Transição de saldos / Aplicação na despesa

A tabela seguinte apresenta o nível de execução dos saldos transitados do ano 2012:

FF	Agrupamento	Dotação Corrigida	Pagamentos	Saldo
121	Pessoal	13.163.766	13.163.759	7
	Bens e Serviços	1.170.628	895.827	274.801
	Investimento	1.039.254	860.268	178.986
Subtotal 121		15.373.648	14.919.855	453.793
Total 280		234.226	129.349	104.877
Total 290		74.679	0	74.679
Total Geral		15.682.553	15.049.204	633.349

Figura 69 – Execução de Pagamentos da Receita transitada em saldos da gerência anterior



Orçamento da Receita

No que concerne à cobrança de receita, e respetiva entrega no Tesouro, verifica-se que fica ligeiramente abaixo do período homólogo de 2012 (€ 3.273.786,13), atingindo um decréscimo de 14%, bem como, das Previsões Iniciais em cerca de 1%, como se pode verificar no quadro seguinte, discriminadamente:

CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	POE 2013 (1)	Receita 2012 (2)	Receita 2013 (3)	Diferença I (4)=(3)-(1)	%	Diferença II (5)=(3)-(2)	%
0303990106	CONTRIBUIÇÕES PARA CGA/SS/SAO	11855.437	4.107.340	2.523.934	668.497	6%	-1583.406	-15%
0401999906	TAXAS DIVERSAS	2.676.028	3.553.676	2.935.447	259.449	10%	-618.229	-17%
0402010106	JUROS DE MORA	54	3.369	26	-28	-53%	-3.343	-99%
0402030106	MULTAS E COIMAS	4.814.496	5.628.039	2.552.062	-2.262.436	-5%	-3.075.977	-20%
0402049906	COIMAS E PENALIDADES	146.973	1911822	1099.582	-317.391	-22%	-812.240	-42%
0402999906	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	40.348	79.475	16.497	75.949	88%	36.022	45%
0603010106	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO AC (ANSR)	4.950.000	7.298.883	6.722.699	1772.699	36%	-676.184	-9%
0603079906	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (SFA)	1996.411	1940.489	2.535.646	539.235	27%	595.157	31%
0609010306	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (FSE - POPH)	0	0	55.504	55.504	100%	55.504	100%
0609010506	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES O. FUNDOS (FEFE)	1.688.889	430.609	165.046	-993.853	-66%	-265.563	-62%
0701039906	VENDA DE PUBLICAÇÕES	11.039	16.962	13.688	2.549	23%	-3.274	-19%
0701040106	VENDA DE FARDAMENTO E ARTIGOS PESSOAIS	539.550	397.204	321.243	-218.307	-40%	-75.961	-19%
0701050106	BENS INUTILIZADOS	11.886	11.807	9.116	-2.070	-18%	-2.691	-23%
0701060106	PRODUTOS AGRÍCOLAS	3.005	93.080	3.568	563	8%	-89.512	-96%
0701070106	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1030.082	1248.069	942.736	-87.346	-8%	-405.333	-32%
0701100106	PRODUTOS ALIMENTARES ACABADOS	2.389	20.004	2.332	-57	-2%	-17.671	-88%
0702060106	SERVIÇOS DE REPARAÇÕES	3.893	6.379	10.078	6.485	80%	3.700	58%
0702070106	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1569.424	1886.951	1570.573	149	0%	-316.378	-17%
0702999906	OUTROS SERVIÇOS (SREM)	11363.891	13.298.394	11.170.022	-83.869	-2%	-2.128.372	-16%
0703019906	RENDAS DE HABITAÇÕES	55	3.940	738	683	242%	-3.202	-81%
0801999906	OUTRAS RECEITAS	935.708	1283.028	1396.934	463.226	50%	115.906	9%
0904030106	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0	1200	9.858	9.858	100%	8.658	722%
Subtotal		54.377.970	63.220.718	54.058.328	-319.642	-1%	-9.162.390	-14%
16.0105.0105	Transição de Saldos			22.613.211	22.613.211	100%	22.613.211	100%
Total		54.377.970	63.220.718	76.671.539	22.293.569	41%	13.450.821	21%

Figura 70 – Comparação da receita com o período homólogo



D. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

1. Análise SWOT

Para a prossecução do modelo prefigurado na missão e na visão, elegeram-se como principais vetores estratégicos que corporizam as estratégias a assumir pela Guarda os seguintes:

- Valorizar as atividades de proteção e segurança das pessoas e bens, tendo como objetivo dar uma resposta adequada e oportuna aos problemas e anseios dos cidadãos em matéria de segurança;
- Garantir a capacidade de resposta qualificada e permanente aos problemas de segurança, a todo o tempo e em todos os locais de atendimento e de interface com os cidadãos e as comunidades;
- Melhorar as competências ao longo de toda a estrutura, promovendo uma cultura de responsabilidade e uma participação mais efetiva de todos os militares, motivando-os e envolvendo-os nos diversos níveis dos processos de decisão, na avaliação dos resultados globais e individuais e na identificação e aplicação das boas práticas, internas e externas. Em paralelo, fomentar o trabalho de equipa, a polivalência e a disponibilidade e promover a autoformação.

A racionalização das estruturas e a melhoria do nível qualitativo da cadeia de valor da Instituição, exige a assunção permanente de novos modelos e processos de gestão, bem como uma redefinição permanente de prioridades e objetivos, embora, ainda não oficialmente identificados e assumidos pelas entidades competentes.

Para delinear a estratégia, adotou-se a análise *SWOT*, que permite identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz *SWOT*, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Natureza militar	Afetação de RH a atividades de apoio administrativo-logístico
Hierarquia e cultura institucional consolidada	Complexidade da gestão de recursos humanos
Capacidade de mobilização e projeção de forças	Complexidade do Sistema logístico
Capacidade de intervenção em espectro dos grandes eventos	Inexistência de um sistema de gestão integrado
Elevada capacidade de projeção e articulação de unidades constituídas de polícia	Défice de promoção institucional
Empenhamento de forças a cavalo e de meios cinotécnicos	Dispersão e complexidade de meios e tecnologias de informação
Credibilidade no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito	Resistência à inovação e mudança
Capacidades operacionais de uma Guarda Costeira	Limitação da rede informática
Valência exclusiva de polícia ambiental	Parque informático parcialmente obsoleto e assimétrico
Forte aposta na formação e especialização dos RH	Degradação do parque imobiliário
Dispersão Geográfica / Forte Implementação Territorial	
Multiplicidade de valências	
Disponibilidade permanente e espírito de sacrifício	
Ligação forte às congéneres Europeias e do Mediterrâneo	
Prestígio e reconhecimento internacional	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Mediatização do fenómeno securitário	Perda de competitividade salarial e de regalias sociais
Implementação de novos modelos de policiamento	Política de austeridade orçamental
Inserção nos Sistemas de Segurança Interna, Defesa Nacional, Proteção Civil, Investigação Criminal e Aduaneiro	Ineficácia do sistema judicial
Modelos/alternativas de outsourcing/ fomento de parcerias locais e internacionais	Sobreposição de atribuições com outras Forças e Serviços de Segurança
Implementação de Plano tecnológico e desenvolvimento de infraestruturas de comunicações	Restrições no recrutamento de pessoal
Interoperabilidade e cooperação comunitária	Mobilidade dos autores do crime
Recurso a financiamento Comunitário	Perda de autoridade das FFSS



<p>Recurso à Lei de Programação das FS</p> <p>Consolidação da implementação do SIADAP</p> <p>Reforço dos laços entre membros da Eurogendfor e FIEP</p> <p>Participação em missões internacionais no âmbito da gestão civil de crises</p> <p>Centralização de grandes aquisições</p> <p>Certificação de processos/procedimentos operacionais</p>	<p>Incompatibilidade dos sistemas de informação existentes nas diversas FFSS</p> <p>Progressiva complexidade dos problemas sociais/ aumento das assimetrias sociais</p> <p>Aumento da criminalidade violenta e grave</p> <p>Mobilização de massas via redes sociais</p> <p>Crise económica e financeira</p>
---	---

Figura 71 – Matriz SWOT

Como é possível verificar, em termos de análise da matriz e relativamente ao quadrante mais sensível, ou seja, aquele onde as ameaças interagem com os pontos fracos, destaca-se as políticas de austeridade e restrições orçamentais, o défice de recursos humanos, a perda de regalias respeitantes aos militares e de competitividade salarial, que são fatores que influenciam diretamente a motivação dos militares, e o aumento da criminalidade violenta e grave, como as ameaças mais significativas.

Não podemos, ainda, nesta análise, deixar de referir os principais pontos fortes da Instituição, especialmente no âmbito da prevenção e do combate às ameaças externas, salientando a natureza militar, a versatilidade e adaptabilidade e a disponibilidade e o espírito de sacrifício dos seus elementos, características marcantes da cultura e organização militares que enformam a Guarda Nacional Republicana.





IV

BALANÇO SOCIAL

1. Análise Sintética do Balanço Social



III.A. Balanço Social

1. Análise sintética do Balanço Social

No presente capítulo pretende-se apresentar de uma forma sucinta e, sobretudo, gráfica, a envolvente do Balanço Social nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, relevando os aspetos mais importantes, relegando para anexo os quadros que serviram de suporte.

Caracterização

A Guarda dispunha em 31 de dezembro de 2013, de 22.398 elementos entre o seu pessoal, sendo uma instituição marcadamente constituída por militares 21.562 (787 oficiais, 2.566 sargentos e 18.229 guardas) e 836 civis.

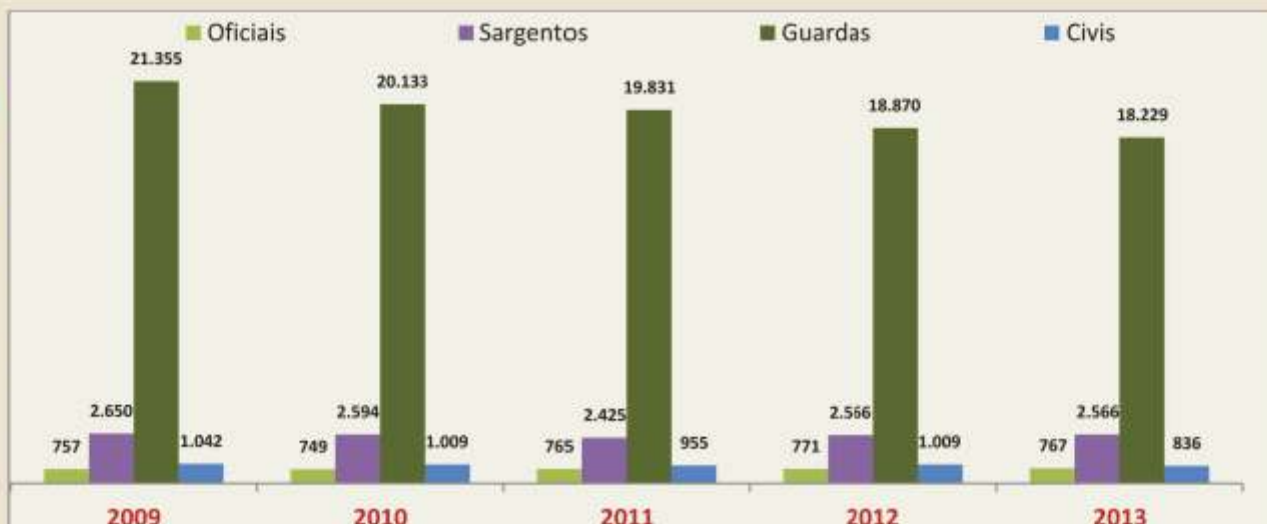


Figura 72 – Recursos Humanos em 2009 - 2013

Analisando os dados supra referidos, verifica-se que em 2013, comparativamente com o ano de 2012, a Guarda sofreu uma redução considerável do seu efetivo, fruto de uma passagem à situação de reserva ou reforma de um número de militares, superior ao que foi possível compensar com novas entradas no Quadro.

Nunca a Guarda tinha verificado um valor de militares tão baixo. O último ano em que tal se verificou remonta ao ano em que se deu a extinção da Guarda Fiscal e o ingresso do seu efetivo na GNR, ou seja, no ano de 1993.

Com as mudanças operadas recentemente nos critérios de deferimento dos requerimentos de passagem à situação de reserva, espera-se que esta tendência de diminuição se inverta uma vez que se assistirá a uma diminuição substancial das saídas da situação de ativo motivadas por passagens à situação de reserva.

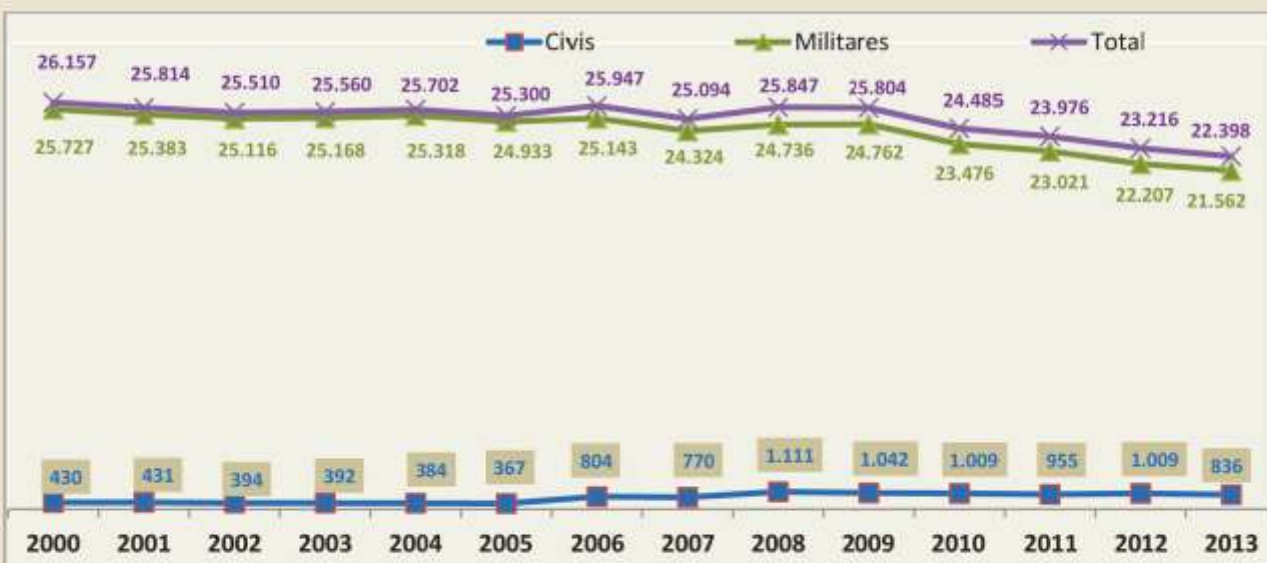


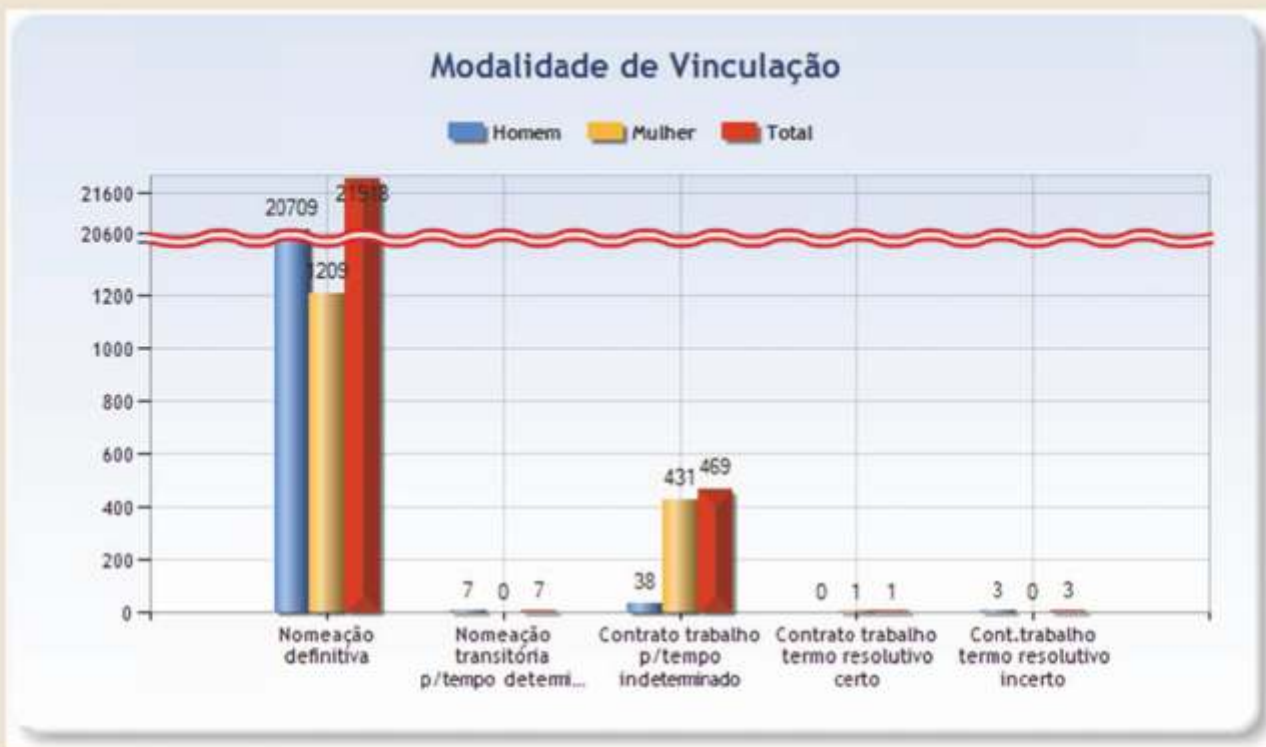


Figura 73 – Evolução dos Recursos Humanos entre 2000 - 2013

Como se pode constatar da análise ao quadro supra, em particular o efetivo militar, tem assistido a um decréscimo acentuado pelas razões acima indicadas.

Quanto à evolução registada no efetivo civil, destaca-se o ingresso na GNR ocorrido em 2006, do pessoal da carreira de Guarda Florestal, justificando a subida registada naquele ano. De igual modo, em 2008, por via da publicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, passou a ser contabilizado um efetivo (a larga maioria a exercer funções de limpeza de instalações no dispositivo da GNR) que até aí não era tido em conta para efeitos estatísticos, face ao tipo de contrato que mantinham com a Instituição. Em 2012, a variação registada resulta essencialmente da incorporação de recursos humanos provenientes dos extintos Governos Cívicos.

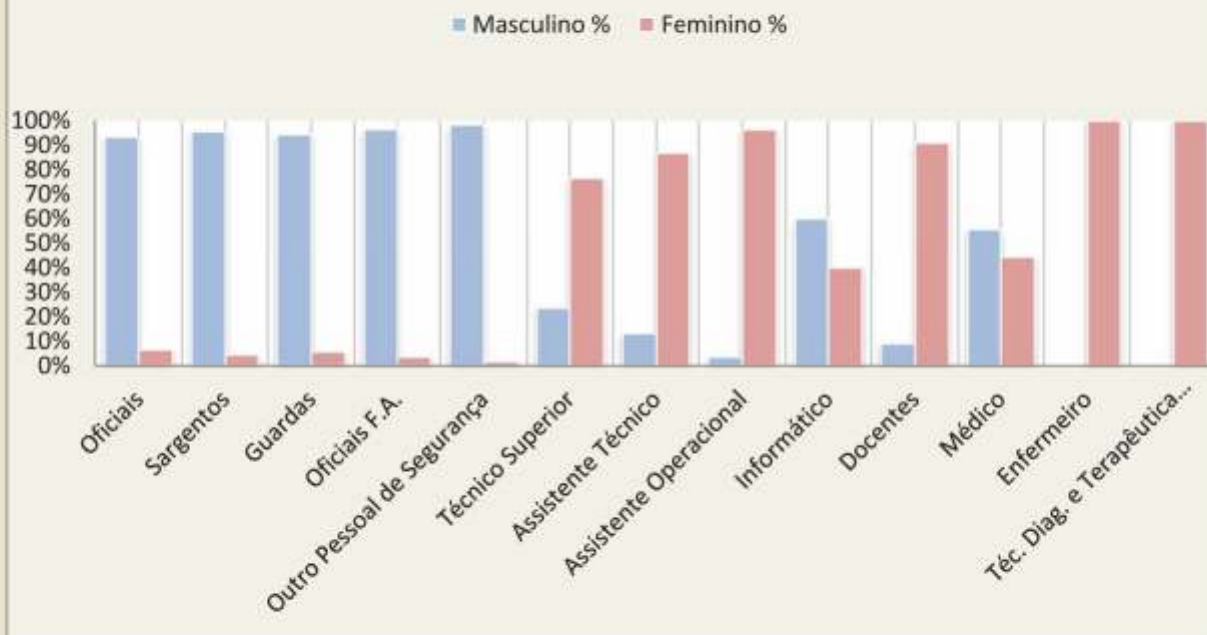
1. Recursos Humanos





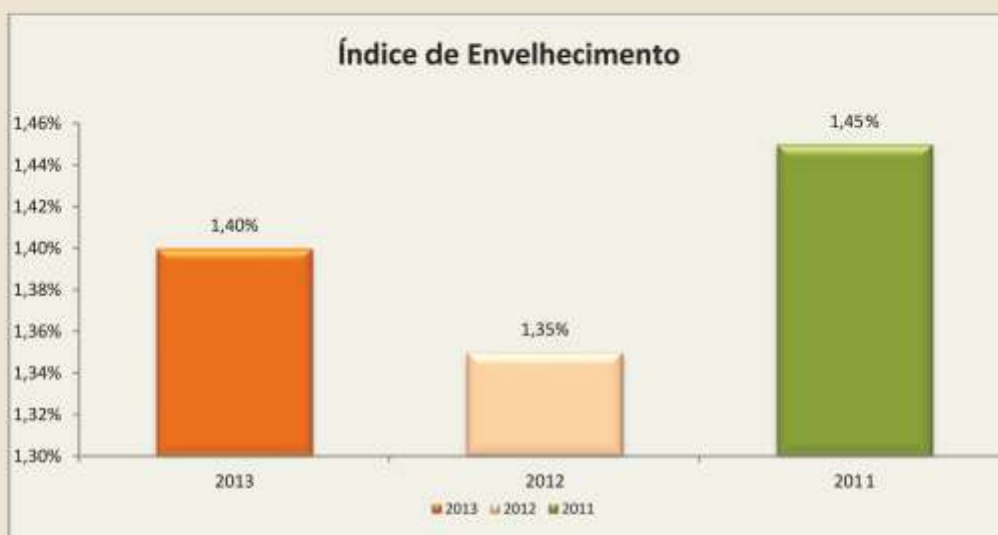
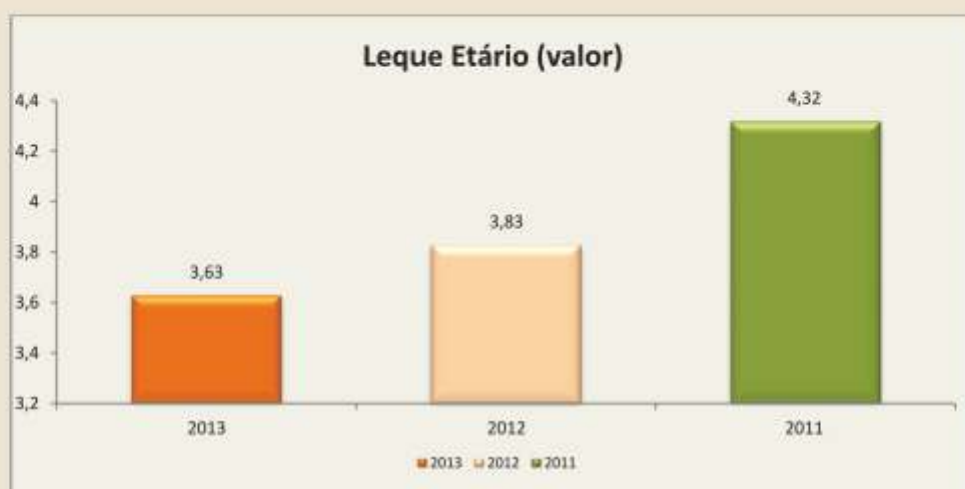
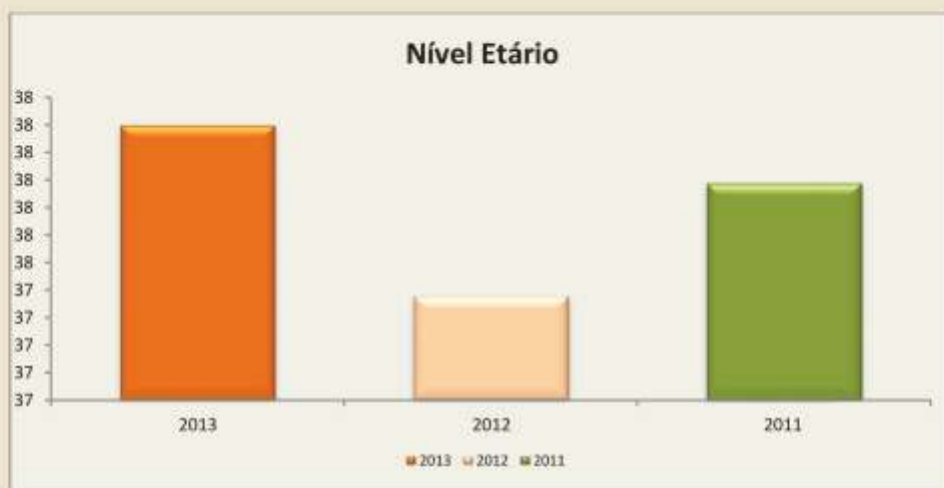


Taxa de Trabalhadores por Carreira e Género



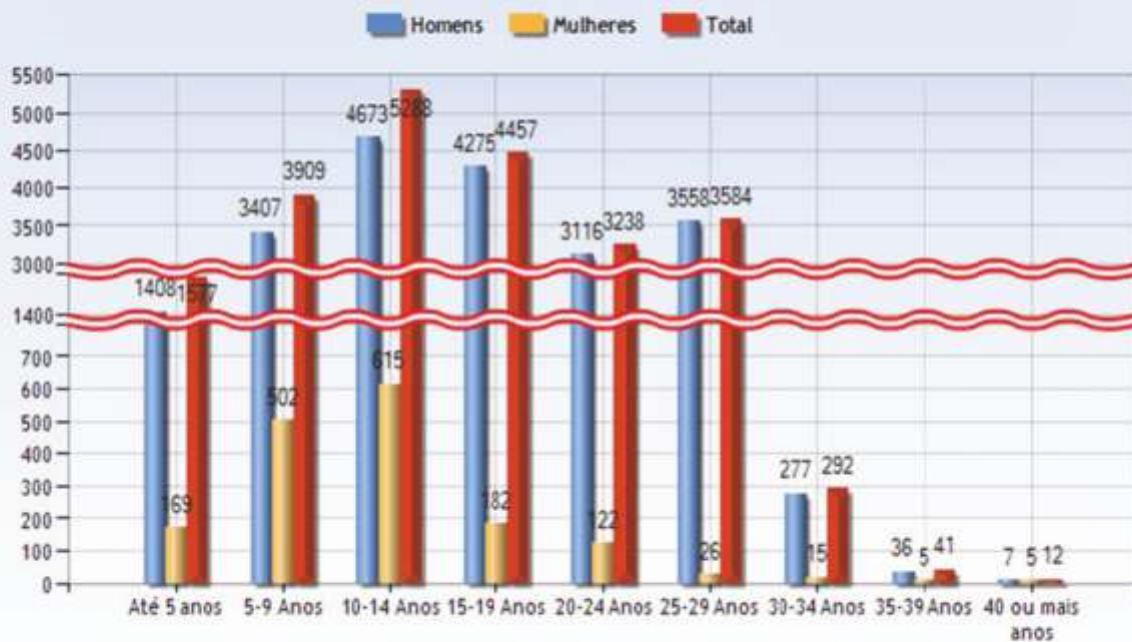
Escalão Etário



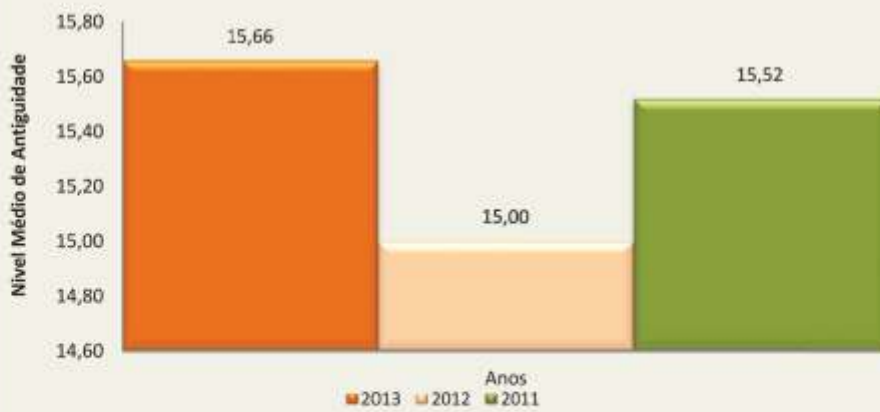




Nível de Antiguidade

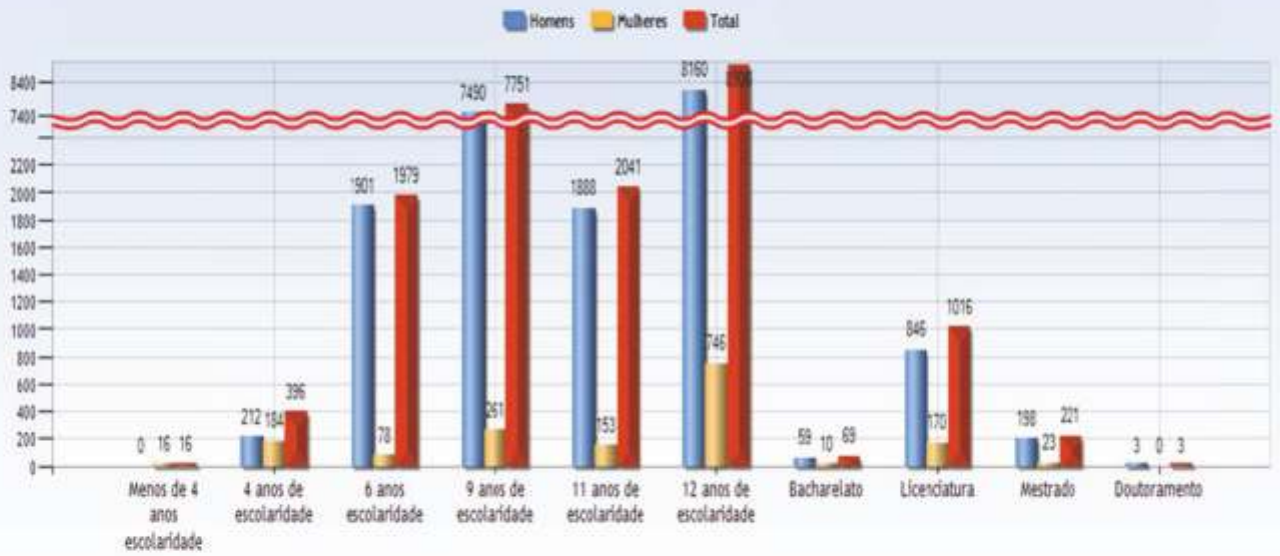


Nível de Antiguidade (FP)

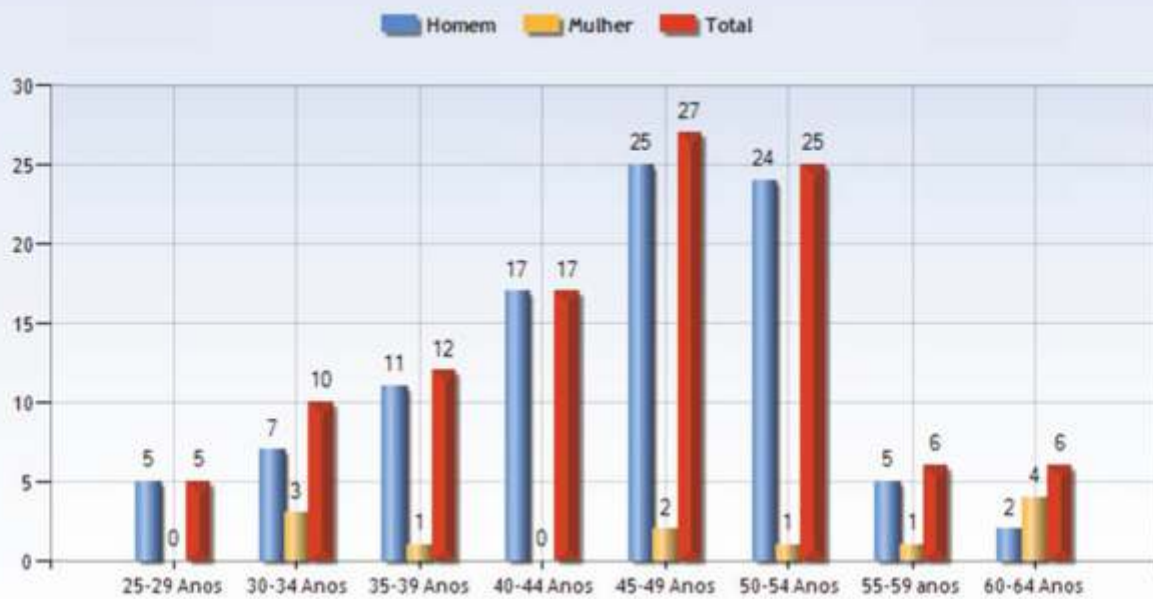


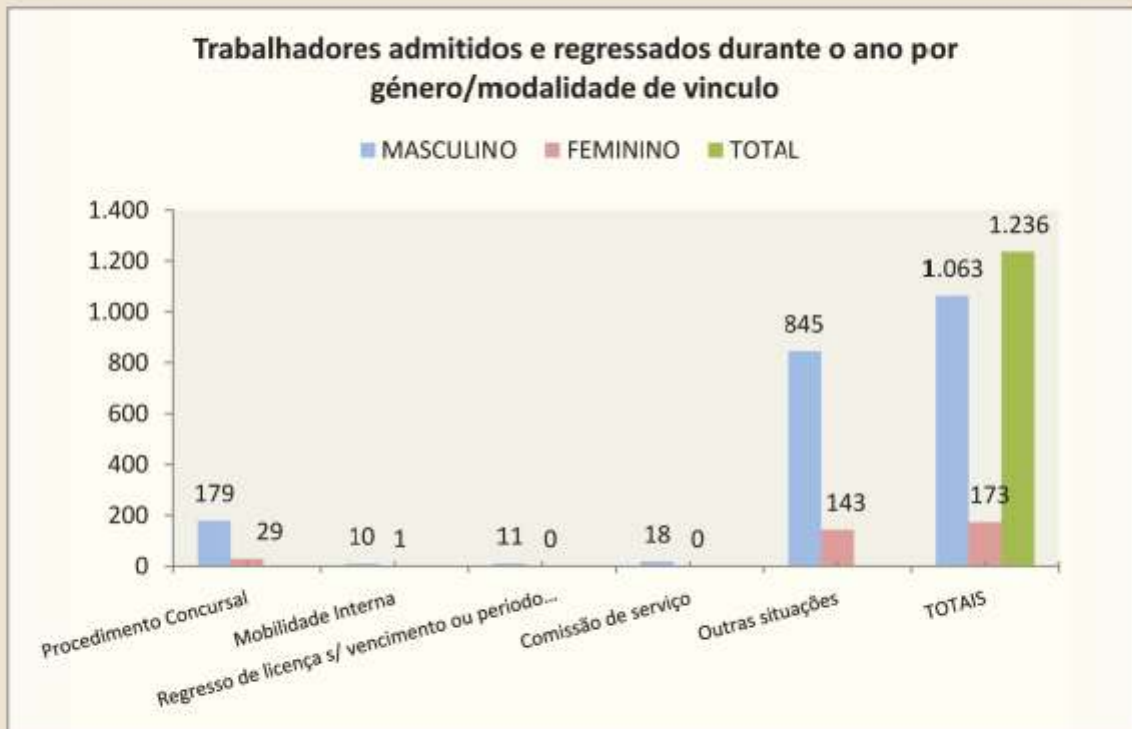


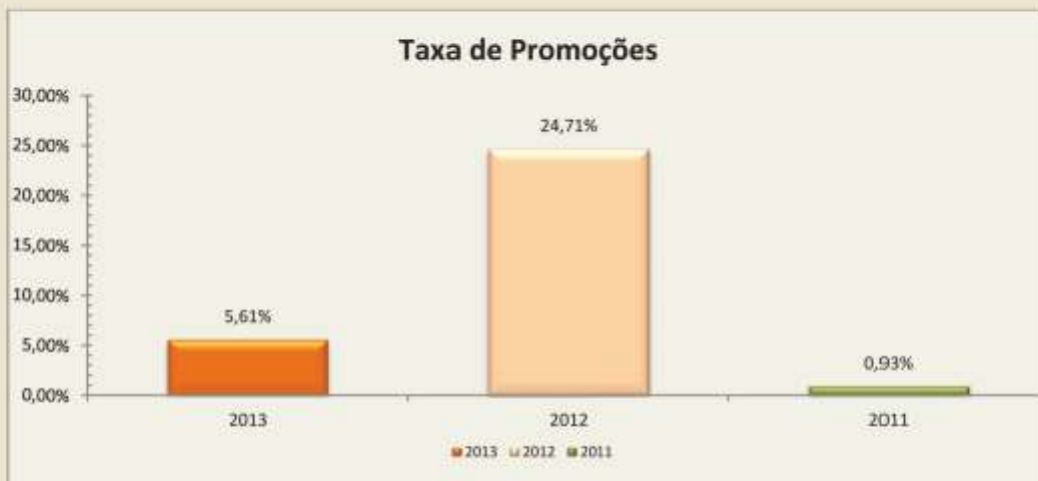
Nível Escolaridade

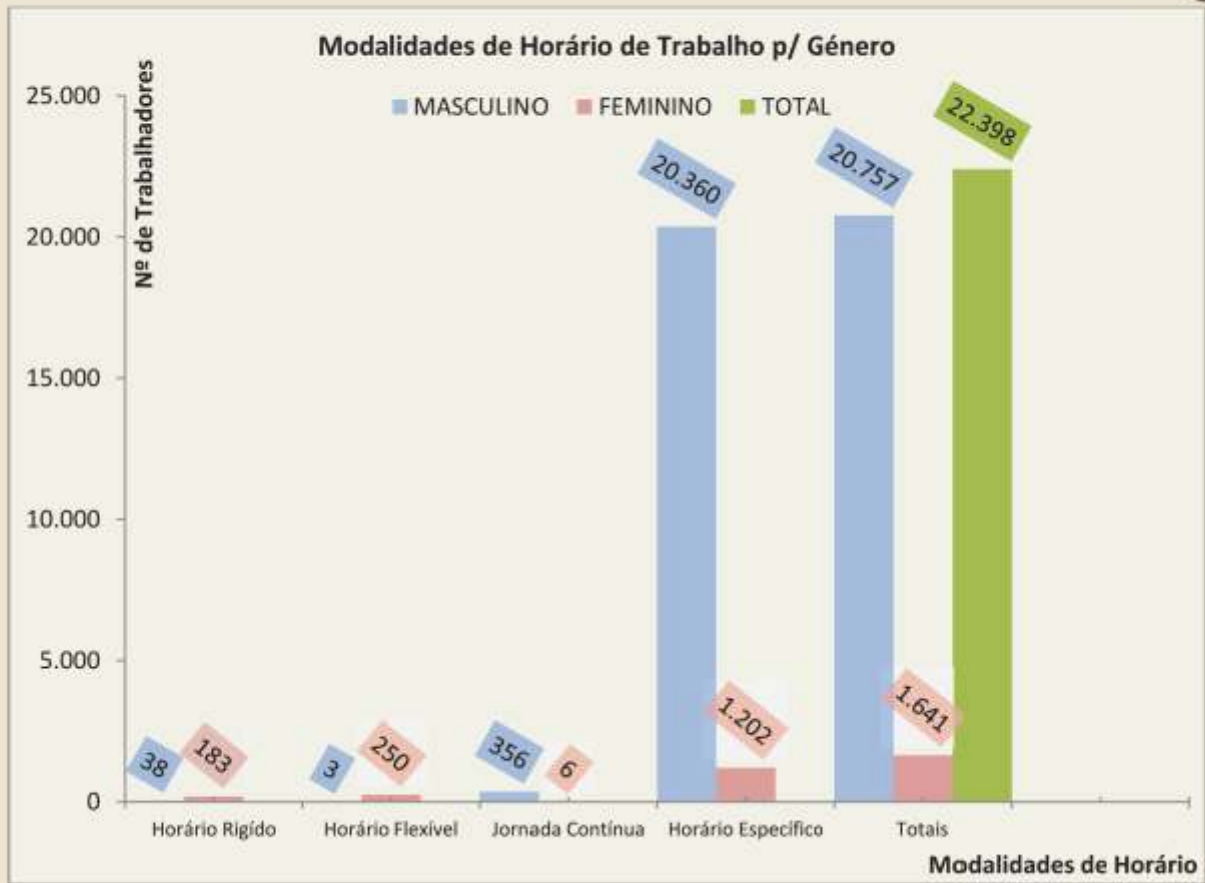


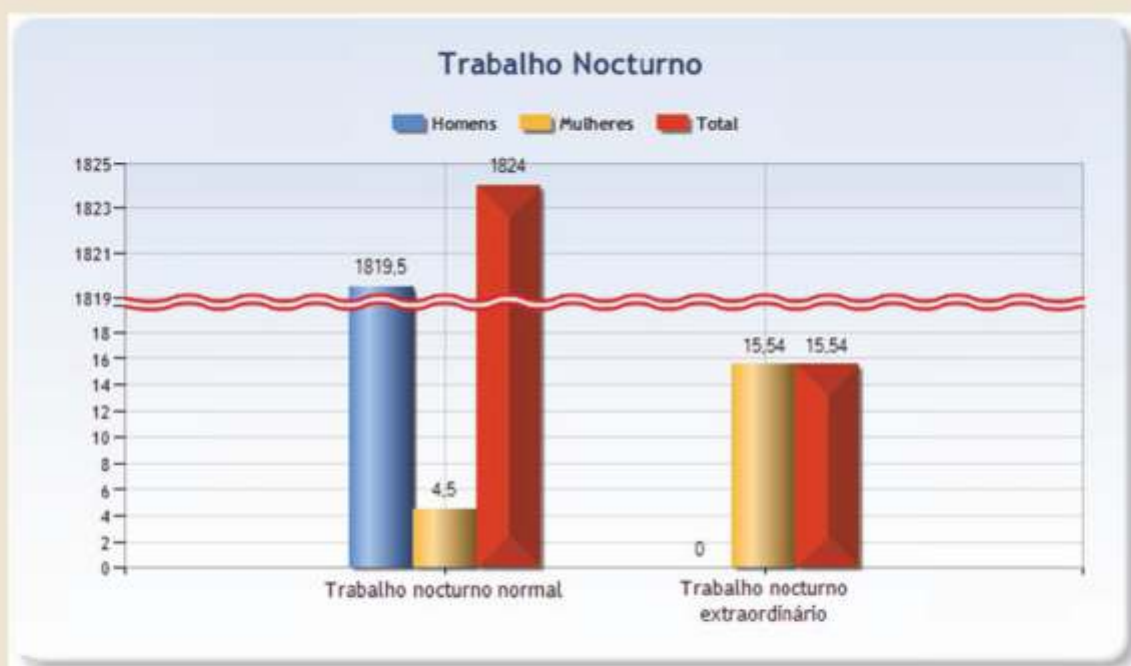
Escalão Etário (Port. Deficiência)

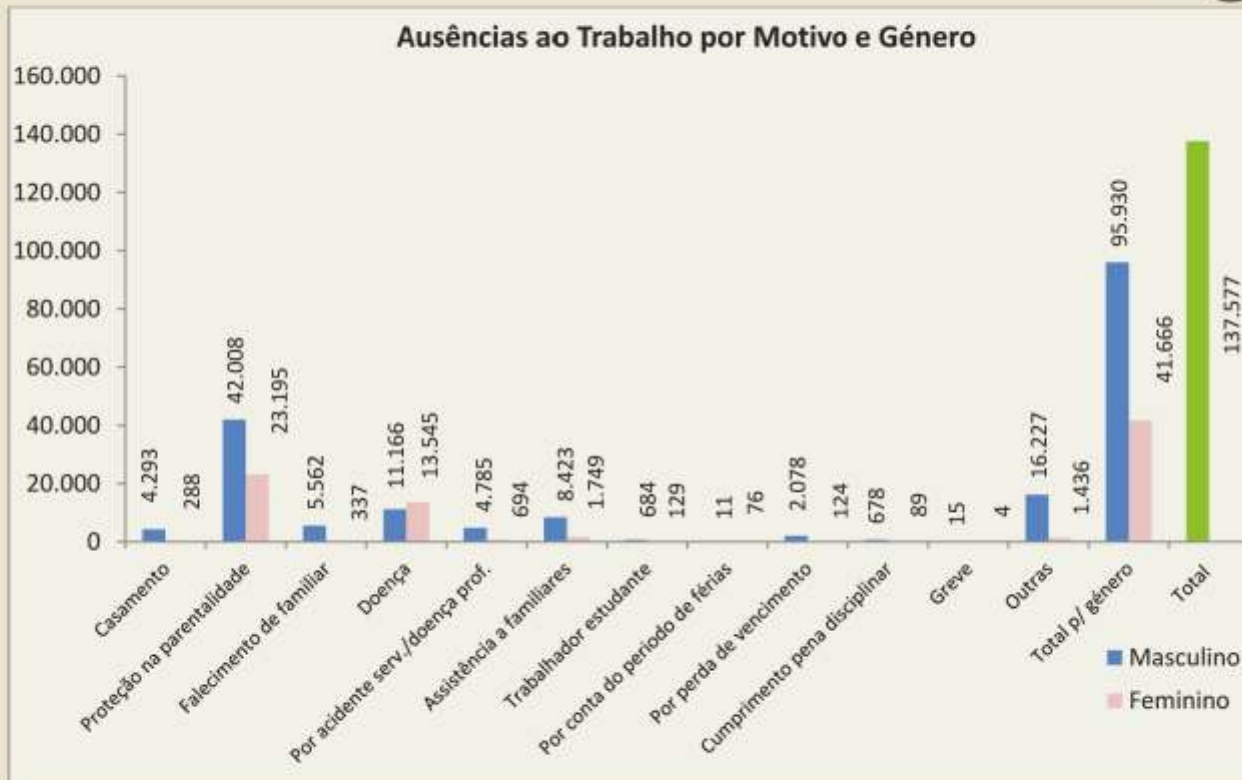






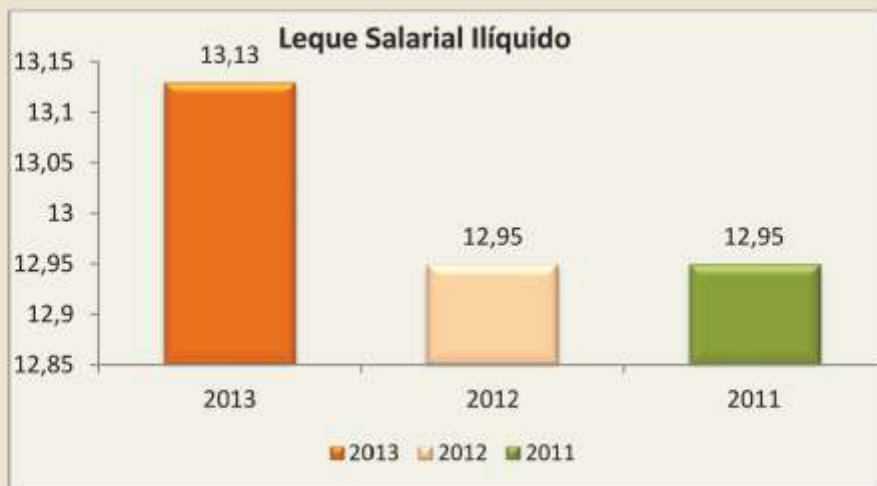
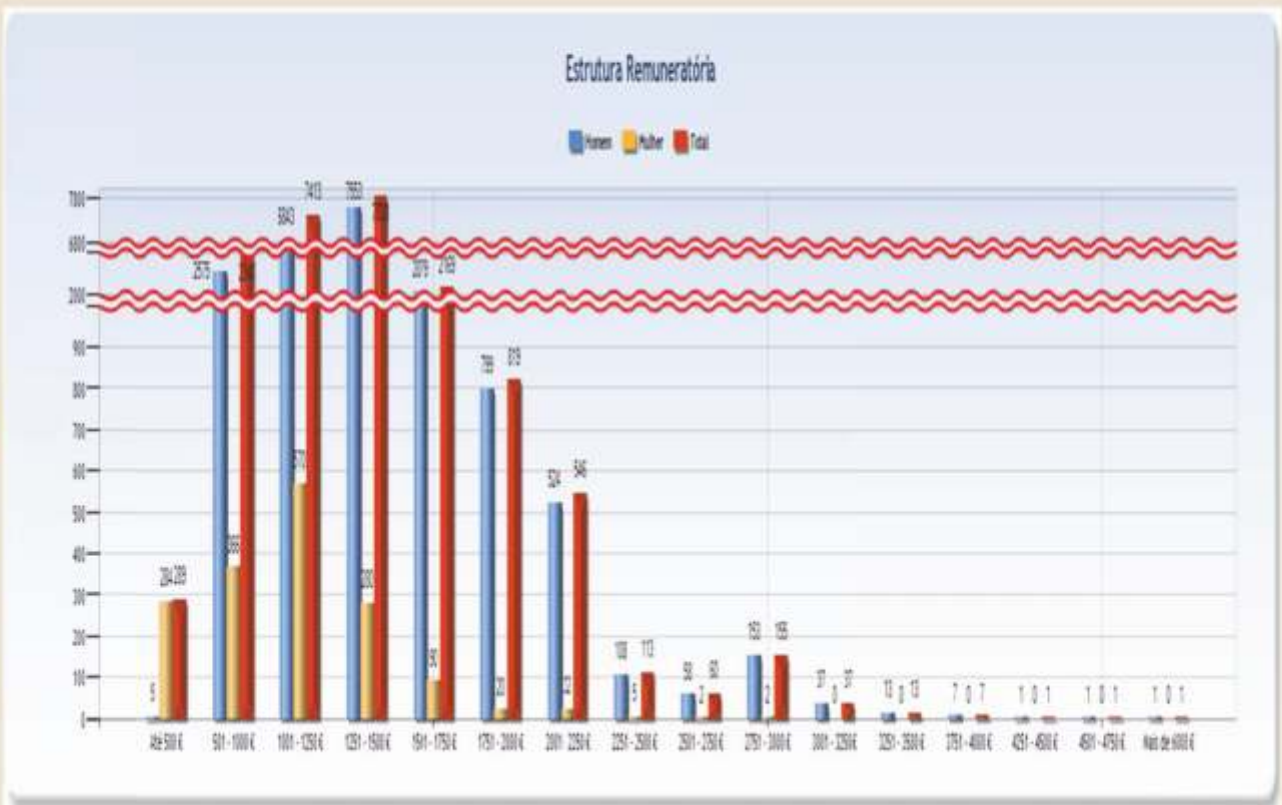


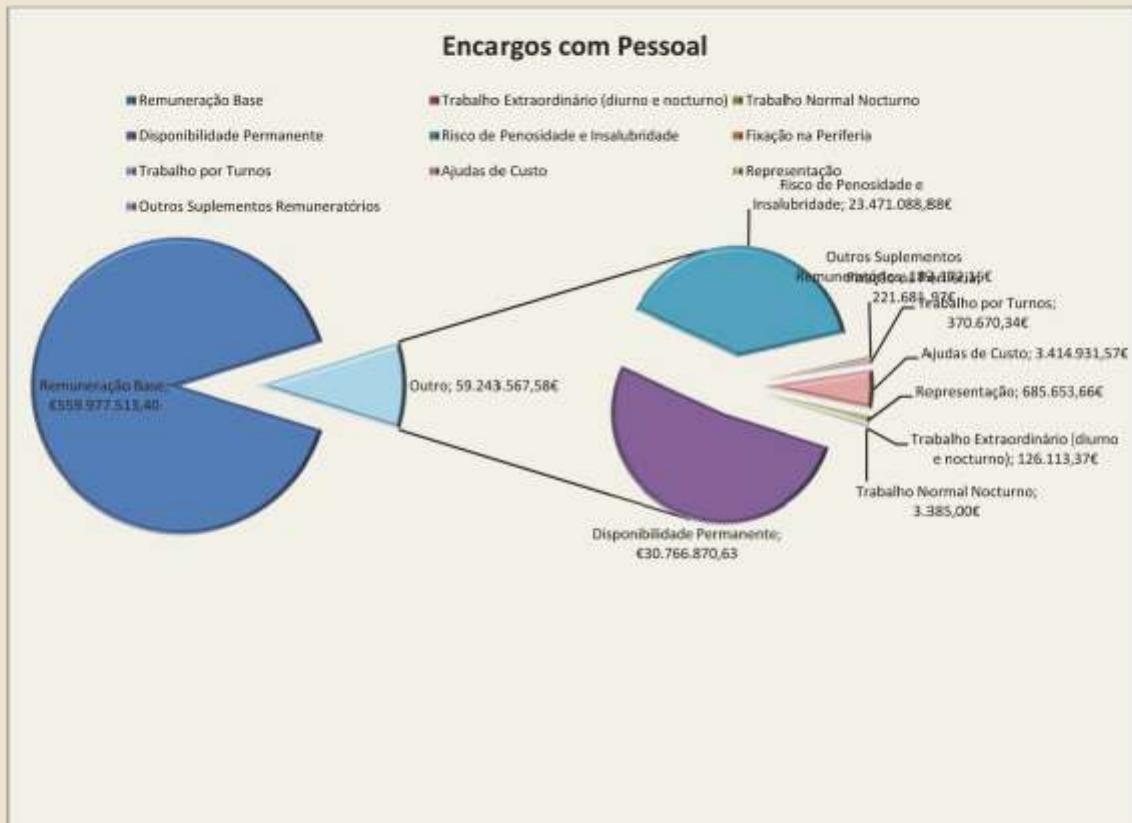




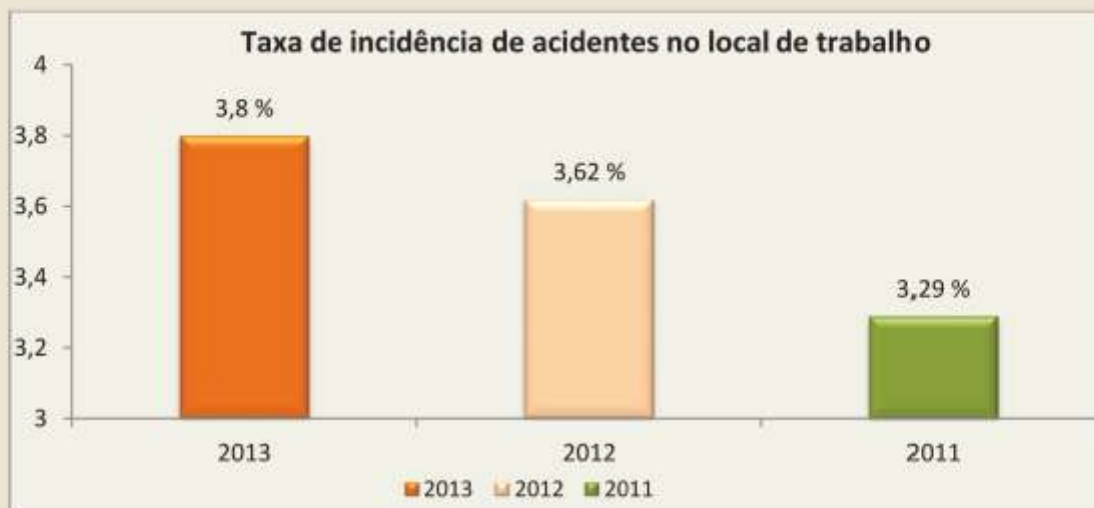


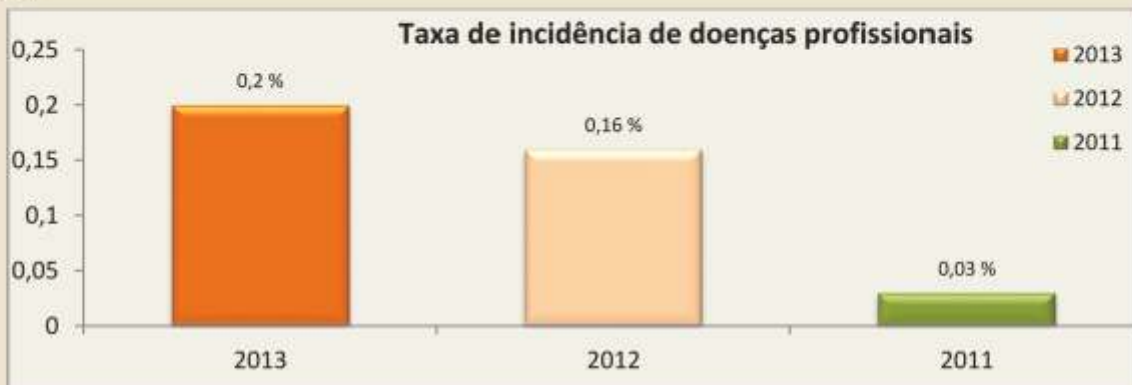
2. Remunerações e encargos



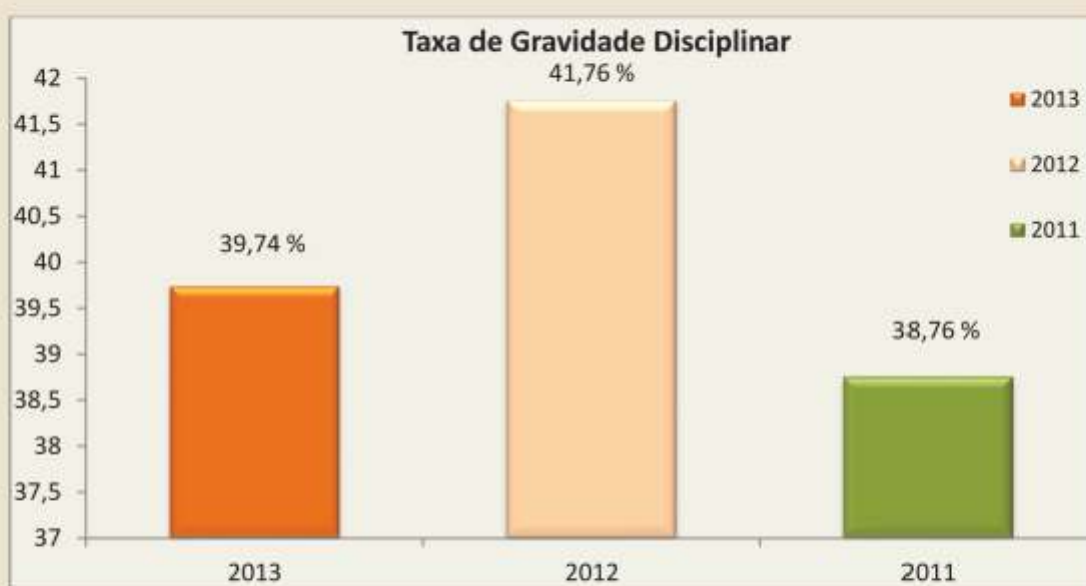


3. Acidentes e doenças profissionais





4. Disciplina





5. Principais Indicadores de Gestão (Indicadores do Balanço Social 2013)

Indicador	Fórmula de cálculo		Valores		
			2011	2012	2013
Taxa de Feminização	Total de efetivos femininos / Total de recursos humanos	%	6,63	7,32	7,32
Nível etário	Soma das idades / Total de recursos humanos	Anos	37,79	37,38	38
Leque etário	Trabalhador mais idoso / Trabalhador menos idoso	Valor	4,32	3,83	3,63
Índice de envelhecimento	Número de recursos humanos com idade > 55 anos x 100 / Total de recursos humanos	%	1,45%	1,35%	1,40%
Nível Antiguidade (FP)	Soma das antiguidades (FP) / Total de efetivos	Anos	15,52	15,00	15,66
Índice de rotação	Número de Recursos humanos em 31 de dezembro / Número de recursos em 1 de janeiro + entradas + saídas	Valor	0,82	0,81	1
Taxa de reposição	Número de admissões x 100 / Número de saídas	%	79,76%	82,66%	72,69 %
Taxa de absentismo	Número de dias de faltas x 100 / Número anual de dias trabalháveis * x Número total de recursos humanos	%	4,26%	3,93%	3,92%
Taxa de trabalho extraordinário	Número anual de horas de trabalho extraordinário x 100 / Total de horas trabalháveis por semana ** x 47	%	0,039%	0,0107%	0,0001%
Leque salarial ilíquido	Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida	Valor	12,95	12,95	13,13
Índice de Tecnicidade	Número de técnicos superiores x 100 / Total de recursos humanos	%	12,84%	5,95%	8,73%
Índice de Enquadramento	Número de Dirigentes x 100 / Total de recursos humanos	%	13,55%	14,69%	15,34%
Taxa de Promoções	Número de efetivos promovidos x 100 / Total efetivos	%	0,93%	24,71%	5,61%
Taxa de Progressões	Número de efetivos com progressão x 100 / Total de efetivos	%	0,00%	2,41%	68,85%
Taxa de Incidência de acidentes no local de trabalho	Número de acidentes no local de trabalho x 100 / Total de recursos humanos	%	3,29%	3,62%	3,80%
Taxa de incidência de doenças profissionais	Número de casos de doenças profissionais x 100/Total de recursos humanos	%	0,03%	0,16%	0,20%
Taxa de gravidade disciplinar	Total de penas aplicadas x 100 / Total processos decididos	%	38,76%	41,76%	39,74%
Taxa de celeridade de ação disciplinar	Total de processos decididos x 100 / Total de processos transitados ano anterior + Total de processos instaurados no ano	%	37,25%	36,69%	31,12%





V

AVALIAÇÃO FINAL

- A. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados
- B. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação
- C. Conclusões prospetivas



A. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

A Guarda Nacional Republicana é uma Instituição impar no quadro da administração pública Portuguesa. A sua longa história, intimamente ligada a momentos marcantes da sociedade portuguesa, as suas tradições, a sua dimensão e dispersão territorial, a sua ligação profunda às populações, a sua inserção no tecido social, a multiplicidade das suas atribuições e valências, a forma altamente prestigiante como tem representado o país nos cenários internacionais e, acima de tudo, a sua capacidade de adaptação aos novos tempos, às novas realidades sociais e aos novos desafios, tornam-na numa Instituição de referência, que desempenha um papel primordial no âmbito da segurança e da ordem e tranquilidade públicas em Portugal.

O ano de 2013 permitiu, mais uma vez, demonstrar a vitalidade e capacidade de adaptação da Guarda a um mundo em rápida mudança e evolução.

Com efeito, a Guarda, num quadro de restrição orçamental significativa, agravado pelas contingências que ditaram a formalização do pedido de assistência financeira pelo Estado Português, foi capaz de cumprir a sua missão com total êxito, manter os seus níveis de operacionalidade, dando resposta qualificada ao aumento de certos tipos de criminalidade grave e/ou com alto impacto social.

Em 2013, prosseguindo o trabalho realizado nos anos transatos foram definidos objetivos claros, numa lógica de gestão moderna e num quadro de negociação e de responsabilização mútua, entre a Guarda e a Tutela.

O QUAR da Guarda Nacional Republicana para 2013 contemplava 7 objetivos estratégicos, 14 objetivos operacionais com medição através de 35 indicadores, abrangendo os principais eixos da sua missão e do seu funcionamento interno. Na definição dos referidos objetivos, não caímos na tentação do êxito fácil. Decidimos aproveitar a lógica e a dinâmica intrínsecas ao modelo de gestão por objetivos, para construir e negociar metas ambiciosas, na certeza de que, só assim, seria possível evoluir e modernizarmo-nos mais rapidamente.

Sabíamos que não seria fácil atingir todas as metas, mas tínhamos a certeza de que, mais uma vez, a Instituição daria o seu melhor, e que as suas mulheres e os seus homens se entregariam de corpo e alma à nova filosofia de gestão e de avaliação da performance e do mérito.

Prevíamos, também, que a grandeza e a vastidão das atribuições da Guarda não poderiam ser medidas, exclusivamente, em função dos objetivos constantes do QUAR.

E, por fim, estávamos conscientes de que, em caso algum, deixaríamos de nos empenhar e dar todo o nosso melhor a uma área da missão ou a um Projeto só porque não constava do QUAR ou, ao contrário, canalizaríamos todo o nosso esforço e todos os nossos recursos para uma determinada área, em detrimento de outras vitais, só para podermos dizer que cumprimos os objetivos traçados.

Por essas razões, neste momento, em que o dirigente máximo do Serviço avalia o trabalho desenvolvido ao longo de um ano, podemos seguramente afirmar que estamos bem conosco próprios, que estamos seguros de que cumprimos o que Portugal e os portugueses esperavam da sua Guarda, que melhoramos os serviços que lhes vimos prestando e que fizemos uma utilização criteriosa, profissional e adequada dos recursos que foram colocados à nossa disposição, ou seja, sentimos que fomos eficientes, que fizemos mais com menos, que estamos mais e melhor preparados para os novos e importantes desafios que se perspetivam.

A avaliação global da Guarda em sede do QUAR é bastante positiva. No seguimento da atuação que nos tem caracterizado, foram dados passos sólidos e significativos via à futura prossecução dos nossos objetivos estratégicos, superámos totalmente as metas fixadas em sede de objetivos operacionais, com uma taxa de realização final de global de 172 %, resultado da superação em toda a linha das metas dos parâmetros de avaliação de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade. Contudo, ficou por cumprir um dos objetivos operacionais dentro do parâmetro de Eficiência, por motivos alheios à Guarda, que radicam nas alterações que têm surgido no processo de centralização das compras públicas.

Com uma procura de obtenção de economias de escala que promovam a redução do valor da despesa pública, visando ao mesmo tempo libertar os Serviços e Organismos do Estado para o desenvolvimento da sua missão principal, permitindo a reafectação de meios para a sua atividade operacional, têm-se apostado na centralização da Função Compras, através das Unidades Ministeriais de Compras e da ESPAP.

Não obstante, verifica-se que os processos, naturalmente, tendem a ser mais morosos, situação que em 2013 comprometeu o cumprimento do objetivo operacional que visava otimizar a função compras na Guarda. Neste âmbito, importa referir que a Guarda sempre efetuou em tempo oportuno as diligências exigidas pelas Entidades centralizadoras dos processos, tendo em vista a regular prossecução dos procedimentos aquisitivos sob a sua responsabilidade.

Ponderados os fatores condicionantes referidos, podemos pois concluir que a Guarda ultrapassou na plenitude os resultados esperados, nomeadamente daqueles cuja concretização dependia exclusivamente da sua atuação ou da utilização de recursos



humanos e materiais já disponíveis. Conclui-se, também, que a Guarda fez uma adequada utilização dos recursos de que dispunha e ofereceu aos cidadãos um serviço global adequado às suas necessidades e ao que esperavam da Instituição.

Além do desempenho nitidamente positivo identificado em sede de autoavaliação, o presente Relatório espelha, claramente, toda uma atividade operacional e todo um esforço de melhoria qualitativa e de racionalização de estruturas e de procedimentos que, não podendo ser refletidos diretamente no QUAR, não podem deixar de ser devidamente ponderados na hora do balanço anual. Salientam-se aqui, apenas para espelhar uma pequeníssima parte desse esforço e dessa intensa atividade concorrente para o cumprimento da missão e das atribuições da Guarda, do Programa do Governo e das Grandes Opções do Plano, as várias Parcerias que abraçamos, os diversos Programas de policiamento comunitário que mantivemos, o número de ações operacionais que levámos a cabo, o número de autos que levantámos, quer por crimes quer por contraordenações, os impressionantes números da nossa atuação em matéria de proteção da natureza e do ambiente, proteção e socorro, investigação criminal e segurança rodoviária, a importante contribuição da Guarda para o cumprimento dos designios da política externa portuguesa e da Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia, a multiplicidade de fóruns em que Instituição se fez representar, a nível nacional e a nível internacional, a forma eficiente como foram geridos os, sempre escassos, recursos humanos, materiais e financeiros e o esforço desenvolvido no sentido de se encontrarem fontes de financiamento alternativas.

Têm, ainda, que merecer a adequada valoração alguns fatores relevantes que, durante o ano de 2013, condicionaram a prossecução dos objetivos definidos, destacando-se a necessidade de canalização do esforço principal para dar respostas a fenómenos criminais emergentes e inesperados, geradores de sentimentos de insegurança generalizados.

Nesta dinâmica importa relevar o reconhecimento que a Guarda, no desempenho da sua nobre missão, tem merecido das mais diversas entidades com quem priva, quer a nível nacional, quer além-fronteiras.

Se a nível nacional o reconhecimento tem sido manifestado pelos órgãos que a tutelam e pelos cidadãos em geral, a nível externo, a participação em diversos fóruns, nomeadamente de boas práticas, tem merecido o reparo elogioso dos seus parceiros internacionais. Sublinhe-se, a este propósito a eleição do Projeto «IAVE- Specific Victim Investigation and Support» no âmbito do Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade (European Crime Prevention Award - ECPA) e da atribuição do prémio Melhor Ação Solidária, da Fundação MAPFRE, no âmbito dos Prémios Sociais de 2013, no âmbito do projeto «Gerações de Mãos Dadas»

Ainda a nível nacional, destaque para o prémio atribuído pela Fundação Manuel António da Mota, pela candidatura do Projeto «Guardinhas Cantores» e para o prémio Maria José Nogueira Pinto atribuído no âmbito da «Operação Censos Sénior».

A nível internacional, importa ainda enaltecer o reconhecimento dos parceiros internacionais que culminou com constituição de um Centro Nacional de Coordenação na Guarda, no âmbito da extensão do *EUROSUR Pilot Project*. Reputado como designio nacional, a integração de Portugal na rede *EUROSUR* garante ao Estado Português uma maior capacidade operacional de vigilância das fronteiras, em especial a fronteira marítima de Portugal que constitui, também, a fronteira externa da Europa, associando as capacidades decorrentes da extensão do Projeto *EUROSUR* às excecionais potencialidades do Sistema *SIVICC*.

Não podemos, ainda, deixar de prestar homenagem aos 224 militares da Guarda que, ao longo do ano, foram vítimas de atos violentos quando se encontravam ao serviço de Portugal e da segurança dos portugueses. Eles são o testemunho mais evidente da especificidade da função policial, dos riscos que a mesma encerra, da total entrega dos militares da Guarda à sua missão e à causa da segurança e da ordem pública e dos valores que norteiam a Instituição.

B. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação

Por tudo o referido, o Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, face aos resultados atingidos no QUAR 2013, alvo de autoavaliação expressa no capítulo II do presente Relatório, a toda a atividade desenvolvida à margem dos objetivos neste fixado, num ano particularmente difícil, sujeito a severas restrições orçamentais e constrangimentos referidos no presente Relatório e, finalmente, à manutenção dos níveis de excelência atingidos nos anos transatos, propõe a atribuição à Instituição, no ano de 2013, a menção de «BOM».



C. Conclusões Prospetivas

Além de analisar o passado a Guarda está já focalizada no futuro e, neste contexto, salientamos os principais desafios e objetivos para o ano de 2013.

Nessa lógica, em alinhamento com a política e as orientações estratégicas superiormente definidas em matéria de segurança interna, consideramos que, em termos genéricos, a atuação da Guarda, deve continuar a privilegiar o combate aos fenómenos criminais mais relevantes e de maior impacto social, com vista ao aumento da segurança das populações, a redução da sinistralidade rodoviária e das suas consequências, a manutenção da ordem e tranquilidade públicas, bem como a vigilância e segurança da fronteira portuguesa e europeia, considerando como vetores fundamentais para tais desideratos, a manutenção do esforço de valorização e qualificação dos seus recursos internos, nomeadamente os humanos, e de alargamento da disponibilidade e da utilização de novas tecnologias de informação e comunicação.

Estas são, neste momento, as principais preocupações do Comandante-Geral, na certeza de que se tratam de questões fundamentais para a prossecução dos objetivos traçados.

Paralelamente, continuaremos empenhados na progressiva implementação do ciclo de gestão e do novo modelo de avaliação, baseado no SIADAP e adaptado à especificidade das Forças e Serviços de Segurança. Da implementação deste plano resultará, certamente, uma organização mais eficiente, alinhada estrategicamente com a visão e os objetivos institucionais e capaz de responder positivamente aos novos desafios, de transformar as ameaças em oportunidades e de superar as suas próprias vulnerabilidades, a bem do país e da segurança de todos os cidadãos que a Guarda serve.

Por fim, decorridos cinco anos sobre o início da implementação da atual estrutura orgânica, concretizado o balanço e reflexão relativamente ao novo modelo de funcionamento, julgamos ser hora de proceder aos adequados ajustamentos e correções, rumo a uma Guarda ainda mais operacional e eficiente, determinada a prestar um serviço de qualidade à segurança dos Portugueses e em contribuir para a segurança do espaço Europeu em que nos inserimos e, em última análise, para um mundo mais seguro, justo e livre.

Lisboa, Quartel do Carmo, 15 de abril de 2014.

Tenente-General Luís Manuel dos Santos Newton Parreira | **COMANDANTE-GERAL**



7

UNIDADE DE INTERVENÇÃO

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

BVR B0263

ESTIR





VI

ANEXOS

- A. Avaliação do Sistema de Controlo Interno
- B. Procedimentos Aquisitivos Realizados
- C. Publicidade Institucional
- D. Análise de excusão PA 2013
- E. Balanço Social 2013



GNR



A

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Orientação Técnica do CCAS, de 12 Janeiro de
2009



Anexo 2 – Orientação Técnica do CCAS, de 12 de Janeiro de 2009	S	N	Parcial	Obs.
Ambiente de controlo:				
Valorização de valores éticos e de integridade	X			
Controlos financeiros efetivos	X			
Incentivos ao desenvolvimento de boas práticas	X			
Contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas	X			
Existência ou não de controlos externos e/ou de fiscal único.	X			
Estrutura organizacional:				
Obedece às regras definidas legalmente;	X			
Responde satisfatoriamente à evolução da atividade do serviço;	X			
São reconhecidas as responsabilidades, autoridade e delegação no seio do serviço;	X			
O pessoal do serviço é avaliado de acordo com o SIADAP;			X	Apenas funcionários civis Militares: inexistência de adaptação do Sistema de Avaliação do Mérito dos Militares da GNR ao SIADAP
Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas.	X			
Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço:				
O diploma orgânico encontra-se integralmente regulamentado;	X			
São reconhecidos e formalizados os fluxos de informação e comunicação interseccionais;	X			
Possui manual de controlo interno e/ou de contabilidade;			X	Substituídas por normas de Execução Permanente (NEP), Circulares e Diretivas
A competência para autorização da despesa está claramente definida;	X			
Está implementado um sistema de rotação de funções entre os trabalhadores;			X	Cargos direção, comando e chefia: determinadas em função das características dos postos; restantes situações: polivalência de funções.
As responsabilidades funcionais pela realização das diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas;	X			
Os circuitos dos documentos estão claramente definidos.	X			
Fiabilidade dos sistemas de informação:				
O nível de abrangência e integração das diferentes aplicações;			X	Especificidades e complexidade do serviço operacional e de apoio operacional dificultam integração; Existe integração ao nível dos diversos ERP
Os mecanismos que garantem a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas;			X	Determinada pela inexistência de um ERP único.
A informação produzida e utilizada nos processos de decisão;	X			
São identificados os requisitos de segurança para acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço;	X			
Está salvaguardada a informação dos computadores de rede;	X			
Garante-se a segurança na troca de informações e software.	X			

B

PROCEDIMENTOS
AQUISITIVOS
REALIZADOS



Procedimentos aquisitivos realizados

Tipologia/N.º	Descrição	Valor Adjudicado c/ IVA
Plano de Anual de Compras de 2012		
Ajuste Direto		
145	Cartões SAD/GNR	5.821,34
Concurso Público		
3	Vestuário calçado branco, batas azuis e artigos BTT	12.878,10
18	Fatos de intervenção para Forças da MOP	112.053,00
22	Calções do uniforme de serviço	35.793,00
41	Uniforme do Serviço de Trânsito	4.280,40
43	Uniforme de patrulha para os militares da GNR	163.128,75
49	Dólmens de representação masculino/feminino (Oficial/SMor/ SAJ)	95.632,50
2011	Baterias	11.057,51
2011	Pneus	69.056,65
Acordo Quadro		
1	Limpeza das instalações – Última quinzena de 2012	112.484,02
3	Contrato locação de equipamentos de cópia impressão	2.244.287,077
UMC	Combustíveis Rodoviários - Galp Frota – Dezembro	422.127,80
Procedimento de Negociação com Publicação Anúncio		
1	Munições e Explosivos	856.178,40
Plano de Anual de Compras de 2013		
Ajuste Direto Simplificado		
1	Pilhas para aparelhos de fiscalização rodoviária	456,37
2	Peças para manutenção de alcoolímetros SD400	5.267,48
3	Livros de reclamações	1.217,22
4	Legalização de veículos doados ou perdidos a favor da GNR	520,00
5	Cordões detonantes e detonadores elétricos	4.414,47
6	Ignidores	2.095,92
7	Legalização de veículos doados ou perdidos a favor da GNR	770,00
8	Peças para reparação de armamento	2.573,21
9	Serviços de comunicações satélite	190,88
10	Munições de instrução	6.150,00
11	Legalização de veículos doados ou perdidos a favor da GNR	465,00
12	Certificação digital IGCP – Cabo Mor Catana	24,78
13	Certificação digital IGCP - Tenente Gonçalves	24,78
14	Calças de serviço/representação, de inverno (F)	5.535,00
15	Legalização de veículos doados ou perdidos a favor da GNR	1.085,00
16	Livro de cheques	4,00
17	Análise de tecidos	818,07
19	Legalização de veículos doados ou perdidos a favor da GNR	390,00



Tipologia/N.º	Descrição	Valor Adjudicado c/ IVA
21	Legalização de veículos doados ou perdidos a favor da GNR	330,00
22	Análise de tecido para confeção de fatos de instrução	313,10
23	Fitas e Rolos de Impressão para alcoólímetros	243,54
24	Legalização de veículos doados ou perdidos a favor da GNR	300,00
25	Legalização de veículos doados ou perdidos a favor da GNR	360,00
26	Fita Nitto	6.076,32
27	Peças para pistola Walter P99	991,38
28	Capacetes para instrução e patrulhamento a cavalo	4.830,21
29	Rejeição de cheques (legalização de veículos)	59,18
31	Material de caracterização de viaturas	3.258,52
32	Brasões e distintivos GNR para viaturas e motos	2.601,45
33	Brasões e distintivos GNR para viaturas e motos	1.466,33
35	Colocação de logotipo	380,73
36	Legalização de veículos doados ou perdidos a favor da GNR	49,20
Ajuste Direto		
1	Manutenção estação AFIS*	0,00
2	Serviços de Confeção de Jaquetas	8.999,91
3	Espadas para Oficial	56.595,38
4	Condecorações – Medalha D. Nuno Álvares Pereira - 1.ª Classe	13.222,50
5	Fivelas em PVC e precinta em nylon*	0,00
6	SIGRI e Portal Social	530.376,00
7	Cartões SAD/GNR	8.600,00
8	Uniforme de Trânsito – Fato para motociclista*	0,00
9	Limpeza das cavalaria da USHE (jan/fev13)	86.095,08
11	Fivelas em PVC e precinta em nylon	18.696,00
12	Calças para motociclista	12.951,90
13	Manutenção de Tablet PC IMB X41	28.454,34
14	Verificação anual periódica de equipamento de fiscalização de trânsito	159.307,41
15	Manutenção anual periódica de equipamento de fiscalização de trânsito	261.043,88
16	Verificação anual periódica de sonómetros	16.908,91
17	Verificação anual periódica de balanças ORA 10	6.236,64
18	Fita balizadora "GNR"	16.420,50
19	Sobrescritos	15.833,21
20	Blocos numerados	35.916,00
21	Seguros de acidentes pessoais – Operação Floresta Segura	40.670,00
22	Autos de contraordenação em bloco	60.030,00
24	Botas para motociclista	47.970,00
28	Matérias-primas para a oficina de sapataria e chorreiros	21.405,08
29	Reparação e pintura de fachadas do edifício da UCC	88.437,00



Tipologia/N.º	Descrição	Valor Adjudicado c/ IVA
30	Reparação e pintura de fachadas do edifício do CARI	134.057,70
31	Substituição de cobertura e reparações no DTer Abrantes	98.172,45
32	Peças para reparação de armamento	42.829,83
33	Remodelação instalações eletromecânicas (sala técnica da UNT)	12.739,04
34	Reparações diversas no edifício do CTer Porto	24.407,26
35	Reparação de fachadas do PTer de Santa Marta de Penaguião	118.782,33
36	Manutenção estação AFIS	24.600,00
37	Reparação e pintura de fachada do edifício do Centro Clínico	96.479,97
38	Cargas Taser X 26, cart. cal. 44mm e granadas múltiplo efeito	22.186,74
39	Sistema de gestão da receita	45.267,69
40	Blusões de serviço	91.222,65
41	Fatos de Instrução (boné, camisa e calça)	91.374,24
42	Polos e calças de Patrulha	91.979,41
44	Material para caracterização de viaturas*	0,00
45	Material para reparação de pontes eletrónicas*	0,00
46	Reparação da rede de drenagem de águas residuais da EG	18.481,98
52	Fardamento e equipamento individual para o GIPS*	0,00
53	Manutenção intermédia W6 – LVI CONSOLAÇÃO	375.150,00
55	Manutenção do Sistema Integrado de Informações Operacionais	31.365,00
56	Reparações diversas no PTer de Mira e casas de função	48.922,51
57	Assistência técnica, manutenção de Software ARCGIS	17.713,72
60	Remodelação de instalações eletromecânicas (CARI)	129.816,24
61	Coletes, manguitos e pernitos, refletores	44.193,90
63	Substituição da cobertura e reparações diversas (Auditório CFFFoz)	73.126,86
64	Camisolas interiores pretas	34.440,00
65	Capacetes, óculos, peúgas, luvas e sapatos para BTT	70.202,25
66	Material para caracterização de viaturas*	0,00
67	Painéis de informação variável e pontes eletrónicas	46.248,00
68	Dólmens de grande uniforme de oficial	7.035,60
69	Remodelação da Oficina Auto da Escola da Guarda	172.050,44
73	Substituição da cobertura e reparações diversas (PTer Penacova)	167.278,77
74	Substituição da Cobertura e Reparções Diversas (PTer Lourosa)	149.365,12
75	Remodelação de armazém p/ apoio ao cais de atracagem – VRSA	45.473,72
Concurso Público		
1	Ração para canídeos	95.224,14
2	Camisas n.º 2 e camisas brancas	276.516,30
3	Palha para solípedes	381.483,59
4	Ração para solípedes	309.540,33
5	Botas de meio cano	174.660,00



Tipologia/N.º	Descrição	Valor Adjudicado c/ IVA
6	Barretes, batas de enfermeiro, boinas, etc.	112.340,21
7	Agulhetas, apitos, botões, etc.	61.576,26
8	Fatos de MOP, de cor azul e preta, não ignífugos	48.166,81
9	Cobertas, toalhas, lençóis, etc.	70.540,50
10	Matérias-primas para a oficina de alfaiataria	75.592,73
11	Fatos de Instrução	126.099,60
12	Camisolas de lã. Blusões e Gabardines	52.428,75
13	Calças, calções e saias	119.618,12
14	Limpeza das cavalações da USHE (mar/dec13)	398.762,06
15	Condecorações	137.907,60
16	Boinas GNR	143.418,00
17	Blusões de Serviço e Blusões de Cabedal	85.815,88
18	Limpeza das cavalações do CTer Porto (abr/dec13)	34.095,49
19	Botas para motociclista*	0,00
20	Matérias-primas para a oficina de sapataria e correiros	267.346,55
21	Peças para manutenção de alcoolímetros Drager	50.249,90
22	Boquilhas para aparelhos de medição de álcool no sangue	56.211,00
23	Fardamento e equipamento individual para o GIPS	111.246,12
24	Coletes, manguitos e pernitos refletores	36.992,26
25	Fatos e calças para motociclista e calções para patrulha a cavalo	229.968,80
26	Dólmens de representação/serviço e coletes brancos de gala	12.300,00
27	Kits de ensaio para detenção de droga	35.994,72
28	Calças, toucas, toalhas de mesa e guardanapos	24.163,71
31	Blusões impermeáveis	195.111,21
32	Dólmens de grande uniforme e de representação/serviço	152.950,50
Acordo Quadro		
1	Limpeza e higienização das instalações da GNR para 2013	3.475.489,62
2	Consumíveis de impressão - Lotes Desertos	32.013,98
5	Limpeza e higienização das instalações da GNR - Adicional	13.161,49
UMC	Combustíveis Rodoviários - Galp Frota	5.261.667,08
	Combustíveis Rodoviários - Galp Frota - jul/dec	5.110.281,07
	Combustíveis Rodoviários - Granel*	0,00
	Combustíveis Rodoviários - Granel - jul/dec	619.428,03
	Consumíveis de impressão	329.077,10
	Economato	136.724,97
	Eletricidade (jan/fev13)	270.050,00
	Eletricidade (jun/dec13)	715.478,87
	Eletricidade (mar/jun13)	489.125,70
	Papel	288.718,22



Tipologia/N.º	Descrição	Valor Adjudicado c/ IVA
	Produtos de Higiene e Limpeza (1º semestre)	103.877,15
	Produtos de Higiene e Limpeza (2º Semestre)	92.468,64
Contratação Excluída		
2	Manutenção da plataforma <i>GeRFIP</i>	14.095,80
4	Títulos de Transporte – Portaria nº 471/78, de 19 de agosto	495.877,43
5	Fardamento individual dos cadetes da GNR, Academia Militar	37.534,40
6	Publicação de CP	13.597,41
7	Indemnização – Restituição por alienação indevida de viaturas	469,33
8	Pagamento de emolumentos ao Tribunal de Contas – Camaras térmicas e visão noturna	20,60
9	Restituição por alienação indevida	535,77
Plano de Anual de Compras de 2014		
Ajuste Direto		
1	Limpeza das Cavalariças da USHE (março/dezembro)	358.885,85
2	Cartões SAD/GNR	12.177,00
3	SIGRI e Portal Social	495.444,00
4	Manutenção intermédia W6 – LVI CONSOLAÇÃO	375.150,00
5	Limpeza das cavalariaças da USHE (janeiro/fevereiro)	71.750,84
6	Manutenção anual de equipamentos de fiscalização de trânsito	261.043,88
7	Licenciamento e assistência técnica dos produtos ARGIS	20.624,15
Concurso Público		
1	Palha para solípedes	458.284,64
2	Ração para solípedes	381.055,08
3	Matérias-primas para oficina de sapataria e correiros	336.560,90
4	Condecorações	231.898,05
5	Ração para canídeos	100.761,85
6	Boinas	81.795,00
7	Limpeza das cavalariaças (CTer Porto, CTer Évora e CTer Coimbra)	142.250,00
8	Agulhetas, fiadores metálicos, molas para gravata, etc.	114.562,20
9	Armas de peito e distintivos de posto em velcro, etc.	279.527,34
10	Polos de Patrulha	1.350.540,00
11	Vestuário e calçado para o serviço de cozinha, etc.	74.937,75
12	Fatos para motociclista	284.130,00
13	Calças para motociclista e calções p/ patrulha a cavalo	111.022,26
14	Uniforme de educação física e camisola de lã, azul-escuro	94.734,60
15	Coletes refletores	180.072,00
16	Blusões de Serviço	627.300,00
17	Calças, calções e saís	104.861,19
18	Camisas brancas de gala e de grande uniforme, etc.	130.724,40
19	Camisas e calças de instrução/patrulha	739.328,40



Tipologia/N.º	Descrição	Valor Adjudicado c/ IVA
Acordo Quadro		
7	Limpeza e higienização das instalações da GNR	3.563.177,78
8	Papel para fotocópia e impressão	293.668,91
Plano de Anual de Investimentos de 2012		
Ajuste Direto Simplificado		
5	Material GIOE	1.174,65
Ajuste Direto		
63	Equipamento de Investigação Criminal	248.767,25
74	Material de Identificação e transporte de animais	57.656,25
93	Sistema Integrado de Navegação*	0,00
95	Barreiras de Deflação de Pneus para Imobilização de viaturas	16.932,67
Concurso Público		
30	Mobiliário de Aquartelamento	58.580,38
32	4 Camaras térmicas portáteis de visão noturna	223.920,32
39	Material Diverso de Ordem Pública	108.185,70
44	Binóculos, câmaras de resolução térmica, aparelhos de pontaria e canhões disruptor	101.006,25
45	Escudos de proteção, capacetes, bastões, escudos e cinturões	132.053,60
46	Coletes balísticos	187.261,35
47	Sistema de videoconferência	165.801,42
Acordo Quadro		
1	Viaturas patrulha para Trânsito – (18 - VW Passat)	491.375,16
1	Viaturas patrulha para Trânsito – (36 - Toyota Avensis)	970.113,60
1	Viaturas vídeo para Trânsito – (7 - Audi A4)	341.073,25
1	Viaturas vídeo para Trânsito – (7 - Citroen C5)	279.260,45
2	Equipamentos de cópia e impressão	61.669,92
3	Ligeiros de passageiros descaraterizados – (6 Toyota Avensis)	164.991,50
3	Ligeiros de passageiros descaraterizados – (10 - Toyota Avensis)	274.985,93
3	Ligeiros de passageiros descaraterizados – (2 - Toyota Avensis)	54.997,19
4	Ligeiros de passageiros descaraterizados – (25 - Renault Clio)	434.170,94
9	Mobiliário Diverso	65.343,22
17	799 Computadores de secretária e 315 computadores portáteis	582.903,61
22	10 UPS	7.847,40
Plano de Anual de Investimentos de 2013		
Ajuste Direto Simplificado		
18	Lança telescópica para colocação de escada	6.143,85
20	Software para avaliação de viaturas	622,38
30	Equipamento fotográfico para a DCRP/CG	5.360,34
34	Aquisição de BackOffice	4.305,00
Ajuste Direto		



Tipologia/N.º	Descrição	Valor Adjudicado c/ IVA
10	Estação de trabalho AFIS	164.401,80
23	Substituição de coberturas e reparação de fachadas (USHE)	116.848,78
25	Reparação de coberturas e fachadas do PTER Peniche	73.492,50
26	Material para época de incêndios – Baterias	11.014,65
26	Material para época de incêndios - Painéis fotovoltaicos	9.973,76
27	Upgrade de central telefónica de grande capacidade CT Porto	43.043,71
43	Instrumentos musicais para a banda de música e fanfara	84.387,84
47	Construção de telheiro para estacionamento de viaturas (EG)	177.107,70
48	Construção de oficina de pintura e bate-chapa (EG/Queluz)	176.874,00
49	Centrais telefónicas de pequena capacidade	12.092,89
50	Central telefónica de média capacidade (Upgrade)	58.263,98
51	Remodelação de Instalações para o Comando de Pessoal	149.198,66
54	Renovação da Licença CA.2E	24.523,46
58	Sistema Operativo Windows 8	77.988,89
59	Ecógrafo para o CC	77.490,00
70	Aplicação informática e licenciamento de suporte (CC/GNR)	92.237,70
71	Construção de cais de atracagem para embarcações – VRSA	183.245,40
72	Remodelação de Instalações para o CCCO do CT Setúbal	79.256,28
76	Remodelação da Camarata da USHE – Ajuda	129.150,00
Concurso Público		
29	Capacete integral com abertura frontal para motociclista	122.996,93
30	Solípedes para a USHE	89.794,00
33	Diverso material para montagem SIOP	106.575,44
34	Diverso material montagem SIOP – Bastidores e UPS	91.500,00
Acordo Quadro		
1.1	Motos com carenagem (15)	255.651,90
1.2	Viaturas para Transporte de pessoal – Furgão Longo (25)	2.255.715,00
1.3	Viaturas patrulhamento 4P Caracterizados (100)	2.873.655,00
1.4	Viaturas patrulhamento 4P Caracterizados (Toyota) (ANSR)	1.637.983,35
1.5	Viaturas com cabine dupla (66)	1.612.068,75
2	Motociclos (ANSR)	166.760,79
3	Computadores portáteis (119Un protocolo ANSR)	92.188,50
6	Periféricos para computadores Desktops e portáteis*	0,00
7	Periféricos para computadores Desktops e portáteis	11.286,97
2013	500 Computadores (UMC)	288.066,00
Contratação Excluída		
2	Licenças GeRFIP	339.713,70
Fundo Europeu de Fronteiras Externas (FEFE 2012)		
Concurso Público		



Tipologia/N.º	Descrição	Valor Adjudicado c/ IVA
32	4 Camaras térmicas portáteis de visão noturna – Projeto Morcego & Mobile)	223.920,32
Acordo Quadro		
20	Discos Externos – Projeto Morcego & Mobile	1.067,25
23	Impressoras a cores – Projeto Morcego & Mobile	9.126,60
Fundo Europeu de Fronteiras Externas (FEFE de 2013)		
Ajuste Direto		
62	Embarcações auxiliares semirrigidas*	0,00
Acordo Quadro		
1	Viaturas para o FEFE (4)	205.410,00
2	Viaturas para o FEFE (1)	246.000,00
Missões Internacionais – Afeganistão e Timor		
Ajuste Direto		
53	Material de Ordem Pública (HKMP5 N e Lança Granadas)	43.243,73
Contratação Excluída		
1	Apoio logístico ao pessoal da GNR no Afeganistão	317.417,46
3	Apoio médico prestado a militar da GNR - Afeganistão	13.136,55
Alienações		
Procedimento por negociação direta		
1	Um veículo em fim de vida de marca Renault, modelo 19, com a matrícula 46-33-CV, declarado perdido a favor do Estado	150,00



N.º	Plano	Descrição	Valor
Ajustes Diretos Simplificados (20 procedimentos)			
5	PAI	Material de Investigação para o GIOE	1.174,65 €
6	PAI	2 Lupas de bolso com iluminação LED	169,74 €
20	PAI	Baterias Taser para dispositivos de imobilização Taser X26	3.505,50 €
21	PAI	Reparação/Substituição de 2 dispositivos de imobilização Taser X26	1.655,56 €
35	PAI	Meios para a época de incêndios (painéis fotovoltaicos e controladores)	4.335,75 €
36	PAI	Máquina de costura de correio	5.830,20 €
37	PAI	320 Telefones GIGASET DA310 (Preto)	6.100,80 €
38	PAI	Duas grades para manutenção de piso equestre	5.370,68 €
39	PAI	Bicicletas estáticas para a EG	6.113,59 €
40	PAI	105 Fitas métricas para o SEPNA	5.373,93 €
43	PAI	Kit anti barricada	4.687,53 €
44	PAI	Dispositivos luminosos de cor azul	3.279,16 €
46	PAI	Trava quedas para SEPNA	528,95 €
47	PAI	Remodelação na DA	4.122,47 €
48	PAI	Ferramentas Especiais	3.033,71 €
51	PAI	Monóculo Konuspot	3.476,37 €
52	PAI	POS, Gavetas de dinheiro e impressoras térmicas	3.168,48 €
53	PAI	Ar condicionado do GabChRR/DA	836,40 €
54	PAI	Baterias para UPS	3.335,76 €
55	PAI	Bastão a gás Street Defender	2.746,59 €
Subtotal			68.845,82 €
Ajustes Diretos (48 procedimentos)			
146	PAI	Remodelação das Instalações para Depósito de Material Sanitário do CC/GNR	81.426,00 €
25	PAI	Remodelação de Instalações para Depósito de Produtos Farmacêuticos (CC/JV)	145.493,01 €
26	PAI	Remodelação de Instalações para Laboratório (CC/JV)	150.668,85 €
35	PAI	Pistolas Metralhadoras HKMP - A5 9mm x 19	73.320,30 €
36	PAI	Aparelhos de ar condicionado	16.677,60 €
37	PAI	Luvas de proteção MOP e sacos de transporte para equipamentos anti traumático	20.322,68 €
40	PAI	Meios para época de incêndios 2012	REVOGADO
41	PAI	Cilindro compactador e dois tratores para a USHE	30.141,30 €
42	PAI	Kit de palamenta e ferramentas especiais	12.169,62 €
43	PAI	Pistolas de Treino Glock 19 T	12.638,25 €
45	PAI	Radar para Fiscalização Rodoviária	72.508,50 €
46	PAI	Meios para a época de incêndios (baterias)	11.693,61 €



N.º	Plano	Descrição	Valor
47	PAI	Arreios para a USHE	15.153,60 €
50	PAI	Equipamento Individual para Tiro	21.231,03 €
52	PAI	Piso desportivo para a EG	24.741,50 €
54	PAI	Material de identificação e transporte de animais para a direção do SEPNA	REVOGADO
55	PAI	GPS MAP e Câmaras para Caça Ilegal	31.643,47 €
56	PAI	Barreiras de Deflação de Pneus para Imobilização de viaturas	REVOGADO
59	PAI	Remodelação e atualização de PPCAD da UI	42.627,16 €
60	PAI	Torres de Iluminação e cortadores de ferro e pedra	15.783,25 €
61	PAI	Sistemas BackOffice	26.929,62 €
62	PAI	Capacetes SEPNA	9.224,75 €
63	PAI	Equipamento de Investigação Criminal	248.767,26 €
64	PAI	Centrais Telefónicas de Média Capacidade	55.879,00 €
65	PAI	Reparação e Pintura das fachadas da Parada de Infantaria do CG	34.107,90 €
66	PAI	Compartimentação do Edifício B para Laboratório de Criminalística DiC	126.690,00 €
67	PAI	Remodelação de Edifício Administrativo da EG-Queluz	122.938,50 €
68	PAI	Material de fotografia, gravação e imagem	38.519,81 €
72	PAI	Reparação da Cobertura e Pintura do Edifício de Oficiais e Sargentos do CFFFoz	86.322,63 €
74	PAI	Material de Identificação e Transporte de animais para o SEPNA	57.656,25 €
75	PAI	Remodelação de Instalações Eletromecânica para Edifício da Brigada de Trânsito	178.337,70 €
76	PAI	Substituição da cobertura dos Parques de Viaturas do DT e do CTerPorto	67.010,40 €
77	PAI	Remodelação de Instalações do DAC da UNT e do DTPorto	72.336,30 €
78	PAI	Remodelação da sala técnica das TIC do CG/GNR	47.662,50 €
79	PAI	Remodelação de instalações para DAC/BT/EG	119.308,77 €
81	PAI	Atualização de sala de equipamentos com sistemas de energia assistida e climatização	90.658,38 €
82	PAI	Sistemas de comunicação para capacetes Schuberth C3	49.200,00 €
83	PAI	Bastidores de 19" para redes estruturadas	7.291,44 €
84	PAI	Remodelação do CPIS	134.883,03 €
85	PAI	Velocípedes	88.441,92 €
87	PAI	Dois Tratores para a USHE	35.417,59 €
88	PAI	Canídeos para a UI	78.228,00 €
89	PAI	Aquisição de kits de extração de dados cinemómetro provida 2000 DVR	REVOGADO
90	PAI	Ecógrafo	78.720,00 €
91	PAI	Kit de extração de dados	9.863,62 €
92	PAI	Renovação do contrato do SIOP 2012	60.546,53 €
93	PAI	Atualização dos sistemas eletrónicos de navegação - LVI MURANZEL	31.365,00 €
95	PAI	Barreiras de Deflação de Pneus para Imobilização de viaturas	16.932,67 €



N.º	Plano	Descrição	Valor
Subtotal			2.749.481,30 €
Concursos Públicos (14 procedimentos)			
29	PAI	Capacetes Motociclista	59.529,29 €
30	PAI	Mobiliário de Aquartelamento	119.556,90 €
31	PAI	Mesa digital exames radiografia	240.697,47 €
32	PAI	4 Câmaras térmicas portáteis de visão noturna	223.920,00 €
36	PAI	Uma Storage Area NetWork (SAN) com processamento	258.334,19 €
37	PAI	Balanças de Fiscalização Rodoviárias	77.342,40 €
38	PAI	Sistema de suporte, virtualização e continuidade dos sistemas operacionais críticos da GNR.	124.484,59 €
39	PAI	Material Diverso de Ordem Pública	159.600,60 €
42	PAI	Solipedes	145.189,90 €
44	PAI	Binóculos, câmaras de resolução térmica, aparelhos de pontaria e canhões disruptor	159.449,82 €
45	PAI	Escudos de proteção, capacetes de OP, bastões, escudos balísticos, capacetes balísticos e cinturões	157.601,13 €
46	PAI	Coletes balísticos	368.840,00 €
47	PAI	Sistema de videoconferência	165.801,41 €
48	PAI	Switches e terminais VOIP	187.111,49 €
Subtotal			2.447.459,19 €
Acordos-Quadro (10 procedimentos)			
8	PAI	30 Computadores portáteis	30.996,00 €
9	PAI	Mobiliário Diverso	180.693,40 €
10	PAI	Mobiliário Diverso	2.772,24 €
17	PAI	799 Computadores de secretária e 315 computadores portáteis	675.641,00 €
21	PAI	Equipamentos de cópia e impressão	80.347,00 €
22	PAI	Aquisição de dez UPS	7.847,40 €
1	PAI	Viaturas para Transito	2.150.288,85 €
2	PAI	Viaturas para a Ordem Pública	894.013,00 €
3	PAI	Viaturas para Patrulhamento	2.999.970,00 €
4	PAI	Viaturas para Transporte de Pessoal	1.964.851,00 €
Subtotal			8.987.419,89 €
Total			14.253.206,20 €



N.º	Plano	Descrição	Valor
Ajustes Diretos Simplificados (2 procedimentos)			
42	FEFE	Quadros Interativos	5.148,21 €
56	FEFE	Tablets e capas	6.082,35 €
Subtotal			11.230,56 €
Ajustes Diretos (1 procedimento)			
57	FEFE	Telas de proteção e ecrãs de parede	6.470,42 €
Subtotal			6.470,42 €
Concursos Públicos (2 procedimentos)			
32	FEFE	4 Câmaras térmicas portáteis de visão noturna	223.920,32 €
34	FEFE	Contentor habitacional – Projeto Morcego & Mobile	89.986,80 €
Subtotal			313.907,12 €
Acordos-Quadro (5 procedimentos)			
12	FEFE	Mobiliário CVF – Projeto Morcego & Mobile	5.594,01 €
13	FEFE	Impressoras a cores – Projeto Morcego & Mobile	REVOGADO
14	FEFE	12 Computadores portáteis avançados; 3 Projetores; 3 Bastidores – Projeto Morcego & Mobile	8.421,81 €
20	FEFE	Discos Externos	1.067,25 €
23	FEFE	Impressoras a cores	9.126,60 €
Subtotal			24.209,67 €
Total			355.817,77 €



N.º	Plano	Descrição	Valor
Ajustes Diretos Simplificados (9 procedimentos)			
13/14/15	AFEG	Pilhas – Afeganistão/ Material de Escritório – Afeganistão/ Máquina de Café	REVOGADO
18	AFEG	Interface Primário	3.683,54 €
19	AFEG	Máquina fotográfica	429,00 €
26	TIMOR	Sistema de arrefecimento corporal	2.706,00 €
27	TIMOR	Central telefónica	3.575,61 €
28	TIMOR	Triturador Industrial	485,85 €
29	AFEG	Mensalidades cartão IRIDIUM	382,28 €
32	TIMOR	Colchões	3.191,85 €
33	TIMOR	Luvas de Proteção de Ordem Pública	6.100,80 €
Subtotal			20.554,93 €
Ajustes Diretos (13 procedimentos)			
6	AFEG	Aquisição de fardamento para o 4º e 5º contingente	13.050,30 €
10	AFEG	Seguro de Vida Grupo para os Militares da GNR	32.691,84 €
11	AFEG	Artigos de fardamento para o 4º e 5º contingente	18.265,50 €
12	AFEG	Artigos de fardamento para o 4º e 5º contingente	29.077,20 €
13	AFEG	Artigos de fardamento para o 4º e 5º contingente	32.965,54 €
16	TIMOR	Artigos de fardamento	141.470,91 €
18	AFEG	Pilhas, material de escritório e máquina de café	4.470,09 €
19	AFEG	Aquisição de Material para NTM	1.023,75 €
20	TIMOR	Aquisição de bens diversos para o contingente da GNR	9.433,43 €
48	AFEG	Botas para altas e baixas temperaturas	19.083,45 €
53	TIMOR	MOP (HKMP5 N e Lança Granadas)	43.243,73 €
94	TIMOR	Embarcação	40.577,70 €
0	AFEG	Apoio Logístico aos militares da GNR	269.926,48 €
Subtotal			655.279,92 €
Total			675.834,85 €



N.º	Plano	Descrição	Valor
Ajustes Diretos (1 procedimento)			
5	UN	Serviços de Restauração de Bares e Messes da UI	65.202,74 €
Subtotal			65.202,74 €
Acordos-Quadro (8 procedimentos)			
4	UN	Viagens Transportes e Alojamento para 2012 (SG)	100.000,00 €
5	UN	Limpeza e higienização instalações do CTer Guarda (16abr/dec)	35.341,00 €
6	UN	Limpeza e higienização instalações do CTer Castelo Branco	25.990,00 €
7	UN	Limpeza e higienização instalações do CTer Aveiro	88.105,00 €
15	UN	Limpeza e higienização instalações do CTer Madeira e Viseu	5.303,42 €
16	UN	Limpeza e higienização instalações do CTer Porto	63.867,00 €
18	UN	Limpeza e higienização instalações do CTer Guarda	3.431,45 €
19	UN	Limpeza e higienização instalações do CTer Braga	515,79 €
Subtotal			322.553,66 €
Total			387.756,40 €



N.º	Plano	Descrição	Valor
Concursos Públicos de Alienação (3 procedimentos)			
1		Alienação de veículos em fim de vida	24.077,96 €
2		Alienação de invólucros de munições	18.007,65 €
3		Alienação de veículos em fim de vida	40.036,00 €
		Total	82.121,63 €



N.º	Plano	Descrição	Valor
Ajustes Diretos (4 procedimentos)			
3	PAC13	Espadas para Oficial	56.595,38 €
5	PAC13	Fivelas em PVC e precinta em nylon	REVOGADO
6	PAC13	SIGRI e Portal Social	530.376,00 €
9	PAC13	Limpeza das cavalações da USHE (jan/fev13)	86.095,08 €
Subtotal			673.066,46 €
Concursos Públicos (16 procedimentos)			
1	PAC13	Ração para canídeos	95.224,14 €
2	PAC13	Camisas n.º 2 e camisas brancas	276.516,30 €
3	PAC13	Palha para solípedes	381.483,59 €
4	PAC13	Ração para solípedes	309.540,33 €
5	PAC13	Botas de meio cano	174.680,00 €
6	PAC13	Barretas, batas de enfermeiro, boinas, etc.	112.340,21 €
7	PAC13	Agulhetas, apitos, botões, etc.	61.576,26 €
8	PAC13	Fatos de Manutenção da Ordem Pública, de cor azul e preta, não ignífugos	48.166,80 €
9	PAC13	Cobertas, toalhas, lençóis, etc.	70.540,50 €
10	PAC13	Matérias-primas para a oficina de alfaiataria	75.592,73 €
11	PAC13	Fatos de Instrução	126.099,60 €
12	PAC13	Camisolas de lã, Blusões, gabardines	52.428,75 €
13	PAC13	Calças, calções e saias	119.618,12 €
14	PAC13	Limpeza das cavalações da USHE (mar/dec13)	398.762,06 €
15	PAC13	Condecorações	137.907,60 €
16	PAC13	Boinas GNR	143.418,00 €
Subtotal			2.583.874,99 €
Acordos-Quadro (1 procedimentos)			
1	PAC13	Limpeza e higienização das instalações da GNR para 2013	3.475.489,61 €
Subtotal			3.475.489,61 €
Total			6.732.431,06 €





C

PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL



1 Publicidade Institucional

No presente anexo pretende-se apresentar de uma forma sucinta os dados referentes às ações de publicidade institucional desenvolvida pela GNR, nos termos definidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 8 de junho, destinada ainda a posterior remessa ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS).

Designação Pagamento	Fornecedor	NIF	Valor	Data
Publicação de C. Público n.º 18/DRL/DA/2013 - Serviço de limpeza cavalariças do destacamento de intervenção do Comando Territorial do Porto de 01 Abril a 31 de dezembro 2013.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 268,24	29-01-2013
Publicação de C. Público n.º 02/UI/2013 - Aquisição de frutos e legumes para as messes da Unidade de Intervenção para o ano de 2013.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 360,13	30-01-2013
Publicação de C. Público n.º 17/DRL/DA/2013 - Aquisição de blusões de serviço e de blusões de cabedal.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 304,18	11-02-2013
Publicação de C. Público n.º 19/DRL/DA/2013 - Aquisição de botas para motociclista.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 260,99	20-02-2013
Publicação de C. Público n.º 01/UI/2013 - Aquisição de géneros para confeccionar (carne) para as messes da Unidade de Intervenção para o ano de 2013.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 396,80	25-02-2013
Publicação de C. Público n.º 03/UI/2013 - Aquisição de serviços de restauração e hotelaria para as messes de oficiais e sargentos da Unidade de Intervenção.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 266,02	25-02-2013
Publicação de C. Público n.º 21/DRL/DA/2013 - Aquisição de peças para manutenção de alcoolímetros Drager 7110/7410/6810.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 308,21	28-02-2013
Publicação de C. Público n.º 22/DRL/DA/2013 - Aquisição de boquilhas para aparelhos de medição de álcool no sangue.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 331,70	04-03-2013
Publicação de C. Público n.º 20/DRL/DA/2013 - Aquisição de matérias-primas para as oficinas de sapataria e correiros.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 621,87	07-03-2013
Publicação de C. Público n.º 23/DRL/DA/2013 - Aquisição de fardamento e equipamento individual para o grupo de intervenção de proteção e socorro (GIPS).	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 375,62	19-03-2013
Publicação de C. Público n.º 24/DRL/DA/2013 - Aquisição de coletes, manguitos e pemitos refletores.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 256,54	01-04-2013
Publicação de C. Público n.º 25/DRL/DA/2013 - Aquisição de fatos e calças para motociclista e calções do uniforme de patrulha a cavalo.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 313,24	03-04-2013
Publicação de C. Público n.º 26/DRL/DA/2013 - Aquisição de dólmens de representação, dólmens de serviço e coletes brancos de gala.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 326,26	04-04-2013
Publicação de C. Público n.º 01/EG/2013 - Aquisição de carne fresca para as messes da Escola da Guarda, em Queluz e para o centro de Formação da Figueira da Foz para o ano de 2013.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 480,62	24-05-2013
Publicação de C. Público n.º 01/SGG/2013 - Aquisição de serviços de restauração para as messes da Secretaria-Geral da guarda, durante o período de 01 julho a 31 de dezembro de 2013.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 280,61	31-05-2013



Publicação de C. Público n.º 28/DRL/DA/2013 - Aquisição de calças, toucas, toalhas de mesa e guardanapos.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 311,92	31-05-2013
Pagamento por transferência. Bancária - Publicação de C. Público n.º 27/DRL/DA/2013 - Aquisição de Kit's de ensaio para detenção de droga.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 391,28	08-06-2013
Pagamento por trf. Banc. - Publicação de C. Público n.º 27/DRL/DA/2013 - Aquisição de Kit's de ensaio para detenção de droga.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 267,59	24-06-2013
Publicação do Concurso Público nº 29/DRL/DA/2013 - Aquisição de capacetes integrais com abertura frontal p/ motociclista.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 328,54	07-07-2013
Publicação do Concurso Público nº 31/DRL/DA/2013 - Aquisição de blusões impermeáveis.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 257,04	02-08-2013
Publicação do Concurso Público nº 32/DRL/DA/2013 - Aquisição de dólmens de grande uniforme e de representação/serviço.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 311,92	06-08-2013
Publicação do Concurso Público nº 30/DRL/DA/2013 - Aquisição de solpedes.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 255,14	09-08-2013
Publicação do Concurso Público nº 01/DRL/DA/2014 - Aquisição de palha para solpedes.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 262,15	28-08-2013
Publicação do Concurso Público nº 02/DRL/DA/2014 - Aquisição de ração para solpedes para o ano de 2014.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 262,15	28-08-2013
Publicação do Concurso Público nº 33/DRL/DA/2013 - Aquisição de diverso material para montagem do SIOP.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 298,57	06-09-2013
Publicação do Concurso Público nº 05/DRL/DA/2014 - Aquisição de ração para os canídeos para o ano de 2014.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 271,87	06-09-2013
Publicação do Concurso Público nº 03/DRL/DA/2014 - Aquisição de matérias-primas para as oficinas de sapataria e correiros.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 696,61	19-09-2013
Publicação do Concurso Público nº 04/DRL/DA/2014 - Aquisição de condecorações.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 378,18	19-09-2013
Publicação do Concurso Público nº 06/DRL/DA/2014 - Aquisição de boinas.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 255,39	19-09-2013
Publicação do Concurso Público nº 05/DRL/DA/2014 - Aquisição de ração para os canídeos para o ano de 2014, retificação.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 298,63	25-09-2013
Publicação do Concurso Público nº 02/SGG/2013 - Aquisição de serviços de restauração.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 260,75	22-10-2013
Publicação do Concurso Público nº 07/DRL/DA/2014 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças dos destacamentos de intervenção dos CT do Porto, Coimbra e Évora para o ano de 2014.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.	500792887	€ 335,08	21-11-2013



Publicação do Concurso Público nº 04/EG/2014 - Concessão de exploração dos bares da escola da Guarda em Queluz e do Centro de Formação da Figueira da Foz.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A:	500792887	€ 337,88	22-11-2013
Publicação do Concurso Público nº 07/DRL/DA/2014 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças dos destacamentos de Intervenção dos CT do Porto, Coimbra e Évora para o ano de 2014 - Retificativo.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A:	500792887	€ 359,88	28-11-2013
Publicação do Concurso Público nº 02/EG/2014 - Aquisição de fruta fresca e legumes frescos para as menses da escola da Guarda em Queluz e do Centro de Formação da Figueira da Foz.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A:	500792887	€ 372,74	10-12-2013
Publicação do Concurso Público nº 03/EG/2014 - Aquisição de pescado congelado para as menses da escola da Guarda em Queluz e do Centro de Formação da Figueira da Foz.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A:	500792887	€ 324,37	12-12-2013
Publicação do Concurso Público nº 04/EG/2014 - Concessão de exploração dos bares da escola da Guarda em Queluz e do Centro de Formação da Figueira da Foz.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A:	500792887	€ 334,91	13-12-2013
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/UI/2014 - Aquisição de géneros para confeccionar.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A:	500792887	€ 411,72	18-12-2013
Publicação do Concurso Público nº 01/EG/2014 - Aquisição de géneros para confeccionar.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A:	500792887	€ 499,65	20-12-2013
Publicação do Concurso Público nº 05/SRLF/UI/2014 - Aquisição de géneros para confeccionar.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A:	500792887	€ 362,44	20-12-2013
Publicação de C. Público n.º 02/UI/2013 - Aquisição de frutos e legumes para as menses da Unidade de Intervenção para o ano de 2013.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A:	500792887	€ 360,13	30-01-2013
Publicação de C. Público n.º 17/DRL/DA/2013 - Aquisição de blusões de serviço e de blusões de cabedal.	Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A:	500792887	€ 304,18	11-02-2013
TOTAL			€ 13.587,41	

D

ANÁLISE
EXECUÇÃO
PLANO
ATIVIDADES 2013



COMANDO DA GUARDA

UNIDADE RESPONSÁVEL:				CALENDARIZAÇÃO:			
GABINETE DO GENERAL COMANDANTE-GERAL				01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P2.A001			2. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	0			
P2.A002			2.1. Atividades Transversais	0			
P2.A003			Gabinete do General Comandante-Geral	0			
P2.A004		GGCG	Coadjuvar, assessorar e secretariar o Comandante-Geral no exercício das suas funções	0		X	



COMANDO DA GUARDA							
UNIDADE RESPONSÁVEL: INSPEÇÃO DA GUARDA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P2.A001			2. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	0			
P2.A002			2.1. Atividades Transversais	0			
P2.A005			Inspeção da Guarda	0			
P2.A006		IG	Inspeções a Comandos Territoriais	0			X
P2.A007		IG	Inspeções a Subunidades de escalão Destacamento	0			X
P2.A008		IG	Inspeções a Subunidades de escalão Posto	0		X	
P2.A009		IG	Inspeções a Unidades Especializadas	0			X
P2.A010		IG	Inspeções não programadas	0			X
P2.A011		IG	Outras Atividades	0			X
P2.A012		IG	Instrução de processos de inquérito, averiguações e disciplinares	0			X
P2.A013		IG	Tramitação processual do sistema de audição/participação dos utentes do serviço público - DL 135/99, de 22ABR.	0			X



COMANDO DA GUARDA

UNIDADE RESPONSÁVEL: DIREÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P2.A001			2. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	0			
P2.A002			2.1. Atividades Transversais	0			
P2.A014			Direção de Justiça e Disciplina	0			
P2.A015		DJD	Ações de Formação para Oficiais das Unidades - tramitação processual (27)	0			X
P2.A016		DJD	Ações de Formação para Comandantes e Oficiais de Justiça das Unidades - tramitação processual (2)	0			X



COMANDO DA GUARDA							
UNIDADE RESPONSÁVEL:				CALENDARIZAÇÃO:			
DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS				01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	GUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução (x)		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P2.A001			2. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	0			
P2.A002			2.1. Atividades Transversais	0			
P2.A017			Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais	0			
P2.A018		DPERI	Ações de assessoria ao GCG no âmbito das Relações Internacionais	0			X
P2.A019		DPERI	Ações de relacionamento com entidades e organismos estrangeiros	0			X
P2.A020		DPERI	Assegurar o aionamento da componente administrativo-logística associada a deslocações e à participação em missões no estrangeiro e apoio às respetivas atividades	0			X
P2.A021		DPERI	Coordenar o envolvimento do Comando da Guarda nas organizações internacionais	0			X
P2.A022		DPERI	Coordenar os projetos transversais a mais do que um órgão ou serviço	0			X
P2.A023		DPERI	Elaborar o Plano e o Relatório de Atividades da Guarda	0			X
P2.A024		DPERI	Elaborar o Quadro de Avaliação e Responsabilização (GUAR) e monitorizar a sua execução	0			X
P2.A025		DPERI	Implementação de Mapa Estratégico da Guarda	0			X
P2.A026	OOp 14	DPERI	Identificação, divulgação e promoção de Boas Práticas no seio da Guarda	0			X
P2.A027	OOp 14	DPERI	Implementação de um Sistema de Pilotagem e Monitorização do Ciclo de Gestão da Guarda	0			X
P2.A028		DPERI	Monitorizar o cumprimento de objetivos das Cartas de Missão	0			X
P2.A029		DPERI	Organização de concurso de fotografia temático	0			X
P2.A030		DPERI	Proceder à tradução de documentos e assegurar serviços de interpretação	0			X
P3.A001			3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1.308.251,45			
P3.A002			3.1. Gestão Civil de Crises	73.322,44			
P3.A003			União Europeia	4.422,44			
P3.A004		DPERI	EULEX KOSOVO	1.105,61			X
P3.A005		DPERI	EUMM GEORGIA	1.105,61			X
P3.A006		DPERI	LIBIA	1.105,61	X		
P3.A007		DPERI	NIGERIA	1.105,61	X		
P3.A008			NATO	68.500,00			
P3.A009		DPERI	NTM-AFEGANISTAN (reconhecimentos e visita GCG ao TD)	10.400,00	X		
P3.A010		DPERI	NTM-AFEGANISTAN (4.ª CG)	19.500,00			X
P3.A011		DPERI	NTM-AFEGANISTAN (5.ª CG)	19.500,00	X		
P3.A012		DPERI	NTM-AFEGANISTAN (6.ª CG)	19.500,00	X		
P3.A013			3.2. Cooperação policial internacional	236.736,53			
P3.A014			FRONTEX/EUROSUR	226.709,42			
P3.A015			Operações	100.757,39			
P3.A016	OOp 4	DPERI	Operação Conjunta Grécia (1.ª fase)	11.754,22			X
P3.A017	OOp 4	DPERI	Operação Conjunta Grécia (2.ª fase)	11.754,22			X
P3.A018	OOp 4	DPERI	Operação Conjunta Grécia (3.ª fase)	11.754,22			X
P3.A019	OOp 4	DPERI	Operação Conjunta Grécia (4.ª fase)	11.754,22			X
P3.A020	OOp 4	DPERI	Operação Conjunta Grécia (5.ª fase)	11.754,22			X
P3.A021	OOp 4	DPERI	Operação Conjunta Hungria (1.ª fase)	11.754,22	X		



COMANDO DA GUARDA

UNIDADE RESPONSÁVEL: DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução (x)		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P3.A022	OOp 4	DPERI	Operação Conjunta Hungria (2.ª fase)	29.385,55	x		
P3.A023	OOp 4	DPERI	Operação Conjunta Roménia (1.ª fase)	11.754,22	x		
P3.A024	OOp 4	DPERI	Operação Conjunta Roménia (2.ª fase)	11.754,22	x		
P3.A025	OOp 4	DPERI	Operação Conjunta Roménia (3.ª fase)	11.754,22	x		
P3.A026	OOp 4	DPERI	Operação Conjunta Espanha (1.ª fase)	11.754,22			x
P3.A027	OOp 4	DPERI	Operação Conjunta Espanha (2.ª fase)	11.754,22			x
P3.A028	OOp 4	DPERI	Operação Conjunta Espanha (rendição)	2.075,42			x
P3.A029			Workshops	14.153,75			
P3.A030		DPERI	Lituânia (Cinotecnia)	2.446,73	x		
P3.A031		DPERI	Roménia (Cinotecnia)	2.446,73	x		
P3.A032		DPERI	Espanha (Cinotecnia)	2.446,73	x		
P3.A033		DPERI	Malta (furto de veículos)	2.271,19	x		
P3.A034		DPERI	Itália (furto de veículos)	2.271,19	x		
P3.A035		DPERI	Polónia (furto de veículos)	2.271,19	x		
P3.A036			Reuniões	51.798,28			
P3.A037		DPERI	FRONTEX (Varsóvia-Polónia)	15.084,74			x
P3.A038		DPERI	EURDSUR (Varsóvia-Polónia)	7.542,37			x
P3.A039		DPERI	Chefes de Guardas Costeiras (Varsóvia-Polónia)	6.867,79			x
P3.A040		DPERI	Dia Europeu dos Guarda Fronteiras (Varsóvia-Polónia)	1.716,85			x
P3.A041		DPERI	Formação EUROSUR (Varsóvia-Polónia)	8.084,74			x
P3.A042		DPERI	Oficiais de Relações Públicas (Varsóvia-Polónia)	3.433,90	x		
P3.A043		DPERI	Ligação SIMCC/SIVE	8.067,79			x
P3.A044			TISPOL	10.027,11			
P3.A045		DPERI	Reunião do Conselho/Conferência (Reino Unido)	3.342,37			x
P3.A046		DPERI	Reunião do Conselho/Conferência (Bruxelas)	3.342,37			x
P3.A047		DPERI	Reuniões TISPOL (Londres)	3.342,37			x
P3.A048		DPERI	Reuniões TISPOL (Amsterdão)	3.342,37	x		
P3.A049			3.3. Cooperação Técnico-policial com os países da CPLP	63.206,64			
P3.A050			Reunião de Chefes de Polícia da CPLP	24.518,64			
P3.A051		DPERI	Reunião de Chefes de Polícia da CPLP (S.Tomé e Príncipe)	24.518,64			x
P3.A052			Cooperação Bilateral com Timor-Leste	38.688,00			
P3.A053		DPERI	Regresso Guarda Silva	1.000,00	x		
P3.A054		DPERI	Formação/Assessoria – Ações em Timor-Leste	32.000,00			x
P3.A055		DPERI	Formação/Assessoria – Ações em Portugal	5.688,00			x
P3.A056			3.4. Cooperação Bilateral com a Guardia Civil	24.063,86			
P3.A057	OOp 4	DPERI	Controlos Móveis (reuniões)	4.288,61			x
P3.A058	OOp 4	DPERI	Controlos Móveis (operações)	19.775,25			x
P3.A059		DPERI	3.5. Participação da Guarda em fóruns internacionais	170.954,72			
P3.A060			Grupos de trabalho e comités da União Europeia	77.878,87			



COMANDO DA GUARDA

UNIDADE RESPONSÁVEL: DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 007p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução (x)		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P3.A061			Reuniões em Bruxelas (grupos de trabalho)	15.940,67			
P3.A062		OPERI	Reuniões em Bruxelas (grupos de trabalho)	15.940,67			x
P3.A063			Fóruns de Guardas Costeiras	13.369,48			
P3.A064		OPERI	Fóruns de Guardas Costeiras	13.369,48			x
P3.A065			Reuniões de Pontos de Contacto da Criminalidade Automóvel	2.400,00			
P3.A066		OPERI	Dinamarca	1.200,00			x
P3.A067		OPERI	Chipre	1.200,00			x
P3.A068			Projeto EUROMED POLICE III	4.310,41			
P3.A069		OPERI	Reunião preparatória (Paris)	916,95			x
P3.A070		OPERI	Seminário (Paris)	1.238,26			x
P3.A071		OPERI	Reunião preparatória (Itália)	916,95	x		
P3.A072		OPERI	Seminário (Itália)	1.238,26	x		
P3.A073			Task Force Cigarettes	2.400,00			
P3.A074		OPERI	Dinamarca	1.200,00	x		
P3.A075		OPERI	Holanda	1.200,00	x		
P3.A076			Rede Atlas	5.990,19			
P3.A077		OPERI	Dinamarca	1.362,71	x		
P3.A078		OPERI	Chipre	1.362,71			x
P3.A079		OPERI	Holanda	1.139,35			x
P3.A080		OPERI	Holanda	2.125,42			x
P3.A081			Rede EOD	11.707,98			
P3.A082		OPERI	Dinamarca	1.362,71	x		
P3.A083		OPERI	Chipre	1.362,71	x		
P3.A084		OPERI	Holanda	2.497,02	x		
P3.A085		OPERI	Holanda	6.484,74	x		
P3.A086			Conferencias e workshops	9.888,43			
P3.A087		OPERI	Madrid	2.450,84	x		
P3.A088		OPERI	Berlim	916,95	x		
P3.A089		OPERI	Londres	1.633,90	x		
P3.A090		OPERI	Jordânia	1.116,95	x		
P3.A091		OPERI	Rabat	816,95	x		
P3.A092		OPERI	Viena	916,95	x		
P3.A093		OPERI	Amesterdão	1.016,95			x
P3.A094		OPERI	Estónia	1.016,95	x		
P3.A095			Reunião de Chefes de Polícia da EUROPOL	8.433,90			
P3.A096		OPERI	Haia	8.433,90			x
P3.A097			AQUAPOL	2.605,93			
P3.A098		OPERI	AQUAPOL - Antuérpia	521,19			x
P3.A099		OPERI	AQUAPOL - Antuérpia	521,19			x



COMANDO DA GUARDA							
UNIDADE RESPONSÁVEL:				CALENDARIZAÇÃO:			
DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS				01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução (x)		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P3.A100		DPERI	Invitation Port Security Seminar - Budapeste	521,19			x
P3.A101		DPERI	AQUAPOL - Alemanha	521,19	x		
P3.A102		DPERI	Invitation Aquapol Meeting - Antuérpia	521,19			x
P3.A103			POL-PRIMETT	833,9			
P3.A104		DPERI	Reunião Reino Unido	416,95			x
P3.A105		DPERI	Reunião Bruxelas	416,95	x		
P3.A106			CEPOL	13.274,79			
P3.A107		DPERI	Reuniões do Conselho de Administração	1.500,00			x
P3.A108		DPERI	Cursos CEPOL	3.733,65			x
P3.A109		DPERI	Exchange Programme 2013	8.041,14			x
P3.A110			Eurogendfor	44.311,11			
P3.A111		DPERI	CIMIN (Holanda)	7.650,84			x
P3.A112		DPERI	Working Group (Holanda)	6.076,27			x
P3.A113		DPERI	Financial Board	2.025,42			x
P3.A114		DPERI	Reuniões Técnicas/workshops (Vicenza-Itália)	10.027,11		x	
P3.A115		DPERI	Reuniões Técnica (Paris - França)	3.042,37			x
P3.A116		DPERI	Exercício EGEX	3.489,10			x
P3.A117		DPERI	Cerimónia Transferência de Comando	12.000,00			x
P3.A118			FIEP	35.499,95			
P3.A119		DPERI	FIEP SUMMIT (Madrid)	4.063,56			x
P3.A120		DPERI	Reunião preparatória FIEP SUMMIT (Madrid)	1.842,37			x
P3.A121		DPERI	Reunião Comissão FIEP (Itália)	1.633,90			x
P3.A122		DPERI	Reunião Comissão FIEP (Chile)	4.833,90	x		
P3.A123		DPERI	Reunião Comissão FIEP (França)	1.633,90	x		
P3.A124		DPERI	Reunião Comissão FIEP (Portugal)	15.200,00			x
P3.A125		DPERI	FIEP Avaliação da Moldávia	1.321,19			x
P3.A126		DPERI	Seminário FIEP (Madrid)	1.633,90			x
P3.A127		DPERI	Intercambio FIEP (Paris) (4 aspirantes)	2.633,90			x
P3.A128		DPERI	Intercambio FIEP (Queluz)	303,36			x
P3.A129			3.6 Cargos internacionais assegurados pela GNR	300.995,35			
P3.A130			Quartel-General da Eurogendfor	264.595,35			
P3.A131		DPERI	Quartel-General da Eurogendfor (Atuais funções)	150.910,00			x
P3.A132		DPERI	Quartel-General da Eurogendfor (Atuais funções)	54.352,15			x
P3.A133		DPERI	Quartel-General da Eurogendfor (rotação prevista AGO13)	79.433,20			x
P3.A134			Oficiais de ligação	16.300,00			
P3.A135		DPERI	REPER	900			x
P3.A136		DPERI	Timor-Leste	6.000,00			x
P3.A137		DPERI	Angola	4.200,00			x
P3.A138		DPERI	Espanha	1.000,00			x



P3.A139	DPERI	Guiné-Bissau	4.200,00			X
P3.A140		3.7. Cursos e Exercícios Internacionais	98.618,63			
P3.A141		Exercícios Internacionais	73.271,23			
P3.A142	DPERI	Modex Falck (Estónia)	61.783,36	X		
P3.A143	DPERI	EUPST 2011-2013	1.786,02		X	
P3.A144	DPERI	Exercícios marítimos com a Guardia Civil	6.254,22			X
P3.A145	DPERI	Exercício Rede ATLAS (Dinamarca)	3.446,73	X		
P3.A146		Cursos Internacionais	25.347,40			
P3.A147	DPERI	Curso Internacional da Guardia Civil (Espanha)	1.042,37			X
P3.A148	DPERI	Curso de Gestão Civil de Crises (Itália)	1.244,55	X		
P3.A149	DPERI	Formação no Botswana	2.244,55	X		
P3.A150	DPERI	Curso Superior de Informações (Espanha)	7.200,95	X		
P3.A151	DPERI	Curso Superior de Polícia Judicial (Espanha)	7.200,95	X		
P3.A152	DPERI	Curso Superior de Criminalística (Espanha)	5.467,30	X		
P3.A153	DPERI	Curso Superior de Policiamento Comunitário (Espanha)	946,73	X		
P3.A154		Curso de Estado-Maior Conjunto	375.014,39			
P3.A155	DPERI	Curso de Estado-Maior Conjunto (Espanha) 2012 - 2013	18.762,66			X
P3.A156	DPERI	Curso de Estado-Maior Conjunto (Espanha) 2012 - 2013 - Bruxelas	1.000,00	X		
P3.A157	DPERI	Curso de Estado-Maior Conjunto (Espanha) 2012 - 2013 - Berlim	1.000,00	X		
P3.A158	DPERI	Curso de Estado-Maior Conjunto (Espanha) 2012 - 2013 - França	1.000,00	X		
P3.A159	DPERI	Curso de Estado-Maior Conjunto (Espanha) 2013 - 2014	12.908,44			X
P3.A160		3.8. Outras deslocações Internacionais	340.343,29			
P3.A161		Visitas Comandante-Geral	63.010,13			
P3.A162	DPERI	Chile	11.688,98			X
P3.A163	DPERI	Timor-Leste	18.601,69			X
P3.A164	DPERI	Timor-Leste	18.601,69			X
P3.A165	DPERI	Afganistão	9.438,98	X		
P3.A166	DPERI	Angola	13.638,98	X		
P3.A167	DPERI	França	5.063,56			X
P3.A168	DPERI	Turquia	5.978,27			X
P3.A169		Outras visitas Estrangeiro	42.207,94			
P3.A170	DPERI	Turquia	3.446,73			X
P3.A171	DPERI	Jordânia	3.446,73			X
P3.A172	DPERI	França	4.863,56	X		
P3.A173	DPERI	Espanha	4.563,56	X		
P3.A174	DPERI	Espanha	3.042,37			X
P3.A175	DPERI	Itália	5.313,56	X		
P3.A176	DPERI	Polónia	4.242,37	X		
P3.A177	DPERI	Reino Unido	6.363,56	X		
P3.A178	DPERI	Timor-Leste	6.925,42	X		
P3.A179		Visitas a Guarda	44.000,00			
P3.A180	DPERI	Comandantes/Diretores-Gerais	44.000,00			X
P3.A181		Projetos Financiados	171.125,32			
P3.A182	DPERI	OLAF (Bruxelas)	8.400,00			X
P3.A183	DPERI	OLAF (Bruxelas)	106.525,32			X
P3.A184	DPERI	Closeye (Espanha)	5.600,00			X



COMANDO DA GUARDA

UNIDADE RESPONSÁVEL:

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CALENDARIZAÇÃO:

01JAN13 A 31DEZ13

Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução (x)		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P3.A185		DPERI	Guarda di finanza (Itália)	6.400,00			x
P3.A186		DPERI	Guarda di finanza (Itália)	33.000,00			x
P3.A187		DPERI	Sagres (Bruxelas)	5.600,00			x
P3.A188		DPERI	Perseus (Bruxelas)	5.600,00			x



COMANDO DA GUARDA							
UNIDADE RESPONSÁVEL:				CALENDARIZAÇÃO:			
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS				01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QOAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P2.A001			2. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	93.750,00			
P2.A002			2.1. Atividades Transversais	72.500,00			
P2.A031			Divisão de Comunicação e Relações Públicas	72.500,00			
P2.A032		DCRP	Conceção e reprodução de filmes para a promoção da imagem institucional da Guarda	5.000,00		X	
P2.A033		DCRP	Conceção e reprodução de folhetos para a promoção da imagem institucional da Guarda	5.000,00			X
P2.A034		DCRP	Conceção e reprodução de fotos para a promoção da imagem institucional da Guarda	5.000,00			X
P2.A035		DCRP	Desenvolvimento e manutenção de atividades de relações públicas com agências de segurança europeias	0	X		
P2.A036		DCRP	Desenvolvimento e manutenção de atividades de relações públicas com as forças e serviços de segurança nacionais	0			X
P2.A037		DCRP	Desenvolvimento e manutenção de atividades de relações públicas com forças congêneres de outros países	0	X		
P2.A038	OOp 12	DCRP	Gestão de conteúdos de comunicação em redes sociais	0			X
P2.A039	OOp 12	DCRP	Gestão de conteúdos na Portal Institucional da Guarda	0			X
P2.A040	OOp 12	DCRP	Gestão de conteúdos no Portal da Segurança (MAI)	0	X		
P2.A041	OOp 12	DCRP	Gestão de conteúdos no Portal Institucional do MAI	0			X
P2.A042	OOp 12	DCRP	Gestão de correspondência externa/interna	0			X
P2.A043		DCRP	Gestão de pedidos de colaboração para a produção de conteúdos televisivos	0			X
P2.A044		DCRP	Gestão dos pedidos de colaboração e empenhamento dos meios da GNR por parte de entidades exteriores à Guarda	0			X
P2.A045		DCRP	Manutenção e atualização da lista de contactos oficiais da Guarda	0			X
P2.A046		DCRP	Manutenção e atualização da lista de contactos dos antigos comandantes da Guarda	0			X
P2.A047		DCRP	Promoção da imagem institucional da GNR em atos de representação oficial do TGCG	5.000,00			X
P2.A048		DCRP	Promoção da imagem institucional da Guarda	0			X
P2.A049		DCRP	Promoção da imagem institucional da Guarda	35.000,00			X
P2.A050		DCRP	Realização das atividades de comunicação (interna e externa) da GNR	0			X
P2.A051		DCRP	Realização das atividades de relações públicas e protocolo da GNR	0			X
P2.A052		DCRP	Realização de ações de sensibilização e educação junto da população juvenil	8.000,00			X
P2.A053		DCRP	Realização, divulgação e arquivo da análise de imprensa diária	8.000,00			X
P2.A054		DCRP	Realização, edição e reprodução de fotos militares	3.500,00			X
P2.A055		DCRP	Receção, análise, coordenação e promoção de artigos sobre as missões e valências da Guarda	0			X
P2.A056			2.3. Atividades das UO	0			
P2.A057			Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DCRP)	0			
P2.A058		DCRP	Atendimento, colaboração e esclarecimento aos órgãos de comunicação social	0			X
P2.A059		DCRP	Elaboração de comunicados de imprensa para os órgãos de comunicação social	0			X
P2.A060		DCRP	Elaboração de relatório anual com a análise de imprensa	0			X
P2.A061		DCRP	Elaboração de relatório trimestral com a análise de imprensa	0			X
P2.A062		DCRP	Elaboração e apresentação de briefings diários com as principais notícias publicadas na imprensa diária	0			X
P2.A063		DCRP	Elaboração e apresentação de briefings semanais com a análise de imprensa	0	X		



COMANDO DA GUARDA

UNIDADE RESPONSÁVEL: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS			CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13				
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P2.A064		DCRP	Participação em ações de formação e de esclarecimento interno	0		X	
P2.A065		DCRP	Participação nas reuniões de assessoria de imprensa promovidas pelo MAI	0			X
P2.A066		DCRP	Realização de palestras institucionais	0			X
P2.A067		DCRP	Realização de palestras institucionais em entidades/organismos exteriores à Guarda	0			X
P2.A068		DCRP	Realização, divulgação e arquivo de recortes de imprensa	0			X
P2.A069		DCRP	Realização, divulgação e arquivo de reportagens de rádio	0			X
P2.A070		DCRP	Realização, divulgação e arquivo de reportagens de televisão	0			X
P2.A071		DCRP	Reportagem audiovisual das principais operações realizadas pela Guarda	0			X
P2.A072		DCRP	Reportagem audiovisual das principais visitas realizadas à Guarda	0			X
P2.A073		DCRP	Reportagem audiovisual dos principais eventos realizados pela Guarda	0			X
P2.A074		DCRP	Reportagem fotográfica das principais operações realizadas pela Guarda	0			X
P2.A075		DCRP	Reportagem fotográfica das principais visitas realizadas à Guarda	0			X
P2.A076		DCRP	Reportagem fotográfica dos principais eventos realizadas pela Guarda	0			X
P2.A107			2.2. Realização de Eventos, Conferências e Workshops	21.250,00			
P2.A108			Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DCRP)	21.250,00			
P2.A109		DCRP	Organização das celebrações do aniversário da Guarda	2.500,00			X
P2.A110		DCRP	Organização da cerimónia de entrega de espadas aos novos oficiais da Guarda	1.250,00			X
P2.A111		DCRP	Organização das celebrações do dia da Padroeira do Carmo	1.250,00			X
P2.A112		DCRP	Organização do concerto de gala da Guarda	10.000,00	X		
P2.A113		DCRP	Organização do concerto de ano novo da Guarda	5.000,00			X
P2.A114		DCRP	Organização de jantar de Natal da Guarda	1.250,00	X		



COMANDO DA GUARDA							
UNIDADE RESPONSÁVEL: DIVISÃO DE HISTÓRIA E CULTURA DA GUARDA					CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13		
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P2.A001			2. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	88.000,00			
P2.A002			2.1. Atividades Transversais	68.000,00			
P2.A076			Divisão de História e Cultura da Guarda (DHCG)	68.000,00			
P2.A077	OOp 12	DHCG	Aplicação do MIP e do programa Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica	15.000,00		X	
P2.A078	OOp 13	DHCG	Concentração, no Arquivo Histórico da GNR, tratamento, inventário, digitalização e divulgação de informação com interesse arquivístico permanente.	20.000,00			X
P2.A080	OOp 13	DHCG	Disponibilização na página eletrónica da GNR do acervo bibliográfico da GNR	1.500,00		X	
P2.A081	OOp 13	DHCG	Divulgação do espólio museológico e fotográfico na página eletrónica da GNR	1.500,00		X	
P2.A082		DHCG	Elaboração da Portaria de gestão de documentos e do Plano de Preservação Digital	5.000,00		X	
P2.A084		DHCG	Implementação da MEF e adaptação à GNR do plano de classificação do MAI	10.000,00			X
P2.A086		DHCG	Libertação de espaços nos quartéis do dispositivo da GNR (eliminação controlada de documentação sem interesse administrativo e histórico)	15.000,00			X
P2.A107			2.2. Realização de Eventos, Conferências e Workshops	20.000,00			
P2.A115			Divisão de História e Cultura da Guarda (DHCG)	20.000,00			
P2.A116		DHCG	Organização de mostras, exposições, visitas guiadas e outras ações de sensibilização para a segurança e cidadania e respetiva divulgação através do site Web da GNR.	20.000,00			X



COMANDO DA GUARDA							
UNIDADE RESPONSÁVEL: DIVISÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P2.A001			2. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	0			
P2.A002			2.1. Atividades Transversais	0			
P2.A088			Divisão de Consultoria Jurídica (DCJ)	0			
P2.A089		DCJ	Análise de requerimentos, reclamações, recursos (com exceção dos provenientes do foro justiça e disciplina)	0			X
P2.A090		DCJ	Assegurar o apoio técnico-jurídico à atividade operacional da Guarda	0			X
P2.A091		DCJ	Assessorar o GCG em assuntos de natureza jurídica	0			X
P2.A092		DCJ	Colaborar na elaboração de projetos de diplomas legais produzindo os prévios estudos jurídicos	0			X
P2.A093		DCJ	Emissão de pareceres, prestação de informações e elaboração de estudos de natureza jurídica	0			X
P2.A094		DCJ	Exercer o patrocínio do MAI e da GNR no contencioso administrativo (sempre que os atos impugnados tenham sido praticados por órgãos da Guarda)	0			X
P2.A095		DCJ	Prestação de apoio técnico-jurídico ao Comando da Guarda e aos órgãos de comando e Direção	0			X
P2.A096		DCJ	Promoção de ações de formação a ministrar aos diretores e chefes das unidades orgânicas (nucleares e flexíveis) no âmbito técnico-jurídico	0	X		



COMANDO DA GUARDA							
UNIDADE RESPONSÁVEL:				CALENDARIZAÇÃO:			
SECRETARIA-GERAL DA GUARDA				01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P2.A001			2. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	0			
P2.A002			2.1. Atividades Transversais	0			
P2.A005			Secretaria-Geral da Guarda	0			
P2.A006		SGG	Prestar o apoio administrativo-logístico à Unidade Comando-Geral, OSGD e Unidades sediadas em Lisboa	0			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	1.780.274,27			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	1.780.274,27			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	1.780.274,27			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	600.693,25			
P5.A006		SGG	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	20.000,00		X	
P5.A007		SGG	Alimentação - refeições confeccionadas	5.000,00		X	
P5.A008		SGG	Alimentação - géneros para confeccionar	310.000,00		X	
P5.A009		SGG	Material de escritório (consumíveis de impressão)	57.745,16		X	
P5.A010		SGG	Material de escritório (economato)	34.999,90		X	
P5.A011		SGG	Material de escritório (papel)	12.048,19		X	
P5.A014		SGG	Material de consumo hoteleiro	2.000,00	X		
P5.A015		SGG	Outro material -peças	30.000,00			X
P5.A016		SGG	Mercadorias para a venda	100.000,00			X
P5.A017		SGG	Livros e documentação técnica	400		X	
P5.A018		SGG	Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00			X
P5.A019		SGG	Material de educação, cultura e recreio	1.500,00			X
P5.A024		SGG	Outros bens não duradouros	35.000,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	1.170.581,01			
P5.A026		SGG	Encargos das instalações	417.398,01		X	
P5.A028		SGG	Transportes	640.000,00		X	
P5.A029		SGG	Seguros	2.000,00		X	
P5.A032		SGG	Deslocações e estadas	10.000,00			X
P5.A035		SGG	Vigilância e segurança	51.210,00		X	
P5.A037		SGG	Outros trabalhos especializados	31.475,00			X
P5.A038		SGG	Utilização de infraestruturas de transportes	500			X
P5.A040		SGG	Outros serviços	18.000,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	902.000,00			
P5.A042		SGG	Acessos à internet	150.000,00			X
P5.A043		SGG	Comunicações fixas de dados	390.000,00		X	
P5.A045		SGG	Comunicações móveis	300.000,00			X
P5.A046		SGG	Outros serviços conexos de comunicações	18.000,00			X
P5.A048			5.1.3. Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	2.500,00			
P5.A049		SGG	Prémios, condecorações e ofertas	2.500,00		X	



COMANDO DA GUARDA							
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA-GERAL DA GUARDA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	258.698,47			
P5.A054		SGG	Manutenção, conservação das instalações	3.500,00		X	
P5.A055		SGG	Limpeza das instalações	255.199,47		X	
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	50.642,96			
P6.A051			6.4. Arrendamento	2.142,96			
P6.A054		SGG	Casas de guarnição	2.142,96	X		
P6.A055			6.5. Equipamento	48.500,00			
P6.A059			6.5.2. Aquisição Centralizada - DRL	2.500,00			
P6.A083		DRL	Vestuário e artigos pessoais	1.000,00	X		
P6.A084		DRL	Ferramentas e utensílios	1.500,00	X		
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	46.000,00			
P6.A103		SGG	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	46.000,00		X	
P7.A001			7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	136.109,54			
P7.A002			7.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica	41.409,54			
P7.A008			7.1.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	5.409,54			
P7.A009		DCSI	Remodelação da infraestrutura de rede Porta de Armas Cavalaria CG	5.409,54	X		
P7.A013			7.1.3. Aquisição Descentralizada	36.000,00			
P7.A014		SGG	Assistência técnica a equipamentos informáticos	36.000,00		X	
P7.A024			7.2. Aquisição de Software	30.500,00			
P7.A035			7.2.3. Aquisição Descentralizada	30.500,00			
P7.A036		SGG	Implementação da MEF e MIP	15.000,00	X		
P7.A037		DHCG	Programa Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica	15.000,00	X		
P7.A038		DPERI	Corel Draw X5 (Português)	500	X		
P7.A040			7.3. Aquisição de Hardware	64.200,00			
P7.A049			7.3.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	64.200,00			
P7.A050		DCSI	Computadores de secretária	64.200,00	X		
P7.A057			7.3.3. Aquisição Descentralizada	1.800,00			
P7.A058		DI	Hardware de comunicações (Router wi-fi e sistema de videoconferência)	1.800,00		X	



ÓRGÃOS SUPERIORES DE COMANDO E DIREÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS INTERNOS				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR ODP	Unidade Organizativa	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente executado
P2.A001			2. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	784.726.943,06			
P2.A002			2.1. Atividades Transversais	615.615,00			
P2.A097			Comando de Administração de Recursos Internos (CARI)	615.615,00			
P2.A101		CARI	Cantões Certificação Digital	250			X
P2.A102		CARI	Deslocações em serviço (CP)	615.365,00			X
P2.A107			2.2. Realização de Eventos, Conferências e Workshops	0			
P2.A122			Direção de Recursos Logísticos (DRL)	0			
P2.A123		DRL	Promoção de ações de sensibilização e de formação ao dispositivo no âmbito logístico	0			X
P2.A124			2.3. Atividades das UO	784.121.328,06			
P2.A207			Direção de Recursos Humanos (DRH)	738.029.760,06			
P2.A208		DRH	Acionamento de diligências para emissão de passaportes especiais	0			X
P2.A209		DRH	Aperfeiçoamento e manutenção do Portal de Recrutamento Eletrónico	0			X
P2.A210		DRH	Construção de instrumentos de avaliação psicológica	0	X		
P2.A211		DRH	Coordenação, processamento e controlo de dados (fichas biográficas e de avaliação individual dos militares e civis da GNR)	0			X
P2.A212		DRH	Desenvolvimento de estudos e emissão de pareceres sobre procedimentos de promoções, recrutamento, colocação e avaliação	0			X
P2.A213		DRH	Desenvolvimento e manutenção do Portal Social (componente RH)	0		X	
P2.A214		DRH	Elaboração Balanço Social da GNR	0			X
P2.A215		DRH	Elaboração de análise estatística para elaboração do Plano de Atividades e Proposta de Orçamento da GNR	0			X
P2.A216		DRH	Elaboração de lista de antiguidade anual dos militares da GNR	0			X
P2.A217		DRH	Elaboração de mapa anual de controlo de efetivos da GNR	0			X
P2.A218		DRH	Elaboração de mapa anual de pessoal da GNR	0			X
P2.A219		DRH	Elaboração de mapa de necessidades de recrutamento externo de recursos humanos	0		X	
P2.A220		DRH	Elaboração de mapa de necessidades de recrutamento interno de recursos humanos	0		X	
P2.A221		DRH	Elaboração de mapas para Junta Superior de Saúde	0	X		
P2.A222		DRH	Elaboração de mapas periódicos para o controlador financeiro do MAI	0			X
P2.A223		DRH	Elaboração de normas, diretivas e pareceres na área dos recursos humanos	0			X
P2.A224		DRH	Elaboração de pareceres jurídicos sobre reclamações, recursos, contencioso, auditorias e inspeções	0		X	
P2.A225		DRH	Elaboração de processos de compensação especial por morte	0		X	
P2.A226		DRH	Elaboração de processos de ex-prisioneiros de guerra e stress pós-traumático de guerra	0	X		
P2.A227		DRH	Elaboração de processos de pedidos de licença e acumulação de funções dos militares da GNR	0			X
P2.A228		DRH	Elaboração de processos de preço de sangue	0		X	
P2.A229		DRH	Elaboração de processos de serviços excecionais e relevantes	0	X		
P2.A230		DRH	Elaboração de processos de sobrevivência	0			X
P2.A231		DRH	Elaboração de pronúncias a enviar ao MAI (ações administrativas, petições e citações)	0			X
P2.A232		DRH	Elaboração de propostas de despacho de preterição (após CSG)	0			X
P2.A233		DRH	Emissão de bilhetes de identidade dos militares e cartões de identificação do pessoal civil da GNR	0			X



ÓRGÃOS SUPERIORES DE COMANDO E DIREÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS INTERNOS				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P2.A224		DRH	Elaboração de pareceres jurídicos sobre reclamações, recursos, contencioso, auditorias e inspeções	0		X	
P2.A225		DRH	Elaboração de processos de compensação especial por morte	0		X	
P2.A226		DRH	Elaboração de processos de ex-prisioneiros de guerra e stress pós-traumático de guerra	0	X		
P2.A227		DRH	Elaboração de processos de pedidos de licença e acumulação de funções dos militares da GNR	0			X
P2.A228		DRH	Elaboração de processos de preço de sangue	0		X	
P2.A229		DRH	Elaboração de processos de serviços excecionais e relevantes	0	X		
P2.A230		DRH	Elaboração de processos de sobrevivência	0			X
P2.A231		DRH	Elaboração de pronúncias a enviar ao MAJ (ações administrativas, petições e citações)	0			X
P2.A232		DRH	Elaboração de propostas de despacho de preterição (após CSG)	0			X
P2.A233		DRH	Emissão de bilhetes de identidade dos militares e cartões de identificação do pessoal civil da GNR	0			X
P2.A234		DRH	Emissão e atualização das cartas patentes e diplomas de encarte	0			X
P2.A235	OOp 1	DRH	Gestão do processo de colocações e transferências dos militares e civis da GNR	0			X
P2.A236	OOp 1	DRH	Gestão do processo de promoções dos militares e civis da GNR	0			X
P2.A237	OOp 1	DRH	Gestão do processo de recrutamento	0			X
P2.A238		DRH	Gestão do processo de seleção de pessoal (componente psicológica, psicomotora e comportamental)	0			X
P2.A239		DRH	Gestão do sistema SIGPES-AS/400	0			X
P2.A240		DRH	Gestão dos processos de reserva e reforma de militares da GNR	0			X
P2.A241		DRH	Obtenção e preparação de dados para o sistema de informação de organização do estado (SIOE)	0			X
P2.A242		DRH	Organização de trabalhos preparatórios e secretariado do Conselho Coordenador da Avaliação	0		X	
P2.A243		DRH	Organização de trabalhos preparatórios e secretariado do Conselho Superior da Guarda (composição alargada)	0			X
P2.A244		DRH	Organização do processo de eleição dos representantes para o CSG, CCA e CEDD	0			X
P2.A245		DRH	Planeamento da obtenção das verbas relativas ao pessoal	0			X
P2.A246		DRH	Planeamento de afetação de vagas para promoção de militares da GNR	0			X
P2.A247	OOp 1	DRH	Planeamento de distribuição de lugares para colocação de militares da GNR	0			X
P2.A248		DRH	Processamento de abonos e descontos do pessoal militar e civil da Guarda (exclui os abonos incorporados no Programa 3 - Cooperação Internacional)	736.026.750,06			X
P2.A249		DRH	Promoção de apoio judiciário aos militares da GNR (EMGNR)	0	X		
P2.A250	OOp 1	DRH	Realização de procedimento concursal de recrutamento externo	0	X		
P2.A251	OOp 1	DRH	Realização de procedimento concursal de recrutamento interno	0		X	
P2.A252			Direção de Recursos Financeiros (DRF)	0			
P2.A253		DRF	Apoiar tecnicamente as UJ/EE/OO (âmbito gestão orçamental)	0			X
P2.A254		DRF	Assegurar e contabilizar o pagamento das despesas com pessoal	0			X
P2.A255		DRF	Auditar os procedimentos e a gestão financeira das UJ/EE/OO	0			X
P2.A256		DRF	Efetuar a gestão do Orçamento da GNR	0			X
P2.A257		DRF	Elaboração de estudos e pareceres de apoio à gestão dos recursos financeiros da Guarda	0			X
P2.A258		DRF	Elaborar a conta de gerência da GNR	0			X
P2.A259		DRF	Elaborar informações, planos e relatórios de gestão orçamental	0			X



ÓRGÃOS SUPERIORES DE COMANDO E DIREÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS INTERNOS				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente executado
P2.A260		DRF	Elaborar propostas de normas e instruções adequadas e respetiva difusão	0			X
P2.A261		DRF	Estudar e propor a atribuição recursos financeiros pelas UUEE/OO	0			X
P2.A262		DRF	Pagamento das comparticipações e outras despesas consignadas ao subsistema de Saúde SADGNR	0			X
P2.A263		DRF	Preparar as propostas orçamentais relativas ao orçamento da Guarda	0			X
P2.A264		DRF	Prestar contas em conformidade com a legislação e regulamentação em vigor	0			X
P2.A265		DRF	Processar e contabilizar as receitas da Guarda (UU/EE/OO)	0			X
P2.A266			Direção de Recursos Logísticos (DRL)	0			
P2.A267		DRL	Controlar e garantir os processos de movimentação e manutenção de armamento em coordenação com o CO e dispositivo	0			X
P2.A268		DRL	Desenvolvimento dos procedimentos aquisitivos de Bens (PAI 2013)	0			X
P2.A269		DRL	Desenvolvimento dos procedimentos aquisitivos de Bens e Serviços (PAC 2013)	0			X
P2.A270		DRL	Elaboração do Anuário Estatístico de 2012 da DRL	0			X
P2.A271		DRL	Elaboração do Plano Anual de Compras (PAC 2014)	0			X
P2.A272		DRL	Elaboração do Plano Anual de Investimento (PAI 2014)	0			X
P2.A273		DRL	Elaboração, difusão e supervisionamento das normas técnicas relativas à gestão de recursos logísticos	0		X	
P2.A274		DRL	Garantir a operacionalidade de equipamentos especiais e da frota da Guarda	0			X
P2.A275		DRL	Implementação dos procedimentos extensão do GeRFIP à área logística	0		X	
P2.A276		DRL	Participação nas auditorias multidisciplinares desenvolvidas pelo CARI	0			X
P2.A277		DRL	Promoção da elaboração dos Quadros orgânicos de material (QOM) e Quadros orgânicos de viaturas (QOV)	0	X		
P2.A278		DRL	Promoção da gestão de património móvel da Guarda	0			X
P2.A279		DRL	Promoção do reabastecimento de fardamento, viaturas, armamento e demais equipamentos necessários à atividade da Guarda	0			X
P2.A280		DRL	Realização de estudos e apresentação de propostas no âmbito da gestão de recursos logísticos	0		X	
P2.A281		DRL	Realização de peritagens técnicas nas áreas auto e armamento	0			X
P2.A282			Direção de Infraestruturas (DIE)	48.922,41			
P2.A298		DIE	Reparações diversas no Posto Territorial de Mira	48.922,51			X
P2.A310			Direção de Saúde e Assistência na Doença (DSAD)	46.092.278,00			
P2.A311		CC	Aluguer de Garrafas de Oxigénio medicinal para o dispositivo da GNR	0			X
P2.A312		CC	Aquisição de material destinado à Investigação Criminal	0			X
P2.A313		CC	Aquisição de material destinado ao SEPNA	0			X
P2.A314		DSAD	Assegurar os encargos com o apoio na doença de militares e civis da Guarda	46.066.278,00			X
P2.A315		DSAD	Cartões SADGNR	20.000,00			X
P2.A316		DSAD	Contratação de médico estomatologista (DAD)	6.000,00	X		
P2.A319			Serviço de Assistência Religiosa (SAR)	300			
P2.A320		SAR	Assegurar um cuidadoso apoio pessoal e social (doentes, reclusos, vítimas de incidentes críticos e outras situações)	0			X
P2.A321		SAR	Celebração da missa Crismal (celebração do sacerdócio)	0			X
P2.A322		SAR	Celebração litúrgica de homenagem à Padroeira da Guarda	150			X
P2.A323		SAR	Celebração litúrgica do dia dos fiéis defuntos	0			X



ÓRGÃOS SUPERIORES DE COMANDO E DIREÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS INTERNOS				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P2.A324		SAR	Celebração litúrgica dos 102 anos da Guarda	150			X
P2.A325		SAR	Celebrações litúrgicas	0			X
P2.A326		SAR	Deslocação de um capelão a Timor (assistência ao contingente em missão em Timor)	0	X		
P2.A327		SAR	Deslocação de um capelão ao Afeganistão (assistência ao contingente em missão no Afeganistão)	0	X		
P2.A328		SAR	Encontro de capelães (Dia do patrono dos capelães)	0			X
P2.A329		SAR	Encontros de reflexão para casais militares	0			X
P2.A330		SAR	Peregrinação Militar Internacional a Lourdes-França	0			X
P2.A331		SAR	Peregrinação Militar Nacional a Fátima	0			X
P2.A332		SAR	Reunião geral de capelães	0			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	7.002.488,42			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	7.518.306,30			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	6.646.382,48			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	4.100.843,29			
P5.A005		UAG	Matérias-primas e subsidiárias	444.232,00			X
P5.A006		UAG/CC	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	1.945.738,70			X
P5.A007		UAG/CC	Alimentação - refeições confeccionadas	22.638,50			X
P5.A008		UAG/CC	Alimentação - géneros para confeccionar	484.447,28			X
P5.A009		UAG/CC	Material de escritório (consumíveis de impressão)	27.998,83			X
P5.A010		UAG/CC	Material de escritório (economato)	382.017,29			X
P5.A011		UAG/CC	Material de escritório (papel)	18.662,85			X
P5.A012		CC	Produtos químicos e farmacêuticos	661.472,01			X
P5.A013		CC	Material de consumo clínico	180.231,00			X
P5.A014		UAG/CC	Material de consumo hoteleiro	5.000,00			X
P5.A015		UAG/CC	Outro material -peças	22.000,00			X
P5.A016		UAG/CC	Mercadorias para a venda	196.686,33			X
P5.A017		UAG/CC	Livros e documentação técnica	250			X
P5.A018		UAG/CC	Artigos honoríficos e de decoração	0			X
P5.A019		UAG/CC	Material de educação, cultura e recreio	0			X
P5.A023		UAG/CC	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos animais)	85.000,00			X
P5.A024		UAG/CC	Outros bens não duradouros	303.171,00			X
P5.A026			5.1.1.2. Serviços	1.676.447,19			
P5.A026		UAG/CC	Encargos das instalações	372.443,22			X
P5.A027		UAG/CC	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	26.937,05			X
P5.A028		UAG/CC	Transportes	1.147.667,08			X
P5.A029		UAG/CC	Seguros	27.253,00			X
P5.A032		UAG/CC	Deslocações e estadas	16.000,00			X
P5.A034		DRL	Publicidade	26.276,75			X
P5.A036		UAG/CC	Assistência técnica	0			X



ÓRGÃOS SUPERIORES DE COMANDO E DIREÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS INTERNOS				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Codigo Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Organizativa	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente executado
P5.A037		UAG/CC	Outros trabalhos especializados	5.900,00			X
P5.A038		UAG/CC	Utilização de infraestruturas de transportes	37.600,00			X
P5.A039		CC	Serviços de saúde	158.200,00			X
P5.A040		UAG/CC	Outros serviços	58.600,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	70.900,00			
P5.A044		UAG/CC	Comunicações fixas de voz	45.000,00			X
P5.A045		UAG/CC	Comunicações móveis	25.000,00			X
P5.A047		UAG/CC	Outros serviços de comunicações	900			X
P5.A048			5.1.3. Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	126.442,00			
P5.A049		UAG/CC	Prémios, condecorações e ofertas	126.442,00			X
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	202.825,00			
P5.A051		UAG	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	185.235,00			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	471.946,82			
P5.A054		UAG/CC	Manutenção, conservação das instalações	184.900,00			X
P5.A055		UAG/CC	Limpeza das instalações	286.046,82			X
P5.A056			5.2. Formação dos recursos humanos	64.182,12			
P6.A075			5.2.4. Cursos Ministrados em Estabelecimentos de Ensino Superior	32.091,05			
P5.A076		CC	Curso de Licenciatura em Enfermagem e Tecnologia da Saúde	32.091,05		X	
P5.A081			5.2.5. Cursos Ministrados em outros Estabelecimentos/Entidades	32.091,05			
P5.A082		CC	Curso de Auxiliares de Enfermagem e Auxiliares Preparadores de Farmácia	3.208,11	X		
P5.A083		CC	Curso de formação de formadores em emergência pré hospitalar e Curso de formação inicial de formadores	3.208,11	X		
P5.A084		CC	Curso de medicina das viagens e curso de clínica tropical para enfermeiros	3.208,11	X		
P5.A085		CC	Curso de suporte básico de vida e curso de suporte avançado de vida	3.208,11		X	
P5.A086		CC	Curso de TAT; Curso de Identificação de Vítimas de Desastre	3.208,11	X		
P5.A087		CC	Curso de aperfeiçoamento e atualização contínua	3.208,11	X		
P5.A088		DSAD/DMV	Curso de Higiene e Segurança Alimentar (DMV)	3.208,11	X		
P5.A089		DSAD/DMV	Curso de Operadores Siderotécnicos (DMV)	3.208,11			X
P5.A090		DSAD/DMV	Curso de Ferração Ortopédica e Curso de Cirurgia de Catarata (DMV)	3.208,11			X
P5.A091		DSAD/DMV	Curso de Ecografia; Curso de Neurocirurgia e Curso de Clínica/Cirurgia Geral (DMV)	3.208,11	X		
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	11.805.756,72			
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	0			
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DIE	0			
P6.A028		DIE	Remodelação de instalações para alojamento de Sargentos no Quartel do Comando da Administração do Recursos Internos (Plano de Necessidades de Infraestruturas da GNR € 100.000,00)	0	X		
P6.A029		DIE	Remodelação de instalações para alojamento de Guardas no Quartel do Comando da Administração do Recursos Internos (Plano de Necessidades de Infraestruturas da GNR € 150.000,00)	0	X		
P6.A030		DIE	Remodelação de instalações para o ginásio no Quartel do Comando da Administração do Recursos Internos (Plano de Necessidades de Infraestruturas da GNR € 150.000,00)	0	X		



ORGÃOS SUPERIORES DE COMANDO E DIREÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS INTERNOS			CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13				
Código Proj./Act	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P6.A055			6.5. Equipamento	11.665.756,72			
P6.A069			6.5.2. Aquisição Centralizada - DRL	6.175.101,80			
P6.A082		DRL	Munições, explosivos e artifícios	500.000,00			X
P6.A083		DRL	Vestuário e artigos pessoais	5.674.601,80			X
P6.A084		DRL	Ferramentas e utensílios	500			X
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	3.453.148,92			
P6.A086		UAG	Aparelhos de aquecimento de águas sanitárias	0			X
P6.A087		UAG	Aparelhos de Ar Condicionado, aquecimento de águas sanitárias	6.793,00			X
P6.A097		UAG	Outros equipamentos (máquinas de calcular)	1.550,00			X
P6.A098		DRL	Veículos	4.000.000,00		X	
P6.A099		UAG	Material Intendência	400.000,00		X	
P6.A100		DRL	Armamento	600.000,00		X	
P6.A101		CC	Dispositivos Médicos para Veterinária	59.525,92			X
P6.A102		CC	Dispositivos Médicos para o Centro Clínico	85.280,00			X
P6.A103		CC	Material de saúde e veterinária	400.000,00			X
P6.A104			6.5.4. Manutenção de equipamentos	37.500,00			
P6.A105		UAG/CC	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	37.500,00			X
P7.A001			7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.705.514,32			
P7.A002			7.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica	666.095,32			
P7.A008			7.1.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	661.265,32			
P7.A009		DCSI	Manutenção Aplicações AS/400 - SIGLOG, SIGPES (Venc., SAD, SIADAP, Outros), LOGIN	629.790,00			X
P7.A010		DCSI	Manutenção SoftMed	9.225,00			X
P7.A011		DCSI	Manutenção SIC e SIC PLUS	6.150,00			X
P7.A012		DCSI	Interligações bastidores FO - CARI	6.130,32			X
P7.A013			7.1.3. Aquisição Descentralizada	16.800,00			
P7.A019		CC	Assistência técnica software Laboratório	5.350,00			X
P7.A020		CC	Assistência técnica software Receitas Eletrónicas	4.450,00			X
P7.A021		CC	Assistência técnica software SoftReis - Gestão da Farmácia	7.000,00			X
P7.A024			7.2. Aquisição de Software	1.038.469,00			
P7.A030			7.2.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	1.038.469,00			
P7.A031		DCSI	Licenças GeRFIP (280 licenças)	1.038.469,00			X



ÓRGÃOS SUPERIORES DE COMANDO E DIREÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO OPERACIONAL				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P2.A001			2. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	953.351,34			
P2.A107			2.2. Realização de Eventos, Conferências e Workshops	2.000,00			
P2.A117			Direção de Informações (DI)	2.000,00			
P2.A118		DI	Seminário de Informações	2.000,00	X		
P2.A124			2.3. Atividades das UO	951.351,34			
P2.A125			Direção de Operações (DO)	25.000,00			
P2.A135	OOp 4	DO	Planeamento e monitorização de Operações Conjuntas - Controlos Móveis	25.000,00			X
P2.A143			Direção de Informações (DI)	0			
P2.A145		DI	Visitas ao dispositivo (Informações e Contrainformação e Segurança)	0		X	
P2.A146	OOp 7	DI	Visitas ao dispositivo SIOP	0			X
P2.A147	OOp 7	DI	Reunião Oficiais responsáveis SIOP	0		X	
P2.A149		DI	Grupos de trabalho e comités da União Europeia	0			X
P2.A150		DI	Grupos de trabalho no âmbito da Interpol	0		X	
P2.A151		DI	Grupo de trabalho criminalidade automóvel	0			X
P2.A152			Direção de Investigação Criminal (DIC)	267.000,00			
P2.A153		DO	1º Exercício Operacional Anual de Negociação para Validação da Credenciação	9.000,00			X
P2.A154		DO	1º Exercício Operacional Anual DVI para Validação da Credenciação	12.500,00	X		
P2.A155		DO	2º Exercício Operacional Anual de Negociação para Validação da Credenciação	9.000,00			X
P2.A156		DO	2º Exercício Operacional Anual DVI para Validação da Credenciação	12.500,00	X		
P2.A157	OOp 3	DO	Ações de Apoio de Análise de Informação Criminal em Apoio aos CT	27.500,00			X
P2.A158	OOp 3	DO	Ações de Investigação Criminal da DIC e em apoio aos CT	17.500,00			X
P2.A159		DO	Atividades de Apoio Geral	25.000,00			X
P2.A160	OOp 2	DO	Auditorias Externas de Gestão de Qualidade	49.000,00	X		
P2.A161	OOp 2	DO	Auditorias Internas de Gestão de Qualidade	22.500,00			X
P2.A162	OOp 3	DO	Calibrações Anuais dos Equipamentos Técnico-Periciais	11.000,00	X		
P2.A163	OOp 3	DO	Inspeções Técnicas Judiciais com meios Centralizados em apoio aos CT	12.500,00			X
P2.A164	OOp 2	DO	Operações de Identificação de Vítimas de Desastres (eventual)	25.000,00			X
P2.A165		DO	Operações de Negociação	25.000,00			X
P2.A175		DO	Transporte e Custódia de Vestígios	9.000,00			X
P2.A178			Direção do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (DSEPNA)	0			
P2.A179	OOp 4	DSEPNA	Coordenação da participação da Guarda e outras entidades nacionais em operações internacionais do âmbito da proteção da natureza e ambiente	0			X
P2.A180	OOp 4	DSEPNA	Coordenação da participação da Guarda em operações de âmbito internacional	0			X
P2.A181		DSEPNA	Coordenação das ações de fiscalização rodoviárias no âmbito do nemátodo	0			X
P2.A182	OOp 4	DSEPNA	Coordenação das ações transfronteiriças do âmbito do SEPNA	0			X
P2.A183	OOp 5	DSEPNA	Coordenação das atividades da Guarda no âmbito da erradicação do "Fogo bacteriano" e "nemátodo do pinheiro"	0			X
P2.A184	OOp 5	DSEPNA	Coordenação das atividades da rede de vigilância e deteção de incêndios	0			X
P2.A185	OOp 5	DSEPNA	Coordenação das atividades protocoladas com outras entidades	0			X
P2.A186	OOp 5	DSEPNA	Coordenação de operações de âmbito nacional	0			X
P2.A187	OOp 5	DSEPNA	Coordenação do funcionamento da linha SOS ambiente	0			X
P2.A188	OOp 5	DSEPNA	Elaboração de relatórios relativos à atividade SEPNA	0		X	
P2.A189	OOp 5	DSEPNA	Elaboração do plano anual de atuação dos meios civo no âmbito da luta contra o tráfico de espécimes protegidas da vida selvagem	0		X	
P2.A190	OOp 5	DSEPNA	Participação em reuniões nacionais ou internacionais no âmbito do SEPNA	0		X	
P2.A191	OOp 5	DSEPNA	Planeamento da operação "Floresta Segura"	0			X
P2.A192	OOp 5	DSEPNA	Realização de ações de sensibilização no âmbito do SEPNA	0			X



ÓRGÃOS SUPERIORES DE COMANDO E DIREÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO OPERACIONAL				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P2.A194			Direção de Comunicações e Sistemas de Informação (DCSI)	699.351,34			
P2.A195		DCSI	Baterias para Postos Vigilância Florestal	13.284,00			X
P2.A196		DCSI	Baterias para Rádios Tetra/SIRESP	65.190,00	X		
P2.A197		DCSI	Baterias para UPS	9.040,50			X
P2.A198		DCSI	Consultoria técnica para desenvolvimento de projetos	6.150,00	X		
P2.A199	OOp 7	DCSI	Desenvolvimento Módulos SIOP	307.500,00	X		
P2.A200	OOp 11	DCSI	Equipamento de segurança eletrónica	12.484,50		X	
P2.A201	OOp 11	DCSI	Equipamentos Terminais de Comunicações de Voz	6.150,00	X		
P2.A202	OOp 11	DCSI	Equipar os Órgãos de Manutenção	68.336,34	X		
P2.A203		DCSI	Painéis Solares e Inversores para Postos Vigilância Florestal	16.236,00			X
P2.A204	OOp 12	DCSI	Sistema de Gestão Documental	86.100,00	X		
P2.A205	OOp 11	DCSI	Sustentação dos Sistemas de Energia - UPS	59.040,00	X		
P2.A206		DCSI	Outros Serviços Satélite	9.840,00	X		
P4.A001			4. ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	60.029,30			
P4.A024			4.3. Cursos de Especialização ou Qualificação	60.029,30			
P4.A025		DCSI	18º TPO	0			X
P4.A026		DCSI	19º TPO	0			X
P4.A027		DCSI	16º CP5A	0			X
P4.A028		DCSI	17º CP5A	0			X
P4.A029		DCSI	34º CFS TrvExpl	0			X
P4.A030		DCSI	34º CFS TrvMan	0			X
P4.A031		DCSI	35º CFS TrvExpl	0			X
P4.A032		DCSI	35º CFS TrvMan	0			X
P4.A035		DCSI	1º CTmExpl Guardas 2012	6.256,80	X		
P4.A036		DCSI	1º CTmExpl Guardas 2013	23.889,60	X		
P4.A037		DCSI	2º CTmExpl Guardas 2013	23.805,20	X		
P4.A038		DI	Curso de Informações da Guarda	6.277,70			X
P7.A001			7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.861.439,25			
P7.A002			7.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica	1.486.289,25			
P7.A008			7.1.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	1.486.289,25			
P7.A009	OOp 11	DCSI	Integração de Sistemas de Comando e Controlo Operacional	98.400,00	X		
P7.A010	OOp 11	DCSI	Manutenção das Torres de Comunicações	71.014,00	X		
P7.A011	OOp 11	DCSI	Projeto de Interligação dos CTer na Rede Telefónica do MAI	18.204,00		X	
P7.A012	OOp 11	DCSI	Projeto de Retração das Infraestruturas das Redes Analógicas	34.372,35	X		
P7.A014	OOp 11	DCSI	Licenças informáticas (INCM, SCOT)	952.408,00			X
P7.A015	OOp 11	DCSI	Adaptação das Redes de Comunicações ao SIRESP	6.125,40			X
P7.A016	OOp 11	DCSI	Intervenções técnicas especializadas	30.750,00			X
P7.A017	OOp 11	DCSI	Manutenção do Sistema de Informação Geográfica (SIG)	17.714,00			X
P7.A018	OOp 11	DCSI	Manutenção do site (FCCN)	184,5			X
P7.A019	OOp 11	DCSI	Manutenção dos Sistemas de BackOffice	64.867,00			X
P7.A020	OOp 11	DCSI	Manutenção e Assistência Técnica Computadores de voz	24.600,00			X
P7.A021	OOp 11	DCSI	Manutenção e sobressalentes para Equipamento de Redes	67.650,00			X
P7.A022	OOp 11	DCSI	Manutenção SIOP	100.000,00			X
P7.A024			7.2. Aquisição de Software	61.746,00			
P7.A030			7.2.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	61.746,00			
P7.A031	OOp 11	DCSI	ESRI - ArcGIS Server	17.835,00			X
P7.A032	OOp 11	DCSI	Licença SYNON 2E	27.080,00	X		
P7.A033	OOp 11	DCSI	Licenças Software ORACLE	10.086,00			X
P7.A034	OOp 11	DCSI	Software Subscription IBM	6.785,00	X		
P7.A040			7.3. Aquisição de Hardware	313.404,00			
P7.A057			7.3.3. Aquisição Descentralizada	313.404,00			



ÓRGÃOS SUPERIORES DE COMANDO E DIREÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO OPERACIONAL				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P7.A058	OOp 11	DCSI	Nivelar parque informático (GeRFIP, SIGRI, SIOP)	276.504,00			X
P7.A059	OOp 11	DCSI	Sustentação do parque de PPCAD e Periféricos	38.900,00			X



ÓRGÃOS SUPERIORES DE COMANDO E DIREÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO DE DOCTRINA E FORMAÇÃO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P2.A001			2. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	41.554,43			
P2.A002			2.1. Atividades Transversais	12.039,43			
P2.A103			Comando de Doutrina e Formação (CDF)	12.039,43			
P2.A104		CDF	Organização e participação da GNR do XXXV Campeonato Nacional Militar de Costa-Mato - 2013 (XXXV CNMCM - 2013)	5.060,99			X
P2.A105		CDF	Participação da GNR no XLIV Campeonato Nacional Militar de Tiro (XLIV CNMT - 2013)	2.242,10			X
P2.A106		CDF	Participação das Equipas de Tiro Desportivo da GNR em Provas/Competições da Federação Portuguesa de Tiro - Calendário Oficial 2013 (FPT - 2013)	4.745,34			X
P2.A124			2.3. Atividades das UO	29.515,00			
P2.A333			Direção de Formação (DF)	0			
P2.A334		DF	Análise dos Relatórios das atividades de ensino da Guarda	0			X
P2.A335		DF	Análise e monitorização dos Estágios efetuados na GNR por civis e militares	0			X
P2.A336		DF	Análise e monitorização dos Estudos efetuados na GNR por civis e militares	0			X
P2.A337		DF	Coordenação do tiro da GNR	0			X
P2.A338	OOp 10	DF	Coordenação e monitorização das atividades de ensino realizadas na AM, IESM e EG	0			X
P2.A339	OOp 10	DF	Elaboração de Protocolos de cooperação com entidades civis e militares	0			X
P2.A340		DF	Elaboração do Plano Anual das Atividades Desportivas da GNR para 2013	0			X
P2.A341	OOp 10	DF	Elaboração do Plano Anual de Formação para 2013	0			X
P2.A342	OOp 10	DF	Elaboração do Plano de Ensino da Guarda	0			X
P2.A343		DF	Emissão de pareceres no âmbito da Formação e do Ensino	0			X
P2.A344	OOp 10	DF	Gestão das Atividades Desportivas da Guarda	0			X
P2.A345		DF	Gestão de dados estatísticos da atividade formativa da GNR via Sistema Integrado de Gestão da Formação (SIGFORM/SIGRI)	0			X
P2.A346	OOp 10	DF	Gestão e monitorização da formação externa da Guarda (Cursos de especialização nacionais)	0			X
P2.A347		DF	Monitorização dos Temes de Investigação desenvolvidos pelos formandos da AM, IESM e EG	0			X
P2.A348	OOp 10	DF	Promoção da formação dos recursos humanos e da qualificação da ação policial	0			X
P2.A349		DF	Reestruturação Curricular e Regulamentar de Cursos de Especialização ministrados em Estabelecimento de Ensino da GNR	0			X
P2.A350			Direção de Doutrina (DD)	29.515,00			
P2.A351		DD	Acreditação do Sistema de Formação da GNR	3.675,00	X		
P2.A352		DD	Conceção de modelos de módulos de e-learning	5.250,00		X	
P2.A353		DD	Análise e implementação de plataforma de Learning Management System (LMS)	13.000,00	X		
P2.A354		DD	Desenvolvimento de objetos de aprendizagem para inclusão no portal da formação	7.590,00		X	
P4.A001			4. ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	1.155.306,00			
P4.A002			4.1. Cursos de Formação Inicial	640.621,00			
P4.A003		CDF	Mestrado Integrado - Academia Militar (AM)	639.121,00			X
P4.A004		CDF	Mestrado Integrado - Academia Militar (AM) (âmbito cooperação técnico-policial CPLP)	1.500,00			X
P4.A013			4.2. Cursos de Promoção	514.685,00			
P4.A014		CDF	Curso Promoção a Oficial Superior - Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM)	494.685,00			X
P4.A015		CDF	Mestrado Direito e Segurança - IESM (âmbito CPOS)	20.000,00			X



ESTABELECIMENTO DE ENSINO							
UNIDADE RESPONSÁVEL: ESCOLA DA GUARDA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P4.A001	OOp 9		4. ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	2.704.363,17			
P4.A002			4.1. Cursos de Formação Inicial	2.504.777,16			
P4.A003		EG	35º Curso de Formação de Sargentos (35º CFS - 1º Ano)	106.804,80			X
P4.A004		EG	36º Curso de Formação de Sargentos (36º CFS - 2º Ano)	178.784,36		X	
P4.A005		EG	36º Curso de Formação de Sargentos (36º CFS - 1º Ano)	98.118,00		X	
P4.A006		EG	Curso de Formação de Guardas 2º T-2012-2013	182.490,00			X
P4.A007		EG	Curso de Formação de Guardas-2013	1.848.600,00	X		
P4.A013			4.2. Cursos de Promoção	137.223,00			
P4.A014		EG	Curso de Promoção a Capitão	13.609,00			X
P4.A015		EG	16º Curso de Promoção a Sargento-Ajudante (16º CPSA)	14.220,00			X
P4.A016		EG	17º Curso de Promoção a Sargento-Ajudante (17º CPSA)	63.279,00			X
P4.A017		EG	18º Curso de Promoção a Sargento-Ajudante (18º CPSA)	46.215,00		X	
P4.A024			4.3. Cursos de Especialização ou Qualificação	62.363,01			
P4.A025		EG	20º Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (20º CFPIF) (Oficiais)	1.706,40			X
P4.A026		EG	21 e 22º Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (21 e 22º CFPIF) (Sargentos)	3.412,80			X
P4.A027		EG	23º Curso de Instrutores de Tiro para Sargentos	2.844,00			X
P4.A028		EG	24º Curso de Instrutores de Tiro para Oficiais	2.844,00			X
P4.A029		EG	Cursos de Formação Categoria "A" (12 Cursos)	16.368,96		X	
P4.A030		EG	Cursos de Adaptação Categoria "A" (9 Cursos)	4.602,96		X	
P4.A031		EG	Cursos de Formação Categoria "B" (2 Cursos)	4.241,07		X	
P4.A032		EG	Cursos de Adaptação Categoria "B" (11 Cursos)	3.072,16		X	
P4.A033		EG	Cursos de Formação Categoria "C" (8 Cursos)	9.206,88		X	
P4.A034		EG	Cursos de Adaptação Categoria "C" (8 Cursos)	2.698,18		X	
P4.A035		EG	Cursos de Formação Categoria "D" (8 Cursos)	6.931,68		X	
P4.A036		EG	Cursos de Formação Categoria "B+E" (30 Cursos)	692,34		X	
P4.A037		EG	Cursos de Formação Categoria "C+E" (21 Cursos)	1.036,86	X		
P4.A038		EG	Adaptação a Viaturas Blindadas (4 Cursos)	692,56	X		
P4.A039		EG	Adaptação Veículos TT (8 Cursos)	1.820,16		X	
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	2.634.433,11			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	2.634.433,11			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	1.772.416,40			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	1.163.668,83			
P5.A006		EG	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	467.730,85		X	
P5.A007		EG	Alimentação - refeições confeccionadas	3.000,00			X
P5.A008		EG	Alimentação - géneros para confeccionar	308.485,60			X
P5.A009		EG	Material de escritório (consumíveis de impressão)	24.105,26			X
P5.A010		EG	Material de escritório (economato)	8.998,73			X
P5.A011		EG	Material de escritório (papel)	52.048,19			X
P5.A014		EG	Material de consumo hoteleiro	60.000,00		X	
P5.A015		EG	Outro material - peças	20.000,00		X	
P5.A016		EG	Mercadorias para a venda	150.000,00		X	
P5.A017		EG	Livros e documentação técnica	500			X
P5.A019		EG	Material de educação, cultura e recreio	10.000,00			X
P5.A020		EG	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de cardeos)	6.000,00		X	
P5.A024		EG	Outros bens não duradouros	53.000,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	608.547,57			
P5.A026		EG	Encargos das instalações	206.039,33			X
P5.A027		EG	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	28.508,24		X	



ESTABELECIMENTO DE ENSINO

UNIDADE RESPONSÁVEL: ESCOLA DA GUARDA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A026		EG	Transportes	235.000,00			X
P5.A032		EG	Deslocações e estadas	2.000,00			X
P5.A035		EG	Vigilância e segurança	10.000,00		X	
P5.A037		EG	Outros trabalhos especializados	30.000,00		X	
P5.A038		EG	Utilização de infraestruturas de transportes	15.000,00			X
P5.A039		EG	Serviços de saúde	50.000,00		X	
P5.A040		EG	Outros serviços	32.000,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	66.500,00			
P5.A042		EG	Acessos a internet	3.000,00		X	
P5.A044		EG	Comunicações fixas de voz	25.000,00		X	
P5.A045		EG	Comunicações móveis	35.000,00		X	
P5.A047		EG	Outros serviços de comunicações	3.500,00			X
P5.A048			5.1.3. Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	2.000,00			
P5.A049		EG	Prémios, condecorações e ofertas	2.000,00			X
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	70.000,00			
P5.A051		EG	Viaturas (Inclui material de transporte - peças, conservação de bens - reparações)	70.000,00			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	723.516,71			
P5.A054		EG	Manutenção, conservação das instalações	10.000,00			X
P5.A055		EG	Limpeza das instalações	713.516,71		X	
P5.A056			5.2. Formação dos recursos humanos	2.000,00			
P5.A069			5.2.3. Cursos Ministrados no Instituto Nacional de Administração	1.500,00			
P5.A070		EG	Auditoria Financeira	500	X		
P5.A071		EG	SIADAP - Implementação	500	X		
P5.A072		EG	Imagem Digital e Photoshop	500	X		
P5.A081			5.2.5. Cursos Ministrados em outros Estabelecimentos/Entidades	500			
P5.A082		EG	Curso de Higiene e Segurança alimentar (Escola de Hotelaria de Portalegre)	500	X		
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	486.641,04			
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DIE	105.000,00			
P6.A026		EG	Reparação/Substituição de cobertura de alojamento de Sargentos no Centro de Formação de Portalegre	25.000,00		X	
P6.A029		EG	Cobertura da Capela no Centro de Formação da Figueira da Foz	80.000,00	X		
P6.A051			6.4. Arrendamento	5.141,04			
P6.A053		EG	Casas de função	840			X
P6.A054		EG	Casas de guarnição	4.301,04			X
P6.A055			6.5. Equipamento	376.500,00			
P6.A069			6.5.2. Aquisição Centralizada - DRL	21.000,00			
P6.A083		EG	Vestuário e artigos pessoais	20.000,00		X	
P6.A084		EG	Ferramentas e utensílios	1.000,00		X	
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	330.500,00			
P6.A086		EG	Aparelhos de aquecimento de águas sanitárias	15.000,00			X
P6.A088		EG	Eletrodomésticos	15.500,00			X
P6.A096		EG	Material Instrução DRL	300.000,00		X	
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	25.000,00			
P6.A103		EG	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	25.000,00			X
P7.A001	OOp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	43.050,00			
P7.A002			7.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica	43.050,00			
P7.A008			7.1.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	43.050,00			
P7.A009		DCSI	Aquisição e Instalação do PPCAD da EG	43.050,00		X	



UNIDADES ESPECIALIZADAS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADE DE AÇÃO FISCAL				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	OOp 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	178.507,53			
P1.A050			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	70.226,58			
P1.A076			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	68.220,10			
P1.A080		UAF	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	8.242,37			X
P1.A082		UAF	Operação Tributo	2.452,38			X
P1.A088		UAF	Patrulhamentos Terrestres	59.525,38			X
P1.A100			1.3.6. Conjuntas	2.008,48			
P1.A101		UAF	Global Operator	2.008,48			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	108.280,94			
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	108.280,94			
P1.A140		UAF	Ações de seguimento e vigilância	90.291,30			X
P1.A141		UAF	Buscas e revistas	3.386,98			X
P1.A145		UAF	Inquéritos	14.602,67			X
P4.A001	OOp 9		4. ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	108.512,96			
P4.A024			4.3. Cursos de Especialização ou Qualificação	108.512,96			
P4.A025		UAF	Curso Investigação Criminal	14.788,80	X		
P4.A026		UAF	Curso Investigação Crimes Tributários Aduaneiros e Fiscais	33.274,80	X		
P4.A027		UAF	Curso Fiscal	56.880,00	X		
P4.A028		UAF	Curso Instrutor de Tiro	711		X	
P4.A029		UAF	Curso Formação Condutores Cat. A	568,8		X	
P4.A030		UAF	Curso Formação Condutores Cat. D	142,2			X
P4.A031		UAF	Curso Adaptação Condução Cat. A	47,4	X		
P4.A032		UAF	Curso Aperfeiçoamento Condução Cat. A	189,6	X		
P4.A033		UAF	Curso Seguimento e Vigilância	474	X		
P4.A034		UAF	Curso Análise Informação Criminal	1.791,72	X		
P4.A035		UAF	Curso de Entrevista e Interrogatório	28,44	X		
P4.A036		UAF	Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores	426,6		X	
P4.A037		UAF	Curso Bastão Extensível - Utilizador	113,78	X		
P4.A038		UAF	Curso Bastão Extensível - Instrutor	75,84		X	
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	531.453,26			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	531.453,26			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	345.724,43			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	77.472,95			
P5.A006		UAF	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	6.500,00		X	
P5.A007		UAF	Alimentação - refeições confeccionadas	500		X	
P5.A009		UAF	Material de escritório consumíveis de impressão)	31.851,87		X	
P5.A010		UAF	Material de escritório (economato)	8.001,20		X	
P5.A011		UAF	Material de escritório (papel)	9.819,28		X	
P5.A015		UAF	Outro material -peças	1.000,00			X
P5.A017		UAF	Livros e documentação técnica	1.500,00	X		
P5.A018		UAF	Artigos honoríficos e de decoração	250	X		
P5.A019		UAF	Material de educação, cultura e recreio	750	X		
P5.A024		UAF	Outros bens não duradouros	17.500,00		X	
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	268.252,09			
P5.A026		UAF	Encargos das instalações	79.515,05			X
P5.A028		UAF	Transportes	140.487,04			X
P5.A029		UAF	Seguros	250		X	
P5.A032		UAF	Deslocações e estadas	2.000,00	X		
P5.A036		UAF	Utilização de infraestruturas de transportes	38.000,00		X	
P5.A040		UAF	Outros serviços	10.000,00		X	



UNIDADES ESPECIALIZADAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADE DE AÇÃO FISCAL				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	88.250,00			
P5.A042		UAF	Acessos a internet	750		X	
P5.A044		UAF	Comunicações fixas de voz	25.000,00		X	
P5.A045		UAF	Comunicações móveis	40.000,00		X	
P5.A047		UAF	Outros serviços de comunicações	22.500,00			X
P5.A048			5.1.3. Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	500			
P5.A049		UAF	Prémios, condecorações e ofertas	500		X	
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	30.000,00			
P5.A051		UAF	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	30.000,00			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	66.978,83			
P5.A054		UAF	Manutenção, conservação das instalações	2.500,00			X
P5.A055		UAF	Limpeza das instalações	64.478,83		X	
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	88.393,68			
P6.A040			6.3. Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	35.000,00			
P6.A041		UAF	Estrutura, tipo feixeiro, para o parque das viaturas da Unidade	12.500,00	X		
P6.A042		UAF	Câmaras de Videovigilância	22.500,00	X		
P6.A051			6.4. Arrendamento	2.893,68			
P6.A052		DIE	Quartéis	2.893,68			X
P6.A055			6.5. Equipamento	50.500,00			
P6.A089			6.5.2. Aquisição Centralizada - DRL	1.500,00			
P6.A084		DRL	Ferramentas e utensílios	1.500,00	X		
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	11.500,00			
P6.A094		UAF	Ferramentas e utensílios	1.500,00	X		
P6.A097		UAF	Outros equipamentos (equipamento diverso)	10.000,00		X	
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	37.500,00			
P6.A103		UAF	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	37.500,00		X	
P7.A001	OOp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	4.000,00			
P7.A002			7.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica	2.500,00			
P7.A013			7.1.3. Aquisição Descentralizada	2.500,00			
P7.A014		UAF	Manutenção e equipamento diverso	2.500,00	X		
P7.A024			7.2. Aquisição de Software	1.500,00			
P7.A035			7.2.3. Aquisição Descentralizada	1.500,00			
P7.A036		UAF	Licença Software "RAPID"	1.500,00	X		



UNIDADES ESPECIALIZADAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	OOp 6.		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	1.489.758,37			
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	0			
P1.A050			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	1.489.578,04			
P1.A081			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	1.502,73 €			
P1.A085		UCC	Operação verão Seguro	1.502,73 €			X
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	1.488.572,58 €			
P1.A079		UCC	Conferências de abastecimento de embarcações	29.302,53 €		X	
P1.A081		UCC	Missões SIFICAP (Terrestres e Marítimas)	376.411,50 €		X	
P1.A083		UCC	Operações no âmbito da Interdição de Costa	1.589,14 €			X
P1.A084		UCC	Operações no âmbito das Pescas	5.430,72 €			X
P1.A085		UCC	Operações no âmbito Gasóleo Colorido	1.862,79 €			X
P1.A086		UCC	Patrulhamentos Fluviais	332.093,63 €			X
P1.A087		UCC	Patrulhamentos Marítimos	349.572,36 €			X
P1.A088		UCC	Patrulhamentos Terrestres	398.309,89 €		X	
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	1.502,73 €			
P1.A090		UCC	Caça	0,00 €	X		
P1.A091		UCC	Floresta Segura	1.502,73 €	X		
P1.A086			1.3.4. Investigação Criminal	0,00 €			
P1.A100			1.3.6. Conjuntas	0,00 €			
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	180,33			
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	180,33 €			
P1.A161		UCC	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	180,33 €			X
P4.A001	OOp 9.		4. ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	55.846,56			
P4.A024			4.3. Cursos de Especialização ou Qualificação	55.846,56			
P4.A025		UCC	1º Curso de Comandantes, Patrões e Pilotos	12.789,28 €	X		
P4.A026		UCC	1.º Curso de Mecânicos e Eletricistas de Bordo	14.634,40 €	X		
P4.A027		UCC	1.º Curso de Patrão Local	13.381,60 €		X	
P4.A028		UCC	2.º Curso Concentrado de Patrão Local	6.297,28 €	X		
P4.A029		UCC	1.º Curso de Abordagem Marítima e Terrestre	8.784,00 €	X		
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	3.511.099,84			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	3.511.099,84			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	1.580.422,80			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	542.454,83			
P5.A006		UCC	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	95.000,00			X
P5.A008		UCC	Alimentação - géneros para confeccionar	96.221,33			X
P5.A009		UCC	Material de escritório (consumíveis de impressão)	31.708,68			X
P5.A010		UCC	Material de escritório (economato)	18.481,45			X
P5.A011		UCC	Material de escritório (papel)	10.843,37			X
P5.A014		UCC	Material de consumo hoteleiro	4.000,00		X	
P5.A015		UCC	Outro material - peças	21.300,00		X	
P5.A016		UCC	Mercadorias para a venda	40.000,00			X
P5.A017		UCC	Livros e documentação técnica	300	X		
P5.A024		UCC	Outros bens não duradouros	224.600,00		X	
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	1.047.967,97			
P5.A026		UCC	Encargos das instalações	450.639,97			X
P5.A028		UCC	Transportes	442.920,00			X
P5.A029		UCC	Seguros	2.186,00	X		
P5.A032		UCC	Deslocações e estadas	7.000,00		X	
P5.A034		UCC	Publicidade	2.000,00		X	



UNIDADES ESPECIALIZADAS							
UNIDADE RESPONSÁVEL:				CALENDARIZAÇÃO:			
UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO				01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A038		UCC	Utilização de infraestruturas de transportes	93.900,00	X		
P5.A040		UCC	Outros serviços	49.322,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	220.200,00			
P5.A042		UCC	Acessos a Internet	9.720,00			X
P5.A044		UCC	Comunicações fixas de voz	161.280,00			X
P5.A045		UCC	Comunicações móveis	30.000,00			X
P5.A047		UCC	Outros serviços de comunicações	19.200,00			X
P5.A048			5.1.3. Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	1.000,00			
P5.A049		UCC	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00			X
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	1.473.378,00			
P5.A051		UCC	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	573.378,00		X	
P5.A052		UCC	Embarcações (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	900.000,00		X	
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	228.099,04			
P5.A054		UCC	Manutenção, conservação das instalações	7.893,00		X	
P5.A055		UCC	Limpeza das instalações	218.176,04		X	
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	735.597,16			
P6.A032			6.2.3. Aquisição Descentralizada	33.878,91			
P6.A033		UCC	Substituição da cobertura do Posto OY Leirosa do Destacamento de Controlo Costeiro da Figueira da Foz	33.878,91		X	
P6.A051			6.4. Arrendamento	1.152,00			
P6.A053		DIE	Casas de função	1.152,00		X	
P6.A055			6.5. Equipamento	750.566,25			
P6.A056			6.5.1. Aquisição Centralizada - DGIE MAI	386.086,25			
P6.A057			Fundo Europeu para as Fronteiras Externas - Projeto Morcego & Mobile	258.300,00			
P6.A058		UCC	6 Câmaras OPAL/LOTUS (Complicação Comunitária € 774.900,00)	258.300,00	X		
P6.A059			Fundo Europeu para as Fronteiras Externas - Projeto Open Sea	127.706,25			
P6.A060		UCC	Unidades Manutenção móvel marítimo (Complicação Comunitária € 73.800,00)	24.600,00	X		
P6.A061		UCC	Unidades Manutenção móvel tecnológico (Complicação Comunitária € 73.800,00)	24.600,00	X		
P6.A062		UCC	Kits manutenção marítima (Complicação Comunitária € 41.512,50)	13.837,50	X		
P6.A063		UCC	Kits manutenção tecnológica (Complicação Comunitária € 41.512,50)	13.837,50	X		
P6.A064		UCC	Viatura Pesada Reboque de Embarcações (Complicação Comunitária € 152.873,75)	50.891,25	X		
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	314.500,00			
P6.A088		UCC	Coletes	2.000,00			X
P6.A089		UCC	Palamenta	2.500,00			X
P5.A100		UCC	Material de vigilância e controlo costeiro	310.000,00	X		
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	50.000,00			
P6.A103		UCC	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	50.000,00		X	



UNIDADES ESPECIALIZADAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADE DE INTERVENÇÃO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	OOp 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	241.729,53			
P1.A050			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	73.258,20			
P1.A051			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	30.565,58			
P1.A053		UI	Operação Ibiza	120,22		X	
P1.A054		UI	Operação Peregrinação Segura	1.081,97			X
P1.A055		UI	Operação verão Seguro	8.370,22			X
P1.A056		UI	Segurança física a instalações sensíveis	2.750,00			X
P1.A057		UI	Escolas (âmbito segurança e ordem pública)	18.243,17			X
P1.A059			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	42.692,63			
P1.A091		UI	Floresta Segura	42.692,63			X
P1.A093		UI	Nemátodo do Pinheiro	0		X	
P1.A095		UI	Resíduos	0			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	188.471,32			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	8.926,23			
P1.A104		UI	Eventos desportivos	4.433,06			X
P1.A106		UI	Incidentes tático policiais	0			X
P1.A107		UI	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	4.297,81			X
P1.A108		UI	Visitas e segurança de Altas Entidades	195,36			X
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	25.090,60			
P1.A139		UI	Ações de pesquisa e recolha de informação	6.852,46			X
P1.A140		UI	Ações de seguimento e vigilância	0			X
P1.A141		UI	Buscas e revistas	0			X
P1.A142		UI	Diligências solicitadas	0			X
P1.A145		UI	Inquéritos	0			X
P1.A146		UI	Inquirições	0			X
P1.A147		UI	Inspeções táticas judiciais	0			X
P1.A148		UI	Inspeções técnicas judiciais	375,68		X	
P1.A149		UI	Mandados de busca e detenção	17.652,46			X
P1.A150		UI	Relatórios de análise e inter correlação de dados criminais	0			X
P1.A151			1.4.5. Proteção e socorro	11.061,75			
P1.A152		UI	Buscas a desaparecidos	2.900,27			X
P1.A153		UI	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	1.006,63			X
P1.A154		UI	Intervenções terrestres de combate a fogos florestais (GIPS)	8.054,65			X
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	0			
P1.A157		UI	Operações Conjuntas com a ASAE	0			X
P1.A158		UI	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	0			X
P1.A160		UI	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMACT)	0			X
P1.A161		UI	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0			X
P1.A162			1.4.7. Outras	122.602,74			
P1.A163		UI	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0		X	
P1.A164		UI	Operações de Inativação - EIEEx	601,09			X
P1.A165		UI	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Cinotécnico)	13.795,06			X
P1.A167		UI	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Ordem Pública)	40.393,45			X
P1.A168		UI	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro)	37.463,12			X
P1.A170		UI	Policimento a Espetáculos Desportivos	0			X
P1.A171		UI	Policimento geral	27.950,82			X
P1.A172		UI	Prestação de Honras de Estado	2.299,18			X
P1.A174		UI	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela P.J	0			X



UNIDADES ESPECIALIZADAS

UNIDADE RESPONSÁVEL:				CALENDARIZAÇÃO:			
UNIDADE DE INTERVENÇÃO				01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A175		UI	Solicitação de apoio a Operações na noíssa ZA pela PSP	0			X
P1.A176		UI	Transporte de detidos	0		X	
P4.A001	COOp 9.		4. ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	228.088,35			
P4.A024			4.3. Cursos de Especialização ou Qualificação	228.088,35			
P4.A025		UI	2 Cursos de Manutenção Ordem Publica (CMOP)	33.403,32	X		
P4.A026		UI	2 Cursos de Intervenção Situações Especiais Ordem Publica (CISEOP)	18.363,82			X
P4.A027		UI	5 Cursos de Bastão Extensível (CBE) - Nível Utilizador	14.220,00			X
P4.A028		UI	2 Cursos de Bastão Extensível (CBE) - Nível Instrutor	1.516,80			X
P4.A029		UI	GAT	13.896,82			X
P4.A030		UI	CSPAPE	7.778,92	X		
P4.A031		UI	SNIPER	4.157,76	X		
P4.A032		UI	2 Atualizações Técnicas de Guarda Patrulha	24.875,44			X
P4.A033		UI	Módulo de Certificação Cinotécnica 2013	7.584,00			X
P4.A034		UI	2º Curso de Formadores Cinotécnicos	1.744,50		X	
P4.A035		UI	Matérias Perigosas - NRBQ Nível I	5.046,01			X
P4.A036		UI	Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC)	6.167,09			X
P4.A037		UI	Reconhecimento em Situações de Catástrofe (BREC)	2.426,86	X		
P4.A038		UI	2 Cursos de Primeira intervenção em Busca e Resgate	10.605,98	X		
P4.A039		UI	Mergulho da GNR	15.365,25			X
P4.A040		UI	Busca e Resgate de Montanha	6.620,30	X		
P4.A041		UI	Primeira intervenção em Busca e Resgate	2.311,19	X		
P4.A042		UI	Curso de Apoio Psicossocial em Catastrófes	3.412,80	X		
P4.A043		UI	Primeira Intervenção em Proteção e Socorro	20.083,83			X
P4.A044		UI	3 º Curso EOD	21.709,64	X		
P4.A045		UI	4 Exercícios EOD - Tipo 2 (Comandos Territoriais)	1.680,35			X
P4.A046		UI	3 º Curso de Atualização EOD	3.137,63	X		
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	3.034.596,92			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	3.034.596,92			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	1.972.304,67			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	720.798,24			
P5.A006		UI	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	40.690,00			X
P5.A007		UI	Alimentação - refeições confeccionadas	11.541,50			X
P5.A008		UI	Alimentação - géneros para confeccionar	376.073,24			X
P5.A009		UI	Material de escritório (consumíveis de impressão)	30.000,00		X	
P5.A010		UI	Material de escritório (economato)	10.063,97		X	
P5.A011		UI	Material de escritório (papel)	8.010,84		X	
P5.A013		UI	Material de consumo clínico	194			X
P5.A014		UI	Material de consumo hoteleiro	560			X
P5.A015		UI	Outro material -peças	12.780,33		X	
P5.A016		UI	Mercadorias para a venda	90.000,00		X	
P5.A018		UI	Artigos honoríficos e de decoração	385			X
P5.A019		UI	Material de educação, cultura e recreio	300			X
P5.A020		UI	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	73.428,00			X
P5.A024		UI	Ditros bens não duradouros	64.801,36			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	1.261.506,43			
P5.A026		UI	Encargos das instalações	378.368,45		X	
P5.A028		UI	Transportes	873.420,00			X
P5.A029		UI	Seguros	683		X	
P5.A032		UI	Deslocações e estadas	3.906,36			X



UNIDADES ESPECIALIZADAS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADE DE INTERVENÇÃO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A037		UI	Outros trabalhos especializados	4.321,62			X
P5.A038		UI	Utilização de infraestruturas de transportes	35.000,00			X
P5.A040		UI	Outros serviços	155.807,00		X	
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	197.667,57			
P5.A042		UI	Acessos a internet	15.900,00			X
P5.A044		UI	Comunicações fixas de voz	29.107,57		X	
P5.A045		UI	Comunicações móveis	46.800,00			X
P5.A047		UI	Outros serviços de comunicações	106.080,00		X	
P5.A048			5.1.3. Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	735			
P5.A049		UI	Prémios, condecorações e ofertas	735			X
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	373.920,00			
P5.A051		UI	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	373.920,00			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	489.789,68			
P5.A054		UI	Manutenção, conservação das instalações	106.631,81		X	
P5.A055		UI	Limpeza das instalações	383.137,87			X
P5.A056			5.2. Formação dos recursos humanos	76.049,55			
P5.A057			5.2.1. Cursos Ministrados pelas Forças Armadas	65.986,65			
P5.A058		UI	Curso de Educação Física	2.547,79	X		
P5.A059		UI	COE QP	3.478,56			X
P5.A060		UI	COE Guardas	56.105,00	X		
P5.A061		UI	NATO JOINT SERVICE IEDD	3.573,90			X
P5.A062		UI	Curso NRBO	281,4			X
P5.A081			5.2.5. Cursos Ministrados em outros Estabelecimentos/Entidades	10.082,90			
P5.A082		UI	Instrutores de tiro	0		X	
P5.A086		UI	Curso de reconhecimento em subsolo	10.052,90	X		
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	1.263.045,20			
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	40.000,00			
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DIE	40.000,00			
P6.A028		DIE	Impermeabilizações das coberturas dos edifícios de comando, Alojamento de Oficiais e Sargentos no Grafani	40.000,00			X
P6.A055			6.5. Equipamento	1.223.045,20			
P6.A089			6.5.2. Aquisição Centralizada - DRL	28.125,20			
P6.A083		DRL	Vestuário e artigos pessoais	22.885,20			X
P6.A084		DRL	Ferramentas e utensílios	5.240,00			X
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	1.126.300,00			
P6.A094		UI	Ferramentas e utensílios	2.300,00			X
P6.A095		UI	Mobiliário de Aquartelamento	3.000,00	X		
P6.A096		UI	Mobiliário de Gabinete	2.000,00	X		
P6.A098		DRL	Equipamento de segurança pessoal (DRL)	200.000,00		X	
P6.A099		DRL	Material de ordem pública e operações especiais (DRL)	250.000,00		X	
P6.A100		DRL	Canídeos e equipamento específico (DRL)	100.000,00			X
P6.A101		DRL	Investimentos militares (Timor e Afeganistão) - DRL	588.000,00	X		
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	68.620,00			
P6.A103		UI	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	68.620,00		X	
P7.A001	OOp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	3.000,00			
P7.A040			7.3. Aquisição de Hardware	3.000,00			
P7.A057			7.3.3. Aquisição Descentralizada	3.000,00			
P7.A058		UI	Equipamento de Informática	3.000,00		X	



UNIDADES ESPECIALIZADAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADE NACIONAL DE TRÂNSITO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	COOp 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	184.015,29			
P1.A060			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	173.986,80			
P1.A066			1.3.2. Segurança Rodoviária	151.636,82			
P1.A069		UNT	Carnaval	2.960,38		X	
P1.A070		UNT	Controlo de velocidade	28.986,81		X	
P1.A071		UNT	Escoitas e desembaraçamentos	15.362,58		X	
P1.A072		UNT	Férias Seguras	29.900,47		X	
P1.A073		UNT	Fiscalização seletiva	35.277,54		X	
P1.A074		UNT	Natal e Ano Novo	10.954,17		X	
P1.A075		UNT	Páscoa	10.167,34		X	
P1.A076		UNT	Provas desportivas	16.575,14		X	
P1.A077		UNT	Todos os Santos	1.452,30			X
P1.A100			1.3.6. Conjuntas	22.349,99			
P1.A101		UNT	Global Operation	22.349,99			X
P1.A162			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	10.028,48			
P1.A162			1.4.7. Outras	10.028,48			
P1.A163		UNT	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	10.028,48		X	
P4.A001	COOp 9		4. ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	9.998,86			
P4.A024			4.3. Cursos de Especialização ou Qualificação	8.176,70			
P4.A025		UNT	Curso de Operadores de Balanças	2.976,81		X	
P4.A026		UNT	Curso de Operadores Provida 2000	4.374,09		X	
P4.A027		UNT	Formação de Atualização/Refrescamento de Operadores RADAR 8FD	825,8			X
P4.A047			4.4. Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização	1.820,16			
P4.A048		UNT	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de Trânsito - Sargentos	1.820,16			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	333.377,36			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	333.377,36			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	132.564,70			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	11.568,57			
P5.A009		UNT	Material de escritório (consumíveis de impressão)	5.773,46			X
P5.A010		UNT	Material de escritório (economato)	606,36			X
P5.A011		UNT	Material de escritório (papel)	1.686,75			X
P5.A017		UNT	Livros e documentação técnica	3.000,00	X		
P5.A024		UNT	Outros bens não duradouros	500			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	120.996,13			
P5.A026		UNT	Encargos das instalações	15.389,44		X	
P5.A027		UNT	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	15.693,25		X	
P5.A028		UNT	Transportes	86.733,44		X	
P5.A038		UNT	Utilização de infraestruturas de transportes	100			X
P5.A040		UNT	Outros serviços	3.080,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	46.300,00			
P5.A044		UNT	Comunicações fixas de voz	15.000,00		X	
P5.A045		UNT	Comunicações móveis	23.000,00		X	
P5.A046		UNT	Outros serviços conexos de comunicações	500	X		
P5.A047		UNT	Outros serviços de comunicações	7.800,00		X	
P5.A048			5.1.3. Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	200			
P5.A049		UNT	Prémios, condecorações e ofertas	200	X		
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	120.500,00			



UNIDADES ESPECIALIZADAS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADE NACIONAL DE TRÁNSITO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A051		UNT	Viaturas (Inclui material de transporte - peças, conservação de bens - reparações)	120.500,00			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	33.812,66			
P5.A054		UNT	Manutenção, conservação das instalações	4.000,00			X
P5.A055		UNT	Limpeza das instalações	29.812,66			X
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	400.000,00			
P6.A055			6.5. Equipamento	400.000,00			
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	400.000,00			
P6.A096		UNT	Material trânsito - DRL	400.000,00		X	
P7.A001	OOp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	492.757,95			
P7.A002			7.1. Gestão da Infraestrutura Tecnológica	489.757,95			
P7.A008			7.1.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	5.842,50			
P7.A009		UNT	Remodelação rede UNT	5.842,50		X	
P7.A013			7.1.3. Aquisição Descentralizada	483.915,45			
P7.A014		UNT	Manutenção de Radares Multanova 6 F	165.112,81			X
P7.A015		UNT	Manutenção de Balanças "ORA 10"	66.739,70			X
P7.A016		UNT	Manutenção de Tablet PC	27.258,34			X
P7.A017		UNT	Verificação Anual Periódica Balanças ORA 10	5.171,67			X
P7.A018		UNT	Verificação Anual Periódica Cinemómetros	5.437,76			X
P7.A019		UNT	Verificação Anual Periódica Radares Multanova 6F	8.279,83			X
P7.A020		UNT	Verificação Anual Periódica Sonómetros	62.452,96			X
P7.A021		UNT	Verificação Anual Periódica Alcoólimetros Quantitativos	143.462,55			X
P7.A040			7.3. Aquisição de Hardware	3.000,00			
P7.A049			7.3.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	3.000,00			
P7.A051		UNT	Computadores portáteis	3.000,00			X



UNIDADES ESPECIALIZADAS							
UNIDADE RESPONSÁVEL:				CALENDARIZAÇÃO:			
UNIDADE DE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO				01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	OOp 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	151.775,97			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	22.540,99			
P1.A043			1.1.11. Apoio ao Turismo - <i>Tourist Support Patrol (TSP)</i>	22.540,99			
P1.A044		USHE	Patrulhamentos	22.540,99			X
P1.A080			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	75.887,98			
P1.A051			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	50.341,53			
P1.A054		USHE	Operação Peregrinação Segura	3.756,83			X
P1.A055		USHE	Operação verão Seguro	46.584,70			X
P1.A058			1.3.2. Segurança Rodoviária	14.275,96			
P1.A071		USHE	Escoltas e desembaraçamentos	14.275,96			X
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	11.270,49			
P1.A091		USHE	Floresta Segura	11.270,49	X		
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	53.347,00			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	22.540,99			
P1.A104		USHE	Eventos desportivos	3.005,46			X
P1.A108		USHE	Visitas e segurança de Altas Entidades	19.535,52			X
P1.A182			1.4.7. Outras	30.806,01			
P1.A167		USHE	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Ordem Pública)	9.016,39			X
P1.A172		USHE	Prestação de Honras de Estado	21.789,62			X
P4.A001	OOp 9		4. ATIVIDADE ENSINO E FORMAÇÃO	132.683,80			
P4.A024			4.3. Cursos de Especialização ou Qualificação	132.683,80			
P4.A025		USHE	28º Curso de restabelecimento e manutenção de ordem pública - forças a cavalo	3.922,48			X
P4.A026		USHE	29º Curso de restabelecimento e manutenção de ordem pública - forças a cavalo	3.922,48			X
P4.A027		USHE	25º Curso específico de cavalaria para Guardas	93.308,43			X
P4.A028		USHE	28º Curso específico de cavalaria de Oficiais	2.984,03			X
P4.A029		USHE	2º Curso de patrulhamento ciclo	6.623,15			X
P4.A030		USHE	Curso de balador-moto	7.972,88			X
P4.A031		USHE	Curso de balador-moto	7.972,88			X
P4.A032		USHE	8º MEC Sargentos	4.784,19			X
P4.A033		USHE	Curso de Treinador de Grau II de Equitação Geral (aguarda aprovação do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ))	404,43	X		
P4.A034		USHE	Curso de Treinador de Grau I de Equitação Geral (aguarda aprovação do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ))	404,43			X
P4.A035		USHE	Curso de Treinador de Grau I de Equitação Geral (aguarda aprovação do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ))	404,43	X		
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	2.827.252,47			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	2.827.252,47			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	1.925.617,64			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	902.613,89			
P5.A006		USHE	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	46.150,00		X	
P5.A008		USHE	Alimentação - géneros para confeccionar	200.648,40			X
P5.A009		USHE	Material de escritório (consumíveis de impressão)	21.895,13			X
P5.A010		USHE	Material de escritório (economato)	1.259,52			X
P5.A011		USHE	Material de escritório (papel)	2.409,64			X
P5.A014		USHE	Material de consumo hoteleiro	5.000,00			X
P5.A015		USHE	Outro material - peças	1.500,00			X
P5.A016		USHE	Mercadorias para a venda	100.000,00			X
P5.A021		USHE	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solpedes)	242.969,00			X
P5.A022		USHE	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	258.722,00			X



UNIDADES ESPECIALIZADAS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADE DE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Organizativa	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A023		USHE	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos animais)	32.000,00			X
P5.A024		USHE	Outros bens não duradouros	50.000,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	903.003,95			
P5.A026		USHE	Encargos das instalações	283.903,95		X	
P5.A028		USHE	Transportes	650.000,00			X
P5.A032		USHE	Deslocações e estadas	2.000,00			X
P5.A037		USHE	Outros trabalhos especializados	600		X	
P5.A038		USHE	Utilização de infraestruturas de transportes	5.000,00			X
P5.A040		USHE	Outros serviços	21.500,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	39.400,00			
P5.A042		USHE	Acessos a internet	700		X	
P5.A044		USHE	Comunicações fixas de voz	20.000,00			X
P5.A045		USHE	Comunicações móveis	15.000,00			X
P5.A047		USHE	Outros serviços de comunicações	3.700,00			X
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	133.600,00			
P5.A051		USHE	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	133.600,00			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	726.434,83			
P5.A054		USHE	Manutenção, conservação das instalações	20.000,00			X
P5.A055		USHE	Limpeza das instalações	708.434,83		X	
P5.A056			5.2. Formação dos recursos humanos	1.078,15			
P5.A081			5.2.5. Cursos Ministrados em outros Estabelecimentos/Entidades	1.078,15			
P5.A082		USHE	EG - Condução/Adaptação; instrução, Tiro e Inst. Tiro Desportivo; Cursos de Microsoft; Curso For. Pedagógica Formadores	551,9		X	
P5.A084		USHE	CARI- Curso Operador Siderotécnico; Curso Ajudante Mecânico de Armamento	526,25	X		
P5.A085		USHE	PSP- Curso de Condução Avançada	0			
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	617.000,00			
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	40.000,00			
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DIE	40.000,00			
P6.A028		DIE	Remodelação de instalações sanitárias no ECS	40.000,00			X
P6.A055			6.5. Equipamento	577.000,00			
P6.A069			6.5.2. Aquisição Centralizada - DRL	286.000,00			
P6.A083		DRL	Vestuário e artigos pessoais	285.000,00			X
P6.A084		DRL	Ferramentas e utensílios	1.000,00			X
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	210.000,00			
P6.A087		USHE	Aparelhos de Ar Condicionado, aquecimento de águas sanitárias	1.000,00		X	
P6.A088		USHE	Eletrodomésticos	600			X
P6.A094		USHE	Ferramentas e utensílios	7.000,00			X
P6.A096		USHE	Mobiliário de Gabinete	1.400,00	X		
P6.A098		USHE	Equídeos e equipamento específico (DRL)	200.000,00			X
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	81.000,00			
P6.A103		USHE	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	81.000,00		X	
P7.A001	OOp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	14.507,88			
P7.A002			7.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica	11.507,88			
P7.A008			7.1.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	11.507,88			
P7.A009		DCSI	Remodelação da infraestrutura de rede do USHE - Estrela	10.258,20	X		
P7.A010		DCSI	Remodelação da infraestrutura de rede da USHE - Cinotecnia	1.249,68			X
P7.A040			7.3. Aquisição de Hardware	3.000,00			
P7.A057			7.3.3. Aquisição Descentralizada	3.000,00			



UNIDADES ESPECIALIZADAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADE DE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO				CALENDARIZAÇÃO: 01 JAN13 A 31 DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P7.A058		USHE	Aquisição de Monitores	1.000,00	X		
P7.A059		USHE	Aquisição de Computadores	2.000,00	X		



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DOS AÇORES				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	OOp 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	54.954,82			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	105,19			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	75,14			
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	75,14		X	
P1.A018			1.1.5. Apoio 85 – Idosos em Segurança	30,05			
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	30,05		X	
P1.A080			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	39.822,41			
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	30.806,01			
P1.A079		CTer	Conferências de abastecimento de embarcações	7.513,66		X	
P1.A080		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	22.540,99		X	
P1.A081		CTer	Missões SIFICAP (Terrestres e Marítimas)	751,37		X	
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	9.016,39			
P1.A095		CTer	Resíduos	9.016,39		X	
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	15.027,32			
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	9.016,39			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	751,37		X	
P1.A117		CTer	Animais perigosos	751,37		X	
P1.A118		CTer	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	7.513,66		X	
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	6.010,93			
P1.A156		CTer	Global Operation	3.756,83		X	
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	2.254,10		X	
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	267.323,89			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	267.323,89			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	172.859,86			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	42.743,33			
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	10.500,00		X	
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	9.292,74		X	
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	1.699,99		X	
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	2.650,60		X	
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	300			X
P5.A015		CTer	Outro material -peças	3.000,00			X
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de carideos)	2.300,00			X
P5.A023		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos animais)	500			X
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	12.500,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	130.116,53			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	60.916,53		X	
P5.A028		CTer	Transportes	24.000,00			X
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	42.000,00		X	
P5.A040		CTer	Outros serviços	3.200,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	41.500,00			
P5.A042		CTer	Acessos a Internet	1.500,00		X	
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	15.000,00		X	
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	10.000,00		X	
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	15.000,00		X	
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	29.000,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças, conservação de bens -reparações)	29.000,00			X



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DOS AÇORES				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	23.984,03			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	3.500,00			X
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	20.464,03		X	
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	9.200,00			
P6.A051			6.4. Arrendamento	7.200,00			
P6.A052		DIE	Quartéis	7.200,00			X
P6.A055			6.5. Equipamento	2.000,00			
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	2.000,00			
P6.A103		CTer	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	2.000,00			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	OOp 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	669.731,73			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	26.337,47			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	6.038,56			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	5.392,38			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	315,57			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	180,33			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	150,27			X
P1.A008			1.1.2. Igreja Segura - Igreja Aberta	202,87			
P1.A009		CTer	Patrulhamentos	112,7			X
P1.A010		CTer	Ações de sensibilização/informação	90,16			X
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima – Violência Doméstica	6.295,03			
P1.A015		CTer	Patrulhamentos	6.762,30			X
P1.A016		CTer	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/Ocorrências	601,09			X
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	901,54			X
P1.A018			1.1.5. Apoio 65 – Mosos em Segurança	3.654,65			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	3.321,04			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	93,17			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sénior	120,22			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	120,22			X
P1.A023			1.1.6. Comércio Seguro	465,85			
P1.A024		CTer	Patrulhamentos	240,44			X
P1.A025		CTer	Operações	90,16			X
P1.A026		CTer	Ações de sensibilização/informação	135,25			X
P1.A027			1.1.7. Farmácia Segura	180,33			
P1.A028		CTer	Patrulhamentos	180,33			X
P1.A029		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	0	X		
P1.A030		CTer	Ações de sensibilização/informação	0	X		
P1.A031			1.1.8. Transporte Seguro de Tabaco	30,05			
P1.A032		CTer	Patrulhamentos	30,05			X
P1.A033		CTer	Ações de formação	0	X		
P1.A034		CTer	Ações de sensibilização/informação	0		X	
P1.A035			1.1.9. Abastecimento Seguro	255,46			
P1.A036		CTer	Patrulhamentos	226,41			X
P1.A037		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	0	X		
P1.A038		CTer	Ações de sensibilização/informação	30,05		X	
P1.A039			1.1.10. Táxi Seguro	46,58			
P1.A040		CTer	Patrulhamentos	30,05			X
P1.A041		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	0	X		
P1.A042		CTer	Ações de sensibilização/informação	16,53		X	
P1.A043			1.1.11. Apoio ao Turismo – Tourist Support Patrol (TSP)	0			
P1.A044		CTer	Patrulhamentos	0	X		
P1.A045		CTer	Ações de sensibilização/informação	0	X		
P1.A046			1.1.12. verão Seguro – Chave Direta	6.191,26			
P1.A047		CTer	Patrulhamentos	5.259,56			X
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	751,37			X
P1.A049		CTer	Ações de sensibilização/informação	180,33			X
P1.A050			1.1.13. Residência Segura	1.006,83			
P1.A051		CTer	Patrulhamentos	210,38			X
P1.A052		CTer	Vigilância às residências aderentes	751,37			X
P1.A053		CTer	Ações de sensibilização/informação	45,08			X



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR DOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A054			1.1.14. Azeitona Segura	0			
P1.A055		CTer	Patrulhamentos	0			X
P1.A056		CTer	Ações de sensibilização/informação	0			X
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	240,44			
P1.A058		CTer	Lei das Armas	120,22			X
P1.A059		CTer	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	120,22			X
P1.A080			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	50.686,41			
P1.A081			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	2.419,40			
P1.A062		CTer	Operação Exames nacionais	901,64			X
P1.A063		CTer	Operação Ibiza	45,08			X
P1.A064		CTer	Operação Peregrinação Segura	120,22			X
P1.A065		CTer	Operação verão Seguro	1.352,46			X
P1.A067		CTer	Escoltas (âmbito segurança e ordem pública)				X
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	18.406,47			
P1.A069		CTer	Carnaval	120,22			X
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	625,96			X
P1.A071		CTer	Escoltas e desembaracamentos	11.270,49			X
P1.A072		CTer	Férias Seguras	300,55			X
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	375,68			X
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	691,26			X
P1.A075		CTer	Páscoa	375,68			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	4.506,20			X
P1.A077		CTer	Todos os Santos	240,44			X
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	134,49			
P1.A079		CTer	Conferências de abastecimento de embarcações	0	X		
P1.A080		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0			X
P1.A081		CTer	Missões SIFICAP (Terrestres e Marítimas)	0	X		
P1.A082		CTer	Operação Tributo	29,3			X
P1.A083		CTer	Operações no âmbito da Intendência de Costa	0	X		
P1.A084		CTer	Operações no âmbito das Pescas	0			X
P1.A085		CTer	Operações no âmbito Gasóleo Colorido	0	X		
P1.A086		CTer	Patrulhamentos Fluviais	0	X		
P1.A087		CTer	Patrulhamentos Marítimos	0	X		
P1.A088		CTer	Patrulhamentos Terrestres	105,19			X
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	29.603,83			
P1.A090		CTer	Caça	12.021,86			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	4.506,20			X
P1.A092		CTer	Meixão	3.306,01			X
P1.A093		CTer	Nemátodo do Pinheiro	3.005,46			X
P1.A094		CTer	Pesca em águas interiores	3.756,83			X
P1.A095		CTer	Resíduos	3.005,46			X
P1.A096			1.3.4. Investigação Criminal	0			
P1.A097		CTer	Operações Especiais de Prevenção Criminal	0			X
P1.A098			1.3.5. Proteção e socorro	120,22			
P1.A099		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	120,22			X
P1.A100			1.3.6. Conjuntas	0			
P1.A101		CTer	Global Operation	0			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	592.487,41			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	1.878,42			
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	1.352,46			X
P1.A105		CTer	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	450,82			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A107		CTer	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	0	X		
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	75,14			X
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	19.460,38			
P1.A110		CTer	Controlo de velocidade	450,82			X
P1.A111		CTer	Escoltas e desembaraçamentos	7.513,66			X
P1.A112		CTer	Fiscalização seletiva	225,41			X
P1.A113		CTer	Provas desportivas	11.270,49			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	14.200,82			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	450,82			X
P1.A116		CTer	Atividades extrativas	0			X
P1.A117		CTer	Animais perigosos	375,68			X
P1.A118		CTer	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	0	X		
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	525,96			X
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	480,07			X
P1.A121		CTer	Fiscalização a Suiniculturas	0			X
P1.A122		CTer	Fiscalização ao abate de aznheira/sobreiro (solicitadas pela AFN)	0			X
P1.A123		CTer	Óleos Usados	0			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	0			X
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	5.259,56			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	1.803,28			X
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	3.306,01			X
P1.A128		CTer	Policimento Caça e Pesca	751,37			X
P1.A129		CTer	Poliuição de solos	0			X
P1.A130		CTer	Recolha Animais Domésticos e Selvagens	150,27			X
P1.A131		CTer	Recolha de amostras águas balneares	300,55			X
P1.A132		CTer	Recolha de amostras de águas fluviais	300,55			X
P1.A133		CTer	Recolha de amostras de águas residuais	0		X	
P1.A134		CTer	Recolha e entrega de animais	375,68			X
P1.A135		CTer	SOS Ambiente	0			X
P1.A136		CTer	Suiniculturas	0		X	
P1.A137		CTer	Veículos em fim de vida	120,22			X
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	3.351,09			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	450,82			X
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	375,68			X
P1.A141		CTer	Buecas e revistas	120,22			X
P1.A142		CTer	Diligências solicitadas	225,41			X
P1.A143		CTer	Exames laboratoriais	0			X
P1.A144		CTer	Exames periciais	0			X
P1.A145		CTer	Inquéritos	525,96			X
P1.A146		CTer	Inquirições	1.051,91			X
P1.A147		CTer	Inspeções táticas judiciais	0			X
P1.A148		CTer	Inspeções técnicas judiciais	0			X
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	601,09			X
P1.A150		CTer	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	0			X
P1.A151			1.4.5. Proteção e socorro	225,41			
P1.A152		CTer	Buscas a desaparecidos	75,14			X
P1.A153		CTer	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	150,27			X
P1.A154		CTer	Intervenções terrestres de combate a fogos florestais (GIPS)	0	X		
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	270,49			
P1.A156		CTer	Global Operation	18,03			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR DOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	27,05			X
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	120,22			X
P1.A159		CTer	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	0			X
P1.A160		CTer	Operações conjuntas com Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	0			X
P1.A161		CTer	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	105,19			X
P1.A162			1.4.7. Outras	553.080,80			
P1.A163		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	4.508,20			X
P1.A165		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Cinotécnico)	2.103,83			X
P1.A167		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Ordem Pública)	9.016,39			X
P1.A170		CTer	Policiamento a Espetáculos Desportivos	18.032,79			X
P1.A171		CTer	Policiamento geral	515.136,65			X
P1.A173		CTer	Prestações de apoio em penhoras	450,82			X
P1.A174		CTer	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	39,07			X
P1.A175		CTer	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	36,22			X
P1.A176		CTer	Transporte de detidos	2.254,10			X
P1.A177		CTer	Transporte de órgãos	1.502,73			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	1.529.520,07			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	1.529.520,07			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	900.335,60			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	258.816,87			
P5.A005		CTer	Matérias-primas e subsidiárias	0			X
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	60.000,00			X
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	5.000,00			X
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	41.488,84			X
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	6.403,04			X
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	7.999,92			X
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	16.867,47			X
P5.A013		CTer	Material de consumo clínico	0		X	
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	1.000,00		X	
P5.A015		CTer	Outro material -peças	5.000,00			X
P5.A016		CTer	Mercadorias para a venda	40.000,00			X
P5.A019		CTer	Material de educação, cultura e recreio	0			X
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	3.178,00			X
P5.A021		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	5.580,90			X
P5.A022		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	6.299,00			X
P5.A023		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos animais)	0			X
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	60.000,00		X	
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	624.713,23			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	406.336,08			X
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	77.077,15			X
P5.A028		CTer	Transportes	80.000,00			X
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	3.000,00			X
P5.A037		CTer	Outros trabalhos especializados	3.000,00	X		
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	30.000,00			X
P5.A039		CTer	Serviços de saúde	200			X
P5.A040		CTer	Outros serviços	25.100,00			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	168.000,00			
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	38.000,00			X
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	30.000,00			X
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	100.000,00			X
P5.A048			5.1.3. Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	1.000,00			
P5.A049		CTer	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00	X		
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	225.000,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	225.000,00			X
P5.A052		CTer	Embarcações (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	0			
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	235.184,47			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	5.000,00		X	
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	230.184,47			X
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	72.305,00			
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	0			
P6.A022			6.2.1. Aquisição Centralizada - DGiE MAI	0			
P6.A023		DIE	Remodelação da cobertura do Comando Territorial de Aveiro (Plano de Necessidades de Infraestruturas da GNR € 200.000,00)	0		X	
P6.A024		DIE	Reparação do edifício da lavandaria do Comando Territorial de Aveiro (Plano de Necessidades de Infraestruturas da GNR € 100.000,00)	0		X	
P6.A025		DIE	Reparação do edifício de alojamento de Guardas do Comando Territorial de Aveiro (Plano de Necessidades de Infraestruturas da GNR € 150.000,00)	0		X	
P6.A051			6.4. Alugamento	16.805,40			
P6.A052		DIE	Quartéis	7.169,40		X	
P6.A053		DIE	Casas de função	9.636,00			X
P6.A054		DIE	Casas de guarnição	0			
P6.A055			6.5. Equipamento	55.500,00			
P6.A059			6.5.2. Aquisição Centralizada - DRL	5.500,00			
P6.A083		DRL	Vestuário e artigos pessoais	500	X		
P6.A084		DRL	Ferramentas e utensílios	5.000,00		X	
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	40.000,00			
P6.A091		CTer	Equipamento de Investigação Criminal	3.000,00			X
P6.A094		CTer	Ferramentas e utensílios	5.000,00			X
P6.A095		CTer	Mobiliário de Aquartelamento	20.000,00		X	
P6.A096		CTer	Mobiliário de Gabinete	7.000,00	X		
P6.A097		CTer	Outros equipamentos (equipamento diverso)	5.000,00			X
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	10.000,00			
P6.A103		CTer	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	10.000,00			X
P7.A001	OOp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	38.769,90			
P7.A002			7.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica	8.769,90			
P7.A008			7.1.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	8.769,90			
P7.A009		DRL	Execução da infraestrutura de rede do SDCC Aveiro	8.769,90			X
P7.A040			7.3. Aquisição de Hardware	30.000,00			
P7.A057			7.3.3. Aquisição Descentralizada	30.000,00			
P7.A058		CTer	Aquisição de Computadores / outro material informático	30.000,00			X



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE BEJA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	COOp 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	404.699,35			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	33.336,62			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	6.888,83			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	4.340,10			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	488,39			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	876,1			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.181,15			X
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima – Violência Doméstica	8.494,95			
P1.A015		CTer	Patrulhamentos	8.114,75			X
P1.A016		CTer	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/Ocorrências	165,3			X
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	214,89			X
P1.A018			1.1.5. Apoio 65 – Idosos em Segurança	4.871,56			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	2.254,10			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	315,57			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sénior	2.189,18			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	112,7			X
P1.A046			1.1.12. verão Seguro – Chave Direta	338,11			
P1.A047		CTer	Patrulhamentos	157,79			X
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	67,62			X
P1.A049		CTer	Ações de sensibilização/informação	112,7			X
P1.A050			1.1.13. Residência Segura	5.259,56			
P1.A051		CTer	Patrulhamentos	2.629,78			X
P1.A052		CTer	Vigilância às residências aderentes	2.254,10			X
P1.A053		CTer	Ações de sensibilização/informação	375,68			X
P1.A054			1.1.14. Azeitona Segura	7.483,61			
P1.A055		CTer	Patrulhamentos	7.213,12			X
P1.A056		CTer	Ações de sensibilização/informação	270,49			X
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	2.201,50			
P1.A058		CTer	Lei das Armas	2.201,50			X
P1.A060			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	32.695,40			
P1.A061			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	8.846,59			
P1.A062		CTer	Operação Exames nacionais	3.456,28			X
P1.A063		CTer	Operação Ibiza	97,88			X
P1.A064		CTer	Operação Peregrinação Segura	55,6			X
P1.A065		CTer	Operação verão Seguro	5.237,02			X
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	14.803,72			
P1.A069		CTer	Carnaval	691,26			X
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	3.051,15			X
P1.A071		CTer	Escoltas e desembaracamentos	90,16			X
P1.A072		CTer	Férias Seguras	3.396,18			X
P1.A073		CTer	Facilização seletiva	323,09			X
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	3.381,15			X
P1.A075		CTer	Páscoa	2.138,84			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	912,91			X
P1.A077		CTer	Todos os Santos	818,99			X
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	183,33			
P1.A082		CTer	Operação Tributo	183,33			X
P1.A089			1.3.4. Protecção da Natureza e do Ambiente	8.861,76			
P1.A090		CTer	Caça	90,16			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	7.261,35			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE BEJA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A092		CTer	Meirão	75,14			X
P1.A093		CTer	Nemátodo do Pinheiro	1.172,13			X
P1.A094		CTer	Pesca em águas interiores	37,57			X
P1.A095		CTer	Resíduos	225,41			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	336.485,83			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	5.062,71			
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	4.650,87			X
P1.A106		CTer	Incidentes tático policiais	233,83			X
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	278,01			X
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	13.031,09			
P1.A110		CTer	Controlo de velocidade	10.110,53			X
P1.A112		CTer	Fiscalização seletiva	1.081,97			X
P1.A113		CTer	Provas desportivas	1.838,59			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	9.256,23			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	90,16			X
P1.A116		CTer	Atividades extrativas	90,16			X
P1.A117		CTer	Animais perigosos	120,22			X
P1.A118		CTer	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	90,16			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	976,78			X
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	75,14			X
P1.A121		CTer	Fiscalização a Suiniculturas	135,25			X
P1.A122		CTer	Fiscalização ao abate de azinheira/sobreiro (solicitadas pela AFN)	4.395,04			X
P1.A123		CTer	Óleos Usados	109,2			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	138,25			X
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	633,4			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	144,86			X
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	225,41			X
P1.A128		CTer	Policimento Caça e Pesca	270,49			X
P1.A129		CTer	Poliuição de solos	90,16			X
P1.A130		CTer	Recolha Animais Domésticos e Selvagens	1.199,18			X
P1.A131		CTer	Recolha de amostras águas balneares	30,05	X		
P1.A132		CTer	Recolha de amostras de águas fluviais	34,56	X		
P1.A133		CTer	Recolha de amostras de águas residuais	60,11	X		
P1.A134		CTer	Recolha e entrega de animais	225,41			X
P1.A136		CTer	Suiniculturas	90,16			X
P1.A137		CTer	Veículos em fim de vida	33,06			X
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	50.275,41			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	4.057,38			X
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	4.057,38			X
P1.A143		CTer	Exames laboratoriais	17.281,42			X
P1.A147		CTer	Inspecções táticas judiciais	20.296,89			X
P1.A148		CTer	Inspecções técnicas judiciais	4.057,38			X
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	534,97			X
P1.A151			1.4.5. Proteção e socorro	2.080,23			
P1.A152		CTer	Buscas a desaparecidos	939,96			X
P1.A153		CTer	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	1.140,27			X
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	410,25			
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	127,73			X
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	183,33			X



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE BEJA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A160		CTer	Operações conjuntas com Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	36,07			X
P1.A161		CTer	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	63,11			X
P1.A162			1.4.7. Outras	256.349,91			
P1.A163		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	10.241,12			X
P1.A164		CTer	Operações de Inativação - EIEEx	376,43			X
P1.A165		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de intervenção Cinotécnico)	869,48			X
P1.A167		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de intervenção de Ordem Pública)	188,59			X
P1.A168		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de intervenção de Protecção e Socorro)	232,02			X
P1.A171		CTer	Policamento geral	234.732,96			X
P1.A173		CTer	Prestações de apoio em penhoras	5.686,59			X
P1.A174		CTer	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	976,78			X
P1.A175		CTer	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	405,74			X
P1.A176		CTer	Transporte de detidos	2.636,20			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	644.395,22			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	644.395,22			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	314.110,62			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	153.950,47			
P5.A005		CTer	Matérias-primas e subsidiárias	500			X
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	28.500,00			X
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	1.000,00		X	
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	55.000,00		X	
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	7.497,07		X	
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	5.999,95		X	
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	9.638,55		X	
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	2.500,00		X	
P5.A015		CTer	Outro material -peças	1.000,00			X
P5.A016		CTer	Mercadorias para a venda	12.000,00		X	
P5.A017		CTer	Livros e documentação técnica	500	X		
P5.A019		CTer	Material de educação, cultura e recreio	300		X	
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	2.635,00		X	
P5.A021		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	5.580,90		X	
P5.A022		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	6.299,00		X	
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	15.000,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	100.160,44			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	48.151,20			X
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	45.509,24			X
P5.A028		CTer	Transportes	54.000,00			X
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	2.000,00		X	
P5.A034		CTer	Publicidade	500			X
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	4.000,00			X
P5.A040		CTer	Outros serviços	6.000,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	103.000,00			
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	43.000,00		X	
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	25.000,00		X	
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	35.000,00		X	



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE BEJA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	131.000,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças, conservação de bens - reparações)	131.000,00			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	96.254,30			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	1.000,00			X
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	95.254,30		X	
P5.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	297.650,36			
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	70.000,00			
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DIE	70.000,00			
P6.A028		DIE	Reparação de coberturas no Posto Territorial de castro Verde	30.000,00	X		
P6.A029		DIE	Reparação da cobertura do edifício do Destacamento de Trânsito de Beja em Beringel	40.000,00	X		
P6.A051			6.4. Arrendamento	183.150,36			
P6.A052		DIE	Quantéis	133.070,16		X	
P6.A053		DIE	Casas de função	50.080,20		X	
P6.A054		DIE	Casas de guarnição	0			
P6.A055			6.5. Equipamento	44.500,00			
P6.A069			6.5.2. Aquisição Centralizada - DRL	1.000,00			
P6.A084		DRL	Ferramentas e utensílios	1.000,00	X		
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	43.500,00			
P6.A088		CTer	Eletrodomésticos	18.000,00		X	
P6.A094		CTer	Ferramentas e utensílios	3.500,00			X
P6.A095		CTer	Mobiliário de Aquartelamento	22.000,00		X	
P7.A001	OOp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	29.103,09			
P7.A002			7.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica	23.103,09			
P7.A008			7.1.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	23.103,09			
P7.A009		DCSI	Remodelação da infraestrutura de rede - PTer Ourique	963,09	X		
P7.A010		DCSI	Aquisição e instalação do PPCAD - CTer Beja	22.140,00	X		
P7.A040			7.3. Aquisição de Hardware	6.000,00			
P7.A057			7.3.3. Aquisição Descentralizada	6.000,00			
P7.A058		CTer	Componentes Informáticos	6.000,00		X	



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	00p 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	896.789,22			X
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	137.984,52			X
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	15.812,38			X
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	12.806,91			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	751,37			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	751,37			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.502,73			X
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima – Violência Doméstica	3.756,83			X
P1.A015		CTer	Patrulhamentos	1.502,73			X
P1.A016		CTer	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/Ocorrências	1.502,73			X
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	751,37			X
P1.A018			1.1.5. Apoio 65 – Idosos em Segurança	16.530,06			X
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	11.270,49			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	3.005,46			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sénior	751,37			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.502,73			X
P1.A023			1.1.6. Comércio Seguro	21.789,82			X
P1.A024		CTer	Patrulhamentos	10.519,13			X
P1.A025		CTer	Operações	7.513,66			X
P1.A026		CTer	Ações de sensibilização/informação	3.756,83			X
P1.A027			1.1.7. Farmácia Segura	12.773,23	X		
P1.A028		CTer	Patrulhamentos	11.270,49	X		
P1.A029		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	0	X		
P1.A030		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.502,73	X		
P1.A031			1.1.8. Transporte Seguro de Tabaco	12.773,23	X		
P1.A032		CTer	Patrulhamentos	11.270,49	X		
P1.A033		CTer	Ações de formação	1.502,73	X		
P1.A034		CTer	Ações de sensibilização/informação	0	X		
P1.A035			1.1.9. Abastecimento Seguro	15.027,32	X		
P1.A036		CTer	Patrulhamentos	11.270,49	X		
P1.A037		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	0	X		
P1.A038		CTer	Ações de sensibilização/informação	3.756,83	X		
P1.A039			1.1.10. Táxi Seguro	14.576,50	X		
P1.A040		CTer	Patrulhamentos	11.270,49	X		
P1.A041		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	0	X		
P1.A042		CTer	Ações de sensibilização/informação	3.306,01	X		
P1.A045			1.1.12. Verão Seguro – Chave Direta	21.939,89			X
P1.A047		CTer	Patrulhamentos	15.027,32			X
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	3.756,83			X
P1.A049		CTer	Ações de sensibilização/informação	3.155,74			X
P1.A050			1.1.13. Residência Segura	3.005,46			X
P1.A051		CTer	Patrulhamentos	1.502,73			X
P1.A052		CTer	Vigilância às residências aderentes	751,37			X
P1.A053		CTer	Ações de sensibilização/informação	751,37			X
P1.A054			1.1.14. Azeitona Segura	0			X
P1.A055		CTer	Patrulhamentos	0			X
P1.A056		CTer	Ações de sensibilização/informação	0			X
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	1.502,73			X
P1.A058		CTer	Lei das Armas	751,37			X
P1.A059		CTer	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	751,37			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A060			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	187.465,86			X
P1.A061			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	24.795,08			X
P1.A062		CTer	Operação Exames nacionais	7.513,66			X
P1.A063		CTer	Operação Ibiza	1.502,73			X
P1.A064		CTer	Operação Peregrinação Segura	751,37			X
P1.A065		CTer	Operação verão Seguro	15.027,32			X
P1.A066		CTer	Segurança física a instalações sensíveis	0			X
P1.A067		CTer	Escolas (âmbito segurança e ordem pública)	0			X
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	80.396,18			X
P1.A069		CTer	Carnaval	751,37			X
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	15.027,32			X
P1.A071		CTer	Escolas e desembarçamentos	15.027,32			X
P1.A072		CTer	Férias Seguras	7.513,66			X
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	3.756,83	X		
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	15.027,32			X
P1.A075		CTer	Páscoa	15.027,32			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	7.513,66			X
P1.A077		CTer	Todos os Santos	751,37			X
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	16.154,37			X
P1.A079		CTer	Conferências de abastecimento de embarcações	0	X		
P1.A080		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	3.756,83			X
P1.A081		CTer	Missões SIFICAP (Terrestres e Marítimas)	0	X		
P1.A082		CTer	Operação Tributo	375,68	X		
P1.A083		CTer	Operações no âmbito da Interdição de Costa	0	X		
P1.A084		CTer	Operações no âmbito das Pescas	0			X
P1.A085		CTer	Operações no âmbito Gasóleo Colorido	7.513,66		X	
P1.A086		CTer	Patrulhamentos Fluviais	0		X	
P1.A087		CTer	Patrulhamentos Marítimos	0	X		
P1.A088		CTer	Patrulhamentos Terrestres	4.508,20			X
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	47.336,07			X
P1.A090		CTer	Caça	2.254,10			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	15.027,32			X
P1.A092		CTer	Meixão	7.513,66			X
P1.A093		CTer	Nemátodo do Pinheiro	3.756,83			X
P1.A094		CTer	Pesca em águas interiores	7.513,66			X
P1.A095		CTer	Resíduos	11.270,49			X
P1.A096			1.3.4. Investigação Criminal	7.513,66			X
P1.A097		CTer	Operações Especiais de Prevenção Criminal	7.513,66			X
P1.A098			1.3.5. Proteção e socorro	7.513,66	X		
P1.A099		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	7.513,66	X		
P1.A100			1.3.6. Conjuntas	3.756,83			X
P1.A101		CTer	Global Operation	3.756,83			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	589.836,11	X		
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	6.762,30			X
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	3.756,83			X
P1.A105		CTer	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	1.502,73		X	
P1.A106		CTer	Incidentes tático policiais	751,37	X		
P1.A107		CTer	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	0		X	
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	751,37			X
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	87.622,96			X
P1.A110		CTer	Controlo de velocidade	22.540,99			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A111		CTer	Escoltas e desembarcamentos	11.270,49			X
P1.A112		CTer	Fiscalização seletiva	22.540,99			X
P1.A113		CTer	Provas desportivas	11.270,49			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	70.928,97			X
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	2.254,10			X
P1.A116		CTer	Atividades extrativas	751,37			X
P1.A117		CTer	Animais perigosos	751,37			X
P1.A118		CTer	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	751,37			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	751,37			X
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	3.756,83			X
P1.A121		CTer	Fiscalização a Suiniculturas	300,55			X
P1.A122		CTer	Fiscalização ao abate de azinheira/sobreiro (solicitadas pela AFN)	751,37			X
P1.A123		CTer	Óleos Usados	2.254,10			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	751,37			X
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	3.005,46			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	751,37			X
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	15.027,32			X
P1.A128		CTer	Policiamento Caça e Pesca	7.513,66			X
P1.A129		CTer	Polição de solos	1.502,73			X
P1.A130		CTer	Recolha Animais Domésticos e Selvagens	751,37			X
P1.A131		CTer	Recolha de amostras águas balneares	2.254,10			X
P1.A132		CTer	Recolha de amostras de águas fluviais	751,37			X
P1.A133		CTer	Recolha de amostras de águas residuais	7.513,66			X
P1.A134		CTer	Recolha e entrega de animais	4.508,20			X
P1.A135		CTer	SOS Ambiente	11.270,49			X
P1.A136		CTer	Suiniculturas	751,37			X
P1.A137		CTer	Veículos em fim de vida	2.254,10			X
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	169.057,39			X
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	45.081,97			X
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	37.566,31			X
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	15.027,32			X
P1.A142		CTer	Diligências solicitadas	15.027,32			X
P1.A143		CTer	Exames laboratoriais	3.756,83			X
P1.A144		CTer	Exames periciais	3.005,46			X
P1.A145		CTer	Inquéritos	7.513,66			X
P1.A146		CTer	Inquirições	3.756,83			X
P1.A147		CTer	Inspecções táticas judiciais	3.756,83			X
P1.A148		CTer	Inspecções técnicas judiciais	3.756,83			X
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	30.054,65			X
P1.A150		CTer	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	751,37			X
P1.A151			1.4.5. Proteção e socorro	3.756,83			X
P1.A152		CTer	Buscas a desaparecidos	1.502,73			X
P1.A153		CTer	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	1.502,73			X
P1.A154		CTer	Intervenções terrestres de combate a fogos florestais (GIPS)	751,37	X		
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	7.513,66			X
P1.A156		CTer	Global Operation	751,37			X
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	751,37			X
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	2.254,10			X
P1.A159		CTer	Operações Conjuntas com Direcção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	751,37			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A160		CTer	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	751,37			X
P1.A161		CTer	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	2.254,10			X
P1.A162			1.4.7. Outras	244.194,01			X
P1.A163		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	75.136,62			X
P1.A164		CTer	Operações de Inativação - EIEEx	7.513,66			X
P1.A165		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Ginotécnico)	1.502,73	X		
P1.A166		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Operações Especiais)	751,37	X		
P1.A167		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Ordem Pública)	751,37	X		
P1.A168		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro)	751,37	X		
P1.A169		CTer	Operações ZARCO	0	X		
P1.A170		CTer	Policimento a Espetáculos Desportivos	15.027,32			X
P1.A171		CTer	Policimento geral	120.218,59			X
P1.A172		CTer	Prestação de Honras de Estado	0	X		
P1.A173		CTer	Prestações de apoio em penhoras	15.027,32			X
P1.A174		CTer	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	1.502,73			X
P1.A175		CTer	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	1.502,73			X
P1.A176		CTer	Transporte de detidos	3.005,46			X
P1.A177		CTer	Transporte de órgãos	1.502,73			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	1.074.085,16			X
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	1.074.085,16			X
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	456.196,62			X
P5.A004			5.1.1.1. Bens	101.174,29			X
P5.A005		CTer	Matérias-primas e subsidiárias	0	X		
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	32.000,00			X
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	15.000,00		X	
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	0	X		
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	10.971,08			X
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	7.999,62			X
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	18.072,29			X
P5.A012		CTer	Produtos químicos e farmacêuticos	0	X		
P5.A013		CTer	Material de consumo clínico	0	X		
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	0	X		
P5.A015		CTer	Outro material -peças	5.000,00		X	
P5.A016		CTer	Mercadorias para a venda	0	X		
P5.A017		CTer	Livros e documentação técnica	0	X		
P5.A018		CTer	Artigos honoríficos e de decoração	0	X		
P5.A019		CTer	Material de educação, cultura e recreio	0	X		
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	1.631,00			X
P5.A021		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	0	X		
P5.A022		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	0	X		
P5.A023		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos animais)	500		X	
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	10.000,00		X	
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	356.024,53			X
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	219.029,10			X
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	49.495,43			X



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A026		CTer	Transportes	50.000,00			X
P5.A029		CTer	Seguros	0	X		
P5.A030		CTer	Estágios profissionais na AP	0		X	
P5.A031		CTer	Outras	0		X	
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	4.000,00			X
P5.A033		CTer	Estudos pareceres e consultoria	0	X		
P5.A034		CTer	Publicidade	2.000,00		X	
P5.A035		CTer	Vigilância e segurança	0		X	
P5.A036		CTer	Assistência técnica	0			X
P5.A037		CTer	Outros trabalhos especializados	500		X	
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	7.000,00		X	
P5.A039		CTer	Serviços de saúde	0	X		
P5.A040		CTer	Outros serviços	23.000,00		X	
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	238.780,00			X
P5.A042		CTer	Acessos a internet	0	X		
P5.A043		CTer	Comunicações fixas de dados	0	X		
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	43.260,00			X
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	110.000,00			X
P5.A046		CTer	Outros serviços conexos de comunicações	0	X		
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	66.520,00			X
P5.A048			5.1.3. Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	500		X	
P5.A049		CTer	Prémios, condecorações e ofertas	500		X	
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	227.558,00			X
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	227.558,00			X
P5.A052		CTer	Embarcações (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	0			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	150.048,34			X
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	20.000,00			X
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	130.048,34			X
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	255.253,60			X
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	135.000,00			X
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DIE	135.000,00	X		
P6.A028			Reparações diversas no Posto Territorial de Taipas	120.000,00	X		
P6.A029			Reparações diversas no Posto Territorial de Vizela	15.000,00		X	
P6.A040			6.3. Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	55.293,80			X
P6.A042		CTer	Posto Territorial de Vizela (Substituição parte do telhado devido a infiltrações em consequência da telha se desfazer)	11.700,00			X
P6.A043		CTer	Destacamento Territorial de Guimarães (Intervenção em todo o edifício ao nível das canalizações)	20.000,00		X	
P6.A044		CTer	Posto Territorial do Gerês (Remodelação das celas, conforme exigência da inspeção)	555			X
P6.A045		CTer	Posto Territorial de Barcelos (Remodelação das celas, conforme exigência da inspeção)	3.740,00	X		
P6.A046		CTer	Posto Territorial da Póvoa de Lanhoso (Remodelação das celas, conforme exigência da inspeção)	6.750,00	X		
P6.A047		CTer	Posto Territorial de Vieira do Minho (Remodelação das celas, conforme exigência da inspeção)	2.714,80	X		
P6.A048		CTer	Posto Territorial de Ruíha (Remodelação das celas, conforme exigência da inspeção)	9.834,00	X		
P6.A051			6.4. Arrendamento	3.960,00	X		
P6.A052		DIE	Quantêis (Não inclui pagamento a ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA. - € 34.452,00)	0	X		



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL:

COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA

CALENDARIZAÇÃO:
01JAN13 A 31DEZ13

Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P6.A053		DIE	Casas de função	3.990,00	X		
P6.A054		DIE	Casas de guarnição	0	X		
P6.A055			6.5. Equipamento	61.000,00	X		
P6.A069			6.5.2. Aquisição Centralizada - DRL	1.000,00	X		
P6.A082		DRL	Munições, explosivos e artificios	0	X		
P6.A083		DRL	Vestuário e artigos pessoais	0	X		
P6.A084		DRL	Ferramentas e utensílios	1.000,00	X		
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	50.000,00		X	
P6.A087		CTer	Aparelhos de Ar Condicionado, aquecimento de águas sanitárias	10.000,00		X	
P6.A094		CTer	Ferramentas e utensílios	10.000,00		X	
P6.A095		CTer	Mobiliário de Aquecimento	10.000,00	X		
P6.A096		CTer	Mobiliário de Gabinete	10.000,00	X		
P6.A097		CTer	Outros equipamentos (equipamento diverso)	10.000,00		X	
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	10.000,00		X	
P6.A103		CTer	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	10.000,00		X	



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL:				CALENDARIZAÇÃO:			
COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA				01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	00p 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	402.951,29			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	69.929,90			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	6.685,30			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	4.381,31			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	742,6			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	443,31			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.117,88			X
P1.A008			1.1.2. Igreja Segura - Igreja Aberta	167,1			
P1.A009		CTer	Patrulhamentos	161,99			X
P1.A010		CTer	Ações de sensibilização/informação	5,11			X
P1.A011			1.1.3. SOS Azulejo	3,01			
P1.A012		CTer	Patrulhamentos	3,01			X
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima - Violência Doméstica	12.833,33			
P1.A015		CTer	Patrulhamentos	11.871,59			X
P1.A016		CTer	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/Ocorrências	165,3			X
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	796,45			X
P1.A018			1.1.5. Apoio 65 - Idosos em Segurança	33.641,87			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	16.784,15			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	8.295,03			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sénior	5.366,79			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.236,00			X
P1.A023			1.1.6. Comércio Seguro	966,26			
P1.A024		CTer	Patrulhamentos	674,04			X
P1.A025		CTer	Operações	201,37			X
P1.A026		CTer	Ações de sensibilização/informação	190,65		X	
P1.A027			1.1.7. Farmácia Segura	139,75			
P1.A028		CTer	Patrulhamentos	78,14		X	
P1.A029		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	30,05		X	
P1.A030		CTer	Ações de sensibilização/informação	31,56		X	
P1.A031			1.1.8. Transporte Seguro de Tabaco	21,04			
P1.A032		CTer	Patrulhamentos	15,03			X
P1.A034		CTer	Ações de sensibilização/informação	6,01		X	
P1.A035			1.1.9. Abastecimento Seguro	658,95			
P1.A036		CTer	Patrulhamentos	525,96			X
P1.A037		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	6,01		X	
P1.A038		CTer	Ações de sensibilização/informação	126,98			X
P1.A039			1.1.10. Táxi Seguro	86,66			
P1.A040		CTer	Patrulhamentos	54,1			X
P1.A041		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	11,27		X	
P1.A042		CTer	Ações de sensibilização/informação	23,29		X	
P1.A043			1.1.11. Apoio ao Turismo - Tourist Support Patrol (TSP)	165,3			
P1.A044		CTer	Patrulhamentos	138,25			X
P1.A045		CTer	Ações de sensibilização/informação	27,05		X	
P1.A046			1.1.12. verão Seguro - Chave Direta	9.972,13			
P1.A047		CTer	Patrulhamentos	9.166,67			X
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	676,23			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL:				CALENDARIZAÇÃO:			
COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA				01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR ODP	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A049		CTer	Ações de sensibilização/informação	129,23			X
P1.A050			1.1.13. Residência Segura	4.476,64			
P1.A051		CTer	Patrulhamentos	3.831,97			X
P1.A052		CTer	Vigilância às residências aderentes	375,66			X
P1.A053		CTer	Ações de sensibilização/informação	268,99			X
P1.A054			1.1.14. Azeitona Segura	110,45			
P1.A055		CTer	Patrulhamentos	71,38			X
P1.A056		CTer	Ações de sensibilização/informação	39,07			X
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	848,72			
P1.A058		CTer	Lei das Armas	766,39			X
P1.A059		CTer	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	190,33			X
P1.A060			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	134.048,69			
P1.A061			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	37.930,77			
P1.A062		CTer	Operação Exames nacionais	2.254,10			X
P1.A063		CTer	Operação Ibiza	22,54			X
P1.A064		CTer	Operação Peregrinação Segura	339,92			X
P1.A065		CTer	Operação verão Seguro	35.314,21			X
P1.A066			1.3.2. Segurança Rodoviária	40.545,67			
P1.A069		CTer	Carnaval	3.155,74			X
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	7.062,84			X
P1.A072		CTer	Férias Seguras	1.709,92			X
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	7.588,80			X
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	13.625,14			X
P1.A075		CTer	Páscoa	4.207,65			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	2.254,10			X
P1.A077		CTer	Todos os Santos	681,49			X
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	267,49			
P1.A080		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	33,06			X
P1.A082		CTer	Operação Tributo	118,72			X
P1.A084		CTer	Operações no âmbito das Pescas	24,04		X	
P1.A085		CTer	Operações no âmbito Gasóleo Colónido	15,03			X
P1.A086		CTer	Patrulhamentos Fluviais	4,51		X	
P1.A088		CTer	Patrulhamentos Terrestres	72,13		X	
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	45.358,17			
P1.A090		CTer	Caça	4.022,81			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	26.551,91			X
P1.A093		CTer	Nemátodo do Pinheiro	6.762,30			X
P1.A094		CTer	Pesca em águas interiores	2.114,04			X
P1.A095		CTer	Resíduos	3.907,10			X
P1.A096			1.3.4. Investigação Criminal	8.999,81			
P1.A097		CTer	Operações Especiais de Prevenção Criminal	8.999,81			X
P1.A098			1.3.5. Proteção e socorro	976,78			
P1.A099		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	976,78			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	198.085,99			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	3.490,85			
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	2.855,19			X
P1.A105		CTer	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	458,33			X



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A106		CTer	Incidentes tático policiais	15,03			X
P1.A107		CTer	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	82,65			X
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	79,64			X
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	16.229,51			
P1.A110		CTer	Controlo de velocidade	6.311,48			X
P1.A112		CTer	Fiscalização seletiva	7.814,21			X
P1.A113		CTer	Provas desportivas	2.103,83			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	23.554,28			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	856,56			X
P1.A116		CTer	Atividades extrativas	144,26		X	
P1.A117		CTer	Animais perigosos	317,08			X
P1.A118		CTer	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	285,52			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	1.331,42			X
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	4.458,31			X
P1.A121		CTer	Fiscalização a Suiniculturas	190,1		X	
P1.A122		CTer	Fiscalização ao abate de azinheira/sobreiro (solicitadas pela AFN)	282,51			X
P1.A123		CTer	Óleos Usados	324,59			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	111,2			X
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	937,7			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	918,17			X
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	5.482,49			X
P1.A128		CTer	Policimento Caça e Pesca	2.927,32			X
P1.A129		CTer	Polluição de solos	345,63			X
P1.A130		CTer	R recolha Animais Domésticos e Selvagens	354,84			X
P1.A131		CTer	R recolha de amostras águas balneares	619,13			X
P1.A132		CTer	R recolha de amostras de águas fluviais	2.655,19			X
P1.A133		CTer	R recolha de amostras de águas residuais	217,9			X
P1.A134		CTer	R recolha e entrega de animais	166,8			X
P1.A135		CTer	SOS Ambiente	45,08			X
P1.A136		CTer	Suiniculturas	78,14		X	
P1.A137		CTer	Veículos em fim de vida	294,54			X
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	43.709,22			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	13.103,83			X
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	7.198,09			X
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	1.363,43			X
P1.A142		CTer	Diligências solicitadas	4.654,78			X
P1.A143		CTer	Exames laboratoriais	60,11		X	
P1.A144		CTer	Exames periciais	3.862,02			X
P1.A145		CTer	Inquéritos	3.359,06			X
P1.A146		CTer	Inquirições	3.381,15			X
P1.A147		CTer	Inspeções táticas judiciais	2.780,05			X
P1.A148		CTer	Inspeções técnicas judiciais	2.254,10			X
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	1.716,57			X
P1.A150		CTer	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	75,14			X
P1.A151			1.4.5. Proteção e socorro	1.192,12			
P1.A152		CTer	Buscas a desaparecidos	551,95			X
P1.A153		CTer	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	640,16			X
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	1.172,13			
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	117,21			X
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	252,46			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A162			1.4.7. Outras	108.717,88			
P1.A163		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	9.912,02			X
P1.A170		CTer	Policimento a Espetáculos Desportivos	1.427,60			X
P1.A171		CTer	Policimento geral	94.226,73			X
P1.A172		CTer	Prestação de Honras de Estado	255,48			X
P1.A173		CTer	Prestações de apoio em penhoras	1.902,76		X	
P1.A174		CTer	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	30,05			X
P1.A176		CTer	Transporte de detidos	983,25			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	684.431,10			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	684.431,10			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	447.808,10			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	203.250,00			
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	45.000,00			X
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	55.000,00			X
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	22.404,13		X	
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	11.999,98		X	
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	12.095,89			X
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	2.500,00	X		
P5.A015		CTer	Outro material -peças	2.500,00		X	
P5.A016		CTer	Mercadorias para a venda	15.500,00			X
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	627			X
P5.A021		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	2.790,45			X
P5.A022		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	3.149,00			X
P5.A023		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos animais)	3.433,55			X
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	26.250,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	244.558,09			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	192.387,98		X	
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	14.690,11	X		
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	5.000,00		X	
P5.A036		CTer	Assistência técnica	17.500,00		X	
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	5.000,00		X	
P5.A040		CTer	Outros serviços	10.000,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	74.100,00			
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	27.600,00		X	
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	20.000,00		X	
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	26.500,00		X	
P5.A048			5.1.3. Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	2.523,00			
P5.A049		CTer	Prémios, condecorações e ofertas	2.523,00	X		
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	85.000,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	85.000,00			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	75.000,00			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	10.000,00			X
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	85.000,00		X	
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	105.875,18			
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	70.000,00			
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DIE	70.000,00			



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P6.A026		DIE	Reparações diversas no Posto Territorial de Miranda do Douro	70.000,00	X		
P6.A051			8.4. Arrendamento	8.375,16			
P6.A052		DIE	Quartéis	3.575,16			X
P6.A053		DIE	Casas de função	4.800,00			X
P6.A055			8.5. Equipamento	27.500,00			
P6.A085			8.5.3. Aquisição Descentralizada	27.500,00			
P6.A087		CTer	Aparelhos de Ar Condicionado, aquecimento de águas sanitárias	17.500,00		X	
P6.A090		CTer	Equipamento audiovisual	10.000,00		X	
P7.A001	OOp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	31.385,00			
P7.A002			7.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica	31.385,00			
P7.A008			7.1.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	31.385,00			
P7.A009		DCSI	Execução da infraestrutura de rede do DT Bragança e 7ª CIPS	31.385,00	X		



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	OOp 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	344.614,86			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	111.590,91			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	12.305,69			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	9.436,67			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	1.878,42			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	637,46			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	353,14			X
P1.A008			1.1.2. Igreja Segura - Igreja Aberta	1.577,87			
P1.A009		CTer	Patrulhamentos	1.277,32			X
P1.A010		CTer	Ações de sensibilização/informação	300,55		X	
P1.A011			1.1.3. SOS Azulejo	46,24			
P1.A012		CTer	Patrulhamentos	46,24			X
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima - Violência Doméstica	1.818,31			
P1.A015		CTer	Patrulhamentos	781,42			X
P1.A016		CTer	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/Ocorrências	225,41			X
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	611,48			X
P1.A018			1.1.5. Apoio 65 - Mosos em Segurança	3.320,29			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	2.103,83			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	601,09			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sénior	89,41			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	525,96			X
P1.A023			1.1.6. Comércio Seguro	4.748,63			
P1.A024		CTer	Patrulhamentos	2.704,82			X
P1.A025		CTer	Operações	1.021,86			X
P1.A026		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.021,86			X
P1.A027			1.1.7. Farmácia Segura	2.043,72			
P1.A028		CTer	Patrulhamentos	1.172,13		X	
P1.A029		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	270,49		X	
P1.A030		CTer	Ações de sensibilização/informação	601,09		X	
P1.A031			1.1.8. Transporte Seguro de Tabaco	688,55			
P1.A032		CTer	Patrulhamentos	300,55			X
P1.A033		CTer	Ações de formação	87,46		X	
P1.A034		CTer	Ações de sensibilização/informação	300,55			X
P1.A035			1.1.9. Abastecimento Seguro	77.390,72			
P1.A036		CTer	Patrulhamentos	77.390,72		X	
P1.A039			1.1.10. Táxi Seguro	495,9			
P1.A040		CTer	Patrulhamentos	225,41		X	
P1.A041		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	30,05			X
P1.A042		CTer	Ações de sensibilização/informação	240,44	X		
P1.A043			1.1.11. Apoio ao Turismo - Tourist Support Patrol (TSP)	1.232,24			
P1.A044		CTer	Patrulhamentos	671,58		X	
P1.A045		CTer	Ações de sensibilização/informação	360,66	X		
P1.A046			1.1.12. verão Seguro - Chave Direta	5.920,77			
P1.A047		CTer	Patrulhamentos	3.606,56			X
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	961,79			X
P1.A049		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.352,46		X	
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	1.803,28			
P1.A058		CTer	Lei das Armas	1.352,46			X
P1.A059		CTer	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	450,82		X	
P1.A060			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	151.625,70			



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A061			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	12.021,86			
P1.A062		CTer	Operação Exames nacionais	3.756,83		X	
P1.A065		CTer	Operação verão Seguro	6.285,03		X	
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	93.189,41			
P1.A069		CTer	Carnaval	6.715,85		X	
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	17.281,42		X	
P1.A071		CTer	Escoltas e desembaraçamentos	11.571,04		X	
P1.A072		CTer	Férias Seguras	11.420,77		X	
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	21.038,25		X	
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	10.519,13		X	
P1.A075		CTer	Páscoa	8.114,75		X	
P1.A076		CTer	Provas desportivas	4.508,20			X
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	300,55			
P1.A080		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	150,27			X
P1.A086		CTer	Patrulhamentos Fluviais	0			X
P1.A088		CTer	Patrulhamentos Terrestres	150,27			X
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	34.562,84			
P1.A090		CTer	Caça	12.021,86		X	
P1.A091		CTer	Floresta Segura	9.016,39		X	
P1.A093		CTer	Nemátodo do Pinheiro	3.005,46		X	
P1.A094		CTer	Pesca em águas interiores	3.005,46		X	
P1.A095		CTer	Resíduos	7.513,66		X	
P1.A096			1.3.4. Investigação Criminal	8.715,85			
P1.A097		CTer	Operações Especiais de Prevenção Criminal	8.715,85		X	
P1.A098			1.3.5. Proteção e socorro	1.202,19			
P1.A099		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	1.202,19			X
P1.A100			1.3.5. Conjuntas	1.653,01			
P1.A101		CTer	Global Operation	1.653,01			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	79.795,09			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	11.495,90			
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	3.005,46			X
P1.A105		CTer	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	300,55			X
P1.A106		CTer	Incidentes tático policiais	2.178,96			X
P1.A107		CTer	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	4.808,74		X	
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	1.202,18			X
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	27.349,73			
P1.A110		CTer	Controlo de velocidade	12.773,23		X	
P1.A111		CTer	Escoltas e desembaraçamentos	8.114,75		X	
P1.A112		CTer	Fiscalização seletiva	4.207,65			X
P1.A113		CTer	Provas desportivas	2.254,10			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	16.530,06			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	751,37			X
P1.A116		CTer	Atividades extrativas	751,37		X	
P1.A117		CTer	Animais perigosos	375,68			X
P1.A118		CTer	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	375,68			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	751,37		X	
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	751,37		X	
P1.A121		CTer	Fiscalização e Surticulaturas	751,37		X	
P1.A122		CTer	Fiscalização ao abate de azinheira/sobreiro (solicitadas pela AFN)	751,37		X	
P1.A123		CTer	Óleos Usados	751,37		X	
P1.A124		CTer	Operação CITES	751,37		X	



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	751,37		X	
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	751,37		X	
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	751,37		X	
P1.A128		CTer	Policimento Caça e Pesca	751,37		X	
P1.A129		CTer	Polição de solos	751,37		X	
P1.A130		CTer	Recolha Animais Domésticos e Selvagens	751,37		X	
P1.A131		CTer	Recolha de amostras águas balneares	751,37		X	
P1.A132		CTer	Recolha de amostras de águas fluviais	751,37		X	
P1.A133		CTer	Recolha de amostras de águas residuais	751,37		X	
P1.A134		CTer	Recolha e entrega de animais	751,37		X	
P1.A135		CTer	SOS Ambiente	751,37		X	
P1.A136		CTer	Suicídios	751,37		X	
P1.A137		CTer	Veículos em fim de vida	751,37		X	
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	19.029,56			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	1.502,73		X	
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	976,78			X
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	751,37			X
P1.A142		CTer	Diligências solitadas	2.254,10			X
P1.A143		CTer	Exames laboratoriais	3.005,46			X
P1.A144		CTer	Exames periciais	3.005,46			X
P1.A145		CTer	Inquéritos	1.502,73			X
P1.A146		CTer	Inquirições	1.502,73			X
P1.A147		CTer	Inspecções táticas judiciais	1.502,73		X	
P1.A148		CTer	Inspecções técnicas judiciais	1.502,73		X	
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	751,37			X
P1.A150		CTer	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	751,37		X	
P1.A151			1.4.5. Proteção e socorro	601,09			
P1.A152		CTer	Buscas a desaparecidos	150,27			X
P1.A153		CTer	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	300,55			X
P1.A154		CTer	Intervenções terrestres de combate a fogos florestais (GIPS)	150,27			X
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	3.306,01			
P1.A156		CTer	Global Operation	2.254,10		X	
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	300,55		X	
P1.A161		CTer	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	751,37			X
P1.A162			1.4.7. Outras	1.502,73			
P1.A163		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	751,37			X
P1.A165		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Cinotécnico)	225,41			X
P1.A167		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Ordem Pública)	225,41			X
P1.A171		CTer	Policimento geral	75,14			X
P1.A173		CTer	Prestações de apoio em penhoras	75,14			X
P1.A176		CTer	Transporte de detidos	150,27			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	818.409,10			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	818.409,10			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	445.640,03			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	139.605,94			
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	24.000,00			X
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	3.100,00			X
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	45.000,00			X



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	594,62		X	
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	7.986,72		X	
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	14.312,04		X	
P5.A012		CTer	Produtos químicos e farmacêuticos	4.500,00	X		
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	600		X	
P5.A015		CTer	Outro material-peças	4.500,00		X	
P5.A016		CTer	Mercadonas para a venda	20.000,00			X
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de carideos)	2.049,00			X
P5.A021		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solpedes)	2.089,26	X		
P5.A022		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	2.382,00	X		
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	8.500,00		X	
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	306.034,38			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	213.742,20			X
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	50.692,18		X	
P5.A028		CTer	Transportes	6.000,00			X
P5.A029		CTer	Seguros	1.500,00	X		
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	2.500,00			X
P5.A037		CTer	Outros trabalhos especializados	100	X		
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	1.500,00			X
P5.A040		CTer	Outros serviços	30.000,00		X	
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	68.000,00			
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	10.000,00			X
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	20.000,00		X	
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	38.000,00		X	
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	124.500,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	124.000,00			X
P5.A052		CTer	Embarcações (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	500		X	
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	180.299,07			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	109.054,28		X	
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	71.214,79		X	
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	91.911,88			
P6.A040			6.3. Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	17.000,00			
P6.A041		CTer	Casas de função	2.500,00	X		
P6.A042		CTer	Postos e Destacamentos	7.500,00			X
P6.A044		CTer	Postos de vigia	2.500,00		X	
P6.A045		CTer	Casas de função, pintura Suba. Janelas	1.500,00	X		
P6.A046		CTer	Postos Comando, pintura suba. Janelas	3.000,00			X
P6.A051			6.4. Arrendamento	44.711,88			
P6.A052		DIE	Quartéis	44.711,88			X
P6.A055			6.5. Equipamento	30.200,00			
P6.A089			6.5.2. Aquisição Centralizada - DRL	200			
P6.A084		DRL	Ferramentas e utensílios	200			X
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	30.000,00			
P6.A088		CTer	Eletrodomésticos	5.000,00			X
P6.A089		CTer	Equipamento de ginástica e desporto	10.000,00		X	
P6.A091		CTer	Equipamento de Investigação Criminal	2.000,00		X	
P6.A094		CTer	Ferramentas e utensílios	5.000,00		X	



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P6.A095		CTer	Mobiliário de Aquecimento	5.500,00		X	
P6.A096		CTer	Mobiliário de Gabinete	2.500,00			X
P7.A001	OOp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.500,00			
P7.A040			7.3. Aquisição de Hardware	1.500,00			
P7.A057			7.3.3. Aquisição Descentralizada	1.500,00			
P7.A058		CTer	Aquisição computadores, periféricos	1.500,00	X		



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	COOp 6:		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	581.291,52			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	9.331,97			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	154,78			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	81,81			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	83,17			X
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima – Violência Doméstica	4.723,09			
P1.A015		CTer	Patrulhamentos	3.523,91			X
P1.A016		CTer	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/Ocorrências	876,23			X
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	522,95			X
P1.A018			1.1.5. Apoio 65 – Idosos em Segurança	1.489,21			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	1.450,74			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	38,47			X
P1.A046			1.1.12. verão Seguro – Chave Direta	2.984,89			
P1.A047		CTer	Patrulhamentos	0			
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	2.915,30			X
P1.A049		CTer	Ações de sensibilização/informação	49,59			X
P1.A060			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	45.532,79			
P1.A061			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	894,13			
P1.A062		CTer	Operação Exames nacionais	90,16			X
P1.A064		CTer	Operação Peregrinação Segura	52,6			X
P1.A065		CTer	Operação verão Seguro	751,37			X
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	35.915,30			
P1.A069		CTer	Carnaval	300,55			X
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	13.524,59			X
P1.A071		CTer	Escoltas e desembaracamentos	6.010,93			X
P1.A072		CTer	Férias Seguras	751,37			X
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	7.513,86			X
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	4.508,20			X
P1.A075		CTer	Páscoa	2.254,10			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	601,09			X
P1.A077		CTer	Todos os Santos	450,82			X
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	8.723,36			
P1.A090		CTer	Caça	2.028,69			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	4.372,85			X
P1.A092		CTer	Meirão	112,7			X
P1.A093		CTer	Namátodo do Pinheiro	380,66			X
P1.A094		CTer	Pesca em águas interiores	811,48			X
P1.A095		CTer	Resíduos	1.036,89			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	506.396,76			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	7.693,99			
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	6.461,75			X
P1.A105		CTer	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	1.202,19			X
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	30,05			X
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	27.650,28			
P1.A110		CTer	Controlo de velocidade	13.524,59			X
P1.A111		CTer	Escoltas e desembaracamentos	6.010,93			X
P1.A112		CTer	Fiscalização seletiva	7.513,86			X
P1.A113		CTer	Provas desportivas	601,09			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	24.389,35			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	338,11			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A116		CTer	Atividades extrativas	180,33			X
P1.A117		CTer	Animais perigosos	338,11			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	1.081,87			X
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	586,07			X
P1.A121		CTer	Fiscalização a Suiniculturas	315,57			X
P1.A123		CTer	Óleos Usados	1.262,30			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	270,49			X
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	450,82			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	67,62			X
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	13.975,41			X
P1.A128		CTer	Policimento Caça e Pesca	2.389,34			X
P1.A129		CTer	Polição de solos	157,79			X
P1.A130		CTer	Recolha Animais Domésticos e Selvagens	380,88			X
P1.A131		CTer	Recolha de amostras águas balneares	90,18			X
P1.A132		CTer	Recolha de amostras de águas fluviais	676,23			X
P1.A133		CTer	Recolha de amostras de águas residuais	135,25			X
P1.A134		CTer	Recolha e entrega de animais	586,07			X
P1.A137		CTer	Veículos em fim de vida	1.127,05			X
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	18.752,60			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	3.348,09			X
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	5.109,20			X
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	1.113,62			X
P1.A142		CTer	Diligências solicitadas	450,82			X
P1.A145		CTer	Inquéntos	3.809,43			X
P1.A146		CTer	Inquirições	1.184,62			X
P1.A148		CTer	Inspeções técnicas judiciais	3.756,83			X
P1.A151			1.4.5. Proteção e socorro	156,28			
P1.A152		CTer	Buscas a desaparecidos	45,08			X
P1.A153		CTer	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	111,2			X
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	79,64			
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	45,06			X
P1.A161		CTer	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	34,58			X
P1.A162			1.4.7. Outras	427.674,62			
P1.A163		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	12.454,65			X
P1.A164		CTer	Operações de Inativação - EIIEEx	225,41			X
P1.A165		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Cinotécnico)	1.352,46			X
P1.A170		CTer	Policimento a Espetáculos Desportivos	6.481,75			X
P1.A171		CTer	Policimento geral	405.737,74			X
P1.A172		CTer	Prestação de Honras de Estado	30,05			X
P1.A173		CTer	Prestações de apoio em penhoras	90,16			X
P1.A176		CTer	Transporte de detidos	571,04			X
P1.A177		CTer	Transporte de órgãos	751,37			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	1.342.169,83			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	1.342.169,83			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	757.296,88			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	175.618,52			
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	5.886,00			X
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	38.500,00			X
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	8.853,56			X



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	8.158,45			X
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	14.457,83			X
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	2.000,00			X
P5.A015		CTer	Outro material -peças	2.500,00			X
P5.A016		CTer	Mercadorias para a venda	35.000,00			X
P5.A017		CTer	Livros e documentação técnica	1.000,00			X
P5.A019		CTer	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00			X
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	2.049,00			X
P5.A021		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	11.846,68			X
P5.A022		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	13.385,00			X
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	31.000,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	581.678,36			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	333.208,56			X
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	71.119,80			X
P5.A028		CTer	Transportes	90.000,00			X
P5.A029		CTer	Seguros	500			X
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	36.500,00			X
P5.A034		CTer	Publicidade	1.500,00			X
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	10.000,00			X
P5.A039		CTer	Serviços de saúde	2.000,00			X
P5.A040		CTer	Outros serviços	36.850,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetvas subunidades	125.000,00			
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	25.000,00			X
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	25.000,00			X
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	75.000,00			X
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	57.500,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	57.500,00			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	402.372,95			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	206.500,00			X
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	195.872,95			X
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	168.350,00			
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	120.000,00			
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DIE	120.000,00			
P6.A028		DIE	Reparações diversas no Posto Territorial de Mira	120.000,00			X
P6.A055			6.5. Equipamento	48.350,00			
P6.A059			6.5.2. Aquisição Centralizada - DRL	650			
P6.A083		DRL	Vestuário e artigos pessoais	750			X
P6.A084		DRL	Ferramentas e utensílios	100			X
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	47.500,00			
P6.A088		CTer	Eletrodomésticos	7.500,00			X
P6.A096		CTer	Mobiliário de Gabinete	25.000,00			X
P6.A097		CTer	Outros equipamentos (equipamento diverso)	15.000,00			X
P7.A001	OOp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1.500,00			
P7.A040			7.3. Aquisição de Hardware	1.500,00			
P7.A057			7.3.3. Aquisição Descentralizada	1.500,00			
P7.A058		CTer	Aquisição computadores, periféricos	1.500,00			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financieros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	OOp 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	514.982,36			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	76.514,80			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	38.796,22			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	33.837,21			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	1.202,19			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	1.051,91			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	2.704,92			X
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima – Violência Doméstica	13.073,77			
P1.A015		CTer	Patrulhamentos	10.519,13			X
P1.A016		CTer	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/Ocorrências	1.502,73			X
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.051,91			X
P1.A018			1.1.5. Apoio 65 – Idosos em Segurança	8.715,85			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	5.259,50			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	901,64			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sénior	1.051,91			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.502,73			X
P1.A023			1.1.6. Comércio Seguro	1.803,28			
P1.A024		CTer	Patrulhamentos	1.502,73			X
P1.A026		CTer	Ações de sensibilização/informação	300,55			X
P1.A035			1.1.9. Abastecimento Seguro	1.352,46			
P1.A036		CTer	Patrulhamentos	1.051,91			X
P1.A038		CTer	Ações de sensibilização/informação	300,55			X
P1.A046			1.1.12. Verão Seguro – Chave Direta	12.021,86			
P1.A047		CTer	Patrulhamentos	9.767,76			X
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	1.202,19			X
P1.A049		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.051,91			X
P1.A054			1.1.14. Azeitona Segura	751,37			
P1.A055		CTer	Patrulhamentos	751,37			X
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	16.079,24			
P1.A058		CTer	Lei das Armas	1.803,28			X
P1.A059		CTer	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	14.275,96			X
P1.A060			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	61.431,70			
P1.A061			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	12.773,23			
P1.A062		CTer	Operação Exames nacionais	2.254,10			X
P1.A065		CTer	Operação Verão Seguro	10.519,13			X
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	31.106,56			
P1.A069		CTer	Carriaval	2.554,05			X
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	11.270,49			X
P1.A071		CTer	Escoltas e desembaracamentos	6.010,93			X
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	2.704,92			X
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	3.005,46			X
P1.A075		CTer	Páscoa	2.554,05			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	3.005,46			X
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	17.551,91			
P1.A090		CTer	Caça	871,58			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	15.027,32			X
P1.A093		CTer	Nemátodo do Pinheiro	751,37			X
P1.A095		CTer	Resíduos	901,64			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	360.956,61			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	5.146,86			



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	3.756,83			X
P1.A107		CTer	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	638,88			X
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	751,37			X
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	9.692,62			
P1.A110		CTer	Controlo de velocidade	5.259,56			X
P1.A111		CTer	Escoitas e desembaraçamentos	901,64			X
P1.A112		CTer	Fiscalização seletiva	826,5			X
P1.A113		CTer	Provas desportivas	2.704,92			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	28.566,94			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	360,66			X
P1.A116		CTer	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	165,3			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	1.021,86			X
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	495,74			X
P1.A121		CTer	Fiscalização a Suinoculturas	180,33			X
P1.A122		CTer	Fiscalização ao abate de azinheira/sobreiro (solicitadas pela AFN)	3.005,46			X
P1.A123		CTer	Óleos Usados	180,33			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	180,33			X
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	601,09			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	10.519,13			X
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	7.513,86			X
P1.A128		CTer	Policimento Caça e Pesca	3.756,83			X
P1.A134		CTer	Recolha e entrega de animais	676,23			X
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	50.725,03			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	2.541,42			X
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	2.650,97			X
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	3.097,73			X
P1.A142		CTer	Diligências solicitadas	13.573,58			X
P1.A143		CTer	Exames laboratoriais	120,22			X
P1.A144		CTer	Exames periciais	1.476,28			X
P1.A145		CTer	Inquéritos	8.299,07			X
P1.A146		CTer	Inquirições	8.621,93			X
P1.A147		CTer	Inspecções táticas judiciais	2.704,92			X
P1.A148		CTer	Inspecções técnicas judiciais	6.566,94			X
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	976,76			X
P1.A150		CTer	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	105,18			X
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	480,82			
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	150,27			X
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	150,27			X
P1.A161		CTer	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	150,27			X
P1.A182			1.4.7. Outras	266.374,34			
P1.A163		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	3.756,83			X
P1.A164		CTer	Operações de Inativação - EIEEx	240,44			X
P1.A170		CTer	Policimento a Espetáculos Desportivos	3.155,74			X
P1.A171		CTer	Policimento geral	259.221,33			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	1.125.559,97			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	1.125.559,97			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	734.808,42			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	329.784,82			
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	18.000,00			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialment e executado	Totalmente Executado
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	500			X
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	125.000,00			X
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	2.830,79			X
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	12.399,95			X
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	7.228,92			X
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	5.000,00			X
P5.A015		CTer	Outro material -peças	5.000,00			X
P5.A016		CTer	Mercadorias para a venda	60.000,00			X
P5.A019		CTer	Material de educação, cultura e recreio	200			X
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	1.715,00			X
P5.A021		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	27.704,16			X
P5.A022		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	30.706,00			X
P5.A023		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos animais)	4.000,00			X
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	29.500,00			X
P5.A025			5.1.2. Serviços	405.023,60			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	252.793,51			X
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	48.730,09			X
P5.A028		CTer	Transportes	85.000,00			X
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	1.000,00			X
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	3.000,00			X
P5.A040		CTer	Outros serviços	14.500,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetvas subunidades	100.000,00			
P5.A042		CTer	Acessos a internet	1.000,00			X
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	44.000,00			X
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	25.000,00			X
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	30.000,00			X
P5.A048			5.1.3. Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	1.000,00			
P5.A049		CTer	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00			X
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	115.600,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	115.600,00			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	174.151,55			
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	174.151,55			X
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	55.230,48			
P6.A051			6.4. Arrendamento	47.730,48			
P6.A052		DIE	Quartéis	41.500,44			X
P6.A053		DIE	Casas de função	6.230,04			X
P6.A055			6.5. Equipamento	7.500,00			
P6.A069			6.5.2. Aquisição Centralizada - DRL	1.000,00			
P6.A084		DRL	Ferramentas e utensílios	1.000,00			X
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	6.500,00			
P6.A103		CTer	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	6.500,00			X
P7.A001	OOp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	44.400,00			
P7.A002			7.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica	36.900,00			
P7.A008			7.1.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	36.900,00			
P7.A009		DCSI	Aquisição e instalação do PPCAD do CTer Coimbra	36.900,00			X
P7.A040			7.3. Aquisição de Hardware	7.500,00			
P7.A049			7.3.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	7.500,00			
P7.A050		DCSI	Computadores de secretária	7.500,00			X



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE FARO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proi./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	COOp 6:		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	959.001,91			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	44.971,78			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	10.668,91			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	9.436,67			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	450,82			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	405,74			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	375,68			X
P1.A008			1.1.2. Igreja Segura - Igreja Aberta	293,03			
P1.A009		CTer	Patrulhamentos	150,27			X
P1.A010		CTer	Ações de sensibilização/informação	142,76			X
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima - Violência Doméstica	7.393,44			
P1.A015		CTer	Patrulhamentos	6.852,46			X
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	540,98			X
P1.A018			1.1.5. Apoio 85 - Idosos em Segurança	2.103,83			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	225,41			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	901,64			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sénior	75,14			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	901,64			X
P1.A023			1.1.6. Comércio Seguro	6.987,71			
P1.A024		CTer	Patrulhamentos	4.506,20			X
P1.A025		CTer	Operações	2.254,10			X
P1.A026		CTer	Ações de sensibilização/informação	225,41			X
P1.A027			1.1.7. Farmácia Segura	1.220,22			
P1.A028		CTer	Patrulhamentos	1.091,91			X
P1.A029		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	18,03			X
P1.A030		CTer	Ações de sensibilização/informação	150,27			X
P1.A035			1.1.9. Abastecimento Seguro	3.306,01			
P1.A036		CTer	Patrulhamentos	3.306,01			X
P1.A043			1.1.11. Apoio ao Turismo - Tourist Support Patrol (TSP)	1.502,73			
P1.A044		CTer	Patrulhamentos	1.502,73			X
P1.A046			1.1.12. Verão Seguro - Chave Direta	9.787,76			
P1.A047		CTer	Patrulhamentos	7.513,66			X
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	2.254,10			X
P1.A050			1.1.13. Residência Segura	1.726,14			
P1.A051		CTer	Patrulhamentos	1.352,46			X
P1.A052		CTer	Vigilância às residências aderentes	150,27			X
P1.A053		CTer	Ações de sensibilização/informação	225,41			X
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	788,83			
P1.A058		CTer	Lei das Armas	413,25			X
P1.A059		CTer	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	375,68			X
P1.A060			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	336.183,77			
P1.A061			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	304.325,84			
P1.A062		CTer	Operação Exames nacionais	3.756,83			X
P1.A063		CTer	Operação Ibiza	22,54			X
P1.A066		CTer	Operação verão Seguro	300.546,47			X
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	16.530,06			
P1.A069		CTer	Carnaval	1.502,73			X
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	1.953,55			X
P1.A071		CTer	Escoitas e desembaracamentos	751,37			X
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	450,82			X
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	7.513,66			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE FARO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A075		CTer	Páscoa	901,64			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	2.554,65			X
P1.A077		CTer	Todos os Santos	901,64			X
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	751,37			
P1.A082		CTer	Operação Tributo	751,37			X
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	12.322,41			
P1.A090		CTer	Caça	3.907,10			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	3.756,83			X
P1.A092		CTer	Mexão	150,27			X
P1.A093		CTer	Nemátodo do Pinheiro	2.254,10			X
P1.A095		CTer	Resíduos	2.254,10			X
P1.A096			1.3.4. Investigação Criminal	1.502,73			
P1.A097		CTer	Operações Especiais de Prevenção Criminal	1.502,73			X
P1.A100			1.3.6. Conjuntas	751,37			
P1.A101		CTer	Global Operation	751,37			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	587.057,42			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	6.987,71			
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	3.756,83			X
P1.A105		CTer	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	751,37			X
P1.A106		CTer	Incidentes tático policiais	1.502,73			X
P1.A107		CTer	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	225,41			X
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	751,37			X
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	310.013,69			
P1.A110		CTer	Controlo de velocidade	262.078,16			X
P1.A111		CTer	Escoltas e desembaraçamentos	45.081,97			X
P1.A112		CTer	Fiscalização seletiva	375,68			X
P1.A113		CTer	Provas desportivas	1.577,87			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	75,14			
P1.A116		CTer	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	75,14			X
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	13.975,41			
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	1.517,76			X
P1.A142		CTer	Diligências solicitadas	1.480,19			X
P1.A143		CTer	Exames laboratoriais	450,82			X
P1.A144		CTer	Exames periciais	450,82			X
P1.A146		CTer	Inspeções técnicas judiciais	9.023,91			X
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	1.051,91			X
P1.A162			1.4.7. Outras	250.005,48			
P1.A171		CTer	Policamento geral	255.464,50			X
P1.A177		CTer	Transporte de órgãos	540,98			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	1.714.483,89			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	1.714.483,89			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	1.033.329,73			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	484.862,90			
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	46.200,00			X
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	6.600,00			X
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	242.000,00			X
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	19.380,83			X
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	13.099,90			X
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	19.277,11			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE FARO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	6.600,00	X		
P5.A015		CTer	Outro material - peças	10.000,00			X
P5.A016		CTer	Mercadorias para a venda	78.600,00			X
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	6.273,00			X
P5.A021		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	7.670,16			X
P5.A022		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	8.661,00			X
P5.A023		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos animais)	2.500,00			X
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	18.000,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	546.487,74			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	285.485,36			X
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	84.222,38			X
P5.A028		CTer	Transportes	72.000,00			X
P5.A029		CTer	Seguros	550			X
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	1.200,00			X
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	10.000,00			X
P5.A040		CTer	Outros serviços	95.000,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	145.000,00			
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	60.000,00			X
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	30.000,00			X
P5.A046		CTer	Outros serviços conexos de comunicações	4.000,00			X
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	61.000,00			X
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	331.600,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças, conservação de bens - reparações)	331.600,00			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	204.554,16			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	1.500,00			X
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	203.054,16			X
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	124.752,00			
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	50.000,00			
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DIE	50.000,00			
P6.A028		DIE	Reparações diversas no Destacamento de Trânsito de Faro em Albufeira	50.000,00	X		
P6.A051			6.4. Arrendamento	64.752,00			
P6.A052		DIE	Quartéis	12.000,00			X
P6.A053		DIE	Casas de função	52.752,00			X
P6.A055			6.5. Equipamento	10.000,00			
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	10.000,00			
P6.A103		CTer	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	10.000,00			X
P7.A001	OOp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	7.055,34			
P7.A002			7.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica	1.055,34			
P7.A008			7.1.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	1.055,34			
P7.A009		DCSI	Remodelação da infraestrutura de rede do DTer Sêves	1.055,34			X
P7.A040			7.3. Aquisição de Hardware	6.000,00			
P7.A049			7.3.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	6.000,00			
P7.A050			Computadores de secretária	6.000,00			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE LISBOA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	OOp 11		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	970.034,56			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	34.974,39			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	14.086,41			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	12.132,88			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	601,09			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	601,09			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	751,37			X
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima – Violência Doméstica	225,41			
P1.A016		CTer	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/Ocorrências	0		X	
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	225,41		X	
P1.A018			1.1.5. Apoio 65 – Idosos em Segurança	6.161,20			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	3.005,46			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	1.502,73			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sénior	901,64			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	751,37			X
P1.A023			1.1.6. Comércio Seguro	4.658,47			
P1.A024		CTer	Patrulhamentos	2.704,92			X
P1.A025		CTer	Operações	1.202,19			X
P1.A026		CTer	Ações de sensibilização/informação	751,37			X
P1.A027			1.1.7. Farmácia Segura	901,64			
P1.A028		CTer	Patrulhamentos	601,09			X
P1.A030		CTer	Ações de sensibilização/informação	300,55			X
P1.A031			1.1.8. Transporte Seguro de Tabaco	901,64			
P1.A032		CTer	Patrulhamentos	751,37			X
P1.A034		CTer	Ações de sensibilização/informação	150,27		X	
P1.A035			1.1.9. Abastecimento Seguro	1.953,55			
P1.A036		CTer	Patrulhamentos	1.502,73		X	
P1.A038		CTer	Ações de sensibilização/informação	450,82		X	
P1.A039			1.1.10. Táxi Seguro	375,68			
P1.A042		CTer	Ações de sensibilização/informação	375,68		X	
P1.A046			1.1.12. verão Seguro – Chave Direta	1.352,46			
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	1.202,19			X
P1.A049		CTer	Ações de sensibilização/informação	150,27			X
P1.A050			1.1.13. Residência Segura	4.357,92			
P1.A051		CTer	Patrulhamentos	3.005,46			X
P1.A052		CTer	Vigilância às residências aderentes	1.202,19			X
P1.A053		CTer	Ações de sensibilização/informação	150,27			X
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	1.051,91			
P1.A058		CTer	Lei das Armas	751,37			X
P1.A059		CTer	Outras (inopinadas/reactivas relativas a novos fenómenos criminais)	300,55			X
P1.A060			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	78.895,94			
P1.A061			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	11.571,04			
P1.A062		CTer	Operação Exames nacionais	4.508,20			X
P1.A064		CTer	Operação Peregrinação Segura	1.803,28			X
P1.A065		CTer	Operação verão Seguro	5.259,56			X
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	39.296,45			
P1.A069		CTer	Carnaval	3.155,74			X
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	7.513,66			X
P1.A071		CTer	Escoltas e desembaraçamentos	901,64			X
P1.A072		CTer	Férias Seguras	10.819,67			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE LISBOA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	450,82			X
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	8.039,52			X
P1.A075		CTer	Páscoa	3.606,56			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	1.202,10			X
P1.A077		CTer	Todos os Santos	3.606,56			X
P1.A098			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	19.002,05			
P1.A090		CTer	Caça	1.878,42			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	13.374,32			X
P1.A092		CTer	Meixão	225,41			X
P1.A093		CTer	Nematodo do Pinheiro	811,48			X
P1.A094		CTer	Pesca em águas interiores	82,65			X
P1.A095		CTer	Resíduos	2.629,78			X
P1.A096			1.3.4. Investigação Criminal	9.016,39			
P1.A097		CTer	Operações Especiais de Prevenção Criminal	9.016,39			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Ambito Regional/Local	855.122,34			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	18.107,82			
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	15.027,32			X
P1.A105		CTer	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	300,55			X
P1.A106		CTer	Incidentes tático policiais	225,41			X
P1.A107		CTer	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	300,55			X
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	2.254,10			X
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	901,54			
P1.A111		CTer	Escolas e desembarçamentos	901,54			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	28.597,00			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	270,49			X
P1.A116		CTer	Atividades extrativas	300,55			X
P1.A117		CTer	Animais perigosos	525,96			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	11.270,49		X	
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	2.284,15		X	
P1.A121		CTer	Fiscalização a Suiniculturas	225,41			X
P1.A123		CTer	Óleos Usados	225,41			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	375,68			X
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	300,55			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	2.254,10			X
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	7.513,86			X
P1.A132		CTer	Recolha de amostras de águas fluviais	120,22			X
P1.A133		CTer	Recolha de amostras de águas residuais	75,14	X		
P1.A134		CTer	Recolha e entrega de animais	2.103,83			X
P1.A137		CTer	Veículos em fim de vida	751,37			X
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	74.573,09			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	1.728,14		X	
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	9.204,24		X	
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	6.086,07		X	
P1.A142		CTer	Diligências solicitadas	4.506,20			X
P1.A143		CTer	Exames laboratoriais	6.010,93		X	
P1.A144		CTer	Exames periciais	1.502,73		X	
P1.A145		CTer	Inquéritos	7.513,86		X	
P1.A146		CTer	Inquirições	6.010,93			X
P1.A147		CTer	Inspecções táticas judiciais	18.032,79			X
P1.A148		CTer	Inspecções técnicas judiciais	12.021,86			X
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	1.202,10			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE LISBOA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A150		CTer	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	751,37		X	
P1.A155			1.4.5. Conjuntas	11.270,49			
P1.A156		CTer	Global Operation	4.508,20			X
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	2.254,10			X
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	2.254,10			X
P1.A161		CTer	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	2.254,10			X
P1.A162			1.4.7. Outras	721.672,19			
P1.A163		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	15.027,32			X
P1.A164		CTer	Operações de Inativação - EIEEx	2.344,26			X
P1.A165		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Cinotécnico)	12.051,91			X
P1.A166		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Operações Especiais)	751,37			X
P1.A167		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Ordem Pública)	150,27			X
P1.A170		CTer	Policimento a Espetáculos Desportivos	23.292,35			X
P1.A171		CTer	Policimento geral	683.614,12			X
P1.A173		CTer	Prestações de apoio em penhoras	1.127,05			X
P1.A174		CTer	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	75,14			X
P1.A175		CTer	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	112,7			X
P1.A176		CTer	Transporte de detidos	120,22			X
P1.A177		CTer	Transporte de órgãos	3.005,46			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	1.827.743,08			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	1.827.743,08			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	1.081.332,54			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	203.696,03			
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	39.000,00			X
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	12.000,00			X
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	55.000,00			X
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	15.672,57			X
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	12.792,07			X
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	26.696,39			X
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	8.000,00			X
P5.A015		CTer	Outro material - peças	5.600,00			X
P5.A016		CTer	Mercadorias para a venda	13.100,00			X
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	995			X
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	15.000,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	677.776,52			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	340.984,75			X
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	82.971,77			X
P5.A028		CTer	Transportes	360.070,00			X
P5.A037		CTer	Outros trabalhos especializados	750	X		
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	50.000,00			X
P5.A040		CTer	Outros serviços	63.000,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	213.800,00			
P5.A042		CTer	Acessos a internet	3.800,00			X
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	90.000,00			X
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	30.000,00			X
P5.A046		CTer	Outros serviços conexos de comunicações	90.000,00			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE LISBOA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	356.000,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças, conservação de bens - reparações)	356.000,00		X	
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	176.610,64			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	1.000,00		X	
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	176.610,64			X
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	143.692,00			
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	60.000,00			
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DIE	60.000,00			
P6.A028		DIE	Remodelação de instalações no Subdestacamento Territorial de Alcobideche	60.000,00	X		
P6.A051			6.4. Arrendamento	55.092,00			
P6.A052		DIE	Quartéis	44.280,00			X
P6.A053		DIE	Casas de função	10.380,00			X
P6.A054		DIE	Casas de guarnição	432			X
P6.A055			6.5. Equipamento	28.600,00			
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	3.600,00			
P6.A097		CTer	Outros equipamentos (equipamento diverso)	3.600,00	X		
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	25.000,00			
P6.A103		CTer	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	25.000,00		X	
P7.A001	00p 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	17.103,18			
P7.A002			7.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica	14.103,18			
P7.A008			7.1.2. Aquisição Centralizada - DRI e DCSI	14.103,18			
P7.A009		DCSI	Remodelação da infraestrutura de rede do DT Torres Vedras	3.900,33			X
P7.A010		DCSI	Remodelação da infraestrutura de rede Porta de Armas Cavalaria CG	5.409,54			X
P7.A011		DCSI	Remodelação da infraestrutura de rede do DT Carcavelos	1.983,99			X
P7.A012		DCSI	Remodelação da infraestrutura de rede do DT Carregado	2.809,32			X
P7.A040			7.3. Aquisição de Hardware	3.000,00			
P7.A057			7.3.3. Aquisição Descentralizada	3.000,00			
P7.A058		CTer	Aquisição de PC (inclui monitor, teclado e ratos)	2.650,00	X		
P7.A059		CTer	Discos Externos	350	X		



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	OOp 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	1.048.998,36			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	41.770,88			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	17.628,08			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	13.307,73			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	1.331,12			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	706,28			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	2.282,95			X
P1.A008			1.1.2. Igreja Segura - Igreja Aberta	1.127,05			
P1.A009		CTer	Patrulhamentos	1.127,05			X
P1.A010		CTer	Ações de sensibilização/informação	0		X	
P1.A011			1.1.3. SOS Azulejo	0			
P1.A012		CTer	Patrulhamentos	0			X
P1.A013		CTer	Ações de sensibilização/informação	0		X	
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima - Violência Doméstica	4.088,93			
P1.A015		CTer	Patrulhamentos	3.405,19			X
P1.A016		CTer	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/Ocorrências	120,22			X
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	563,52			X
P1.A018			1.1.5. Apoio 65 - Idosos em Segurança	5.023,93			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	2.135,96			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	1.634,22			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sénior	0			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.253,73			X
P1.A023			1.1.6. Comércio Seguro	2.364,55			
P1.A024		CTer	Patrulhamentos	1.547,81			X
P1.A025		CTer	Operações	120,22			X
P1.A026		CTer	Ações de sensibilização/informação	695,52			X
P1.A027			1.1.7. Farmácia Segura	2.254,10			
P1.A028		CTer	Patrulhamentos	2.254,10			X
P1.A029		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	0		X	
P1.A030		CTer	Ações de sensibilização/informação	0		X	
P1.A031			1.1.8. Transporte Seguro de Tabaco	150,27			
P1.A032		CTer	Patrulhamentos	0			X
P1.A033		CTer	Ações de formação	0		X	
P1.A034		CTer	Ações de sensibilização/informação	150,27		X	
P1.A035			1.1.9. Abastecimento Seguro	0			
P1.A036		CTer	Patrulhamentos	0			X
P1.A037		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	0		X	
P1.A038		CTer	Ações de sensibilização/informação	0		X	
P1.A039			1.1.10. Táxi Seguro	0			
P1.A040		CTer	Patrulhamentos	0			X
P1.A041		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	0			X
P1.A042		CTer	Ações de sensibilização/informação	0		X	
P1.A043			1.1.11. Apoio ao Turismo - Tourist Support Patrol (TSP)	0			
P1.A044		CTer	Patrulhamentos	0			X
P1.A045		CTer	Ações de sensibilização/informação	0			X
P1.A046			1.1.12. Verão Seguro - Chave Direta	3.982,86			
P1.A047		CTer	Patrulhamentos	2.319,17			X
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	847,17			X
P1.A049		CTer	Ações de sensibilização/informação	695,52			X
P1.A050			1.1.13. Residência Segura	5.170,80			



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A051		CTer	Patrulhamentos	3.232,38			X
P1.A052		CTer	Vigilância às residências aderentes	1.232,24			X
P1.A053		CTer	Ações de sensibilização/informação	706,26			X
P1.A054			1.1.14. Azeitona Segura	0			
P1.A055		CTer	Patrulhamentos	0			X
P1.A056		CTer	Ações de sensibilização/informação	0		X	
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	2.791,63			
P1.A058		CTer	Lei das Armas	2.671,41			X
P1.A059		CTer	Outras (inopinadas/reactivas relativas a novos fenómenos criminais)	120,22			X
P1.A060			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	160.676,05			
P1.A061			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	96.746,36			
P1.A062		CTer	Operação Exames nacionais	8.590,37			X
P1.A063		CTer	Operação Ibiza	0			X
P1.A064		CTer	Operação Peregrinação Segura	7.213,12			X
P1.A065		CTer	Operação verão Seguro	80.942,88			X
P1.A066		CTer	Segurança física a instalações sensíveis				X
P1.A067		CTer	Escoltas (âmbito segurança e ordem pública)				X
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	38.033,40			
P1.A069		CTer	Carnaval	11.084,60			X
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	0			X
P1.A071		CTer	Escoltas e desembarçamentos	0			X
P1.A072		CTer	Férias Seguras	1.692,06			X
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	0			X
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	8.141,05			X
P1.A075		CTer	Páscoa	8.394,66			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	8.720,81			X
P1.A077		CTer	Todos os Santos	0			X
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	293,03			
P1.A079		CTer	Conferências de abastecimento de embarcações	0	X		
P1.A080		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	150,27	X		
P1.A081		CTer	Missões SIFICAP (Terrestres e Marítimas)	0	X		
P1.A082		CTer	Operação Tributo	142,76			X
P1.A083		CTer	Operações no âmbito da Interdição de Costa	0	X		
P1.A084		CTer	Operações no âmbito das Pescas	0	X		
P1.A085		CTer	Operações no âmbito Gasóleo Colorido	0	X		
P1.A086		CTer	Patrulhamentos Fluviais	0	X		
P1.A087		CTer	Patrulhamentos Marítimos	0	X		
P1.A088		CTer	Patrulhamentos Terrestres	0	X		
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	24.779,91			
P1.A090		CTer	Caça	1.160,56			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	19.705,48			X
P1.A092		CTer	Meixão	2.894,26			X
P1.A093		CTer	Nemátodo do Pinheiro	558,57			X
P1.A094		CTer	Pesca em águas interiores	75,14			X
P1.A095		CTer	Resíduos	365,9			X
P1.A096			1.3.4. Investigação Criminal	157,79			
P1.A097		CTer	Operações Especiais de Prevenção Criminal	157,79			X
P1.A098			1.3.5. Proteção e socorro	0			
P1.A099		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	0	X		
P1.A100			1.3.6. Conjuntas	665,56			
P1.A101		CTer	Global Operation	665,56			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	843.731,02			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	3.640,52			
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	3.318,18			X
P1.A105		CTer	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	81,9			X
P1.A106		CTer	Incidentes tático policiais	15,03			X
P1.A107		CTer	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	0		X	
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	225,41		X	
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	37.083,68			
P1.A110		CTer	Controlo de velocidade	18.573,77			X
P1.A111		CTer	Escoltas e desembaracamentos	9.761,00			X
P1.A112		CTer	Fiscalização seletiva	3.714,75	X		
P1.A113		CTer	Provas desportivas	5.034,15			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	15.016,75			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	210,38			X
P1.A116		CTer	Atividades extrativas	90,16			X
P1.A117		CTer	Animais perigosos	120,22			X
P1.A118		CTer	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	0			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	4.658,47			X
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	167,84			X
P1.A121		CTer	Fiscalização a Suiniculturas	390,71			X
P1.A122		CTer	Fiscalização ao abate de azinheira/sobreiro (solicitadas pela AFN)	0			X
P1.A123		CTer	Óleos Usados	75,14			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	135,25			X
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	1.983,61			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	525,96			X
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	262,96			X
P1.A128		CTer	Policimento Caça e Pesca	1.160,56			X
P1.A129		CTer	Poliuição de solos	330,8			X
P1.A130		CTer	Recolha Animais Domésticos e Selvagens	375,68			X
P1.A131		CTer	Recolha de amostras águas balneares	270,49			X
P1.A132		CTer	Recolha de amostras de águas fluviais	2.825,14			X
P1.A133		CTer	Recolha de amostras de águas residuais	270,49			X
P1.A134		CTer	Recolha e entrega de animais	375,68			X
P1.A135		CTer	SOS Ambiente	0			X
P1.A136		CTer	Suiniculturas	525,96			X
P1.A137		CTer	Veículos em fim de vida	240,44			X
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	492.787,87			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	392,21			X
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	0			X
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	375,68			X
P1.A142		CTer	Diligências solicitadas	11.804,26			X
P1.A143		CTer	Exames laboratoriais	0			X
P1.A144		CTer	Exames periciais	0			X
P1.A145		CTer	Inquéritos	127.732,25			X
P1.A146		CTer	Inquirições	345.628,44			X
P1.A147		CTer	Inspecções táticas judiciais	0			X
P1.A148		CTer	Inspecções técnicas judiciais	6.404,10			X
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	450,82			X
P1.A150		CTer	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	0			X
P1.A151			1.4.5. Proteção e socorro	733,33			
P1.A152		CTer	Buscas a desaparecidos	480,87			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A153		CTer	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	252,48			X
P1.A154		CTer	Intervenções terrestres de combate a fogos florestais (GIPS)	0			X
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	1.830,18			
P1.A156		CTer	Global Operation	666,56		X	
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	480,87			X
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	187,84			X
P1.A159		CTer	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	0	X		
P1.A180		CTer	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	0	X		
P1.A161		CTer	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	495,0			X
P1.A162			1.4.7. Outras	292.639,70			
P1.A163		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	21.038,25			X
P1.A164		CTer	Operações de Inativação - EIEEx	939,21			X
P1.A165		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Cinotécnico)	495,9			X
P1.A166		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Operações Especiais)	525,86			X
P1.A167		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Ordem Pública)	901,54			X
P1.A168		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro)	668,72			X
P1.A169		CTer	Operações ZARCO	0	X		
P1.A170		CTer	Policimento a Espetáculos Desportivos	9.887,24			X
P1.A171		CTer	Policimento geral	255.479,53			X
P1.A172		CTer	Prestação de Honras de Estado	0			X
P1.A173		CTer	Prestações de apoio em penhoras	835,82			X
P1.A174		CTer	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	67,82			X
P1.A175		CTer	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	52,6			X
P1.A176		CTer	Transporte de detidos	685,25			X
P1.A177		CTer	Transporte de órgãos	1.081,97			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	887.823,51			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	887.823,51			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	504.942,49			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	132.692,05			
P5.A005		CTer	Matérias-primas e subsidiárias	0			X
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	31.450,00			X
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	1.230,00			X
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	15.882,24			X
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	8.826,62			X
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	5.998,72			X
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	14.457,83			X
P5.A012		CTer	Produtos químicos e farmacêuticos	0			X
P5.A013		CTer	Material de consumo clínico	0			X
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	3.075,00			X
P5.A015		CTer	Outro material - peças	3.690,00			X
P5.A016		CTer	Mercadorias para a venda	28.340,00			X
P5.A017		CTer	Livros e documentação técnica	0			X
P5.A018		CTer	Artigos honoríficos e de decoração	600			X
P5.A019		CTer	Material de educação, cultura e recreio	0			X
P5.A020		CTer	OBNO - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	1.213,00			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A021		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solpedes)	3.491,64			X
P5.A022		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	3.937,00			X
P5.A023		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos animais)	0			X
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	10.500,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	372.250,44			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	238.174,37			X
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	58.876,07			X
P5.A028		CTer	Transportes	40.000,00			X
P5.A029		CTer	Seguros	0	X		
P5.A030		CTer	Estágios profissionais na AP	0	X		
P5.A031		CTer	Outras	0	X		
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	200			X
P5.A033		CTer	Estudos pareceres e consultoria	0			X
P5.A034		CTer	Publicidade	0			X
P5.A035		CTer	Vigilância e segurança	0			X
P5.A036		CTer	Assistência técnica	0			X
P5.A037		CTer	Outros trabalhos especializados	0			X
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	20.000,00			X
P5.A039		CTer	Serviços de saúde	0			X
P5.A040		CTer	Outros serviços	15.000,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	115.670,00			
P5.A042		CTer	Acessos a internet	0		X	
P5.A043		CTer	Comunicações fixas de dados	0		X	
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	31.170,00			X
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	23.000,00			X
P5.A046		CTer	Outros serviços conexos de comunicações	0			X
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	61.500,00			X
P5.A048			5.1.3. Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	0			
P5.A049		CTer	Prémios, condecorações e ofertas	0			X
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	198.920,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	198.920,00			X
P5.A052		CTer	Embarcações (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	0			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	68.291,02			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	4.500,00			X
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	63.791,02			X
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	131.259,00			
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	60.000,00			
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DIE	60.000,00			
P6.A026		DIE	Reparações diversas no Posto Territorial de Bombaral	60.000,00	X		
P6.A040			6.3. Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	20.500,00			
P6.A041		CTer	Pintura do gradeamento, muro e portão exterior do CMD DTer Caldas da Rainha	1.000,00			X
P6.A042		CTer	Reparação de anomalias existentes nas celas do PT Bombaral	1.000,00	X		
P6.A043		CTer	Reparação exterior PT da Benedita	2.000,00	X		
P6.A044		CTer	Criar uma sala de NPA e outra NIC no piso inferior junto à cozinha do DTer Pombal	2.000,00	X		
P5.A045		CTer	Ramodetar picadeiro e respetivo piso do DTer Pombal	2.500,00			X
P6.A046		CTer	Pintura interior e exterior PTer da Guia	10.000,00	X		



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P6.A047		CTer	Fazer rampa de acessos para deficientes PTer Pombal	1.000,00	X		
P6.A048		CTer	Reparação de anomalias nas celas do PT Porto de Mós	1.000,00	X		
P6.A051			6.4. Arrendamento	38.184,00			
P6.A052		DIE	Quartéis	13.332,00			X
P6.A053		DIE	Casas de função	24.852,00			X
P6.A054		DIE	Casas de guarnição	0			X
P6.A055			6.5. Equipamento	12.575,00			
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	3.075,00			
P6.A097		CTer	Outros equipamentos (equipamento diverso)	3.075,00			X
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	9.500,00			
P6.A103		CTer	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	9.500,00			X
P7.A001	OOp.11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	39.715,00			
P7.A040			7.3. Aquisição de Hardware	39.715,00			
P7.A049			7.3.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	39.715,00			
P7.A050		DCSI	Computadores de secretária	28.470,00			X
P7.A053		DCSI	Impressoras	9.000,00			X
P7.A055		DCSI	Periféricos	2.245,00			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE GUARDA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	OOp 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	445.940,96			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	18.775,03			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	5.696,23			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	2.864,70			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	638,66			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	830,41			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.352,46			X
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima - Violência Doméstica	916,67			
P1.A015		CTer	Patrulhamentos	540,98			X
P1.A016		CTer	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/Ocorrências	75,14			X
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	300,55			X
P1.A018			1.1.5. Apoio 65 - Idosos em Segurança	4.027,32			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	2.118,85			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	961,75			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sénior	375,88			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	571,04			X
P1.A023			1.1.6. Comércio Seguro	2.674,86			
P1.A024		CTer	Patrulhamentos	1.127,05			X
P1.A025		CTer	Operações	1.157,10			X
P1.A026		CTer	Ações de sensibilização/informação	390,71			X
P1.A027			1.1.7. Farmácia Segura	105,19			
P1.A028		CTer	Patrulhamentos	75,14			X
P1.A030		CTer	Ações de sensibilização/informação	30,05			X
P1.A035			1.1.9. Abastecimento Seguro	105,19			
P1.A036		CTer	Patrulhamentos	75,14			X
P1.A038		CTer	Ações de sensibilização/informação	30,05			X
P1.A046			1.1.12. verão Seguro - Chave Direta	2.554,66			
P1.A047		CTer	Patrulhamentos	1.202,19			X
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	1.051,91			X
P1.A049		CTer	Ações de sensibilização/informação	300,55			X
P1.A050			1.1.13. Residência Segura	2.524,59			
P1.A051		CTer	Patrulhamentos	901,64			X
P1.A052		CTer	Vigilância às residências aderentes	1.277,32			X
P1.A053		CTer	Ações de sensibilização/informação	345,63			X
P1.A054			1.1.14. Azaltona Segura	180,33			
P1.A055		CTer	Patrulhamentos	150,27			X
P1.A056		CTer	Ações de sensibilização/informação	30,05			X
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	2.719,95			
P1.A058		CTer	Lei das Armas	1.442,82			X
P1.A059		CTer	Outras (inopinadas/reactivas relativas a novos fenómenos criminais)	1.277,32			X
P1.A060			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	71.056,70			
P1.A061			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	5.890,71			
P1.A062		CTer	Operação Exames nacionais	2.704,92			X
P1.A063		CTer	Operação Ibiza	676,23			X
P1.A064		CTer	Operação Peregrinação Segura	255,46			X
P1.A065		CTer	Operação verão Seguro	2.254,10			X
P1.A066		CTer	Segurança física a instalações sensíveis	0			X
P1.A067		CTer	Escortas (âmbito segurança e ordem pública)	0			X
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	22.646,18			
P1.A069		CTer	Carnaval	1.726,14			X



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE GUARDA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	1.412,57			X
P1.A071		CTer	Escoltas e desembaracamentos	2.254,10			X
P1.A072		CTer	Férias Seguras	6.285,03			X
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	1.277,32			X
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	3.907,10			X
P1.A075		CTer	Páscoa	2.554,65			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	721,31			X
P1.A077		CTer	Todos os Santos	525,96			X
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	5.124,32			
P1.A082		CTer	Operação Tributo	1.277,32			X
P1.A088		CTer	Patrulhamentos Terrestres	3.846,99			X
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	34.329,82			
P1.A090		CTer	Caça	9.016,39			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	17.281,42			X
P1.A093		CTer	Namátodo do Pinheiro	3.907,10			X
P1.A094		CTer	Pesca em águas interiores	3.546,45			X
P1.A095		CTer	Resíduos	578,55			X
P1.A096			1.3.4. Investigação Criminal	2.825,14			
P1.A097		CTer	Operações Especiais de Prevenção Criminal	2.825,14			X
P1.A100			1.3.6. Conjuntas	240,44			
P1.A101		CTer	Global Operation	240,44			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	353.389,30			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	2.254,10			
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	1.803,28			X
P1.A106		CTer	Incidentes tático policiais	150,27	X		
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	300,55			X
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	20.001,37			
P1.A110		CTer	Controlo de velocidade	10.819,67			X
P1.A111		CTer	Escoltas e desembaracamentos	5.259,56			X
P1.A112		CTer	Fiscalização seletiva	2.494,54			X
P1.A113		CTer	Provas desportivas	1.427,60			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	71.596,93			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	4.677,25			X
P1.A116		CTer	Atividades extrativas	187,84			X
P1.A117		CTer	Animais perigosos	81,15			X
P1.A118		CTer	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	90,16			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	5.109,29			X
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	3.381,15			X
P1.A121		CTer	Fiscalização a Suiniculturas	270,49			X
P1.A122		CTer	Fiscalização ao abate de azinheira/sobreiro (solicitudes pela AFN)	3.306,01			X
P1.A123		CTer	Óleos Usados	3.606,56			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	300,55			X
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	3.005,48			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	2.404,37			X
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	11.571,04			X
P1.A128		CTer	Policimento Caça e Pesca	9.316,94			X
P1.A129		CTer	Pollução de solos	375,68			X
P1.A130		CTer	Racoiha Animais Domésticos e Selvagens	2.554,65			X
P1.A131		CTer	Recolha de amostras águas balneares	6.311,48			X
P1.A132		CTer	Recolha de amostras de águas fluviais	8.866,12			X
P1.A133		CTer	Recolha de amostras de águas residuais	1.202,19			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE GUARDA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A134		CTer	Recolha e entrega de animais	1.277,32			X
P1.A136		CTer	Suicidatúras	94,67			X
P1.A137		CTer	Veículos em fim de vida	3.606,56			X
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	27.500,11			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	1.878,42			X
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	5.860,66			X
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	375,68			X
P1.A142		CTer	Diligências solicitadas	2.780,05			X
P1.A143		CTer	Exames laboratoriais	2.284,15			X
P1.A144		CTer	Exames periciais	2.509,56			X
P1.A145		CTer	Inquéritos	8.114,75			X
P1.A146		CTer	Inquirições	1.502,73			X
P1.A147		CTer	Inspeções táticas judiciais	225,41			X
P1.A148		CTer	Inspeções técnicas judiciais	450,82			X
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	1.277,32			X
P1.A150		CTer	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	300,55			X
P1.A151			1.4.5. Proteção e socorro	2.554,65			
P1.A152		CTer	Buscas a desaparecidos	2.254,10			X
P1.A153		CTer	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	300,55			X
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	2.659,84			
P1.A156		CTer	Global Operation	225,41			X
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	225,41			X
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	180,33			X
P1.A159		CTer	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	45,08			X
P1.A160		CTer	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	30,05			X
P1.A161		CTer	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	1.953,55			X
P1.A162			1.4.7. Outras	226.782,31			
P1.A163		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	97.677,60			X
P1.A164		CTer	Operações de Inativação - EIIEEx	525,96			X
P1.A165		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Cinotécnico)	0	X		
P1.A166		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Operações Especiais)	0	X		
P1.A167		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Ordem Pública)	0	X		
P1.A168		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro)	0	X		
P1.A169		CTer	Operações ZARCO	0	X		
P1.A170		CTer	Policimento a Espetáculos Desportivos	6.762,30			X
P1.A171		CTer	Policimento geral	120.218,59			X
P1.A172		CTer	Prestação de Honras de Estado	0	X		
P1.A173		CTer	Prestações de apoio em penhoras	450,82			X
P1.A174		CTer	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	375,68			X
P1.A175		CTer	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	375,68			X
P1.A176		CTer	Transporte de detidos	225,41			X
P1.A177		CTer	Transporte de órgãos	150,27			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	810.414,45			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	810.414,45			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	392.102,45			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	152.538,18			



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE GUARDA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	45.000,00			X
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	500			X
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	35.000,00			X
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	4.687,58			X
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	3.799,97			X
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	7.228,92			X
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	500			X
P5.A015		CTer	Outro material -peças	4.000,00		X	
P5.A016		CTer	Merchandising para a venda	12.000,00			X
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	4.391,00			X
P5.A021		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	4.879,71			X
P5.A022		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	5.511,00			X
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	25.100,00			X
P5.A025			5.1.2. Serviços	238.504,28			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	172.393,34			X
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	37.510,94		X	
P5.A028		CTer	Transportes	2.500,00		X	
P5.A029		CTer	Seguros	3.000,00		X	
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	3.000,00		X	
P5.A036		CTer	Assistência técnica	600			X
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	5.000,00			X
P5.A040		CTer	Outros serviços	15.500,00		X	
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	65.000,00			
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	15.000,00		X	
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	20.000,00		X	
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	30.000,00			X
P5.A048			5.1.3. Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	2.000,00			
P5.A049		CTer	Prémios, condecorações e ofertas	2.000,00	X		
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	274.100,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	274.100,00		X	
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	77.212,00			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	2.000,00			X
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	75.212,00			X
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	585.558,00			
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	80.000,00			
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DIE	80.000,00			
P6.A028		DIE	Reparações diversas no Posto Territorial de Figueira de Castelo Rodrigo	40.000,00	X		
P6.A029		DIE	Reparações diversas no Posto Territorial de Tâzém	40.000,00	X		
P6.A040			6.3. Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	164.386,00			
P6.A041		CTer	CMD CTer Guarda: Reparação dos telhados com substituição de telha, de 4 edifícios do aquartelamento	42.800,00		X	
P6.A042		CTer	DTer/Vilar Formoso: Pintura geral Interior e Exterior do aquartelamento; PT/Almeida reparação portas e janelas	18.990,00		X	
P6.A043		CTer	PT/Trançoso: Gradeamento exterior o/painéis de rede; DTer/Pinhel: Montagem de portões e automatismos	6.958,00		X	
P6.A044		CTer	Postos de Vigia: Reparação geral e manutenção	9.248,00		X	
P6.A045		CTer	PTer/Solto: Substituição de portas e janelas e reparação Geral da Casa de Função	24.490,00	X		



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE GUARDA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P6.A046		CTer	PTer /Vila Nova Foz Coa: Reparação dos tetos em madeira, pintura de interiores e exterior do aquartelamento.	5.200,00	X		
P6.A047		CTer	PTer /Sabugal: Reparação da fachada exterior da Posto, reboco e pintura.	6.000,00	X		
P6.A048		CTer	PTer /Seia: Reparação do telhado/infiltrações no WC, reparação e pintura do interior do aquartelamento	15.000,00		X	
P6.A049		CTer	PTer /Gouveia: Reparação dos tetos do aquartelamento, pintura interior das paredes, reparar portas e fechaduras	24.000,00		X	
P6.A050		CTer	PTer /Mêda: Reparações de interiores/exteriores no Posto e Casa de Função (pintura e infiltrações de água)	11.700,00	X		
P6.A051			6.4. Arrendamento	32.904,00			
P6.A052		DIE	Quartéis	25.404,00			X
P6.A053		DIE	Casas de função	7.500,00			X
P6.A054		DIE	Casas de guarnição	0			
P6.A055			6.5. Equipamento	308.286,00			
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	188.186,00			
P6.A086		CTer	Aparelhos de aquecimento de águas sanitárias	2.600,00		X	
P6.A087		CTer	Aparelhos de Ar Condicionado, aquecimento de águas sanitárias	7.200,00		X	
P6.A088		CTer	Eletrodomésticos	4.600,00			X
P6.A089		CTer	Equipamento de ginástica e desporto	220	X		
P6.A090		CTer	Equipamento audiovisual	7.000,00		X	
P6.A091		CTer	Equipamento de Investigação Criminal	5.086,00		X	
P6.A092		CTer	Equipamento de montanha	8.652,00	X		
P6.A093		CTer	Equipamento para postos de controlo	0			
P6.A094		CTer	Ferramentas e utensílios	18.000,00		X	
P6.A095		CTer	Mobiliário de Aquartelamento	12.000,00	X		
P6.A096		CTer	Mobiliário de Gabinete	10.000,00	X		
P6.A097		CTer	Outros equipamentos (equipamento diverso)	6.800,00		X	
P6.A098		CTer	Equipamentos de aquecimento central/recuperadores de calor	48.000,00		X	
P6.A099		CTer	Equipamento de energias renováveis (painéis solares)	20.000,00	X		
P6.A100		CTer	Geradores elétricos de emergência	18.000,00	X		
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	140.100,00			
P6.A103		CTer	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	140.100,00		X	
P7.A001	OCp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	63.000,00			
P7.A040			7.3. Aquisição de Hardware	63.000,00			
P7.A049			7.3.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	63.000,00			
P7.A050		DCSI	Computadores de secretária	30.000,00	X		
P7.A055		DCSI	Periféricos	12.000,00		X	
P7.A059		DCSI	Discos externos 3,5/2,5	6.000,00	X		
P7.A080		DCSI	Switch	15.000,00		X	



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DA MADEIRA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	COOp 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	37.189,32			
P1.A080			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	27.090,96			
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	18.825,93			
P1.A079		CTer	Conferências de abastecimento de embarcações	642,87			X
P1.A080		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	4.508,20			X
P1.A081		CTer	Missões SIFICAP (Terrestres e Marítimas)	2.404,37			X
P1.A082		CTer	Operação Tributo	0			X
P1.A084		CTer	Operações no âmbito das Pescas	2.704,92			X
P1.A087		CTer	Patrulhamentos Marítimos	2.554,65			X
P1.A088		CTer	Patrulhamentos Terrestres	6.010,93			X
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	2.254,10			
P1.A093		CTer	Namátodo do Pinheiro	1.502,73			X
P1.A095		CTer	Resíduos	751,37			X
P1.A096			1.3.4. Investigação Criminal	5.259,56			
P1.A097		CTer	Operações Especiais de Prevenção Criminal	5.259,56			X
P1.A100			1.3.6. Conjuntas	751,37			
P1.A101		CTer	Global Operation	751,37			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	10.098,36			
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	6.987,71			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	3.756,83			X
P1.A117		CTer	Animais perigosos	150,27			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	225,41			X
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	225,41	X		
P1.A123		CTer	Óleos Usados	75,14			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	75,14			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	375,68			X
P1.A126		CTer	Policimento Caça e Pesca	1.502,73			X
P1.A130		CTer	Recolha Animais Domésticos e Selvagens	150,27			X
P1.A134		CTer	Recolha e entrega de animais	150,27			X
P1.A135		CTer	SOS Ambiente	150,27			X
P1.A137		CTer	Veículos em fim de vida	150,27			X
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	2.133,88			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	450,82			X
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	751,37			X
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	180,33			X
P1.A142		CTer	Diligências solicitadas	300,55			X
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	450,82			X
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	601,09			
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	375,68			X
P1.A160		CTer	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	225,41			X
P1.A162			1.4.7. Outras	375,68			
P1.A169		CTer	Operações ZARCO	375,68			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	238.800,41			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	238.800,41			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	183.415,61			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	81.309,61			
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	7.000,00			X
P5.A006		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	22.500,00			X
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	9.872,91			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DA MADEIRA				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	999,99			X
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	1.927,71			X
P5.A012		CTer	Produtos químicos e farmacêuticos	500	X		
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	600	X		
P5.A015		CTer	Outro material -peças	2.000,00			X
P5.A01B		CTer	Mercadorias para a venda	16.500,00			X
P5.A020		CTer	DBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	4.699,00			X
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	15.000,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	102.046,00			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	24.046,00			X
P5.A028		CTer	Transportes	64.000,00			X
P5.A031		CTer	Outras	6.500,00			X
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	7.500,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	19.200,00			
P5.A042		CTer	Acessos a Internet	700			X
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	7.000,00			X
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	9.000,00			X
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	2.500,00			X
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	10.000,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	10.000,00			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	26.184,80			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	6.000,00			X
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	20.184,80			X
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	21.200,00			
P6.A055			6.5. Equipamento	21.200,00			
P6.A055			6.5.3. Aquisição Descentralizada	13.000,00			
P6.A088		CTer	Eletrodomésticos	2.000,00			X
P6.A095		CTer	Mobiliário de Aquartelamento	5.000,00	X		
P6.A096		CTer	Mobiliário de Gabinete	3.000,00	X		
P6.A097		CTer	Outros equipamentos (equipamento diverso)	3.000,00			X
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	8.200,00			
P6.A103		CTer	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	8.200,00			X
P7.A001	OOp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	4.000,00			
P7.A040			7.3. Aquisição de Hardware	4.000,00			
P7.A057			7.3.3. Aquisição Descentralizada	4.000,00			
P7.A058		CTer	Computadores/Monitores/Hardware	4.000,00	X		



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL:

COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE

CALENDARIZAÇÃO:

01JAN13 A 31DEZ13

Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	OOp 6:		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	207.095,42			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	42.942,75			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	20.822,53			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	20.221,44			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	150,27			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	150,27			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	300,55			X
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima – Violência Doméstica	330,8			
P1.A015		CTer	Patrulhamentos	180,33			X
P1.A016		CTer	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/Ocorrências	0			X
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	150,27			X
P1.A018			1.1.5. Apoio 65 – Idosos em Segurança	6.687,16			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	4.508,20			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	375,68			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sénior	1.502,73			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	300,55			X
P1.A027			1.1.7. Farmácia Segura	0			
P1.A028		CTer	Patrulhamentos	0			X
P1.A030		CTer	Ações de sensibilização/informação	0			X
P1.A031			1.1.8. Transporte Seguro de Tabaco	0			
P1.A032		CTer	Patrulhamentos	0			X
P1.A034		CTer	Ações de sensibilização/informação	0			X
P1.A035			1.1.9. Abastecimento Seguro	1.277,32			
P1.A036		CTer	Patrulhamentos	1.277,32			X
P1.A046			1.1.12. Verão Seguro – Chave Direta	2.254,10			
P1.A047		CTer	Patrulhamentos	1.803,28			X
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	300,55			X
P1.A049		CTer	Ações de sensibilização/informação	150,27			X
P1.A050			1.1.13. Residência Segura	3.756,83			
P1.A051		CTer	Patrulhamentos	3.005,46			X
P1.A052		CTer	Vigilância às residências aderentes	601,09			X
P1.A053		CTer	Ações de sensibilização/informação	150,27			X
P1.A054			1.1.14. Azeitona Segura	7.814,21			
P1.A055		CTer	Patrulhamentos	7.513,66			X
P1.A056		CTer	Ações de sensibilização/informação	300,55			X
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	1.953,55			
P1.A058		CTer	Lei das Armas	751,37			X
P1.A059		CTer	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	1.202,19			X
P1.A060			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	26.448,09			
P1.A061			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	3.531,42			
P1.A062		CTer	Operação Exames nacionais	1.352,46			X
P1.A063		CTer	Operação Ibiza	300,55			X
P1.A064		CTer	Operação Peregrinação Segura	375,68			X
P1.A065		CTer	Operação Verão Seguro	1.502,73			X
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	11.946,72			
P1.A069		CTer	Carnaval	1.502,73			X
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	901,64			X
P1.A071		CTer	Escolas e desembaracamentos	0			X
P1.A072		CTer	Férias Seguras	3.005,46			X
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	0			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Prvt./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	3.756,83			X
P1.A075		CTer	Páscoa	1.878,42			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	0			X
P1.A077		CTer	Todos os Santos	901,64			X
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	225,41			
P1.A082		CTer	Operação Tributo	225,41			X
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	10.744,54			
P1.A090		CTer	Caça	0			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	5.259,56			X
P1.A093		CTer	Nemátodo do Pinheiro	4.808,74			X
P1.A094		CTer	Pesca em águas interiores	0			X
P1.A095		CTer	Resíduos	675,23			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	195.751,03			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	6.010,93			
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	3.756,83			X
P1.A105		CTer	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	2.254,10			X
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	0			X
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	12.172,13			
P1.A110		CTer	Controlo de velocidade	7.513,66			X
P1.A111		CTer	Escoitas e desembaracamentos	901,64			X
P1.A112		CTer	Fiscalização seletiva	0			X
P1.A113		CTer	Provas desportivas	3.756,83			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	22.548,50			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	300,55			X
P1.A116		CTer	Atividades extrativas	0			X
P1.A117		CTer	Animais perigosos	0			X
P1.A118		CTer	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	300,55			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	375,68			X
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	1.284,84			X
P1.A121		CTer	Fiscalização a Suiniculturas	150,27			X
P1.A122		CTer	Fiscalização ao abate de azinheira/sobreiro (solicitadas pela AFN)	450,82			X
P1.A123		CTer	Óleos Usados	150,27			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	300,55			X
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	1.202,19			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	0			X
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	18.032,79			X
P1.A128		CTer	Policiamento Caça e Pesca	0			X
P1.A129		CTer	Polluição de solos	0			X
P1.A130		CTer	Raçoia Animais Domésticos e Selvagens	0			X
P1.A135		CTer	SOS Ambiente	0			X
P1.A136		CTer	Suiniculturas	0			X
P1.A137		CTer	Veículos em fim de vida	0			X
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	20.677,60			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	180,33			X
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	3.005,46			X
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	350,66			X
P1.A142		CTer	Diligências solitadas	0			X
P1.A144		CTer	Exames periciais	0			X
P1.A145		CTer	Inquéritos	12.021,66			X
P1.A146		CTer	Inquirições	3.005,46			X
P1.A147		CTer	Inspecções táticas judiciais	1.502,73			X



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A148		CTer	Inspecções técnicas judiciais	601,09			X
P1.A150		CTer	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	0			X
P1.A151			1.4.5. Protecção e socorro	300,55			
P1.A152		CTer	Buscas a desaparecidos	300,55			X
P1.A153		CTer	Intervenções de protecção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	0			X
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	540,98			
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	0			X
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	180,33			X
P1.A159		CTer	Operações Conjuntas com Direcção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	0			X
P1.A160		CTer	Operações conjuntas com Inspecção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	0			X
P1.A161		CTer	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	360,66			X
P1.A162			1.4.7. Outras	133.500,34			
P1.A163		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	0			X
P1.A170		CTer	Policamento a Espetáculos Desportivos	1.202,19			X
P1.A171		CTer	Policamento geral	131.772,20			X
P1.A173		CTer	Prestações de apoio em penhoras	0			X
P1.A174		CTer	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	150,27			X
P1.A176		CTer	Transporte de detidos	375,68			X
P1.A177		CTer	Transporte de órgãos	0			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	672.883,85			
P5.A002			5.1 Atividade Administrativa	672.883,85			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	414.458,03			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	146.053,72			
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	10.000,00			X
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	500			X
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	40.000,00			X
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	6.904,02			X
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	12.999,97			X
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	6.433,73			X
P5.A013		CTer	Material de consumo clínico	225	X		
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	750			X
P5.A015		CTer	Outro material -peças	3.000,00			X
P5.A016		CTer	Mercadorias para a venda	20.000,00			X
P5.A019		CTer	Material de educação, cultura e recreio	2.000,00	X		
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	2.007,00			X
P5.A021		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	11.849,00			X
P5.A022		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	13.385,00			X
P5.A023		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos animais)	1.500,00			X
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	12.500,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	206.404,30			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	184.352,65			X
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	40.551,65			X
P5.A028		CTer	Transportes	25.000,00			X
P5.A029		CTer	Seguros	0	X		
P5.A030		CTer	Estágios profissionais na AP	0	X		
P5.A031		CTer	Outras	0	X		



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	4.000,00		X	
P5.A037		CTer	Outros trabalhos especializados	1.000,00	X		
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	5.000,00			X
P5.A039		CTer	Serviços de saúde	0			
P5.A040		CTer	Outros serviços	6.500,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	75.000,00			
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	25.000,00			X
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	20.000,00			X
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	30.000,00			X
P5.A048			5.1.3. Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	2.000,00			
P5.A049		CTer	Prémios, condecorações e ofertas	2.000,00		X	
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	105.000,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	105.000,00		X	
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	76.425,82			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	2.500,00			X
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	73.925,82			X
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	190.922,04			
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	140.000,00			
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DIE	140.000,00			
P6.A028			Reparações diversas no Posto Territorial de Monforte	70.000,00	X		
P6.A029			Reparações diversas no Posto Territorial de Marvão	70.000,00	X		
P6.A051			6.4. Arrendamento	12.422,04			
P6.A052			Quartéis	7.346,04			X
P6.A053			Casas de função	5.076,00			X
P6.A055			6.5. Equipamento	38.500,00			
P6.A059			6.5.2. Aquisição Centralizada - DRL	1.000,00			
P6.A084			Ferramentas e utensílios	1.000,00		X	
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	20.000,00			
P6.A087			Aparelhos de Ar Condicionado, aquecimento de águas sanitárias	10.000,00			X
P6.A088			Eletrodomésticos	2.500,00			X
P6.A094			Ferramentas e utensílios	5.000,00	X		
P6.A096			Mobiliário de Gabinete	2.500,00			X
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	7.500,00			
P6.A103			Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	7.500,00			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE PORTO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	COOp 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	1.115.606,28			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	162.441,48			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	45.573,98			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	33.702,40			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	1.502,73			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	1.352,46			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	9.016,30		X	
P1.A008			1.1.2. Igreja Segura - Igreja Aberta	1.653,01			
P1.A009		CTer	Patrulhamentos	1.502,73		X	
P1.A010		CTer	Ações de sensibilização/informação	150,27		X	
P1.A011			1.1.3. SOS Azulejo	2.404,37			
P1.A012		CTer	Patrulhamentos	2.404,37	X		
P1.A013		CTer	Ações de sensibilização/informação	0	X		
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima - Violência Doméstica	6.311,48			
P1.A015		CTer	Patrulhamentos	5.259,56			X
P1.A016		CTer	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/Ocorrências	450,82			X
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	601,09			X
P1.A018			1.1.5. Apoio 65 - Idosos em Segurança	17.892,52			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	13.524,59			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	601,09			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sénior	751,37			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	3.005,46			X
P1.A023			1.1.6. Comércio Seguro	20.136,61			
P1.A024		CTer	Patrulhamentos	18.032,79		X	
P1.A025		CTer	Operações	601,09			X
P1.A026		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.502,73		X	
P1.A027			1.1.7. Farmácia Segura	15.478,14			
P1.A028		CTer	Patrulhamentos	13.524,59		X	
P1.A029		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	150,27			X
P1.A030		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.803,26		X	
P1.A031			1.1.8. Transporte Seguro de Tabaco	2.329,24			
P1.A032		CTer	Patrulhamentos	2.254,10		X	
P1.A034		CTer	Ações de sensibilização/informação	75,14		X	
P1.A035			1.1.9. Abastecimento Seguro	16.690,33			
P1.A036		CTer	Patrulhamentos	15.027,32		X	
P1.A037		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	150,27			X
P1.A038		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.502,73		X	
P1.A039			1.1.10. Táxi Seguro	5.049,18			X
P1.A040		CTer	Patrulhamentos	3.756,83		X	
P1.A041		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	90,16			X
P1.A042		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.202,19		X	
P1.A046			1.1.12. verão Seguro - Chave Direta	21.939,89			
P1.A047		CTer	Patrulhamentos	15.027,32			X
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	6.010,93			X
P1.A049		CTer	Ações de sensibilização/informação	901,84			X
P1.A050			1.1.13. Residência Segura	7.002,73			
P1.A051		CTer	Patrulhamentos	3.677,05			X
P1.A052		CTer	Vigilância às residências aderentes	2.254,10			X
P1.A053		CTer	Ações de sensibilização/informação	871,58			X
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	9.812,84			



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE PORTO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A058		CTer	Lei das Armas	3.801,91			X
P1.A059		CTer	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	6.010,93			X
P1.A050			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	185.193,43			
P1.A081			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	36.152,43			
P1.A082		CTer	Operação Exames nacionais	7.513,66			X
P1.A083		CTer	Operação Ibiza	300,55			X
P1.A084		CTer	Operação Peregrinação Segura	1.202,19			X
P1.A085		CTer	Operação verão Seguro	27.136,04			X
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	120.969,95			
P1.A069		CTer	Camaval	3.756,83			X
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	30.054,65			X
P1.A071		CTer	Escoltas e desembaracamentos	16.530,06			X
P1.A072		CTer	Férias Seguras	9.016,39			X
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	30.054,65			X
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	8.265,03			X
P1.A075		CTer	Páscoa	5.259,56			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	13.524,59			X
P1.A077		CTer	Todos os Santos	4.508,20			X
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	1.653,01			
P1.A079		CTer	Conferências de abastecimento de embarcações	751,37			X
P1.A080		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	75,14			X
P1.A082		CTer	Operação Tributo	75,14			X
P1.A088		CTer	Patrulhamentos Terrestres	751,37			X
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	23.442,62			
P1.A090		CTer	Caça	1.202,19			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	15.027,32			X
P1.A092		CTer	Meixão	75,14			X
P1.A093		CTer	Nemátodo do Pinheiro	3.005,48			X
P1.A094		CTer	Pesca em águas interiores	375,68			X
P1.A095		CTer	Resíduos	3.756,83			X
P1.A096			1.3.4. Investigação Criminal	1.502,73			
P1.A097		CTer	Operações Especiais de Prevenção Criminal	1.502,73			X
P1.A098			1.3.5. Proteção e socorro	721,31			
P1.A099		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	721,31			X
P1.A100			1.3.6. Conjuntas	751,37			
P1.A101		CTer	Global Operation	751,37			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	758.158,53			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	16.660,66			
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	15.027,32			X
P1.A105		CTer	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	150,27			X
P1.A106		CTer	Incidentes tático policiais	30,06			X
P1.A107		CTer	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	150,27			X
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	1.502,73			X
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	76.639,35			
P1.A110		CTer	Controlo de velocidade	30.054,65			X
P1.A111		CTer	Escoltas e desembaracamentos	16.530,06			X
P1.A112		CTer	Fiscalização seletiva	15.027,32			X
P1.A113		CTer	Provas desportivas	15.027,32			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	87.532,79			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	901,64			X
P1.A116		CTer	Atividades extrativas	255,46			X



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE PORTO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A117		CTer	Animais perigosos	751,37			X
P1.A118		CTer	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	380,88			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	7.513,66		X	
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	3.756,83			X
P1.A121		CTer	Fiscalização a Suiniculturas	270,49		X	
P1.A122		CTer	Fiscalização ao abate de azinheira/sobreiro (solicitudes pela AFN)	751,37			X
P1.A123		CTer	Óleos Usados	1.878,42			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	450,82			X
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	601,09			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	1.051,91			X
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	30.054,65		X	
P1.A128		CTer	Policimento Caça e Pesca	3.756,83			X
P1.A129		CTer	Polição de solos	4.057,38			X
P1.A130		CTer	Recolha Animais Domésticos e Selvagens	751,37			X
P1.A131		CTer	Recolha de amostras águas balneares	0			
P1.A132		CTer	Recolha de amostras de águas fluviais	0			X
P1.A133		CTer	Recolha de amostras de águas residuais	150,27			X
P1.A134		CTer	Recolha e entrega de animais	1.202,19			X
P1.A135		CTer	SOS Ambiente	7.513,66		X	
P1.A136		CTer	Suiniculturas	751,37			X
P1.A137		CTer	Veículos em fim de vida	751,37			X
P1.A138			1.4 Investinação Criminal	60.785,52			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	15.027,32			X
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	13.524,59			X
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	751,37			X
P1.A142		CTer	Diligências solicitadas	18.032,79			X
P1.A143		CTer	Exames laboratoriais	75,14			X
P1.A144		CTer	Exames periciais	300,55			X
P1.A145		CTer	Inquéritos	4.598,20			X
P1.A146		CTer	Inquirições	5.259,56			X
P1.A147		CTer	Inspecões táticas judiciais	1.502,73			X
P1.A148		CTer	Inspecões técnicas judiciais	150,27			X
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	1.502,73			X
P1.A150		CTer	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	150,27			X
P1.A151			1.4.5. Proteção e socorro	1.562,84			
P1.A152		CTer	Buscas a desaparecidos	1.412,57			X
P1.A153		CTer	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	150,27			X
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	1.397,54			
P1.A156		CTer	Global Operation	150,27			X
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	300,55			X
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	751,37			X
P1.A159		CTer	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	75,14			X
P1.A160		CTer	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	30,05			X
P1.A161		CTer	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	90,16			X
P1.A162			1.4.7. Outras	533.379,82			
P1.A163		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	185.300,56			X
P1.A164		CTer	Operações de Inativação - EIEEx	916,67			X
P1.A165		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de Intervenção Cinotécnico)	3.005,46			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE PORTO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A167		CTer	Operações de reforço ao dispositivo (Grupo de intervenção de Ordem Pública)	2.254,10			X
P1.A169		CTer	Operações ZARCO	45,08			X
P1.A171		CTer	Policimento geral	345.628,44			X
P1.A173		CTer	Prestações de apoio em penhoras	3.005,48			X
P1.A174		CTer	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	751,37			X
P1.A175		CTer	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	751,37			X
P1.A176		CTer	Transporte de detidos	8.715,85			X
P1.A177		CTer	Transporte de órgãos	3.005,48			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	2.819.739,15			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	2.819.739,15			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	1.589.837,93			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	630.091,34			
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	74.490,00			X
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	23.282,00		X	
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	200.210,00		X	
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	47.567,80			X
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	9.999,90			X
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	27.710,04			X
P5.A012		CTer	Produtos químicos e farmacêuticos	1.858,00	X		
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	4.644,00	X		
P5.A015		CTer	Outro material - peças	15.480,00		X	
P5.A016		CTer	Mercadonas para a venda	100.440,00		X	
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	2.049,00			X
P5.A021		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	28.906,00			X
P5.A022		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	31.494,00			X
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	61.620,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	909.796,59			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	459.437,03			X
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	92.780,56	X		
P5.A028		CTer	Transportes	312.077,00		X	
P5.A029		CTer	Seguros	1.858,00		X	
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	9.078,00		X	
P5.A033		CTer	Estudos pareceres e consultoria	0			
P5.A040		CTer	Outros serviços	43.344,00		X	
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	363.083,00			
P5.A042		CTer	Acesso a internet	3.716,00	X		
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	142.416,00		X	
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	25.000,00			X
P5.A046		CTer	Outros serviços conexos de comunicações	191.952,00		X	
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	335.133,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	335.133,00			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	521.695,22			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	24.768,00			X
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	496.917,22		X	
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	295.794,24			
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	105.000,00			



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE PORTO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DiE	105.000,00			
P6.A028		DIE	Reparações diversas no Posto Territorial de Lever	105.000,00	X		
P6.A051			6.4. Arrendamento	50.784,24			
P6.A052		DIE	Quartás	31.561,08			X
P6.A053		DIE	Casas de função	17.093,40		X	
P6.A054		DIE	Casas de guarnição	2.129,76	X		
P6.A055			6.5. Equipamento	140.000,00			
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	140.000,00			
P6.A086		CTer	Aparelhos de aquecimento de águas sanitárias	40.000,00		X	
P6.A087		CTer	Aparelhos de Ar Condicionado	30.000,00		X	
P6.A097		CTer	Outros equipamentos (equipamento diverso)	70.000,00		X	
P7.A001	OOp. 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	43.050,00			
P7.A002			7.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica	43.050,00			
P7.A008			7.1.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	43.050,00			
P7.A009		DCSI	Upgrade de central telefónica de grande capacidade - CTer Porto	43.050,00		X	



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	OOp 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	712.938,36			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	81.849,07			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	39.439,86			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	30.780,67			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	2.009,30			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	2.028,24			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	4.621,65			X
P1.A008			1.1.2. Igreja Segura - Igreja Aberta	3.153,78			
P1.A009		CTer	Patrulhamentos	1.950,10			X
P1.A010		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.203,69			X
P1.A011			1.1.3. SOS Azulejo	1.070,85			
P1.A012		CTer	Patrulhamentos	652,7			X
P1.A013		CTer	Ações de sensibilização/informação	408,14			X
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima - Violência Doméstica	2.185,12			
P1.A015		CTer	Patrulhamentos	1.665,49			X
P1.A016		CTer	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/Ocorrências	145,46			X
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	174,17			X
P1.A018			1.1.5. Apoio 65 - Idosos em Segurança	9.327,76			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	5.089,45			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	1.518,36			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sénior	545,19			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	2.174,75			X
P1.A023			1.1.6. Comércio Seguro	4.136,42			
P1.A024		CTer	Patrulhamentos	1.855,12			X
P1.A025		CTer	Operações	679,99			X
P1.A026		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.601,31			X
P1.A027			1.1.7. Farmácia Segura	3.236,58			
P1.A028		CTer	Patrulhamentos	2.332,84			X
P1.A029		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	87,31			X
P1.A030		CTer	Ações de sensibilização/informação	616,43			X
P1.A031			1.1.8. Transporte Seguro de Tabaco	2.574,78			
P1.A032		CTer	Patrulhamentos	2.427,51			X
P1.A034		CTer	Ações de sensibilização/informação	147,27			X
P1.A035			1.1.9. Abastecimento Seguro	4.756,75			
P1.A036		CTer	Patrulhamentos	3.978,48			X
P1.A037		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	87,31			X
P1.A038		CTer	Ações de sensibilização/informação	690,96			X
P1.A039			1.1.10. Táxi Seguro	2.358,24			
P1.A040		CTer	Patrulhamentos	1.805,53			X
P1.A042		CTer	Ações de sensibilização/informação	552,7			X
P1.A043			1.1.11. Apoio ao Turismo - Tourist Support Patrol (TSP)	733,78			
P1.A044		CTer	Patrulhamentos	645,57			X
P1.A045		CTer	Ações de sensibilização/informação	88,21			X
P1.A046			1.1.12. Verão Seguro - Chave Direta	4.684,17			
P1.A047		CTer	Patrulhamentos	3.082,10			X
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	1.245,61			X
P1.A049		CTer	Ações de sensibilização/informação	356,45			X
P1.A050			1.1.13. Residência Segura	3.428,78			
P1.A051		CTer	Patrulhamentos	2.657,20			X
P1.A052		CTer	Vigilância às residências aderentes	525,96			X



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A053		CTer	Ações de sensibilização/informação	345,63			X
P1.A054			1.1.14. Azeitona Segura	762,19			
P1.A055		CTer	Patrulhamentos	581,86			X
P1.A056		CTer	Ações de sensibilização/informação	180,33			X
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	6.343,18			
P1.A058		CTer	Lei das Armas	4.284,89			X
P1.A059		CTer	Outras (incinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	2.058,29			X
P1.A080			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	125.926,72			
P1.A051			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	4.900,86			
P1.A062		CTer	Operação Exames nacionais	2.437,43			X
P1.A064		CTer	Operação Peregrinação Segura	679,24			X
P1.A065		CTer	Operação verão Seguro	1.784,19			X
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	34.240,81			
P1.A069		CTer	Carnaval	5.589,41			X
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	924,18			X
P1.A071		CTer	Escolas e desembaracamentos	1.512,80			X
P1.A072		CTer	Férias Seguras	5.684,09			X
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	3.923,83			X
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	11.078,89			X
P1.A075		CTer	Páscoa	1.541,05			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	2.745,79			X
P1.A077		CTer	Todos os Santos	1.240,66			X
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	241,94			
P1.A079		CTer	Conferências de abastecimento de embarcações	108,2			X
P1.A082		CTer	Operação Tributo	133,74			X
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	85.431,09			
P1.A090		CTer	Caça	42.894,74			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	31.771,67			X
P1.A092		CTer	Meixão	1.472,83			X
P1.A093		CTer	Nemátodo do Pinheiro	1.654,66			X
P1.A094		CTer	Pesca em águas interiores	1.851,37			X
P1.A095		CTer	Resíduos	5.785,82			X
P1.A096			1.3.4. Investigação Criminal	240,44			
P1.A097		CTer	Operações Especiais de Prevenção Criminal	240,44			X
P1.A098			1.3.5. Proteção e socorro	98,73			
P1.A099		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	98,73			X
P1.A100			1.3.6. Conjuntas	772,86			
P1.A101		CTer	Global Operation	772,86			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	498.819,38			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	5.899,43			
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	4.073,01			X
P1.A105		CTer	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	750,92			X
P1.A106		CTer	Incidentes tático policiais	109,1			X
P1.A107		CTer	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	149,07			X
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	817,34			X
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	40.337,09			
P1.A110		CTer	Controlo de velocidade	19.183,58			X
P1.A111		CTer	Escolas e desembaracamentos	14.014,03			X
P1.A112		CTer	Fiscalização seletiva	5.390,30			X
P1.A113		CTer	Provas desportivas	1.749,18			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	18.859,29			



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	465,85			X
P1.A116		CTer	Atividades extrativas	93,17			X
P1.A117		CTer	Animais perigosos	18,03			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	181,83			X
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	84,15			X
P1.A121		CTer	Fiscalização a Suiniculturas	525,96			X
P1.A122		CTer	Fiscalização ao abate de azinheira/sobreiro (solicitadas pela AFN)	187,84			X
P1.A123		CTer	Óleos Usados	192,35			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	165,3			X
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	5.196,45			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	3.406,20			X
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	5.136,34			X
P1.A128		CTer	Policimento Caça e Pesca	746,80			X
P1.A129		CTer	Pouição de solos	97,88			X
P1.A130		CTer	R recolha Animais Domésticos e Selvagens	54,1			X
P1.A132		CTer	R recolha de amostras de águas fluviais	18,03			X
P1.A133		CTer	R recolha de amostras de águas residuais	45,08			X
P1.A134		CTer	R recolha e entrega de animais	75,14			X
P1.A135		CTer	SOS Ambiente	1.818,31			X
P1.A136		CTer	Suiniculturas	120,22			X
P1.A137		CTer	Veículos em fim de vida	228,42			X
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	84.437,03			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	59.429,31			X
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	20.185,45			X
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	273,5			X
P1.A142		CTer	Diligências solicitadas	488,39			X
P1.A143		CTer	Exames laboratoriais	375,68			X
P1.A144		CTer	Exames periciais	375,68			X
P1.A145		CTer	Inquéritos	638,66			X
P1.A146		CTer	Inquirições	638,66			X
P1.A147		CTer	Inspeções táticas judiciais	930,21			X
P1.A148		CTer	Inspeções técnicas judiciais	638,66			X
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	273,5			X
P1.A150		CTer	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	180,33			X
P1.A151			1.4.5. Proteção e socorro	428,28			
P1.A152		CTer	Buscas a desaparecidos	247,95			X
P1.A153		CTer	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	180,33			X
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	19.166,75			
P1.A156		CTer	Global Operation	18.415,38			X
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	225,41			X
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	375,68			X
P1.A161		CTer	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	150,27			X
P1.A162			1.4.7. Outras	329.691,52			
P1.A163		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	75.136,82			X
P1.A170		CTer	Policimento a Espetáculos Desportivos	47.488,34			X
P1.A171		CTer	Policimento geral	203.987,95			X
P1.A173		CTer	Prestações de apoio em penhoras	525,96			X
P1.A174		CTer	Solitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	150,27			X
P1.A175		CTer	Solitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	150,27			X
P1.A176		CTer	Transporte de detidos	1.502,73			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A177		CTer	Transporte de órgãos	751,37			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	1.200.991,49			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	1.200.991,49			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	659.578,49			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	176.006,98			
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	30.240,00			X
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	2.000,00			X
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	62.200,00			X
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	22.554,38			X
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	4.999,96			X
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	15.682,65			X
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	1.500,00			X
P5.A015		CTer	Outro material -peças	850			X
P5.A016		CTer	Mercadorias para a venda	23.000,00			X
P5.A020		CTer	DBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	2.551,00			X
P5.A021		CTer	DBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	2.089,00			X
P5.A022		CTer	DBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	2.382,00			X
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	6.000,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	483.569,51			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	311.403,07			X
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	60.866,44	X		
P5.A028		CTer	Transportes	96.000,00			X
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	7.300,00			X
P5.A040		CTer	Outros serviços	8.000,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	131.200,00			
P5.A042		CTer	Acesso a Internet	1.200,00			X
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	54.000,00			X
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	23.000,00			X
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	53.000,00			X
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	287.700,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças, conservação de bens - reparações)	287.700,00			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	122.513,00			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	12.513,00			X
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	110.000,00			X
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	101.511,80			
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	60.000,00			
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DIE	60.000,00			
P6.A028		DIE	Reparações diversas no Posto Territorial de Benavente	60.000,00	X		
P6.A040			6.3. Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	20.350,00			
P6.A041		CTer	Pequenas obras de beneficiação e conservação das instalações da Subsecção Criminalista (NAT e NTP) do Comando	12.850,00	X		
P6.A042		CTer	Pequenas obras de beneficiação e conservação das instalações do NICAIV em Abrantes	7.500,00	X		
P6.A051			6.4. Arrendamento	14.181,80			
P6.A052		DIE	Quartéis	1.080,00			X
P6.A053		DIE	Casas de função	13.081,80			X
P6.A055			6.5. Equipamento	7.000,00			



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL:

COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM

CALENDARIZAÇÃO:
01JAN13 A 31DEZ13

Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	7.000,00			
P6.A085		CTer	Mobiliário de Aquecimento	7.000,00		X	
P7.A001	OOp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	46.598,55			
P7.A002			7.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica	46.598,55			
P7.A008			7.1.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	46.598,55			
P7.A009		DCSI	Infraestrutura Antigo Governo Civil Santarém	46.598,55	X		



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	OOp 11		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	770.905,37			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	94.372,55			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	25.171,73			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	22.917,03			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	1.127,05			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	375,68			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	751,37			X
P1.A008			1.1.2. Igreja Segura - Igreja Aberta	75,14			
P1.A009		CTer	Patrulhamentos	75,14	X		
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima - Violência Doméstica	12.472,68			
P1.A015		CTer	Patrulhamentos	9.016,39			X
P1.A016		CTer	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/Ocorrências	1.202,19			X
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	2.254,10			X
P1.A018			1.1.5. Apoio 85 - Idosos em Segurança	20.296,89			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	9.016,39			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	4.508,20			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sénior	4.508,20			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	2.254,10			X
P1.A023			1.1.6. Comércio Seguro	12.773,23			
P1.A024		CTer	Patrulhamentos	9.016,39			X
P1.A025		CTer	Operações	2.254,10			X
P1.A026		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.502,73			X
P1.A027			1.1.7. Farmácia Segura	4.057,38			
P1.A028		CTer	Patrulhamentos	3.005,46		X	
P1.A029		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	300,55	X		
P1.A030		CTer	Ações de sensibilização/informação	751,37		X	
P1.A031			1.1.8. Transporte Seguro de Tabaco	901,64			
P1.A032		CTer	Patrulhamentos	751,37			X
P1.A033		CTer	Ações de formação	0			
P1.A034		CTer	Ações de sensibilização/informação	150,27			X
P1.A035			1.1.9. Abastecimento Seguro	2.103,83			
P1.A036		CTer	Patrulhamentos	1.502,73			X
P1.A037		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	450,82	X		
P1.A038		CTer	Ações de sensibilização/informação	150,27			X
P1.A039			1.1.10. Táxi Seguro	901,64			
P1.A040		CTer	Patrulhamentos	751,37		X	
P1.A041		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	150,27	X		
P1.A046			1.1.12. verão Seguro - Chave Direta	10.819,87			
P1.A047		CTer	Patrulhamentos	7.513,66			X
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	3.005,46			X
P1.A049		CTer	Ações de sensibilização/informação	300,55			X
P1.A050			1.1.13. Residência Segura	4.806,74			
P1.A051		CTer	Patrulhamentos	3.005,46			X
P1.A052		CTer	Vigilância às residências aderentes	1.502,73			X
P1.A053		CTer	Ações de sensibilização/informação	300,55			X
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	4.508,20			
P1.A058		CTer	Lei das Armas	4.508,20		X	
P1.A080			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	226.912,59			
P1.A081			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	23.292,35			
P1.A082		CTer	Operação Exames nacionais	6.010,93			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A065		CTer	Operação verão Seguro	17.281,42			X
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	165.300,56			
P1.A069		CTer	Carnaval	9.016,38			X
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	22.540,99			X
P1.A071		CTer	Escolas e desembaraçamentos	30.054,65			X
P1.A072		CTer	Férias Seguras	30.054,65			X
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	15.027,32			X
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	22.540,99			X
P1.A075		CTer	Páscoa	9.016,39			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	22.540,99			X
P1.A077		CTer	Todos os Santos	4.508,20			X
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	8.265,03			
P1.A079		CTer	Conferências de abastecimento de embarcações	3.005,46			X
P1.A080		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	4.508,20			X
P1.A082		CTer	Operação Tributo	751,37			X
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	27.049,16			
P1.A090		CTer	Caça	1.502,73			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	15.027,32		X	
P1.A092		CTer	Meião	3.005,46			X
P1.A093		CTer	Nemátodo do Pinheiro	2.254,10			X
P1.A094		CTer	Pesca em águas interiores	751,37			X
P1.A095		CTer	Resíduos	4.508,20			X
P1.A096			1.3.4. Investigação Criminal	3.005,46			
P1.A097		CTer	Operações Especiais de Prevenção Criminal	3.005,46		X	
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	445.112,03			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	41.325,14			
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	30.054,65			X
P1.A105		CTer	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	751,37			X
P1.A106		CTer	Incidentes tático policiais	751,37			X
P1.A107		CTer	Reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis	7.513,66			X
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	2.254,10			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	88.579,24			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	1.502,73		X	
P1.A117		CTer	Animais perigosos	450,82			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	15.027,32		X	
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	7.513,66		X	
P1.A121		CTer	Fiscalização a Suiniculturas	1.502,73			X
P1.A122		CTer	Fiscalização ao abate de azinheira/sobreiro (solicitadas pela AFN)	4.508,20			X
P1.A123		CTer	Óleos Usados	3.756,83			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	4.508,20		X	
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	1.502,73			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	4.508,20			X
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	22.540,99		X	
P1.A128		CTer	Policimento Caça e Pesca	3.005,46			X
P1.A129		CTer	Poliuição de solos	751,37		X	
P1.A130		CTer	Recolha Animais Domésticos e Selvagens	4.508,20		X	
P1.A131		CTer	Recolha de amostras águas balneares	150,27	X		
P1.A132		CTer	Recolha de amostras de águas fluviais	150,27	X		
P1.A133		CTer	Recolha de amostras de águas residuais	150,27	X		
P1.A134		CTer	Recolha e entrega de animais	3.005,46		X	
P1.A135		CTer	SOS Ambiente	7.513,66			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A136		CTer	Suicídios	7.513,66		X	
P1.A137		CTer	Veículos em fim de vida	4.508,20		X	
P1.A138			1.4. Investigação Criminal	129.234,98			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	30.054,65		X	
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	12.021,06			X
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	4.508,20			X
P1.A142		CTer	Diligências solicitadas	3.005,46			X
P1.A143		CTer	Exames laboratoriais	3.005,46			X
P1.A144		CTer	Exames periciais	3.005,46			X
P1.A145		CTer	Inquéritos	21.038,25		X	
P1.A146		CTer	Inquirições	21.038,25		X	
P1.A147		CTer	Inspeções tácticas judiciais	13.524,59		X	
P1.A148		CTer	Inspeções técnicas judiciais	10.519,13			X
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	6.010,93			X
P1.A150		CTer	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	1.502,73			X
P1.A151			1.4.5. Proteção e socorro	3.756,83			
P1.A152		CTer	Buscas a desaparecidos	3.005,46			X
P1.A153		CTer	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	751,37			X
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	15.027,32			
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	3.005,46			X
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	3.005,46			X
P1.A159		CTer	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	3.005,46			X
P1.A160		CTer	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	3.005,46			X
P1.A161		CTer	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	3.005,46			X
P1.A162			1.4.7. Outras	157.188,51			
P1.A163		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	30.054,65		X	
P1.A164		CTer	Operações de Inativação - EIEEx	6.010,93			X
P1.A170		CTer	Policimento a Espetáculos Desportivos	13.524,59			X
P1.A171		CTer	Policimento geral	76.040,96			X
P1.A173		CTer	Prestações de apoio em penhoras	3.005,46			X
P1.A174		CTer	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	3.005,46		X	
P1.A175		CTer	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	3.005,46			X
P1.A176		CTer	Transporte de detidos	7.513,66			X
P1.A177		CTer	Transporte de órgãos	15.027,32		X	
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	1.692.594,63			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	1.692.594,63			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	930.131,98			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	192.016,40			
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	63.000,00			X
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	4.300,00			X
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	36.523,75			X
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	24.762,80			X
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	7.183,20			X
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	15.662,65			X
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	1.800,00		X	
P5.A015		CTer	Outro material - peças	1.400,00			X
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	2.133,00			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A021		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	2.089,00		X	
P5.A022		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	2.382,00		X	
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	29.900,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	738.116,58			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	357.860,21		X	
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	79.255,37			X
P5.A028		CTer	Transportes	222.000,00		X	
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	21.000,00			X
P5.A040		CTer	Outros serviços	58.000,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	133.840,00			
P5.A042		CTer	Acessos a internet	240			X
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	74.600,00		X	
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	10.000,00			X
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	49.000,00			X
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	468.770,74			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	468.770,74		X	
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	159.851,91			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	54.354,15			X
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	105.497,76		X	
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	76.537,07			
P6.A051			6.4. Arrendamento	69.360,00			
P6.A052		DIE	Quartéis	45.324,00			X
P6.A053		DIE	Casas de função	24.036,00		X	
P6.A055			6.5. Equipamento	7.177,07			
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	7.177,07			
P6.A103		CTer	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	7.177,07			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	COp 6:		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	415.291,72			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	20.080,62			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	4.091,55			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	3.370,24			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	45,08			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	45,08			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	631,15			X
P1.A008			1.1.2. Igreja Segura - Igreja Aberta	1.878,42			
P1.A009		CTer	Patrulhamentos	1.878,42			X
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima - Violência Doméstica	2.178,96			
P1.A015		CTer	Patrulhamentos	1.502,73			X
P1.A016		CTer	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/Ocorrências	135,25			X
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	540,98			X
P1.A018			1.1.5. Apoio 85 - Idosos em Segurança	4.057,38			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	2.254,10			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	450,82			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sénior	450,82			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	901,64			X
P1.A023			1.1.6. Comércio Seguro	150,27			
P1.A024		CTer	Patrulhamentos	75,14			X
P1.A025		CTer	Operações	0			X
P1.A026		CTer	Ações de sensibilização/informação	75,14			X
P1.A027			1.1.7. Farmácia Segura	150,27			
P1.A028		CTer	Patrulhamentos	75,14			X
P1.A030		CTer	Ações de sensibilização/informação	75,14	X		
P1.A043			1.1.11. Apoio ao Turismo - Tourist Support Patrol (TSP)	135,25			
P1.A044		CTer	Patrulhamentos	135,25			X
P1.A046			1.1.12. verão Seguro - Chave Direta	2.930,33			
P1.A047		CTer	Patrulhamentos	1.352,46			X
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	1.352,46			X
P1.A049		CTer	Ações de sensibilização/informação	225,41			X
P1.A050			1.1.13. Residência Segura	4.508,20			
P1.A051		CTer	Patrulhamentos	2.254,10			X
P1.A052		CTer	Vigilância às residências aderentes	2.254,10			X
P1.A053		CTer	Ações de sensibilização/informação	0			X
P1.A054			1.1.14. Azeitona Segura	0			
P1.A055		CTer	Patrulhamentos	0			X
P1.A056		CTer	Ações de sensibilização/informação	0			X
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	901,64			
P1.A059		CTer	Outras (opinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	901,64			X
P1.A060			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	18.919,40			
P1.A061			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	1.247,27			
P1.A062		CTer	Operação Exames nacionais	270,49			X
P1.A064		CTer	Operação Peregrinação Segura	225,41			X
P1.A066		CTer	Operação verão Seguro	751,37			X
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	7.363,39			
P1.A069		CTer	Carnaval	300,55			X
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	1.202,19			X
P1.A071		CTer	Escoitas e desembaracamentos	751,37			X
P1.A072		CTer	Férias Seguras	450,82			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Codigo Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	1.202,19			X
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	1.202,19			X
P1.A075		CTer	Páscoa	1.202,19			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	751,37			X
P1.A077		CTer	Todos os Santos	300,55			X
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	315,57			
P1.A079		CTer	Conferências de abastecimento de embarcações	90,16			X
P1.A080		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	75,14			X
P1.A082		CTer	Operação Tributo	150,27			X
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	8.941,26			
P1.A090		CTer	Caça	901,64			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	4.508,20			X
P1.A092		CTer	Meixão	450,82			X
P1.A093		CTer	Nemátodo do Pinheiro	2.254,10			X
P1.A094		CTer	Pesca em águas interiores	450,82			X
P1.A095		CTer	Resíduos	375,08			X
P1.A096			1.3.4. Investigação Criminal	901,64			
P1.A097		CTer	Operações Especiais de Prevenção Criminal	901,64			X
P1.A100			1.3.6. Conjuntas	150,27			
P1.A101		CTer	Global Operation	150,27			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	375.390,06			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	12.998,63			
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	12.773,23			X
P1.A105		CTer	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	150,27			X
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	75,14			X
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	30.204,92			
P1.A110		CTer	Controlo de velocidade	7.513,66			X
P1.A111		CTer	Escoltas e desembaraçamentos	21.038,25			X
P1.A112		CTer	Fiscalização seletiva	1.202,19			X
P1.A113		CTer	Provas desportivas	450,82			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	16.838,12			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	1.352,46			X
P1.A116		CTer	Atividades extrativas	112,7			X
P1.A117		CTer	Animais perigosos	225,41			X
P1.A118		CTer	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	90,16			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	751,37			X
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	1.502,73			X
P1.A123		CTer	Óleos Usados	45,08			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	45,08			X
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	901,64			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	45,08			X
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	4.057,38			X
P1.A128		CTer	Policimento Caça e Pesca	901,64			X
P1.A129		CTer	Poliuição de solos	901,64			X
P1.A130		CTer	Recolha Animais Domésticos e Selvagens	225,41			X
P1.A131		CTer	Recolha de amostras águas balneares	796,45			X
P1.A132		CTer	Recolha de amostras de águas fluviais	3.907,10			X
P1.A134		CTer	Recolha e entrega de animais	225,41			X
P1.A135		CTer	SOS Ambiente	751,37			X
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	45.142,08			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	2.254,10			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	4.959,02			X
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	495,9			X
P1.A142		CTer	Diligências solicitadas	9.186,67			X
P1.A145		CTer	Inquéritos	375,08			X
P1.A146		CTer	Inquirições	13.825,14			X
P1.A147		CTer	Inspecções táticas judiciais	6.762,30			X
P1.A148		CTer	Inspecções técnicas judiciais	6.762,30			X
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	390,71			X
P1.A150		CTer	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	150,27			X
P1.A151			1.4.5. Proteção e socorro	601,09			
P1.A152		CTer	Buscas a desaparecidos	300,55			X
P1.A153		CTer	Intervenções de proteção e socorro (chelas, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	300,55			X
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	661,2			
P1.A156		CTer	Global Operation	150,27			X
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	60,11			X
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	450,82			X
P1.A180		CTer	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	0			X
P1.A161		CTer	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	0			X
P1.A162			1.4.7. Outras	268.944,01			
P1.A163		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	3.005,46			X
P1.A170		CTer	Policamento a Espetáculos Desportivos	29.303,26			X
P1.A171		CTer	Policamento geral	232.923,52			X
P1.A173		CTer	Prestações de apoio em penhoras	105,19			X
P1.A176		CTer	Transporte de detidos	3.606,56			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	697.446,70			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	697.446,70			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	365.849,45			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	145.844,56			
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	27.500,00			X
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	500			X
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	60.000,00			X
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	15.861,86			X
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	2.999,97			X
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	8.433,73			X
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	1.500,00	X		
P5.A016		CTer	Mercadorias para a venda	14.000,00			X
P5.A018		CTer	Artigos honoríficos e de decoração	400	X		
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	4.349,00			X
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	10.300,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	220.004,86			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	114.731,93			X
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	21.472,95	X		
P5.A028		CTer	Transportes	60.000,00			X
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	1.200,00			X
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	9.000,00			X
P5.A040		CTer	Outros serviços	13.600,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	82.500,00			



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	22.500,00			X
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	15.000,00			X
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	45.000,00			X
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	158.000,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças, conservação de bens - reparações)	158.000,00			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	91.097,25			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	32.250,00			X
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	58.847,25			X
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	173.404,72			
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	110.000,00			
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DIE	110.000,00			
P6.A028		DIE	Reparações diversas no Destacamento Territorial de Valença	110.000,00		X	
P6.A040			6.3. Pequenas Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	21.127,96			
P6.A041		CTer	Reparação do Posto de Vigia da Louriça	4.612,50	X		
P6.A042		CTer	Reparação do Posto de Vigia de Gilão	5.891,70	X		
P6.A043		CTer	Reparação do Posto de Vigia da Nora	4.643,25	X		
P6.A044		CTer	Reparação do Posto de Vigia de Pedra Açada	1.660,01	X		
P6.A045		CTer	Reparação do Posto de Vigia de Cabeço de Pito	1.660,50	X		
P6.A046		CTer	Reparação do Posto de Vigia de Serra de Arga	2.460,00	X		
P6.A051			6.4. Arrendamento	10.076,76			
P6.A052		DIE	Quartéis	10.076,76			X
P6.A056			6.5. Equipamento	32.200,00			
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	22.200,00			
P6.A087		CTer	Aparelhos de Ar Condicionado, aquecimento de águas sanitárias	2.700,00			X
P6.A088		CTer	Eletrodomésticos	4.450,00			X
P6.A095		CTer	Mobiliário de Aquartelamento	1.200,00	X		
P6.A096		CTer	Mobiliário de Gabinete	12.300,00	X		
P6.A097		CTer	Outros equipamentos (equipamento diverso)	1.550,00			X
P6.A102			6.5.4. Manutenção de equipamentos	10.000,00			
P6.A103		CTer	Manutenção, conservação e reparação de equipamentos	10.000,00			X



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proli./Act.	QUAR DOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	COp 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	387.991,67			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	22.074,99			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	7.911,74			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	7.010,10			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	225,41			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	225,41			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	450,82			X
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima – Violência Doméstica	3.907,10			
P1.A015		CTer	Patrulhamentos	2.254,10			X
P1.A016		CTer	Gestão do serviço de teleassistência a vítimas de violência doméstica/Ocorrências	300,55			X
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	1.352,46		X	
P1.A018			1.1.5. Apoio 65 – Idosos em Segurança	6.481,75			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	2.254,10			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	1.502,73			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sénior	2.254,10			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	450,82			X
P1.A023			1.1.6. Comércio Seguro	1.953,55			
P1.A024		CTer	Patrulhamentos	1.352,46			X
P1.A025		CTer	Operações	300,55			X
P1.A026		CTer	Ações de sensibilização/informação	300,55			X
P1.A027			1.1.7. Farmácia Segura	525,96			
P1.A028		CTer	Patrulhamentos	300,55	X		
P1.A029		CTer	Gestão da Central de Alarmes e das Ocorrências	75,14	X		
P1.A030		CTer	Ações de sensibilização/informação	190,27	X		
P1.A046			1.1.12. Verão Seguro – Chave Direta	939,21			
P1.A047		CTer	Patrulhamentos	751,37			X
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	150,27			X
P1.A049		CTer	Ações de sensibilização/informação	37,57			X
P1.A050			1.1.13. Residência Segura	375,68			
P1.A051		CTer	Patrulhamentos	187,84			X
P1.A052		CTer	Vigilância às residências aderentes	112,7			X
P1.A053		CTer	Ações de sensibilização/informação	75,14			X
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	3.796,83			
P1.A058		CTer	Lei das Armas	2.254,10			X
P1.A059		CTer	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	1.502,73			X
P1.A060			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	101.426,92			
P1.A061			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	6.724,73			
P1.A062		CTer	Operação Exames nacionais	1.878,42			X
P1.A063		CTer	Operação Ibiza	150,27			X
P1.A064		CTer	Operação Peregrinação Segura	187,84			X
P1.A065		CTer	Operação verão Seguro	4.508,20			X
P1.A066		CTer	Segurança física a instalações sensíveis	0			X
P1.A067		CTer	Escoltas (âmbito segurança e ordem pública)	0			X
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	55.225,41			
P1.A069		CTer	Carnaval	3.381,19			X
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	16.530,06			X
P1.A071		CTer	Escoltas e desembaracamentos	11.270,49			X
P1.A072		CTer	Férias Seguras	1.127,05			X
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	1.127,05	X		
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	5.259,56			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A075		CTer	Páscoa	6.010,93			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	6.010,93			X
P1.A077		CTer	Todos os Santos	4.508,20			X
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	8.189,89			
P1.A080		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	1.127,05	X		
P1.A082		CTer	Operação Tributo	375,68			X
P1.A085		CTer	Operações no âmbito Gasóleo Colonido	676,23	X		
P1.A088		CTer	Patrulhamentos Terrestres	6.010,93	X		
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	20.392,08			
P1.A090		CTer	Caça	225,41			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	18.032,79			X
P1.A092		CTer	Mexão	180,33			X
P1.A093		CTer	Nemátodo do Pinheiro	601,09			X
P1.A094		CTer	Pesca em águas interiores	601,09			X
P1.A095		CTer	Resíduos	751,37			X
P1.A096			1.3.4. Investigação Criminal	5.259,56			
P1.A097		CTer	Operações Especiais de Prevenção Criminal	5.259,56			X
P1.A088			1.3.5. Proteção e socorro	5.259,56			
P1.A099		CTer	Fiscalização seletiva determinadas pelo CO	5.259,56			X
P1.A100			1.3.6. Conjuntas	375,68			
P1.A101		CTer	Global Operation	375,68			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	260.732,93			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	12.773,23			
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	11.270,49			X
P1.A106		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	1.502,73			X
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	33.080,11			
P1.A110		CTer	Controlo de velocidade	11.270,49			X
P1.A111		CTer	Escultas e desembaraçamentos	11.270,49			X
P1.A112		CTer	Fiscalização seletiva	5.259,56			X
P1.A113		CTer	Provas desportivas	5.259,56			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	19.696,34			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	450,82			X
P1.A116		CTer	Atividades extrativas	150,27			X
P1.A117		CTer	Animais perigosos	300,55			X
P1.A118		CTer	Controlos móveis na área ambiental GNR/SEPNA-Guardia Civil/SEPRONA	270,49			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	811,48			X
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	75,14			X
P1.A121		CTer	Fiscalização a Sulniculturas	90,18			X
P1.A122		CTer	Fiscalização ao abate de azocheira/sobreiro (solicitadas pela AFN)	338,11			X
P1.A123		CTer	Óleos Usados	901,84			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	112,7			X
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	4.508,20			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	1.127,05			X
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	3.005,46			X
P1.A128		CTer	Policimento Caça e Pesca	3.606,56			X
P1.A129		CTer	Poliuição de solos	450,82			X
P1.A130		CTer	Recolha Animais Domésticos e Selvagens	1.803,28		X	
P1.A131		CTer	Recolha de amostras águas balneares	75,14		X	
P1.A132		CTer	Recolha de amostras de águas fluviais	1.352,46			X
P1.A133		CTer	Recolha de amostras de águas residuais	180,33			X
P1.A137		CTer	Veículos em fim de vida	375,68			X



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	31.191,70			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	6.010,93			X
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	5.259,56			X
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	1.878,42			X
P1.A142		CTer	Diligências solicitadas	1.502,73			X
P1.A144		CTer	Exames periciais	3.756,83			X
P1.A145		CTer	Inquéntos	6.010,93			X
P1.A146		CTer	Inquirições	5.259,56			X
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	1.127,05			X
P1.A150		CTer	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	375,68			X
P1.A151			1.4.5. Proteção e socorro	10.619,67			
P1.A152		CTer	Buscas a desaparecidos	1.803,28			X
P1.A153		CTer	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	9.016,39			X
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	3.907,10			
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	375,68		X	
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	751,37			X
P1.A159		CTer	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	751,37		X	
P1.A160		CTer	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	1.127,05		X	
P1.A161		CTer	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	901,64		X	
P1.A162			1.4.7. Outras	149.004,78			
P1.A163		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	3.756,83			X
P1.A164		CTer	Operações de Inativação - EIEEx	2.374,32			X
P1.A170		CTer	Policimento a Espetáculos Desportivos	3.756,83			X
P1.A171		CTer	Policimento geral	133.631,83			X
P1.A172		CTer	Prestação de Honras de Estado	150,27			X
P1.A173		CTer	Prestações de apoio em penhoras	75,14			X
P1.A174		CTer	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	375,68			X
P1.A175		CTer	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	375,68			X
P1.A176		CTer	Transporte de detidos	1.502,73			X
P1.A177		CTer	Transporte de órgãos	3.005,46		X	
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	610.943,46			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	610.943,46			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	389.180,53			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	169.039,28			
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	35.845,00			X
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	960			X
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	63.000,00			X
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	14.037,39			X
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	6.399,97			X
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	7.228,92			X
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	6.000,00		X	
P5.A015		CTer	Outro material -peças	1.200,00			X
P5.A016		CTer	Mercadorias para a venda	11.000,00			X
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	1.129,00			X
P5.A021		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	2.790,00			X
P5.A022		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	3.149,00			X



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A023		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos animais)	1.300,00			X
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	25.000,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	220.121,25			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	143.453,54			X
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	27.019,71	X		
P5.A028		CTer	Transportes	32.000,00			X
P5.A029		CTer	Seguros	600	X		
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	1.000,00			X
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	7.600,00			X
P5.A040		CTer	Outros serviços	8.248,00			X
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	89.500,00			
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	27.500,00			X
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	10.000,00			X
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	32.000,00			X
P5.A048			5.1.3. Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	600			
P5.A049		CTer	Prémios, condecorações e ofertas	600	X		
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	115.600,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	115.600,00			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	36.082,93			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	4.800,00			X
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	31.282,93			X
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	111.380,84			
P6.A021			6.2. Grandes Obras de Beneficiação, reparação e conservação de infraestruturas	90.000,00			
P6.A027			6.2.2. Aquisição Centralizada - DIE	90.000,00			
P6.A028		CTer	Reparações diversas no Destacamento Territorial de Peso da Régua	90.000,00		X	
P6.A051			6.4. Arrendamento	15.180,84			
P6.A052		DIE	Quartéis	11.551,56			X
P6.A053		DIE	Casas de função	3.629,28			X
P6.A055			6.5. Equipamento	6.200,00			
P6.A085			6.5.3. Aquisição Descentralizada	6.200,00			
P6.A097		CTer	Outros equipamentos (equipamento diverso)	6.200,00			X
P7.A001	OOp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	32.569,17			
P7.A002			7.1. Gestão da Infraestrutura tecnológica	32.569,17			
P7.A008			7.1.2. Aquisição Centralizada - DRI e DCSI	32.569,17			
P7.A009		DCSI	Execução da infraestrutura de rede - CTer Vila Real	15.506,61		X	
P7.A010		DCSI	Remodelação da infraestrutura de rede do DTer Chaves	17.062,56	X		



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE VISEU				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A001	COOp 6		1. ATIVIDADE OPERACIONAL	521.780,37			
P1.A002			1.1. Operações/Ações - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento de Proximidade	23.756,84			
P1.A003			1.1.1. Escola Segura	11.344,27			
P1.A004		CTer	Patrulhamentos	9.706,29			X
P1.A005		CTer	Operação Regresso às Aulas em Segurança	270,49			X
P1.A006		CTer	Operação Viver a Páscoa em Segurança	485,85			X
P1.A007		CTer	Ações de sensibilização/informação	901,64			X
P1.A014			1.1.4. Apoio à Vítima – Violência Doméstica	180,33			
P1.A017		CTer	Ações de sensibilização/informação	180,33			X
P1.A018			1.1.5. Apoio 65 – Idosos em Segurança	7.393,44			
P1.A019		CTer	Patrulhamentos	4.508,20			X
P1.A020		CTer	Operação Idosos em Segurança	540,98			X
P1.A021		CTer	Operação Censos Sênior	1.622,95			X
P1.A022		CTer	Ações de sensibilização/informação	721,31			X
P1.A023			1.1.6. Comércio Seguro	901,64			
P1.A024		CTer	Patrulhamentos	540,98			X
P1.A026		CTer	Ações de sensibilização/informação	360,66			X
P1.A027			1.1.7. Farmácia Segura	721,31			
P1.A028		CTer	Patrulhamentos	540,98			X
P1.A030		CTer	Ações de sensibilização/informação	180,33			X
P1.A035			1.1.9. Abastecimento Seguro	721,31			
P1.A036		CTer	Patrulhamentos	540,98	X		
P1.A038		CTer	Ações de sensibilização/informação	180,33	X		
P1.A046			1.1.12. Verão Seguro – Chave Direta	601,09			
P1.A048		CTer	Vigilância às residências aderentes	601,09			X
P1.A050			1.1.13. Residência Segura	1.282,30			
P1.A051		CTer	Patrulhamentos	540,98			X
P1.A052		CTer	Vigilância às residências aderentes	721,31			X
P1.A054			1.1.14. Azetona Segura	631,15			
P1.A055		CTer	Patrulhamentos	540,98			X
P1.A056		CTer	Ações de sensibilização/informação	90,16			X
P1.A057			1.2. Operações/Ações - Especiais de Prevenção Criminal	1.532,79			
P1.A058		CTer	Lei das Armas	931,69			X
P1.A059		CTer	Outras (inopinadas/reativas relativas a novos fenómenos criminais)	601,09			X
P1.A060			1.3. Operações/Ações - Âmbito Nacional	39.356,56			
P1.A061			1.3.1. Segurança e Ordem Pública	4.252,73			
P1.A062		CTer	Operação Exames nacionais	1.803,28			X
P1.A063		CTer	Operação Ibiza	45,08			X
P1.A064		CTer	Operação Peregrinação Segura	150,27			X
P1.A065		CTer	Operação verão Seguro	2.254,10			X
P1.A068			1.3.2. Segurança Rodoviária	22.871,59			
P1.A069		CTer	Carnaval	1.081,97			X
P1.A070		CTer	Controlo de velocidade	901,64			X
P1.A071		CTer	Escoitas e desembarçamentos	300,55			X
P1.A072		CTer	Férias Seguras	3.606,56			X
P1.A073		CTer	Fiscalização seletiva	2.254,10			X
P1.A074		CTer	Natal e Ano Novo	3.606,56			X
P1.A075		CTer	Páscoa	1.803,28			X
P1.A076		CTer	Provas desportivas	7.513,66			X
P1.A077		CTer	Todos os Santos	1.803,28			X
P1.A078			1.3.3. Fiscal e Aduaneiro	976,78			



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE VISEU				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financieros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A079		CTer	Conferências de abastecimento de embarcações	901,64			X
P1.A082		CTer	Operação Tributo	75,14			X
P1.A089			1.3.4. Proteção da Natureza e do Ambiente	9.452,19			
P1.A090		CTer	Caça	450,82			X
P1.A091		CTer	Floresta Segura	7.739,07			X
P1.A093		CTer	Nemátodo do Pinheiro	601,09			X
P1.A095		CTer	Resíduos	661,2			X
P1.A100			1.3.6. Conjuntas	1.803,28			
P1.A101		CTer	Global Operation	1.803,28			X
P1.A102			1.4. Operações/Ações - Âmbito Regional/Local	457.134,19			
P1.A103			1.4.1. Segurança e Ordem Pública	1.653,01			
P1.A104		CTer	Eventos desportivos	150,27			X
P1.A105		CTer	Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança	751,37		X	
P1.A108		CTer	Visitas e segurança de Altas Entidades	751,37			X
P1.A109			1.4.2. Segurança Rodoviária	46.695,25			
P1.A110		CTer	Controlo de velocidade	8.114,75			X
P1.A111		CTer	Escortas e desembaracamentos	37.568,31			X
P1.A112		CTer	Fiscalização seletiva	751,37			X
P1.A113		CTer	Provas desportivas	450,82			X
P1.A114			1.4.3. Proteção da Natureza e do Ambiente	34.160,11			
P1.A115		CTer	Ações de sensibilização	913,66			X
P1.A116		CTer	Atividades extrativas	225,41			X
P1.A117		CTer	Animais perigosos	315,57			X
P1.A119		CTer	Denúncias linha SOS ambiente	4.357,92			X
P1.A120		CTer	Diligências Processuais	709,29			X
P1.A121		CTer	Fiscalização a Suiniculturas	247,95			X
P1.A122		CTer	Fiscalização ao abate de azinheira/sobreiro (solicitadas pela AFN)	105,19			X
P1.A123		CTer	Óleos Usados	420,77			X
P1.A124		CTer	Operação CITES	366,67			X
P1.A125		CTer	Operações de Fiscalização Caça	3.967,21			X
P1.A126		CTer	Operações diversas no âmbito da proteção da natureza e ambiente	871,56			X
P1.A127		CTer	Patrulhamento meio ambiente	10.744,54			X
P1.A128		CTer	Policlamente Caça e Pesca	4.357,92			X
P1.A129		CTer	Polição de solos	450,82			X
P1.A130		CTer	Recolha Animais Domésticos e Selvagens	2.554,65			X
P1.A131		CTer	Recolha de amostras águas balneares	781,42			X
P1.A132		CTer	Recolha de amostras de águas fluviais	1.532,79			X
P1.A133		CTer	Recolha de amostras de águas residuais	721,31			X
P1.A137		CTer	Veículos em fim de vida	515,44	X		
P1.A138			1.4.4. Investigação Criminal	56.487,71			
P1.A139		CTer	Ações de pesquisa e recolha de informação	7.513,66			X
P1.A140		CTer	Ações de seguimento e vigilância	10.519,13			X
P1.A141		CTer	Buscas e revistas	1.202,19			X
P1.A142		CTer	Diligências solicitadas	15.027,32			X
P1.A143		CTer	Exames laboratoriais	30,05			X
P1.A144		CTer	Exames periciais	120,22			X
P1.A145		CTer	Inquéntos	9.316,94			X
P1.A146		CTer	Inquirições	3.005,46			X
P1.A147		CTer	Inspeções táticas judiciais	4.132,51			X
P1.A148		CTer	Inspeções técnicas judiciais	4.508,20			X
P1.A149		CTer	Mandados de busca e detenção	1.051,91			X



UNIDADES TERRITORIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE VISEU				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR 00p	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P1.A150		CTer	Relatórios de análise e intercorrelação de dados criminais	80,11			X
P1.A151			1.4.5. Proteção e socorro	1.502,73			
P1.A152		CTer	Buscas a desaparecidos	751,37			X
P1.A153		CTer	Intervenções de proteção e socorro (cheias, neve, obstrução de vias, buscas e outras)	751,37			X
P1.A155			1.4.6. Conjuntas	2.224,04			
P1.A157		CTer	Operações Conjuntas com a ASAE	450,82			X
P1.A158		CTer	Operações Conjuntas com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	1.502,73			X
P1.A159		CTer	Operações Conjuntas com Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	90,16			X
P1.A160		CTer	Operações conjuntas com Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	90,16			X
P1.A181		CTer	Operações Conjuntas com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	90,16			X
P1.A182			1.4.7. Outras	314.221,34			
P1.A183		CTer	Notificações / pedidos do Tribunal e outras entidades	90.163,04			X
P1.A184		CTer	Operações de Inativação - EIEEx	1.202,19			X
P1.A170		CTer	Policimento a Espetáculos Desportivos	11.270,49			X
P1.A171		CTer	Policimento geral	207.377,07			X
P1.A173		CTer	Prestações de apoio em penhoras	1.502,73			X
P1.A174		CTer	Solicitação de Apoio a Operações na nossa ZA pela PJ	75,14			X
P1.A175		CTer	Solicitação de apoio a Operações na nossa ZA pela PSP	75,14			X
P1.A176		CTer	Transporte de detidos	2.254,10			X
P1.A177		CTer	Transporte de órgãos	300,55			X
P5.A001			5. GESTÃO INTERNA	973.791,02			
P5.A002			5.1. Atividade Administrativa	973.791,02			
P5.A003			5.1.1. Assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro de suporte à atividade operacional	808.737,21			
P5.A004			5.1.1.1. Bens	238.030,01			
P5.A006		CTer	Combustíveis e lubrificantes (com exclusão dos rodoviários já integrados no Programa 1 - Atividade Operacional)	65.634,27			X
P5.A007		CTer	Alimentação - refeições confeccionadas	2.000,00			X
P5.A008		CTer	Alimentação - géneros para confeccionar	63.500,00			X
P5.A009		CTer	Material de escritório (consumíveis de impressão)	10.648,60			X
P5.A010		CTer	Material de escritório (economato)	4.999,95			X
P5.A011		CTer	Material de escritório (papel)	12.048,19			X
P5.A014		CTer	Material de consumo hoteleiro	3.000,00			X
P5.A015		CTer	Outro material -peças	3.500,00			X
P5.A016		CTer	Mercadorias para a venda	40.000,00			X
P5.A020		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de canídeos)	2.760,00			X
P5.A021		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ração de solípedes)	2.790,00			X
P5.A022		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (palha)	3.149,00			X
P5.A023		CTer	OBND - alimentação, ferragens e curativos animais (ferragens e curativos animais)	2.000,00			X
P5.A024		CTer	Outros bens não duradouros	22.000,00			X
P5.A025			5.1.1.2. Serviços	370.707,19			
P5.A026		CTer	Encargos das instalações	266.180,57			X
P5.A027		CTer	Locação de outros bens (contratos cópia e impressão)	52.926,62			X
P5.A028		CTer	Transportes	10.000,00			X
P5.A029		CTer	Seguros	2.000,00			X
P5.A032		CTer	Deslocações e estadas	5.000,00			X
P5.A038		CTer	Utilização de infraestruturas de transportes	12.000,00			X
P5.A040		CTer	Outros serviços	22.600,00		X	



UNIDADES TERRITORIAIS							
UNIDADE RESPONSÁVEL: COMANDO TERRITORIAL DE VISEU				CALENDARIZAÇÃO: 01JAN13 A 31DEZ13			
Código Proj./Act.	QUAR OOp	Unidade Orgânica	Projetos/Ações a desenvolver	Recursos Financeiros	Nível de execução		
					Não executado	Parcialmente executado	Totalmente Executado
P5.A041			5.1.2. Assegurar as comunicações de voz e dados internas e externas da Unidade e respetivas subunidades	90.000,00			
P5.A044		CTer	Comunicações fixas de voz	25.000,00			X
P5.A045		CTer	Comunicações móveis	25.000,00			X
P5.A047		CTer	Outros serviços de comunicações	40.000,00			X
P5.A048			5.1.3. Aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação	2.000,00			
P5.A049		CTer	Prémios, condecorações e ofertas	2.000,00	X		
P5.A050			5.1.4. Manutenção, reparação e conservação de viaturas ou embarcações	180.000,00			
P5.A051		CTer	Viaturas (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	180.000,00			X
P5.A052		CTer	Embarcações (Inclui material de transporte - peças; conservação de bens - reparações)	0			X
P5.A053			5.1.5. Manutenção, conservação e limpeza das instalações	93.053,81			
P5.A054		CTer	Manutenção, conservação das instalações	27.000,00			X
P5.A055		CTer	Limpeza das instalações	66.053,81			X
P6.A001			6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	100.691,88			
P6.A051			6.4. Arrendamento	40.391,88			
P6.A052		DIE	Quartéis	25.001,40			X
P6.A053		DIE	Casas de função	15.390,48			X
P6.A055			6.5. Equipamento	60.300,00			
P6.A069			6.5.2. Aquisição Centralizada - DRL	60.300,00			
P6.A071		DRL	Aparelhos de Ar Condicionado, aquecimento de águas sanitárias	30.000,00			X
P6.A072		DRL	Eletrodomésticos	10.000,00			X
P6.A074		DRL	Equipamento audiovisual	5.000,00			X
P6.A075		DRL	Equipamento de Investigação Criminal	5.000,00			X
P6.A081		DRL	Outros equipamentos (equipamento diverso)	10.000,00			X
P6.A094		DRL	Ferramentas e utensílios	300			X
P7.A001	OOp 11		7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	2.000,00			
P7.A040			7.3. Aquisição de Hardware	2.000,00			
P7.A049			7.3.2. Aquisição Centralizada - DRL e DCSI	2.000,00			
P7.A055		DCSI	Periféricos	2.000,00			X





E

BALANÇO
SOCIAL
2013



E. Balanço Social

O Balanço Social apresenta o lado humano de uma organização.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, tornou-se obrigatório para a Administração Pública, a apresentação do Balanço Social pelos organismos autónomos. Em 1996, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, essa obrigatoriedade foi alargada a todos os serviços e organismos com mais de 50 trabalhadores, independentemente da sua relação jurídica de emprego.

De todos os ativos que compõem uma organização, só o fator humano se torna indispensável, pois é o único com vontade própria, logo, com capacidade de inovação e de se auto motivar.

O ano de 2013 foi particularmente severo afetando a generalidade dos militares e civis da Guarda Nacional Republicana, facto este que nos obriga a um olhar mais atento sobre o maior património de uma organização, as pessoas.

Neste sentido, o Balanço Social, para além de constituir uma fonte de informação privilegiada, é também um extraordinário instrumento de apoio ao planeamento e gestão de efetivos, pois espelha as fragilidades e as potencialidades da Instituição, permitindo-lhe corrigir assimetrias que eventualmente e naturalmente possam ocorrer num Organismo com mais de 22.000 ativos.

Por uma questão de coerência na divulgação de dados relativos aos recursos humanos, na elaboração do presente documento, levou-se em linha de conta a informação constante na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE). Assim, também este instrumento de gestão procura, na informação difundida, ir ao encontro dos critérios definidos pela DGAEP.

O conteúdo do Balanço Social compreende tabelas e informações gráficas sucintas com dados estatísticos basilares relativos aos recursos humanos, acompanhados da respetiva análise descritiva que pretende aprofundar e esclarecer alguns dos valores apresentados.

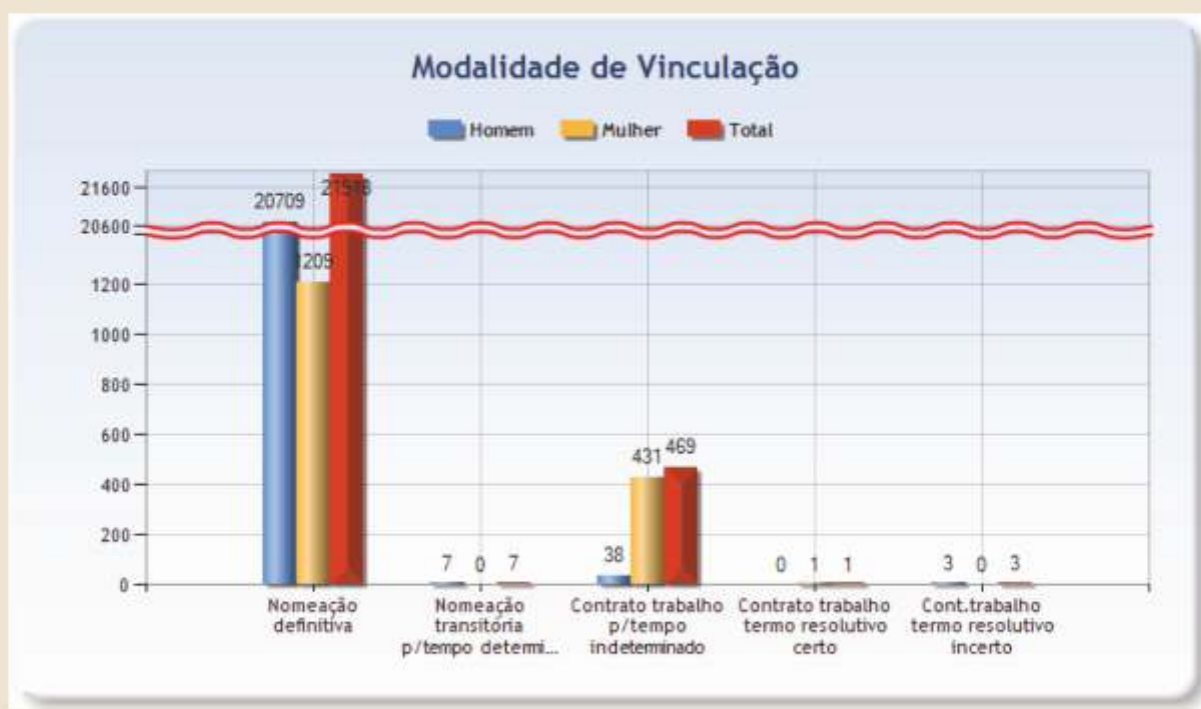
Assim, o presente documento pretende ser, acima de tudo, uma ferramenta útil e de fácil leitura, que demonstre a realidade de uma Instituição com um efetivo global de mais de 22.000 elementos, na efetividade de serviço.

De forma a permitir uma análise mais enriquecedora, elaborou-se uma comparação dos dados entre os anos de 2011, de 2012 e de 2013. Em algumas das temáticas recorreu-se a gráficos para apresentação dos resultados, sendo ainda apresentado um conjunto de indicadores de gestão - índices e taxas - que, para facilitar a consulta, se encontram sintetizados num ponto autónomo no final do presente Balanço Social.

A. Caracterização dos Recursos Humanos

1. Recursos Humanos

QUADRO 1 – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

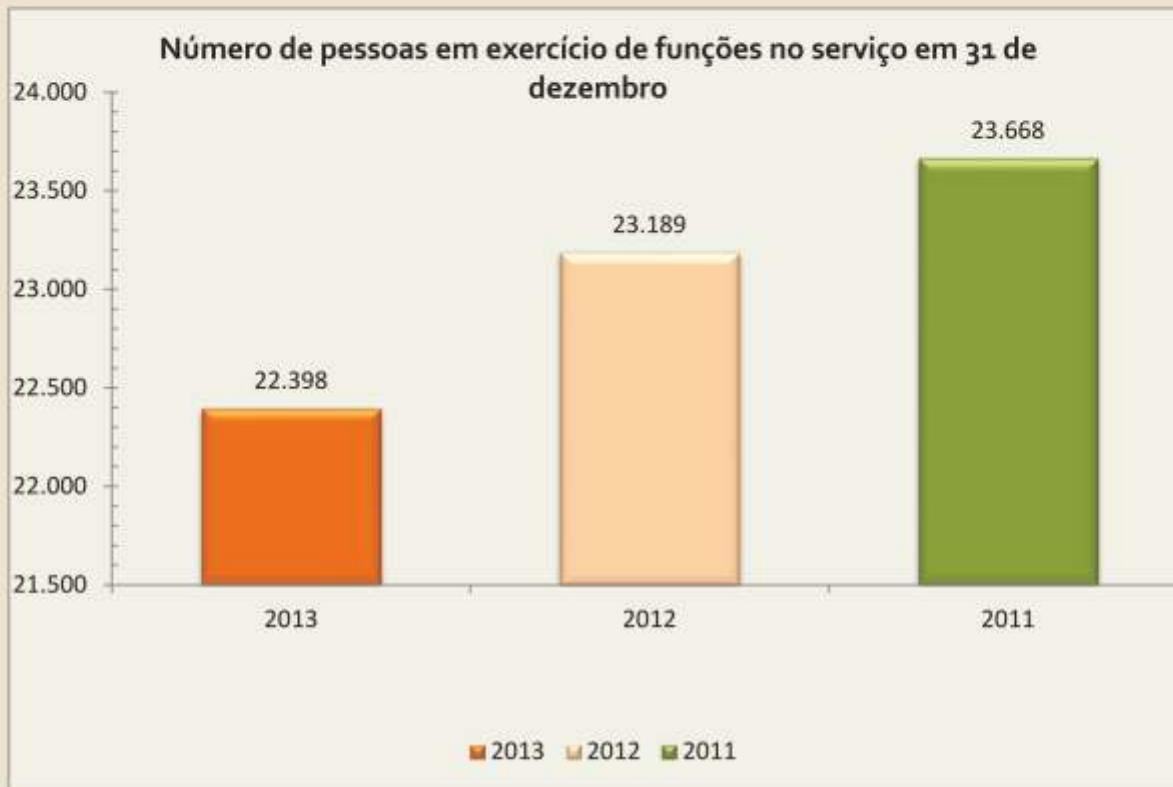




Dos 22.398 trabalhadores em funções na Guarda a 31 de dezembro de 2013, verifica-se que cerca de 97,85 % (21.918 trabalhadores) se encontram em regime de Nomeação Definitiva e em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado encontram-se 2,09% (469 trabalhadores), sendo que os restantes 0,06% se encontram ao abrigo de outros regimes.

Em regime de avença/prestação de serviços encontram-se 71 elementos.

Constata-se a tendência de redução, dos últimos anos, do número de trabalhadores em exercício de funções na GNR, registando-se um decréscimo de 791 trabalhadores, cerca de 3,41% do efetivo global, em relação ao ano de 2012.



Verifica-se assim a aplicação, das medidas de redução mínima de 2 % de pessoal, tendo em vista o cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), considerando o número de trabalhadores do órgão ou serviço em causa no termo do ano anterior.

Em relação à distribuição de efetivos por grupos profissionais, constata-se, fruto da sua natureza, que a Guarda Nacional Republicana é uma Instituição maioritariamente constituída por militares, representando estes, em 31 de dezembro de 2013, 96,27% (21.562 militares), sendo a categoria de Guardas a mais representativa, com 81,39% (18.229) do total de militares. Em relação ao pessoal civil, a categoria mais representativa é a de outro Pessoal de Segurança (Guardas-Florestais) com cerca de 1,62% (362 trabalhadores), seguida dos Assistentes Operacionais com 1,49% (333 trabalhadores).

No que se refere ao Índice de Enquadramento, que expressa a relação entre o total de efetivos e o número de profissionais pertencentes ao pessoal Dirigente, que exercem funções de Comando, Direção ou Chefia (Oficiais e Sargentos), verifica-se um acréscimo do valor em 2013 (com uma variação de 1,25%), relativamente aos totais apurados no ano anterior.



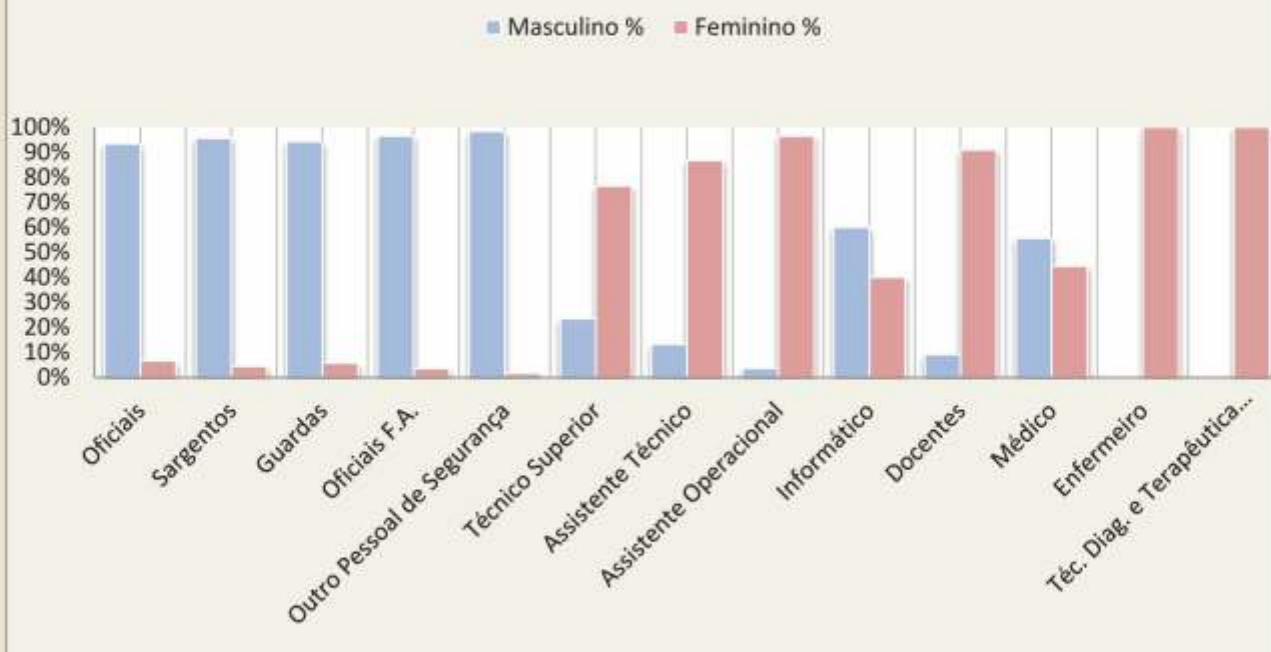
A Taxa de Feminização mantém-se nos 7,32%, interrompendo uma tendência de subida que subsistia de alguns anos a esta parte, que se poderá explicar por não ter ocorrido ingressos no ano de 2013, via Curso de Formação de Guardas (CFG).



No entanto, verifica-se que o efetivo feminino supera o masculino em praticamente metade das carreiras profissionais existentes na Guarda, explicando-se a reduzida Taxa de Feminização por esta representação ocorrer em carreiras afetas ao pessoal civil que representam somente 3,73% do efetivo global de trabalhadores da GNR.

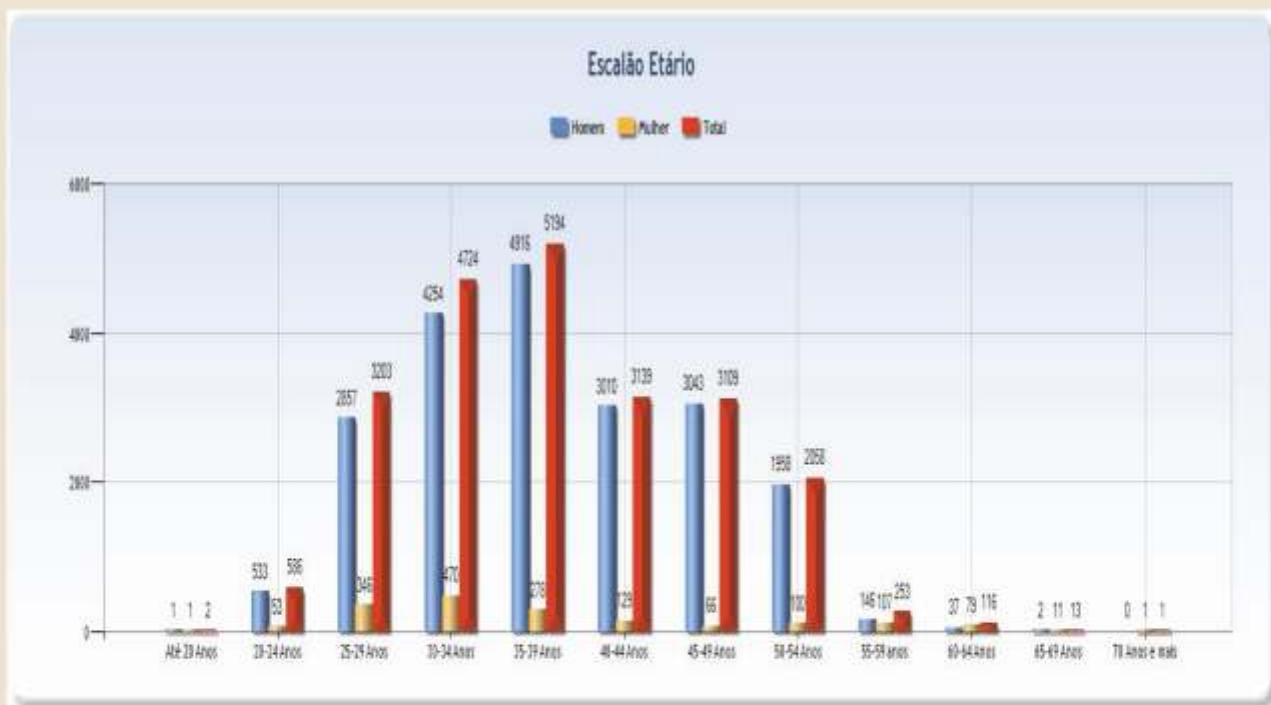


Taxa de Trabalhadores por Carreira e Género

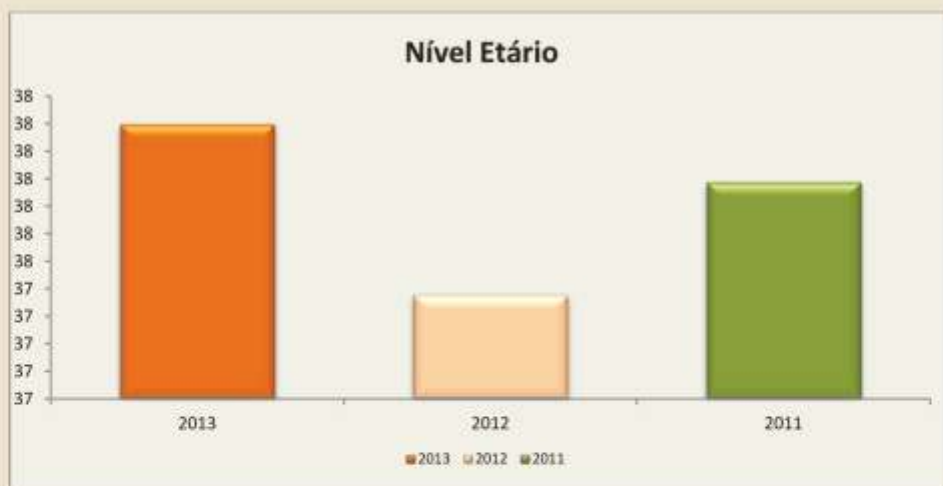


QUADRO 2 – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

O escalão etário mais representativo situou-se em 2013, no intervalo dos 35-39 anos, com 5.194 trabalhadores, representando 23,19% do efetivo global, por troca com o intervalo 30-34 anos, registado em 2012, o que manifesta uma tendência clara e preocupante de envelhecimento dos trabalhadores da GNR (pessoal militar e civil).



O Nível Etário Médio, no ano em análise, é de 38 anos, invertendo a tendência de descida face aos anos anteriores, fruto de duas situações: por um lado, um decréscimo no número de militares que passaram à situação de reserva e por outro lado, o facto de em 2013 não terem ingressado nos quadros da Guarda Nacional Republicana, militares provenientes do Curso de Formação de Guardas o que contribuiu para o não rejuvenescimento do efetivo.



O leque etário é de 3,63 e tem uma amplitude de 50 anos, representando a diferença entre o trabalhador mais novo (19 anos) e o mais velho (69 anos), tendo sofrido uma queda ligeira, em relação ano de 2012.

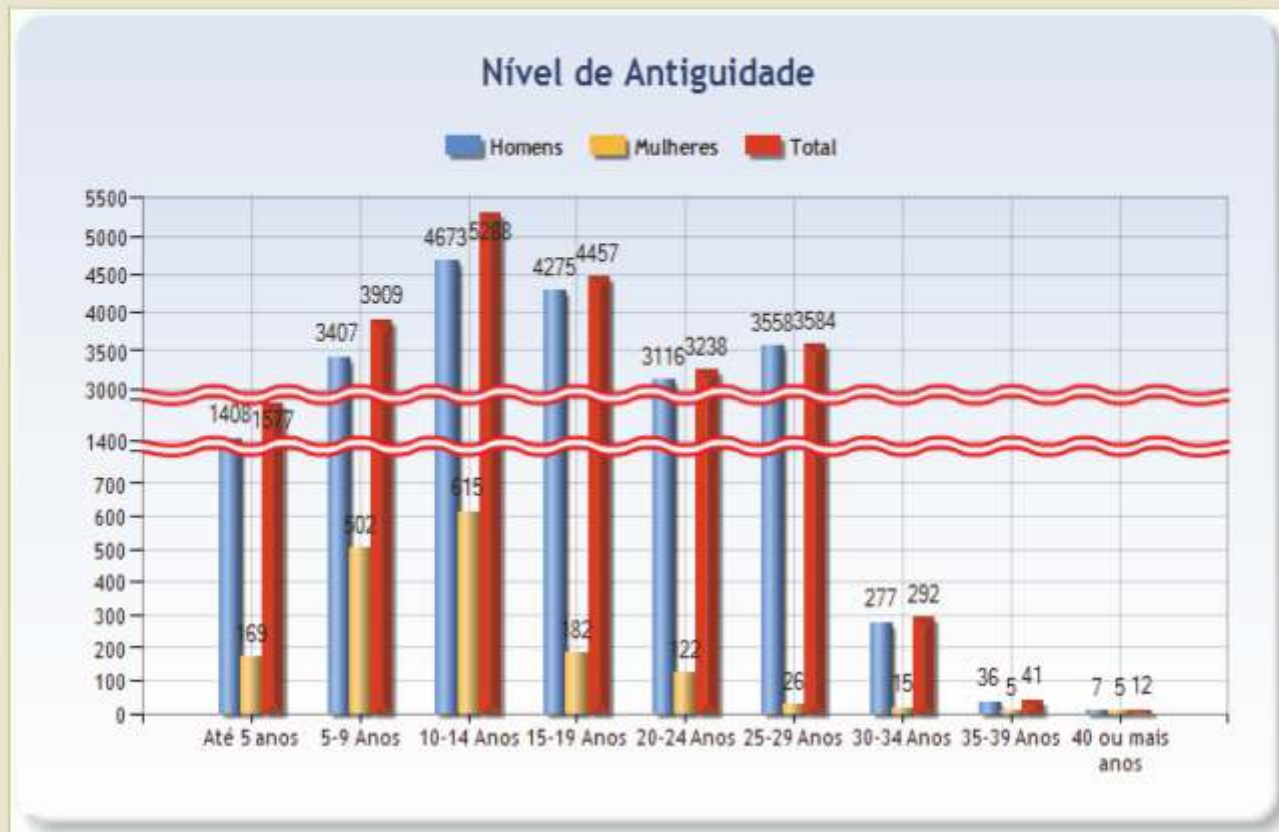


A Taxa de Envelhecimento, que tem como referência o somatório dos trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos sobre o total de trabalhadores do serviço, situa-se nos 1,40%. Esta taxa também inverteu a tendência de descida, subindo ligeiramente.



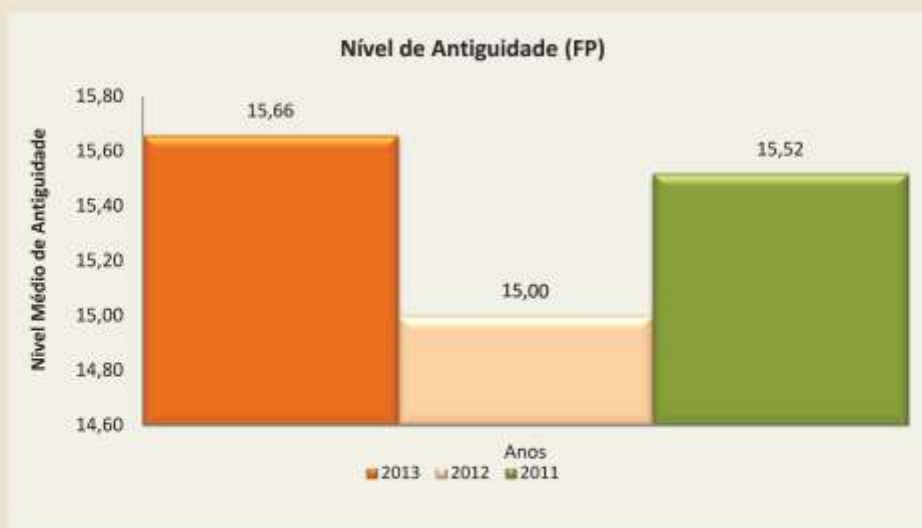


QUADRO 3 – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género



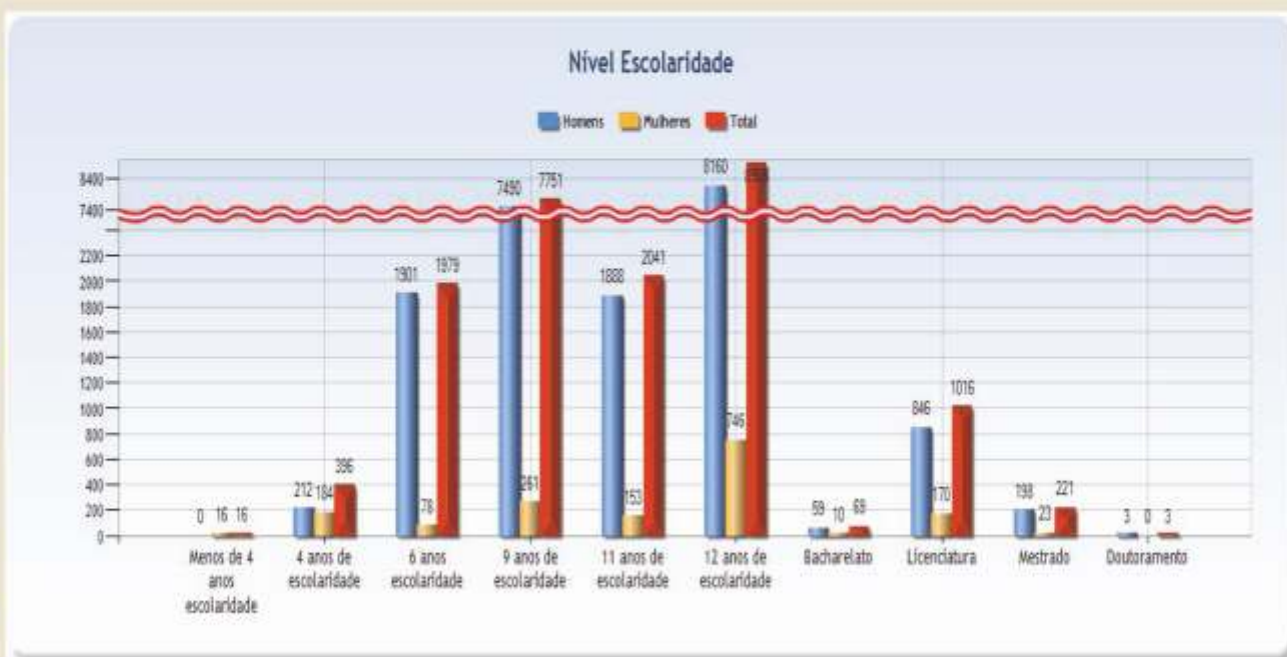
O Nível de Antiguidade mais representativo situa-se no intervalo dos 10-14 anos, com 5.378 trabalhadores, representando 24,01% do efetivo global, logo seguido pelo intervalo dos 15-19 anos, com 4.457 trabalhadores (19,90%).

O Nível Médio de Antiguidade, que se traduz na soma das antiguidades dividida pelo número de efetivos, é de 15,66 anos; invertendo a tendência de descida em relação aos anos anteriores.





QUADRO 4 – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género



O 12.º ano ou equivalente é o Nível de Escolaridade mais representativo, correspondendo a 8.906 trabalhadores, representando cerca de 39,76% do total dos trabalhadores.

A seguir, surge como habilitação mais representativa, o 9.º ano de escolaridade, que é detida por 7.751 trabalhadores, representando cerca de 34,61% do total dos trabalhadores.

Ao longo dos últimos anos, tem-se vindo a assistir a uma diminuição de trabalhadores com habilitações mínimas e a um aumento de trabalhadores com níveis habilitacionais superiores.

Em relação ao índice de tecnicidade, verifica-se uma subida substancial em relação ao ano anterior.

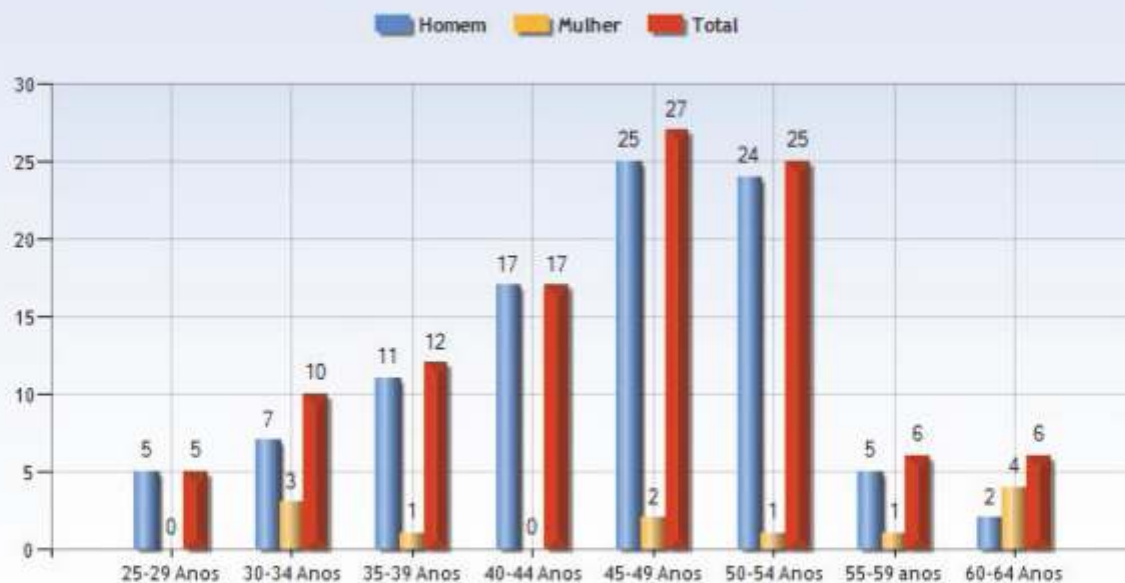
QUADRO 5 – Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

Regista-se em 2013 a entrada de 6 trabalhadores de nacionalidade estrangeira. Este reduzido valor explica-se pela obrigatoriedade de possuir nacionalidade Portuguesa para ser militar da Guarda.

QUADRO 6 – Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género



Escalão Etário (Port. Deficiência)



No ano de 2013, os trabalhadores portadores de deficiência foram 110, sendo 98 do sexo masculino e 12 do sexo feminino.

Estes trabalhadores representam 0,50% do total dos efetivos, sendo a categoria profissional de Guardas a mais representativa com 66,36%.

QUADRO 7 – Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

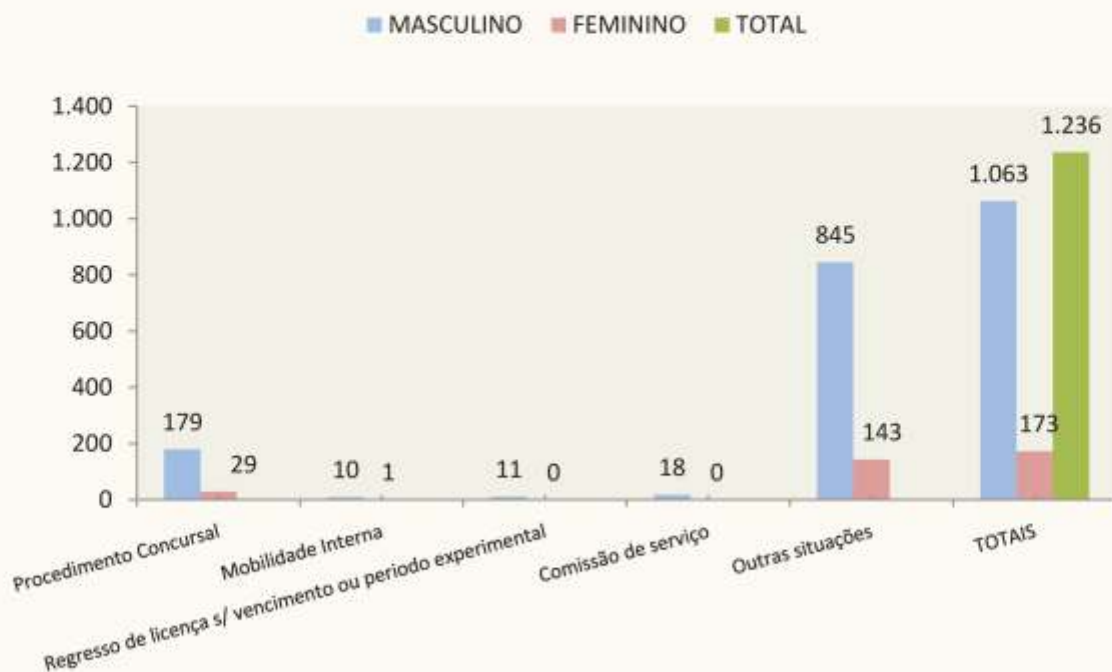
De registar durante o ano de 2013, a admissão ou o regresso de 1.236 militares e civis no efetivo desta Guarda, sendo que 943 se reportam a Vigilantes Florestais contratados para as fases Bravo e Charlie da época de incêndios.

De realçar que em outubro de 2013, ingressaram nos quadros desta Força de Segurança 44 Subalternos das Armas e dos Serviços que concluíram com aproveitamento, o CFO/AM. Iniciaram funções na GNR 273 Guardas provenientes do CFG 2012/13.

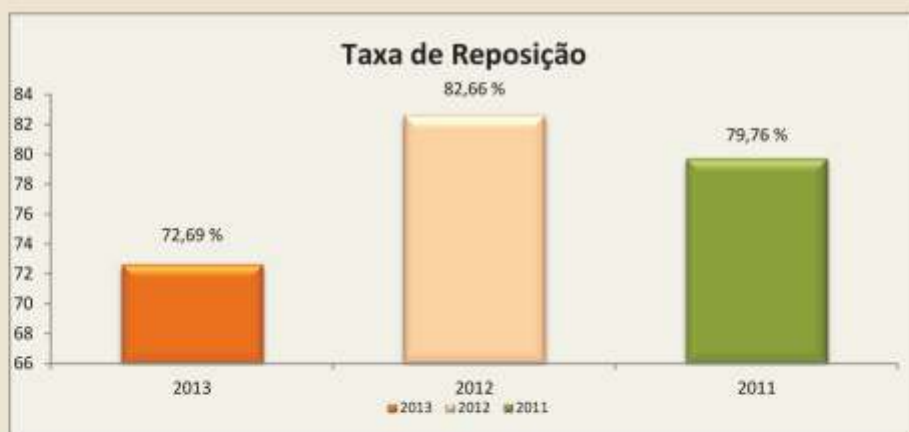
Na coluna "Outras Situações", destacam-se os 933 Assistentes Operacionais (Vigilantes Florestais) com Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, contratados com a finalidade de reforçar e pôr em funcionamento a Rede Nacional de Postos de Vigia.



Trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por género/modalidade de vinculo



No âmbito da Taxa de Reposição, regista-se uma descida acentuada, que passou de 82,68%, registados no ano transato, para 72,69%, registados no ano em análise, traduzindo-se num decréscimo acentuado do número de admissões em relação às saídas efetivadas.



Destaca-se a contínua perda de efetivo militar em exercício de funções. Nos últimos 2 anos, regista-se uma redução superior a 1.200 militares (5,50%).



QUADRO 8 – Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Tem-se a registar durante o ano de 2013, a saída de 1.007 elementos. Destes, merece destaque a passagem à situação de reserva 646 elementos.

QUADRO 9 – Contagem das saídas de trabalhadores contratados por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

A registar durante o ano de 2013, a saída de 1008 civis do efetivo desta Guarda, dos quais 943, são Assistentes Operacionais (Vigilantes Florestais, 919 por termo de contrato e 24 por outras situações).



QUADRO 10 – Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

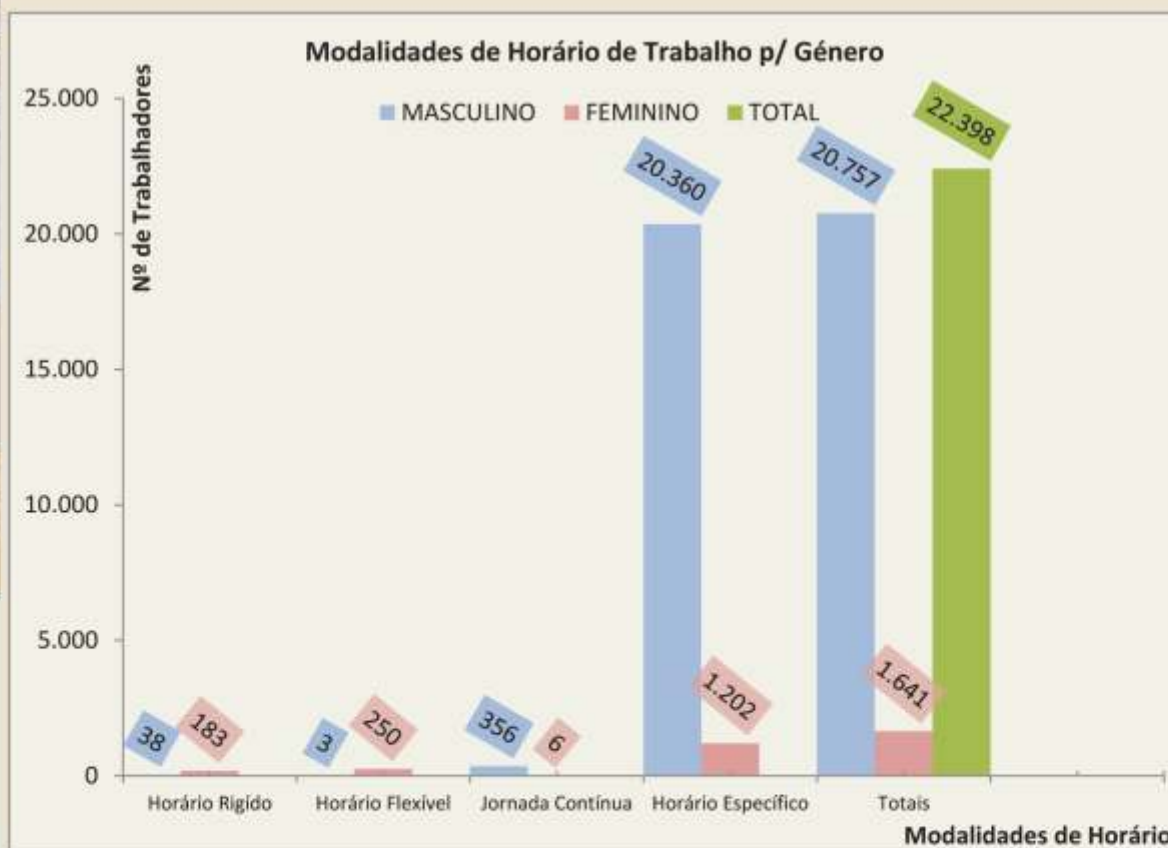
Não existem dados a registar.

**QUADRO 11 – Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Durante o ano em análise, efetivaram-se 15.420 progressões e 1.301 promoções, sendo que 91 destas referem-se a anos anteriores, o que correspondeu a uma diminuição considerável em relação ao ano anterior.

**QUADRO 12 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género**

Tendo em conta a especificidade da missão atribuída a esta Guarda, o efetivo militar não está sujeito a horário de trabalho rígido ou outro, enquadrando-se no que se denomina de "Horário Específico".





QUADRO 13 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

Face à sua condição, o militar da Guarda encontra-se permanentemente disponível para o serviço, ainda que com sacrifício dos interesses pessoais, pelo que se constata que os militares não se encontram sujeitos a horário definido ao contrário dos civis que têm a seguinte distribuição:



QUADRO 14 – Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

O trabalho extraordinário registou uma diminuição considerável em relação a anos anteriores, fruto da ausência de trabalho extraordinário diurno na carreira de outro pessoal de segurança (Guardas Florestais), habitual em anos anteriores. Desta forma, a Taxa de Trabalho Extraordinário, teve uma redução importante que passou de 0,0107% registado no ano transato, para 0,0002% registado no ano em análise.

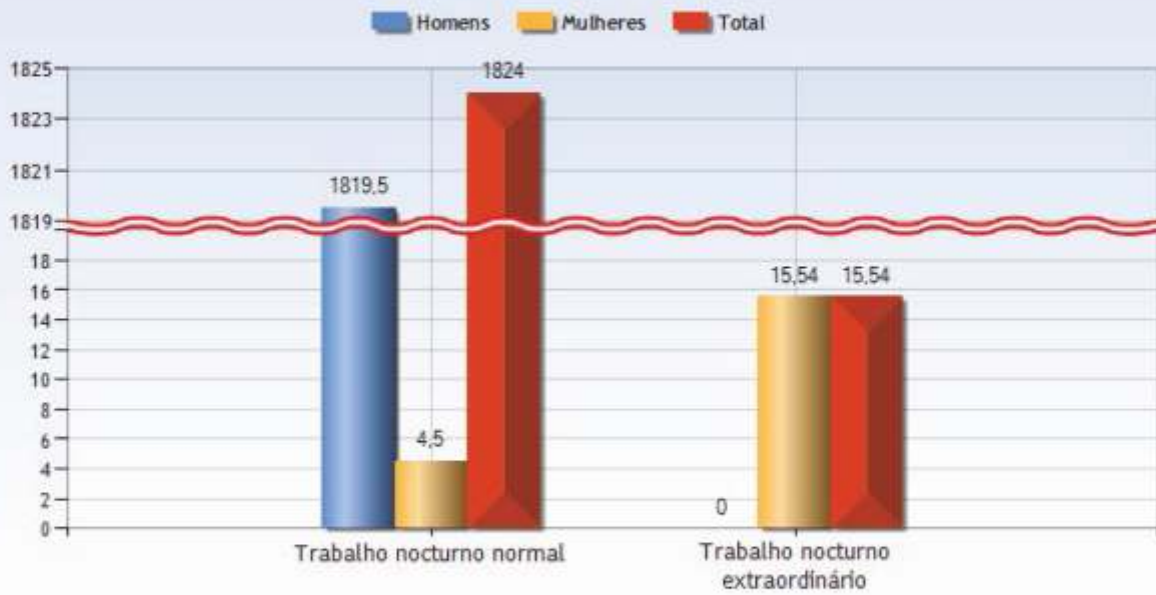


QUADRO 14.1 – Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

As 1.824 horas de trabalho noturno normal contabilizadas foram efetuadas pelos Guardas-Florestais (outro pessoal de segurança).

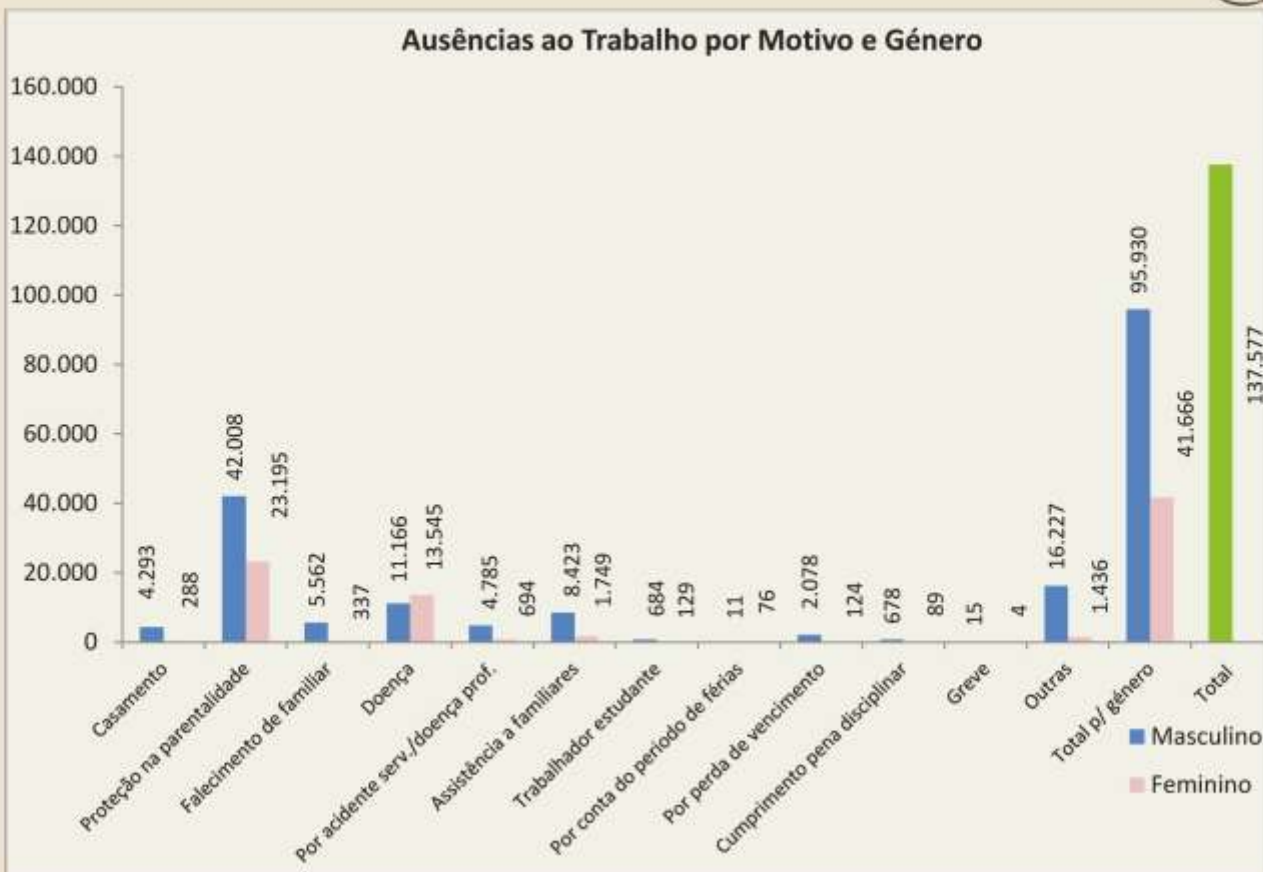


Trabalho Nocturno



QUADRO 15 – Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

No ano de 2013, o número de dias de ausência ao trabalho totalizaram 237.489. Regista-se uma diminuição de 8.371 dias, relativamente ao ano anterior.



No ano de 2013, o motivo mais expressivo, que representa 52,47% das ausências ao serviço, num total de 124.611 dias, foi a "Doença". O segundo motivo identificado como razão de ausência ao trabalho foi o de "Proteção na Parentalidade", com um total de 65.203 dias de ausência ao trabalho, a que corresponde a 27,46%.

Na globalidade, constata-se que, relativamente ao ano anterior, a Taxa de Absentismo regista uma descida residual.





QUADRO 16 – Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Em relação à participação dos trabalhadores em greve, verifica-se que a participação na greve realizada a 27JUN13 foi de 8 trabalhadores que corresponde a uma taxa de 0,007% e na greve do dia 08NOV13, foi de 11 trabalhadores que equivale a uma taxa de 0,011%.

3. Remunerações e Encargos

QUADRO 17 – Estrutura remuneratória por género

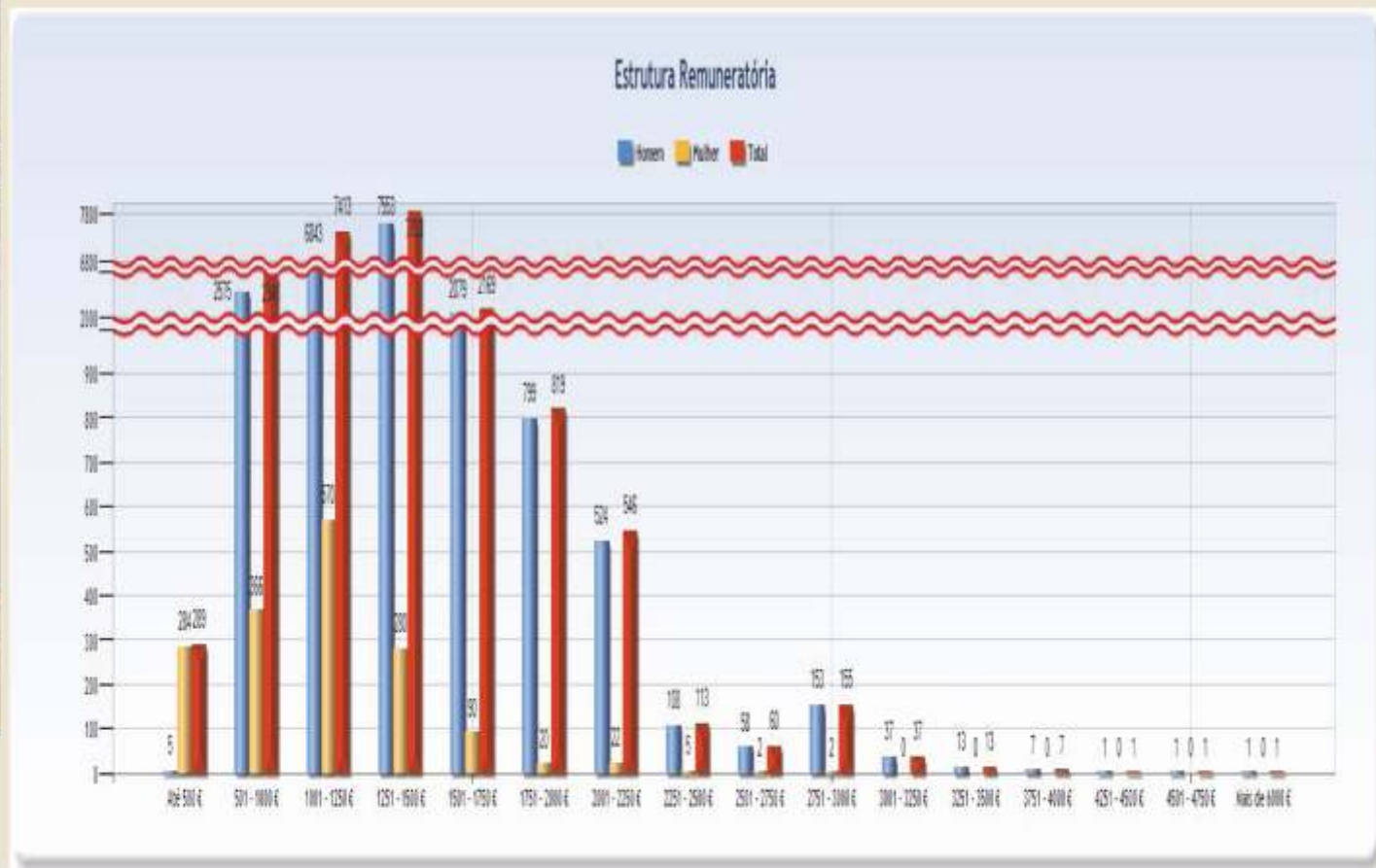
O Quadro em referência foi elaborado tendo em conta a posição remuneratória dos trabalhadores, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro, tal como consta nas instruções de preenchimento deste Quadro.

As remunerações consideradas foram a Remuneração Base e o Suplemento por Serviço nas Forças de Segurança com a redução remuneratória prevista no artigo 19.º, da Lei do OE2011 mantido em vigor pelo artigo 20.º, da Lei do OE2012 e artigo 27.º, da Lei do OE2013, referente às componentes referidas.

Não foram considerados os militares na situação de reserva, militares e civis a aguardar aposentação e trabalhadores em regime de avença.

Analisando as remunerações líquidas que têm como período de referência o mês de dezembro, verifica-se que 34,97% dos trabalhadores estão situados no escalão de remuneração entre €1251 - €1500.

Este escalão abrange 7.883 trabalhadores, 7.553 dos quais do sexo masculino e 280 do sexo feminino.



A remuneração mínima auferida nesta Guarda é de €485,00, atribuída a trabalhadores de ambos os sexos. A remuneração máxima é de € 6.366,85 atribuída a um trabalhador do sexo masculino e € 2.946,08 atribuída a um trabalhador do sexo feminino.

O Leque Salarial Líquido situou-se, em 2013, nos 13,13, mantendo-se próximo dos anos anteriores.



QUADRO 18 – Total dos encargos com pessoal durante o ano

Para o preenchimento dos quadros 18 a 18.3 foram considerados todos os encargos com vencimentos.

Em 2013, os Encargos com o Pessoal totalizaram €806.379.945,94, valor superior ao despendido em 2012, que foi de €774.183.563,46. Este aumento é resultante, em grande parte, pela reposição do pagamento dos Subsídios de Férias e de Natal suspensos pela LOE 2012.

A Remuneração Base, €559.977.513,40, representa 69,44% do total dos encargos com pessoal, proporção que diminuiu face ao ano transato (72,11%).

No que respeita aos Suplementos Remuneratórios o encargo despendido foi de €59.243.567,58 valor inferior ao despendido em 2012, que foi de € 63.513.015,03.

As Prestações Sociais em 2013 ascenderam a €47.365.724,01 e os Encargos com Benefícios Sociais fixaram-se nos €7.615.108,49, valores claramente superiores aos registados no ano anterior, 29.147.342,44 e 5.446.164,96 respetivamente.

No que respeita aos Outros Encargos com Pessoal, o encargo despendido foi de €132.178.032,46, valor superior ao despendido em 2012, que foi de €92.189.895,65.

Relativamente ao valor dos "outros encargos com pessoal", estes incluem os encargos da entidade patronal com a Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), com a Caixa Geral de Aposentações (CGA), com a Segurança Social (SS), pagamento de serviços remunerados entre outros menos expressivos.

QUADRO 18.1 – Suplementos remuneratórios

O suplemento onde incidiu o maior dispêndio foi na "Disponibilidade Permanente" com €30.766.870,63, de seguida, surge o suplemento de "Risco, Penosidade e Insalubridade, que foi de €23.471.088,86.

QUADRO 18.2 – Encargos com prestações sociais

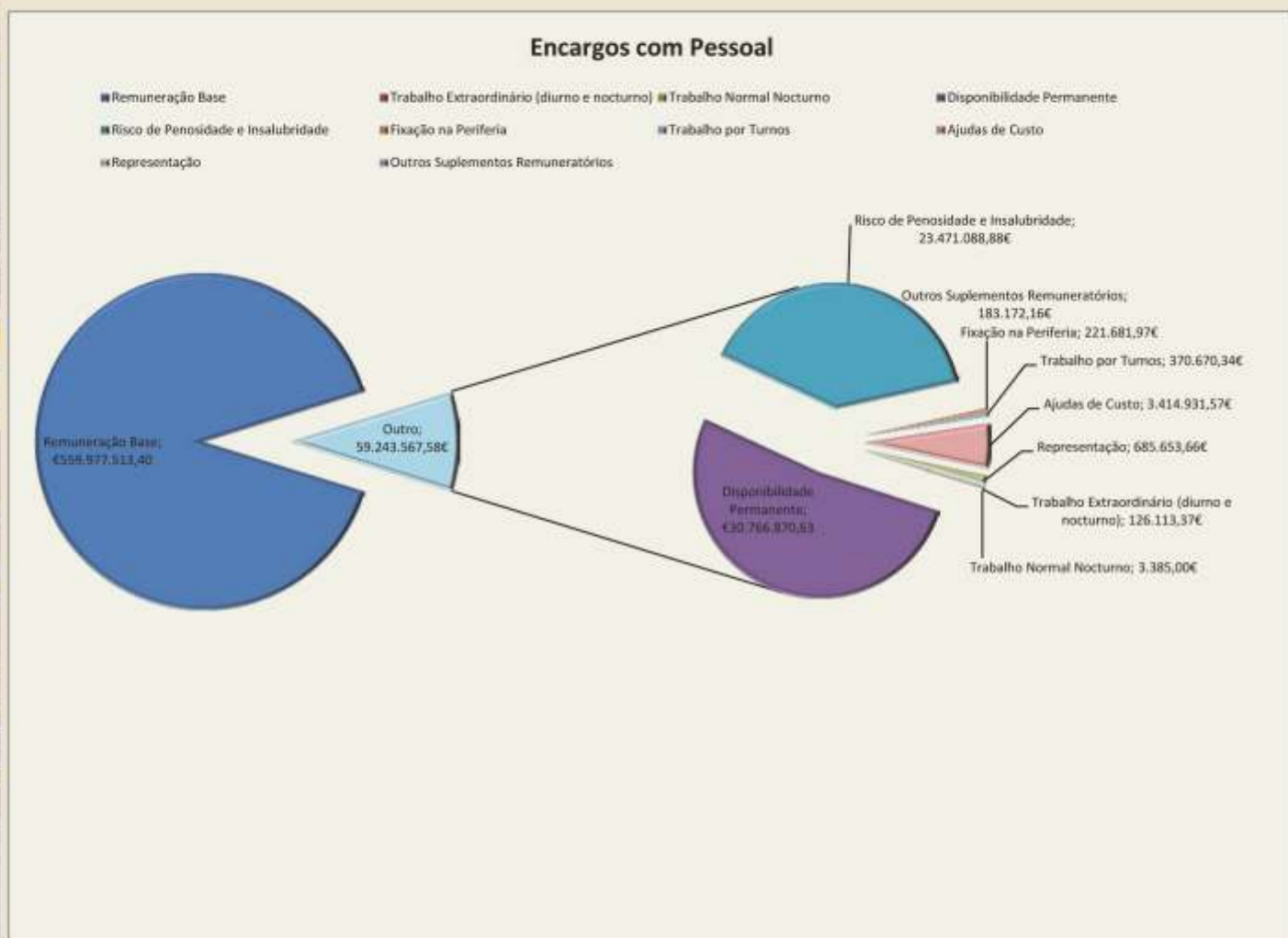
Em matéria de encargos com Prestações Sociais, constata-se que durante o ano, as parcelas com maior relevância são o Subsídio de Refeição e outras prestações sociais onde se inclui pensões, Proteção da Parentalidade e o Abono de Família.





QUADRO 18.3 – Encargos com benefícios sociais

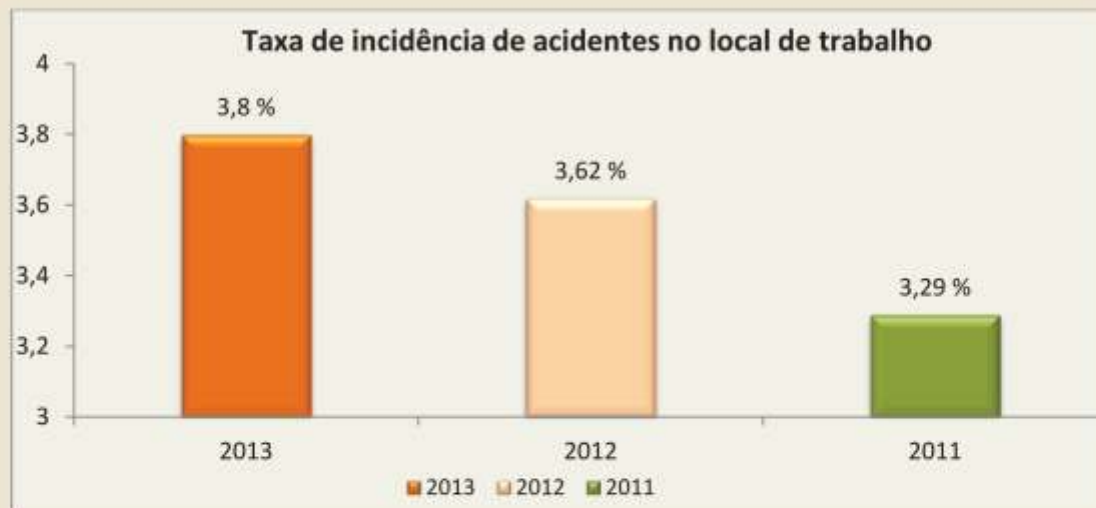
Em matéria de Encargos com Benefícios Sociais, verifica-se, que durante o ano de 2013, as parcelas com maior relevância são os Outros Benefícios Sociais e o Subsídio de Estudos.



4. Higiene e Segurança

QUADRO 19 – Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

No âmbito do número de acidentes no local de trabalho, merece realce a tendência de aumento da taxa em referência passou de 3,62%, registados no ano transato, para 3,80%, registados no ano em análise, o que significa o aumento de 12 acidentes. Esta taxa tem mantido valores muito próximos.

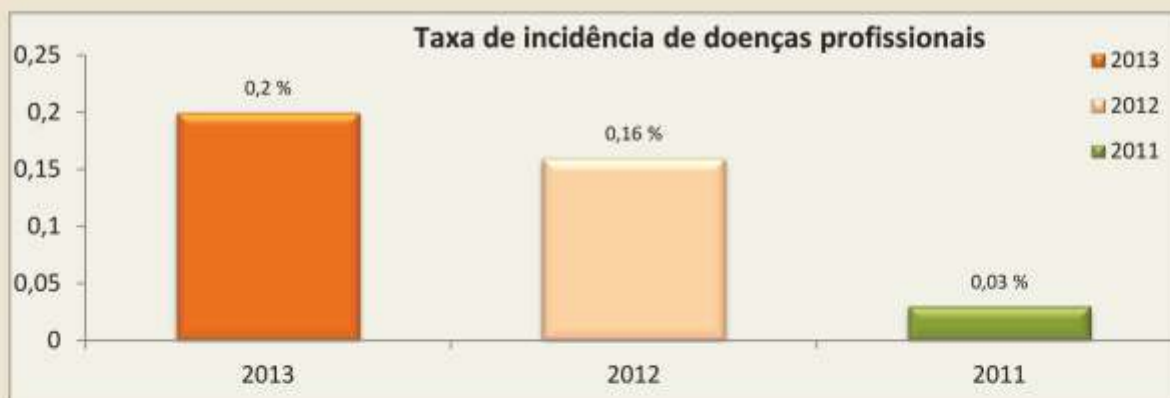


QUADRO 20 – Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Em 2013 foram declarados 18 casos de incapacidade permanente, dos quais 16 de incapacidade parcial, 1 de incapacidade absoluta e 1 de incapacidade absoluta para o trabalho habitual.

QUADRO 21 – Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

No ano de 2013 foram participados 45 casos de situações de Doença Profissional, que originaram 1.202 dias de ausência.



QUADRO 22 – Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

No ano de 2013, foram efetuados 980 exames médicos distribuídos da seguinte forma:

- Exames periódicos 620;
- Exames ocasionais e complementares 6;
- Exames de cessação de funções 354.



Em matéria de encargos com as atividades de medicina foram despendidos €108.203,32

QUADRO 23 – Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Não existem dados a registar.

QUADRO 24 – Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Não existem dados a registar.

QUADRO 25 – Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

No ano de 2013, no âmbito das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho foram realizadas 12 ações, tendo sido abrangidos por estas ações 681 trabalhadores.

QUADRO 26 – Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

No ano de 2013, no âmbito dos custos com a segurança e saúde no trabalho, foram despendidos, na organização dos serviços/modificação dos espaços de trabalho, €3.879,84 e com a aquisição de bens ou equipamentos de proteção, €58.427,85.

5. Formação Profissional

QUADRO 27 – Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

Em 2013 registaram-se 38.251 participações de formação profissional, registando-se um aumento significativo, de 16.932 ações em relação ao ano de 2012, o que revela uma aposta continuada na valorização dos profissionais da Guarda.

Note-se que 89,38% das participações levadas a efeito foram internas e as restantes 10,62% externas.

A maior parte das ações de formação profissional teve duração inferior a 30 horas. Neste intervalo de horas registaram-se 28.124 participações internas e 2.935 participações externas.

350

QUADRO 28 – Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Em 2013, os trabalhadores da GNR, participaram em 38.251 ações de formação trabalhadores, sendo a Categoria de Guardas a mais representativa com 31.340 participações (81,93%).

QUADRO 29 – Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação



Na globalidade das ações de formação foi despendido um total de 81.677 horas registando-se um aumento considerável de 13.046 horas despendidas em formação, em relação ao ano de 2012, valor este que se traduz num acréscimo de 16% em horas de formação.

Analisando as horas despendidas em formação, verifica-se que aqueles que perfizeram mais horas de formação (cerca de 38,31%) foram os militares da categoria de Sargentos.

Na Guarda Nacional Republicana, a formação assume uma importância vital, existindo por isso um forte investimento nesta vertente, patente no número de horas despendidas em ações internas e externas em 2013.

QUADRO 30 – Despesas anuais com formação

Os custos totais com a formação, em 2013, foram de €3.291.310,67, dos quais €911.304,96 foram gastos em ações internas e €2.380.005,71 foram gastos com ações externas.

Importa referir que este valor subiu ligeiramente em relação ao ano anterior.

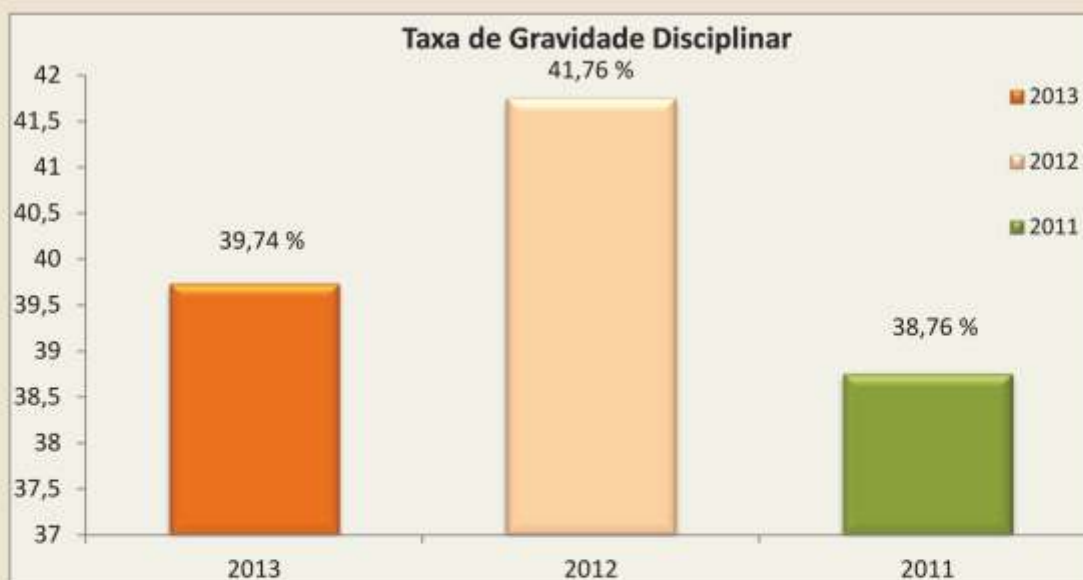
6. Relações Profissionais

QUADRO 31 – Relações profissionais

Existem na GNR, 217 trabalhadores, o equivalente a aproximadamente 1% do total dos trabalhadores, que descontam mensalmente do seu vencimento, de forma direta e automática, um determinado montante para efeitos de pagamento de quotas de associações/sindicatos.

QUADRO 32 – Disciplina

No âmbito da ação disciplinar, merece realce a redução da Taxa de Gravidade Disciplinar, que passou de 41,76%, registados no ano transato, para 39,74%, registados no ano em análise, o que significa que da totalidade dos processos disciplinares decididos foram aplicadas menos penas.



Mantém-se a tendência de decréscimo da Taxa de Celeridade de Ação Disciplinar, que passou de 36,69%, registados no ano transato, para 31,12%, registados no ano em análise.





III. Considerações Finais

Da análise dos indicadores do Balanço Social do ano de 2013 da GNR salienta-se, agora, alguns dos aspetos que consideramos mais relevantes:

- Em 31 de dezembro de 2013, contabilizavam-se 22.398 trabalhadores, o que representa uma redução de 891 trabalhadores em relação ao ano anterior;
- Aplicação das medidas de redução mínima de 2 % de pessoal, tendo em vista o cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira, considerando o número de trabalhadores do órgão ou serviço em causa no termo do ano anterior;
- O Índice de Enquadramento mantém uma tendência de subida, em parte à custa da diminuição de entradas na categoria de Guardas;
- O Nível Etário Médio apresenta uma ligeira subida;
- O escalão etário mais representativo é o intervalo dos 35-39 anos, com 5.194 trabalhadores, verificando-se a subida de um escalão em relação ao ano de 2012;
- A Taxa de Envelhecimento situa-se nos 1,40%, subindo ligeiramente;
- O nível médio de antiguidade subiu superficialmente para 15,66 anos;
- A Taxa de Reposição caiu para 72,69%;
- A Taxa de Promoções desceu consideravelmente em relação ao ano anterior;
- A Taxa de Absentismo é de 3,92%, tendo-se verificado uma descida ligeira;
- Cerca de 2/3 dos trabalhadores encontra-se repartido pelos 2 escalões remuneratórios 1001-1250€ e 1251-1500€.



IV. Principais Indicadores de Gestão

Indicadores do Balanço Social 2013

Indicador	Fórmula de cálculo		Valores		
			2011	2012	2013
Taxa de Feminização	Total de efetivos femininos / Total de recursos humanos	%	6,63	7,32	7,32
Nível etário	Soma das idades / Total de recursos humanos	Anos	37,79	37,38	38
Leque etário	Trabalhador mais idoso / Trabalhador menos idoso	Valor	4,32	3,83	3,63
Índice de envelhecimento	Número de recursos humanos com idade > 55 anos x 100 / Total de recursos humanos	%	1,45%	1,35%	1,40%
Nível Antiguidade (FP)	Soma das antiguidades (FP) / Total de efetivos	Anos	15,52	15,00	15,66
Índice de rotação	Número de Recursos humanos em 31 de dezembro / Número de recursos em 1 de janeiro + entradas + saídas	Valor	0,82	0,81	1
Taxa de reposição	Número de admissões x 100 / Número de saídas	%	79,76%	82,66%	72,69 %
Taxa de absentismo	Número de dias de faltas x 100 / Número anual de dias trabalháveis * x Número total de recursos humanos	%	4,26%	3,93%	3,92%
Taxa de trabalho extraordinário	Número anual de horas de trabalho extraordinário x 100 / Total de horas trabalháveis por semana ** x 47	%	0,039%	0,0107%	0,0001%
Leque salarial ilíquido	Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida	Valor	12,95	12,95	13,13
Índice de Tecnicidade	Número de técnicos superiores x 100 / Total de recursos humanos	%	12,84%	5,95%	6,73%
Índice de Enquadramento	Número de Dirigentes x 100 / Total de recursos humanos	%	13,55%	14,69%	15,34%
Taxa de Promoções	Número de efetivos promovidos x 100 / Total efetivos	%	0,93%	24,71%	5,61%
Taxa de Progressões	Número de efetivos com progressão x 100 / Total de efetivos	%	0,00%	2,41%	68,85%
Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho	Número de acidentes no local de trabalho x 100 / Total de recursos humanos	%	3,29%	3,62%	3,80%
Taxa de incidência de doenças profissionais	Número de casos de doenças profissionais x 100 / Total de recursos humanos	%	0,03%	0,16%	0,20%
Taxa de gravidade disciplinar	Total de penas aplicadas x 100 / Total processos decididos	%	38,76%	41,76%	39,74%
Taxa de celeridade de ação disciplinar	Total de processos decididos x 100 / Total de processos transitados ano anterior + Total de processos instaurados no ano	%	37,25%	36,69%	31,12%



1
Avenue
Rue de la

GNR
CIE

GNR





Leuchtpunkt
Laser
Finger & Flashlight
Fingerlength only

Leuchtpunkt
Laser
Finger & Flashlight
Fingerlength only



FICHA TÉCNICA

Coordenação e Direção:

José Luís Lopes Pereira
Coronel de Infantaria

Conceção e Redação:

Jorge Filipe Ribeiro Esteves Roma
Capitão de AM

Frederico Gonçalo de Sousa Ferreira
Capitão de AM

Fotografias:

Divisão de Relações Públicas e Protocolo - Audiovisuais
Arquivo Histórico da GRN

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico

Guarda Nacional Republicana

Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

Strategic Planning and International Affairs Division

Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa – Portugal

Telefone: +351 213217269

Fax: +351 213217180

Email: dperi@gnr.pt

Matriz Gráfica alusiva à Intervenção
Tático-Policial